

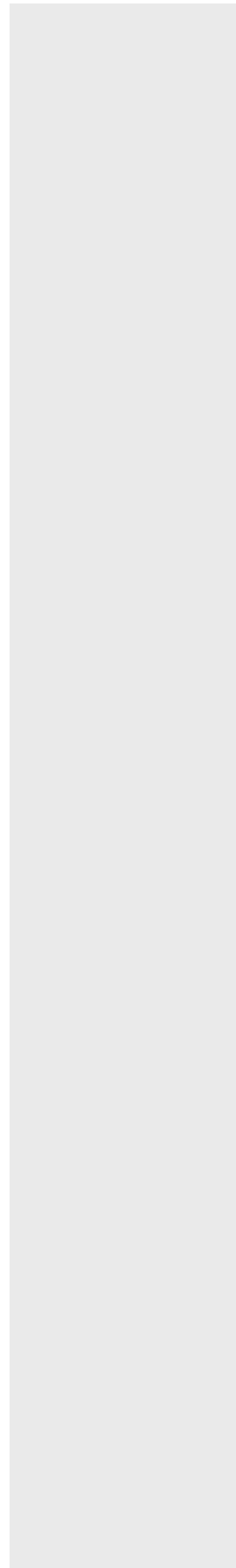
Volume 64

# Anuário Estatístico do Brasil 2004



# **Anuário Estatístico do Brasil**

volume 64  
2004



Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Cortês**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

# Anuário Estatístico do Brasil

volume 64

2004



**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1413-8190 (CD-ROM)

ISSN 0100-1299 (meio impresso)

© IBGE. 2005

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa e Ilustração**

Ana Claudia Sodré - Coordenação de *Marketing/CDDI*

# Sumário Geral

## Apresentação

### Guia de Leitura

#### Seção 1 Caracterização do Território

- Posição e Extensão
- Divisão Territorial
- Recursos Naturais e Meio Ambiente

#### Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População

- Demografia
- Trabalho e Rendimento
- Saúde e Previdência Social
- Educação
- Habitação
- Justiça e Segurança Pública
- Movimento Eleitoral

#### Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

- Armazenagem e Estocagem
- Crédito e Assistência Rural
- Produção Vegetal
- Produção Animal
- Efetivos

#### Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria

- Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação
- Indústria da Construção
- Energia
- Indicadores Conjunturais da Indústria
- Propriedade Industrial

#### Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços

- Comércio
- Transportes
- Comunicações
- Outros Serviços

#### Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários

- Índices
- Preços, Custos e Salários

#### Seção 7 Agregados Macroeconômicos

- Finanças Públicas
- Administração Federal
- Sistema Monetário e Financeiro
- Setor Externo
- Contas Nacionais

#### Relação das Fontes

##### CONVENÇÕES

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00** Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00** Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

**É** com prazer que o IBGE apresenta o volume referente ao ano de 2004 do **Anuário Estatístico do Brasil**, cumprindo, assim, o objetivo de oferecer à sociedade esta importante obra de referência, com dados atualizados anualmente.

Publicada desde 1908, esta é a principal fonte de dados e referências sobre a realidade brasileira em todos os seus aspectos, reunindo informações resultantes de levantamentos, estudos e pesquisas realizados pelo IBGE e outras instituições dedicadas ao conhecimento sistemático do País.

A partir desta edição, o CD-ROM que acompanha a publicação divulga Séries Históricas dos seguintes temas: Demografia, Educação, Habitação, Movimento Eleitoral, Saúde e Previdência, Justiça e Segurança Pública e Trabalho e Rendimento.

O presente volume traz, entre outros, resultados de diversas pesquisas realizadas pelo IBGE como, por exemplo: resultados do Censo Demográfico 2000, das Estatísticas do Registro Civil 2003, da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003 e da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, que contemplam as principais características demográficas e socioeconômicas da população, além de informações sobre a atividade econômica oriundas da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2002, da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2004, da Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2002, e do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2002-2004. No que se refere a produção agrícola, extração vegetal, silvicultura, efetivos da pecuária e avicultura e produção animal, são apresentados dados das pesquisas agropecuárias para o período de 2002 e de 2003. As informações do Cadastro Central de Empresas relativas a 2002 referem-se a pessoal ocupado e salários e outras remunerações, segundo a atividade exercida pelas empresas industrial, comercial e de serviço. São divulgados, também, os índices mensais de vendas no varejo para o período de 2001 a 2004 e os principais agregados macroeconômicos do Sistema de Contas Nacionais relativos ao período de 2001 a 2003.

O Anuário apresenta, ainda, em cada uma das seções, glossários com a conceituação da terminologia considerada relevante para a compreensão dos resultados, e referências padronizadas das fontes consultadas.

Através de nossa página da Internet, mantida com informações permanentemente atualizadas, no endereço <http://www.ibge.gov.br>, os leitores podem nos enviar suas avaliações, críticas e sugestões.

*Eduardo Pereira Nunes*  
**Presidente do IBGE**

# Guia de Leitura

## O IBGE e o PGIEG

As informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental estabelecidas como necessárias ao conhecimento da realidade física, humana, social, econômica e territorial do País, constituem o chamado Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG.

O IBGE como coordenador do Sistema Estatístico Nacional é o editor do Anuário Estatístico do Brasil -AEB, publicação-síntese das informações previstas no PGIEG. Trata-se de um grande "catálogo de informações" do PGIEG, não dispensando, naturalmente, as publicações específicas e exaustivas de cada entidade integrante do Sistema Estatístico Nacional - SEN

## Como Entender o Anuário? Sua Estrutura

A partir desta edição, o CD-ROM que acompanha a publicação divulga Séries Históricas dos seguintes temas: Demografia, Educação, Habitação, Movimento Eleitoral, Saúde e Previdência, Justiça e Segurança Pública e Trabalho e Rendimento.

O guia de leitura tem o propósito de informar ao usuário como utilizar

os diferentes componentes de apoio que poderão auxiliá-lo a localizar a informação procurada.

Vários pontos de acesso à informação estão distribuídos dentro do Anuário, a saber: o texto de apresentação; o guia de leitura; sumário geral que indica os títulos das seções e temas; e o sumário das seções, onde são relacionados os temas, capítulos, tabelas, quadros e gráficos.

As informações apresentadas no Anuário estão primeiramente arranjadas em seções, num total de sete; cada seção está dividida em temas e estes em capítulos. Assim, a seqüência seção/tema/capítulo organiza logicamente as informações numa hierarquização decrescente.

Cada seção apresenta um sumário próprio, relacionando temas com textos e gráficos, que procuram explicar sua composição e correlação e capítulos com suas respectivas tabelas e quadros.

O quadro Características das Pesquisas e Levantamentos, apresentado no início das seções, permite que o usuário tenha uma visão sucinta das principais informações que caracterizam cada pesquisa ou levantamento divulgados no Anuário, como seu objetivo, unidade informante, periodicidade, abrangência geográfica, formas de divulgação e instituição responsável.

Cada seção inclui um glossário com os conceitos apresentados nas tabelas e suas definições. Quando um conceito tem definições diferenciadas, estas estão reunidas em um único verbete, identificando o nome da pesquisa ou levantamento a que se refere. No caso de conceitos estatísticos universais como, taxa de analfabetismo e taxa de mortalidade infantil, não é especificado o nome da pesquisa ou levantamento.

É apresentada, ainda, uma bibliografia sucinta ao final de cada seção, com as referências padronizadas das fontes de informação utilizadas na elaboração das tabelas, gráficos, e textos metodológicos, organizadas em ordem alfabética.

A estrutura deste Anuário é completada por um índice de assuntos e uma relação das entidades produtoras das informações que integram esta edição do Anuário.

## **Como Localizar uma Informação?**

### **Os Índices**

O índice de assuntos é a peça-chave para a recuperação das informações.

Está organizado em rigorosa ordem alfabética, em qualquer um dos três níveis hierárquicos dos assuntos.

Na elaboração do índice de assuntos adotou-se a remissiva ver para encaminhar o usuário à forma apropriada de entrada.

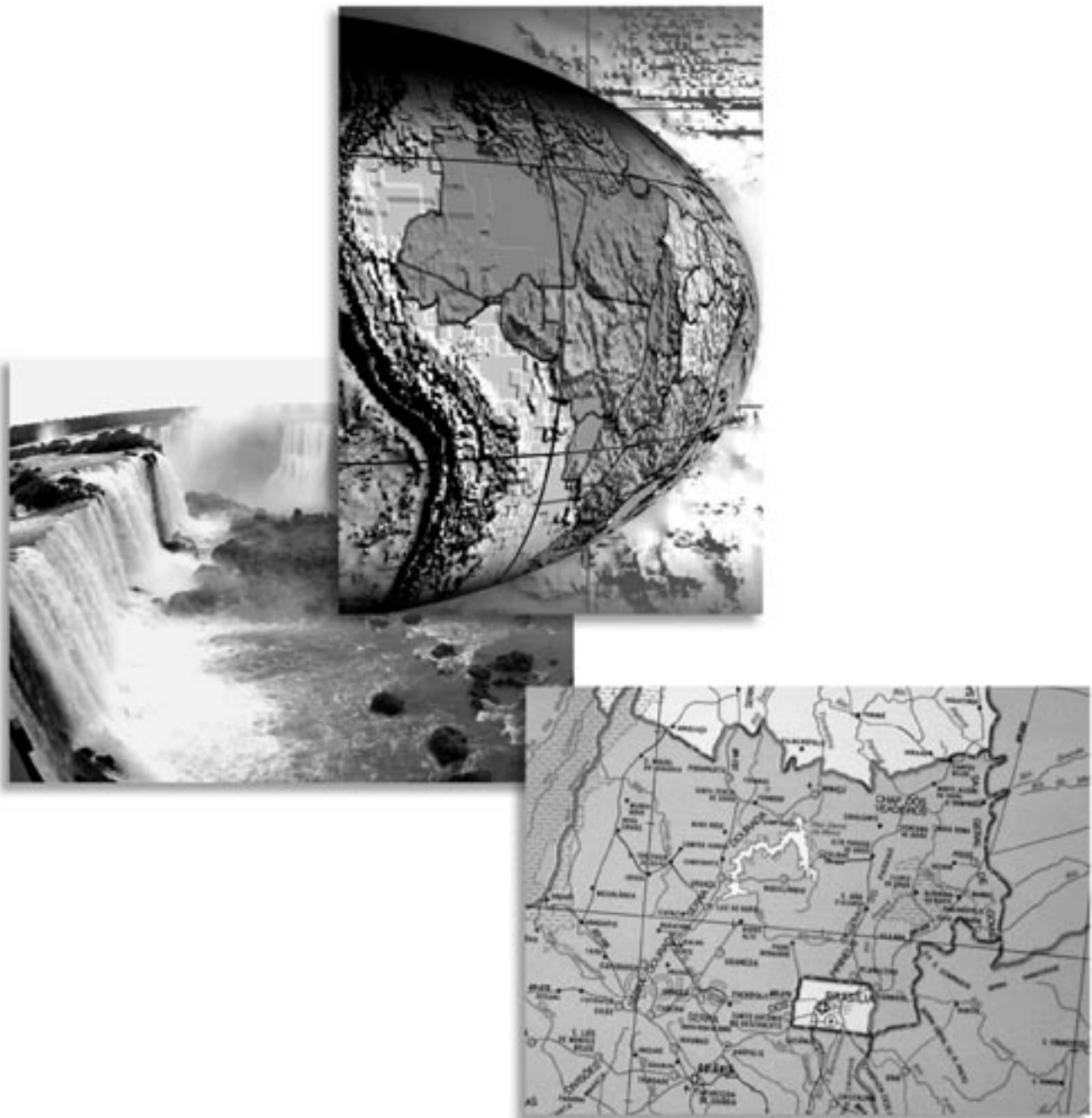
## **Como Extrair uma Informação?**

### **As Tabelas**

Localizada a página onde se encontra a informação desejada, sua expressão numérica será extraída de uma tabela; no Anuário, a tabela é a forma dominante de apresentação das informações.

# *Caracterização do Território*

## *Seção 1*





# Caracterização do Território

# 1 Seção

## Sumário

### Posição e Extensão

#### Localização Geográfica

- 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2004
- 1.1.1.3 - Zonas hipsométricas do Brasil - 2001
- 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

#### Áreas Territoriais

- 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 1.1.2.2 - Área e localização das principais ilhas - 1996

#### Sistema Geodésico Brasileiro

- 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

### Divisão Territorial

#### Divisão Político-Administrativa e Regional

- 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2004

1.2.1.2 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1945/1990

1.2.1.3 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 2000

1.2.1.4 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/2000

### **Características dos Municípios**

1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2001

## **Recursos Naturais e Meio Ambiente**

### **Recursos Minerais**

1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

### **Relevo**

1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2004

1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

### **Recursos Hídricos**

1.3.3.1 - Área das bacias hidrográficas - 2000

1.3.3.2 - Potencial hidrelétrico - 2003

1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

1.3.3.4 - Principais açudes, por Unidades da Federação - 1996

## **Gráficos**

1.1.1 - Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004

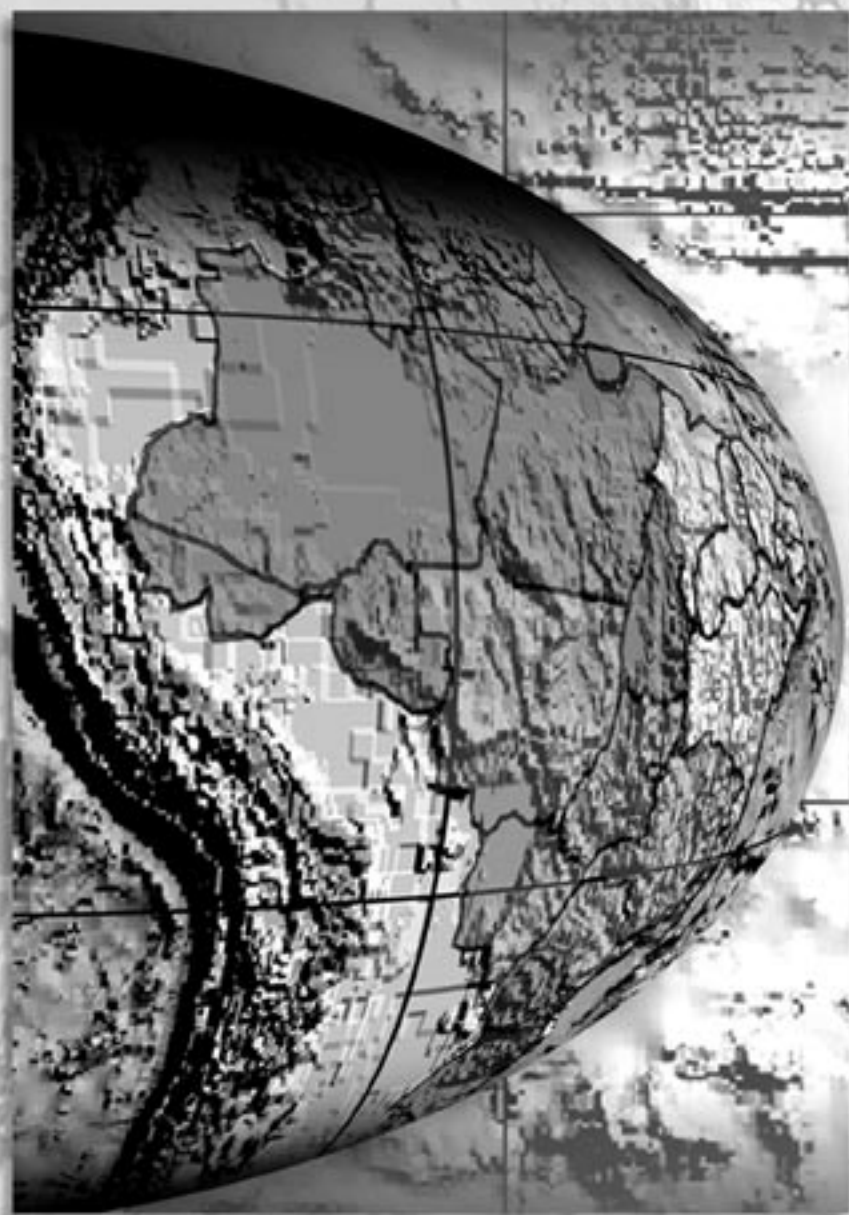
1.2.1 - Municípios criados e instalados - Brasil - 1940/2004

1.3.1 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004

## **Glossário**

## **Referências**

## *Posição e Extensão*



# Posição e Extensão

O tema Posição e Extensão fornece medidas como coordenadas geográficas e pontos extremos, hora legal, áreas e limites, entre outras. Subdivide-se em três capítulos:

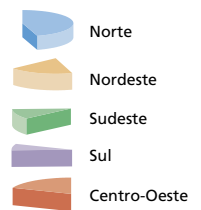
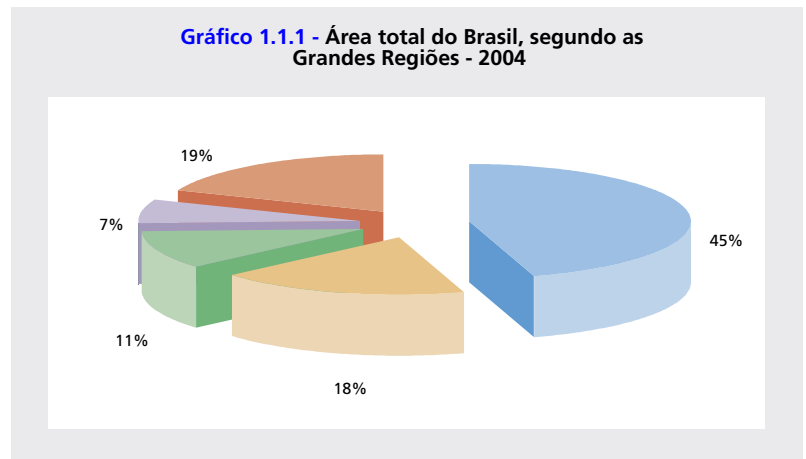
**Localização Geográfica** - apresenta tabelas sobre os pontos extremos de cada uma das Unidades da Federação, as horas legais vigentes no Território Nacional, a localização geográfica e a altitude dos municípios das capitais, as zonas hipsométricas e a distância em linha reta

destes municípios a Brasília, assim como a distância em linha reta entre estes municípios.

**Áreas Territoriais** - mostra tabelas com a extensão das linhas divisórias entre o Brasil e os países limítrofes e o Oceano Atlântico, bem como a área das Unidades da Federação e das principais ilhas continentais, costeiras e oceânicas.

**Sistema Geodésico Brasileiro** - apresenta a tabela com os quantitativos das estações geodésicas (planimétricas, altimétricas e gravimétricas), identificadas por Unidade da Federação.

Gráfico 1.1.1 - Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Tabela 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pontos extremos								
	Norte		Sul		Leste		Oeste		
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
<b>Brasil</b>									
<b>Norte</b>	+05° 16' 20"	-60° 12' 43"	-13° 41' 36"	-60° 43' 01"	-10° 15' 26"	-45° 41' 44"	-07° 32' 11"	-73° 59' 27"	
Rondônia	-07° 58' 32"	-62° 52' 03"	-13° 41' 36"	-60° 43' 01"	-12° 20' 26"	-59° 46' 26"	-09° 48' 51"	-66° 48' 21"	
Acre	-07° 06' 41"	-73° 48' 04"	-11° 04' 12"	-70° 18' 41"	-09° 53' 37"	-66° 37' 10"	-07° 32' 11"	-73° 59' 27"	
Amazonas	+02° 14' 49"	-67° 24' 35"	-09° 48' 51"	-66° 48' 21"	-02° 02' 12"	-56° 05' 49"	-07° 06' 41"	-73° 48' 03"	
Roraima	+05° 16' 20"	-60° 12' 43"	-01° 34' 49"	-61° 28' 56"	+01° 15' 38"	-58° 53' 11"	+04° 14' 21"	-64° 49' 29"	
Pará	+02° 35' 29"	-55° 00' 12"	-09° 50' 27"	-50° 13' 28"	-01° 05' 40"	-46° 03' 38"	-0° 01' 03"	-58° 53' 52"	
Amapá	+04° 26' 13"	-51° 30' 49"	-01° 14' 09"	-52° 03' 35"	+01° 28' 52"	-49° 52' 33"	+02° 25' 37"	-54° 52' 33"	
Tocantins	-05° 10' 05"	-48° 21' 49"	-13° 28' 02"	-47° 40' 43"	-10° 15' 26"	-45° 41' 44"	-11° 27' 36"	-50° 44' 30"	
<b>Nordeste</b>	-01° 02' 37"	-45° 50' 36"	-18° 20' 56"	-39° 40' 08"	-07° 09' 21"	-34° 47' 35"	-05° 20' 56"	-48° 45' 17"	
Maranhão	-01° 02' 37"	-45° 50' 36"	-10° 15' 41"	-46° 00' 09"	-02° 57' 55"	-41° 47' 44"	-05° 20' 56"	-48° 45' 17"	
Piauí	-02° 44' 02"	-41° 48' 49"	-10° 55' 42"	-44° 55' 51"	-06° 48' 10"	-40° 22' 13"	-08° 55' 35"	-45° 59' 38"	
Ceará	-02° 47' 02"	-40° 29' 51"	-07° 51' 28"	-39° 05' 27"	-04° 49' 53"	-37° 15' 10"	-03° 22' 03"	-41° 25' 23"	
Rio Grande do Norte	-04° 49' 53"	-37° 15' 10"	-06° 58' 56"	-36° 43' 06"	-06° 28' 11"	-34° 58' 08"	-06° 19' 08"	-38° 34' 54"	
Paraíba	-06° 01' 32"	-37° 15' 01"	-08° 18' 09"	-36° 59' 27"	-07° 09' 21"	-34° 47' 35"	-06° 59' 34"	-38° 45' 53"	
Pernambuco	-07° 18' 35"	-39° 39' 47"	-09° 22' 57"	-36° 56' 46"	-07° 37' 24"	-34° 48' 25"	-08° 42' 26"	-41° 21' 29"	
Alagoas	-08° 51' 21"	-37° 45' 41"	-10° 30' 03"	-36° 23' 28"	-08° 54' 57"	-35° 09' 06"	-09° 19' 46"	-38° 14' 14"	
Sergipe	-09° 36' 53"	-30° 00' 59"	-11° 34' 05"	-37° 40' 23"	-10° 29' 55"	-36° 23' 37"	-10° 49' 20"	-38° 14' 43"	
Bahia	-08° 31' 57"	-39° 22' 46"	-18° 20' 56"	-39° 40' 08"	-11° 26' 31"	-37° 20' 27"	-11° 17' 20"	-46° 37' 00"	
<b>Sudeste</b>	-14° 13' 58"	-44° 12' 54"	-25° 18' 43"	-48° 05' 56"	-18° 19' 58"	-39° 39' 56"	-22° 36' 35"	-53° 06' 35"	
Minas Gerais	-14° 13' 58"	-44° 12' 54"	-22° 55' 20"	-46° 08' 19"	-16° 06' 48"	-39° 51' 23"	-19° 44' 06"	-51° 02' 44"	
Espírito Santo	-17° 53' 29"	-40° 31' 36"	-21° 18' 05"	-40° 57' 27"	-18° 19' 58"	-39° 39' 56"	-20° 45' 33"	-41° 52' 46"	
Rio de Janeiro	-20° 45' 49"	-41° 51' 40"	-23° 22' 02"	-44° 36' 17"	-21° 18' 12"	-40° 57' 23"	-23° 13' 26"	-44° 53' 19"	
São Paulo	-19° 46' 45"	-50° 28' 17"	-25° 18' 43"	-48° 05' 56"	-22° 40' 40"	-44° 09' 38"	-22° 36' 35"	-53° 06' 35"	
<b>Sul</b>	-22° 30' 57"	-52° 06' 42"	-33° 45' 06"	-53° 23' 48"	-25° 13' 50"	-48° 01' 23"	-30° 11' 18"	-57° 38' 36"	
Paraná	-22° 30' 57"	-52° 06' 42"	-26° 43' 01"	-51° 24' 40"	-25° 13' 50"	-48° 01' 23"	-25° 27' 13"	-54° 37' 08"	
Santa Catarina	-26° 00' 08"	-50° 34' 12"	-29° 21' 03"	-50° 02' 12"	-27° 26' 29"	-48° 21' 30"	-27° 09' 16"	-53° 50' 09"	
Rio Grande do Sul	-27° 04' 48"	-53° 01' 53"	-33° 45' 06"	-53° 23' 48"	-28° 37' 06"	-49° 41' 28"	-30° 11' 18"	-57° 38' 36"	
<b>Centro-Oeste</b>	-07° 20' 55"	-58° 08' 17"	-24° 04' 05"	-54° 17' 13"	-14° 21' 27"	-45° 54' 24"	-09° 16' 13"	-61° 37' 58"	
Mato Grosso do Sul	-17° 09' 57"	-56° 06' 43"	-24° 04' 05"	-54° 17' 13"	-19° 34' 16"	-50° 55' 21"	-20° 10' 17"	-58° 10' 01"	
Mato Grosso	-07° 20' 55"	-58° 08' 17"	-18° 02' 30"	-53° 10' 23"	-09° 50' 27"	-50° 13' 28"	-09° 16' 13"	-61° 37' 58"	
Goiás	-12° 23' 41"	-50° 08' 40"	-19° 29' 55"	-50° 50' 30"	-14° 21' 27"	-45° 54' 24"	-17° 37' 07"	-53° 15' 03"	
Distrito Federal	-15° 29' 59"	-48° 12' 00"	-16° 03' 00"	-47° 18' 30"	-15° 41' 49"	-47° 18' 42"	-15° 50' 34"	-48° 17' 12"	

Fonte: Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

**Tabela 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2004**

Municípios das Capitais	Localização geográfica		Altitude (m)	Distância a Brasília (km)	
	Latitude	Longitude W.Gr.		Em reta	Rodoviária
Porto Velho (RO)	-08°45'43"	-63°54'14"	85,2	1903,4	2 589
Rio Branco (AC)	-09°58'30"	-67°48'18"	152,5	2250,8	3 123
Manaus (AM)	-03°06'07"	-60°01'30"	92,9	1931,5	3 490
Boa Vista (RR)	+02°49'12"	-60°40'23"	85,1	2493,6	4 275
Belém (PA)	-01°27'22"	-48°30'14"	10,8	1 585,5	2 120
Macapá (AP)	+00°02'20"	-51°03'58"	16,5	1783,4	-
Palmas (TO)	-10°10'01"	-48°19'60"	230,0	622,5	920
São Luís (MA)	-02°31'48"	-44°18'11"	24,4	1518,7	2 157
Teresina (PI)	-05°05'20"	-42°48'07"	72,7	1309,1	1 789
Fortaleza (CE)	-03°43'01"	-38°32'35"	27,0	1685,5	2 285
Natal (RN)	-05°47'42"	-35°12'32"	30,9	1776,4	2 507
João Pessoa (PB)	-07°06'54"	-34°51'47"	47,4	1718,1	2 230
Recife (PE)	-08°03'14"	-34°52'52"	4,5	1658,7	2 220
Maceió (AL)	-09°39'57"	-35°44'06"	16,6	1487,2	2 013
Aracaju (SE)	-10°54'40"	-37°04'19"	4,9	1293,8	1 748
Salvador (BA)	-12°58'16"	-38°30'40"	8,3	1062,4	1 531
Belo Horizonte (MG)	-19°49'01"	-43°56'22"	858,3	615,3	716
Vitória (ES)	-20°19'08"	-40°20'17"	3,3	947,9	1 238
Rio de Janeiro (RJ)	-22°54'11"	-43°12'29"	2,3	931,6	1 148
São Paulo (SP)	-23°32'53"	-46°38'10"	760,2	870,6	1 015
Curitiba (PR)	-25°25'41"	-49°16'23"	934,6	1077,3	1 366
Florianópolis (SC)	-27°35'49"	-48°32'56"	3,3	1 310,0	1 673
Porto Alegre (RS)	-30°01'59"	-51°13'48"	2,8	1614,3	2 027
Campo Grande (MS)	-20°26'35"	-54°38'46"	532,1	878,4	1 134
Cuiabá (MT)	-15°35'46"	-56°05'49"	176,7	875,7	1 133
Goiânia (GO)	-16°40'44"	-49°15'14"	749,5	173,0	209
Brasília (DF)	-15°46'48"	-47°55'48"	1 171,8	0	0

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Nota: Coordenadas Planimétricas - (Sedes Municipais) - e a Distância a Brasília em linha reta foram obtidas da Malha Municipal 2001.

**Tabela 1.1.1.3 - Zonas hipsométricas do Brasil - 2001**

Zonas hipsométricas	Superfície	
	Absoluta (km²)	Relativa (%)
<b>Total</b>	<b>8 514 876,5</b>	<b>100,00</b>
<b>Terras baixas</b>	<b>3 504 435,4</b>	<b>41,00</b>
0 a 100 m	2 059 069,0	24,09
101 a 200 m	1 445 366,4	16,91
<b>Terras altas</b>	<b>4 996 812,2</b>	<b>58,46</b>
201 a 500 m	3 165 103,5	37,03
501 a 800 m	1 254 758,8	14,68
801 a 1 200 m	576 949,9	6,75
<b>Áreas culminantes</b>	<b>46 155,9</b>	<b>0,54</b>
1 200 a 1 800 m	44 446,5	0,52
Acima de 1 800 m	1 709,4	0,02

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Notas: 1. As áreas acima de 1 800 m são reservas ecológicas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 4 de 18.09.1985.

2. Dados sujeitos a retificação.

**Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004**

(continua)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Norte						Nordeste		
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina
<b>Norte</b>									
Porto Velho	0	449,0	759,1	1 330,1	1 889,0	1 725,6	1 716,9	2 278,2	2 367,2
Rio Branco	449,0	0	1 148,1	1 621,6	2 336,3	2 161,6	2 134,5	2 728,0	2 811,9
Manaus	759,1	1 148,1	0	658,8	1 294,4	1 055,7	1 510,6	1 749,2	1 925,0
Boa Vista	1 330,1	1 621,6	658,8	0	1 434,7	1 112,5	1 985,3	1 915,9	2 172,8
Belém	1 889,0	2 336,3	1 294,4	1 434,7	0	329,6	963,5	482,2	750,3
Macapá	1 725,6	2 161,6	1 055,7	1 112,5	329,7	0	1 168,6	804,5	1 079,9
Palmas	1 716,9	2 134,5	1 510,6	1 985,6	963,5	1 168,6	0	955,1	829,4
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 278,2	2 728,0	1 749,2	1 915,9	482,2	804,5	955,1	0	328,4
Teresina	2 367,2	2 811,9	1 925,0	2 172,8	750,3	1 079,9	829,4	328,4	0
Fortaleza	2 861,5	3 307,6	2 388,1	2 567,3	1 135,6	1 453,9	1 295,9	653,6	496,5
Natal	3 185,7	3 624,1	2 770,3	2 969,6	1 553,0	1 877,3	1 525,6	1 072,3	845,1
João Pessoa	3 207,2	3 640,4	2 825,1	3 074,2	1 638,5	1 966,5	1 520,5	1 163,5	906,9
Recife	3 197,3	3 626,3	2 839,2	3 110,0	1 678,2	2 007,8	1 497,1	1 209,9	935,4
Maceió	3 097,2	3 518,2	2 783,6	3 096,1	1 681,0	2 011,0	1 382,7	1 233,8	930,0
Aracaju	2 952,9	3 366,5	2 679,2	3 028,8	1 641,4	1 967,6	1 235,3	1 224,0	902,0
Salvador	2 815,1	3 213,4	2 610,7	3 014,7	1 685,2	1 999,7	1 115,3	1 319,7	991,3
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	2 477,2	2 789,4	2 549,4	3 108,5	2 091,4	2 331,1	1 167,7	1 912,6	1 634,0
Vitória	2 843,6	3 166,2	2 869,4	3 399,4	2 269,5	2 540,2	1 414,1	2 014,8	1 706,0
Rio de Janeiro	2 713,6	2 991,2	2 850,8	3 429,4	2 441,6	2 678,8	1 511,9	2 257,0	1 971,4
São Paulo	2 467,4	2 711,2	2 687,2	3 296,9	2 452,4	2 653,5	1 491,9	2 339,0	2 083,8
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 413,9	2 605,8	2 729,1	3 363,5	2 653,4	2 824,1	1 692,0	2 589,7	2 355,5
Florianópolis	2 642,9	2 815,3	2 971,4	3 614,0	2 892,3	3 069,7	1 929,5	2 811,0	2 565,4
Porto Alegre	2 704,9	2 817,7	3 124,7	3 775,7	3 175,7	3 327,5	2 220,1	3 132,3	2 902,1
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 632,6	1 827,7	2 005,9	2 657,0	2 204,9	2 299,2	1 323,9	2 280,3	2 130,6
Cuiabá	1 137,3	1 415,2	1 447,7	2 098,6	1 773,3	1 816,0	1 034,8	1 941,6	1 863,1
Goiânia	1 816,2	2 142,3	1 910,7	2 498,5	1 685,7	1 859,7	727,3	1 656,6	1 436,3
Brasília	1 903,4	2 250,8	1 931,5	2 493,6	1 585,5	1 783,3	622,5	1 518,7	1 309,1



Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

(continuação)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Nordeste						Sudeste		
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Acaraju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 861,5	3 185,7	3 207,2	3 197,3	3 097,2	2 952,9	2 815,1	2 477,2	2 843,6
Rio Branco	3 307,6	3 624,1	3 640,4	3 626,3	3 518,2	3 366,5	3 213,4	2 789,4	3 166,2
Manaus	2 388,1	2 770,3	2 825,1	2 839,2	2 783,6	2 679,2	2 610,7	2 549,4	2 869,4
Boa Vista	2 567,3	2 989,5	3 074,2	3 110,0	3 096,1	3 028,9	3 014,7	3 108,5	3 399,4
Belém	1 135,6	1 553,0	1 638,5	1 678,2	1 681,0	1 641,4	1 685,2	2 091,4	2 269,5
Macapá	1 453,9	1 877,3	1 966,4	2 007,8	2 011,0	1 967,6	1 999,7	2 331,2	2 540,2
Palmas	1 295,9	1 525,6	1 520,5	1 497,1	1 382,7	1 235,4	1 115,3	1 167,7	1 414,1
<b>Nordeste</b>									
São Luís	653,6	1 072,3	1 163,5	1 209,9	1 233,8	1 224,0	1 319,7	1 912,6	2 014,8
Teresina	496,5	845,1	906,9	935,4	930,0	902,0	991,3	1 634,0	1 706,0
Fortaleza	0	435,5	554,6	628,1	727,5	812,0	1 023,5	1 875,6	1 846,9
Natal	435,5	0	150,9	252,4	432,0	601,9	872,7	1 817,9	1 700,4
João Pessoa	554,6	150,9	0	103,9	298,0	485,1	761,3	1 714,8	1 576,3
Recife	628,1	252,4	103,9	0	201,5	397,2	673,6	1 628,5	1 479,4
Maceió	727,5	432,0	298,0	201,5	0	201,1	474,9	1 429,0	1 278,5
Aracaju	812,0	601,9	485,0	397,2	201,0	0	276,6	1 230,8	1 098,4
Salvador	1 023,5	872,7	761,3	673,6	474,9	276,6	0,0	954,0	836,2
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	1 875,6	1 817,9	1 714,8	1 628,5	1 429,0	1 230,8	954,0	0,0	380,8
Vitória	1 846,9	1 700,4	1 576,3	1 479,4	1 278,5	1 098,4	836,2	380,8	0
Rio de Janeiro	2 182,0	2 080,3	1 964,0	1 870,4	1 668,5	1 479,4	1 206,7	350,0	412,5
São Paulo	2 362,3	2 318,1	2 214,7	2 127,4	1 927,0	1 729,4	1 452,2	498,6	742,4
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 666,0	2 644,7	2 545,5	2 460,1	2 260,4	2 061,1	1 783,9	828,7	1 077,4
Florianópolis	2 851,9	2 801,0	2 693,4	2 603,4	2 401,6	2 206,2	1 929,1	981,6	1 161,2
Porto Alegre	3 210,8	3 174,6	3 069,1	2 980,1	2 778,1	2 581,4	2 303,5	1 350,2	1 537,4
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	2 549,0	2 658,6	2 598,3	2 535,5	2 357,3	2 159,2	1 909,2	1 121,7	1 493,8
Cuiabá	2 332,0	2 529,3	2 500,5	2 457,9	2 307,4	2 126,0	1 919,6	1 371,7	1 749,3
Goiânia	1 852,8	1 949,8	1 891,4	1 831,3	1 658,3	1 463,7	1 227,0	660,7	1 024,1
Brasília	1 685,5	1 776,4	1 718,1	1 658,6	1 487,2	1 293,8	1 062,4	615,3	947,9

Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

(conclusão)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 713,6	2 467,4	2 413,9	2 642,9	2 704,9	1 632,6	1 137,3	1 816,2	1 903,4
Rio Branco	2 991,2	2 711,2	2 605,8	2 815,3	2 817,7	1 827,8	1 415,2	2 142,3	2 250,8
Manaus	2 850,8	2 687,2	2 729,1	2 977,4	3 124,7	2 005,9	1 447,7	1 910,7	1 931,5
Boa Vista	3 429,4	3 296,9	3 363,5	3 614,0	3 775,7	2 657,0	2 098,6	2 498,5	2 493,6
Belém	2 441,5	2 452,4	2 653,4	2 892,3	3 175,7	2 204,9	1 773,3	1 685,7	1 585,5
Macapá	2 678,8	2 653,5	2 824,1	3 069,7	3 327,5	2 299,2	1 816,0	1 859,7	1 783,4
Palmas	1 511,9	1 491,9	1 692,0	1 929,5	2 220,1	1 323,9	1 034,8	727,3	622,5
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 257,0	2 339,0	2 589,7	2 811,0	3 132,3	2 280,3	1 941,6	1 656,6	1 518,7
Teresina	1 971,4	2 083,8	2 355,5	2 565,4	2 902,1	2 130,6	1 863,1	1 463,3	1 309,1
Fortaleza	2 182,0	2 362,3	2 666,0	2 851,9	3 210,8	2 549,0	2 332,0	1 852,8	1 685,5
Natal	2 080,3	2 318,1	1 644,7	2 801,0	3 174,6	2 658,6	2 529,3	1 949,8	1 776,4
João Pessoa	1 964,0	2 214,7	2 545,5	2 693,4	3 069,2	2 598,3	2 500,5	1 891,4	1 718,1
Recife	1 870,4	2 127,4	2 460,1	2 603,4	2 980,1	2 535,5	2 457,9	1 831,3	1 658,7
Maceió	1 668,5	1 927,0	2 260,4	2 401,6	2 778,1	2 357,3	2 307,4	1 658,3	1 487,2
Aracaju	1 479,4	1 729,4	2 061,1	2 206,2	2 581,4	2 159,2	2 126,0	1 463,7	1 293,8
Salvador	1 206,7	1 452,7	1 783,9	1 929,1	2 303,5	1 909,2	1 919,6	1 227,0	1 062,4
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	350,0	498,6	828,7	981,5	1 350,2	1 121,6	1 371,7	660,7	615,3
Vitória	412,5	742,4	1 077,4	1 161,2	1 537,4	1 493,7	1 749,3	1 024,1	947,9
Rio de Janeiro	0	358,1	676,8	748,3	1 124,3	1 214,7	1 578,1	936,0	931,6
São Paulo	358,1	0	338,8	488,0	851,5	895,8	1 326,8	808,2	870,6
<b>Sul</b>									
Curitiba	676,8	338,8	0	250,9	545,6	780,1	1 300,6	968,7	1 077,3
Florianópolis	748,3	488,0	250,9	0	376,0	1 006,3	1 541,6	1 211,2	1 310,0
Porto Alegre	1 124,3	851,5	545,6	376,0	0	1 116,7	1 675,0	1 492,7	1 614,3
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 214,8	895,8	780,1	1 006,3	1 116,7	0	558,0	705,4	878,4
Cuiabá	1 578,1	1 326,8	1 300,6	1 541,6	1 675,0	558,0	0	741,7	875,7
Goiânia	936,0	808,2	968,7	1 211,2	1 492,7	705,4	741,7	0	173,0
Brasília	931,6	870,6	1 077,3	1 310,0	1 614,3	878,4	875,7	173,0	0

Fonte: Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

Nota: Coordenadas planimétricas utilizadas para o cálculo das distâncias obtidas da Malha Municipal 2001.

Tabela 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Área total		
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
<b>Brasil</b>	<b>8 514 876,599</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
<b>Norte</b>	<b>3 853 327,229</b>	<b>45,25</b>	<b>100,00</b>
Rondônia	237 576,167	2,79	6,17
Acre	152 581,388	1,79	3,96
Amazonas	1 570 745,680	18,45	40,76
Roraima	224 298,980	2,63	5,82
Pará	1 247 689,515	14,65	32,38
Amapá	142 814,585	1,68	3,71
Tocantins	277 620,914	3,26	7,20
<b>Nordeste</b>	<b>1 554 257,004</b>	<b>18,25</b>	<b>100,00</b>
Maranhão	331 983,293	3,90	21,36
Piauí	251 529,186	2,95	16,18
Ceará	148 825,602	1,75	9,58
Rio Grande do Norte	52 796,791	0,62	3,40
Paraíba	56 439,838	0,66	3,63
Pernambuco	98 311,616	1,15	6,33
Alagoas	27 767,661	0,33	1,79
Sergipe	21 910,348	0,26	1,41
Bahia	564 692,669	6,63	36,33
<b>Sudeste</b>	<b>924 511,292</b>	<b>10,86</b>	<b>100,00</b>
Minas Gerais	586 528,293	6,89	63,44
Espírito Santo	46 077,519	0,54	4,98
Rio de Janeiro	43 696,054	0,51	4,73
São Paulo	248 209,426	2,92	26,85
<b>Sul</b>	<b>576 409,569</b>	<b>6,77</b>	<b>100,00</b>
Paraná	199 314,850	2,34	34,58
Santa Catarina	95 346,181	1,12	16,54
Rio Grande do Sul	281 748,538	3,31	48,88
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 606 371,505</b>	<b>18,87</b>	<b>100,00</b>
Mato Grosso do Sul	357 124,962	4,19	22,23
Mato Grosso	903 357,908	10,61	56,24
Goiás	340 086,698	3,99	21,17
Distrito Federal	5 801,937	0,07	0,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Tabela 1.1.2.2 - Área e localização das principais ilhas - 1996

Principais ilhas	Áreas (km <sup>2</sup> )	Localização		
		Unidades da Federação	Latitude	Longitude
<b>Continentais e costeiras</b>				
Grande de Gurupá	3 958,5	Pará	-01°00'	-51°34'
Caviana de Fora	2 128,8	Pará	+00°10'	-50°00'
Marajó	50 000,0	Pará	-00°57'	-49°56'
Mexiana	1 534,0	Pará	-00°02'	-49°34'
Maracá	463,4	Amapá	+02°03'48"	-50°30'16"
Bananal	20 000,0	Tocantins	-11°36'	-50°15'
Maiau	10,1	Maranhão	-01°17'00"	-44°54'20"
São Joãozinho	71,3	Maranhão	-01°04'48"	-45°58'24"
São Luis	914,2	Maranhão	-02°31'47"	-44°18'10"
Grande de Santa Isabel	198,5	Piauí	-02°51'07"	-41°49'02"
Itaparica	192,2	Bahia	-12°53'18"	-38°40'43"
Vitória	33,9	Espírito Santo	-20°19'10"	-40°20'16"
Grande	179,8	Rio de Janeiro	-23°08'25"	-44°10'09"
Jipóia	5,9	Rio de Janeiro	-23°02'34"	-44°21'49"
Bom Abrigo	1,1	São Paulo	-25°07'16"	-47°51'31"
São Sebastião	337,5	São Paulo	-23°46'39"	-45°21'30"
São Francisco	269,2	Santa Catarina	-26°17'26"	-48°40'08"
Santa Catarina	423,1	Santa Catarina	-27°35'48"	-48°32'57"
<b>Oceânicas</b>				
Fernando de Noronha	18,4	Pernambuco	-03°50'25"	-32°24'38"
Martin Vaz	0,3	Espírito Santo	-20°29'10"	-28°50'22"
Da Trindade	10,1	Espírito Santo	-20°30'16"	-29°18'46"

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

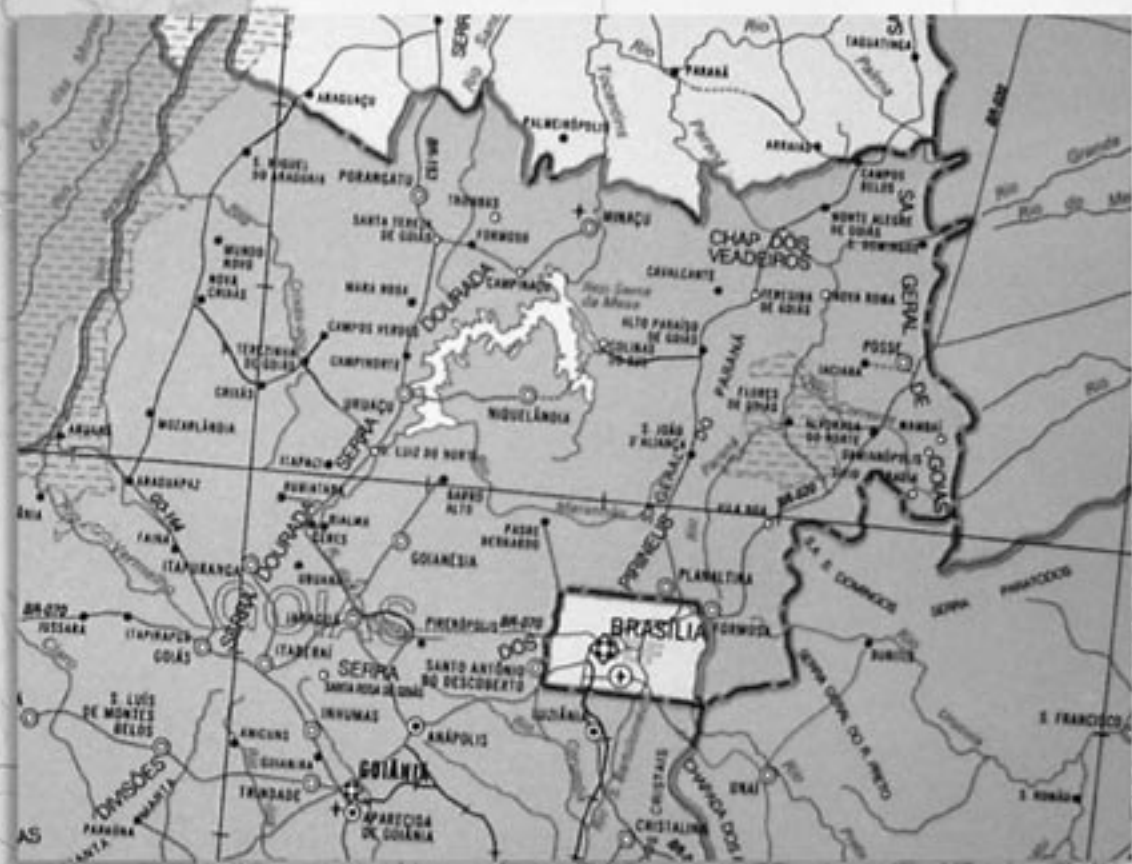
Nota: As áreas com fração de quilômetro quadrado (km<sup>2</sup>) foram calculadas pelo Departamento de Cartografia.

**Tabela 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Estações geodésicas			
	Total	Planimétricas, alta precisão	Altimétricas, alta precisão	Gravimétricas
<b>Brasil</b>	<b>92 852</b>	<b>7 226</b>	<b>63 227</b>	<b>22 399</b>
<b>Norte</b>	<b>10 933</b>	<b>1 139</b>	<b>6 038</b>	<b>3 756</b>
Rondônia	872	42	481	349
Acre	442	27	224	191
Amazonas	1 793	235	857	701
Roraima	987	153	685	149
Pará	3 788	453	1 918	1 417
Amapá	534	62	472	-
Tocantins	2 517	167	1 401	949
<b>Nordeste</b>	<b>30 116</b>	<b>1 908</b>	<b>22 853</b>	<b>5 355</b>
Maranhão	4 516	266	2 687	1 563
Piauí	4 349	208	3 215	926
Ceará	5 507	338	3 426	1 743
Rio Grande do Norte	1 994	108	1 875	11
Paraíba	2 014	82	1 930	2
Pernambuco	2 738	185	2 531	22
Alagoas	1 192	50	1 142	-
Sergipe	826	29	788	9
Bahia	6 980	642	5 259	1 079
<b>Sudeste</b>	<b>25 172</b>	<b>1 724</b>	<b>17 277</b>	<b>6 171</b>
Minas Gerais	12 968	894	8 088	3 986
Espírito Santo	1 730	109	1 412	209
Rio de Janeiro	3 211	212	2 526	473
São Paulo	7 263	509	5 251	1 503
<b>Sul</b>	<b>9 585</b>	<b>966</b>	<b>7 642</b>	<b>977</b>
Paraná	3 106	333	2 746	27
Santa Catarina	2 197	212	1 985	-
Rio Grande do Sul	4 282	421	2 911	950
<b>Centro-Oeste</b>	<b>17 046</b>	<b>1 489</b>	<b>9 417</b>	<b>6 140</b>
Mato Grosso do Sul	4 588	385	2 107	2 096
Mato Grosso	5 763	409	3 277	2 077
Goiás	6 253	523	3 808	1 922
Distrito Federal	442	172	225	45

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Banco de Dados Geodésicos.

Nota: Os quantitativos referem-se somente às estações implantadas pelo IBGE, cujos dados encontram-se disponíveis para os usuários.



*Divisão Territorial*

# Divisão Territorial

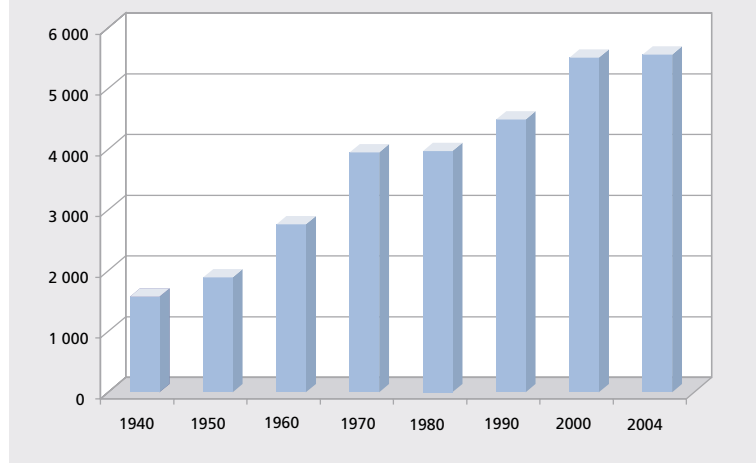
No tema Divisão Territorial o foco recai, principalmente, sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

O tema divide-se em dois capítulos: Divisão Político-Administrativa e Regional que, mostra a evolução das sedes municipais entre 1940 e 2004, através de um conjunto de tabelas organizadas por Unidades da Federação, das sedes municipais e distritais.

Complementado o tema, o quantitativo de municípios existentes por classes de tamanho de população é apresentado sob a forma de tabelas.

Características dos Municípios define as classificações especiais: Amazônia Legal; Faixa de Fronteira; Zona Costeira; Regiões Metropolitanas; Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno; Aglomerações Urbanas; Área de atuação da SUDENE, bem como apresenta o quantitativo de municípios com áreas de interesses específicos.

Gráfico 1.2.1 - Municípios criados e instalados  
Brasil - 1940/2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2004

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades Administrativas							
	Em 01.09							
	Municípios criados e instalados							
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2004
<b>Brasil</b>	<b>1 574</b>	<b>1 889</b>	<b>2 766</b>	<b>3 952</b>	<b>3 974</b>	<b>4 491</b>	<b>5 507</b>	<b>5 560</b>
<b>Norte</b>	<b>88</b>	<b>99</b>	<b>120</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>298</b>	<b>449</b>	<b>449</b>
Rondônia	-	2	2	2	7	23	52	52
Acre	7	7	7	7	12	12	22	22
Amazonas	28	25	44	44	44	62	62	62
Roraima	-	2	2	2	2	8	15	15
Pará	53	59	60	83	83	105	143	143
Amapá	-	4	5	5	5	9	16	16
Tocantins	-	-	-	-	-	79	139	139
<b>Nordeste</b>	<b>584</b>	<b>609</b>	<b>903</b>	<b>1 376</b>	<b>1 375</b>	<b>1 509</b>	<b>1 787</b>	<b>1 792</b>
Maranhão	65	72	91	130	130	136	217	217
Piauí	47	49	71	114	114	118	221	222
Ceará	79	79	142	142	141	178	184	184
Rio Grande do Norte	42	48	83	150	150	152	166	167
Paraíba	41	41	88	171	171	171	223	223
Pernambuco	85	91	103	165	165	(2) 168	(2) 185	(2) 185
Alagoas	33	37	69	94	94	97	101	102
Sergipe	42	42	62	74	74	74	75	75
Bahia	150	150	194	336	336	415	415	417
<b>Sudeste</b>	<b>641</b>	<b>845</b>	<b>1 085</b>	<b>1 410</b>	<b>1 410</b>	<b>1 432</b>	<b>1 666</b>	<b>1 668</b>
Minas Gerais	288	386	483	722	722	723	853	853
Espírito Santo	32	33	37	53	53	67	77	78
Rio de Janeiro	51	57	62	64	64	70	91	92
São Paulo	270	369	503	571	571	572	645	645
<b>Sul</b>	<b>181</b>	<b>224</b>	<b>414</b>	<b>717</b>	<b>719</b>	<b>873</b>	<b>1 159</b>	<b>1 188</b>
Paraná	49	80	162	288	290	323	399	399
Santa Catarina	44	52	102	197	197	217	293	293
Rio Grande do Sul (3)	88	92	150	232	232	333	467	496
<b>Centro-Oeste</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>244</b>	<b>306</b>	<b>317</b>	<b>379</b>	<b>446</b>	<b>463</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	55	72	77	77
Mato Grosso	28	35	64	84	38	95	126	139
Goiás	52	77	179	221	223	212	242	246
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1



Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2004

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades Administrativas							
	Em 01.09							
	Distritos criados e instalados							
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2004
<b>Brasil</b>	<b>4 840</b>	<b>5 407</b>	<b>6 583</b>	<b>7 883</b>	<b>8 091</b>	<b>8 712</b>	<b>9 846</b>	<b>9 970</b>
<b>Norte</b>	<b>232</b>	<b>254</b>	<b>273</b>	<b>322</b>	<b>340</b>	<b>469</b>	<b>607</b>	<b>626</b>
Rondônia	-	9	9	9	22	32	76	83
Acre	14	14	14	14	16	16	22	22
Amazonas	63	57	66	64	64	81	81	81
Roraima	-	4	7	7	7	8	15	15
Pará	155	159	160	211	214	201	232	242
Amapá	-	11	17	17	17	24	30	32
Tocantins	-	-	-	-	-	107	151	151
<b>Nordeste</b>	<b>1 709</b>	<b>1 810</b>	<b>2 164</b>	<b>2 503</b>	<b>2 503</b>	<b>2 656</b>	<b>3 084</b>	<b>3 120</b>
Maranhão	78	133	142	168	168	173	244	244
Piauí	47	49	73	117	117	120	221	222
Ceará	388	389	452	546	546	631	760	787
Rio Grande do Norte	84	86	129	181	182	184	186	183
Paraíba	156	174	197	249	249	248	283	285
Pernambuco	274	283	316	361	360	(2) 370	(2) 381	(2) 383
Alagoas	81	90	102	110	110	112	114	115
Sergipe	52	54	73	82	82	82	83	83
Bahia	549	552	680	689	689	736	812	818
<b>Sudeste</b>	<b>1 907</b>	<b>2 234</b>	<b>2 460</b>	<b>2 678</b>	<b>2 749</b>	<b>2 849</b>	<b>3 113</b>	<b>3 156</b>
Minas Gerais	943	1 094	1 202	1 342	1 399	1 432	1 566	1 606
Espírito Santo	129	129	152	200	203	223	249	250
Rio de Janeiro	247	253	269	270	269	273	276	277
São Paulo	588	758	837	866	878	921	1 022	1 023
<b>Sul</b>	<b>758</b>	<b>836</b>	<b>1 273</b>	<b>1 827</b>	<b>1 890</b>	<b>2 084</b>	<b>2 342</b>	<b>2 356</b>
Paraná	161	191	403	674	711	729	748	748
Santa Catarina	205	213	287	391	392	402	447	452
Rio Grande do Sul	392	432	583	762	787	953	1 147	1 156
<b>Centro-Oeste</b>	<b>234</b>	<b>273</b>	<b>413</b>	<b>553</b>	<b>609</b>	<b>654</b>	<b>700</b>	<b>712</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	150	165	163	164
Mato Grosso	94	109	171	229	96	204	227	235
Goiás	140	164	241	323	362	284	309	312
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades administrativas em 01.07. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Excluído o município de Pinto Bandeira por força de decisão judicial.

**Tabela 1.2.1.2 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1945/1990**

Unidades da Federação	Divisões regionais (1)					
	1945/1968	1968/1976	1976/1989		1990 (2)	
	Zonas fisiográficas	Microrregiões homogêneas	Microrregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Microrregiões geográficas	Mesorregiões geográficas
<b>Brasil</b>	<b>189</b>	<b>361</b>	<b>375</b>	<b>93</b>	<b>558</b>	<b>137</b>
Rondônia	1	1	4	2	8	2
Acre	2	2	2	1	5	2
Amazonas	7	7	7	2	13	4
Roraima	2	1	1	1	4	2
Pará	11	15	15	3	22	6
Amapá	1	2	2	1	4	2
Tocantins	-	-	(3) 5	(3) 1	8	2
Maranhão	12	16	16	4	21	5
Piauí	7	11	11	3	15	4
Ceará	9	23	23	4	33	7
Rio Grande do Norte	6	10	10	3	19	4
Paraíba	8	12	12	3	23	4
Pernambuco (4)	6	12	12	4	19	5
Alagoas	5	9	9	3	13	3
Sergipe	5	8	8	2	13	3
Bahia	15	26	26	5	32	7
Minas Gerais	13	46	46	8	66	12
Espírito Santo	5	8	8	2	13	4
Rio de Janeiro	8	14	14	5	18	6
São Paulo	23	43	43	9	63	15
Paraná	12	24	24	4	39	10
Santa Catarina	7	16	16	4	20	6
Rio Grande do Sul	12	24	24	6	35	7
Mato Grosso do Sul	-	7	9	4	11	4
Mato Grosso	-	7	11	4	22	5
Goiás	11	16	(3) 16	(3) 4	18	5
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1

Fontes: Divisão do Brasil em micro-regiões homogêneas 1968. Rio de Janeiro: IBGE, 1970; Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 1: [Brasil]; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

(1) Para fins de divulgação de dados estatísticos. (2) Esta Divisão Regional permanece vigente até a presente data. (3) Os dados referentes aos Estados de Goiás e do Tocantins dizem respeito ao período posterior à instalação deste último em 1989. (4) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**Tabela 1.2.1.3 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 2000**

Unidades da Federação	Municípios existentes								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 4,9	5 a 9,9	10 a 19,9	20 a 49,9	50 a 99,9	100 a 499,9	500 a 999,9	Mais de 1 000
<b>Brasil</b>	<b>5 507</b>	<b>1 409</b>	<b>1 302</b>	<b>1 350</b>	<b>937</b>	<b>287</b>	<b>192</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
Rondônia	52	8	12	16	12	3	1	0	0
Acre	22	5	6	6	3	1	1	0	0
Amazonas	62	3	11	20	22	5	0	0	1
Roraima	15	4	7	3	0	0	1	0	0
Pará	143	6	20	37	57	16	6	0	1
Amapá	16	7	4	2	1	1	1	0	0
Tocantins	139	82	36	11	7	1	2	0	0
Maranhão	217	14	55	75	55	12	5	1	0
Piauí	221	104	68	28	16	3	1	1	0
Ceará	184	2	29	71	61	15	5	0	1
Rio Grande do Norte	166	57	54	34	15	4	1	1	0
Paraíba	223	77	67	51	20	5	2	1	0
Pernambuco (1)	185	3	21	73	59	19	8	1	1
Alagoas	101	8	24	37	26	4	1	1	0
Sergipe	75	13	19	27	10	4	2	0	0
Bahia	415	9	57	184	128	25	11	0	1
Minas Gerais	853	269	253	172	100	36	20	2	1
Espírito Santo	77	1	16	31	18	4	7	0	0
Rio de Janeiro	91	0	11	24	24	12	16	3	1
São Paulo	645	182	117	119	115	49	56	5	2
Paraná	399	104	113	103	48	18	12	0	1
Santa Catarina	293	107	82	56	30	9	9	0	0
Rio Grande do Sul	467	199	107	70	50	24	16	0	1
Mato Grosso do Sul	77	10	20	26	16	3	1	1	0
Mato Grosso	126	32	35	37	16	3	3	0	0
Goiás	242	103	58	37	28	11	4	0	1
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas e Projeções Subnacionais de População.

Nota: Estimativas da população residente em 01.07.00, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, em outubro de 2000, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 102, da Lei 8.443, de 16.07.92.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**Tabela 1.2.1.4 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/2000**

Classes de população	Evolução dos municípios							
	1940	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000 (1)
Até 4 999 habitantes	31	68	278	658	665	739	1 046	1 409
De 5 000 a 9 999 habitantes	249	348	651	1 058	951	1 058	1 149	1 302
De 10 000 a 19 999 habitantes	577	615	847	1 159	1 102	1 296	1 338	1 350
De 20 000 a 49 999 habitantes	597	691	783	826	872	932	943	937
De 50 000 a 99 999 habitantes	97	129	143	157	241	281	290	287
De 100 000 a 499 999 habitantes	21	35	57	83	125	160	181	192
De 500 000 a 999 999 habitantes	-	1	5	6	8	13	15	17
Mais de 1 000 000 de habitantes	2	2	2	5	10	12	12	13

Fontes: Censo demográfico 1940-1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-1997; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas e Projeções Subnacionais de População.

(1) Estimativas da população residente em 01.07.00, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, em outubro de 2000, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 102, da Lei 8.443, de 16.07.92.

**Tabela 1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2001**

Unidades da Federação	Municípios com áreas de interesses específicos				
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira (1)	Zona Costeira (1)	Regiões Metropolitanas (2)	SUDENE
<b>Brasil</b>	<b>761</b>	<b>588</b>	<b>478</b>	<b>293</b>	<b>1 877</b>
Rondônia	52	27	-	-	-
Acre	22	22	-	-	-
Amazonas	62	21	-	-	-
Roraima	15	15	-	-	-
Pará	143	5	45	5	-
Amapá	16	8	10	-	-
Tocantins	139	-	-	-	-
Maranhão	181	-	40	-	217
Piauí	-	-	4	-	221
Ceará	-	-	32	13	184
Rio Grande do Norte	-	-	35	6	166
Paraíba	-	-	14	-	223
Pernambuco	-	-	21	14	185
Alagoas	-	-	26	-	101
Sergipe	-	-	21	-	75
Bahia	-	-	47	10	415
Minas Gerais (4)	-	-	-	28	90
Espírito Santo	-	-	21	6	-
Rio de Janeiro	-	-	31	19	-
São Paulo (5)	-	-	29	48	-
Paraná (6)	-	139	7	38	-
Santa Catarina (7)	-	82	57	58	-
Rio Grande do Sul	-	197	38	28	-
Mato Grosso do Sul	-	44	-	-	-
Mato Grosso	126	28	-	-	-
Goiás (8)	5	-	-	19	-
Distrito Federal (8)	-	-	-	1	-

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Gerência de Documentação e Informação, Cadastro de Municípios Brasileiros Localizados na Faixa de Fronteira, Cadastro de Municípios da Zona Costeira e Cadastro de Estados; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Situação em 31.12.2001. (2) Situação em 31.12.2000. (3) Atualizado para 1º semestre de 1999. (4) Compreende 26 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2 municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. (5) Compreende 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo e 9 municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista. (7) Compreende 24 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, 6 municípios da Região Metropolitana de Londrina e 8 municípios da Região Metropolitana de Maringá. (8) Compreende 22 municípios da Região Metropolitana de Florianópolis, 16 municípios da Região Metropolitana do Vale do Itajaí e 20 municípios da Região Norte/Nordeste Catarinense. (9) Compreende 19 municípios do Estado de Goiás e o Distrito Federal da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal.

*Recursos Naturais e Meio Ambiente*



## Recursos Naturais e Meio Ambiente

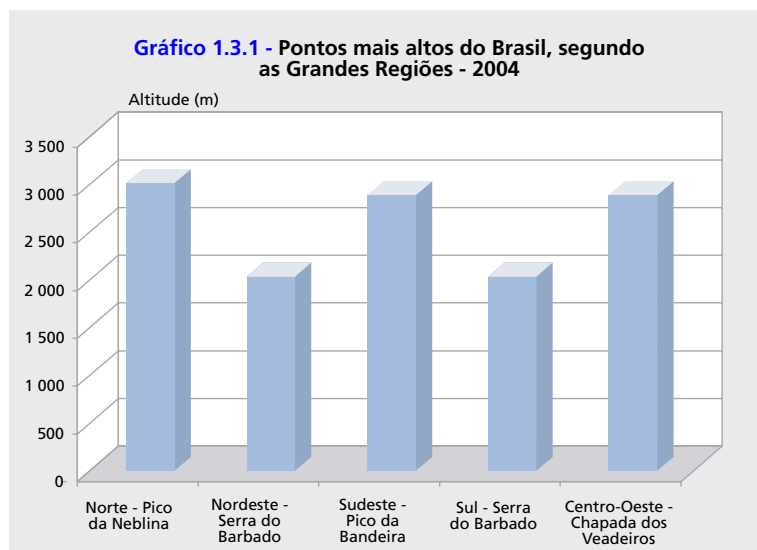
A caracterização físico-ambiental do território é o assunto abordado no tema Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Este tema subdivide-se em três capítulos:

Recursos Minerais - apresenta a tabela de Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos dos anos de 1998, 1999 e 2000.

Relevo - apresenta as tabelas com os pontos mais altos do Brasil, sua localização, altitude e coordenadas geográficas.

Recursos Hídricos - apresenta tabelas com a área das bacias hidrográficas, potenciais hidrelétricos e as principais usinas e açúdes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil. IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes Nota: Projeto Pontos Culminantes, 2003, demais, do Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil, 1996.

Tabela 1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

(continua)

Substâncias minerais	Quantidade (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1998	1999	2000	1998	1999	2000	1998	1999	2000
<b>Minerais metálicos</b>									
Alumínio (bauxita)	1 681 560	1 663 053	1 784 301	538 602	538 797	572 856	587 807	587 451	590 001
Berílio (berilo)	84	84	25	363	363	24	11	11	-
Cádmio	11 319	10 722	10 093	-	-	-	-	-	-
Chumbo	27 442	26 844	27 400	25 242	25 242	29 531	13 622	13 622	13 872
Cobalto	35 722	34 022	33 743	3 294	1 901	1 354	710	710	710
Cobre	741 361	996 920	996 977	313 470	142 177	142 436	351 803	186 305	290 780
Cromo (cromita)	20 178	19 815	18 703	5 870	5 865	5 619	4 184	4 182	4 182
Estanho (cassiterita) (1)	187 155	178 561	174 426	126 019	125 225	137 172	199 696	180 696	188 603
Ferro	9 233 211	9 819 123	11 275 750	6 936 699	8 722 539	9 822 693	41 371 139	39 749 996	41 210 725
Lítio (ambligonita)	1 370	1 370	1 367	2	2	-	1	1	1
Lítio (espodumênio)	576	576	575	637	637	637	944	944	944
Lítio (lepidolita)	6	6	6	3	3	3	-	-	-
Lítio (petalita)	1	1	1	0	0	-	-	-	-
Manganês	68 396	75 652	72 681	81 421	86 433	80 834	39 514	34 987	34 158
Monazita	768	768	768	4	4	9	12	12	2
Nióbio (columbita-tantalita)	195 003	195 003	195 050	4	4	166	1	1	164
Nióbio (pirocloro)	187 872	214 832	212 487	245 902	256 663	256 663	2 949 526	2 949 526	2 848 209
Níquel	304 823	301 017	296 862	94 787	93 394	90 579	84 919	84 919	84 049
Ouro	1 107 203	920 750	1 478 532	373 174	238 678	241 710	461 067	448 646	685 699
Prata	6 432	5 918	6 968	3 572	3 572	1 938	3 874	3 874	2 274
Tântalo (columbita-tantalita)	195 000	195 000	195 000	-	-	-	-	-	-
Terra-raras	6 023	6 023	6 223	1	1	1	0	-	-
Titânio (anatásio)	444 238	441 378	438 222	187 217	187 217	187 217	552 529	552 529	552 529
Titânio (ilmenita)	23 939	23 817	23 717	18 044	18 044	18 097	331	331	193
Titânio (rutilo)	85	82	79	4	4	4	5	5	5
Tungstênio	1 285	1 285	1 284	1 009	1 009	1 009	3 836	3 836	3 836
Vanádio	12 222	12 222	12 222	497	497	496	381	381	381
Zinco	36 341	35 052	34 927	33 669	33 819	34 012	34 587	34 587	34 744
Zircônio	181 517	181 493	212 439	276 861	276 861	276 852	44	44	56
<b>Minerais não-metálicos</b>									
Agalmatolito	16 817	16 957	13 694	33 289	33 289	16 678	7 819	8 300	8 264
Amianto	278 554	276 068	273 402	16	16	16	-	-	-
Ardósia	314 862	314 789	354 190	392 843	392 819	435 468	183 416	183 346	178 253
Areia e cascalho (1)	462 713	549 404	703 158	293 125	304 158	352 100	22 261	30 263	86 631
Areia Industrial	1 526 232	1 605 940	1 608 065	617 918	687 256	698 664	276 578	396 998	449 319
Argilas comuns e plásticas	1 659 933	1 719 774	1 805 011	572 217	587 703	589 642	518 860	524 495	937 290
Argilas refratárias	1 608 988	1 626 195	1 630 053	612 565	624 039	620 585	162 289	167 342	161 338
Bário (Barita)	52 986	51 217	50 532	39 396	39 378	39 432	457 325	457 322	457 367
Bauxita refratária	256 831	255 180	254 718	225 349	226 465	225 853	67 934	71 233	72 377
Bentonita e argila decorantes	42 120	41 902	41 160	40 922	40 800	40 648	25 666	25 780	25 629
Calcário	46 475 318	52 843 358	45 459 758	26 414 798	25 843 088	26 087 186	19 103 701	24 641 620	18 950 994
Calcita	79 005	78 887	80 881	45 145	45 145	42 375	14 990	14 990	21 523
Caulim	2 263 063	2 264 146	2 467 966	1 485 205	1 485 300	1 772 887	324 135	323 834	561 917
Cianita e outros materiais refratários	3 541	3 541	3 643	465	465	536	532	532	532
Conchas calcárias	338 428	338 129	337 272	235 250	235 250	235 250	1 350	1 350	1 350
Corindon	2	2	1	-	-	-	-	-	-
Diatomita	3 558	3 539	3 330	287	287	287	144	144	140



Tabela 1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

(conclusão)

Substâncias minerais	Quantidade (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1998	1999	2000	1998	1999	2000	1998	1999	2000
<b>Minerais não-metálicos</b>									
Dolomita	1 642 078	1 574 721	3 047 428	595 575	535 165	911 350	340 284	270 099	360 587
Enxofre	14 329	12 031	11 124	2 719	1 327	1 327	-	-	-
Feldspato	36 775	47 902	54 247	36 081	32 618	40 327	215 581	35 835	36 308
Filito	122 461	121 849	125 230	36 717	36 746	40 358	20 350	20 420	24 700
Fluorita e Criolita	14 112	14 054	13 843	158 382	158 382	158 394	3 556	3 656	3 577
Gipsita	886 528	886 220	888 639	382 661	384 607	383 873	456 800	456 800	456 647
Gnaise ornamental (1)	136 157	136 281	998 418	47 714	47 714	77 498	138 459	138 459	139 406
Grafita	84 820	83 989	100 015	36 603	36 603	34 262	29 613	29 613	25 065
Granito ornamental (1)	2 205 590	67 761 537	3 283 337	596 061	665 944	939 108	801 409	875 127	1 018 840
Leucita e nefelina-sienito	432 384	442 159	444 031	144 337	144 501	144 485	190 146	190 146	190 099
Magnesita	438 863	412 202	426 911	355 918	334 456	334 456	91 960	91 960	91 960
Magnesita ornamental	-	10 963	10 963	-	7 978	7 978	-	-	-
Mármore ornamental (1)	573 876	550 475	846 432	312 754	286 545	492 933	133 236	131 146	183 644
Mica	93	93	104	125	125	106	51	51	51
Ocre	1 505	1 504	1 501	9 591	9 591	9 591	2 739	2 739	2 739
Outras pedras naturais (1)	40 084	40 065	12 097	11 485	11 485	12 115	7 935	7 936	18 735
Pedras britadas (1)	40 084	7 102 202	7 060 745	2 242 355	2 566 252	2 520 695	1 756 917	2 099 093	1 746 404
Pirofilita	5 164	5 152	5 152	55	55	55	180	180	180
Potássio	9 469 717	1 456 089	8 956 773	63 090	63 090	3 592 990	150 290	150 290	1 519 590
Quartzito industrial	860 142	811 620	808 125	879 781	863 617	886 904	487 514	487 879	490 456
Quartzito ornamental	442 576	442 603	706 551	301 929	302 012	310 808	354 422	354 380	356 018
Quartzo	48 614	48 098	99 276	26 307	26 307	48 377	30 037	30 037	31 300
Quartzo (cristal)	232	230	1 029	398	398	1 292	320	320	772
Rocha fosfática	2 112 737	2 172 308	2 412 463	1 063 377	1 065 590	1 100 599	932 123	963 330	1 013 370
Sal-gema	10 496 687	10 495 219	10 493 771	14 586 871	11 158 544	11 158 544	2 984 000	2 984 000	2 984 000
Serpentinito industrial	99 850	99 604	98 563	36 770	36 770	34 928	99 149	99 149	97 667
Sílex	11 375	11 962	15 199	14 794	15 105	15 105	5 011	5 123	6 406
Sodalita ornamental (1)	15 910	15 909	41 646	1 884	1 884	352	-	-	-
Talco	55 250	56 839	57 032	10 957	13 117	15 230	7 954	7 730	14 324
Turfa	86 587	86 572	93 545	78 962	78 974	79 115	7 960	7 960	7 934
Vermiculita e perlita	10 646	10 494	10 351	5 050	5 050	5 057	14 175	14 175	14 175
<b>Diamantes e gemas</b>									
Diamante (1)	521 234	515 859	539 747	70 734	71 718	70 297	102 609	102 605	78 791
Gemas (2)	3 842 820	4 025 478	3 472 115	2 309 697	2 309 698	2 113 618	2 142 377	2 142 377	1 802 270
<b>Energéticos</b>									
Carvão	7 397 638	7 372 446	7 378 007	11 292 801	11 244 848	10 806 359	6 553 700	6 556 195	6 461 012
Urânio e outros materiais radioativos	99 248	99 248	99 247	21 867	21 867	21 867	66 958	66 958	66 958
Xisto e outras rochas betuminosas	233 522	233 522	233 522	242 705	342 705	343 195	160 456	160 456	160 456

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1 000 m<sup>3</sup>. (2) Quantidade expressa em 1 000 kg.

**Tabela 1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2004**

Topônimo	Localização	Unidades da Federação	Altitude (m) (1)	Latitude	Longitude
Pico da Neblina (1)	Serra Imeri	Amazonas	2 993,8	+ 00°48'01"	- 66°00'25"
Pico 31 de Março (1)	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 972,7	+ 00°48'22"	- 66°00'17"
Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	Minas Gerais/Espírito Santo	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
Pico do Cristal (1)	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 769,8	- 20°26'37"	- 41°48'40"
Monte Roraima	Serra do Pacaraima	Roraima (2) (3)	2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
Morro do Couto	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
Pedra Roxa	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
Morro do Massena	Serra do Itatiaia	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	Rio de Janeiro	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
Pico do Cadorna	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Pico Serra Negra	Serra Negra	Minas Gerais	2 572,0	- 22°20'07"	- 44°39'53"
Pedra Cabeça de Leoa	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
Pedra Assentada	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
Pedra Cabeça de Leão	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 420,0	- 22°23'15"	- 44°37'39"
Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	São Paulo	(4) 2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
Arabapo	Serra Arai	Roraima (2)	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pico do Garrafão	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359,0	- 22°12'03"	- 44°45'58"
Pico Médio de Friburgo	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 310,0	- 22°20'34"	- 42°43'36"
Pico Itaguapé	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
Pico da Cara de Gorila	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 281,0	- 22°23'00"	- 44°36'27"
Pedra do Sino	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 275,0	- 22°27'42"	- 43°01'52"
Morro do Urubu	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 270,0	- 22°24'38"	- 44°39'54"
Morro da Luva	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 263,0	- 22°28'15"	- 43°03'21"

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes.

Nota: Altitudes obtidas através de leitura de Carta Topográfica, 1996.

(1) Projeto Pontos Culminantes, 2004. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana. (4) Altitudes obtidas através de medições de campo, 1996.

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Norte</b>	<b>Pico da Neblina (1)</b>	<b>Serra Imeri</b>	<b>2 993,8</b>	<b>+ 00°48'01"</b>	<b>- 66°00'25"</b>
Rondônia	...	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
	...	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
Acre	...	Serra do Divisor ou de Contamana	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
	...	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
Amazonas	Pico da Neblina (1)	Serra Imeri	2 993,8	+ 00°48'01"	- 66°00'25"
	Pico 31 de Março (1)	Serra Imeri (2)	2 972,7	+ 00°48'22"	- 66°00'17"
	Pico do Cadorna	Serra Imeri (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
	...	Serra Imeri	2 399,0	+ 00°51'50"	- 65°56'21"
	MF BVBB/4	Serra Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra Imeri	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
	Pico Braz de Aguiar	Serra Imeri	1 773,0	+ 00°42'15"	- 65°34'32"
Roraima	Monte Roraima	Serra do Pacaraima (2) (3)	(4) 2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
	Arabapo	Serra Araí	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
	MF BV2-19	Serra Araí	2 078,0	+ 05°00'38"	- 60°36'46"
	MF BV2-18	Serra Araí	2 069,0	+ 05°00'30"	- 60°36'47"
Pará	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	898,0	- 06°24'07"	- 50°19'56"
	...	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
Amapá	...	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
	...	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1	Serra Tumucumaque	592,0	+ 02°12'37"	- 54°26'10"
	...	Serra Uassipein	562,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
Tocantins	...	Serra Traíras	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
	...	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'04"	- 48°29'43"
	...	Serra Dourada	1 005,0	- 12°50'20"	- 48°27'16"
<b>Nordeste</b>	<b>Serra do Barbado</b>	<b>Serra do Barbado</b>	<b>2 033,0</b>	<b>- 13°17'47"</b>	<b>- 41°54'26"</b>
Maranhão	...	Chapada das Mangabeiras	804,0	- 10°15'45"	- 46°00'15"
	...	Chapada das Mangabeiras	801,0	- 10°12'48"	- 46°05'56"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
	...	Chapada das Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Nordeste</b>					
Piauí	...	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
	...	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	...	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°25'45"
Ceará	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'água	1 154,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
	...	Serra do Olho d'água	1 130,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
	...	Serra Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"
Rio Grande do Norte	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'26"	- 38°25'42"
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36 41'19"
Paraíba	Pico do Jabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"
	...	Serra do Tabaquino	1 120,0	- 07°14'19"	- 36°43'38"
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"
	...	Serra Cariris Velho	1 070,0	- 07°57'58"	- 37°21'01"
Pernambuco	...	Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 38°03'20"
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"
	...	Serra Serraria	1 168,0	- 08°09'10"	- 36°41'13"
	...	Serra Pelada	1 167,0	- 07°48'43"	- 38°03'41"
Alagoas	...	Serra Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"
	...	Serra da Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"
	...	Serra do Parafuso	809,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"
Sergipe	...	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°21'42"
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"
Bahia	Serra do Barbado	Serra do Barbado	(4) 2 033,3	- 13°17'47"	- 41°54'26"
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"
	Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"
	...	Serra Itubira	1 782,0	- 13°12'00"	- 42°00'00"
	Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"
	...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sudeste</b>	<b>Pico da Bandeira (1)</b>	<b>Serra do Caparaó</b>	<b>2 892,0</b>	<b>- 20°26'04"</b>	<b>- 41°47'44"</b>
Minas Gerais	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Pico do Cristal	Serra do Caparaó	2 769,8	- 20°26'37"	- 41°48'40"
	Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Espírito Santo	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
	Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
	Pedra Roxa	Serra do Caparaó	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
	Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	2 620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
	Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Rio de Janeiro	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Morro do Couto	Serra das Prateleiras	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
	Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
	Pedra Cabeça de Leoa	Serra do Alambari	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
	Pedra Assentada	Serra das Prateleiras	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
São Paulo	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
	Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	(4) 2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
	Pico Itaguapé	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
	Pedra Alta	Serra da Bocaina	2 095,0	- 22°42'29"	- 44°35'00"
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22°46'13"	- 44°39'35"
	Pedra do Selado	Serra da Mantiqueira	2 082,0	- 22°53'47"	- 46°03'01"
<b>Sul</b>	<b>Pico Paraná</b>	<b>Serra do Mar</b>	<b>1 922,0</b>	<b>- 25°15'00"</b>	<b>- 48°48'00"</b>
Paraná	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	...	Serra do Mar	1 876,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"
	Pico Caratua	Serra dos Órgãos	1 856,0	- 25°14'26"	- 48°49'51"
	Pico Siririca	Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"
	...	Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"
	Pico do Marumbi	Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'53"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(conclusão)					
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sul</b>					
Santa Catarina	Morro da Boa Vista	Serra da Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"
	Morro da Igreja	Serra da Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"
	Morro Bela Vista do Guizoni	Serra Geral	1 810,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"
	Morro Convento dos Padres	Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"
	Morro Alegre	Serra Geral	1 755,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"
	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"
Rio Grande do Sul	...	Serra Geral	1 398,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"
	...	Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"
	...	Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"
	...	Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"
	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"
<b>Centro-Oeste</b>	...	<b>Chapada dos Veadeiros</b>	<b>1 691,0</b>	<b>- 13°59'30"</b>	<b>- 47°29'13"</b>
Mato Grosso do Sul	Morro Grande	Morro de Santa Cruz	(4) 1 065,4	- 19°12'03"	- 57°35'32"
	...	Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"
	...	Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'26"
	...	Serra Morro Vermelho	898,0	- 18°00'22"	- 53°16'02"
	...	Serra do Burro	879,0	- 17°21'37"	- 53°34'32"
Mato Grosso	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"
	...	Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"
	...	Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"
	...	Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"
	...	Serra do Pântano	1 010,0	- 16°53'39"	- 51°57'16"
Goiás	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"
	...	Serra Pouso Alto	(4) 1 675,9	- 14°01'08"	- 47°30'32"
	...	Serra Santana	1 646,0	- 13°58'28"	- 47°34'35"
	Morro do Salto	Serra do Buracão	1575,8 (2)	- 14°08'06"	- 47°41'31"
	...	Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"
Distrito Federal	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 341,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes.

Nota: Altitudes obtidas através de leitura de Carta Topográfica, 1996.

(1) Projeto Pontos Culminantes, 2004. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana. (4) Altitudes obtidas através de medições de campo, 1996.

**Tabela 1.3.3.1 - Áreas das bacias hidrográficas - 2000**

Bacias	Áreas (km²)
I - Bacias hidrográfica do Rio Amazonas	3.836.528,70
II - Bacias hidrográfica do Rio Tocantins	932 070,00
III - Bacias hidrográfica do Rio Parnaíba	325 888,00
IV - Bacias hidrográfica do Rio São Francisco	645 720,00
V - Bacias hidrográfica do Rio da Prata	1 320 275,00
VI - Bacias costeira do Norte	83 380,00
VII - Bacias costeira do Nordeste Ocidental	682 449,00
VIII - Bacias costeira do Nordeste Oriental	244 437,00
IX - Bacias costeira do Sudeste	203 015,00
X - Bacias costeira do Sul	273 612,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Unidade Estadual da Bahia, Gerência de Recursos Naturais.

Notas: 1. Exclui-se as áreas de 18,4 km², 10,1 km² e 0,3 km², referentes às ilhas oceânicas de Fernando de Noronha, da Trindade e Martin Vaz, respectivamente.  
2. A numeração apresentada junto aos nomes das bacias, corresponde àquela do Mapa de Bacias Hidrográficas - IBGE.

**Tabela 1.3.3.2 - Potencial hidroelétrico - 2003**

Bacias hidrográficas	Potencial hidroelétrico brasileiro (Potência - MW)			
	Total geral	Operação, Construção	Inventário, viabilidade, projeto básico	Total estimado
<b>Total</b>	<b>260 518,00</b>	<b>72 507,00</b>	<b>106 665,00</b>	<b>81 346,00</b>
Amazônica	105 823,00	757,00	40 902,00	64 164,00
Tocantins	26 809,00	11 108,00	13 682,00	2 019,00
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste (1)	3 079,00	301,00	1 707,00	1 071,00
Trecho Leste (2)	14 547,00	3 242,00	9 526,00	1 779,00
Trecho Sudeste (3)	9 501,00	2 608,00	4 724,00	2 169,00
São Francisco	26 602,00	10 395,00	14 290,00	1 917,00
Paraná	61 148,00	40 417,00	13 656,00	7 075,00
Uruguai	13 009,00	3 679,00	8 178,00	1 152,00

Fonte: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro - SIPOT.

Notas: 1. Dados referentes ao mês de dezembro de 2003.

2. As Bacias hidrográficas respeitam a nomenclatura da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

(1) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao norte da bacia Amazônica e entre a foz do rio Tocantins e a do rio São Francisco. (2) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, entre a foz do rio São Francisco e a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. (3) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao sul da divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(continua)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>Rondônia</b>								
Samuel	ELETRONORTE	Porto Velho	Rio Jamari	559,00	216,00	216,00	- 08° 45'	- 63° 28'
<b>Amazonas</b>								
Balbina	ELETRONORTE	Presidente Figueiredo	Rio Uatumã	2 524,00	...	250,00	- 01° 55'	- 59° 28'
<b>Pará</b>								
Curuá-Una	CELPA	Santarém	Rio Curuá-Una	78,00	30,00	30,00	- 02° 47'	- 54° 17'
Tucuruí	ELETRONORTE	Tucuruí	Rio Tocantins	2 430,00	3 960,00	4 200,00	- 03° 45'	- 49° 40'
<b>Amapá</b>								
Coaracy Nunes	ELETRONORTE	Macapá	Rio Araguari	23,30	...	67,00	01° 55'	- 51° 03'
<b>Piauí/Maranhão</b>								
Boa Esperança	CHESF	Guadalupe	Rio Parnaíba	367,00	220,00	225,00	- 06° 48'	- 43° 34'
<b>Pernambuco/Bahia</b>								
Itaparica	CHESF	Petrolândia	Rio São Francisco	816,00	1 500,00	1 500,00	- 09° 06'	- 38° 19'
<b>Alagoas/Bahia</b>								
Apolonio Sales	CHESF	Delmiro Gouveia	Rio São Francisco	91,00	440,00	400,00	- 09° 21'	- 38° 15'
<b>Alagoas/Sergipe</b>								
Xingó	CHESF	...	Rio São Francisco	60,00	...	2 000,00	- 09° 35'	- 37° 50'
<b>Bahia</b>								
Paulo Afonso	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	4,19	...	3 885,00	- 09° 23'	- 38° 13'
Sobradinho	CHESF	Juazeiro	Rio São Francisco	4 200,00	1 050,00	1 050,00	- 09° 25'	- 40° 50'
Pedra	CHESF	Jequié	Rio das Contas	105,00	...	23,00	- 13° 53'	- 40° 16'
<b>Minas Gerais</b>								
Camargos	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	73,00	...	48,00	- 21° 17'	- 44° 38'
Emborcação	CEMIG	Cascalho Rico	Rio Paranaíba	477,70	...	1 192,00	- 18° 27'	- 47° 59'
Furnas	FURNAS	Alpinópolis	Rio Grande	1 443,00	...	1 312,00	- 20° 40'	- 46° 20'
Itutinga	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	1,60	54,00	52,00	- 21° 17'	- 44° 39'
Mascarenhas de Moraes	FURNAS	Ibiraci	Rio Grande	263,00	...	478,00	- 20° 17'	- 47° 05'
Salto Grande	CEMIG	Braúnas	Rio Santo Antônio	5,80	...	102,00	- 19° 08'	- 42° 43'
Três Marias	CEMIG	Três Marias	Rio São Francisco	1 089,00	...	396,00	- 18° 10'	- 45° 16'
Miranda	CEMIG	...	Rio Araguari	50,63	390,00	408,00	- 18° 55'	- 48° 02'
Nova Ponte	CEMIG	...	Rio Araguari	441,00	510,00	510,00	- 19° 08'	- 47° 42'
Sá Carvalho	CEMIG	...	Rio Severo	...	...	48,00	...	...
Sobragi	ELETROBRÁS	...	Rio Paraibuna	0,11	60,00	60,00	- 21° 58'	- 43° 21'
Guilman-Amorim	ELETROBRÁS	...	Rio Piracicaba	1,00	140,00	140,00	- 19° 42'	- 42° 57'
Nova Maurício	FURNAS	...	Rio Novo	3,40	...	32,10	- 21° 28'	- 42° 51'



Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(continuação)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>Minas Gerais/Goias</b>								
Itumbiara	FURNAS	Tupaciguara	Rio Paranaíba	797,00	...	2 280,00	- 18° 25'	- 49° 06'
São Simão	CEMIG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	665,00	...	1 710,00	- 19° 01'	- 50° 30'
<b>Espírito Santo</b>								
Mascarenhas	ESELSA	Baixo Guandu	Rio Doce	3,90	103,95	131,00	- 19° 30'	- 40° 54'
Suiça	ESELSA	...	Rio S. M. da Vitória	0,60	30,06	30,06	- 20° 05'	- 40° 33'
<b>Rio de Janeiro</b>								
Fontes Nova	LIGHT	Ribeirão das Lages	Ribeirão das Lages	4,00	...	132,00	- 22° 42'	- 43° 52'
Funil	FURNAS	Itatiaia	Rio Paraíba do Sul	39,00	...	222,00	- 22° 32'	- 44° 34'
Ilha dos Pombos	LIGHT	Carmo	Rio Paraíba do Sul	4,00	...	180,00	- 21° 51'	- 42° 35'
Nilo Peçanha 1	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	4,00	...	380,00	- 22° 41'	- 43° 52'
Pereira Passos	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	1,10	...	100,00	- 22° 42'	- 43° 48'
Fontes-BC	LIGHT	...	Ribeirão das Lages	4,00	...	88,00	- 22° 42'	- 43° 52'
Fontes-Lages	LIGHT	...	Ribeirão das Lages	30,70	...	44,00	- 22° 42'	- 43° 52'
<b>São Paulo</b>								
Alvaro de Souza Lima	CESP	Bariri	Rio Tietê	62,55	143,10	144,00	- 22° 09'	- 48° 45'
Armando A Laydner	CESP	Cerqueira Cesar	Rio Paranapanema	451,00	97,75	98,00	- 23° 13'	- 49° 14'
Armando Salles de Oliveira	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	2,70	32,20	32,00	- 21° 37'	- 47° 03'
Barra Bonita	CESP	Barra Bonita	Rio Tietê	312,00	140,80	140,00	- 20° 31'	- 48° 33'
Caconde	CESP	Caconde	Rio Pardo	30,00	80,40	80,00	- 21° 34'	- 46° 37'
Euclides da Cunha	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	1,07	108,80	108,00	- 21° 36'	- 46° 57'
Henry Borden	ELETROPAULO	Cubatão	Rio Cubatão	1,00	880,00	887,40	- 23° 51'	- 46° 29'
Ibitinga	CESP	Ibitinga	Rio Tietê	114,82	131,49	132,00	- 21° 45'	- 49° 00'
Jaguari	CESP	Jacareí	Rio Jaguari	55,68	27,60	27,60	- 23° 12'	- 46° 02'
Nova Avanhandava	CESP	Buritama	Rio Tietê	212,00	302,40	347,40	- 21° 07'	- 50 12'
Paraibuna/Paraitinga	CESP	Paraibuna	Rio Paraíba do Sul	176,00	86,00	85,00	- 23° 23'	- 45° 40'
Mario Lopes Leão	CESP	Promissão	Rio Tietê	530,00	264,00	264,00	- 21° 18'	- 49° 47'
Alecrim	CESP	...	Rio Juquiá	...	...	72,00		
Americana	CPFL	...	Rio Atibaia	...	30,00	33,60	- 22° 42'	- 47° 17'
Fumaça	CESP	...	Rio Juquiá	...	...	35,20		
Três Irmãos	CESP	...	Rio Tietê	757,00	646,00	807,50	- 20° 41'	- 51 19'
Salto Iporanga	CESP	...	Rio Açungui	...	...	36,30		
Santa Branca	LIGHT	...	Rio Paraíba do Sul	27,00	58,00	58,00	- 23° 22'	- 45° 52'
<b>São Paulo/Minas Gerais</b>								
Jaguara	CEMIG	Sacramento	Rio Grande	33,90	...	424,00	- 20° 01'	- 47° 26'
Marimbondo	FURNAS	Fronteira	Rio Grande	426,00	...	1 488,00	- 20° 18'	- 49° 10'
Porto Colômbia	FURNAS	Planura	Rio Grande	143,90	...	328,00	- 20° 08'	- 48° 33'
Volta Grande	CEMIG	Conceição das Alagoas	Rio Grande	201,60	...	380,00	- 20° 01'	- 48° 14'
Estreito	FURNAS	Pedregulho	Rio Grande	46,53	...	1 104,00	- 20° 09'	- 47° 18'
José Ermirio de Moraes	CESP	Indiaporã	Rio Grande	643,00	1 380,00	1 396,20	- 19° 52'	- 50° 21'
Igarapava	CEMIG	...	Rio Grande	52,00	210,00	210,00	- 19° 27'	- 47° 42'
<b>São Paulo/Mato Grosso do Sul</b>								
Souza Dias	CESP	Castilho	Rio Paraná	327,00	1 411,20	1 551,20	- 20° 47'	- 51° 38'
Ilha Solteira	CESP	Pereira Barreto	Rio Paraná	1 197,58	3 230,00	3 444,00	- 20° 23'	- 51° 22'
Porto Primavera	CESP	...	Rio Paraná	2 139,67	1 814,40	1 814,40	- 22° 28'	- 52° 58'

Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(conclusão)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>São Paulo/Paraná</b>								
Rosana	CESP	Teodoro Sampaio	Rio Paranapanema	217,66	320,00	372,00	- 22° 36'	- 52° 52'
Taquaruçu	CESP	Sandovalina	Rio Paranapanema	74,58	504,00	555,00	- 22° 33'	- 52° 00'
Capivara	CESP	Taciba	Rio Paranapanema	576,00	640,00	640,00	- 22° 39'	- 51° 20'
Chavantes	CESP	Chavantes	Rio Paranapanema	400,00	414,00	416,00	- 23° 07'	- 49° 44'
Lucas Nogueira Garcez	CESP	Salto Grande	Rio Paranapanema	11,59	70,38	72,00	- 22° 54'	- 50° 00'
Canoas I	CESP	...	Rio Paranapanema	29,11	82,50	82,50	- 22° 56'	- 50° 31'
Canoas II	CESP	...	Rio Paranapanema	23,52	72,00	72,00	- 22° 56'	- 50° 15'
<b>Paraná</b>								
Bento Munhoz Rocha Neto	COPEL	Pinhão	Rio Iguaçu	142,00	...	1 676,00	- 26° 00'	- 51° 39'
Itaipu	ITAIPU	Paraguai	Rio Paraná	1 350,00	...	12 600,00	- 25° 25'	- 54° 35'
Parigot de Souza	COPEL	Antonina	Rio Capivari	12,80	...	260,00	- 25° 08'	- 48° 53'
Salto Osório	ELETROSUL	Quedas do Iguaçu	Rio Iguaçu	56,00	...	1 078,00	- 25° 32'	- 53° 02'
Salto Santiago	ELETROSUL	Laranjeiras do Sul	Rio Iguaçu	208,00	...	1 420,00	- 25° 39'	- 52° 37'
Segredo	COPEL	Mangueirinha	Rio Iguaçu	80,00	...	1 260,00	- 25° 47'	- 52° 06'
Guaricana	COPEL	...	Rio Arraial	...	...	36,00	- 25° 43'	- 48° 56'
Julio Mesquita Filho	COPEL	...	Rio Chopin	0,50	...	57,60	- 25° 35'	- 53° 07'
Salto Caxias	COPEL	...	Rio Iguaçu	141,43	1 240,00	1 240,00	- 25° 32'	- 53° 29'
<b>Rio Grande do Sul</b>								
Itaúba	CEEE	Arroio do Tigre	Rio Jacuí	17,00	...	500,00	- 29° 00'	- 53° 00'
Jacuí	CEEE	Salto do Jacuí	Rio Jacuí	4,80	150,00	180,00	- 29° 00'	- 53° 00'
Passo Fundo	ELETROSUL	São Valetim	Rio Passo Fundo	151,00	...	226,00	- 27° 33'	- 52° 44'
Passo Real	CEEE	Espumoso	Rio Jacuí	224,00	125,00	158,00	- 29° 01'	- 53° 11'
Canastra	CEEE	...	Rio Santa Maria	0,05	...	42,50	- 29° 23'	- 50° 44'
<b>Rio Grande do Sul/Santa Catarina</b>								
Itá	ELETROSUL	...	Rio Uruguai	141,18	1 450,00	1 450,00	- 27° 16'	- 52° 23'
<b>Mato Grosso</b>								
Juba I	CEMAT	...	Rio Juba	...	42,00	42,00	- 14° 44'	- 58° 04'
Juba II	CEMAT	...	Rio Juba	...	42,00	42,00	- 14° 45'	- 58° 01'
<b>Mato Grosso do Sul</b>								
Salto Mimoso	ENERSUL	Ribas do Rio Pardo	Rio Pardo	15,20	...	29,50	- 20° 45'	- 53° 28'
<b>Goiás</b>								
Cachoeira Dourada	CELG	Itumbiara	Rio Paranaíba	69,00	...	658,00	- 18° 30'	- 49° 30'
Corumbá 1	FURNAS	...	Rio Corumbá	64,60	375,00	375,00	- 17° 59'	- 48° 31'
Serra da Mesa	FURNAS	...	Rio Tocantins	1 784,00	1 275,00	1 275,00	- 13° 50'	- 48° 18'
<b>Distrito Federal</b>								
Paranoá	CEB	Brasília	Rio Paranoá	44,00	...	19,00	- 15° 47'	- 47° 46'

Fonte: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro - SIPOT.

**Tabela 1.3.3.4 - Principais açúdes, por Unidades da Federação - 1996**

Principais açúdes	Ano de conclusão	Capacidade total (1 000 m³)	Município abrangido	Rio barrado
<b>Ceará</b>				
Paulo Sarasate (Araras)	1958	1 000 000	Pires Ferreira	Rio Acaraú
Arrojado Lisboa (Banabuiú)	1966	1 000 000	Banabuiú	Rio Banabuiú
Caxitoré	1962	202 000	Pentecoste	Rio Caxitoré
Cedro	1906	125 694	Quixadá	Rio Sitiá
Pompeu Sobrinho (Choró Limão)	1934	143 000	Quixadá	Rio Choró
General Sampaio	1935	322 200	General Sampaio	Rio Curu
Ayres de Souza (Jaibara)	1936	104 400	Sobral	Rio Jaibara
Orós	1962	2 100 000	Orós	Rio Jaguaribe
Patu	1987	71 829	Senador Pompeu	Rio Patu
Vinícius Berredo (Pedras Brancas)	1978	434 049	Quixadá	Rio Sitiá
Pereira de Miranda (Pentecoste)	1957	395 638	Pentecoste	Rio Canindé
Edson Queiroz (Serrote)	1987	250 500	Santa Quitéria	Rio Groairas
<b>Rio Grande do Norte</b>				
Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves (Açu)	1983	2 400 000	Açu	Rio Piranhas
Itans	1935	81 000	Caicó	Rio Barra Nova
Mendubim	1972	76 349	Açu	Rio Paraíba
<b>Paraíba</b>				
Epitácio Pessoa (Boqueirão Cabaceiras)	1956	535 680	Boqueirão	Rio Paraíba
Estevam Marinho (Curema)	1942	720 000	Coremas	Rio Piancó
Lagoa do Arroz	1987	94 481	Cajazeiras	Riacho Cacaré
Mãe d'Água	1956	640 000	Coremas	Rio Aguiar
Engenheiro Ávidos (Piranhas)	1936	255 000	Cajazeiras	Rio Piranhas
<b>Pernambuco</b>				
Barra do Juá	1982	71 474	Floresta	Riacho do Navio
Entremontes	1982	339 334	Parnamirim	Rio São Pedro
Poço da Cruz	1957	504 000	Ibimirim	Rio Moxotó
Saco II	1970	123 500	Santa Maria da Boa Vista	Rio das Garças
<b>Bahia</b>				
Engenheiro Luís Vieira (Brumado)	1982	105 000	Rio de Contas	Rio Brumado
Cocorobó	1970	243 000	Chorrochó	Rio Vaza Barris
Rômulo Campos (Jacurici)	1956	146 819	Itiúba	Rio Jacurici
Anagé	1988	261 545	Anagé	Rio de Contas
<b>Minas Gerais</b>				
Estreito II	1961	75 864	Espinosa	Rio Verde Pequeno

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia; Ministério do Meio Ambiente, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Nota: Data da última atualização 1996.

# Glossário

**ação antrópica** Atividade social, econômica e cultural, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

**aceleração da gravidade** Força resultante da atração gravitacional da massa da Terra e da força centrífuga de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

**açude** Designação dada regionalmente a qualquer acumulação de água nascida da intercepção de uma corrente líquida. Compreende a barragem, isto é, o dique de terra ou de concreto e o lago por ele formado.

**água potável** Água com teores minerais restritos que atende aos padrões de potabilidade e apta ao consumo humano.

**altimetria** Conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

**altitude** Distância vertical a partir de um referencial, geralmente o nível médio dos mares, ao ponto considerado.

**altura** Distância vertical entre um ponto e um plano de referência que, em geral, é a superfície terrestre.

**altura geoidal** Afastamento entre o elipsóide de referência e o geóide, contado sobre a normal ao elipsóide que passa pelo ponto.

**aluvião** Designação genérica para englobar depósitos detríticos recentes, de natureza fluvial ou lacustre, constituídos por cascalhos, areias, siltes e argilas, transportados e depositados por correntes, sobre planícies de inundação e no sopé de muitas escarpas.

**anticiclone** Tipo de circulação atmosférica caracterizada por pressão alta no seu centro. Os ventos sopram para fora e ao redor desse centro, onde se dá o valor máximo de pressão. No hemisfério sul a circulação é realizada no

sentido anti-horário e no hemisfério norte no sentido horário. Normalmente um anticiclone caracteriza uma área de bom tempo.

**anticlinal** Dobra que mostra fechamento para cima, apresentando as rochas mais antigas em seu núcleo.

**antiforme** Dobra que converge para cima, sendo desconhecidas as relações estratigráficas de suas rochas.

**aqüífero** Unidade geológica que contém e veicula água em quantidades econômicas, de modo a servir como fonte de abastecimento.

**área** Quantidade projetada em um plano horizontal dentro dos limites de um polígono. É todo agregado de espaços planos a serem considerados num estudo ou pesquisa.

**ariranha** Mamífero carnívoro da família dos mustelídeos (*Pteronura brasiliensis*), outrora comum na região cisandina da América do Sul, e atualmente só encontrado em regiões pouco desbravadas da Amazônia e do Brasil Central. Cauda achatada em forma de remo. Tem hábitos noturnos, e associa-se em bandos; a pele, ainda que inferior à da lontra, é muito procurada pelos caçadores; alimenta-se de peixes, que geralmente vai devorar em terra.

**autodepuração** Processo natural de redução bacteriana numa corrente ou corpo de água, com recuperação da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

**bacia sedimentar** Entidade geológica que se refere ao conjunto de rochas sedimentares que guardam relação geométrica e/ou história mútua, e cuja superfície atual não necessariamente se comporta como uma bacia de sedimentação.

**banco de areia** Acúmulo de sedimentos (areia e cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

**biocenose** Comunidade de seres vivos num ecossistema.

**biodiversidade** Diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo, a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

**bioecologia** Estudo da espécie em seu habitat, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

**caça predatória** Caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

**cadeia trófica** Via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

**caducifólio** Vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

**caimã** Nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero *Caiman*. Este gênero é constituído por quatro espécies, sendo que três delas ocorrem nos rios brasileiros.

**caméfitas** Planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até um metro de altura.

**canyon** Vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

**carta** Representação de uma porção da superfície terrestre no plano, geralmente em escala média ou grande, oferecendo-se a diversos usos, como avaliação precisa de distâncias, direção e localização geográfica dos aspectos naturais e artificiais, entre outros, podendo ser subdividida em folhas, de forma sistemática, em consonância a um plano nacional ou internacional.

**cartografia** Conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que, tendo como base os resultados de observações diretas ou a análise de documentação já existente, visa a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão gráfica ou representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos, bem como sua utilização.

**cartograma** Esquema representativo de uma superfície ou parte dela, sobre a qual são apresentadas informações quantitativas e qualitativas, de eventos geográficos, cartográficos e socioeconômicos.

**cespitosa** Vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

**clima mesotérmico** Tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

**coordenadas geográficas** Valores numéricos através dos quais pode-se definir a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador, e o meridiano de Greenwich para a origem das longitudes.

**core** Centro da área de uma determinada região fitoecológica.

**corredeira** Escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

**cráton** Porção da crosta terrestre que permaneceu estável e sofreu pouca deformação por longos períodos em relação a uma determinada época geológica. Em seu aspecto atual, restringe-se às áreas continentalizadas e suas adjacências.

**crista** Forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

**crosta laterítica** Camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

**cuesta** Forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de cuesta.

**datum** Sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria o *datum* do Sistema Geodésico Brasileiro é *South American Datum - SAD-69*; para a altimetria, Imbituba; para a gravimetria, Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira.

**depuração natural** Ver autodepuração

**desnudação periférica** Arrasamento das formas de relevo mais salientes, pelo efeito conjugado dos diferentes agentes erosivos.

**disjunção** Comunidade isolada da sua região fitoecológica natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente core.

**distrófico** Solo de baixa fertilidade.

**ecótipo** Conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

**ecótono** Área de união ou cinturão de tensão entre duas ou mais comunidades diferentes que concentra grande diversidade florística e faunística das composições bióticas envolvidas.

**efluente** Qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

**EG** Ver estação gravimétrica

**elipsóide** Figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real. Ver também geóide.

**elipsóide de revolução** Superfície gerada por uma elipse que gira em torno de um dos seus eixos.

**endemismo** Ocorrência restrita de uma determinada espécie, grupo de espécies ou população em espaço terrestre.

**EP** Ver estação de poligonal

**epífita** Vegetal não parasita que vive apoiado em outra planta, sem ter ligações com o solo.

**epigenia** Afundamento de vales que corta indistintamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

**escala** Relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa, carta, fotografia ou imagem e as correspondentes dimensões no terreno.

**escala cartográfica** Relação matemática entre as dimensões dos elementos no desenho e no terreno.

**escala gráfica** Representação gráfica da escala numérica sob a forma de uma linha graduada, na qual a relação entre as distâncias reais e as representadas nos mapas, cartas ou outros documentos cartográficos é dada por um segmento de reta em que uma unidade medida na reta corresponde a uma determinada medida real.

**escala numérica** Escala de um documento cartográfico, como mapa, carta ou planta, expressa por uma fração ou proporção que correlaciona a unidade de distância do documento à distância medida na mesma unidade no terreno.

**escoamento subterrâneo** Fluxo de água que ocorre em superfície proveniente de uma parcela da precipitação que, através da infiltração, penetra no solo e subsolo, originando as águas subterrâneas da zona não saturada e dos aquíferos.

**escoamento superficial** Parte da precipitação que se escoia na superfície do solo.

**espécie** Conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

**espécie exótica** Espécie introduzida em determinada área ou região.

**espécie nativa** Espécie natural de uma região.

**espécime** Tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

**estação a satélite** Estação geodésica tridimensional determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

**estação de poligonal** Estação geodésica planimétrica determinada através do método de poligonação geodésica.

**estação geodésica** Ponto da superfície terrestre materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido a sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

**estação gravimétrica** Estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

**estação maregráfica** Conjunto de instrumentos e instalações destinados à observação do nível do mar. A geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

**estereoscopia** Ilusão de ótica produzida na observação de documentos que, dentro de uma determinada condição de superposição de áreas e através de lentes apropriadas, fornece a sensação de tridimensionalidade.

**estereoscópio** Instrumento destinado ao exame de pares de fotografias ou imagens vistas de pontos diferentes, resultando numa impressão mental de uma visão tridimensional. Na sua construção são utilizados lentes, espelhos e prismas.

**estrato** (*Botânica*) Porção de uma comunidade vegetal em um dado limite de altura.

**eutrófico** Solo de média a alta fertilidade.

**exterminio** Processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

**extinção** Processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

**falha** Fratura ou cisalhamento em blocos de rochas, que se deslocaram um em relação ao outro, ao longo de planos.

**fanerófita** Vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

**fauna** Conjunto de animais que caracterizam uma região.

**fitocenose** Comunidade de plantas verdes.

**fotogrametria** Ciência da elaboração de cartas topográficas que congrega diversos processos e métodos matemáticos e físicos, a partir de fotografias ou imagens aéreas ou orbitais, utilizando-se instrumentos ótico-mecânicos sofisticados.

**furo sazonal** Denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais interligados.

**fuso horário** Convenção estabelecida que se refere a uma área abrangida por dois meridianos, dentro da qual a hora é a mesma em todos os lugares nela inseridos. Cada fuso tem em geral 15° de longitude, tendo como centro um meridiano cuja longitude é exatamente divisível por 15.

**geófita** Planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

**geóide** Figura definida como a superfície equipotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, conseqüentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsóide como forma matemática da Terra, devido à simplificação decorrente de seu uso.

**Gondwana** Supercontinente que até pelo menos o final da Era Paleozóica reunia a América, Índia, Austrália e Antártida, constituindo uma única massa de terra.

**gravimetria** Conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.



**greenstone belt** Seqüência vulcano-sedimentar de idade arqueana, representando os cinturões mais antigos da crosta terrestre e possuindo evidências diretas das condições crustais reinantes no início da formação da crosta. Geralmente pertence a fácies xistos verdes, de onde provém sua denominação em razão da elevada incidência de minerais verdes. Compõe-se de três seqüências: a basal, máfica-ultramáfica de composição komatiítica e apresentando uma textura típica denominada spinifex; a seqüência intermediária com vulcânicas ácidas e a de topo, de natureza sedimentar.

**Greenwich** Nome da cidade inglesa, situada à leste de Londres, onde foi construído o Observatório Real, e que desde 1884 é o meridiano origem para a definição das longitudes.

**habitat** Local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

**hemicroptófito** Planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

**hidrovia** Trecho navegável de um curso de água ou canal.

**hogback** Relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma cuesta, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°C.

**holártica** Região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

**IGSN-71** Ver *International Gravity Standardization Net, 1971*

**Imbituba Datum** vertical do Sistema Geodésico Brasileiro, definido pelo nível médio do mar no Porto de Imbituba (SC). Ver também estação maregráfica.

**inselberg** Elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semi-árido.

*International Gravity Standardization Net, 1971* Rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

**jusante** Trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

**Laplace** Estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

**latitude** Ângulo formado pela normal à superfície adotada para a Terra, que passa pelo ponto considerado e a reta correspondente à sua projeção no plano do Equador. A latitude quando medida no sentido do Pólo Norte é chamada latitude norte ou positiva. Quando medida no sentido do Pólo Sul, é chamada latitude sul ou negativa. Sua variação é 0° a 90° N ou 0° a +90° e 0° a 90° S ou 0° a -90°.

**leste** Ponto cardinal situado à direita do observador voltado para o norte, oriente, nascente ou levante.

**levantamento aerofotogramétrico** Método de levantamento fotográfico que utiliza como sensor uma câmera fotogramétrica instalada

em aeronaves, para fotografar a área de interesse de forma sistemática, compondo faixas de fotos aéreas com especificações que permitam a construção de modelos estereoscópicos.

**levantamentos geodésicos** Determinação de pontos na superfície da terra visando definir sua forma, dimensões e campo gravitacional.

**liana** Planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

**limite** Linha materializada ou não, que demarca a fronteira entre duas áreas vizinhas. É definido normalmente por lei de qualquer umas das instâncias da administração pública, federal, estadual ou municipal.

**linha de limite** Linha divisória entre unidades territoriais.

**longitude** Ângulo diedro formado pelos planos do meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado. A longitude pode ser contada no sentido oeste, quando é chamada longitude oeste de Greenwich (W Gr.) ou negativa. Se contada no sentido este é chamada longitude este de Greenwich (E Gr.) ou positiva.

**macrofanerófito** Planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

**mapa** Representação no plano, normalmente em escala pequena, dos aspectos geográficos, naturais, culturais e artificiais de toda a superfície (planisfério ou mapa mundi), de uma parte (mapas dos continentes) ou de uma superfície definida por uma dada divisão político-administrativa (mapa do Brasil, dos estados, dos municípios) ou por uma dada divisão operacional ou setorial (bacias hidrográficas, áreas de proteção ambiental, setores censitários).

**mapa geoidal** Meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

**mapa índice** Cartograma que contém informações sobre o recobrimento cartográfico do país nas diversas escalas do mapeamento sistemático.

**mapeamento** Conjunto de operações geodésicas, fotogramétricas, cartográficas e de sensoriamento remoto, visando à edição de um ou de vários tipos de cartas e mapas de qualquer natureza.

**mapeamento sistemático** Conjunto de operações de mapeamento regular, e que se destina à representação do espaço territorial brasileiro por meio de cartas, elaboradas seletiva e progressivamente, consoante prioridades conjunturais, segundo padrões cartográficos terrestre, náutico e aeronáutico.

**meridiano** Linha de referência norte - sul, em particular o círculo máximo através dos pólos geográficos da Terra, de onde as longitudes e os azimutes são determinados. São círculos máximos que cortam a Terra em duas partes iguais de pólo a pólo, fazendo com que todos os meridianos se cruzem entre si, em ambos os pólos. O meridiano origem é o de Greenwich (0°).

**meridional** Relativo ao sul, o mesmo que austral.

**mesoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 1900 e 1100 milhões de anos.

**metassedimentos** Rochas sedimentares que foram submetidas a metamorfismo.

**microclima** Conjunto de características climáticas de uma área muito pequena e intimamente ligada às condições de superfície, como vegetação, topografia, corpo de água etc.

**microfanerófita** Planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

**microfauna** Conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

**minério** Agregado natural de mineral - minério e ganga que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

**morfologia** Estudo da forma que a matéria pode tomar.

**neolítico** Período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

**neoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 1100 e 570 milhões de anos.

**nível médio do mar** Média das alturas horárias do mar, durante um determinado período de observação.

**norte** Direção do ponto de vista do observador para o pólo norte geográfico. Direção norte de qualquer meridiano geográfico.

**ocidental** Relativo ao ocidente.

**ocidente** Lado oeste de referência.

**oeste** Ponto cardeal situado à esquerda do observador voltado para o norte.

**ofídio** Designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

**oligotrofia** Pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

**ondulação geoidal** Ver altura geoidal

**oriental** Relativo ao oriente.

**oriente** Lado onde nasce o sol, nascente, levante.

**paleoclima** Clima primitivo, antigo, pré-histórico.

**paleoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 2500 e 1900 milhões de anos.

**paralelos** Círculos da superfície da Terra paralelos ao plano do Equador, os quais unem todos os pontos de mesma latitude. Apenas um é o círculo máximo, o Equador (0°); os outros, tanto no hemisfério norte quanto no hemisfério sul, vão diminuindo

de tamanho à proporção que se afastam do Equador, até se transformarem, em cada pólo, num ponto (90°).

**pedimento** Formação que aparece nos países de clima árido quente ou semi-árido, cujo material é trazido pelos rios que fazem um lençol à semelhança de um grande leque, logo à saída da montanha.

**planimetria** Conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

**plântula** Planta pequena, recém-nascida.

**plataforma** Parte dos continentes cobertos por rochas sedimentares, subhorizontalizadas ou suavemente basculadas, que se sobrepõem a rochas do embasamento, consolidadas no decorrer de deformações pretéritas.

**província estrutural** Região caracterizada por feições estruturais distintas das regiões vizinhas.

**quelônio** Designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos como tartarugas, cágados e jabutis.

**raça geográfica** Ver subespécie

**recursos hídricos** Águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

**Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira** Datum gravimétrico do sistema geodésico brasileiro conectado à *International Gravity Standardization Net, 1971* e a estações gravimétricas absolutas no território nacional.

**referência de nível** Estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

**refúgio ecológico** Vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

**regime hidrológico** Conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

**representação cartográfica** Representação gráfica de uma superfície, que obedece convenções e normas cartográficas pré-estabelecidas, geral ou parcial, em duas ou três dimensões.

**reserva indicada** Tonelagem e teor do minério computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas, ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas. As reservas computadas são apenas aquelas aprovadas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM em Relatórios de Pesquisa e Relatórios Anuais (ou reavaliação de jazidas).

**reserva inferida** Tonelagem e teor do minério estimados com base no conhecimento da geologia do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa.

**reserva medida** Tonelagem de minério computado pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, sendo o teor determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeção, amostragem e medida estar tão proximamente espaçados e o caráter



geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos. A tonelagem e o teor computados devem ser rigorosamente determinados dentro dos limites estabelecidos, os quais não devem apresentar variação superior ou inferior a 20% (vinte por cento) da quantidade verdadeira.

**RGFB** Ver Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira

**rift** Fossa longa e estreita, bordejada por falhas normais.

**ripária** Vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

**RN** Ver referência de nível

**SAD-69** Ver *South American Datum, 1969*

**SAT** Ver estação a satélite

**serrapilheira** Camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

**setentrional** Relativo ao norte, boreal.

**sinclinal** Dobra que se fecha para baixo, mostrando as rochas mais novas em seu núcleo.

**sinclinório** Sinclinal complexa, constituída de diversas sinclinais subsidiárias.

**sinéclise** Grande porção deprimida monometricamente ou alongada das plataformas cratônicas, cobertas por seqüências expressivas de rochas sedimentares cratônicas.

**sistema cartográfico** Conjunto de especificações que normatizam a organização de um grupo coerente de cartas de um país ou região.

**sistema cartográfico nacional** Sistema das atividades cartográficas desenvolvidas em todo o território nacional, sujeito à disciplina de planos e instrumentos de caráter normativo, consoante os preceitos do Decreto-Lei no 243, de 28 de fevereiro de 1967. É constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que tenham por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas.

**sistema geodésico brasileiro** Conjunto de pontos geodésicos implantados na porção da superfície terrestre delimitada pelas fronteiras do país, que são determinados por procedimentos operacionais e coordenadas calculadas, segundo modelos geodésicos de precisão. Constitui o referencial de posicionamento em território nacional conforme o estabelecido no Decreto-Lei no 243, de 28 de fevereiro de 1967.

**South American Datum, 1969 Datum** horizontal do sistema geodésico brasileiro, definido no vértice de triangulação Chuá (MG), com orientação para o vértice de triangulação Uberaba (MG), tendo como superfície de referência o elipsóide recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967.

**subcaducifolia** Vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

**subespécie** Conjunto de indivíduos pertencentes à mesma espécie, diferenciados e isolados regionalmente.

**superfície pediplanada** Superfície de topografia plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

**sul** Ponto cardinal situado atrás do observador que dá a direita para o lado de onde nasce o sol.

**tectônica** Ramo da geotectônica voltado à investigação da morfologia e da associação espacial das estruturas.

**tensão ecológica** Encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

**terófito** Planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

**UGGI-67** Ver União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967

**União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967** Elipsóide usado no *datum South American Datum, 1969*, recomendado na Assembléia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional de 1967.

**vegetação relíquia** Comunidade que persiste em situações especialíssimas, em altitudes acima de 1 800 m.

**vicariantes** Denominação utilizada para indicar duas espécies intimamente aparentadas sob o aspecto morfológico, que habitam áreas ecologicamente distintas.

**zona** Área caracterizada por famílias endêmicas, como a zona neotropical: território compreendido entre o México e a Patagônia, na Argentina, incluindo o Brasil; zona paleotropical: África e Ásia; zona holártica: norte da África, Ásia e Europa.

**zona de cisalhamento** Zona planar ou curvilinear de alta deformação, que é relativamente longa em relação a sua largura e circundada por rochas que apresentam um estado inferior de deformação finita.

## Referências

ABELHA: boletim informativo. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 5, maio 1983. 157 p.

ADAMOLI, J. Zoneamento ecológico do Pantanal baseado no regime de inundações. In: ENCONTRO SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A ESTUDOS NO PANTANAL, Corumbá. *Resumos*. Corumbá: INPE: EMBRAPA, 1995.

ALERTA meteorológico especial. Rio de Janeiro: INMET, 1998. Disponível em: <<http://www.inmet.gov.br/port/elnino2.htm>>. Acesso em: 6 fev. 1998.

ALMEIDA, F. F. M. de. Geochronological division of the precambrian of South-American. *Revista Brasileira de Geociências*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Geologia, v. 1, n. 1, p. 13-21, 1971.

\_\_\_\_\_. et al. Origem e evolução da plataforma brasileira. *Boletim da Divisão de Geologia e Mineralogia*, Rio de Janeiro, n. 241, p. 1-36, 1967.

\_\_\_\_\_. et al. Províncias estruturais brasileiras. In: SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO NORDESTE, 6., 1977, Campina Grande. *Atas...* Campina Grande: Sociedade Brasileira de Geologia, 1977. (Boletim da Sociedade Brasileira de Geologia, Núcleo do Nordeste, 6). p. 363-391.

ALVARENGA, S. M. et al. *Estudo geomorfológico aplicado à bacia do Alto Rio Paraguai e pantanais matogrossenses*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1984. 187 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série geomorfologia, n. 1). p. 89-183.

ARAÚJO, J. A. (Coord.). *Barragens no nordeste do Brasil: experiência do DNOCS em barragens na região semi-árida*. 2. ed. Fortaleza: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 1990. 328 p.

ARIRANHA. In: FERREIRA, A. B. de H. et al. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 1. ed. 15. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [1975]. 1517 p.

ATLAS nacional do Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 1 atlas. (263 p.): mapas.

BARROS, A. M. et al. Geologia. In: FOLHAS SB/SC.18 Javari/ Contamana. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1977. 413 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 13). p. 25-103.

BARTH, F. T. et al. *Modelos para gerenciamento de recursos hídricos*. São Paulo: Nobel: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 1987. 526 p. (Coleção ABRH de recursos hídricos).

BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. 367 p. p. 319- 367.

BERNARDES, A. T.; MACHADO, A. B. M.; RYLANDS, A. B. *Fauna brasileira ameaçada de extinção*. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica, 1990. 62 p.

BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 v. v. 3: Região Norte, p. 27-46.

\_\_\_\_\_. et al. Geologia. In: PROJETO zoneamento das potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 212 p. p. 91-164.

BOKERMANN, W. C. A. Anfíbios. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. 127 p. p. 77-83.

- BRANCO, S. M. Recursos hídricos e meio ambiente. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 50-53, 1988.
- BRASIL. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. In: FARAH, V. A. (Org.). *Legislação florestal: leis, decretos e regulamentos federais*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1967. 186 p. p. 3-13. (Série documentária, n. 26).
- \_\_\_\_\_. Lei n. 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 31, p. 67-71, 5 jan. 1967.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 76.999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 40, p. 50-51, jan./mar. 1976.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 99, n. 78, 28 abr. 1981. Seção 1, p. 7557-7558.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 88.985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 nov. 1983. Seção 1, p. 19175-19176.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 94.946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 51, p. 647, jul./set. 1987.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 79, n. 25, 5 fev. 1991. Seção 1, p. 2485-2486.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 608, de 20 de julho de 1992. Altera o Decreto n. 22, de 4 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas. *Coleção de leis da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 184, n. 7, p. 1897-1898, jul. 1992.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 175, de 08 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 6, 9 jan. 1996. p. 265.
- \_\_\_\_\_. IBAMA. Portaria n. 1.522, de 19 de dezembro de 1989. Reconhece a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 1989. Seção 1, p. 24156- 24159.
- BRITSKI, H. A.; FIGUEIREDO, J. L. Peixes brasileiros que necessitam de proteção. In: ESPÉCIES da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1972. p. 159-163.
- CADASTRO de cidades e vilas do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. Disponível em listagem ou meio digital.
- CALDERON, C. E.; SODERSTROM, T. R. The genera of Bambusoideae (Poaceae) of the American Continent. *Smithsonian Contribution to Botany*, Washington, D.C., v. 44, p. 1-27, 1980.
- CAPUTO, M. V.; SILVA, O. B. de. Sedimentação e tectônica da bacia do Solimões. In: GABAGLIA, G. B. de R.; MILANI, E. J. (Coord.). *Origem e evolução das bacias sedimentares*. Rio de Janeiro: PETROBRAS, 1990. p. 169-193.
- CARVALHO, A. L. de; PODESTÁ FILHO, J. A. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. v. 1: Região Centro-Oeste, p. 91-105.
- CAVALCANTI, I. F. A. Episódios El Niño/ oscilação sul durante a década de 1986 a 1996 e suas influências sobre o Brasil. *Climanálise: boletim de monitoramento e análise climática*. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, out. 1997. Edição especial comemorativa de 10 anos. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/cliesp10a/nino.html>>. Acesso em: 24 mar. 1998.
- CENSO DEMOGRÁFICO 1940-1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-1997.
- CETESB: qualidade das águas no Estado de São Paulo. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 11-12, 1988.
- CLIMANÁLISE: boletim de monitoramento e análise climática. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, v. 12, n. 6, 1-46 p., jun. 1997. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/capa1.html>>. Acesso em: 24 fev. 1998.
- COIMBRA FILHO, A. F. Mamíferos. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. 127 p. p. 23-39.
- CONCRETO massa no Brasil: memória técnica. Centrais Elétricas Brasileiras, Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, Instituto Brasileiro do Concreto. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1989. 551 p.
- CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.
- COSTA, V. G. *Arc View 3.0: noções básicas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 37 p.
- DIAGNÓSTICO Brasil: a ocupação do território e o meio ambiente. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 170 p.
- DINIZ, C. C. A nova geografia econômica do Brasil. In: VELLOSO, J. P. dos R. (Coord.). *Brasil 500 anos: futuro, presente, passado*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2000. 544 p. p. 303-351.
- DIVISÃO do Brasil em micro-regiões homogêneas 1968. Rio de Janeiro: IBGE, 1970. 564 p.

DIVISÃO regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 2 v. v. 1: [Brasil].

ELETOBRÁS. Plano diretor do meio ambiente do setor elétrico 1991/1993. Rio de Janeiro, 1991. 2 v.

\_\_\_\_\_. Plano 2015: estudos de transmissão. Projeto 5. Rio de Janeiro, jul. 1993.

\_\_\_\_\_. Plano nacional de energia elétrica 1987/2010: plano 2010, relatório geral. Rio de Janeiro, dez. 1987. 269 p.

ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília, DF: IBDF; Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 1978.

FAUNA ameaçada de extermínio. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 1 mapa, color. Escala 1:5 000 000. Projeção policônica.

FENDRICH, R. Catástrofe, enchentes e planejamento urbano. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 6, jan./fev. 1989.

FERREIRA, H. de C. et al. *Recursos florestais da Amazônia*. [S.l.: s.n.], [19—].

FUNAI. Etapas do processo administrativo de regularização fundiária 1995/1996. Brasília, DF: Ministério da Justiça, [1997?].

GATTO, L. C. S. et al. Geomorfologia. In: FOLHAS SF.23/24 Rio de Janeiro/Vitória. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1983. 775 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 32). p. 305-384.

GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v.

GOES, M. H. de B. Impacto ambiental da urbanização sobre áreas de riscos na Baixada de Sepetiba, (RJ). *Boletim de Geografia Teórica*. Rio Claro: Associação de Geografia Teórica, v. 18, n. 35/36, p. 39-73, 1988.

INFOCLIMA: boletim de informações climáticas. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 3, 06 de junho de 1997. Número especial. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/infoclima/especial/nino.html>>. Acesso em: 25 mar. 1998.

\_\_\_\_\_. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 3, 27 de junho de 1997. Número especial 2. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/infoclima/especial2/nino2.html>>. Acesso em: 25 de mar. 1998.

\_\_\_\_\_. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 4, n. 9, 15 de setembro de 1998. Número especial. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/climanalise/infoclima>>. Acesso em: 30 set. 1998.

INFORMAÇÕES sobre El Niño. Santa Catarina: Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina, 1998. Disponível em: <<http://www.pmel.noaa.gov/toga-tao/el-nino/portuguese.html>>. Acesso em: 06 de fev. 1998.

JUSTUS, J. de O.; MACHADO, M. C. de A.; FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In:

FOLHA SH.22 - Porto Alegre e parte das folhas SH.21 - Uruguaiana e Sl.22 - Lagoa Mirim. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 791 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 33). p. 313-404.

KUX, H. J. H.; BRASIL, A. E.; FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In: FOLHA SD.20 - Guaporé. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1979. 364 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 19). p. 125-164.

LEVANTAMENTO de recursos naturais. Rio de Janeiro: IBGE, 1973-1987. 34 v.

LIMA, M. I. C. de. *Metodologia de interpretação radargeológica: exemplo da sinéclise do Parnaíba e de seu embasamento*. Belém, 1995. 426 p. Tese (Doutorado)-Centro de Geociências, Universidade Federal do Pará, 1995.

\_\_\_\_\_. Província estrutural da Amazônia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 38., 1994, Camboriú. *Resumos expandidos*. Camboriú: Sociedade Brasileira de Geologia, 1994. (Boletim, v. 2). p. 410-411.

LIMA, M. H. P. *O processo de emancipação municipal no Estado do Espírito Santo*. 2000. 167 p. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

MALHA municipal digital do Brasil: situação 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

MANUAL técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 92 p. (Manuais técnicos em geociências, n.1).

MAPA de vegetação do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 1 mapa, color. Escala 1:5 000 000. Projeção policônica.

MAPEAMENTO geral do Brasil - 1991: mapa índice. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 1 mapa: color. Escala 1:8 000 000. Projeção policônica.

MAURO, C. A. de; DANTAS, M.; ROSA, F. A. Geomorfologia. In: FOLHA SD.23 - Brasília. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1982. 655 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 29). p. 205-296.

MOLION, L. C. B.; MORAES, J. C. de. Oscilação sul e descarga de rios na América do Sul tropical. *Revista Brasileira de Engenharia*. Caderno de Recursos Hídricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 53-63, 1987.

MONTEIRO FILHO, C. J.; SOR, J. L.; SILVA, Z. L. da (Coord.). Sistema de informação de recursos naturais e meio ambiente. v. 2: Sistematização de dados sobre espécies vegetais de importância econômica. t. 2: Resultados parciais preliminares: Abolbodaceae, Acanthaceae, Adiantaceae, Agavaceae, Aizoaceae, Alismataceae, Alliaceae, Alstroemeriaceae, Amaranthaceae, Amaryllidaceae e Anacardiaceae. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 1 v. (várias paginações).

MOSER, J. M. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. v. 2: Região Sul, p. 85-111.

MOTA, S. *Preservação de recursos hídricos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1988. 222 p.

- NARCHI, W. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. 127 p. p. 109-115.
- \_\_\_\_\_. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. 127 p. p. 67-75.
- NASCIMENTO, D. A.; MAURO, C. A; GARCIA, M. G. L. Geomorfologia. In: FOLHA SA.21 -Santarém. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1976. 522 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 10). p. 131-198.
- NIMER, Edmon. Clima. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 1: Região Norte, p. 39-58.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 2: Região Nordeste, p. 47-84.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 3: Região Sudeste, p. 51-89.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. v. 1: Região Centro - Oeste, p. 23-35.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. v. 2: Região Sul, p. 151-187.
- \_\_\_\_\_. *Climatologia do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 421 p.
- \_\_\_\_\_. Um modelo metodológico da classificação de climas. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, n. 4, p. 59-89, out./dez. 1979.
- LA NIÑA: relatório elaborado pelo CPTEC/ INPE em 05 de agosto de 1998. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, 1998. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/laninha/laninha3p.html>>. Acesso em: 19 out. 1998.
- NOÇÕES básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 2 v. (Manuais técnicos em geociências, n. 8).
- OLIVEIRA, C. de. *Dicionário cartográfico*. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646 p.
- PESSOA, M. L. de. Água potável, o que estamos fazendo com ela! *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 3-4, jan./fev. 1989.
- PIRES, F. D. de A. Exame da situação atual dos componentes dos ecossistemas e atividades humanas. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília, DF: IBDF; Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 1978. p. 16-27.
- POLÍTICA nacional do meio ambiente. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1984. 40 p.
- \_\_\_\_\_. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1986. 42 p.
- POMPEU, C. T. Recursos hídricos na Constituição de 1988. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 42-49, 1988.
- PRATTES, M.; GATTO, L. C. S.; COSTA, M. I. P. Geomorfologia. In: FOLHAS SB.24/25- Jaguaribe/Natal. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1981. 740 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 23). p. 301-348.
- PROGRAMA de estações ecológicas. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1977. 39 p.
- REVISTA MONITOR CLIMÁTICO. Fortaleza: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, n. 1, jun. 1997. Edição Especial. Disponível em: <<http://www.fuceme.br/met/tempclim/doc/mc0197/pag.1.html>>. Acesso em: 18 mar. 1998.
- ROBERTO, S.; ABREU, R. M. de. Utilidade dos indicadores de qualidades das águas. *Ambiente*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 47-51, 1991.
- SCHOBENHAUS, C. (Coord.). *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1985. v. 1: Recursos minerais energéticos, 187 p.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1986. v. 2: Ferro e metais da indústria do aço.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1988. v. 3: Metais básicos ferrosos, ouro e alumínio.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1991. v. 4 pt. A: Gemas e rochas ornamentais, 461 p.
- SCHOBENHAUS, C.; CAMPOS, D. A. A evolução da plataforma sul americana no Brasil e suas principais concentrações minerais. In: SCHOBENHAUS, C. et al. (Coord.). *Geologia do Brasil: textos explicativos do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais*. Brasília, DF: DNPM, 1984. 501 p. p. 9-53. Edição comemorativa do cinquentenário do DNPM.
- SCHOBENHAUS, C. et al. (Coord.). *Geologia do Brasil: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais*. Brasília, DF: DNPM, 1984. 501 p. Edição comemorativa do cinquentenário do DNPM.
- SICK, H. Aves. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. 127 p. p. 41-65.
- \_\_\_\_\_. *Ornitologia brasileira*. Brasília, DF: Ed. da UnB, c1984, 2 v. Título da lombada: Ornitologia brasileira: uma introdução.
- SILVA, M. M. D. da et al. *Áreas de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica*. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1987. 45 p.



SISTEMA brasileiro de classificação de solos. Brasília, DF: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisas de Solos, 1999. 412 p.

SOARES, L. de C. Hidrografia. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 1: Região Norte.

SOUZA, C. G. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 v. v. 3: Região Norte, p. 123-136.

SOUZA, C. G. (Coord.). *Manual técnico de pedologia*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 104 p. (Manuais técnicos em geociências, n. 4).

SUGUIO, K. Roteiro de excursão geológica à região do complexo deltaico do rio Paraíba do Sul (Rio de Janeiro). In: SIMPÓSIO DO QUATERNÁRIO NO BRASIL, 4., 1981, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geologia, 1981. 88 p. (Publicação especial, n. 2).

TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987. 148 p.

TEXTO explicativo dos referentes níveis de conhecimento do potencial hidrelétrico. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 4 p.

TSUZUKI, G. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 16, jan./fev. 1989.

TUCCI, C. E. M. Crescimento urbano e as enchentes. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 5, jan./fev. 1989.

UNE, M. Y.; RICCIARDI, C. F.; LOURO, Z. C. L. X *recenseamento geral do Brasil: cadastramento das áreas especiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [1989?]. 47 f. (Recenseamento geral do Brasil 1990, n. 10).

VELOSO, H. P.; GÓES-FILHO, L. *Fitogeografia brasileira: classificação fisionômica ecológica da vegetação neotropical*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1982. 80 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série vegetação, n. 1).

VILLELA, S. M.; MATTOS A. *Hidrologia aplicada*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 245 p.

# Características Demográficas e Socioeconômicas da População

## Seção 2



# Características Demográficas e Socioeconômicas da População

## 2 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Demografia

##### Estatísticas Populacionais

- 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000
- 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000
- 2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1991/2020

##### Registro Civil

- 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1995 e 1995-2003
- 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2003
- 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2002 e 2002-2003
- 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2003

##### Indicadores Demográficos

- 2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000



- 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 1991/2020
- 2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 1991/2020

## **Família**

- 2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família – 2003
- 2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar – 2003

## **Cor**

- 2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2003

## **Migração**

- 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003

## **Trabalho e Rendimento**

### **População em Idade Ativa**

- 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade – 2003
- 2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo – 2003
- 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal – 2003

### **População Ocupada**

- 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2003
- 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, o sexo e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2003
- 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2003
- 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003

### **População Empregada**

- 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003
- 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003
- 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003

2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2004

## Saúde e Previdência Social

### Saúde

2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003

2.3.1.2 - Vacinação em menores de 1 ano de idade, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003

2.3.1.3 - Casos notificados de Aids, segundo o tipo de exposição - 1995-2003

2.3.1.4 - Casos notificados de Aids, segundo grupos de idade e sexo - 1995-2003

2.3.1.5 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992/2002

### Previdência Social

2.3.2.1 - Quantidade de benefícios mantidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2001-2003

2.3.2.2 - Quantidade de benefícios mantidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001-2003

2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2001-2003

2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001-2003

## Educação

### Características de Instrução da População

2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003

2.4.1.2 - Taxa de escolarização de crianças de 7 a 14 anos de idade, por quintos de rendimento familiar per capita, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003

2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003

### Ensino

2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

2.4.2.2 - Números de estabelecimentos de ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

- 2.4.2.3 - Números de estabelecimentos de ensino médio, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por categoria administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003
- 2.4.2.5 - Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo a dependência administrativa - 2003
- 2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as áreas de conhecimento - 2003
- 2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo algumas características - 2003
- 2.4.2.8 - Alunos dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo as áreas de conhecimento - 2003

## Habitação

### Características do Domicílio

- 2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2003
- 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000
- 2.5.1.3 - Distribuição das despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar, por tipos de despesas, segundo a situação do domicílio, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003
- 2.5.1.4 - Percentual das famílias, por avaliação da condição de moradia em relação a alguns serviços, segundo a situação do domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2002-2003

### Aquisição Domiciliar

- 2.5.2.1 - Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo e situação de domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2002-2003
- 2.5.2.2 - Participação relativa de alimentos e grupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por classes de rendimento monetário mensal familiar per capita em salários mínimos - Brasil - período 2002-2003
- 2.5.2.3 - Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo, segundo classes de rendimento monetário mensal familiar per capita - Brasil - período 2002-2003

## Justiça e Segurança Pública

### Justiça

- 2.6.1.1 - Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003
- 2.6.1.2 - Embargos de declaração e agravos regimentais do Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003
- 2.6.1.3 - Movimento processual do Supremo Tribunal Federal - 2001-2003

2.6.1.4 - Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral - 2001-2003

2.6.1.5 - Processos entrados e julgados nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º grau - 2001-2003

2.6.1.6 - Movimento Forense Nacional - 2001-2003

## **Segurança Pública**

2.6.2.1 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação - 2002

2.6.2.2 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação - 2002

## **Movimento Eleitoral**

2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2004

2.7.1.2 - Número de zonas e seções eleitorais e eleitores existentes, por municípios, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

2.7.1.3 - Municípios e eleitores existentes e votação com urna eletrônica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004

## **Gráficos**

2.1.1 - Composição, por sexo e grupos de idade da população residente total - 1980/2002

2.2.1 - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade agrícola e não-agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2003

2.2.2 - Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, em atividade agrícola e não-agrícola, por categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2003

2.3.1 - Casos notificados de Aids - 1995-2003

2.3.2 - Quantidade de benefícios urbanos emitido - Brasil - 2001-2003

2.3.3 - Quantidade de benefícios rurais concedidos - Brasil - 2000-2002

2.4.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2003

2.4.2 - Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos e mais de idade - Brasil - 2003

2.5.1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por forma de esgotamento sanitário - 2003

2.5.2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - 2003

2.6.1 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas - 2002

2.7.1 - Número de eleitores inscritos, por idade e sexo - 2004

## **Glossário**

## **Referências**

## Principais características das pesquisas e levantamentos

(continua)

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Censo Demográfico	Obter informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Decenal	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas, municípios, distritos, sub-distritos e setores censitários	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Censo Escolar	Obter informações sobre educação pré-escolar, ensino fundamental (1º grau), ensino médio (2º grau) e cursos de graduação	Estabelecimento de ensino	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Contagem da População	Obter informações para o total da população sobre suas características, como sexo, idade e relação com a pessoa responsável pelo domicílio, e sobre educação e migração, bem como fornecer informações para a revisão e atualização das estimativas de população no período intercensitário e para a criação da base cadastral do próximo censo	Domicílio	Decenal, realizada no meio da década	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas, municípios, distritos, sub-distritos e setores censitários	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Estatísticas do Registro Civil	Fornecer indicadores das estatísticas vitais relativos aos nascidos vivos, óbitos e óbitos fetais, e de casamentos, incluindo análises regionais e locais, bem como informações sobre pedidos de separações judiciais e divórcios apreciados em primeira instância e encerrados por sentença concessória ou denegatória	Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária	Obter informações sobre a oferta de serviços de saúde e as condições de assistência médico-sanitária, seja ambulatorial, de urgência ou de internação. Investiga, também, a natalidade e a mortalidade hospitalar, a capacidade instalada do serviço de saúde e os recursos humanos e especializações médicas	Estabelecimento que presta serviços de saúde	Bienal	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa de Orçamentos Familiares	Investigar os orçamentos familiares, a partir do levantamento de despesas, rendimentos e quantidades de alimentos, e levantar informações sobre as características demográficas e socioeconômicas da população, com a avaliação sobre a própria qualidade de vida, visando estudos abrangentes acerca das condições de vida da população investigada, incluindo aspectos da segurança alimentar. Aprimorar o Sistema Estatístico Nacional, propiciando a atualização da cesta de consumo com vistas à obtenção de estruturas de ponderação para os índices de preços ao consumidor, a atualização do cálculo da parcela de consumo da contabilidade nacional e a estruturação de bases de dados para o estudo da pobreza.	Domicílio	Quinquenal	Brasil, grandes regiões, unidades da federação (total e áreas urbanas), regiões metropolitanas e municípios das capitais (áreas urbanas)	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE

## Principais características das pesquisas e levantamentos

(conclusão)

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Registros Administrativos do Poder Judiciário	Fornecer informações sobre processos distribuídos e julgados, embargos de declaração e agravos regimentais nos tribunais superiores, processos entrados e julgados na justiça comum, federal e do trabalho, movimento forense nacional e movimento processual dos Tribunais Superior e do Trabalho, bem como número de cargos previstos em lei, ocupados e vagos, nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º e 2º grau	Tribunal	Anual	Brasil	Internet	Supremo Tribunal Federal
Registros Administrativos sobre Epidemiologia	Fornecer informações sobre casos de algumas doenças de caráter epidemiológico e outras doenças sob controle do Ministério da Saúde	Notificação ao programa de controle de doenças do Ministério da Saúde	Anual	Brasil	Internet	Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia
Registros Administrativos sobre Morbidade Hospitalar	Fornecer informações sobre o número de internações, gastos, coeficiente de letalidade, taxa de mortalidade e média de permanência das internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde-SUS	Formulário de Autorização de Internação Hospitalar	Anual	Brasil	Internet	Ministério da Saúde
Registros Administrativos sobre Movimento Eleitoral	Fornecer informações sobre o número de zonas e seções eleitorais e municípios e eleitores existentes, e votação com urna eletrônica	Zona eleitoral	Irregular	Brasil	Internet	Tribunal Superior Eleitoral
Registros Administrativos sobre Previdência Social	Fornecer informações sobre benefícios em manutenção, emitidos e cessados, e receita arrecadada do Instituto Nacional do Seguro Social	Instituto Nacional do Seguro Social	Anual	Brasil	Publicação impressa	Ministério da Previdência Social
Registros Administrativos sobre Segurança Pública	Obter informações sobre acidentes de trânsito com vítimas fatais e não-fatais e características dos condutores e veículos envolvidos	Instituição de segurança pública	Anual	Brasil	Internet	Ministério da Justiça
Registros Administrativos sobre Trabalho e Emprego	Fornecer informações sobre número de empregos, remuneração média e carteiras de trabalho e previdência social emitidas	Estabelecimento	Anual	Brasil	Internet	Ministério do Trabalho e Emprego

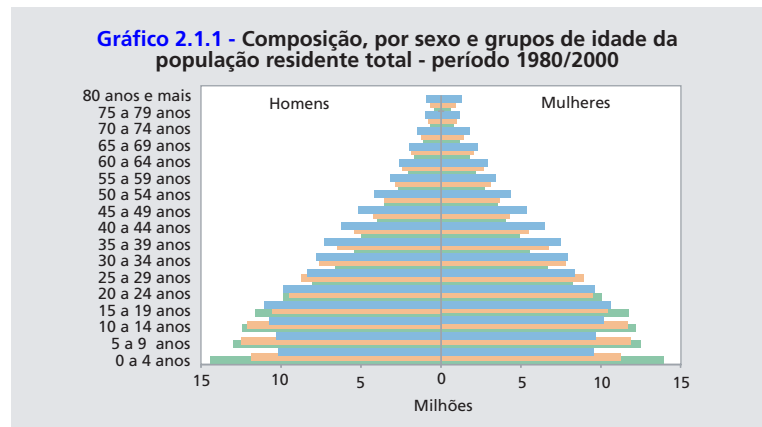


Demografia

# Demografia

As análises e estimativas demográficas baseiam-se em quatro fontes básicas de informação: os Censos Demográficos, a Contagem da População 1996, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e as Estatísticas do Registro Civil. O Censo Demográfico fornece um levantamento completo da população do País, sendo realizado decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil socioeconômico da população. A Contagem da População 1996 fornece informações relativas às características gerais da população e um perfil do quadro educacional e dos movimentos migratórios do País. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD baseia-se numa amostra de domicílios do País e é realizada com periodicidade anual. A PNAD é feita nos intervalos intercensitários desde 1967 e tem como propósito o acompanhamento das tendências da força de trabalho, além de levantar, também, características das habitações e outros aspectos socioeconômicos e demográficos. O Registro Civil fornece informações sobre a totalidade de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais obtidas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de Separações e Divórcios declarados pelas varas de famílias, foros ou varas cíveis.

Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população do País, no ano de 2000, a composição por cor ou raça da população urbana e rural nas Grandes Regiões e no País, a matriz dos



movimentos migratórios por Unidade da Federação, e sexo, utilizando-se a informação de "data fixa", isto é, a Unidade da Federação de residência há exatamente cinco anos antes da data de referência da pesquisa. No caso de Censo Demográfico 1991, em 01/09/1986 e no de 2000, 01/08/1995.

Foram também incorporados, nesta publicação, projeções preliminares de população para o período de 1991-2020 e os indicadores de fecundidade e mortalidade implícitos nessas projeções. Apresenta, também, informações sobre as estatísticas vitais (nascimentos e óbitos) casamentos, separações e divórcios. Com relação ao número e à composição das famílias, as informações são apresentadas segundo um conjunto de características destacadas da pessoa de referência da família e, também, a distribuição das famílias, segundo os rendimentos.



Fonte: Censo demográfico 1980: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 4, n. 1, 1983; Censo demográfico 1991: características gerais da população e instrução: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1996; Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Acompanha 1 CD-ROM.



**Tabela 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000**

(continua)

Especificação	População presente					
	01.08.1872 (1)	31.12.1890	31.12.1900	01.09.1920	01.09.1940 (2)	01.07.1950 (3)
<b>Total</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001
Mulheres	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396
<b>Grupos de idade (5)</b>						
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468
70 anos ou mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632
<b>Estado conjugal (8)</b>						
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303
Separados	...	...	...	...	...	...
Desquitados e divorciados	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164
Viúvos	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312
Sem declaração	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072
<b>Religião (13)</b>						
Católica	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854
Evangélica	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430
Espírita	...	...	...	...	463 400	824 553
Outras	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518
Sem religião e sem declaração	...	7 257	...	...	189 304	412 042
<b>Nacionalidade (14)</b>						
Brasileiros natos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113
Naturalizados brasileiros	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897
Estrangeiros	382 041			1 513 635	1 283 833	3 100
Sem declaração	-	-	204 552	24 417	7 260	
<b>Alfabetização (15)</b>						
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632
Sem declaração	-	-	22 791	-	60 398	60 012

**Tabela 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000**

(conclusão)

Especificação	População presente					
	01.09.1960	01.09.1970 (4)	01.09.1980 (4)	01.09.1991 (4)	01.08.1996 (4)	01.08.2000 (4)
<b>Total</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>	<b>146 825 475</b>	<b>157 070 163</b>	<b>169 799 170</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 485 122	77 442 865	83 576 015
Mulheres	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 340 353	79 627 298	86 223 155
<b>Grupos de idade (5)</b>						
0 a 4 anos	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 521 114	15 623 784	16 375 728
5 a 9 anos	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 420 159	16 395 934	16 542 327
10 a 14 anos	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 047 159	17 515 836	17 348 067
15 a 19 anos	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 017 472	16 678 519	17 939 815
20 a 24 anos	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 564 878	14 408 060	16 141 515
25 a 29 anos	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 638 078	12 967 361	13 849 665
30 a 39 anos	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 527 256	23 275 104	25 290 473
40 a 49 anos	5 950 688	8 082 277	10 377 274	13 959 402	16 684 063	19 268 235
50 a 59 anos	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 407 252	10 711 401	12 507 316
60 a 69 anos	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 412 918	7 223 346	8 182 035
70 anos ou mais	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 309 787	5 175 332	6 353 994
Idade ignorada	98 994	183 978	128 041	-	411 423	-
<b>Estado conjugal (8)</b>						
Solteiros	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484	(9) 30 529 239	-	(9) 35 466 079
Casados	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865	(10) 55 753 267	-	(10) 67 637 629
Separados	931 280	12 658 146	1 461 813	2 987 922	-	2 392 297
Desquitados e divorciados	49 671	116 889	354 233	1 185 910	-	3 266 356
Viúvos	2 287 230	2 904 012	3 616 046	4 714 577	-	5 569 413
Sem declaração	54 398	60 238	1 005 234	639 672	-	-
<b>Religião (13)</b>						
Católica	65 329 520	85 472 022	105 861 113	122 366 692	-	124 980 132
Evangélica	2 824 775	4 814 728	7 885 846	13 189 284	-	26 184 941
Espírita	977 561	1 178 293	1 538 230	2 292 819	-	2 262 401
Outras	671 388	954 747	1 473 081	1 424 758	-	3 569 025
Sem religião e sem declaração	388 126	715 056	2 252 782	7 542 246	-	12 876 356
<b>Nacionalidade (14)</b>						
Brasileiros natos	68 790 890	91 909 909	117 900 142	146 048 027	-	169 189 026
Naturalizados brasileiros	148 013	146 383	198 062	161 155	-	173 763
Estrangeiros	1 252 467	1 082 745	912 848	606 625	-	510 067
Sem declaração	-	-	-	-	-	-
<b>Alfabetização (15)</b>						
Sabem ler e escrever	24 259 284	35 586 771	54 793 268	76 603 804	-	103 238 159
Não sabem ler e escrever	15 964 852	18 146 977	18 716 847	19 233 239	-	16 294 889
Sem declaração	54 466	274 856	31 828	-	-	-

Fontes: Recenseamento do Brasil 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, [187?] - 1930; Censo demográfico 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950 -2001; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluídas 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluídas 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluídas as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970, 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluídas as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1 498 693 pessoas, em 1960, 2 076 746, em 1970, 4 939 528, em 1980, 10 198 762 em 1991 e 19 330 149 em 2000, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21 744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, 37 035 337, em 1980, 45 323 763, em 1991 e 48 307 480, em 2000. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970, 1980, 1991 e 2000 dados obtidos por processo de amostragem. Em 2000, a religião católica refere-se aos católicos apostólicos romanos. (14) Em 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos Censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000**

(continua)

Grandes Regiões e Grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>169 799 170</b>	<b>83 576 015</b>	<b>86 223 155</b>	<b>137 953 959</b>	<b>66 882 993</b>	<b>71 070 966</b>	<b>31 845 211</b>	<b>16 693 022</b>	<b>15 152 189</b>
0 a 4 anos	16 375 728	8 326 926	8 048 802	12 760 820	6 490 364	6 270 456	3 614 908	1 836 562	1 778 346
5 a 9 anos	16 542 327	8 402 353	8 139 974	12 821 519	6 500 814	6 320 705	3 720 808	1 901 539	1 819 269
10 a 14 anos	17 348 067	8 777 639	8 570 428	13 530 190	6 803 898	6 726 292	3 817 877	1 973 741	1 844 136
15 a 19 anos	17 939 815	9 019 130	8 920 685	14 403 539	7 132 822	7 270 717	3 536 276	1 886 308	1 649 968
15 a 17 anos	10 702 499	5 378 982	5 323 517	8 503 619	4 215 200	4 288 419	2 198 880	1 163 782	1 035 098
18 e 19 anos	7 237 316	3 640 148	3 597 168	5 899 920	2 917 622	2 982 298	1 337 396	722 526	614 870
20 a 24 anos	16 141 515	8 048 218	8 093 297	13 352 132	6 549 365	6 802 767	2 789 383	1 498 853	1 290 530
25 a 29 anos	13 849 665	6 814 328	7 035 337	11 570 969	5 606 425	5 964 544	2 278 696	1 207 903	1 070 793
30 a 34 anos	13 028 944	6 363 983	6 664 961	10 918 396	5 248 443	5 669 953	2 110 548	1 115 540	995 008
35 a 39 anos	12 261 529	5 955 875	6 305 654	10 326 271	4 929 130	5 397 141	1 935 258	1 026 745	908 513
40 a 44 anos	10 546 694	5 116 439	5 430 255	8 913 019	4 249 804	4 663 215	1 633 675	866 635	767 040
45 a 49 anos	8 721 541	4 216 418	4 505 123	7 309 621	3 472 375	3 837 246	1 411 920	744 043	667 877
50 a 54 anos	7 062 601	3 415 678	3 646 923	5 833 659	2 764 708	3 068 951	1 228 942	650 970	577 972
55 a 59 anos	5 444 715	2 585 244	2 859 471	4 387 995	2 032 135	2 355 860	1 056 720	553 109	503 611
60 a 64 anos	4 600 929	2 153 209	2 447 720	3 712 213	1 676 323	2 035 890	888 716	476 886	411 830
65 a 69 anos	3 581 106	1 639 325	1 941 781	2 916 899	1 284 812	1 632 087	664 207	354 513	309 694
70 anos ou mais	6 353 994	2 741 250	3 612 744	5 196 717	2 141 575	3 055 142	1 157 277	599 675	557 602
<b>Norte</b>	<b>12 900 704</b>	<b>6 533 555</b>	<b>6 367 149</b>	<b>9 014 365</b>	<b>4 441 624</b>	<b>4 572 741</b>	<b>3 886 339</b>	<b>2 091 931</b>	<b>1 794 408</b>
0 a 4 anos	1 642 763	835 068	807 695	1 072 896	545 179	527 717	569 867	289 889	279 978
5 a 9 anos	1 598 978	813 937	785 041	1 041 103	526 978	514 125	557 875	286 959	270 916
10 a 14 anos	1 560 349	790 069	770 280	1 046 371	521 152	525 219	513 978	268 917	245 061
15 a 19 anos	1 524 484	767 108	757 376	1 082 646	528 098	554 548	441 838	239 010	202 828
15 a 17 anos	929 456	466 925	462 531	652 410	318 124	334 286	277 046	148 801	128 245
18 e 19 anos	595 028	300 183	294 845	430 236	209 974	220 262	164 792	90 209	74 583
20 a 24 anos	1 299 652	652 119	647 533	948 961	460 397	488 564	350 691	191 722	158 969
25 a 29 anos	1 059 121	529 422	529 699	776 607	374 703	401 904	282 514	154 719	127 795
30 a 34 anos	906 854	457 241	449 613	670 191	325 581	344 610	236 663	131 660	105 003
35 a 39 anos	781 988	397 870	384 118	576 641	283 861	292 780	205 347	114 009	91 338
40 a 44 anos	638 330	326 087	312 243	469 291	231 352	237 939	169 039	94 735	74 304
45 a 49 anos	503 516	259 655	243 861	361 890	180 089	181 801	141 626	79 566	62 060
50 a 54 anos	380 141	197 847	182 294	267 469	133 563	133 906	112 672	64 284	48 388
55 a 59 anos	297 457	151 552	145 905	200 593	96 878	103 715	96 864	54 674	42 190
60 a 64 anos	237 776	121 959	115 817	161 925	77 159	84 766	75 851	44 800	31 051
65 a 69 anos	178 253	91 209	87 044	124 407	58 842	65 565	53 846	32 367	21 479
70 anos ou mais	291 042	142 412	148 630	213 374	97 792	115 582	77 668	44 620	33 048
<b>Nordeste</b>	<b>47 741 711</b>	<b>23 413 914</b>	<b>24 327 797</b>	<b>32 975 425</b>	<b>15 779 168</b>	<b>17 196 257</b>	<b>14 766 286</b>	<b>7 634 746</b>	<b>7 131 540</b>
0 a 4 anos	5 060 487	2 568 202	2 492 285	3 292 193	1 671 797	1 620 396	1 768 294	896 405	871 889
5 a 9 anos	5 132 313	2 600 596	2 531 717	3 312 210	1 674 206	1 638 004	1 820 103	926 390	893 713
10 a 14 anos	5 549 925	2 798 544	2 751 381	3 625 482	1 808 115	1 817 367	1 924 443	990 429	934 014
15 a 19 anos	5 571 708	2 805 946	2 765 762	3 813 012	1 868 630	1 944 382	1 758 696	937 316	821 380
15 a 17 anos	3 389 969	1 704 448	1 685 521	2 287 940	1 122 174	1 165 766	1 102 029	582 274	519 755
18 e 19 anos	2 181 739	1 101 498	1 080 241	1 525 072	746 456	778 616	656 667	355 042	301 625
20 a 24 anos	4 627 950	2 302 893	2 325 057	3 310 989	1 596 745	1 714 244	1 316 961	706 148	610 813
25 a 29 anos	3 683 604	1 790 761	1 892 843	2 694 197	1 271 053	1 423 144	989 407	519 708	469 699
30 a 34 anos	3 353 930	1 613 538	1 740 392	2 469 167	1 154 747	1 314 420	884 763	458 791	425 972
35 a 39 anos	3 022 910	1 452 030	1 570 880	2 233 473	1 043 799	1 189 674	789 437	408 231	381 206
40 a 44 anos	2 490 163	1 188 858	1 301 305	1 830 517	851 562	978 955	659 646	337 296	322 350
45 a 49 anos}	2 060 071	975 994	1 084 077	1 481 929	683 322	798 607	578 142	292 672	285 470
50 a 54 anos	1 755 497	835 202	920 295	1 227 054	565 183	661 871	528 443	270 019	258 424
55 a 59 anos	1 412 296	654 140	758 156	947 974	421 788	526 186	464 322	232 352	231 970
60 a 64 anos	1 229 605	563 195	666 410	829 931	358 005	471 926	399 674	205 190	194 484
65 a 69 anos	923 753	419 821	503 932	630 060	269 170	360 890	293 693	150 651	143 042
70 anos ou mais	1 867 499	844 194	1 023 305	1 277 237	541 046	736 191	590 262	303 148	287 114

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000**

(conclusão)

Grandes Regiões e Grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>72 412 411</b>	<b>35 426 091</b>	<b>36 986 320</b>	<b>65 549 194</b>	<b>31 810 179</b>	<b>33 739 015</b>	<b>6 863 217</b>	<b>3 615 912</b>	<b>3 247 305</b>
0 a 4 anos	6 312 461	3 210 913	3 101 548	5 625 543	2 861 563	2 763 980	686 918	349 350	337 568
5 a 9 anos	6 330 781	3 215 803	3 114 978	5 621 501	2 853 437	2 768 064	709 280	362 366	346 914
10 a 14 anos	6 684 660	3 383 323	3 301 337	5 946 885	3 002 688	2 944 197	737 775	380 635	357 140
15 a 19 anos	7 155 091	3 586 053	3 569 038	6 435 630	3 205 420	3 230 210	719 461	380 633	338 828
15 a 17 anos	4 192 607	2 102 006	2 090 601	3 753 588	1 871 778	1 881 810	439 019	230 228	208 791
18 e 19 anos	2 962 484	1 484 047	1 478 437	2 682 042	1 333 642	1 348 400	280 442	150 405	130 037
20 a 24 anos	6 824 937	3 401 361	3 423 576	6 212 414	3 073 018	3 139 396	612 523	328 343	284 180
25 a 29 anos	6 053 155	2 985 601	3 067 554	5 520 048	2 703 392	2 816 656	533 107	282 209	250 898
30 a 34 anos	5 786 292	2 828 872	2 957 420	5 277 729	2 559 918	2 717 811	508 563	268 954	239 609
35 a 39 anos	5 598 759	2 707 550	2 891 209	5 122 476	2 453 343	2 669 133	476 283	254 207	222 076
40 a 44 anos	4 981 306	2 406 840	2 574 466	4 576 110	2 188 633	2 387 477	405 196	218 207	186 989
45 a 49 anos	4 140 354	1 991 829	2 148 525	3 797 939	1 808 254	1 989 685	342 415	183 575	158 840
50 a 54 anos	3 314 466	1 589 481	1 724 985	3 028 352	1 435 616	1 592 736	286 114	153 865	132 249
55 a 59 anos	2 497 261	1 177 474	1 319 787	2 256 753	1 048 999	1 207 754	240 508	128 475	112 033
60 a 64 anos	2 117 769	978 266	1 139 503	1 914 040	866 958	1 047 082	203 729	111 308	92 421
65 a 69 anos	1 694 691	761 287	933 404	1 537 185	675 849	861 336	157 506	85 438	72 068
70 anos ou mais	2 920 428	1 201 438	1 718 990	2 676 589	1 073 091	1 603 498	243 839	128 347	115 492
<b>Sul</b>	<b>25 107 616</b>	<b>12 401 450</b>	<b>12 706 166</b>	<b>20 321 999</b>	<b>9 896 617</b>	<b>10 425 382</b>	<b>4 785 617</b>	<b>2 504 833</b>	<b>2 280 784</b>
0 a 4 anos	2 217 439	1 130 392	1 087 047	1 795 017	915 100	879 917	422 422	215 292	207 130
5 a 9 anos	2 319 114	1 181 701	1 137 413	1 852 361	942 054	910 307	466 753	239 647	227 106
10 a 14 anos	2 374 787	1 207 548	1 167 239	1 894 602	958 930	935 672	480 185	248 618	231 567
15 a 19 anos	2 451 895	1 242 721	1 209 174	1 987 712	995 582	992 130	464 183	247 139	217 044
15 a 17 anos	1 461 258	741 147	720 111	1 173 139	588 686	584 453	288 119	152 461	135 658
18 e 19 anos	990 637	501 574	489 063	814 573	406 896	407 677	176 064	94 678	81 386
20 a 24 anos	2 205 892	1 107 198	1 098 694	1 837 574	910 359	927 215	368 318	196 839	171 479
25 a 29 anos	2 004 534	993 909	1 010 625	1 661 943	813 673	848 270	342 591	180 236	162 355
30 a 34 anos	2 010 157	988 041	1 022 116	1 651 325	799 419	851 906	358 832	188 622	170 210
35 a 39 anos	1 982 807	969 354	1 013 453	1 626 958	779 914	847 044	355 849	189 440	166 409
40 a 44 anos	1 720 167	841 642	878 525	1 409 567	675 984	733 583	310 600	165 658	144 942
45 a 49 anos	1 445 966	705 452	740 514	1 171 486	560 006	611 480	274 480	145 446	129 034
50 a 54 anos	1 167 885	570 110	597 775	929 656	444 380	485 276	238 229	125 730	112 499
55 a 59 anos	901 625	433 868	467 757	700 721	328 019	372 702	200 904	105 849	95 055
60 a 64 anos	743 343	352 685	390 658	577 011	263 742	313 269	166 332	88 943	77 389
65 a 69 anos	588 041	269 214	318 827	458 724	201 869	256 855	129 317	67 345	61 972
70 anos ou mais	973 964	407 615	566 349	767 342	307 586	459 756	206 622	100 029	106 593
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11 636 728</b>	<b>5 801 005</b>	<b>5 835 723</b>	<b>10 092 976</b>	<b>4 955 405</b>	<b>5 137 571</b>	<b>1 543 752</b>	<b>845 600</b>	<b>698 152</b>
0 a 4 anos	1 142 578	582 351	560 227	975 171	496 725	478 446	167 407	85 626	81 781
5 a 9 anos	1 161 141	590 316	570 825	994 344	504 139	490 205	166 797	86 177	80 620
10 a 14 anos	1 178 346	598 155	580 191	1 016 850	513 013	503 837	161 496	85 142	76 354
15 a 19 anos	1 236 637	617 302	619 335	1 084 539	535 092	549 447	152 098	82 210	69 888
15 a 17 anos	729 209	364 456	364 753	636 542	314 438	322 104	92 667	50 018	42 649
18 e 19 anos	507 428	252 846	254 582	447 997	220 654	227 343	59 431	32 192	27 239
20 a 24 anos	1 183 084	584 647	598 437	1 042 194	508 846	533 348	140 890	75 801	65 089
25 a 29 anos	1 049 251	514 635	534 616	918 174	443 604	474 570	131 077	71 031	60 046
30 a 34 anos	971 711	476 291	495 420	849 984	408 778	441 206	121 727	67 513	54 214
35 a 39 anos	875 065	429 071	445 994	766 723	368 213	398 510	108 342	60 858	47 484
40 a 44 anos	716 728	353 012	363 716	627 534	302 273	325 261	89 194	50 739	38 455
45 a 49 anos	571 634	283 488	288 146	496 377	240 704	255 673	75 257	42 784	32 473
50 a 54 anos	444 612	223 038	221 574	381 128	185 966	195 162	63 484	37 072	26 412
55 a 59 anos	336 076	168 210	167 866	281 954	136 451	145 503	54 122	31 759	22 363
60 a 64 anos	272 436	137 104	135 332	229 306	110 459	118 847	43 130	26 645	16 485
65 a 69 anos	196 368	97 794	98 574	166 523	79 082	87 441	29 845	18 712	11 133
70 anos ou mais	301 061	145 591	155 470	262 175	122 060	140 115	38 886	23 531	15 355

Fonte: Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1991/2020**

Sexo e grupos de idade	População residente projetada para 01.07						
	1991	1995	2000	2005	2010	2015	2020
<b>Total</b>	<b>149 094 266</b>	<b>158 874 963</b>	<b>171 279 882</b>	<b>184 184 264</b>	<b>196 834 086</b>	<b>208 468 035</b>	<b>219 077 729</b>
0 a 4 anos	17 368 392	16 609 595	17 078 098	17 970 749	18 161 030	17 593 576	17 086 317
5 a 9 anos	18 093 274	17 468 920	16 496 273	16 992 071	17 896 682	18 101 202	17 546 762
10 a 14 anos	16 560 381	18 002 827	17 428 566	16 463 415	16 963 219	17 870 958	18 079 105
15 a 19 anos	14 784 809	16 031 938	17 921 483	17 357 202	16 405 427	16 912 128	17 824 627
20 a 24 anos	14 087 633	14 475 533	15 896 714	17 782 204	17 238 588	16 308 179	16 825 056
25 a 29 anos	13 477 301	13 859 499	14 313 963	15 735 323	17 625 115	17 107 360	16 201 254
30 a 34 anos	11 597 078	13 075 890	13 677 030	14 144 074	15 575 070	17 472 298	16 980 999
35 a 39 anos	9 465 365	10 988 056	12 867 234	13 479 781	13 966 840	15 408 005	17 311 112
40 a 44 anos	7 624 551	8 904 929	10 761 253	12 626 795	13 256 642	13 764 717	15 213 816
45 a 49 anos	6 143 600	7 118 321	8 656 170	10 485 825	12 337 720	12 985 720	13 514 571
50 a 54 anos	5 371 328	5 727 743	6 845 720	8 351 766	10 151 330	11 981 962	12 645 294
55 a 59 anos	4 286 518	4 960 858	5 422 021	6 508 343	7 974 375	9 731 638	11 527 015
60 a 64 anos	3 580 305	3 820 899	4 589 750	5 044 084	6 088 342	7 500 463	9 197 062
65 a 69 anos	2 629 945	3 120 786	3 422 927	4 137 717	4 580 999	5 568 325	6 904 332
70 a 74 anos	1 803 638	2 111 612	2 655 431	2 940 775	3 585 834	4 006 840	4 910 943
75 a 79 anos	1 243 692	1 349 618	1 660 291	2 119 353	2 373 812	2 925 248	3 303 935
80 anos ou mais	976 456	1 247 939	1 586 958	2 044 787	2 653 061	3 229 416	4 005 529
<b>Homens</b>	<b>73 723 060</b>	<b>78 406 282</b>	<b>84 350 720</b>	<b>90 542 990</b>	<b>96 611 841</b>	<b>102 182 256</b>	<b>107 253 243</b>
0 a 4 anos	8 793 740	8 418 107	8 666 369	9 123 653	9 222 072	8 937 073	8 683 061
5 a 9 anos	9 147 322	8 833 933	8 353 509	8 616 413	9 079 424	9 185 444	8 907 816
10 a 14 anos	8 364 539	9 097 713	8 810 008	8 333 675	8 598 375	9 062 828	9 170 800
15 a 19 anos	7 469 017	8 083 785	9 039 218	8 757 685	8 290 105	8 559 105	9 026 519
20 a 24 anos	7 047 150	7 276 498	7 978 659	8 929 189	8 662 703	8 211 268	8 487 777
25 a 29 anos	6 608 917	6 874 685	7 151 002	7 851 746	8 804 687	8 558 016	8 125 454
30 a 34 anos	5 645 246	6 355 251	6 738 765	7 022 983	7 730 315	8 688 391	8 461 607
35 a 39 anos	4 587 372	5 312 224	6 207 862	6 597 635	6 894 775	7 608 894	8 570 844
40 a 44 anos	3 707 434	4 283 631	5 159 826	6 045 877	6 444 975	6 755 052	7 474 180
45 a 49 anos	2 966 169	3 433 591	4 123 663	4 982 152	5 858 306	6 266 467	6 588 592
50 a 54 anos	2 608 528	2 734 288	3 263 446	3 934 334	4 772 714	5 634 152	6 048 441
55 a 59 anos	2 054 941	2 377 624	2 548 805	3 058 018	3 704 131	4 514 677	5 352 318
60 a 64 anos	1 697 904	1 793 566	2 157 048	2 326 548	2 808 048	3 421 365	4 192 987
65 a 69 anos	1 239 956	1 448 154	1 567 589	1 898 188	2 061 895	2 507 193	3 075 736
70 a 74 anos	822 303	966 946	1 193 246	1 303 338	1 590 951	1 742 907	2 137 357
75 a 79 anos	553 143	591 460	730 696	913 000	1 006 226	1 239 359	1 370 013
80 anos ou mais	409 379	524 826	661 009	848 556	1 082 139	1 290 065	1 579 741
<b>Mulheres</b>	<b>75 371 206</b>	<b>80 468 681</b>	<b>86 929 162</b>	<b>93 641 274</b>	<b>100 222 245</b>	<b>106 285 779</b>	<b>111 824 486</b>
0 a 4 anos	8 574 652	8 191 488	8 411 729	8 847 096	8 938 958	8 656 503	8 403 256
5 a 9 anos	8 945 952	8 634 987	8 142 764	8 375 658	8 817 258	8 915 758	8 638 946
10 a 14 anos	8 195 842	8 905 114	8 618 558	8 129 740	8 364 844	8 808 130	8 908 305
15 a 19 anos	7 315 792	7 948 153	8 882 265	8 599 517	8 115 322	8 353 023	8 798 108
20 a 24 anos	7 040 483	7 199 035	7 918 055	8 853 015	8 575 885	8 096 911	8 337 279
25 a 29 anos	6 868 384	6 984 814	7 162 961	7 883 577	8 820 428	8 549 344	8 075 800
30 a 34 anos	5 951 832	6 720 639	6 938 265	7 121 091	7 844 755	8 783 907	8 519 392
35 a 39 anos	4 877 993	5 675 832	6 659 372	6 882 146	7 072 065	7 799 111	8 740 268
40 a 44 anos	3 917 117	4 621 298	5 601 427	6 580 918	6 811 667	7 009 665	7 739 636
45 a 49 anos	3 177 431	3 684 730	4 532 507	5 503 673	6 479 414	6 719 253	6 925 979
50 a 54 anos	2 762 800	2 993 455	3 582 274	4 417 432	5 378 616	6 347 810	6 596 853
55 a 59 anos	2 231 577	2 583 234	2 873 216	3 450 325	4 270 244	5 216 961	6 174 697
60 a 64 anos	1 882 401	2 027 333	2 432 702	2 717 536	3 280 294	4 079 098	5 004 075
65 a 69 anos	1 389 989	1 672 632	1 855 338	2 239 529	2 519 104	3 061 132	3 828 596
70 a 74 anos	981 335	1 144 666	1 462 185	1 637 437	1 994 883	2 263 933	2 773 586
75 a 79 anos	690 549	758 158	929 595	1 206 353	1 367 586	1 685 889	1 933 922
80 anos ou mais	567 077	723 113	925 949	1 196 231	1 570 922	1 939 351	2 425 788

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1995 e 1995-2003**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano de nascimento										
	Total de registros	Antes de 1995	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>Brasil (1)</b>	<b>3 631 373</b>	<b>112 379</b>	<b>16 340</b>	<b>23 036</b>	<b>27 914</b>	<b>32 859</b>	<b>44 619</b>	<b>62 532</b>	<b>94 656</b>	<b>402 275</b>	<b>2 814 763</b>
<b>Norte</b>	<b>439 171</b>	<b>37 933</b>	<b>4 934</b>	<b>7 211</b>	<b>8 753</b>	<b>10 715</b>	<b>13 637</b>	<b>18 507</b>	<b>26 438</b>	<b>77 686</b>	<b>233 357</b>
Rondônia	34 716	450	160	308	377	429	541	758	1 319	4 451	25 923
Porto Velho	9 276	204	65	120	139	188	230	314	552	1 249	6 215
Acre	23 950	1 648	213	314	367	426	629	832	1 287	4 725	13 509
Rio Branco	8 853	241	51	88	104	147	208	262	411	1 602	5 739
Amazonas	99 061	10 516	1 423	2 124	2 492	2 987	3 792	4 731	6 210	16 622	48 164
Manaus	38 055	1 355	306	561	765	977	1 257	1 467	1 959	5 389	24 019
Roraima	13 493	1 572	117	142	202	296	377	626	961	2 125	7 075
Boa Vista	9 441	452	62	96	134	198	252	429	613	1 451	5 754
Pará	211 514	19 095	2 498	3 479	4 294	5 435	6 881	9 612	13 678	40 106	106 436
Região Metropolitana de Belém	46 209	1 451	312	476	564	787	1 082	1 650	2 500	7 046	30 341
Belém	36 867	1 278	242	381	428	615	834	1 241	1 881	5 201	24 766
Amapá	22 065	3 023	190	340	401	485	623	784	1 166	3 254	11 799
Macapá	13 004	2 007	92	172	188	227	293	350	531	1 624	7 520
Tocantins	34 372	1 629	333	504	620	657	794	1 164	1 817	6 403	20 451
Palmas	4 785	52	28	51	58	56	75	114	201	932	3 218
<b>Nordeste</b>	<b>1 218 184</b>	<b>57 491</b>	<b>8 022</b>	<b>10 813</b>	<b>12 397</b>	<b>14 827</b>	<b>21 560</b>	<b>30 565</b>	<b>46 777</b>	<b>189 199</b>	<b>826 533</b>
Maranhão	195 871	23 172	2 051	2 827	3 248	3 811	5 593	7 693	10 182	35 601	101 693
Região Metropolitana da Grande São Luís	28 216	2 809	152	217	257	291	462	747	954	3 577	18 750
São Luís	25 707	2 433	136	192	225	254	395	645	843	3 179	17 405
Piauí	68 524	4 900	557	677	655	778	1 090	1 632	2 695	14 123	41 417
Teresina	13 456	442	126	176	195	239	340	473	754	2 700	8 011
Ceará	185 352	7 002	1 423	1 995	2 333	2 885	4 284	5 855	8 353	29 536	121 686
Região Metropolitana de Fortaleza	74 021	2 022	572	808	1 083	1 483	2 401	3 263	4 574	12 805	45 010
Fortaleza	54 416	1 400	394	554	791	1 057	1 767	2 390	3 392	9 295	33 376
Rio Grande do Norte	64 291	1 494	351	527	581	685	1 037	1 550	2 380	9 859	45 827
Região Metropolitana de Natal	25 550	430	122	235	266	347	586	876	1 216	3 831	17 641
Natal	15 909	202	66	124	147	223	378	578	805	2 332	11 054
Paraíba	74 091	1 089	180	236	275	309	461	771	1 586	9 997	59 187
João Pessoa	12 644	117	33	46	55	71	104	204	329	1 638	10 047
Pernambuco	200 178	6 774	1 352	1 769	2 049	2 578	3 655	5 073	8 234	30 449	138 245
Região Metropolitana de Recife	73 426	1 520	413	530	660	901	1 327	1 748	2 819	9 261	54 247
Recife	31 838	487	156	201	243	326	553	686	1 111	3 651	24 424
Alagoas	95 813	5 488	1 119	1 492	1 825	2 048	2 759	4 026	5 896	17 382	53 778
Região Metropolitana de Maceió	31 734	1 281	450	625	745	932	1 223	1 721	2 388	5 233	17 136
Maceió	25 182	895	377	527	612	769	1 026	1 456	1 994	4 129	13 397
Sergipe	44 601	950	153	248	257	322	460	670	1 325	7 107	33 109
Aracaju	11 388	103	24	32	33	59	69	126	282	1 313	9 347
Bahia	289 463	6 622	836	1 042	1 174	1 411	2 221	3 295	6 126	35 145	231 591
Região Metropolitana de Salvador	56 441	657	118	164	154	199	305	382	752	4 331	49 379
Salvador	43 410	437	93	118	111	132	218	294	543	2 989	38 475
<b>Sudeste</b>	<b>1 289 111</b>	<b>8 960</b>	<b>1 681</b>	<b>2 415</b>	<b>3 272</b>	<b>3 669</b>	<b>4 858</b>	<b>7 023</b>	<b>11 181</b>	<b>80 949</b>	<b>1 165 103</b>
Minas Gerais	322 672	3 100	403	633	939	1 123	1 422	2 189	3 652	23 302	285 909
Região Metropolitana de Belo Horizonte	86 786	217	49	107	158	197	268	326	560	4 475	80 429
Belo Horizonte	39 123	128	18	51	59	98	116	151	266	2 000	36 236
Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte	7 621	8	2	10	11	13	16	26	36	331	7 168
Região Metropolitana Vale do Aço	9 875	52	6	13	23	24	26	44	59	394	9 234
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	2 698	23	3	2	9	9	10	15	19	146	2 462
Espírito Santo	61 427	550	132	160	229	228	351	449	828	5 213	53 287
Região Metropolitana de Vitória	28 745	152	62	71	106	94	154	206	388	2 203	25 309
Vitória	4 481	33	2	5	5	9	13	20	32	184	4 178
Rio de Janeiro	246 724	2 027	547	789	1 073	1 201	1 650	2 310	3 454	17 083	216 590
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	184 023	1 639	445	643	845	904	1 225	1 754	2 651	12 691	161 226
Rio de Janeiro	98 600	830	143	213	279	327	464	660	1 070	5 926	88 688
São Paulo	658 288	3 283	599	833	1 031	1 117	1 435	2 075	3 247	35 351	609 317
Região Metropolitana de São Paulo	342 717	611	180	312	364	403	567	850	1 514	19 411	318 505
São Paulo (Capital)	193 084	310	92	148	190	222	309	450	813	10 960	179 590
Região Metropolitana da Baixada Santista	26 450	114	32	34	56	40	60	99	172	1 565	24 278
Região Metropolitana de Campinas	37 632	106	29	47	51	54	61	83	180	1 853	35 168

**Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1995 e 1995-2003**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano de nascimento										
	Total de registros	Antes de 1995	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>Sul</b>	<b>421 184</b>	<b>3 754</b>	<b>729</b>	<b>1 139</b>	<b>1 500</b>	<b>1 534</b>	<b>1 923</b>	<b>2 681</b>	<b>4 227</b>	<b>27 111</b>	<b>376 586</b>
Paraná	169 031	1 583	325	488	636	593	700	999	1 569	10 434	151 704
Região Metropolitana de Curitiba	51 617	206	61	117	194	146	205	295	489	2 828	47 076
Curitiba	30 023	96	29	53	73	57	97	135	215	1 177	28 091
Região Metropolitana de Londrina	11 000	36	8	14	12	11	14	24	39	565	10 277
Região Metropolitana de Maringá	7 246	24	5	5	15	8	21	19	38	338	6 773
Santa Catarina	89 394	774	114	180	207	219	290	344	596	4 565	82 105
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	12 903	57	13	19	24	24	38	62	78	597	11 991
Florianópolis	5 560	23	8	7	12	12	12	28	46	279	5 133
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	1 761	7	1	2	3	2	1	6	9	98	1 632
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	8 239	37	7	11	14	17	16	20	35	360	7 722
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	2 026	12	2	2	1	4	1	3	8	81	1 912
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	15 978	81	15	28	38	40	50	45	100	749	14 832
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	8 181	33	4	12	18	20	26	21	39	364	7 644
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	7 115	46	14	21	19	24	20	47	87	547	6 290
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	1 143	6	3	2	2	3	6	7	19	96	999
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	4 911	16	2	4	3	12	13	14	24	111	4 712
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	455	1	-	1	-	1	-	-	1	14	437
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Tubarão	4 507	31	3	6	6	5	7	11	18	189	4 231
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Tubarão	2 888	17	1	6	5	3	5	10	11	112	2 718
Rio Grande do Sul	162 759	1 397	290	471	657	722	933	1 338	2 062	12 112	142 777
Região Metropolitana de Porto Alegre	62 310	259	101	177	258	258	364	533	839	4 932	54 589
Porto Alegre	21 052	59	19	65	83	101	141	212	318	1 914	18 140
<b>Centro-Oeste</b>	<b>263 528</b>	<b>4 224</b>	<b>974</b>	<b>1 457</b>	<b>1 986</b>	<b>2 114</b>	<b>2 640</b>	<b>3 756</b>	<b>6 030</b>	<b>27 309</b>	<b>213 038</b>
Mato Grosso do Sul	47 610	1 355	294	392	444	437	522	666	946	3 899	38 655
Campo Grande	14 571	36	23	47	50	67	65	100	216	1 129	12 838
Mato Grosso	60 280	1 773	394	582	815	840	1 042	1 520	2 277	8 627	42 410
Cuiabá	10 905	82	56	88	120	111	156	199	314	1 465	8 314
Goiás	105 113	898	228	375	595	679	851	1 224	2 161	10 849	87 253
Região Metropolitana de Goiânia	35 222	166	53	87	131	172	230	348	628	3 287	30 120
Goiânia	23 338	95	34	37	73	100	144	183	363	2 025	20 284
Distrito Federal	50 525	198	58	108	132	158	225	346	646	3 934	44 720
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	74 077	368	120	204	286	329	453	714	1 244	6 878	63 481
<b>Sem especificação</b>	<b>195</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>146</b>
<b>Ignorado</b>	<b>17 767</b>	<b>6 962</b>	<b>251</b>	<b>278</b>	<b>317</b>	<b>309</b>	<b>335</b>	<b>400</b>	<b>511</b>	<b>1 076</b>	<b>7 328</b>
Estrangeiro	856	127	19	29	37	30	34	38	49	122	371

Fonte: Estatísticas do registro civil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Excluído ignorado e com data de nascimento sem declaração.

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2003

(continua)

Local de registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>748 981</b>	<b>10 669</b>	<b>57 099</b>	<b>49 909</b>	<b>49 380</b>	<b>45 975</b>	<b>69 121</b>	<b>54 212</b>	<b>64 113</b>	<b>39 290</b>	<b>67 757</b>	<b>65 521</b>	<b>69 445</b>	<b>106 490</b>
<b>Norte</b>	<b>45 624</b>	<b>982</b>	<b>2 576</b>	<b>2 501</b>	<b>3 131</b>	<b>2 592</b>	<b>3 711</b>	<b>4 638</b>	<b>3 964</b>	<b>2 470</b>	<b>4 414</b>	<b>3 432</b>	<b>3 299</b>	<b>7 914</b>
Rondônia	6 830	135	467	418	413	349	538	495	794	461	701	633	593	833
Porto Velho	1 350	54	97	83	113	66	97	91	130	100	96	106	120	197
Acre	2 432	29	124	108	86	102	125	202	253	171	273	298	331	330
Rio Branco	1 227	21	63	66	49	58	57	72	75	88	220	90	273	95
Amazonas	12 159	276	427	531	498	548	740	1 816	966	686	1 922	467	465	2 817
Manaus	9 888	223	347	409	408	354	588	1 683	458	587	1 706	329	330	2 466
Roraima	1 107	8	54	44	62	95	233	76	79	83	53	110	88	122
Boa Vista	786	6	49	33	49	85	136	69	54	30	38	95	73	69
Pará	17 637	369	1 153	876	1 788	1 237	1 748	1 669	1 211	763	1 071	1 248	1 411	3 093
Região Metropolitana de Belém	5 338	150	484	291	328	201	440	440	344	224	348	392	308	1 388
Belém	4 292	127	424	230	263	147	328	232	275	180	298	331	208	1 249
Amapá	1 169	9	59	257	33	31	35	45	52	142	45	328	47	86
Macapá	628	8	44	246	24	14	20	35	34	42	28	43	36	54
Tocantins	4 290	156	292	267	251	230	292	335	609	164	349	348	364	633
Palmas	866	71	70	48	58	36	67	81	125	38	74	77	46	75
<b>Nordeste</b>	<b>169 949</b>	<b>4 978</b>	<b>14 340</b>	<b>13 158</b>	<b>11 247</b>	<b>10 172</b>	<b>13 388</b>	<b>12 656</b>	<b>13 823</b>	<b>9 033</b>	<b>13 906</b>	<b>14 058</b>	<b>14 657</b>	<b>24 533</b>
Maranhão	15 326	160	1 469	1 150	854	941	1 135	1 242	1 496	771	1 253	1 372	1 231	2 252
Região Metropolitana da Grande São Luís	2 742	73	283	137	146	143	219	194	247	225	213	243	259	360
São Luís	2 464	71	266	126	128	129	196	178	229	198	185	218	232	308
Piauí	8 954	244	729	657	503	506	883	610	968	336	736	684	683	1 415
Teresina	2 744	126	273	200	156	164	357	176	262	102	213	187	187	341
Ceará	25 587	95	1 923	1 772	1 427	1 589	1 870	1 897	2 176	1 661	2 313	2 287	2 557	4 020
Região Metropolitana de Fortaleza	11 784	78	955	756	691	782	884	796	974	778	1 045	1 025	1 163	1 857
Fortaleza	9 824	78	831	621	592	663	735	665	825	686	854	861	945	1 468
Rio Grande do Norte	10 073	297	1 111	798	575	575	759	639	796	508	712	829	1 004	1 470
Região Metropolitana de Natal	4 567	166	460	380	248	241	381	247	366	273	306	437	432	630
Natal	2 949	122	311	259	142	148	236	151	252	177	194	300	290	367
Paraíba	13 769	335	1 323	939	811	745	909	1 248	1 053	538	1 133	1 033	1 170	2 532
João Pessoa	3 124	97	272	208	213	182	268	199	238	140	224	224	282	577
Pernambuco	33 963	1 016	1 674	2 701	2 397	2 108	2 722	2 334	2 624	1 791	2 759	3 114	3 239	5 484
Região Metropolitana de Recife	13 904	404	685	1 056	1 014	975	1 119	839	894	899	1 168	1 460	1 291	2 100
Recife	6 034	241	376	460	456	409	457	297	462	388	501	726	534	727
Alagoas	10 317	370	972	997	652	630	848	643	801	468	801	792	946	1 397
Região Metropolitana de Maceió	4 057	141	357	421	225	262	343	277	295	172	354	339	346	525
Maceió	3 402	121	318	375	196	203	284	228	254	135	310	295	238	445
Sergipe	6 564	305	802	523	488	434	566	415	461	337	492	473	543	725
Aracaju	2 552	129	242	183	199	177	233	183	232	139	193	184	228	230
Bahia	45 396	2 156	4 337	3 621	3 540	2 644	3 696	3 628	3 448	2 623	3 707	3 474	3 284	5 238
Região Metropolitana de Salvador	11 210	546	1 058	820	820	722	969	679	913	742	959	901	911	1 170
Salvador	8 913	441	869	648	662	590	798	546	748	546	775	722	688	880
<b>Sudeste</b>	<b>370 080</b>	<b>3 450</b>	<b>27 775</b>	<b>23 374</b>	<b>24 619</b>	<b>22 863</b>	<b>35 985</b>	<b>25 176</b>	<b>31 792</b>	<b>19 440</b>	<b>35 065</b>	<b>33 496</b>	<b>36 764</b>	<b>50 281</b>
Minas Gerais	89 440	458	7 681	6 069	5 151	5 277	8 704	6 361	9 377	3 635	9 109	8 203	7 419	11 996
Região Metropolitana de Belo Horizonte	25 545	100	2 065	1 540	1 554	1 611	2 461	1 788	2 450	1 348	2 580	2 644	2 299	3 105
Belo Horizonte	11 420	47	924	665	772	751	1 069	837	1 095	629	1 155	1 230	1 006	1 240
Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte	2 384	5	194	175	105	152	262	154	224	76	240	251	229	317
Região Metropolitana Vale do Aço	3 807	41	329	252	273	264	340	244	408	118	383	311	281	563
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	1 027	3	76	64	67	90	107	60	114	18	134	93	66	135
Espírito Santo	18 239	159	1 582	1 305	1 295	1 072	1 508	1 264	1 631	1 164	1 829	1 619	1 690	2 121
Região Metropolitana de Vitória	8 040	30	698	499	559	505	695	570	700	500	740	736	772	1 036
Vitória	2 039	18	182	117	163	127	160	138	172	105	184	175	195	303
Rio de Janeiro	60 743	2 040	4 669	3 798	3 899	3 616	6 170	4 005	4 930	3 456	5 407	5 578	6 116	7 059
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	43 636	1 536	3 383	2 811	2 779	2 615	4 378	2 773	3 447	2 458	3 845	4 095	4 473	5 043
Rio de Janeiro	21 515	864	1 677	1 403	1 178	1 342	1 972	1 450	1 895	1 277	2 061	2 169	2 199	2 028
São Paulo	201 658	793	13 843	12 202	14 274	12 898	19 603	13 546	15 854	11 185	18 720	18 096	21 539	29 105
Região Metropolitana de São Paulo	95 853	471	6 475	5 996	7 550	6 240	8 626	6 607	7 408	5 493	8 564	8 659	10 421	13 343
São Paulo (Capital)	51 117	358	3 257	3 314	4 172	3 358	4 729	3 588	3 987	2 897	4 605	4 645	5 457	6 750
Região Metropolitana da Baixada Santista	7 031	7	430	387	528	413	665	475	559	414	750	624	790	989
Região Metropolitana de Campinas	13 796	12	983	815	925	918	1 246	890	1 077	685	1 306	1 411	1 482	2 046



Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2003

(conclusão)

Local de registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Sul</b>	<b>105 762</b>	<b>330</b>	<b>8 357</b>	<b>7 287</b>	<b>6 921</b>	<b>6 976</b>	<b>11 047</b>	<b>7 377</b>	<b>8 616</b>	<b>5 607</b>	<b>9 569</b>	<b>9 481</b>	<b>9 899</b>	<b>14 295</b>
Paraná	50 065	155	3 835	3 429	3 089	3 258	4 862	3 356	4 020	2 830	4 599	4 512	4 860	7 260
Região Metropolitana de Curitiba	15 435	58	1 115	985	980	1 052	1 359	1 054	1 357	1 001	1 300	1 512	1 721	1 941
Curitiba	10 360	54	736	610	676	692	851	755	994	690	917	1 032	1 178	1 175
Região Metropolitana de Londrina	4 659	11	364	311	345	312	409	331	339	259	470	408	439	661
Região Metropolitana de Maringá	2 939	8	222	248	198	211	252	171	209	153	336	234	284	413
Santa Catarina	22 011	130	1 548	1 450	1 403	1 561	2 456	1 703	1 865	1 239	2 026	2 033	2 014	2 583
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	2 742	11	190	176	168	237	264	209	238	178	268	296	249	258
Florianópolis	1 307	4	95	69	84	119	138	90	105	103	137	123	120	120
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	382	-	22	26	28	33	39	31	30	16	40	48	29	40
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	2 420	4	148	135	160	151	233	187	213	149	223	244	290	283
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	788	3	41	48	58	44	68	63	69	49	74	72	95	104
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	4 567	103	244	319	279	269	485	358	389	271	388	422	419	621
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	2 137	34	127	143	110	126	256	170	182	115	178	197	204	295
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	1 877	2	127	82	131	155	171	157	172	128	174	188	171	219
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	241	-	13	13	20	32	25	21	23	15	15	22	21	21
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	1 527	-	113	80	90	102	147	125	135	90	171	135	153	186
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	186	-	12	20	14	9	19	16	14	5	17	14	23	23
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Tubarão	1 280	1	83	94	74	99	151	96	103	65	115	131	109	159
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Tubarão	803	1	60	58	40	73	111	63	58	37	88	65	63	86
Rio Grande do Sul	33 686	45	2 974	2 408	2 429	2 157	3 729	2 318	2 731	1 538	2 944	2 936	3 025	4 452
Região Metropolitana de Porto Alegre	11 595	15	983	664	829	810	1 200	696	868	589	995	1 054	1 208	1 684
Porto Alegre	4 172	5	368	232	287	314	416	274	335	216	337	373	441	574
<b>Centro-Oeste</b>	<b>57 566</b>	<b>929</b>	<b>4 051</b>	<b>3 589</b>	<b>3 462</b>	<b>3 372</b>	<b>4 990</b>	<b>4 365</b>	<b>5 918</b>	<b>2 740</b>	<b>4 803</b>	<b>5 054</b>	<b>4 826</b>	<b>9 467</b>
Mato Grosso do Sul	8 793	31	651	543	544	677	953	813	722	477	690	693	720	1 279
Campo Grande	3 487	11	227	189	239	317	494	357	255	201	253	270	271	403
Mato Grosso	10 310	51	625	587	593	558	824	649	1 211	528	881	1 117	935	1 751
Cuiabá	1 712	1	124	112	111	92	167	116	194	83	131	160	139	282
Goiás	26 623	188	1 902	1 649	1 526	1 421	2 159	2 023	2 911	1 061	2 277	2 178	2 129	5 199
Região Metropolitana de Goiânia	10 699	11	780	635	616	537	719	702	1 053	435	797	847	838	2 729
Goiânia	7 161	1	567	443	456	378	527	489	780	314	595	570	595	1 446
Distrito Federal	11 840	659	873	810	799	716	1 054	880	1 074	674	955	1 066	1 042	1 238
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	15 273	718	1 142	1 040	1 025	899	1 355	1 160	1 431	848	1 258	1 364	1 309	1 724

Fonte: Estatísticas do registro civil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2002 e 2002-2003**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros	Antes de 2002			2002			2003		
		Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
<b>Brasil (1)</b>	<b>1 002 666</b>	<b>8 074</b>	<b>4 180</b>	<b>3 894</b>	<b>20 152</b>	<b>11 809</b>	<b>8 343</b>	<b>974 440</b>	<b>570 046</b>	<b>404 394</b>
<b>Norte</b>	<b>50 639</b>	<b>772</b>	<b>451</b>	<b>321</b>	<b>1 329</b>	<b>844</b>	<b>485</b>	<b>48 538</b>	<b>29 951</b>	<b>18 587</b>
Rondônia	5 712	28	15	13	96	67	29	5 588	3 716	1 872
Porto Velho	1 317	10	5	5	2	1	1	1 305	830	475
Acre	2 644	18	15	3	34	24	10	2 592	1 605	987
Rio Branco	1 415	3	3	-	4	4	-	1 408	872	536
Amazonas	9 779	96	60	36	362	231	131	9 321	5 644	3 677
Manaus	6 684	14	11	3	169	110	59	6 501	3 858	2 643
Roraima	1 193	12	9	3	25	16	9	1 156	762	394
Boa Vista	965	10	8	2	10	8	2	945	621	324
Pará	24 024	418	253	165	629	399	230	22 977	13 871	9 106
Região Metropolitana de Belém	9 279	49	41	8	71	37	34	9 159	5 192	3 967
Belém	7 184	37	32	5	46	21	25	7 101	3 954	3 147
Amapá	2 132	27	19	8	41	23	18	2 064	1 339	725
Macapá	1 688	17	13	4	23	14	9	1 648	1 067	581
Tocantins	5 155	173	80	93	142	84	58	4 840	3 014	1 826
Palmas	567	7	4	3	6	5	1	554	355	199
<b>Nordeste</b>	<b>247 353</b>	<b>4 838</b>	<b>2 307</b>	<b>2 531</b>	<b>7 818</b>	<b>4 431</b>	<b>3 387</b>	<b>234 697</b>	<b>136 395</b>	<b>98 302</b>
Maranhão	19 374	1 179	570	609	1 003	598	405	17 192	10 731	6 461
Região Metropolitana da Grande São Luís	5 591	32	19	13	46	29	17	5 513	3 217	2 296
São Luís	5 325	24	15	9	29	20	9	5 272	3 069	2 203
Piauí	12 568	663	266	397	769	427	342	11 136	6 467	4 669
Teresina	3 039	75	37	38	96	53	43	2 868	1 720	1 148
Ceará	36 306	682	340	342	1 282	746	536	34 342	19 818	14 524
Região Metropolitana de Fortaleza	14 529	147	93	54	370	231	139	14 012	7 908	6 104
Fortaleza	11 759	83	57	26	251	153	98	11 425	6 316	5 109
Rio Grande do Norte	13 006	210	106	104	455	252	203	12 341	7 251	5 090
Região Metropolitana de Natal	4 913	89	49	40	174	93	81	4 650	2 651	1 999
Natal	3 421	62	32	30	119	59	60	3 240	1 811	1 429
Paraíba	21 920	108	53	55	282	157	125	21 530	11 942	9 588
João Pessoa	4 006	5	1	4	20	9	11	3 981	2 115	1 866
Pernambuco	53 358	326	201	125	594	365	229	52 438	30 335	22 103
Região Metropolitana de Recife	23 113	109	75	34	189	123	66	22 815	13 086	9 729
Recife	10 329	44	29	15	59	42	17	10 226	5 555	4 671
Alagoas	13 860	186	90	96	451	256	195	13 223	7 828	5 395
Região Metropolitana de Maceió	5 090	46	24	22	203	114	89	4 841	2 862	1 979
Maceió	4 117	36	20	16	159	87	72	3 922	2 338	1 584
Sergipe	9 375	136	61	75	410	222	188	8 829	5 088	3 741
Aracaju	2 723	39	20	19	119	57	62	2 565	1 469	1 096
Bahia	67 586	1 348	620	728	2 572	1 408	1 164	63 666	36 935	26 731
Região Metropolitana de Salvador	16 137	59	33	26	138	81	57	15 940	8 926	7 014
Salvador	13 152	51	30	21	91	54	37	13 010	7 210	5 800
<b>Sudeste</b>	<b>486 711</b>	<b>1 327</b>	<b>814</b>	<b>513</b>	<b>7 439</b>	<b>4 502</b>	<b>2 937</b>	<b>477 945</b>	<b>277 944</b>	<b>200 001</b>
Minas Gerais	113 539	807	485	322	1 727	1 043	684	111 005	64 359	46 646
Região Metropolitana de Belo Horizonte	29 405	239	184	55	129	85	44	29 037	16 878	12 159
Belo Horizonte	14 556	131	91	40	44	31	13	14 381	7 973	6 408
Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte	2 822	8	6	2	27	17	10	2 787	1 622	1 165
Região Metropolitana Vale do Aço	3 046	8	3	5	31	18	13	3 007	1 771	1 236
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	1 052	6	2	4	9	4	5	1 037	618	419
Espírito Santo	19 015	151	111	40	234	154	80	18 630	11 328	7 302
Região Metropolitana de Vitória	8 971	89	80	9	61	43	18	8 821	5 452	3 369
Vitória	1 875	55	48	7	8	5	3	1 812	1 049	763
Rio de Janeiro	112 262	162	95	67	777	464	313	111 323	62 902	48 421
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	86 345	56	35	21	462	271	191	85 827	47 821	38 006
Rio de Janeiro	53 662	31	18	13	316	170	146	53 315	29 096	24 219
São Paulo	241 895	207	123	84	4 701	2 841	1 860	236 987	139 355	97 632
Região Metropolitana de São Paulo	111 419	66	35	31	2 464	1 474	990	108 889	63 605	45 284
São Paulo (Capital)	67 794	9	3	6	1 705	1 016	689	66 080	37 624	28 456
Região Metropolitana da Baixada Santista	11 138	10	5	5	137	84	53	10 991	6 344	4 647
Região Metropolitana de Campinas	13 826	10	7	3	253	163	90	13 563	8 186	5 377

**Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2002 e 2002-2003**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros	Antes de 2002			2002			2003		
		Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
<b>Sul</b>	<b>159 238</b>	<b>712</b>	<b>398</b>	<b>314</b>	<b>2 625</b>	<b>1 448</b>	<b>1 177</b>	<b>155 901</b>	<b>90 482</b>	<b>65 419</b>
Paraná	58 309	205	109	96	945	566	379	57 159	33 961	23 198
Região Metropolitana de Curitiba	16 482	17	11	6	74	43	31	16 391	9 536	6 855
Curitiba	9 209	7	4	3	18	13	5	9 184	5 184	4 000
Região Metropolitana de Londrina	4 063	2	1	1	20	16	4	4 041	2 394	1 647
Região Metropolitana de Maringá	2 592	1	1	-	9	5	4	2 582	1 498	1 084
Santa Catarina	29 882	231	131	100	768	427	341	28 883	17 087	11 796
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	4 148	16	6	10	100	63	37	4 032	2 423	1 609
Florianópolis	1 785	7	4	3	47	34	13	1 731	1 035	696
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	626	4	1	3	14	6	8	608	368	240
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	3 143	7	4	3	67	37	30	3 069	1 779	1 290
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	1 001	2	1	1	33	23	10	966	595	371
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	4 800	34	19	15	117	58	59	4 649	2 796	1 853
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	2 683	17	10	7	62	30	32	2 604	1 586	1 018
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	2 340	32	17	15	61	34	27	2 247	1 384	863
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	309	4	2	2	5	1	4	300	188	112
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	1 784	32	22	10	52	28	24	1 700	998	702
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	225	5	4	1	5	2	3	215	120	95
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Tubarão	2 063	24	16	8	64	35	29	1 975	1 119	856
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Tubarão	1 297	18	12	6	29	18	11	1 250	697	553
Rio Grande do Sul	71 047	276	158	118	912	455	457	69 859	39 434	30 425
Região Metropolitana de Porto Alegre	25 345	60	41	19	134	77	57	25 151	14 184	10 967
Porto Alegre	10 336	18	16	2	35	27	8	10 283	5 512	4 771
<b>Centro-Oeste</b>	<b>58 546</b>	<b>421</b>	<b>209</b>	<b>212</b>	<b>918</b>	<b>569</b>	<b>349</b>	<b>57 207</b>	<b>35 160</b>	<b>22 047</b>
Mato Grosso do Sul	11 363	47	34	13	139	88	51	11 177	6 735	4 442
Campo Grande	3 821	3	3	-	12	7	5	3 806	2 190	1 616
Mato Grosso	11 484	207	102	105	348	220	128	10 929	7 240	3 689
Cuiabá	2 595	23	11	12	15	8	7	2 557	1 566	991
Goiás	26 622	160	68	92	383	231	152	26 079	15 797	10 282
Região Metropolitana de Goiânia	8 779	12	4	8	75	38	37	8 692	5 115	3 577
Goiânia	5 882	8	4	4	37	14	23	5 837	3 374	2 463
Distrito Federal	9 077	7	5	2	48	30	18	9 022	5 388	3 634
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	13 030	26	15	11	93	63	30	12 911	7 898	5 013
<b>Sem especificação</b>	<b>179</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>152</b>	<b>114</b>	<b>38</b>
<b>Ignorado</b>	<b>3 850</b>	<b>501</b>	<b>407</b>	<b>94</b>	<b>276</b>	<b>215</b>	<b>61</b>	<b>3 073</b>	<b>2 430</b>	<b>643</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>213</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>204</b>	<b>146</b>	<b>58</b>

Fonte: Estatísticas do registro civil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Excluído ignorado.

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2003**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													Sem declaração
	Total	Natureza											Sem declaração	
		Con-sensual	Não-consensual									Sem declaração		
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental				
		Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher				
<b>Brasil</b>	<b>103 452</b>	<b>80 568</b>	<b>22 748</b>	<b>13 438</b>	<b>2 947</b>	<b>10 447</b>	<b>8 789</b>	<b>2 827</b>	<b>5 904</b>	<b>43</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>477</b>	<b>136</b>
<b>Norte</b>	<b>2 480</b>	<b>1 638</b>	<b>820</b>	<b>293</b>	<b>94</b>	<b>199</b>	<b>448</b>	<b>152</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>77</b>	<b>22</b>
Rondônia	876	516	343	79	21	58	198	63	134	1	1	-	65	17
Porto Velho	39	28	11	8	1	7	2	1	1	-	-	-	1	-
Acre	157	114	43	15	4	11	28	9	18	-	-	-	-	-
Rio Branco	98	65	33	12	3	9	21	7	14	-	-	-	-	-
Amazonas	220	169	51	36	13	23	14	4	10	-	-	-	1	-
Manaus	189	151	38	27	9	18	10	2	8	-	-	-	1	-
Roraima	96	53	43	25	7	18	18	6	12	-	-	-	-	-
Boa Vista	75	46	29	12	4	8	17	6	11	-	-	-	-	-
Pará	634	401	229	79	31	48	140	51	85	1	-	1	9	4
Região Metropolitana de Belém	219	196	23	19	9	10	4	3	1	-	-	-	-	-
Belém	199	178	21	17	7	10	4	3	1	-	-	-	-	-
Amapá	135	96	38	25	9	16	13	2	11	-	-	-	-	1
Macapá	92	75	16	15	5	10	1	-	1	-	-	-	-	1
Tocantins	362	289	73	34	9	25	37	17	20	-	-	-	2	-
Palmas	108	81	27	19	4	15	8	2	6	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>9 528</b>	<b>6 185</b>	<b>3 336</b>	<b>1 603</b>	<b>506</b>	<b>1 095</b>	<b>1 719</b>	<b>664</b>	<b>1 052</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Maranhão	409	263	146	56	14	42	88	27	61	2	-	1	-	-
Região Metropolitana da Grande São Luís	173	147	26	7	2	5	18	7	11	1	-	1	-	-
São Luís	170	145	25	6	2	4	18	7	11	1	-	1	-	-
Piauí	456	325	131	106	35	71	24	5	19	1	1	-	-	-
Teresina	168	93	75	70	22	48	5	1	4	-	-	-	-	-
Ceará	1 809	1 285	519	336	95	241	178	63	114	2	1	1	3	5
Região Metropolitana de Fortaleza	1 005	768	234	135	38	97	96	37	58	1	-	1	2	3
Fortaleza	783	625	158	89	17	72	68	29	38	1	-	1	-	-
Rio Grande do Norte	628	512	116	79	32	47	37	18	19	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Natal	420	378	42	32	14	18	10	4	6	-	-	-	-	-
Natal	351	335	16	16	6	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1 098	599	499	240	69	170	258	110	148	1	-	1	-	-
João Pessoa	378	255	123	57	22	35	66	31	35	-	-	-	-	-
Pernambuco	1 801	965	834	412	144	267	422	171	251	-	-	-	-	2
Região Metropolitana de Recife	772	507	265	100	30	70	165	67	98	-	-	-	-	-
Recife	430	325	105	42	12	30	63	30	33	-	-	-	-	-
Alagoas	401	209	192	76	23	53	116	46	69	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Maceió	145	91	54	6	2	4	48	22	26	-	-	-	-	-
Maceió	115	77	38	3	-	3	35	16	19	-	-	-	-	-
Sergipe	734	514	220	92	30	62	126	45	81	2	2	-	-	-
Aracaju	296	246	50	16	4	12	33	12	21	1	1	-	-	-
Bahia	2 192	1 513	679	206	64	142	470	179	290	1	-	1	1	-
Região Metropolitana de Salvador	530	306	224	5	1	4	219	77	142	-	-	-	-	-
Salvador	473	268	205	-	-	-	205	75	130	-	-	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>63 807</b>	<b>51 618</b>	<b>12 090</b>	<b>7 680</b>	<b>1 587</b>	<b>6 062</b>	<b>4 105</b>	<b>1 266</b>	<b>2 808</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>289</b>	<b>99</b>
Minas Gerais	14 229	10 301	3 926	2 254	518	1 732	1 642	487	1 151	3	1	2	27	2
Região Metropolitana de Belo Horizonte	4 687	3 329	1 358	475	85	390	881	254	625	1	-	1	1	-
Belo Horizonte	2 812	2 056	756	85	17	68	670	175	495	1	-	1	-	-
Colar Metropolitano da Região Metro-politana Belo Horizonte	497	420	77	61	12	49	15	6	9	-	-	-	1	-
Região Metropolitana Vale do Aço	435	275	160	127	35	92	31	6	25	-	-	-	2	-
Colar Metropolitano da Região Metro-politana Vale do Aço	77	30	47	39	8	31	8	3	5	-	-	-	-	-
Espírito Santo	2 697	1 957	739	558	138	415	174	71	100	2	-	2	5	1
Região Metropolitana de Vitória	1 183	867	315	215	56	157	95	42	53	-	-	-	5	1
Vitória	290	222	68	46	12	34	21	9	12	-	-	-	1	-

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2003**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													
	Total	Natureza												
		Con-sensual	Não-consensual											Sem declaração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração	
(1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Sem declaração		Sem declaração
Rio de Janeiro	4 179	3 499	642	246	69	175	392	134	256	3	3	-	1	38
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1 799	1 521	241	47	15	32	193	74	119	1	1	-	-	37
Rio de Janeiro	673	605	31	16	5	11	14	6	8	1	1	-	-	37
São Paulo	42 702	35 861	6 783	4 622	862	3 740	1 897	574	1 301	8	3	3	256	58
Região Metropolitana de São Paulo	13 946	12 229	1 713	1 032	210	817	598	203	387	5	2	1	78	4
São Paulo (Capital)	6 905	6 365	537	303	64	238	219	87	132	3	2	1	12	3
Região Metropolitana da Baixada Santista	1 660	1 327	308	142	27	114	161	58	100	-	-	-	5	25
Região Metropolitana de Campinas	3 111	2 639	471	282	60	221	137	33	102	1	1	-	51	1
<b>Sul</b>	<b>19 411</b>	<b>14 795</b>	<b>4 610</b>	<b>2 912</b>	<b>530</b>	<b>2 373</b>	<b>1 591</b>	<b>458</b>	<b>1 118</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>95</b>	<b>6</b>
Paraná	5 149	4 158	988	715	128	586	267	82	185	1	-	1	5	3
Região Metropolitana de Curitiba	1 010	840	170	100	15	85	67	20	47	-	-	-	3	-
Curitiba	538	477	61	37	7	30	24	6	18	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Londrina	682	611	71	62	12	50	9	2	7	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Maringá	366	323	43	35	6	29	8	6	2	-	-	-	-	-
Santa Catarina	5 984	4 287	1 694	1 215	250	962	443	119	317	3	2	1	33	3
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	1 004	653	351	285	73	212	59	16	43	-	-	-	7	-
Florianópolis	525	374	151	111	33	78	33	8	25	-	-	-	7	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	66	47	19	13	5	8	6	2	4	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	694	634	60	45	5	40	14	5	9	-	-	-	1	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	178	166	12	10	-	10	2	2	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	858	669	189	130	28	102	58	14	44	-	-	-	1	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	514	407	107	78	18	60	29	4	25	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	482	337	144	100	21	79	44	15	27	-	-	-	-	1
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	72	59	13	11	2	9	2	-	2	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	383	231	152	119	22	97	33	13	20	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	76	65	11	11	2	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Tubarão	349	198	151	123	27	96	27	11	16	1	1	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Tubarão	181	99	82	65	13	52	16	7	9	1	1	-	-	-
Rio Grande do Sul	8 278	6 350	1 928	982	152	825	881	257	616	8	-	7	57	-
Região Metropolitana de Porto Alegre	2 995	2 408	587	241	45	192	335	89	242	4	-	3	7	-
Porto Alegre	1 175	969	206	75	12	59	127	43	83	4	-	3	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8 226</b>	<b>6 332</b>	<b>1 892</b>	<b>950</b>	<b>230</b>	<b>718</b>	<b>926</b>	<b>287</b>	<b>636</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
Mato Grosso do Sul	2 021	1 673	348	219	39	180	127	33	93	-	-	-	2	-
Campo Grande	670	594	76	26	3	23	50	11	38	-	-	-	-	-
Mato Grosso	1 115	788	327	113	23	89	207	47	158	2	-	1	5	-
Cuiabá	288	187	101	36	8	28	63	22	41	2	-	1	-	-
Goias	2 854	2 163	691	311	86	225	375	105	270	2	1	1	3	-
Região Metropolitana de Goiânia	660	443	217	17	7	10	200	52	148	-	-	-	-	-
Goiânia	418	321	97	-	-	-	97	19	78	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2 236	1 708	526	307	82	224	217	102	115	-	-	-	2	2
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	2 572	1 918	652	384	97	286	265	121	144	-	-	-	3	2

Fonte: Estatísticas do registro civil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Densidade demográfica (hab./km²)							
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000
<b>Brasil</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>	<b>(1) 17,18</b>	<b>(1) 18,38</b>	<b>(1) 19,94</b>
<b>Norte</b>	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,65</b>	<b>2,59</b>	<b>2,92</b>	<b>3,35</b>
Rondônia	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,75	5,15	5,81
Acre	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,73	3,16	3,66
Amazonas	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,33	1,51	1,79
Roraima	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,97	1,10	1,45
Pará	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	3,95	4,40	4,96
Amapá	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,02	2,65	3,34
Tocantins	-	-	-	-	-	3,30	3,77	4,17
<b>Nordeste</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>	<b>(2) 27,22</b>	<b>(2) 28,68</b>	<b>30,72</b>
Maranhão	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,79	15,67	17,03
Piauí	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,23	10,59	11,31
Ceará	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,50	46,53	51,00
Rio Grande do Norte	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,31	48,00	52,32
Paraíba	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	56,57	58,42	61,12
Pernambuco	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	72,04	74,79	80,37
Alagoas	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	90,00	94,27	101,47
Fernando de Noronha	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	67,66	73,65	81,25
Bahia	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,92	22,11	23,16
<b>Sudeste</b>	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,31</b>	<b>67,66</b>	<b>72,25</b>	<b>78,32</b>
Minas Gerais	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,76	28,34	30,50
Espírito Santo	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,31	60,69	67,26
Rio de Janeiro	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	291,68	305,32	328,59
São Paulo	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	126,96	137,13	149,22
<b>Sul</b>	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,86</b>	<b>38,34</b>	<b>40,74</b>	<b>43,57</b>
Paraná	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,31	45,08	47,99
Santa Catarina	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,59	51,08	56,21
Rio Grande do Sul	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,40	34,16	36,16
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>	<b>5,85</b>	<b>6,51</b>	<b>7,24</b>
Mato Grosso do Sul	...	...	...	...	3,91	4,97	5,38	5,82
Mato Grosso	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24	2,47	2,77
Goiás	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,78	13,23	14,71
Distrito Federal	-	-	24,28	93,14	203,94	275,00	312,94	353,53

Fontes: Censo demográfico 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-2001; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Nota: A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive as Ilhas da Trindade e Martins Vaz. (2) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

**Tabela 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 1991/2020**

Ano	População residente projetada para 01.07	Taxas brutas de natalidade (%)	Taxas brutas de mortalidade (%)	Taxa líquida de migração anual (%)	Taxa de crescimento anual (%)
1991	149 094 266	23,42	6,83	0	1,707
1992	151 546 843	22,79	6,74	0	1,645
1993	153 985 576	22,55	6,67	0	1,609
1994	156 430 949	22,23	6,60	0	1,588
1995	158 874 963	21,93	6,55	0	1,562
1996	161 323 169	21,72	6,51	0	1,541
1997	163 779 827	21,49	6,47	0	1,523
1998	166 252 088	21,37	6,42	0	1,510
1999	168 753 552	21,30	6,38	0	1,505
2000	171 279 882	21,13	6,34	0	1,497
2005	184 184 264	20,40	6,31	0	1,431
2010	196 834 086	18,67	6,25	0	1,268
2015	208 468 035	16,90	6,27	0	1,085
2020	219 077 729	15,72	6,43	0	0,945

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 1991/2020**

Ano	Esperança de vida ao nascer			Taxa de mortalidade infantil (% nascidos vivos)			Taxa de fecundidade total
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
1991	66,96	63,16	70,91	45,10	51,30	38,70	2,69
1992	67,34	63,58	71,25	43,30	49,00	37,30	2,60
1993	67,73	64,02	71,59	41,40	46,70	35,90	2,57
1994	68,13	64,46	71,94	39,50	44,40	34,50	2,54
1995	68,49	64,81	72,32	37,90	42,70	33,00	2,51
1996	68,85	65,15	72,69	36,40	41,00	31,60	2,48
1997	69,23	65,53	73,08	34,80	39,30	30,20	2,45
1998	69,62	65,92	73,47	33,20	37,50	28,80	2,43
1999	70,02	66,31	73,88	31,70	35,80	27,40	2,41
2000	70,43	66,71	74,29	30,10	34,00	26,00	2,39
2005	71,88	68,14	75,77	25,80	29,60	21,80	2,29
2010	73,40	69,68	77,26	21,60	25,10	18,00	2,20
2015	74,79	71,13	78,60	18,20	21,30	14,90	2,12
2020	76,06	72,47	79,80	15,30	18,00	12,50	2,05

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 2003**

Características da pessoa de referência da família	Famílias residentes em domicílios particulares	Pessoas residentes em domicílios particulares(1)					
		Total	Condição na família				
			Pessoas de referência	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>Total</b>	<b>53 699 167</b>	<b>175 429 667</b>	<b>53 699 167</b>	<b>35 384 156</b>	<b>75 990 246</b>	<b>9 708 922</b>	<b>647 176</b>
<b>Sexo</b>							
Homens	38 234 891	134 379 093	38 234 891	33 697 635	56 781 401	5 272 354	392 812
Mulheres	15 464 276	41 050 574	15 464 276	1 686 521	19 208 845	4 436 568	254 364
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos	235 414	519 778	235 414	81 434	169 205	28 923	4 802
18 e 19 anos	496 416	1 168 038	496 416	215 481	386 097	61 232	8 812
20 a 24 anos	3 265 198	8 805 167	3 265 198	1 957 371	3 074 073	453 142	55 383
25 a 29 anos	5 212 910	16 316 888	5 212 910	3 691 476	6 693 448	654 790	64 264
30 a 34 anos	6 098 331	21 019 009	6 098 331	4 571 628	9 621 145	663 404	64 501
35 a 39 anos	6 494 409	24 129 404	6 494 409	4 848 036	11 977 904	735 859	73 196
40 a 44 anos	6 266 241	23 687 562	6 266 241	4 499 099	12 053 283	808 133	60 806
45 a 49 anos	5 714 403	20 890 223	5 714 403	3 974 260	10 285 391	856 111	60 058
50 a 54 anos	4 926 549	17 170 385	4 926 549	3 323 370	7 867 835	995 287	57 344
55 a 59 anos	3 973 405	12 818 349	3 973 405	2 498 846	5 221 119	1 064 951	60 028
60 anos ou mais	11 001 702	28 867 941	11 001 702	5 716 761	8 625 958	3 386 216	137 304
Idade ignorada	14 189	36 923	14 189	6 394	14 788	874	678
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução e menos de 1 ano	8 864 306	29 915 362	8 864 306	5 190 551	13 335 300	2 429 144	96 061
1 a 3 anos	7 825 128	26 632 885	7 825 128	5 176 731	11 930 696	1 616 879	83 451
4 a 7 anos	15 725 918	52 771 803	15 725 918	10 808 675	23 574 181	2 495 963	167 066
8 a 10 anos	7 343 780	24 043 037	7 343 780	5 085 780	10 518 095	1 014 981	80 401
11 a 14 anos	10 102 503	30 855 920	10 102 503	6 638 002	12 381 742	1 573 882	159 791
15 anos ou mais	3 709 133	10 775 408	3 709 133	2 409 530	4 039 276	557 276	60 193
Não determinados e sem declaração	128 399	435 252	128 399	74 887	210 956	20 797	213
<b>Condição de atividade na semana de referência</b>							
Economicamente ativas	41 724 824	142 926 850	41 724 824	30 439 038	63 893 338	6 358 808	510 842
Ocupadas	39 288 436	134 960 189	39 288 436	29 068 660	60 100 244	6 021 576	481 273
Não economicamente ativas	11 970 339	32 492 215	11 970 339	4 943 055	12 092 538	3 349 949	136 334
Sem declaração	4 004	10 602	4 004	2 063	4 370	165	-
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b>							
Até 1/2 salário mínimo	2 781 387	9 883 467	2 781 387	1 526 562	5 096 947	453 786	24 785
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 253 729	32 532 349	10 253 729	5 657 968	14 065 440	2 447 226	107 986
Mais de 1 a 2 salários mínimos	13 026 489	43 481 222	13 026 489	8 553 974	19 280 238	2 470 149	150 372
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7 733 082	25 278 684	7 733 082	5 575 346	10 596 507	1 269 869	103 880
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 901 674	22 463 287	6 901 674	5 183 637	9 222 869	1 070 571	84 536
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 659 897	14 925 381	4 659 897	3 470 867	6 018 279	700 143	76 195
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 289 426	7 195 353	2 289 426	1 699 925	2 903 461	274 706	27 835
Mais de 20 salários mínimos	1 118 352	3 516 514	1 118 352	878 650	1 382 024	120 425	17 063
Sem rendimento (2)	4 176 075	13 709 289	4 176 075	2 295 372	6 421 751	771 993	44 098
Sem declaração	759 056	2 444 121	759 056	541 855	1 002 730	130 054	10 426

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

Nota: Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Excluído as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente do empregado doméstico. (2) Inclusive as pessoas de referência que receberam somente em benefícios.



**Tabela 2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 2003**

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar	Famílias residentes em domicílios particulares (1)			Rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares (R\$) (1)(2)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	<b>53 699 167</b>	<b>46 096 423</b>	<b>7 602 744</b>	<b>1 176</b>	<b>1 273</b>	<b>591</b>
Até 1 salário mínimo (3)	7 796 918	5 713 319	2 083 599	180	185	166
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)	11 031 587	8 786 802	2 244 785	372	374	364
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)	8 547 050	7 261 248	1 285 802	598	599	591
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)	9 774 372	8 783 388	990 984	942	944	920
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)	7 941 159	7 483 421	457 738	1 683	1 687	1 622
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)	3 840 282	3 700 250	140 032	3 304	3 307	3 211
Mais de 20 salários mínimos (3)	1 915 655	1 876 178	39 477	8 360	8 331	9 761
Sem rendimento (3)(4)	1 793 198	1 567 419	225 779	0	-	-
Sem declaração (3)	1 058 946	924 398	134 548	0	-	-
<b>Norte</b>	<b>2 873 809</b>	<b>2 873 809</b>	<b>-</b>	<b>906</b>	<b>906</b>	<b>-</b>
Até 1 salário mínimo (3)	436 969	436 969	-	183	183	-
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)	715 885	715 885	-	370	370	-
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)	517 964	517 964	-	598	598	-
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)	495 365	495 365	-	935	935	-
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)	319 913	319 913	-	1 687	1 687	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)	135 359	135 359	-	3 242	3 242	-
Mais de 20 salários mínimos (3)	58 775	58 775	-	7 833	7 833	-
Sem rendimento (3)(4)	142 354	142 354	-	-	-	-
Sem declaração (3)	51 225	51 225	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>14 133 631</b>	<b>10 396 258</b>	<b>3 737 373</b>	<b>693</b>	<b>803</b>	<b>386</b>
Até 1 salário mínimo	3 991 654	2 545 446	1 446 208	166	172	156
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 948 866	2 755 093	1 193 773	364	367	357
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 160 752	1 615 638	545 114	590	592	584
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 630 848	1 358 630	272 218	920	924	898
Mais de 5 a 10 salários mínimos	976 535	900 907	75 628	1 662	1 667	1 601
Mais de 10 a 20 salários mínimos	424 418	411 009	13 409	3 289	3 293	3 162
Mais de 20 salários mínimos	216 788	210 575	6 213	8 136	8 184	6 529
Sem rendimento (4)	582 611	463 744	118 867	-	-	-
Sem declaração	201 159	135 216	65 943	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>24 252 281</b>	<b>22 459 052</b>	<b>1 793 229</b>	<b>1 414</b>	<b>1 469</b>	<b>724</b>
Até 1 salário mínimo	2 165 848	1 830 920	334 928	197	198	193
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 087 798	3 573 370	514 428	377	378	369
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 757 042	3 417 309	339 733	601	602	596
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 988 218	4 681 571	306 647	948	950	914
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 459 452	4 319 799	139 653	1 682	1 685	1 595
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 245 905	2 190 317	55 588	3 317	3 320	3 197
Mais de 20 salários mínimos	1 115 169	1 103 981	11 188	8 465	8 428	12 082
Sem rendimento (4)	764 042	708 670	55 372	-	-	-
Sem declaração	668 807	633 115	35 692	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>8 484 017</b>	<b>7 036 406</b>	<b>1 447 611</b>	<b>1 359</b>	<b>1 448</b>	<b>929</b>
Até 1 salário mínimo	698 678	528 941	169 737	192	194	184
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 433 311	1 093 270	340 041	379	381	373
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 435 817	1 156 115	279 702	600	601	598
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 943 236	1 612 632	330 604	948	949	944
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 625 202	1 418 465	206 737	1 694	1 702	1 639
Mais de 10 a 20 salários mínimos	745 003	690 546	54 457	3 272	3 276	3 225
Mais de 20 salários mínimos	343 511	326 676	16 835	8 257	8 152	10 303
Sem rendimento (4)	169 097	140 069	29 028	-	-	-
Sem declaração	90 162	69 692	20 470	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 888 069</b>	<b>3 356 597</b>	<b>531 472</b>	<b>1 277</b>	<b>1 371</b>	<b>676</b>
Até 1 salário mínimo	476 866	374 721	102 145	197	200	184
Mais de 1 a 2 salários mínimos	822 740	656 108	166 632	377	377	378
Mais de 2 a 3 salários mínimos	664 640	558 900	105 740	598	599	591
Mais de 3 a 5 salários mínimos	711 477	639 489	71 988	940	943	910
Mais de 5 a 10 salários mínimos	560 119	527 280	32 839	1 692	1 693	1 678
Mais de 10 a 20 salários mínimos	290 810	274 453	16 357	3 333	3 337	3 255
Mais de 20 salários mínimos	181 457	176 658	4 799	8 363	8 401	6 949
Sem rendimento (4)	133 236	113 601	19 635	-	-	-
Sem declaração	46 724	35 387	11 337	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclusive os rendimentos das pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Exclusive as famílias sem declaração de rendimento. (3) Exclusive as informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive os dados das famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio e o sexo - 2003**

Grandes Regiões, situação do domicílio e sexo	População residente						
	Total	Cor ou raça					
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>175 987 612</b>	<b>91 628 884</b>	<b>10 399 072</b>	<b>72 849 662</b>	<b>770 261</b>	<b>332 540</b>	<b>7 193</b>
Homens (1)	85 843 845	43 684 939	5 221 722	36 415 902	364 757	153 251	3 274
Mulheres (1)	90 143 767	47 943 945	5 177 350	36 433 760	405 504	179 289	3 919
<b>Urbana</b>	<b>148 438 791</b>	<b>80 233 230</b>	<b>9 124 442</b>	<b>58 070 941</b>	<b>737 397</b>	<b>265 810</b>	<b>6 971</b>
Homens	71 448 034	37 858 398	4 527 655	28 592 736	344 363	121 608	3 274
Mulheres	76 990 757	42 374 832	4 596 787	29 478 205	393 034	144 202	3 697
<b>Rural (2)</b>	<b>27 548 821</b>	<b>11 395 654</b>	<b>1 274 630</b>	<b>14 778 721</b>	<b>32 864</b>	<b>66 730</b>	<b>222</b>
Homens (2)	14 395 811	5 826 541	694 067	7 823 166	20 394	31 643	-
Mulheres (2)	13 153 010	5 569 113	580 563	6 955 555	12 470	35 087	222
<b>Norte (3)</b>	<b>10 345 254</b>	<b>2 751 706</b>	<b>406 775</b>	<b>7 134 988</b>	<b>25 896</b>	<b>23 290</b>	<b>2 599</b>
Homens (3)	5 094 418	1 301 464	215 252	3 552 920	12 230	11 095	1 457
Mulheres (3)	5 250 836	1 450 242	191 523	3 582 068	13 666	12 195	1 142
<b>Urbana</b>	<b>10 345 254</b>	<b>2 751 706</b>	<b>406 775</b>	<b>7 134 988</b>	<b>25 896</b>	<b>23 290</b>	<b>2 599</b>
Homens	5 094 418	1 301 464	215 252	3 552 920	12 230	11 095	1 457
Mulheres	5 250 836	1 450 242	191 523	3 582 068	13 666	12 195	1 142
<b>Rural</b>	-	-	-	-	-	-	-
Homens	-	-	-	-	-	-	-
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>49 950 695</b>	<b>14 277 894</b>	<b>3 195 058</b>	<b>32 267 262</b>	<b>110 555</b>	<b>98 935</b>	<b>991</b>
Homens	24 475 821	6 709 280	1 610 492	16 061 816	45 395	48 342	496
Mulheres	25 474 874	7 568 614	1 584 566	16 205 446	65 160	50 593	495
<b>Urbana</b>	<b>35 401 908</b>	<b>10 865 682</b>	<b>2 501 534</b>	<b>21 864 074</b>	<b>100 278</b>	<b>69 349</b>	<b>991</b>
Homens	16 914 328	5 010 192	1 234 924	10 597 957	37 596	33 163	496
Mulheres	18 487 580	5 855 490	1 266 610	11 266 117	62 682	36 186	495
<b>Rural</b>	<b>14 548 787</b>	<b>3 412 212</b>	<b>693 524</b>	<b>10 403 188</b>	<b>10 277</b>	<b>29 586</b>	-
Homens	7 561 493	1 699 088	375 568	5 463 859	7 799	15 179	-
Mulheres	6 987 294	1 713 124	317 956	4 939 329	2 478	14 407	-
<b>Sudeste</b>	<b>76 499 625</b>	<b>47 469 295</b>	<b>5 246 706</b>	<b>23 187 576</b>	<b>486 569</b>	<b>106 311</b>	<b>3 168</b>
Homens	37 036 896	22 551 827	2 617 270	11 585 668	235 637	45 173	1 321
Mulheres	39 462 729	24 917 468	2 629 436	11 601 908	250 932	61 138	1 847
<b>Urbana</b>	<b>70 288 827</b>	<b>44 126 010</b>	<b>4 828 638</b>	<b>20 753 760</b>	<b>473 329</b>	<b>103 922</b>	<b>3 168</b>
Homens	33 776 864	20 824 850	2 394 116	10 283 917	227 963	44 697	1 321
Mulheres	36 511 963	23 301 160	2 434 522	10 469 843	245 366	59 225	1 847
<b>Rural</b>	<b>6 210 798</b>	<b>3 343 285</b>	<b>418 068</b>	<b>2 433 816</b>	<b>13 240</b>	<b>2 389</b>	-
Homens	3 260 032	1 726 977	223 154	1 301 751	7 674	476	-
Mulheres	2 950 766	1 616 308	194 914	1 132 065	5 566	1 913	-
<b>Sul</b>	<b>26 366 154</b>	<b>21 695 243</b>	<b>974 076</b>	<b>3 538 759</b>	<b>98 452</b>	<b>59 624</b>	-
Homens	12 884 276	10 506 690	478 762	1 821 768	49 017	28 039	-
Mulheres	13 481 878	11 188 553	495 314	1 716 991	49 435	31 585	-
<b>Urbana</b>	<b>21 661 799</b>	<b>17 735 164</b>	<b>890 282</b>	<b>2 893 697</b>	<b>93 132</b>	<b>49 524</b>	-
Homens	10 431 077	8 466 959	428 416	1 467 272	45 269	23 161	-
Mulheres	11 230 722	9 268 205	461 866	1 426 425	47 863	26 363	-
<b>Rural</b>	<b>4 704 355</b>	<b>3 960 079</b>	<b>83 794</b>	<b>645 062</b>	<b>5 320</b>	<b>10 100</b>	-
Homens	2 453 199	2 039 731	50 346	354 496	3 748	4 878	-
Mulheres	2 251 156	1 920 348	33 448	290 566	1 572	5 222	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 570 256</b>	<b>5 404 150</b>	<b>567 637</b>	<b>6 505 535</b>	<b>48 130</b>	<b>44 591</b>	<b>213</b>
Homens	6 201 422	2 598 801	294 440	3 265 004	22 448	20 729	-
Mulheres	6 368 834	2 805 349	273 197	3 240 531	25 682	23 862	213
<b>Urbana</b>	<b>10 829 058</b>	<b>4 778 804</b>	<b>500 356</b>	<b>5 484 537</b>	<b>45 212</b>	<b>19 936</b>	<b>213</b>
Homens	5 274 220	2 266 636	256 530	2 719 938	21 497	9 619	-
Mulheres	5 554 838	2 512 168	243 826	2 764 599	23 715	10 317	213
<b>Rural</b>	<b>1 741 198</b>	<b>625 346</b>	<b>67 281</b>	<b>1 020 998</b>	<b>2 918</b>	<b>24 655</b>	-
Homens	927 202	332 165	37 910	545 066	951	11 110	-
Mulheres	813 996	293 181	29 371	475 932	1 967	13 545	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui a população da zona rural.

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente							
	Total	Naturalidade em relação ao município						
		Naturais		Não-naturais			Sem declaração	
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação				
				Naturais				
Total	Sempre residiram na Unidade da Federação			Não-naturais				
<b>Brasil (1)</b>	<b>175 987 612</b>	<b>104 737 558</b>	<b>90 324 481</b>	<b>71 249 844</b>	<b>42 786 857</b>	<b>37 205 353</b>	<b>28 462 987</b>	<b>210</b>
0 a 4 anos (1)	14 761 137	13 468 340	13 137 567	1 292 797	874 508	852 693	418 289	-
5 a 9 anos (1)	16 585 825	13 893 221	13 068 245	2 692 604	1 757 527	1 671 161	935 077	-
10 a 14 anos (1)	16 475 715	12 932 793	11 835 976	3 542 922	2 333 758	2 174 469	1 209 164	-
15 a 19 anos (1)	17 451 234	12 627 298	11 186 151	4 823 726	3 097 002	2 845 151	1 726 724	210
15 a 17 anos (1)	10 602 899	7 872 600	7 002 595	2 730 089	1 766 841	1 631 395	963 248	210
18 e 19 anos (1)	6 848 335	4 754 698	4 183 556	2 093 637	1 330 161	1 213 756	763 476	-
20 a 24 anos (1)	16 797 579	10 806 811	9 199 065	5 990 768	3 740 192	3 334 081	2 250 576	-
25 a 29 anos (1)	14 334 030	7 939 617	6 420 300	6 394 413	3 818 407	3 303 079	2 576 006	-
30 a 34 anos (1)	13 275 913	6 587 989	5 173 466	6 687 924	3 919 969	3 349 784	2 767 955	-
35 a 39 anos (1)	12 761 659	5 873 436	4 498 390	6 888 223	4 046 604	3 422 826	2 841 619	-
40 a 44 anos (1)	11 679 571	5 094 758	3 911 057	6 584 813	3 900 207	3 259 682	2 684 606	-
45 a 49 anos (1)	10 143 474	4 071 371	3 066 956	6 072 103	3 537 253	2 953 617	2 534 850	-
50 a 54 anos (1)	8 286 046	3 135 327	2 378 131	5 150 719	2 982 209	2 487 313	2 168 510	-
55 a 59 anos (1)	6 486 381	2 359 292	1 787 969	4 127 089	2 354 685	1 978 472	1 772 404	-
60 a 64 anos (1)	5 263 616	1 854 413	1 431 755	3 409 203	1 976 798	1 688 935	1 432 405	-
65 a 69 anos (1)	4 142 617	1 461 095	1 124 087	2 681 522	1 559 604	1 354 782	1 121 918	-
70 anos ou mais (1)	7 512 708	2 617 668	2 092 639	4 895 040	2 881 047	2 522 559	2 013 993	-
Idade ignorada (1)	30 107	14 129	12 727	15 978	7 087	6 749	8 891	-
<b>Norte (2)</b>	<b>10 345 254</b>	<b>5 768 899</b>	<b>4 999 480</b>	<b>4 576 355</b>	<b>2 184 208</b>	<b>1 962 809</b>	<b>2 392 147</b>	<b>-</b>
0 a 4 anos(2)	1 128 340	1 005 043	973 801	123 297	77 125	76 091	46 172	-
5 a 9 anos(2)	1 194 959	980 176	913 740	214 783	124 168	119 612	90 615	-
10 a 14 anos(2)	1 137 415	844 232	751 145	293 183	158 642	149 695	134 541	-
15 a 19 anos(2)	1 173 438	758 226	658 458	415 212	232 218	209 690	182 994	-
15 a 17 anos(2)	708 236	477 556	416 898	230 680	123 862	111 045	106 818	-
18 e 19 anos(2)	465 202	280 670	241 560	184 532	108 356	98 645	76 176	-
20 a 24 anos(2)	1 081 626	600 301	492 384	481 325	255 330	229 712	225 995	-
25 a 29 anos(2)	921 993	408 842	317 513	513 151	250 471	216 190	262 680	-
30 a 34 anos(2)	786 638	315 084	234 284	471 554	209 077	186 288	262 477	-
35 a 39 anos(2)	678 671	231 718	175 804	446 953	193 465	166 697	253 488	-
40 a 44 anos(2)	573 823	180 824	140 559	392 999	157 248	134 950	235 751	-
45 a 49 anos(2)	441 731	121 824	91 522	319 907	136 676	120 521	183 231	-
50 a 54 anos(2)	362 860	94 866	72 043	267 994	119 367	106 400	148 627	-
55 a 59 anos(2)	246 343	66 005	48 402	180 338	80 659	73 339	99 679	-
60 a 64 anos(2)	201 571	51 009	40 237	150 562	63 351	55 413	87 211	-
65 a 69 anos(2)	151 637	40 997	32 856	110 640	45 330	41 777	65 310	-
70 anos ou mais(2)	262 364	69 534	56 514	192 830	80 866	76 219	111 964	-
Idade ignorada(2)	1 845	218	218	1 627	215	215	1 412	-

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(continuação)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente							
	Total	Naturalidade em relação ao município						
		Naturais		Não-naturais			Sem declaração	
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação				
				Naturais				
Total	Sempre residiram na Unidade da Federação			Não-naturais				
<b>Nordeste</b>	<b>49 950 695</b>	<b>33 620 822</b>	<b>28 612 207</b>	<b>16 329 663</b>	<b>12 430 811</b>	<b>10 503 188</b>	<b>3 898 852</b>	-
0 a 4 anos	4 768 681	4 402 179	4 294 450	366 502	247 035	240 275	119 467	-
5 a 9 anos	5 309 541	4 577 320	4 299 186	732 221	472 701	441 891	259 520	-
10 a 14 anos	5 271 674	4 302 488	3 949 591	969 186	692 998	638 594	276 188	-
15 a 19 anos	5 517 723	4 217 351	3 741 276	1 300 162	984 597	899 265	315 565	-
15 a 17 anos	3 385 907	2 624 149	2 338 683	761 548	578 824	530 451	182 724	-
18 e 19 anos	2 131 816	1 593 202	1 402 593	538 614	405 773	368 814	132 841	-
20 a 24 anos	4 895 946	3 397 061	2 856 958	1 498 885	1 160 636	1 023 725	338 249	-
25 a 29 anos	4 060 658	2 541 912	1 997 110	1 518 746	1 178 680	996 994	340 066	-
30 a 34 anos	3 587 590	2 080 961	1 563 730	1 506 629	1 176 106	954 839	330 523	-
35 a 39 anos	3 249 258	1 768 599	1 274 318	1 480 659	1 134 363	918 322	346 296	-
40 a 44 anos	2 805 232	1 465 044	1 045 272	1 340 188	1 050 527	844 275	289 661	-
45 a 49 anos	2 307 330	1 130 836	795 775	1 176 494	916 430	724 045	260 064	-
50 a 54 anos	1 978 301	930 724	657 440	1 047 577	808 731	651 652	238 846	-
55 a 59 anos	1 606 374	738 657	552 556	867 717	670 942	539 549	196 775	-
60 a 64 anos	1 380 952	660 193	505 189	720 759	553 607	454 050	167 152	-
65 a 69 anos	1 077 532	480 099	357 578	597 433	459 227	389 928	138 206	-
70 anos ou mais	2 127 156	924 122	718 722	1 203 034	920 760	782 313	282 274	-
Idade ignorada	6 747	3 276	3 056	3 471	3 471	3 471	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>76 499 625</b>	<b>44 793 467</b>	<b>39 396 880</b>	<b>31 706 158</b>	<b>17 365 040</b>	<b>15 323 830</b>	<b>14 341 118</b>	-
0 a 4 anos	5 721 457	5 266 582	5 160 893	454 875	329 619	324 820	125 256	-
5 a 9 anos	6 511 215	5 483 046	5 197 931	1 028 169	696 151	671 437	332 018	-
10 a 14 anos	6 456 097	5 103 400	4 712 184	1 352 697	910 650	857 096	442 047	-
15 a 19 anos	7 104 590	5 209 196	4 689 307	1 895 394	1 157 664	1 080 109	737 730	-
15 a 17 anos	4 286 530	3 242 987	2 922 143	1 043 543	647 288	606 121	396 255	-
18 e 19 anos	2 818 060	1 966 209	1 767 164	851 851	510 376	473 988	341 475	-
20 a 24 anos	7 228 415	4 771 928	4 206 205	2 456 487	1 404 717	1 255 914	1 051 770	-
25 a 29 anos	6 167 486	3 489 298	2 960 884	2 678 188	1 384 552	1 229 292	1 293 636	-
30 a 34 anos	5 830 149	2 900 100	2 405 166	2 930 049	1 458 299	1 287 219	1 471 750	-
35 a 39 anos	5 834 923	2 737 041	2 213 326	3 097 882	1 580 227	1 385 012	1 517 655	-
40 a 44 anos	5 444 910	2 459 227	1 979 657	2 985 683	1 592 934	1 363 138	1 392 749	-
45 a 49 anos	5 016 411	2 059 421	1 638 193	2 956 990	1 560 681	1 336 510	1 396 309	-
50 a 54 anos	4 015 006	1 521 157	1 216 277	2 493 849	1 300 822	1 084 884	1 193 027	-
55 a 59 anos	3 132 181	1 095 644	846 586	2 036 537	1 064 369	904 845	972 168	-
60 a 64 anos	2 471 925	830 263	650 362	1 641 662	897 474	769 574	744 188	-
65 a 69 anos	1 956 884	660 212	527 314	1 296 672	712 620	616 692	584 052	-
70 anos ou mais	3 591 797	1 197 494	983 714	2 394 303	1 311 770	1 154 797	1 082 533	-
Idade ignorada	16 179	9 458	8 881	6 721	2 491	2 491	4 230	-

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente								
	Total	Naturalidade em relação ao município							Sem declaração
		Naturais		Não-naturais			Não-naturais		
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação					
				Total	Sempre residiram na Unidade da Federação				
<b>Sul</b>	<b>26 366 154</b>	<b>14 748 371</b>	<b>12 346 097</b>	<b>11 617 783</b>	<b>8 408 888</b>	<b>7 352 660</b>	<b>3 208 895</b>	-	
0 a 4 anos	2 001 187	1 815 764	1 766 446	185 423	136 666	130 752	48 757	-	
5 a 9 anos	2 320 094	1 915 012	1 785 682	405 082	306 909	287 711	98 173	-	
10 a 14 anos	2 385 698	1 849 296	1 680 886	536 402	396 844	367 899	139 558	-	
15 a 19 anos	2 394 835	1 694 455	1 450 193	700 380	514 099	470 192	186 281	-	
15 a 17 anos	1 453 377	1 047 468	903 797	405 909	297 551	277 294	108 358	-	
18 e 19 anos	941 458	646 987	546 396	294 471	216 548	192 898	77 923	-	
20 a 24 anos	2 333 726	1 438 625	1 157 626	895 101	676 068	611 070	219 033	-	
25 a 29 anos	2 041 113	1 057 167	799 568	983 946	759 247	657 339	224 699	-	
30 a 34 anos	1 990 902	933 341	706 531	1 057 561	831 879	720 663	225 682	-	
35 a 39 anos	2 023 451	862 896	635 430	1 160 555	905 551	759 648	255 004	-	
40 a 44 anos	1 990 944	801 741	605 075	1 189 203	891 013	749 619	298 190	-	
45 a 49 anos	1 687 629	627 515	446 808	1 060 114	753 181	634 836	306 933	-	
50 a 54 anos	1 380 829	499 649	365 917	881 180	621 689	531 802	259 491	-	
55 a 59 anos	1 080 029	384 536	286 861	695 493	439 954	377 128	255 539	-	
60 a 64 anos	864 166	256 424	192 402	607 742	388 934	346 066	218 808	-	
65 a 69 anos	708 494	242 728	178 845	465 766	294 619	264 662	171 147	-	
70 anos ou mais	1 161 308	368 045	287 255	793 263	491 663	442 701	301 600	-	
Idade ignorada	1 749	1 177	572	572	572	572	-	-	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 570 256</b>	<b>5 667 514</b>	<b>4 844 142</b>	<b>6 902 742</b>	<b>2 341 354</b>	<b>2 015 043</b>	<b>4 561 388</b>	-	
0 a 4 anos	1 114 341	958 121	921 232	156 220	79 422	76 114	76 798	-	
5 a 9 anos	1 222 904	916 705	852 439	306 199	154 005	147 076	152 194	-	
10 a 14 anos	1 195 499	813 128	721 479	382 371	170 428	156 882	211 943	-	
15 a 19 anos	1 232 306	729 161	628 943	503 145	202 309	179 961	300 836	-	
15 a 17 anos	752 489	469 476	410 407	283 013	115 543	102 726	167 470	-	
18 e 19 anos	479 817	259 685	218 536	220 132	86 766	77 235	133 366	-	
20 a 24 anos	1 235 791	586 890	474 683	648 901	238 097	209 003	410 804	-	
25 a 29 anos	1 127 024	433 620	339 782	693 404	239 965	199 156	453 439	-	
30 a 34 anos	1 067 377	352 615	258 607	714 762	240 324	198 240	474 438	-	
35 a 39 anos	957 387	266 060	193 991	691 327	228 035	188 948	463 292	-	
40 a 44 anos	854 566	182 451	136 007	672 115	205 422	165 393	466 693	-	
45 a 49 anos	679 812	128 276	92 699	551 536	167 148	135 933	384 388	-	
50 a 54 anos	536 631	84 249	62 616	452 382	129 019	109 738	323 363	-	
55 a 59 anos	409 415	71 381	50 831	338 034	95 389	80 732	242 645	-	
60 a 64 anos	332 998	52 418	39 859	280 580	70 715	62 029	209 865	-	
65 a 69 anos	241 864	35 772	26 186	206 092	46 206	40 543	159 886	-	
70 anos ou mais	358 754	56 667	44 788	302 087	74 532	65 295	227 555	-	
Idade ignorada	3 587	-	-	3 587	338	-	3 249	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população da zona rural.



*Trabalho e Rendimento*

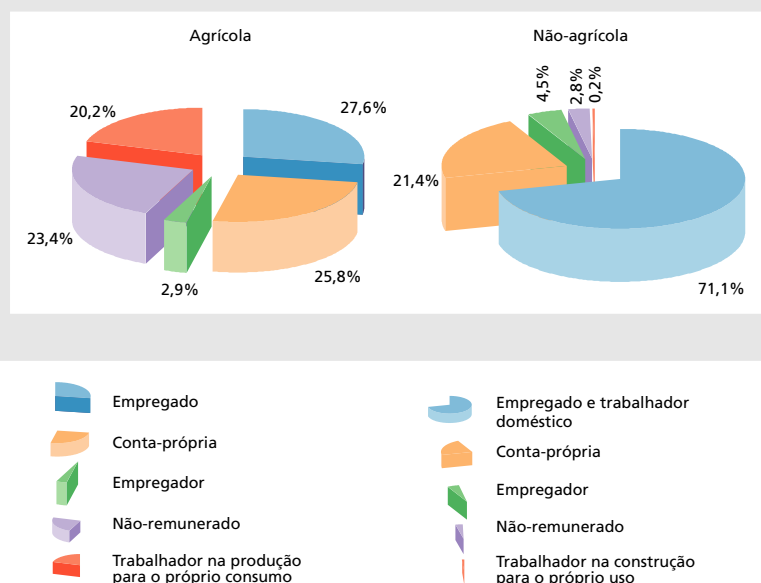
# Trabalho e Rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional e regional, foram selecionadas informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e, ainda, de estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho. Cabe destacar que as estatísticas da PNAD, a partir de 1992, retrataram a ampliação do conceito de trabalho como uma das principais resultantes da última revisão efetuada neste sistema de levantamentos. Em 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações, adaptada para as pesquisas domiciliares - CBO Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, adaptada para as pesquisas domiciliares - CNAE Domiciliar foram utilizadas pela primeira vez para classificar as ocupações e atividades investigadas na PNAD.

O conjunto de indicadores da PNAD apresentados visa, principalmente, a delinear:

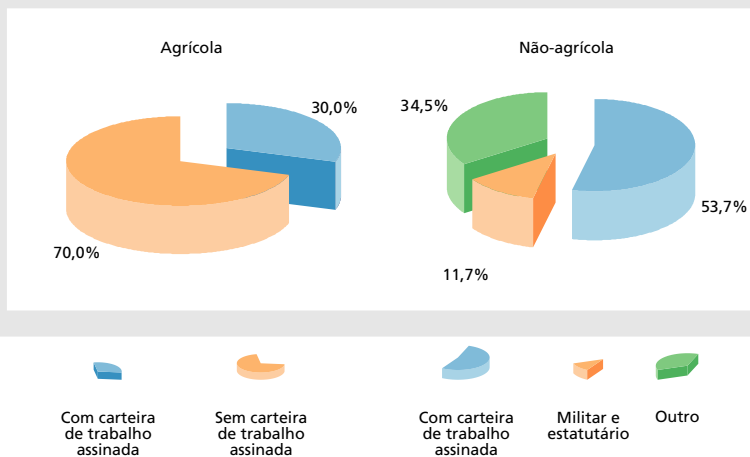
- a composição das populações em idade ativa e ocupada por nível de instrução;
- a estrutura etária da população em idade ativa por condição de atividade;
- o perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada, retratado por meio das características demográficas e de trabalho; e
- o nível dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada.

**Gráfico 2.2.1 - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade agrícola e não-agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2003**



Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2004. A partir de 2002 as atividades passaram a ser classificadas utilizando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE - Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação das Atividades Econômicas - CNAE para as pesquisas domiciliares.

**Gráfico 2.2.2 - Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, em atividade agrícola e não-agrícola, por categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2003**



Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2004. A partir de 2002 as atividades passaram a ser classificadas utilizando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE - Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação das Atividades Econômicas - CNAE para as pesquisas domiciliares.



**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (2)</b>	<b>144 640 650</b>	<b>69 882 629</b>	<b>74 758 021</b>	<b>88 803 445</b>	<b>50 907 909</b>	<b>37 895 536</b>	<b>55 819 145</b>	<b>18 964 606</b>	<b>36 854 539</b>
10 a 14 anos (2)	16 475 715	8 402 710	8 073 005	1 892 131	1 270 347	621 784	14 576 365	7 128 853	7 447 512
15 a 19 anos (2)	17 451 234	8 868 678	8 582 556	8 582 184	5 146 453	3 435 731	8 867 235	3 721 402	5 145 833
15 a 17 anos (2)	10 602 899	5 373 840	5 229 059	4 176 066	2 541 178	1 634 888	6 425 514	2 831 839	3 593 675
18 e 19 anos (2)	6 848 335	3 494 838	3 353 497	4 406 118	2 605 275	1 800 843	2 441 721	889 563	1 552 158
20 a 24 anos (2)	16 797 579	8 374 986	8 422 593	12 906 930	7 358 820	5 548 110	3 888 076	1 014 089	2 873 987
25 a 29 anos (2)	14 334 030	6 944 502	7 389 528	11 622 531	6 535 102	5 087 429	2 710 519	408 420	2 302 099
30 a 39 anos (2)	26 037 572	12 566 570	13 471 002	21 504 156	11 947 826	9 556 330	4 531 994	617 753	3 914 241
40 a 49 anos (2)	21 823 045	10 329 417	11 493 628	17 295 359	9 542 060	7 753 299	4 524 708	785 624	3 739 084
50 a 59 anos (2)	14 772 427	6 927 732	7 844 695	9 692 280	5 659 281	4 032 999	5 080 147	1 268 451	3 811 696
60 anos ou mais (2)	16 918 941	7 452 891	9 466 050	5 289 533	3 436 622	1 852 911	11 628 335	4 016 269	7 612 066
Idade ignorada (2)	30 107	15 143	14 964	18 341	11 398	6 943	11 766	3 745	8 021
<b>Norte (3)</b>	<b>8 021 955</b>	<b>3 901 336</b>	<b>4 120 619</b>	<b>4 761 322</b>	<b>2 765 736</b>	<b>1 995 586</b>	<b>3 258 767</b>	<b>1 135 435</b>	<b>2 123 332</b>
10 a 14 anos (3)	1 137 415	567 231	570 184	107 559	65 354	42 205	1 028 751	501 877	526 874
15 a 19 anos (3)	1 173 438	584 405	589 033	518 052	309 182	208 870	655 386	275 223	380 163
15 a 17 anos (3)	708 236	355 541	352 695	240 763	145 535	95 228	467 473	210 006	257 467
18 e 19 anos (3)	465 202	228 864	236 338	277 289	163 647	113 642	187 913	65 217	122 696
20 a 24 anos (3)	1 081 626	536 715	544 911	781 816	461 186	320 630	299 810	75 529	224 281
25 a 29 anos (3)	921 993	435 324	486 669	712 593	405 095	307 498	209 400	30 229	179 171
30 a 39 anos (3)	1 465 309	704 470	760 839	1 199 058	665 790	533 268	265 820	38 680	227 140
40 a 49 anos(3)	1 015 554	495 835	519 719	825 469	470 597	354 872	189 755	25 073	164 682
50 a 59 anos (3)	609 203	294 023	315 180	425 587	256 467	169 120	183 616	37 556	146 060
60 anos ou mais (3)	615 572	282 084	333 488	190 154	131 031	59 123	425 418	151 053	274 365
Idade ignorada (3)	1 845	1 249	596	1 034	1 034	-	811	215	596
<b>Nordeste</b>	<b>39 872 473</b>	<b>19 372 932</b>	<b>20 499 541</b>	<b>23 955 834</b>	<b>14 084 302</b>	<b>9 871 532</b>	<b>15 905 282</b>	<b>5 281 531</b>	<b>10 623 751</b>
10 a 14 anos	5 271 674	2 666 012	2 605 662	888 292	607 009	281 283	4 379 419	2 057 094	2 322 325
15 a 19 anos	5 517 723	2 840 698	2 677 025	2 629 263	1 708 167	921 096	2 886 645	1 131 708	1 754 937
15 a 17 anos	3 385 907	1 750 449	1 635 458	1 361 673	897 912	463 761	2 022 915	851 714	1 171 201
18 e 19 anos	2 131 816	1 090 249	1 041 567	1 267 590	810 255	457 335	863 730	279 994	583 736
20 a 24 anos	4 895 946	2 431 008	2 464 938	3 544 450	2 093 549	1 450 901	1 349 311	335 770	1 013 541
25 a 29 anos	4 060 658	1 966 360	2 094 298	3 159 762	1 815 696	1 344 066	899 916	149 684	750 232
30 a 39 anos	6 836 848	3 320 363	3 516 485	5 508 585	3 113 632	2 394 953	1 327 272	205 740	1 121 532
40 a 49 anos	5 112 562	2 411 682	2 700 880	4 062 982	2 224 378	1 838 604	1 048 653	186 597	862 056
50 a 59 anos	3 584 675	1 674 686	1 909 989	2 481 641	1 440 354	1 041 287	1 103 034	234 332	868 702
60 anos ou mais	4 585 640	2 060 372	2 525 268	1 676 248	1 079 766	596 482	2 908 896	980 606	1 928 290
Idade ignorada	6 747	1 751	4 996	4 611	1 751	2 860	2 136	-	2 136

**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>64 266 953</b>	<b>30 773 147</b>	<b>33 493 806</b>	<b>38 923 856</b>	<b>22 014 381</b>	<b>16 909 475</b>	<b>25 339 954</b>	<b>8 757 060</b>	<b>16 582 894</b>
10 a 14 anos	6 456 097	3 302 656	3 153 441	436 859	298 535	138 324	6 018 781	3 003 664	3 015 117
15 a 19 anos	7 104 590	3 616 985	3 487 605	3 438 608	1 973 729	1 464 879	3 665 982	1 643 256	2 022 726
15 a 17 anos	4 286 530	2 169 801	2 116 729	1 594 955	922 382	672 573	2 691 575	1 247 419	1 444 156
18 e 19 anos	2 818 060	1 447 184	1 370 876	1 843 653	1 051 347	792 306	974 407	395 837	578 570
20 a 24 anos	7 228 415	3 615 883	3 612 532	5 736 620	3 200 116	2 536 504	1 491 407	415 379	1 076 028
25 a 29 anos	6 167 486	2 974 935	3 192 551	5 100 990	2 816 965	2 284 025	1 066 496	157 970	908 526
30 a 39 anos	11 665 072	5 603 390	6 061 682	9 639 946	5 341 311	4 298 635	2 025 126	262 079	1 763 047
40 a 49 anos	10 461 321	4 894 837	5 566 484	8 115 564	4 466 532	3 649 032	2 344 036	427 444	1 916 592
50 a 59 anos	7 147 187	3 330 291	3 816 896	4 403 531	2 573 363	1 830 168	2 743 656	756 928	1 986 728
60 anos ou mais	8 020 606	3 424 547	4 596 059	2 041 336	1 336 614	704 722	5 978 693	2 087 933	3 890 760
Idade ignorada	16 179	9 623	6 556	10 402	7 216	3 186	5 777	2 407	3 370
<b>Sul</b>	<b>22 044 873</b>	<b>10 705 635</b>	<b>11 339 238</b>	<b>14 642 572</b>	<b>8 192 032</b>	<b>6 450 540</b>	<b>7 400 585</b>	<b>2 512 459</b>	<b>4 888 126</b>
10 a 14 anos	2 385 698	1 236 645	1 149 053	342 915	223 513	119 402	2 041 067	1 011 988	1 029 079
15 a 19 anos	2 394 835	1 199 653	1 195 182	1 376 385	779 739	596 646	1 018 450	419 914	598 536
15 a 17 anos	1 453 377	718 295	735 082	679 162	390 142	289 020	774 215	328 153	446 062
18 e 19 anos	941 458	481 358	460 100	697 223	389 597	307 626	244 235	91 761	152 474
20 a 24 anos	2 333 726	1 174 111	1 159 615	1 893 311	1 049 284	844 027	440 415	124 827	315 588
25 a 29 anos	2 041 113	1 007 918	1 033 195	1 727 147	964 825	762 322	313 966	43 093	270 873
30 a 39 anos	4 014 353	1 946 225	2 068 128	3 457 403	1 874 815	1 582 588	556 950	71 410	485 540
40 a 49 anos	3 678 573	1 766 658	1 911 915	3 063 607	1 667 234	1 396 373	614 966	99 424	515 542
50 a 59 anos	2 460 858	1 158 617	1 302 241	1 727 874	980 939	746 935	732 984	177 678	555 306
60 anos ou mais	2 733 968	1 215 236	1 518 732	1 053 358	651 683	401 675	1 680 610	563 553	1 117 057
Idade ignorada	1 749	572	1 177	572	-	572	1 177	572	605
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 233 011</b>	<b>5 008 723</b>	<b>5 224 288</b>	<b>6 366 613</b>	<b>3 744 002</b>	<b>2 622 611</b>	<b>3 866 398</b>	<b>1 264 721</b>	<b>2 601 677</b>
10 a 14 anos	1 195 499	611 925	583 574	105 920	66 782	39 138	1 089 579	545 143	544 436
15 a 19 anos	1 232 306	608 391	623 915	601 370	358 679	242 691	630 936	249 712	381 224
15 a 17 anos	752 489	369 601	382 888	290 157	176 370	113 787	462 332	193 231	269 101
18 e 19 anos	479 817	238 790	241 027	311 213	182 309	128 904	168 604	56 481	112 123
20 a 24 anos	1 235 791	604 695	631 096	935 016	541 937	393 079	300 775	62 758	238 017
25 a 29 anos	1 127 024	550 960	576 064	908 315	523 483	384 832	218 709	27 477	191 232
30 a 39 anos	2 024 764	973 522	1 051 242	1 672 099	934 528	737 571	352 665	38 994	313 671
40 a 49 anos	1 534 378	748 260	786 118	1 207 695	701 139	506 556	326 683	47 121	279 562
50 a 59 anos	946 046	457 203	488 843	629 798	395 718	234 080	316 248	61 485	254 763
60 anos ou mais	933 616	451 819	481 797	304 678	220 339	84 339	628 938	231 480	397 458
Idade ignorada	3 587	1 948	1 639	1 722	1 397	325	1 865	551	1 314

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 2003**

Grandes Regiões e grupos de anos de estudo	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (2)</b>	<b>144 640 650</b>	<b>69 882 629</b>	<b>74 758 021</b>	<b>88 803 445</b>	<b>50 907 909</b>	<b>37 895 536</b>	<b>55 819 145</b>	<b>18 964 606</b>	<b>36 854 539</b>
Sem instrução e menos de 1 ano (2)									
1 a 3 anos (2)	16 618 624	8 057 579	8 561 045	8 668 019	5 612 144	3 055 875	7 947 211	2 443 906	5 503 305
4 a 7 anos (2)	21 423 841	10 974 695	10 449 146	10 574 178	6 688 956	3 885 222	10 845 510	4 282 935	6 562 575
8 a 10 anos (2)	46 513 933	23 015 418	23 498 515	24 920 366	15 219 235	9 701 131	21 588 118	7 793 018	13 795 100
11 a 14 anos (2)	23 680 137	11 487 296	12 192 841	15 530 823	8 995 502	6 535 321	8 148 177	2 491 584	5 656 593
15 anos ou mais (2)	28 368 925	12 711 735	15 657 190	22 313 204	11 165 310	11 147 894	6 052 655	1 544 880	4 507 775
Não determinados e sem declaração (2)	7 605 998	3 443 283	4 162 715	6 484 030	3 070 400	3 413 630	1 121 107	372 022	749 085
<b>Norte (3)</b>	<b>8 021 955</b>	<b>3 901 336</b>	<b>4 120 619</b>	<b>4 761 322</b>	<b>2 765 736</b>	<b>1 995 586</b>	<b>3 258 767</b>	<b>1 135 435</b>	<b>2 123 332</b>
Sem instrução e menos de 1 ano (3)	872 974	436 307	436 667	433 150	288 741	144 409	439 824	147 566	292 258
1 a 3 anos (3)	1 289 092	680 835	608 257	569 821	387 031	182 790	718 840	293 804	425 036
4 a 7 anos (3)	2 562 029	1 265 057	1 296 972	1 306 572	813 071	493 501	1 254 783	451 986	802 797
8 a 10 anos (3)	1 431 508	694 875	736 633	943 130	544 212	398 918	487 947	150 663	337 284
11 a 14 anos (3)	1 577 374	705 659	871 715	1 269 017	629 731	639 286	308 027	75 763	232 264
15 anos ou mais (3)	229 873	94 325	135 548	203 825	86 363	117 462	26 048	7 962	18 086
Não determinados e sem declaração (3)	59 105	24 278	34 827	35 807	16 587	19 220	23 298	7 691	15 607
<b>Nordeste</b>	<b>39 872 473</b>	<b>19 372 932</b>	<b>20 499 541</b>	<b>23 955 834</b>	<b>14 084 302</b>	<b>9 871 532</b>	<b>15 905 282</b>	<b>5 281 531</b>	<b>10 623 751</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	8 209 587	4 315 825	3 893 762	4 874 371	3 243 646	1 630 725	3 332 971	1 070 650	2 262 321
1 a 3 anos	7 959 870	4 256 276	3 703 594	4 260 754	2 786 653	1 474 101	3 696 995	1 468 420	2 228 575
4 a 7 anos	11 856 392	5 686 124	6 170 268	6 295 427	3 828 072	2 467 355	5 556 168	1 854 887	3 701 281
8 a 10 anos	5 012 719	2 269 135	2 743 584	3 127 718	1 758 418	1 369 300	1 884 295	510 507	1 373 788
11 a 14 anos	5 633 719	2 362 170	3 271 549	4 391 938	2 048 047	2 343 891	1 240 293	313 131	927 162
15 anos ou mais	1 077 004	433 312	643 692	922 305	380 120	542 185	154 699	53 192	101 507
Não determinados e sem declaração	123 182	50 090	73 092	83 321	39 346	43 975	39 861	10 744	29 117
<b>Sudeste</b>	<b>64 266 953</b>	<b>30 773 147</b>	<b>33 493 806</b>	<b>38 923 856</b>	<b>22 014 381</b>	<b>16 909 475</b>	<b>25 339 954</b>	<b>8 757 060</b>	<b>16 582 894</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	4 907 680	2 077 678	2 830 002	2 046 948	1 242 714	804 234	2 860 155	834 964	2 025 191
1 a 3 anos	7 909 981	3 848 107	4 061 874	3 479 746	2 115 621	1 364 125	4 429 778	1 732 029	2 697 749
4 a 7 anos	20 734 378	10 334 098	10 400 280	10 672 098	6 554 383	4 117 715	10 062 280	3 779 715	6 282 565
8 a 10 anos	11 522 130	5 739 780	5 782 350	7 486 472	4 416 185	3 070 287	4 035 658	1 323 595	2 712 063
11 a 14 anos	14 625 786	6 631 360	7 994 426	11 382 747	5 783 763	5 598 984	3 241 791	847 209	2 394 582
15 anos ou mais	4 443 344	2 085 377	2 357 967	3 760 627	1 852 774	1 907 853	681 856	231 742	450 114
Não determinados e sem declaração	123 654	56 747	66 907	95 218	48 941	46 277	28 436	7 806	20 630
<b>Sul</b>	<b>22 044 873</b>	<b>10 705 635</b>	<b>11 339 238</b>	<b>14 642 572</b>	<b>8 192 032</b>	<b>6 450 540</b>	<b>7 400 585</b>	<b>2 512 459</b>	<b>4 888 126</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 558 349	694 251	864 098	771 101	466 963	304 138	786 676	227 288	559 388
1 a 3 anos	2 755 266	1 362 749	1 392 517	1 490 402	871 670	618 732	1 263 720	489 935	773 785
4 a 7 anos	7 834 139	3 941 719	3 892 420	4 679 554	2 774 067	1 905 487	3 154 585	1 167 652	1 986 933
8 a 10 anos	4 023 081	1 980 519	2 042 562	2 878 451	1 637 939	1 240 512	1 144 630	342 580	802 050
11 a 14 anos	4 478 044	2 098 560	2 379 484	3 635 318	1 881 304	1 754 014	842 726	217 256	625 470
15 anos ou mais	1 293 976	575 808	718 168	1 103 697	515 155	588 542	190 279	60 653	129 626
Não determinados e sem declaração	102 018	52 029	49 989	84 049	44 934	39 115	17 969	7 095	10 874
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 233 011</b>	<b>5 008 723</b>	<b>5 224 288</b>	<b>6 366 613</b>	<b>3 744 002</b>	<b>2 622 611</b>	<b>3 866 398</b>	<b>1 264 721</b>	<b>2 601 677</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 016 539	502 383	514 156	499 765	341 768	157 997	516 774	160 615	356 159
1 a 3 anos	1 449 688	786 264	663 424	725 608	494 065	231 543	724 080	292 199	431 881
4 a 7 anos	3 456 446	1 748 206	1 708 240	1 916 817	1 214 055	702 762	1 539 629	534 151	1 005 478
8 a 10 anos	1 676 793	796 142	880 651	1 084 606	631 512	453 094	592 187	164 630	427 557
11 a 14 anos	2 049 475	911 660	1 137 815	1 630 817	819 932	810 885	418 658	91 728	326 930
15 anos ou mais	562 972	254 767	308 205	494 705	236 294	258 411	68 267	18 473	49 794
Não determinados e sem declaração	21 098	9 301	11 797	14 295	6 376	7 919	6 803	2 925	3 878

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Brasil (1)</b>	<b>144 640 650</b>	<b>69 882 629</b>	<b>74 758 021</b>	<b>438</b>	<b>588</b>	<b>299</b>
Até 1/2 salário mínimo (1)	11 227 865	4 241 412	6 986 453	61	68	57
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)	22 060 729	10 170 509	11 890 220	220	217	223
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)	24 734 709	13 711 197	11 023 512	357	359	355
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1)	12 440 747	7 896 162	4 544 585	585	585	583
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1)	10 304 087	6 752 850	3 551 237	948	948	947
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1)	6 617 303	4 260 238	2 357 065	1 689	1 691	1 685
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1)	2 992 468	2 036 512	955 956	3 250	3 266	3 218
Mais de 20 salários mínimos (1)	1 355 302	1 037 502	317 800	7 748	7 977	7 001
Sem rendimento (1) (2)	51 593 023	18 929 366	32 663 657	-	-	-
Sem declaração (1)	1 314 417	846 881	467 536	-	-	-
<b>Norte (3)</b>	<b>8 021 955</b>	<b>3 901 336</b>	<b>4 120 619</b>	<b>326</b>	<b>431</b>	<b>227</b>
Até 1/2 salário mínimo (3)	676 056	239 403	436 653	62	66	59
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3)	1 362 472	640 695	721 777	218	218	219
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)	1 397 779	863 825	533 954	353	357	347
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)	561 219	388 875	172 344	583	584	581
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)	426 378	282 260	144 118	943	943	943
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)	255 622	163 823	91 799	1 694	1 700	1 685
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)	92 910	63 026	29 884	3 140	3 139	3 140
Mais de 20 salários mínimos (3)	44 894	34 132	10 762	6 916	6 821	7 214
Sem rendimento (2) (3)	3 145 343	1 187 124	1 958 219	-	-	-
Sem declaração (3)	59 282	38 173	21 109	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>39 872 473</b>	<b>19 372 932</b>	<b>20 499 541</b>	<b>247</b>	<b>319</b>	<b>179</b>
Até 1/2 salário mínimo	6 393 694	2 672 128	3 721 566	57	65	51
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	8 511 897	4 517 687	3 994 210	218	212	224
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 403 582	3 278 281	2 125 301	343	344	342
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 672 648	1 074 913	597 735	581	581	579
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 297 858	822 354	475 504	937	936	937
Mais de 5 a 10 salários mínimos	740 463	481 318	259 145	1 697	1 697	1 696
Mais de 10 a 20 salários mínimos	339 652	228 092	111 560	3 280	3 298	3 245
Mais de 20 salários mínimos	159 540	122 452	37 088	7 265	7 414	6 773
Sem rendimento (2)	15 127 384	6 018 480	9 108 904	-	-	-
Sem declaração	225 755	157 227	68 528	-	-	-

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>64 266 953</b>	<b>30 773 147</b>	<b>33 493 806</b>	<b>535</b>	<b>724</b>	<b>364</b>
Até 1/2 salário mínimo	2 523 720	799 047	1 724 673	69	72	68
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7 879 889	3 219 078	4 660 811	223	223	223
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 528 163	6 055 785	5 472 378	362	365	359
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 822 173	4 219 764	2 602 409	587	588	586
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 817 816	3 810 356	2 007 460	952	954	949
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 828 297	2 435 172	1 393 125	1 685	1 685	1 686
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 748 770	1 174 867	573 903	3 243	3 256	3 215
Mais de 20 salários mínimos	785 156	596 826	188 330	7 865	8 133	7 015
Sem rendimento (2)	22 467 097	7 925 888	14 541 209	-	-	-
Sem declaração	865 872	536 364	329 508	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>22 044 873</b>	<b>10 705 635</b>	<b>11 339 238</b>	<b>525</b>	<b>717</b>	<b>344</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 061 783	340 001	721 782	63	71	60
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2 734 792	1 096 116	1 638 676	222	220	223
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 474 236	2 334 053	2 140 183	362	364	360
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 469 402	1 571 105	898 297	583	584	581
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 032 108	1 347 724	684 384	947	946	948
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 307 201	868 084	439 117	1 689	1 697	1 671
Mais de 10 a 20 salários mínimos	546 844	389 661	157 183	3 250	3 268	3 208
Mais de 20 salários mínimos	235 648	193 825	41 823	7 936	8 088	7 234
Sem rendimento (2)	7 076 482	2 490 008	4 586 474	-	-	-
Sem declaração	106 377	75 058	31 319	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 233 011</b>	<b>5 008 723</b>	<b>5 224 288</b>	<b>488</b>	<b>656</b>	<b>328</b>
Até 1/2 salário mínimo	534 621	169 209	365 412	70	75	68
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 536 267	672 680	863 587	222	222	222
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 904 785	1 157 897	746 888	358	362	352
Mais de 2 a 3 salários mínimos	910 588	635 574	275 014	579	582	573
Mais de 3 a 5 salários mínimos	727 655	487 370	240 285	943	938	951
Mais de 5 a 10 salários mínimos	487 016	312 670	174 346	1 710	1 715	1 701
Mais de 10 a 20 salários mínimos	264 856	181 042	83 814	3 300	3 322	3 251
Mais de 20 salários mínimos	130 331	90 449	39 882	7 583	7 907	6 848
Sem rendimento (2)	3 680 632	1 262 686	2 417 946	-	-	-
Sem declaração	56 260	39 146	17 114	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclui os dados da zona rural.

**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas								
	Total	Grupos de anos de estudo						15 anos ou mais	Não- determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos			
<b>Brasil (1)</b>	<b>80 163 481</b>	<b>8 214 764</b>	<b>9 871 051</b>	<b>22 513 015</b>	<b>13 202 754</b>	<b>19 875 622</b>	<b>6 221 648</b>	<b>264 627</b>	
Até 1/2 salário mínimo (1)	7 987 968	1 862 592	1 607 642	2 731 297	1 165 953	561 518	17 143	41 823	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1)	14 254 936	2 242 019	2 328 910	4 533 540	2 644 526	2 344 285	91 731	69 925	
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)	20 835 243	1 574 321	2 389 017	6 515 455	4 121 393	5 777 028	373 224	84 805	
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1)	10 388 637	391 623	769 991	2 791 099	1 937 276	3 855 244	619 056	24 348	
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1)	8 156 975	173 325	381 711	1 569 322	1 350 352	3 417 170	1 255 280	9 815	
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1)	4 915 395	46 430	130 540	580 234	544 374	2 042 512	1 567 880	3 425	
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1)	2 276 811	12 973	36 233	151 508	157 656	681 753	1 235 685	1 003	
Mais de 20 salários mínimos (1)	1 049 189	3 409	8 901	47 584	45 658	210 162	733 017	458	
Sem rendimento (1) (2)	9 215 458	1 810 301	2 129 015	3 370 774	1 111 170	675 737	91 722	26 739	
Sem declaração (1)	1 082 869	97 771	89 091	222 202	124 396	310 213	236 910	2 286	
<b>Norte (3)</b>	<b>4 243 540</b>	<b>409 589</b>	<b>526 592</b>	<b>1 166 246</b>	<b>797 524</b>	<b>1 116 721</b>	<b>196 423</b>	<b>30 445</b>	
Até 1/2 salário mínimo (3)	424 031	58 584	79 395	168 149	77 726	33 284	-	6 893	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3)	1 026 057	130 376	155 778	317 917	225 732	182 156	4 229	9 869	
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)	1 246 142	121 382	157 466	355 892	238 650	350 686	13 256	8 810	
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)	494 552	26 956	43 531	117 474	94 842	189 335	21 337	1 077	
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)	363 608	14 227	19 458	60 622	59 306	166 479	42 266	1 250	
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)	204 585	3 338	6 521	20 121	27 171	96 042	51 077	315	
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)	79 982	151	3 269	6 267	5 754	27 145	37 396	-	
Mais de 20 salários mínimos (3)	37 210	602	433	2 662	2 990	11 314	19 209	-	
Sem rendimento (2) (3)	319 050	50 299	56 663	103 741	59 166	45 416	1 864	1 901	
Sem declaração (3)	48 323	3 674	4 078	13 401	6 187	14 864	5 789	330	
<b>Nordeste</b>	<b>21 870 947</b>	<b>4 693 712</b>	<b>4 025 609</b>	<b>5 694 615</b>	<b>2 644 942</b>	<b>3 855 709</b>	<b>886 240</b>	<b>70 120</b>	
Até 1/2 salário mínimo	4 454 079	1 391 796	984 172	1 304 606	482 866	270 959	2 335	17 345	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	5 620 394	1 327 925	1 048 488	1 522 894	759 973	906 984	31 398	22 732	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 003 427	568 890	540 883	1 003 937	624 755	1 152 194	99 955	12 813	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 302 751	95 667	116 677	246 952	186 348	526 363	128 465	2 279	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 018 400	41 853	61 835	132 048	127 879	458 696	195 139	950	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	531 128	10 748	16 225	55 218	50 370	213 666	184 426	475	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	260 336	4 741	6 124	10 793	17 824	86 522	134 332	-	
Mais de 20 salários mínimos	112 932	496	1 621	5 978	3 816	25 775	75 246	-	
Sem rendimento (2)	4 365 602	1 192 832	1 219 168	1 372 567	379 629	178 440	9 650	13 316	
Sem declaração	201 898	58 764	30 416	39 622	11 482	36 110	25 294	210	

**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas							
	Total	Grupos de anos de estudo						Não-determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	
<b>Sudeste</b>	<b>34 450 935</b>	<b>1 864 791</b>	<b>3 167 359</b>	<b>9 464 965</b>	<b>6 211 022</b>	<b>10 067 659</b>	<b>3 595 702</b>	<b>79 437</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 952 132	245 275	334 717	784 030	397 365	175 962	8 821	5 962
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 889 913	496 742	724 094	1 724 721	1 069 301	817 373	37 173	20 509
Mais de 1 a 2 salários mínimos	9 981 090	542 458	1 059 205	3 239 939	2 083 456	2 852 105	173 284	30 643
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 683 075	172 793	366 553	1 565 890	1 100 530	2 161 166	306 387	9 756
Mais de 3 a 5 salários mínimos	4 548 833	78 528	183 205	887 129	774 124	1 932 305	689 814	3 728
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 797 696	17 454	66 223	295 305	306 572	1 183 345	926 766	2 031
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 306 098	6 521	13 033	72 930	81 272	372 526	759 138	678
Mais de 20 salários mínimos	620 114	1 052	2 475	20 145	24 387	116 845	454 752	458
Sem rendimento (2)	1 979 521	281 986	380 537	740 579	290 465	227 853	53 967	4 134
Sem declaração	692 463	21 982	37 317	134 297	83 550	228 179	185 600	1 538
<b>Sul</b>	<b>13 646 144</b>	<b>733 929</b>	<b>1 423 883</b>	<b>4 397 020</b>	<b>2 591 595</b>	<b>3 358 352</b>	<b>1 068 344</b>	<b>73 021</b>
Até 1/2 salário mínimo	782 483	100 828	140 065	317 910	151 124	57 549	4 985	10 022
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 641 256	151 457	238 090	579 587	376 446	268 248	14 947	12 481
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 860 367	181 356	394 118	1 320 808	874 535	998 521	61 706	29 323
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 077 589	53 638	151 654	616 628	417 907	706 629	120 729	10 404
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 590 588	22 587	79 720	362 039	280 312	605 024	237 444	3 462
Mais de 5 a 10 salários mínimos	975 081	9 835	32 119	161 046	114 268	375 063	282 146	604
Mais de 10 a 20 salários mínimos	406 410	572	10 074	43 687	38 695	117 057	196 325	-
Mais de 20 salários mínimos	179 154	604	2 737	13 499	9 643	35 786	116 885	-
Sem rendimento (2)	2 044 821	206 194	366 152	958 277	312 163	174 492	21 026	6 517
Sem declaração	88 395	6 858	9 154	23 539	16 502	19 983	12 151	208
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 796 343</b>	<b>469 738</b>	<b>679 617</b>	<b>1 740 108</b>	<b>946 456</b>	<b>1 472 929</b>	<b>476 026</b>	<b>11 469</b>
Até 1/2 salário mínimo	350 339	58 923	59 876	150 554	54 880	23 482	1 002	1 622
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 058 161	128 590	157 634	381 653	212 899	169 045	4 006	4 334
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 724 219	156 472	230 518	585 537	300 531	422 842	25 060	3 259
Mais de 2 a 3 salários mínimos	827 142	41 293	90 125	242 723	137 315	272 483	42 349	854
Mais de 3 a 5 salários mínimos	634 178	15 527	36 136	127 202	108 846	254 956	91 086	425
Mais de 5 a 10 salários mínimos	407 863	5 097	9 315	48 600	45 987	175 186	123 678	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos	224 462	988	3 797	17 758	14 197	78 824	108 573	325
Mais de 20 salários mínimos	99 939	655	1 635	5 300	4 822	20 368	67 159	-
Sem rendimento (2)	419 121	56 122	83 119	169 372	60 261	44 582	5 015	650
Sem declaração	50 919	6 071	7 462	11 409	6 718	11 161	8 098	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>80 163 481</b>	<b>5 506 143</b>	<b>18 385 778</b>	<b>26 569 734</b>	<b>13 708 592</b>	<b>15 956 209</b>	<b>37 025</b>
Agrícola (1)	16 568 156	2 630 648	5 058 783	3 411 682	2 146 632	3 316 306	4 105
Indústria (1)	11 522 806	402 383	1 529 455	5 327 124	2 429 829	1 829 300	4 715
Indústria de transformação (1)	10 877 402	393 512	1 461 794	4 981 579	2 298 551	1 737 708	4 258
Construção (1)	5 219 775	74 578	449 431	2 171 595	1 387 110	1 134 771	2 290
Comércio e reparação (1)	14 215 622	741 311	2 470 193	4 069 016	3 002 441	3 925 109	7 552
Alojamento e alimentação (1)	2 892 878	144 742	576 948	581 444	525 608	1 060 298	3 838
Transporte, armazenagem e comunicação (1)	3 724 632	90 778	509 061	1 115 087	710 202	1 295 843	3 661
Administração pública (1)	3 989 940	35 279	1 029 279	2 156 396	487 198	280 658	1 130
Educação, saúde e serviços sociais (1)	7 171 343	261 934	2 972 804	2 875 360	582 261	475 194	3 790
Serviços domésticos (1)	6 154 621	584 999	1 833 514	1 415 874	1 092 771	1 225 668	1 795
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais (1)	2 982 014	383 909	861 029	757 315	406 889	572 166	706
Outras atividades (1)	5 523 274	136 749	1 021 199	2 631 023	913 624	817 446	3 233
Atividades mal definidas ou não declaradas (1)	198 420	18 833	74 082	57 818	24 027	23 450	210
<b>Norte (2)</b>	<b>4 243 540</b>	<b>227 070</b>	<b>1 060 056</b>	<b>1 311 982</b>	<b>832 306</b>	<b>807 035</b>	<b>5 091</b>
Agrícola (2)	410 529	58 353	89 373	78 668	92 683	89 511	1 941
Indústria (2)	584 547	18 452	93 429	213 956	142 846	115 481	383
Indústria de transformação (2)	542 749	18 150	88 822	192 726	133 275	109 393	383
Construção (2)	355 180	7 311	40 446	124 504	115 261	66 897	761
Comércio e reparação (2)	957 936	63 042	218 619	240 334	196 047	238 914	980
Alojamento e alimentação (2)	192 360	11 495	52 271	41 993	33 851	52 320	430
Transporte, armazenagem e comunicação (2)	195 547	3 065	28 807	57 577	45 778	60 320	-
Administração pública (2)	375 197	3 762	120 301	190 074	36 866	23 979	215
Educação, saúde e serviços sociais (2)	419 091	10 124	196 094	157 411	30 954	24 292	216
Serviços domésticos (2)	375 767	22 548	105 746	82 774	84 944	79 590	165
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais (2)	148 193	21 985	52 784	33 018	18 982	21 424	-
Outras atividades (2)	204 731	5 778	51 827	84 876	30 179	32 071	-
Atividades mal definidas ou não declaradas (2)	24 462	1 155	10 359	6 797	3 915	2 236	-
<b>Nordeste</b>	<b>21 870 947</b>	<b>1 954 188</b>	<b>6 905 351</b>	<b>6 045 993</b>	<b>3 254 868</b>	<b>3 701 414</b>	<b>9 133</b>
Agrícola	8 135 826	1 066 964	3 201 226	1 931 665	947 863	986 620	1 488
Indústria	2 010 657	121 909	468 158	680 102	402 310	337 758	420
Indústria de transformação	1 847 040	120 139	443 246	599 323	371 606	312 306	420
Construção	1 126 454	21 902	132 353	517 047	280 162	174 139	851
Comércio e reparação	3 541 467	310 448	857 849	814 520	654 748	901 748	2 154
Alojamento e alimentação	679 165	51 765	168 049	119 897	111 159	227 875	420
Transporte, armazenagem e comunicação	783 909	37 367	149 210	180 129	145 660	270 837	706
Administração pública	1 014 824	13 688	351 361	462 314	114 298	73 163	-
Educação, saúde e serviços sociais	1 698 212	62 983	834 342	601 832	111 364	86 985	706
Serviços domésticos	1 320 810	117 129	309 224	216 054	268 312	409 251	840
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	676 664	120 204	217 828	150 032	76 741	111 153	706
Outras atividades	820 400	23 699	189 327	355 003	135 397	116 342	632
Atividades mal definidas ou não declaradas	62 559	6 130	26 424	17 398	6 854	5 543	210



**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>34 450 935</b>	<b>1 915 655</b>	<b>6 395 688</b>	<b>12 496 829</b>	<b>6 726 601</b>	<b>6 904 773</b>	<b>11 389</b>
Agrícola	3 578 167	692 267	620 885	780 667	613 579	870 769	-
Indústria	5 888 053	169 309	618 182	2 908 579	1 319 590	870 394	1 999
Indústria de transformação	5 579 417	163 872	593 897	2 730 566	1 256 319	833 221	1 542
Construção	2 475 190	32 852	182 719	1 056 779	689 572	512 590	678
Comércio e reparação	6 382 252	237 443	924 335	1 860 857	1 499 093	1 858 612	1 912
Alojamento e alimentação	1 409 167	64 366	261 803	284 984	281 075	515 160	1 779
Transporte, armazenagem e comunicação	1 899 191	32 715	226 845	604 926	394 215	640 014	476
Administração pública	1 586 200	9 823	328 526	896 664	238 060	112 212	915
Educação, saúde e serviços sociais	3 407 495	136 134	1 334 342	1 352 462	336 807	245 750	2 000
Serviços domésticos	3 040 523	285 670	934 963	768 790	549 636	500 887	577
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1 499 169	175 807	412 846	391 098	225 826	293 592	-
Outras atividades	3 219 553	73 139	528 671	1 571 859	570 359	474 472	1 053
Atividades mal definidas ou não declaradas	65 975	6 130	21 571	19 164	8 789	10 321	-
<b>Sul</b>	<b>13 646 144</b>	<b>1 064 515</b>	<b>2 854 239</b>	<b>4 805 645</b>	<b>1 827 724</b>	<b>3 087 748</b>	<b>6 273</b>
Agrícola	3 256 282	644 122	904 016	451 516	292 769	963 859	-
Indústria	2 398 531	75 158	260 832	1 298 995	412 100	350 634	812
Indústria de transformação	2 320 922	73 796	251 831	1 257 433	400 272	336 778	812
Construção	848 116	10 188	70 879	320 803	183 703	262 543	-
Comércio e reparação	2 239 493	95 857	311 538	817 309	395 526	616 757	2 506
Alojamento e alimentação	396 736	10 409	63 375	85 843	58 800	177 737	572
Transporte, armazenagem e comunicação	576 033	14 324	69 009	182 693	81 275	227 558	1 174
Administração pública	582 427	5 295	126 744	350 308	56 045	44 035	-
Educação, saúde e serviços sociais	1 126 302	37 170	407 455	530 073	71 956	79 648	-
Serviços domésticos	877 183	106 204	325 521	216 665	100 879	127 914	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	445 249	37 641	120 280	125 728	59 297	102 303	-
Outras atividades	857 509	23 047	179 393	412 550	111 244	130 066	1 209
Atividades mal definidas ou não declaradas	42 283	5 100	15 197	13 162	4 130	4 694	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 796 343</b>	<b>304 791</b>	<b>1 122 156</b>	<b>1 885 615</b>	<b>1 040 397</b>	<b>1 438 245</b>	<b>5 139</b>
Agrícola	1 031 205	130 351	201 289	139 458	171 045	388 386	676
Indústria	639 074	16 332	87 700	226 360	153 215	154 366	1 101
Indústria de transformação	585 663	16 332	82 823	202 386	137 320	145 701	1 101
Construção	416 504	2 388	23 249	152 721	118 755	119 391	-
Comércio e reparação	1 097 427	34 697	158 530	337 144	257 892	309 164	-
Alojamento e alimentação	215 015	6 814	30 619	48 953	40 345	87 647	637
Transporte, armazenagem e comunicação	270 875	3 349	34 958	90 192	43 595	97 476	1 305
Administração pública	432 410	2 639	101 789	258 396	42 165	27 421	-
Educação, saúde e serviços sociais	516 535	15 122	196 054	234 734	31 373	38 384	868
Serviços domésticos	539 428	53 473	158 121	131 072	89 435	107 114	213
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	213 119	28 157	56 991	57 804	26 151	44 016	-
Outras atividades	421 610	11 151	72 325	207 484	66 087	64 224	339
Atividades mal definidas ou não declaradas	3 141	318	531	1 297	339	656	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2003**

(continua)

Grandes Regiões, atividades e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1) (2)</b>	<b>80 163 481</b>	<b>5 506 143</b>	<b>18 385 778</b>	<b>26 569 734</b>	<b>13 708 592</b>	<b>15 956 209</b>	<b>37 025</b>
Empregados (1) (2)	43 601 293	689 654	7 246 375	19 241 508	9 137 043	7 273 623	13 090
Trabalhadores domésticos (1)	6 154 621	584 999	1 833 514	1 415 874	1 092 771	1 225 668	1 795
Conta-própria (1) (2)	17 909 563	1 369 034	4 721 093	4 089 018	2 527 569	5 189 778	13 071
Empregadores (1) (2)	3 363 202	77 756	404 413	824 889	509 658	1 540 300	6 186
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1)	3 352 368	1 920 775	1 062 885	201 384	67 923	98 474	927
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1)	117 543	21 515	47 166	26 391	10 373	12 098	-
Não-remunerados (1) (2)	5 664 891	842 410	3 070 332	770 670	363 255	616 268	1 956
Sem declaração (1) (2)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola (1)</b>	<b>16 568 156</b>	<b>2 630 648</b>	<b>5 058 783</b>	<b>3 411 682</b>	<b>2 146 632</b>	<b>3 316 306</b>	<b>4 105</b>
Empregados (1)	4 577 850	56 660	543 135	1 493 379	1 102 035	1 380 177	2 464
Conta-própria (1)	4 278 011	163 951	1 110 116	1 069 863	661 489	1 272 592	-
Empregadores (1)	483 104	31 352	101 586	100 603	56 743	192 602	218
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1)	3 352 368	1 920 775	1 062 885	201 384	67 923	98 474	927
Não-remunerados (1)	3 876 823	457 910	2 241 061	546 453	258 442	372 461	496
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola (1)</b>	<b>63 595 325</b>	<b>2 875 495</b>	<b>13 326 995</b>	<b>23 158 052</b>	<b>11 561 960</b>	<b>12 639 903</b>	<b>32 920</b>
Empregados (1)	39 023 443	632 994	6 703 240	17 748 129	8 035 008	5 893 446	10 626
Trabalhadores domésticos (1)	6 154 621	584 999	1 833 514	1 415 874	1 092 771	1 225 668	1 795
Conta-própria (1)	13 631 552	1 205 083	3 610 977	3 019 155	1 866 080	3 917 186	13 071
Empregadores (1)	2 880 098	46 404	302 827	724 286	452 915	1 347 698	5 968
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1)	117 543	21 515	47 166	26 391	10 373	12 098	-
Não-remunerados (1)	1 788 068	384 500	829 271	224 217	104 813	243 807	1 460
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Norte (2) (3)</b>	<b>4 243 540</b>	<b>227 070</b>	<b>1 060 056</b>	<b>1 311 982</b>	<b>832 306</b>	<b>807 035</b>	<b>5 091</b>
Empregados (2) (3)	2 343 972	33 502	488 877	933 522	505 611	379 758	2 702
Trabalhadores domésticos (3)	375 767	22 548	105 746	82 774	84 944	79 590	165
Conta-própria (2) (3)	1 050 016	81 326	302 078	220 788	183 046	261 849	929
Empregadores (2) (3)	160 016	2 154	25 498	38 558	36 145	57 227	434
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (3)	89 352	47 863	24 100	8 209	4 703	4 046	431
Trabalhadores na construção para o próprio uso (3)	9 130	1 447	3 540	1 458	1 301	1 384	-
Não-remunerados (2) (3)	215 287	38 230	110 217	26 673	16 556	23 181	430
Sem declaração (2) (3)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola (3)</b>	<b>410 529</b>	<b>58 353</b>	<b>89 373</b>	<b>78 668</b>	<b>92 683</b>	<b>89 511</b>	<b>1 941</b>
Empregados (3)	153 640	2 603	14 372	36 879	58 893	39 601	1 292
Conta-própria (3)	96 310	3 077	21 719	20 075	20 674	30 765	-
Empregadores (3)	25 933	625	7 067	5 977	4 095	7 951	218
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (3)	89 352	47 863	24 100	8 209	4 703	4 046	431
Não-remunerados (3)	45 294	4 185	22 115	7 528	4 318	7 148	-
Sem declaração (3)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola (3)</b>	<b>3 833 011</b>	<b>168 717</b>	<b>970 683</b>	<b>1 233 314</b>	<b>739 623</b>	<b>717 524</b>	<b>3 150</b>
Empregados (3)	2 190 332	30 899	474 505	896 643	446 718	340 157	1 410
Trabalhadores domésticos (3)	375 767	22 548	105 746	82 774	84 944	79 590	165
Conta-própria (3)	953 706	78 249	280 359	200 713	162 372	231 084	929
Empregadores (3)	134 083	1 529	18 431	32 581	32 050	49 276	216
Trabalhadores na construção para o próprio uso (3)	9 130	1 447	3 540	1 458	1 301	1 384	-
Não-remunerados (3)	169 993	34 045	88 102	19 145	12 238	16 033	430
Sem declaração (3)	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2003**

(continuação)

Grandes Regiões, atividades e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Nordeste (2)</b>	<b>21 870 947</b>	<b>1 954 188</b>	<b>6 905 351</b>	<b>6 045 993</b>	<b>3 254 868</b>	<b>3 701 414</b>	<b>9 133</b>
Empregados (2)	9 483 334	208 157	2 180 480	3 699 050	1 845 903	1 546 353	3 391
Trabalhadores domésticos	1 320 810	117 129	309 224	216 054	268 312	409 251	840
Conta-própria (2)	6 102 997	522 769	1 939 798	1 468 448	848 949	1 320 360	2 673
Empregadores (2)	614 973	20 197	112 160	165 505	96 778	219 096	1 237
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 429 359	660 907	566 512	113 188	34 695	53 561	496
Trabalhadores na construção para o próprio uso	32 355	5 969	13 130	7 287	4 035	1 934	-
Não-remunerados (2)	2 887 119	419 060	1 784 047	376 461	156 196	150 859	496
Sem declaração (2)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>8 135 826</b>	<b>1 066 964</b>	<b>3 201 226</b>	<b>1 931 665</b>	<b>947 863</b>	<b>986 620</b>	<b>1 488</b>
Empregados	1 860 749	27 911	345 472	720 396	376 823	389 651	496
Conta-própria	2 411 047	99 811	759 534	741 205	393 461	417 036	-
Empregadores	171 098	12 829	49 192	46 721	20 457	41 899	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 429 359	660 907	566 512	113 188	34 695	53 561	496
Não-remunerados	2 263 573	265 506	1 480 516	310 155	122 427	84 473	496
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>13 735 121</b>	<b>887 224</b>	<b>3 704 125</b>	<b>4 114 328</b>	<b>2 307 005</b>	<b>2 714 794</b>	<b>7 645</b>
Empregados	7 622 585	180 246	1 835 008	2 978 654	1 469 080	1 156 702	2 895
Trabalhadores domésticos	1 320 810	117 129	309 224	216 054	268 312	409 251	840
Conta-própria	3 691 950	422 958	1 180 264	727 243	455 488	903 324	2 673
Empregadores	443 875	7 368	62 968	118 784	76 321	177 197	1 237
Trabalhadores na construção para o próprio uso	32 355	5 969	13 130	7 287	4 035	1 934	-
Não-remunerados	623 546	153 554	303 531	66 306	33 769	66 386	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sudeste (2)</b>	<b>34 450 935</b>	<b>1 915 655</b>	<b>6 395 688</b>	<b>12 496 829</b>	<b>6 726 601</b>	<b>6 904 773</b>	<b>11 389</b>
Empregados (2)	21 187 436	304 002	2 997 911	9 626 584	4 887 784	3 366 226	4 929
Trabalhadores domésticos	3 040 523	285 670	934 963	768 790	549 636	500 887	577
Conta-própria (2)	6 634 383	502 883	1 615 670	1 509 498	950 919	2 051 377	4 036
Empregadores (2)	1 650 965	37 034	168 917	392 344	244 923	806 358	1 389
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	815 867	589 561	166 030	31 081	12 965	16 230	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	54 310	9 678	20 843	14 201	4 506	5 082	-
Não-remunerados (2)	1 067 451	186 827	491 354	154 331	75 868	158 613	458
Sem declaração (2)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>3 578 167</b>	<b>692 267</b>	<b>620 885</b>	<b>780 667</b>	<b>613 579</b>	<b>870 769</b>	<b>-</b>
Empregados	1 575 234	15 074	95 122	523 757	451 608	489 673	-
Conta-própria	601 888	23 441	129 421	128 727	90 337	229 962	-
Empregadores	145 834	12 197	22 169	24 524	17 828	69 116	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	815 867	589 561	166 030	31 081	12 965	16 230	-
Não-remunerados	439 344	51 994	208 143	72 578	40 841	65 788	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>30 872 768</b>	<b>1 223 388</b>	<b>5 774 803</b>	<b>11 716 162</b>	<b>6 113 022</b>	<b>6 034 004</b>	<b>11 389</b>
Empregados	19 612 202	288 928	2 902 789	9 102 827	4 436 176	2 876 553	4 929
Trabalhadores domésticos	3 040 523	285 670	934 963	768 790	549 636	500 887	577
Conta-própria	6 032 495	479 442	1 486 249	1 380 771	860 582	1 821 415	4 036
Empregadores	1 505 131	24 837	146 748	367 820	227 095	737 242	1 389
Trabalhadores na construção para o próprio uso	54 310	9 678	20 843	14 201	4 506	5 082	-
Não-remunerados	628 107	134 833	283 211	81 753	35 027	92 825	458
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões, atividades e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Sul (2)</b>	<b>13 646 144</b>	<b>1 064 515</b>	<b>2 854 239</b>	<b>4 805 645</b>	<b>1 827 724</b>	<b>3 087 748</b>	<b>6 273</b>
Empregados (2)	7 159 430	103 063	1 048 343	3 592 171	1 205 392	1 210 254	207
Trabalhadores domésticos	877 183	106 204	325 521	216 665	100 879	127 914	-
Conta-própria (2)	2 915 101	192 862	605 874	621 257	339 887	1 151 540	3 681
Empregadores (2)	659 060	9 851	68 839	167 561	86 599	324 397	1 813
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	784 019	488 213	239 324	30 661	8 484	17 337	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	17 309	3 250	8 101	2 576	-	3 382	-
Não-remunerados (2)	1 234 042	161 072	558 237	174 754	86 483	252 924	572
Sem declaração (2)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>3 256 282</b>	<b>644 122</b>	<b>904 016</b>	<b>451 516</b>	<b>292 769</b>	<b>963 859</b>	<b>-</b>
Empregados	532 684	8 888	63 691	142 059	104 333	213 713	-
Conta-própria	883 587	28 882	143 799	129 915	99 621	481 370	-
Empregadores	84 483	1 978	11 920	13 896	8 071	48 618	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	784 019	488 213	239 324	30 661	8 484	17 337	-
Não-remunerados	971 509	116 161	445 282	134 985	72 260	202 821	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>10 389 862</b>	<b>420 393</b>	<b>1 950 223</b>	<b>4 354 129</b>	<b>1 534 955</b>	<b>2 123 889</b>	<b>6 273</b>
Empregados	6 626 746	94 175	984 652	3 450 112	1 101 059	996 541	207
Trabalhadores domésticos	877 183	106 204	325 521	216 665	100 879	127 914	-
Conta-própria	2 031 514	163 980	462 075	491 342	240 266	670 170	3 681
Empregadores	574 577	7 873	56 919	153 665	78 528	275 779	1 813
Trabalhadores na construção para o próprio uso	17 309	3 250	8 101	2 576	-	3 382	-
Não-remunerados	262 533	44 911	112 955	39 769	14 223	50 103	572
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste (2)</b>	<b>5 796 343</b>	<b>304 791</b>	<b>1 122 156</b>	<b>1 885 615</b>	<b>1 040 397</b>	<b>1 438 245</b>	<b>5 139</b>
Empregados (2)	3 398 431	39 606	523 058	1 387 916	681 695	764 295	1 861
Trabalhadores domésticos	539 428	53 473	158 121	131 072	89 435	107 114	213
Conta-própria (2)	1 168 447	66 662	250 729	260 073	193 103	396 128	1 752
Empregadores (2)	277 977	8 141	28 695	61 605	45 349	132 874	1 313
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	167 522	101 229	46 876	7 834	4 927	6 656	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	4 503	1 213	1 552	869	531	338	-
Não-remunerados (2)	240 035	34 467	113 125	36 246	25 357	30 840	-
Sem declaração (2)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>1 031 205</b>	<b>130 351</b>	<b>201 289</b>	<b>139 458</b>	<b>171 045</b>	<b>388 386</b>	<b>676</b>
Empregados	423 483	1 627	21 163	61 728	98 462	239 827	676
Conta-própria	248 590	6 547	49 337	41 492	45 805	105 409	-
Empregadores	54 432	3 301	11 164	9 613	6 113	24 241	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	167 522	101 229	46 876	7 834	4 927	6 656	-
Não-remunerados	137 178	17 647	72 749	18 791	15 738	12 253	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>4 765 138</b>	<b>174 440</b>	<b>920 867</b>	<b>1 746 157</b>	<b>869 352</b>	<b>1 049 859</b>	<b>4 463</b>
Empregados	2 974 948	37 979	501 895	1 326 188	583 233	524 468	1 185
Trabalhadores domésticos	539 428	53 473	158 121	131 072	89 435	107 114	213
Conta-própria	919 857	60 115	201 392	218 581	147 298	290 719	1 752
Empregadores	223 545	4 840	17 531	51 992	39 236	108 633	1 313
Trabalhadores na construção para o próprio uso	4 503	1 213	1 552	869	531	338	-
Não-remunerados	102 857	16 820	40 376	17 455	9 619	18 587	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas sem declaração de atividade. (3) Exclusivo as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas						
	Total	Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>80 163 481</b>	<b>37 003 433</b>	<b>43 159 088</b>	<b>960</b>	<b>37 180 990</b>	<b>42 981 531</b>	<b>960</b>
10 a 14 anos (1)	1 705 835	8 828	1 697 007	-	8 828	1 697 007	-
15 a 19 anos (1)	6 593 857	1 444 292	5 149 565	-	1 447 060	5 146 797	-
15 a 17 anos (1)	3 208 695	385 704	2 822 991	-	386 092	2 822 603	-
18 e 19 anos (1)	3 385 162	1 058 588	2 326 574	-	1 060 968	2 324 194	-
20 a 24 anos (1)	10 804 373	5 285 478	5 518 507	388	5 301 392	5 502 593	388
25 a 29 anos (1)	10 418 478	5 612 017	4 806 461	-	5 636 451	4 782 027	-
30 a 39 anos (1)	19 917 792	10 728 113	9 189 679	-	10 783 975	9 133 817	-
40 a 49 anos (1)	16 307 673	8 676 773	7 630 328	572	8 724 487	7 582 614	572
50 a 59 anos (1)	9 252 366	4 132 163	5 120 203	-	4 156 247	5 096 119	-
60 anos ou mais (1)	5 145 835	1 106 714	4 039 121	-	1 113 495	4 032 340	-
Idade ignorada (1)	17 272	9 055	8 217	-	9 055	8 217	-
<b>Norte (2)</b>	<b>4 243 540</b>	<b>1 642 386</b>	<b>2 601 154</b>	<b>-</b>	<b>1 653 140</b>	<b>2 590 400</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos (2)	93 373	1 185	92 188	-	1 185	92 188	-
15 a 19 anos (2)	396 721	52 123	344 598	-	52 554	344 167	-
15 a 17 anos (2)	188 254	9 757	178 497	-	9 757	178 497	-
18 e 19 anos (2)	208 467	42 366	166 101	-	42 797	165 670	-
20 a 24 anos (2)	633 991	239 187	394 804	-	240 193	393 798	-
25 a 29 anos (2)	630 619	281 075	349 544	-	282 348	348 271	-
30 a 39 anos (2)	1 105 848	515 273	590 575	-	518 892	586 956	-
40 a 49 anos (2)	784 072	347 890	436 182	-	350 553	433 519	-
50 a 59 anos (2)	413 212	167 757	245 455	-	168 706	244 506	-
60 anos ou mais (2)	184 670	37 077	147 593	-	37 890	146 780	-
Idade ignorada (2)	1 034	819	215	-	819	215	-
<b>Nordeste</b>	<b>21 870 947</b>	<b>6 012 056</b>	<b>15 858 891</b>	<b>-</b>	<b>6 059 723</b>	<b>15 811 224</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	852 764	1 390	851 374	-	1 390	851 374	-
15 a 19 anos	2 194 458	138 943	2 055 515	-	139 456	2 055 002	-
15 a 17 anos	1 166 749	24 007	1 142 742	-	24 007	1 142 742	-
18 e 19 anos	1 027 709	114 936	912 773	-	115 449	912 260	-
20 a 24 anos	2 968 162	854 806	2 113 356	-	857 461	2 110 701	-
25 a 29 anos	2 840 172	1 008 321	1 831 851	-	1 015 473	1 824 699	-
30 a 39 anos	5 105 127	1 815 317	3 289 810	-	1 828 421	3 276 706	-
40 a 49 anos	3 852 483	1 388 121	2 464 362	-	1 401 042	2 451 441	-
50 a 59 anos	2 400 855	629 187	1 771 668	-	636 737	1 764 118	-
60 anos ou mais	1 652 524	174 487	1 478 037	-	178 259	1 474 265	-
Idade ignorada	4 402	1 484	2 918	-	1 484	2 918	-

**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas						
	Total	Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>34 450 935</b>	<b>19 670 638</b>	<b>14 779 909</b>	<b>388</b>	<b>19 736 138</b>	<b>14 714 409</b>	<b>388</b>
10 a 14 anos	359 131	3 084	356 047	-	3 084	356 047	-
15 a 19 anos	2 396 603	772 924	1 623 679	-	774 748	1 621 855	-
15 a 17 anos	1 084 514	219 865	864 649	-	220 253	864 261	-
18 e 19 anos	1 312 089	553 059	759 030	-	554 495	757 594	-
20 a 24 anos	4 713 739	2 795 955	1 917 396	388	2 801 616	1 911 735	388
25 a 29 anos	4 509 866	2 876 071	1 633 795	-	2 887 020	1 622 846	-
30 a 39 anos	8 830 629	5 597 658	3 232 971	-	5 620 891	3 209 738	-
40 a 49 anos	7 541 195	4 675 222	2 865 973	-	4 692 537	2 848 658	-
50 a 59 anos	4 134 763	2 318 118	1 816 645	-	2 323 671	1 811 092	-
60 anos ou mais	1 955 467	625 708	1 329 759	-	626 673	1 328 794	-
Idade ignorada	9 542	5 898	3 644	-	5 898	3 644	-
<b>Sul</b>	<b>13 646 144</b>	<b>6 967 048</b>	<b>6 678 524</b>	<b>572</b>	<b>7 006 358</b>	<b>6 639 214</b>	<b>572</b>
10 a 14 anos	305 261	2 506	302 755	-	2 506	302 755	-
15 a 19 anos	1 126 075	367 579	758 496	-	367 579	758 496	-
15 a 17 anos	542 334	102 189	440 145	-	102 189	440 145	-
18 e 19 anos	583 741	265 390	318 351	-	265 390	318 351	-
20 a 24 anos	1 670 389	996 547	673 842	-	1 001 460	668 929	-
25 a 29 anos	1 595 630	988 903	606 727	-	992 042	603 588	-
30 a 39 anos	3 282 976	1 984 103	1 298 873	-	1 995 457	1 287 519	-
40 a 49 anos	2 955 550	1 683 340	1 271 638	572	1 695 189	1 259 789	572
50 a 59 anos	1 674 926	753 111	921 815	-	760 147	914 779	-
60 anos ou mais	1 034 765	190 959	843 806	-	191 978	842 787	-
Idade ignorada	572	-	572	-	-	572	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 796 343</b>	<b>2 709 610</b>	<b>3 086 733</b>	<b>-</b>	<b>2 723 665</b>	<b>3 072 678</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	84 507	663	83 844	-	663	83 844	-
15 a 19 anos	461 533	112 730	348 803	-	112 730	348 803	-
15 a 17 anos	217 752	29 929	187 823	-	29 929	187 823	-
18 e 19 anos	243 781	82 801	160 980	-	82 801	160 980	-
20 a 24 anos	801 721	399 793	401 928	-	401 472	400 249	-
25 a 29 anos	827 890	456 973	370 917	-	458 738	369 152	-
30 a 39 anos	1 565 759	813 466	752 293	-	817 861	747 898	-
40 a 49 anos	1 153 927	581 660	572 267	-	584 668	569 259	-
50 a 59 anos	604 676	264 785	339 891	-	267 781	336 895	-
60 anos ou mais	294 608	78 686	215 922	-	78 898	215 710	-
Idade ignorada	1 722	854	868	-	854	868	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal				
	Total	Categoria de emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>43 601 293</b>	<b>23 989 784</b>	<b>5 294 708</b>	<b>14 314 014</b>	<b>2 787</b>
10 a 14 anos(1)	265 385	5 677	-	259 708	-
15 a 19 anos(1)	3 800 845	1 297 208	77 610	2 424 869	1 158
15 a 17 anos(1)	1 565 921	347 782	-	1 217 369	770
18 e 19 anos(1)	2 234 924	949 426	77 610	1 207 500	388
20 a 24 anos(1)	7 703 986	4 480 759	312 821	2 910 406	-
25 a 29 anos(1)	6 897 790	4 317 480	530 508	2 049 802	-
30 a 39 anos(1)	11 644 203	7 020 698	1 586 555	3 036 285	665
40 a 49 anos(1)	8 370 263	4 608 097	1 734 935	2 027 231	-
50 a 59 anos(1)	3 792 962	1 822 560	848 802	1 121 024	576
60 anos ou mais(1)	1 113 452	431 349	202 590	479 125	388
Idade ignorada(1)	12 407	5 956	887	5 564	-
<b>Norte (2)</b>	<b>2 343 972</b>	<b>914 437</b>	<b>429 625</b>	<b>998 750</b>	<b>1 160</b>
10 a 14 anos(2)	19 004	1 034	-	17 970	-
15 a 19 anos(2)	217 589	43 703	6 726	166 729	431
15 a 17 anos(2)	92 080	6 647	-	85 002	431
18 e 19 anos(2)	125 509	37 056	6 726	81 727	-
20 a 24 anos(2)	425 984	174 773	31 991	219 220	-
25 a 29 anos(2)	398 402	190 973	45 590	161 839	-
30 a 39 anos(2)	635 491	282 673	134 587	217 502	729
40 a 49 anos(2)	405 467	148 264	127 868	129 335	-
50 a 59 anos(2)	191 052	62 590	67 104	61 358	-
60 anos ou mais(2)	50 167	9 826	15 759	24 582	-
Idade ignorada(2)	816	601	-	215	-
<b>Nordeste</b>	<b>9 483 334</b>	<b>3 746 965</b>	<b>1 261 536</b>	<b>4 474 833</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	83 487	682	-	82 805	-
15 a 19 anos	841 104	112 401	15 352	713 351	-
15 a 17 anos	351 155	18 422	-	332 733	-
18 e 19 anos	489 949	93 979	15 352	380 618	-
20 a 24 anos	1 687 770	692 861	72 061	922 848	-
25 a 29 anos	1 574 482	746 232	142 302	685 948	-
30 a 39 anos	2 548 980	1 142 253	372 949	1 033 778	-
40 a 49 anos	1 717 427	707 434	417 516	592 477	-
50 a 59 anos	788 887	275 600	195 009	318 278	-
60 anos ou mais	238 836	68 865	46 138	123 833	-
Idade ignorada	2 361	637	209	1 515	-

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal				
	Total	Categoria de emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>21 187 436</b>	<b>13 142 304</b>	<b>2 226 533</b>	<b>5 817 247</b>	<b>1 352</b>
10 a 14 anos	98 836	2 508	-	96 328	-
15 a 19 anos	1 725 280	714 789	26 372	983 731	388
15 a 17 anos	702 519	206 312	-	496 207	-
18 e 19 anos	1 022 761	508 477	26 372	487 524	388
20 a 24 anos	3 726 020	2 427 351	122 696	1 175 973	-
25 a 29 anos	3 283 845	2 268 691	207 542	807 612	-
30 a 39 anos	5 643 478	3 840 064	642 809	1 160 605	-
40 a 49 anos	4 210 058	2 596 127	738 270	875 661	-
50 a 59 anos	1 926 825	1 031 737	393 030	501 482	576
60 anos ou mais	565 586	257 173	95 136	212 889	388
Idade ignorada	7 508	3 864	678	2 966	-
<b>Sul</b>	<b>7 159 430</b>	<b>4 544 413</b>	<b>809 973</b>	<b>1 805 044</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	36 008	790	-	35 218	-
15 a 19 anos	709 274	328 144	18 470	362 660	-
15 a 17 anos	287 735	90 167	-	197 568	-
18 e 19 anos	421 539	237 977	18 470	165 092	-
20 a 24 anos	1 259 059	872 765	39 069	347 225	-
25 a 29 anos	1 064 332	779 943	67 795	216 594	-
30 a 39 anos	1 877 101	1 270 782	264 717	341 602	-
40 a 49 anos	1 424 229	882 385	272 224	269 620	-
50 a 59 anos	614 814	339 253	120 384	155 177	-
60 anos ou mais	174 613	70 351	27 314	76 948	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 398 431</b>	<b>1 640 965</b>	<b>565 885</b>	<b>1 191 242</b>	<b>339</b>
10 a 14 anos	27 904	663	-	27 241	-
15 a 19 anos	303 946	98 092	10 690	194 825	339
15 a 17 anos	130 736	26 277	-	104 120	339
18 e 19 anos	173 210	71 815	10 690	90 705	-
20 a 24 anos	600 908	313 533	46 944	240 431	-
25 a 29 anos	572 046	331 888	66 497	173 661	-
30 a 39 anos	927 188	484 062	170 342	272 784	-
40 a 49 anos	609 893	273 067	179 241	157 585	-
50 a 59 anos	271 350	113 807	73 779	83 764	-
60 anos ou mais	83 474	24 999	18 392	40 083	-
Idade ignorada	1 722	854	-	868	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

(1) Exclui os empregados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os empregados da zona rural.



**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2001</b>						
<b>Brasil</b>	<b>27 189 614</b>	<b>16 437 782</b>	<b>10 751 832</b>	<b>4,61</b>	<b>4,98</b>	<b>4,04</b>
Rondônia	150 507	91 546	58 961	4,07	4,22	3,83
Acre	64 781	33 908	30 873	4,45	4,74	4,13
Amazonas	267 273	131 161	136 112	4,84	4,86	4,83
Roraima	26 845	15 640	11 205	4,94	4,94	4,94
Pará	488 368	305 700	182 668	3,61	3,74	3,39
Amapá	46 643	27 542	19 101	5,13	5,32	4,85
Tocantins	117 363	64 349	53 014	3,47	3,78	3,09
Maranhão	308 479	167 158	141 321	3,15	3,48	2,77
Piauí	215 157	114 652	100 505	2,86	3,20	2,47
Ceará	724 954	406 632	318 322	3,09	3,41	2,69
Rio Grande do Norte	337 160	179 391	157 769	2,93	3,36	2,44
Paraíba	359 135	189 335	169 800	2,97	3,28	2,63
Pernambuco	895 415	549 621	345 794	3,50	3,64	3,27
Alagoas	286 673	178 951	107 722	2,96	3,07	2,79
Sergipe	218 479	123 209	95 270	3,45	3,72	3,09
Bahia	1 209 567	695 893	513 674	3,46	3,73	3,10
Minas Gerais	2 893 726	1 778 840	1 114 886	3,66	3,89	3,28
Espírito Santo	515 153	321 841	193 312	3,75	3,97	3,39
Rio de Janeiro	2 801 370	1 703 829	1 097 541	5,19	5,59	4,56
São Paulo	8 227 367	5 072 211	3 155 156	5,70	6,20	4,91
Paraná	1 721 656	1 041 901	679 755	3,97	4,32	3,43
Santa Catarina	1 155 712	713 211	442 501	3,91	4,28	3,30
Rio Grande do Sul	1 982 425	1 144 641	837 784	4,47	4,86	3,93
Mato Grosso do Sul	321 261	201 411	119 850	4,11	4,17	4,01
Mato Grosso	342 157	222 339	119 818	3,36	3,45	3,21
Goiás	730 608	435 852	294 756	3,37	3,59	3,05
Distrito Federal	781 380	527 018	254 362	8,61	8,53	8,78

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2002</b>						
<b>Brasil</b>	<b>28 683 913</b>	<b>17 265 351</b>	<b>11 418 562</b>	<b>4,42</b>	<b>4,76</b>	<b>3,91</b>
Rondônia	173 276	99 570	73 706	4,27	4,49	3,97
Acre	68 439	35 930	32 509	4,43	4,66	4,17
Amazonas	291 315	173 620	117 695	4,74	5,15	4,12
Roraima	28 129	16 186	11 943	5,50	5,89	4,96
Pará	546 251	339 300	206 951	3,36	3,51	3,12
Amapá	55 960	31 288	24 672	5,53	5,34	5,78
Tocantins	133 227	71 923	61 304	3,30	3,47	3,10
Maranhão	329 935	179 858	150 077	3,10	3,38	2,75
Piauí	236 945	122 271	114 674	2,79	3,06	2,50
Ceará	793 312	439 131	354 181	2,98	3,30	2,58
Rio Grande do Norte	318 971	183 877	135 094	2,97	3,26	2,59
Paraíba	375 537	199 484	176 053	2,78	3,0	2,53
Pernambuco	943 895	574 077	369 818	3,32	3,47	3,10
Alagoas	311 780	198 456	113 324	2,88	2,95	2,76
Sergipe	239 305	136 991	102 314	3,32	3,57	2,99
Bahia	1 309 717	751 222	558 495	3,30	3,54	2,97
Minas Gerais	3 046 362	1 860 309	1 186 053	3,49	3,71	3,15
Espírito Santo	551 601	338 382	213 219	3,66	3,91	3,26
Rio de Janeiro	2 922 463	1 782 979	1 139 484	5,12	5,45	4,61
São Paulo	8 608 048	5 257 303	3 350 745	5,41	5,87	4,68
Paraná	1 812 631	1 087 875	724 756	3,82	4,14	3,35
Santa Catarina	1 235 612	753 049	482 563	3,82	4,18	3,27
Rio Grande do Sul	2 027 416	1 167 052	860 364	4,32	4,66	3,86
Mato Grosso do Sul	349 600	215 695	133 905	3,45	3,58	3,25
Mato Grosso	379 152	244 248	134 904	3,25	3,34	3,08
Goiás	781 443	461 924	319 519	3,32	3,50	3,06
Distrito Federal	813 591	543 351	270 240	8,49	8,30	8,87

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2003</b>						
<b>Brasil</b>	<b>29 544 927</b>	<b>17 740 944</b>	<b>11 803 983</b>	<b>4,10</b>	<b>4,45</b>	<b>3,57</b>
Rondônia	183 477	104 539	78 938	3,60	3,80	3,34
Acre	68 500	35 473	33 027	3,76	3,98	3,53
Amazonas	318 361	229 060	89 301	4,30	4,74	3,18
Roraima	27 725	15 458	12 267	4,56	4,63	4,47
Pará	572 579	353 200	219 379	3,16	3,24	3,03
Amapá	62 927	35 210	27 717	4,88	5,07	4,64
Tocantins	146 192	79 916	66 276	3,03	3,26	2,76
Maranhão	348 761	188 162	160 599	2,95	3,22	2,64
Piauí	247 106	126 278	120 828	2,62	2,86	2,38
Ceará	825 062	452 735	372 327	2,71	3,01	2,35
Rio Grande do Norte	388 007	216 823	171 184	2,81	3,11	2,44
Paraíba	383 867	206 276	177 591	2,70	2,95	2,42
Pernambuco	962 176	587 975	374 201	3,02	3,17	2,77
Alagoas	315 691	199 917	115 774	2,63	2,73	2,47
Sergipe	245 111	139 654	105 457	3,11	3,38	2,76
Bahia	1 379 609	789 591	590 018	3,16	3,45	2,78
Minas Gerais	3 138 026	1 899 289	1 238 737	3,26	3,49	2,89
Espírito Santo	565 301	347 354	217 947	3,47	3,74	3,04
Rio de Janeiro	2 945 193	1 803 987	1 141 206	4,73	5,11	4,11
São Paulo	8 748 152	5 302 169	3 445 983	5,0	5,47	4,29
Paraná	1 884 380	1 127 445	756 935	3,62	3,96	3,11
Santa Catarina	1 292 407	779 395	513 012	3,61	3,99	3,04
Rio Grande do Sul	2 079 813	1 195 735	884 078	4,11	4,45	3,66
Mato Grosso do Sul	365 242	227 794	137 448	3,19	3,32	2,96
Mato Grosso	414 101	269 027	145 074	3,18	3,29	2,98
Goiás	827 039	491 284	335 755	3,03	3,23	2,75
Distrito Federal	810 122	537 198	272 924	7,75	7,72	7,81

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho.

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
	<b>2001</b>									
<b>Brasil</b>	<b>27 189 614</b>	<b>117 659</b>	<b>4 976 462</b>	<b>296 811</b>	<b>1 132 955</b>	<b>4 487 004</b>	<b>8 773 810</b>	<b>6 319 189</b>	<b>1 085 724</b>	-
Rondônia	150 507	475	21 477	1 847	4 517	31 967	29 662	57 069	3 493	-
Acre	64 781	38	3 141	944	3 226	8 666	10 910	36 342	1 514	-
Amazonas	267 273	1 135	54 848	2 781	9 937	36 639	75 308	85 291	1 334	-
Roraima	26 845	24	903	526	1 303	4 870	6 440	12 453	326	-
Pará	488 368	2 912	59 840	5 635	29 726	76 385	126 372	173 045	14 453	-
Amapá	46 643	20	1 817	612	2 775	7 467	13 157	20 602	193	-
Tocantins	117 363	266	5 426	2 157	6 602	16 011	16 889	63 972	6 040	-
Maranhão	308 479	556	19 849	4 891	18 083	46 075	77 617	135 247	6 161	-
Piauí	215 157	1 487	17 284	3 280	10 557	32 798	45 484	100 902	3 365	-
Ceará	724 954	2 427	139 326	6 585	28 247	94 750	210 241	229 135	14 243	-
Rio Grande do Norte	337 160	4 538	40 861	2 721	14 607	44 606	78 170	133 533	18 124	-
Paraíba	359 135	1 199	44 158	6 746	15 041	38 671	74 235	168 897	10 188	-
Pernambuco	895 415	1 657	135 774	11 150	46 252	131 724	271 545	256 485	40 828	-
Alagoas	286 673	529	74 424	2 659	8 885	33 216	57 625	98 032	11 303	-
Sergipe	218 479	1 680	23 182	3 488	11 983	24 897	56 557	88 601	8 091	-
Bahia	1 209 567	8 000	107 493	13 342	60 325	200 376	383 402	376 576	60 053	-
Minas Gerais	2 893 726	28 302	494 229	35 083	148 432	486 818	868 581	628 713	203 568	-
Espírito Santo	515 153	11 435	68 894	5 590	28 696	99 070	153 833	121 315	26 320	-
Rio de Janeiro	2 801 370	16 969	294 787	40 853	107 628	498 365	1 241 622	578 188	22 958	-
São Paulo	8 227 367	13 265	1 851 200	74 913	304 119	1 394 438	2 939 365	1 338 760	311 307	-
Paraná	1 721 656	4 659	372 956	16 444	63 377	308 023	547 169	324 922	84 106	-
Santa Catarina	1 155 712	5 375	390 330	13 452	41 836	197 839	306 550	166 178	34 152	-
Rio Grande do Sul	1 982 425	4 804	541 236	19 160	73 246	334 748	560 981	380 397	67 853	-
Mato Grosso do Sul	321 261	783	33 506	2 723	13 266	55 279	77 123	93 985	44 596	-
Mato Grosso	342 157	823	56 985	3 064	12 418	69 392	86 431	74 263	38 781	-
Goiás	730 608	3 896	104 291	7 584	38 355	127 501	209 541	192 796	46 644	-
Distrito Federal	781 380	405	18 245	8 581	29 516	86 413	249 000	383 490	5 730	-

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
	<b>2002</b>									
<b>Brasil</b>	<b>28 683 913</b>	<b>122 801</b>	<b>5 209 774</b>	<b>310 366</b>	<b>1 106 350</b>	<b>4 826 533</b>	<b>9 182 552</b>	<b>6 787 302</b>	<b>1 138 235</b>	-
Rondônia	173 276	473	23 428	1 878	5 456	34 338	32 030	71 520	4 153	-
Acre	68 439	76	3 105	996	2 882	9 889	11 153	38 673	1 665	-
Amazonas	291 315	1 026	62 306	3 112	9 660	40 453	79 136	94 105	1 517	-
Roraima	28 129	20	1 052	895	1 363	5 765	5 752	12 966	316	-
Pará	546 251	3 165	69 337	5 728	26 525	87 318	131 671	205 468	17 039	-
Amapá	55 960	9	1 784	685	2 844	8 963	14 926	26 488	261	-
Tocantins	133 227	373	6 836	2 024	5 957	17 966	18 678	74 257	7 136	-
Maranhão	329 935	590	21 322	5 602	15 257	51 045	82 192	147 440	6 487	-
Piauí	236 945	1 565	18 464	3 915	11 567	35 930	48 340	113 549	3 615	-
Ceará	793 312	2 563	154 807	7 003	28 082	106 701	231 888	246 120	16 148	-
Rio Grande do Norte	318 971	5 649	49 952	2 944	14 076	49 318	85 010	93 667	18 355	-
Paraíba	375 537	1 233	48 246	7 569	15 011	42 837	76 031	172 152	12 458	-
Pernambuco	943 895	1 241	133 252	14 238	44 897	141 620	283 690	278 084	46 873	-
Alagoas	311 780	493	76 816	3 191	8 840	37 288	59 223	108 969	16 960	-
Sergipe	239 305	1 619	25 155	3 901	12 995	31 431	59 652	97 104	7 448	-
Bahia	1 309 717	8 966	118 493	15 003	57 761	215 968	405 813	420 503	67 210	-
Minas Gerais	3 046 362	30 381	518 695	35 730	151 310	521 550	905 753	671 234	211 709	-
Espírito Santo	551 601	11 815	73 086	5 714	30 519	107 366	162 616	132 987	27 498	-
Rio de Janeiro	2 922 463	18 079	306 031	39 086	111 003	526 166	1 284 203	614 796	23 099	-
São Paulo	8 608 048	13 398	1 881 153	78 680	292 507	1 476 745	3 079 935	1 469 826	315 804	-
Paraná	1 812 631	4 286	408 936	17 147	60 408	336 703	568 930	334 861	81 360	-
Santa Catarina	1 235 612	5 233	416 582	13 570	42 779	214 045	327 065	180 233	36 105	-
Rio Grande do Sul	2 027 416	4 415	558 720	18 844	69 120	352 646	573 419	380 300	69 952	-
Mato Grosso do Sul	349 600	878	39 939	2 905	12 925	61 364	80 196	104 819	46 574	-
Mato Grosso	379 152	921	60 572	3 277	12 380	78 125	89 810	88 932	45 135	-
Goiás	781 443	4 012	112 528	7 762	30 914	141 243	219 310	217 519	48 155	-
Distrito Federal	813 591	322	19 177	8 967	29 312	93 750	266 130	390 730	5 203	-

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
	<b>2003</b>									
<b>Brasil</b>	<b>29 544 927</b>	<b>122 806</b>	<b>5 356 159</b>	<b>319 068</b>	<b>1 048 251</b>	<b>5 119 479</b>	<b>9 378 566</b>	<b>6 991 973</b>	<b>1 207 672</b>	<b>953</b>
Rondônia	183 477	518	23 140	2 038	3 946	38 021	34 167	76 208	5 439	-
Acre	68 500	59	3 410	1 075	2 312	10 783	11 000	37 213	2 648	-
Amazonas	318 361	1 145	70 589	3 093	8 851	42 154	85 545	104 909	2 075	-
Roraima	27 725	14	1 101	979	1 116	5 959	7 894	10 225	437	-
Pará	572 579	4 170	74 278	5 841	22 406	95 444	133 082	215 678	21 680	-
Amapá	62 927	114	2 068	549	2 394	10 513	15 352	31 431	506	-
Tocantins	146 192	467	7 029	2 046	6 760	19 278	20 617	80 964	9 031	-
Maranhão	348 761	398	22 738	5 154	13 331	56 072	84 398	158 394	8 276	-
Piauí	247 106	731	19 258	3 797	9 577	38 309	52 099	119 286	4 049	-
Ceará	825 062	1 857	164 473	6 763	27 091	113 438	241 659	252 215	17 566	-
Rio Grande do Norte	388 007	5 291	44 742	3 157	14 712	54 558	87 988	155 490	22 069	-
Paraíba	383 867	1 221	45 269	8 203	12 294	44 286	77 699	182 949	11 946	-
Pernambuco	962 176	1 353	129 255	13 822	39 015	147 720	287 576	284 447	58 988	-
Alagoas	315 691	438	80 217	3 124	9 343	39 895	63 474	100 917	18 283	-
Sergipe	245 111	1 609	25 988	4 117	12 998	33 297	59 889	99 472	7 741	-
Bahia	1 379 609	8 797	127 547	15 330	56 736	229 048	414 327	455 738	72 086	-
Minas Gerais	3 138 026	27 711	529 156	35 757	140 818	546 056	945 822	698 414	214 292	-
Espírito Santo	565 301	13 320	75 719	6 598	27 840	114 438	171 135	129 557	26 694	-
Rio de Janeiro	2 945 193	19 918	306 801	41 232	108 193	545 785	1 297 506	601 285	24 473	-
São Paulo	8 748 152	12 577	1 926 916	79 379	279 521	1 555 863	3 105 356	1 472 890	315 650	-
Paraná	1 884 380	4 284	431 618	17 959	55 012	368 963	582 883	338 247	85 414	-
Santa Catarina	1 292 407	5 432	428 723	13 840	40 874	231 860	344 944	185 844	39 937	953
Rio Grande do Sul	2 079 813	4 468	571 796	21 673	69 987	365 862	575 930	397 872	72 225	-
Mato Grosso do Sul	365 242	1 049	42 400	2 619	11 996	67 715	89 147	99 176	51 140	-
Mato Grosso	414 101	1 357	63 701	3 250	13 033	90 277	91 003	97 013	54 467	-
Goiás	827 039	4 276	118 040	7 968	30 126	152 347	225 873	232 967	55 442	-
Distrito Federal	810 122	232	20 187	9 705	27 969	101 538	272 201	373 172	5 118	-

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho.

**Tabela 2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2004**

Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas	Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas
<b>Brasil</b>	<b>6 461 324</b>	Alagoas	181 474
Rondônia	95 825	Sergipe	61 755
Acre	28 581	Bahia	330 304
Amazonas	146 489	Minas Gerais	661 583
Roraima	10 833	Espírito Santo	207 731
Pará	318 039	Rio de Janeiro	408 904
Amapá	29 042	São Paulo	1 562 952
Tocantins	47 194	Paraná	281 480
Maranhão	192 884	Santa Catarina	159 899
Piauí	98 551	Rio Grande do Sul	280 735
Ceará	278 533	Mato Grosso do Sul	100 102
Rio Grande do Norte	93 039	Mato Grosso	152 534
Paraíba	127 743	Goiás	171 440
Pernambuco	298 125	Distrito Federal	135 553

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho e Identificação Profissional.

*Saúde e Previdência Social*



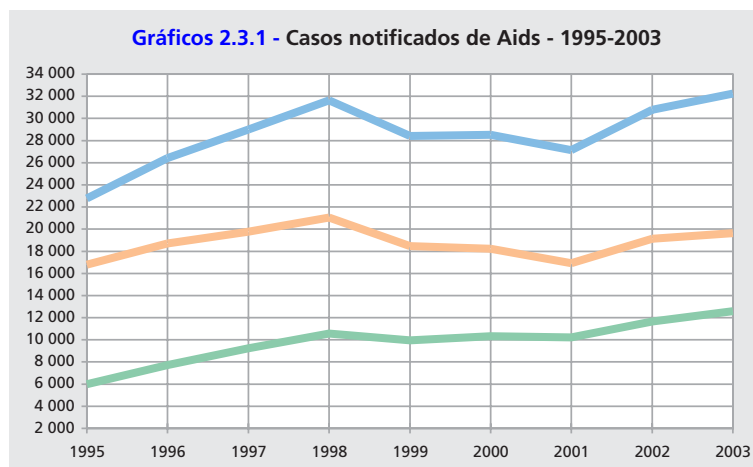


## Saúde e Previdência Social

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre Saúde, provenientes não só do próprio IBGE (através das pesquisas contínuas e derivadas) como também do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema.

As estatísticas apresentadas neste Anuário, com base nos dados produzidos pelo IBGE e realizadas pela Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária - AMS 2002, abrangendo o universo dos estabelecimentos de saúde do País, públicos ou privados, objetivaram revelar o perfil da capacidade instalada em saúde. Com relação a esta última pesquisa, na presente publicação, divulgaram-se a série histórica do número de estabelecimentos, no período de 1976/2002, e o número de ocupações médicas e leitos em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, para os anos de 1992, de 1999 e de 2002. Foram inseridos nesta publicação dados referentes à proporção de leitos por 1 000 habitantes e de internações por 100 habitantes, registradas nos estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, para os anos de 1992, de 1999 e de 2002.

Este Anuário apresenta, também, estatísticas produzidas pelo Ministério da Saúde quanto a Internações Hospitalares, Mortalidade, Campanhas de Saúde Pública e Vacinação, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde, e do Departamento de Informática do SUS



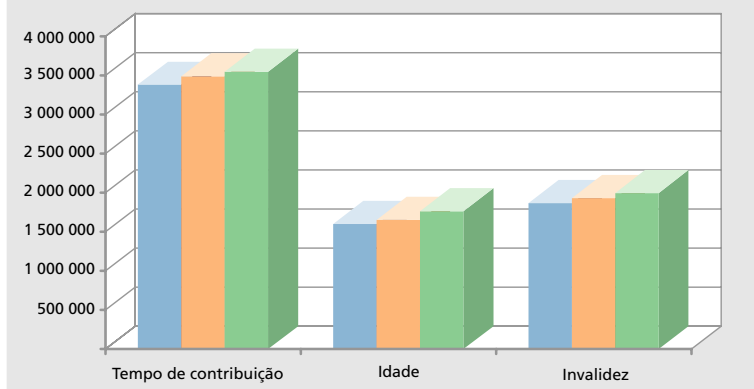
- DATASUS, da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Os dados relativos às internações referem-se às Autorizações de Internação Hospitalar - AIH pagas à rede pública, privada e universitária através do Sistema Único de Saúde. Os dados de doença de notificação compulsória que alimentam os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde referem-se ao número absoluto de casos ocorridos por agravo, e estão apresentados por Unidade da Federação. Os casos de AIDS são discriminados por sexo, grupo etário, por Unidade da Federação e pelos municípios onde a incidência da doença é mais acentuada.

Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, BCG, febre amarela, hepatite, tetravalente, a partir dos registros do Programa Nacional de Imunização.

— Total  
— Homens  
— Mulheres

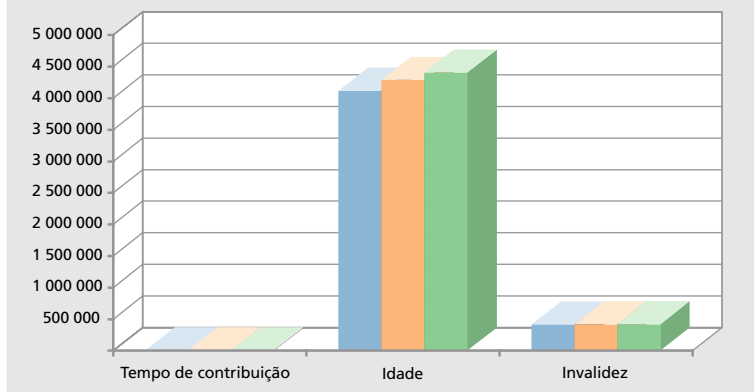
Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

**Gráfico 2.3.2 - Quantidade de benefícios urbanos emitidos - Brasil - 2001-2003**

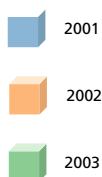


Em Previdência Social são apresentadas informações sobre benefícios e arrecadação. É possível observar o número de benefícios em manutenção, ou seja, o estoque de benefícios no sistema previdenciário distribuído por grupos e espécies e Unidade da Federação, e também o número de benefícios concedidos, que representa o fluxo de saída de benefícios do sistema previdenciário através do número de benefícios cessados. Complementando o tema, é apresentada a arrecadação mensal da Previdência Social em cada Unidade da Federação. A fonte destes dados é o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

**Gráfico 2.3.3 - Quantidade de benefícios rurais concedidos - Brasil - 2000-2002**



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social 2001-2003, Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, v. 10-12, 2002-2004.



**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continua)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Brasil				Rondônia			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>1 067 242</b>	<b>348 358 030</b>	<b>3,74</b>	<b>5,7</b>	<b>90 595</b>	<b>26 505 464</b>	<b>1,46</b>	<b>4,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	571 877	428 553 965	5,64	6,0	16 898	3 561 476	0,89	3,9
Neoplasias (tumores)	78 387	26 777 704	4,16	6,2	2 200	1 334 846	4,73	6,4
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	307 759	90 236 009	5,85	6,0	1 086	202 387	2,03	4,0
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	342 453	473 973 967	0,40	51,4	1 930	434 890	3,89	5,1
Transtornos mentais e comportamentais	160 088	167 893 670	5,98	15,1	473	417 413	0,42	28,6
Doenças do sistema nervoso	61 123	28 156 503	0,06	1,3	690	321 899	2,17	9,9
Doenças do olho e anexos	17 165	13 197 810	0,05	2,1	87	47 791	0,00	2,1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1 228 909	1 140 703 874	7,27	6,3	32	7 769	0,00	2,3
Doenças do aparelho circulatório	1 746 688	679 730 322	3,73	5,0	5 552	2 599 264	6,52	5,5
Doenças do aparelho respiratório	950 717	409 738 675	2,88	4,3	14 351	4 732 391	1,51	3,5
Doenças do aparelho digestivo	147 165	54 513 524	1,29	6,0	6 498	2 067 833	1,85	4,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	256 600	170 775 734	0,75	5,7	1 095	306 409	0,27	7,5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	767 591	256 136 034	1,24	3,9	1 517	472 186	0,07	5,0
Doenças do aparelho geniturinário	2 642 696	731 311 048	0,03	2,4	7 993	1 740 193	0,64	3,4
Gravidez, parto e puerpério	198 170	168 194 437	6,61	9,6	20 063	4 780 954	0,05	2,1
Algumas afecções originadas no período perinatal	92 221	109 770 962	2,68	5,1	897	347 641	9,36	8,7
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas					433	547 304	3,93	6,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	146 726	50 777 581	6,41	4,2				
	732 606	472 163 757	2,66	5,1	800	247 168	1,38	3,5
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	1 106	293 544	1,63	5,3	6 113	2 158 643	1,24	5,8
Causas externas de morbidade e de mortalidade	124 284	41 325 971	1,87	2,1	13	538	0,00	1,6
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	11 638 194	5 861 712 487	2,98	6,1	1 874	176 469	0,16	2,3

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Acre				Amazonas			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>44 333</b>	<b>14 778 015</b>	<b>1,96</b>	<b>5,8</b>	<b>151 297</b>	<b>55 552 409</b>	<b>1,81</b>	<b>5,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5 846	1 605 224	2,84	6,2	16 560	5 526 504	3,20	7,2
Neoplasias (tumores)	1 819	888 463	3,52	6,0	6 428	4 698 356	4,82	7,5
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	358	86 732	4,75	8,8	911	299 635	4,50	7,9
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	815	189 015	3,68	7,5	2 081	555 349	3,89	6,9
Transtornos mentais e comportamentais	1 251	394 522	0,08	11,2	638	834 112	0,31	45,4
Doenças do sistema nervoso	490	272 320	10,00	8,5	1 186	582 612	4,72	9,0
Doenças do olho e anexos	215	83 497	0,47	2,1	60	25 685	0,00	9,1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	92	86 833	0,00	2,8	130	82 779	0,77	4,5
Doenças do aparelho circulatório	1 941	1 154 874	8,91	7,4	6 303	4 797 280	8,77	8,2
Doenças do aparelho respiratório	4 736	1 701 987	3,19	6,0	16 633	6 266 116	2,83	6,3
Doenças do aparelho digestivo	2 599	1 065 786	2,39	6,3	11 835	5 008 331	2,32	5,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	431	147 183	0,23	7,0	2 564	1 357 626	2,11	11,4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	952	389 556	0,00	7,0	2 503	901 601	0,64	6,3
Doenças do aparelho geniturinário	2 714	689 365	1,33	5,6	8 476	2 438 576	1,14	4,4
Gravidez, parto e puerpério	15 934	4 081 305	0,01	4,3	62 372	16 222 544	0,02	2,6
Algumas afecções originadas no período perinatal	503	230 053	10,54	11,8	1 148	403 251	3,14	6,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	236	370 800	4,66	6,5	868	925 872	3,34	8,2
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	244	94 080	4,10	7,0	819	306 552	3,54	6,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	2 754	1 208 779	1,63	6,4	7 844	4 167 096	1,81	6,6
Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	81	0,00	4,0	9	623	0,00	2,9
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	401	37 559	0,00	2,1	1 929	151 907	0,52	1,5

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Roraima				Pará			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>11 637</b>	<b>4 388 296</b>	<b>1,77</b>	<b>5,4</b>	<b>506 427</b>	<b>179 312 657</b>	<b>1,45</b>	<b>3,9</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 144	302 912	2,88	7,1	71 491	17 822 479	1,77	4,3
Neoplasias (tumores)	321	187 773	1,25	6,1	14 769	9 574 909	4,22	5,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	64	14 642	4,69	8,0	2 905	852 962	2,27	4,9
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	255	76 717	3,92	8,8	8 004	2 228 646	2,45	5,2
Transtornos mentais e comportamentais	14	2 984	0,00	8,8	1 876	1 773 291	0,32	38,1
Doenças do sistema nervoso	82	49 113	1,22	13,3	3 253	1 578 125	4,15	7,1
Doenças do olho e anexos	11	3 144	0,00	4,7	176	70 757	0,00	3,9
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	2 101	0,00	4,1	283	86 762	0,00	1,8
Doenças do aparelho circulatório	535	519 099	8,22	7,2	26 861	18 025 459	5,43	5,3
Doenças do aparelho respiratório	923	340 158	3,36	6,2	80 284	27 686 777	1,54	4,3
Doenças do aparelho digestivo	952	400 195	2,84	5,3	42 257	14 854 012	1,26	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	213	47 641	0,00	6,1	10 354	4 322 410	0,53	4,6
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	161	113 299	0,62	6,9	11 608	4 103 811	0,24	4,2
Doenças do aparelho geniturinário	812	230 538	1,48	5,1	41 517	12 115 147	0,54	3,5
Gravidez, parto e puerpério	4 448	1 146 452	0,02	2,8	138 694	39 017 821	0,03	2,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	332	217 188	4,22	14,7	6 551	4 272 547	11,85	8,5
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	132	145 282	3,79	9,5	2 439	2 242 640	2,83	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1)	115	53 052	2,61	6,7	2 888	1 173 055	3,57	5,0
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	810	430 071	2,10	8,8	35 385	16 324 691	1,17	4,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	303	105 936	0,00	3,5	12	5 216	0,00	7,0
Fatores influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	322	101 645	0,00	2,9	4 820	1 181 139	2,01	1,8

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Amapá				Tocantins			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>27 547</b>	<b>8 050 249</b>	<b>1,67</b>	<b>4,6</b>	<b>85 948</b>	<b>35 133 265</b>	<b>1,58</b>	<b>4,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2 595	631 946	1,50	6,0	9 972	2 692 025	1,44	4,0
Neoplasias (tumores)	353	164 164	10,48	9,1	3 537	2 185 552	3,22	4,5
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	117	24 399	6,84	5,8	642	159 624	2,49	4,4
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	479	110 886	5,01	5,9	1 417	443 272	2,96	5,0
Transtornos mentais e comportamentais	79	28 630	0,00	11,3	986	1 255 139	0,10	46,1
Doenças do sistema nervoso	137	65 126	7,30	11,9	712	491 704	3,37	7,9
Doenças do olho e anexos	4	2 659	0,00	2,8	148	59 828	0,68	1,3
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1 261	0,00	8,0	60	11 711	0,00	2,9
Doenças do aparelho circulatório	1 051	600 381	7,71	8,1	6 282	4 061 092	6,03	4,6
Doenças do aparelho respiratório	2 874	1 061 760	1,91	6,4	14 541	5 367 792	1,39	3,9
Doenças do aparelho digestivo	1 711	585 691	1,75	5,7	5 991	2 480 306	2,00	3,6
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	145	59 921	0,69	7,1	1 304	505 609	0,23	4,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	355	81 405	0,28	7,5	1 661	713 904	0,30	4,6
Doenças do aparelho geniturinário	1 655	470 606	1,33	4,9	5 937	1 598 238	0,99	3,7
Gravidez, parto e puerpério	11 734	2 841 701	0,00	2,5	22 462	6 304 247	0,01	1,8
Algumas afecções originadas no período perinatal	652	224 701	7,98	9,0	2 289	2 242 747	4,02	8,8
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	287	275 393	5,23	6,3	461	493 610	5,21	5,3
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1)	998	176 767	1,50	3,7	738	328 445	3,93	4,5
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	1 416	590 462	2,82	7,4	6 095	3 540 834	1,67	4,0
Causas externas de morbidade e de mortalidade	900	52 392	3,44	2,2	2	10 597	0,00	94,5
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 479	87 480	1,89	3,1	711	186 989	0,14	1,8

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Maranhão				Piauí			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>386 494</b>	<b>142 758 002</b>	<b>1,31</b>	<b>5,2</b>	<b>234 014</b>	<b>81 314 688</b>	<b>1,13</b>	<b>4,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50 933	12 799 685	1,34	4,7	46 261	11 460 846	0,63	4,0
Neoplasias (tumores)	20 036	11 065 074	2,78	5,3	8 252	4 635 323	3,27	4,8
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 948	554 557	4,47	7,1	1 365	322 015	2,12	5,5
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 695	1 665 654	4,09	7,2	5 057	1 153 765	2,29	4,7
Transtornos mentais e comportamentais	6 660	10 605 011	0,17	60,3	5 647	4 840 692	0,14	33,2
Doenças do sistema nervoso	3 667	2 125 009	4,28	8,9	1 662	879 850	6,08	6,1
Doenças do olho e anexos	412	261 112	0,24	1,9	1 089	431 605	0,00	2,4
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	88	24 530	0,00	3,8	80	22 375	0,00	2,1
Doenças do aparelho circulatório	24 289	15 811 938	5,27	5,4	18 045	9 483 886	3,60	4,5
Doenças do aparelho respiratório	63 360	21 690 828	1,00	4,5	40 996	13 634 557	0,88	4,1
Doenças do aparelho digestivo	31 547	10 736 807	1,34	4,3	19 004	6 480 030	1,14	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4 322	1 940 219	1,34	6,2	1 398	532 444	1,22	5,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	6 268	2 245 984	0,37	5,6	3 638	1 418 499	0,33	5,5
Doenças do aparelho geniturinário	30 471	8 849 136	0,49	4,0	15 578	5 142 692	0,68	3,9
Gravidez, parto e puerpério	111 029	28 814 686	0,02	2,5	52 104	13 424 658	0,01	2,2
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 019	3 051 977	9,71	11,9	2 118	984 968	10,34	7,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2 434	2 261 667	3,37	5,6	1 241	1 269 194	2,50	4,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 915	1 030 669	2,16	5,7	1 023	452 768	2,15	5,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	15 674	6 964 750	1,81	4,9	8 785	4 385 614	2,08	4,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	12	1 482	0,00	5,5	2	83	0,00	2,0
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 715	257 227	1,17	2,5	669	358 823	0,60	2,9

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Ceará				Rio Grande do Norte			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>510 050</b>	<b>231 396 647</b>	<b>2,23</b>	<b>4,9</b>	<b>175 358</b>	<b>78 705 009</b>	<b>2,12</b>	<b>6,3</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66 841	19 487 484	2,31	4,8	28 565	8 033 632	2,12	5,4
Neoplasias (tumores)	25 120	19 462 942	4,03	5,8	8 881	4 947 317	3,38	5,1
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 896	779 763	3,69	6,0	827	268 345	4,23	6,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	9 049	2 415 154	4,50	6,2	3 346	831 442	4,60	6,8
Transtornos mentais e comportamentais	13 130	11 724 365	0,30	32,2	7 685	8 593 412	0,14	42,0
Doenças do sistema nervoso	4 404	2 987 576	7,86	8,1	1 229	873 313	4,80	9,6
Doenças do olho e anexos	815	534 759	0,00	2,1	205	118 503	0,49	1,9
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	398	108 068	0,00	2,7	124	206 772	0,00	5,5
Doenças do aparelho circulatório	37 225	35 460 822	6,85	6,2	11 230	13 651 810	8,22	6,7
Doenças do aparelho respiratório	69 913	26 110 210	2,52	5,1	22 175	7 845 816	2,68	5,6
Doenças do aparelho digestivo	34 378	13 902 493	2,26	4,1	13 002	5 082 634	2,24	4,5
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7 778	3 346 204	1,31	5,2	2 001	758 966	2,05	7,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	9 882	6 526 089	0,66	5,3	3 060	2 039 562	0,23	6,1
Doenças do aparelho geniturinário	29 860	10 057 118	0,89	4,0	9 757	3 511 222	1,17	4,1
Gravidez, parto e puerpério	137 053	37 664 188	0,02	1,8	49 322	13 762 469	0,02	2,6
Algumas afecções originadas no período perinatal	10 491	9 277 255	7,85	8,2	1 839	907 070	7,50	12,1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3 449	4 270 597	3,04	5,6	1 270	1 593 762	2,28	4,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1)	5 166	1 675 584	5,83	4,1	735	272 045	4,90	5,3
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	34 786	22 883 141	3,05	5,1	8 018	4 846 191	2,77	6,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	81	0,00	1,0	10	658	0,00	1,8
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	7 414	2 722 752	1,07	1,4	2 077	560 068	7,22	2,5

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Paraíba				Pernambuco			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>262 942</b>	<b>108 991 141</b>	<b>2,34</b>	<b>5,4</b>	<b>514 590</b>	<b>255 856 760</b>	<b>3,13</b>	<b>7,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	39 504	10 076 575	1,77	4,7	54 949	15 735 123	3,90	5,3
Neoplasias (tumores)	10 843	6 767 254	2,70	5,2	19 410	15 807 252	4,33	7,1
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 938	605 933	5,68	7,4	3 612	1 097 455	7,00	7,3
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	8 562	2 202 626	4,50	5,7	19 115	4 897 593	6,42	5,6
Transtornos mentais e comportamentais	6 176	9 201 186	0,18	54,4	14 446	35 375 179	0,50	88,8
Doenças do sistema nervoso	1 824	1 080 571	6,09	7,4	4 826	3 923 612	8,60	10,3
Doenças do olho e anexos	456	214 523	0,22	1,6	1 575	844 815	0,38	1,6
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	200	66 048	0,00	2,0	778	330 629	0,26	1,9
Doenças do aparelho circulatório	26 947	16 459 172	7,18	5,1	41 962	36 908 341	9,42	7,1
Doenças do aparelho respiratório	47 318	16 856 953	2,16	4,3	61 528	24 228 094	4,21	5,1
Doenças do aparelho digestivo	19 211	7 221 970	2,45	4,2	40 195	18 513 701	3,57	4,3
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 977	1 288 347	1,98	5,7	5 319	2 408 250	1,77	6,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 078	2 135 781	0,66	5,0	9 636	7 763 644	2,68	9,5
Doenças do aparelho geniturinário	15 273	4 849 584	1,10	4,1	35 366	12 784 030	0,89	3,9
Gravidez, parto e puerpério	57 114	16 358 906	0,03	2,5	142 800	39 857 447	0,03	2,1
Algumas afecções originadas no período perinatal	1 802	1 659 712	16,87	9,1	13 953	9 177 599	5,05	8,2
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 689	1 445 297	2,78	4,4	3 582	4 238 087	3,04	5,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 632	604 090	4,71	4,0	11 217	2 648 109	3,70	3,2
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	13 378	9 614 069	2,48	4,5	28 092	18 233 802	3,91	6,0
Causas externas de morbidade e de mortalidade	3	174	0,00	2,0	8	323	0,00	3,8
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 017	282 371	4,62	1,9	2 221	1 083 673	5,40	3,6

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Alagoas				Sergipe			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>210 853</b>	<b>89 347 354</b>	<b>2,31</b>	<b>5,4</b>	<b>126 994</b>	<b>44 783 634</b>	<b>1,94</b>	<b>5,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27 083	7 044 169	2,33	5,1	14 251	3 368 595	1,81	5,8
Neoplasias (tumores)	10 316	5 776 371	1,74	4,0	6 050	2 606 468	2,86	3,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	987	283 095	3,04	5,8	948	266 812	3,80	7,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 501	1 517 914	5,67	6,4	3 903	1 005 647	6,46	7,3
Transtornos mentais e comportamentais	7 660	9 767 914	0,27	46,7	2 721	3 097 415	0,04	44,7
Doenças do sistema nervoso	1 288	677 221	6,91	7,3	826	445 669	9,32	9,2
Doenças do olho e anexos	2 065	872 782	0,19	0,5	552	174 399	0,00	0,6
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	68	135 718	0,00	2,2	68	130 886	0,00	2,1
Doenças do aparelho circulatório	13 758	11 445 477	9,99	5,8	8 624	5 306 444	7,02	6,1
Doenças do aparelho respiratório	28 395	10 697 154	2,49	5,0	15 864	5 413 092	2,04	5,4
Doenças do aparelho digestivo	15 379	6 157 545	2,97	3,7	11 882	3 871 730	2,08	4,1
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1 812	783 235	2,32	5,0	1 141	278 631	0,79	4,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2 875	1 105 457	0,42	4,0	2 383	905 933	0,88	4,8
Doenças do aparelho geniturinário	15 564	5 232 901	0,85	3,1	9 639	2 878 116	0,89	3,9
Gravidez, parto e puerpério	63 173	17 838 828	0,03	2,1	36 300	9 250 560	0,01	1,9
Algumas afecções originadas no período perinatal	2 727	2 648 381	15,66	10,4	1 328	504 843	10,99	9,1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 269	945 014	3,55	3,6	675	799 233	3,56	4,0
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	1 450	620 994	4,76	3,7	1 188	414 926	3,70	4,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	9 480	5 797 061	3,36	4,5	7 106	3 873 290	1,97	4,5
Causas externas de morbidade e de mortalidade	3	124	0,00	0,7	30	1 219	0,00	1,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	469	206 819	1,28	3,0	1 515	189 725	0,79	1,9

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Bahia				Minas Gerais			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>1 024 189</b>	<b>378 393 688</b>	<b>1,96</b>	<b>4,4</b>	<b>1 259 656</b>	<b>646 034 549</b>	<b>3,33</b>	<b>5,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123 464	30 415 031	2,33	4,2	85 175	31 816 328	5,16	5,9
Neoplasias (tumores)	35 803	20 836 513	3,51	4,5	63 042	48 483 097	6,33	6,2
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	5 267	1 991 156	4,20	6,2	9 511	3 016 605	3,51	5,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	25 894	7 018 824	5,11	5,6	44 244	12 097 749	5,16	5,1
Transtornos mentais e comportamentais	12 672	17 248 080	0,30	51,3	26 347	34 409 434	0,47	47,1
Doenças do sistema nervoso	7 933	11 313 164	6,00	24,1	21 932	16 339 454	4,77	10,4
Doenças do olho e anexos	7 329	3 091 577	0,03	0,9	5 243	2 786 308	0,10	2,0
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	635	304 083	0,16	3,6	1 647	1 137 678	0,06	2,0
Doenças do aparelho circulatório	83 027	47 934 784	6,63	5,6	178 633	144 374 964	6,51	6,0
Doenças do aparelho respiratório	174 085	60 449 833	1,76	3,8	184 982	72 266 407	4,27	5,2
Doenças do aparelho digestivo	86 096	29 752 335	1,79	3,4	103 727	44 438 542	3,12	4,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11 382	3 809 735	0,89	4,6	15 277	5 895 180	1,68	6,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	20 108	7 989 657	0,52	4,7	28 559	23 308 302	0,76	6,8
Doenças do aparelho geniturinário	71 994	21 433 636	0,66	3,1	84 800	29 019 185	1,30	3,8
Gravidez, parto e puerpério	246 780	64 170 601	0,05	2,2	261 266	76 945 551	0,04	2,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	29 985	11 428 219	4,16	5,4	19 427	16 086 226	6,30	10,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	13 080	6 506 143	1,13	3,0	8 932	12 503 001	3,06	5,3
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	16 002	5 959 269	3,34	4,1	17 996	6 685 274	7,23	3,9
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	47 482	25 666 699	2,10	4,7	88 936	59 970 772	2,56	4,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	80	62 376	7,50	14,7	146	8 329	5,48	1,5
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	5 091	1 011 973	0,67	1,9	9 834	4 446 165	2,68	1,8

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Espírito Santo				Rio de Janeiro			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>203 772</b>	<b>97 188 749</b>	<b>2,91</b>	<b>6,0</b>	<b>778 781</b>	<b>465 398 179</b>	<b>4,72</b>	<b>10,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17 224	5 266 451	3,40	6,1	53 388	20 919 501	7,31	9,6
Neoplasias (tumores)	10 466	8 038 366	5,45	6,0	49 193	32 556 961	8,95	7,0
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 460	563 866	4,38	6,7	5 842	2 297 872	7,55	9,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 276	1 596 643	7,77	7,1	26 289	8 172 653	10,99	9,1
Transtornos mentais e comportamentais	4 854	6 974 039	0,25	53,5	36 976	81 905 484	0,90	83,3
Doenças do sistema nervoso	3 145	1 534 446	7,60	9,6	10 267	16 114 249	7,95	28,7
Doenças do olho e anexos	2 975	1 664 678	0,00	1,2	6 109	2 312 742	0,03	1,7
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	286	206 719	0,00	3,4	989	772 287	0,00	2,6
Doenças do aparelho circulatório	27 765	20 473 497	5,67	5,1	97 713	97 624 989	9,94	10,4
Doenças do aparelho respiratório	25 485	9 635 481	4,02	5,6	95 795	38 815 007	7,13	6,6
Doenças do aparelho digestivo	16 982	6 827 332	2,99	4,6	58 526	28 696 290	4,15	6,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 669	1 114 106	2,02	6,6	11 746	3 541 402	1,07	7,1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 442	2 910 929	0,50	5,4	13 484	10 250 830	1,23	9,6
Doenças do aparelho geniturinário	14 588	4 923 074	1,23	4,0	44 354	16 636 943	2,02	5,2
Gravidez, parto e puerpério	47 331	12 432 502	0,04	2,6	189 037	50 204 851	0,03	3,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 294	3 076 183	6,59	11,5	14 136	10 734 493	6,59	11,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 466	1 804 463	2,66	6,1	6 232	5 781 762	2,39	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	1 398	525 465	6,87	4,6	6 030	2 273 633	11,33	6,0
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	11 188	7 169 865	2,64	6,3	45 256	32 250 989	4,00	8,9
Causas externas de morbidade e de mortalidade	23	970	0,00	1,6	124	111 859	3,23	17,2
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 455	449 676	1,72	1,7	7 295	3 423 385	2,06	3,0



**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	São Paulo				Paraná			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>2 192 404</b>	<b>1 390 740 954</b>	<b>4,22</b>	<b>7,6</b>	<b>753 526</b>	<b>458 757 754</b>	<b>2,80</b>	<b>6,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	112 678	55 512 467	8,76	8,4	46 860	18 028 248	4,44	5,5
Neoplasias (tumores)	116 221	100 152 314	6,60	6,3	41 624	35 591 534	4,93	4,8
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	17 283	6 701 324	4,18	5,9	5 103	1 886 730	3,64	4,5
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	59 420	19 139 852	7,58	5,8	15 775	5 452 542	4,83	4,8
Transtornos mentais e comportamentais	90 462	141 323 615	0,52	58,6	40 226	44 115 307	0,18	40,7
Doenças do sistema nervoso	43 171	72 491 639	6,35	24,4	11 438	7 808 291	6,36	5,9
Doenças do olho e anexos	20 419	9 050 450	0,02	1,1	3 539	1 819 756	0,03	1,5
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6 701	5 853 097	0,01	1,6	1 077	694 905	0,00	1,7
Doenças do aparelho circulatório	252 842	298 450 189	9,03	6,8	103 763	124 992 560	5,71	4,8
Doenças do aparelho respiratório	267 987	124 707 850	7,21	6,0	148 138	56 228 520	2,74	4,4
Doenças do aparelho digestivo	194 388	97 046 592	3,99	4,4	57 646	28 173 836	3,15	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32 490	11 086 796	1,40	6,1	9 328	3 132 003	1,28	4,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	58 325	41 581 147	0,78	5,1	19 612	16 561 439	0,66	4,2
Doenças do aparelho geniturinário	146 484	56 592 984	1,93	3,9	41 351	13 378 926	1,39	3,7
Gravidez, parto e puerpério	463 661	132 424 552	0,02	2,6	125 077	36 568 249	0,03	2,4
Algumas afecções originadas no período perinatal	39 852	43 177 346	6,80	11,4	9 748	13 003 074	6,96	11,0
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	21 359	28 139 905	2,58	5,3	5 471	9 974 816	3,14	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	37 242	12 335 519	9,66	3,7	6 568	2 775 999	7,81	4,1
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	177 704	123 773 279	3,04	5,0	49 585	35 494 703	2,19	3,7
Causas externas de morbidade e de mortalidade	335	32 682	0,00	2,1	23	1 816	0,00	1,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	33 380	11 167 357	1,48	2,0	11 574	3 074 502	0,98	1,7

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Santa Catarina				Rio Grande do Sul			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>378 237</b>	<b>210 093 642</b>	<b>3,06</b>	<b>6,1</b>	<b>752 281</b>	<b>434 932 091</b>	<b>3,92</b>	<b>6,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26 391	9 925 393	4,52	6,8	61 594	28 489 260	6,07	7,3
Neoplasias (tumores)	23 970	19 021 397	7,40	7,5	53 816	44 592 206	6,91	7,2
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 027	842 006	2,91	5,6	5 442	1 912 837	3,33	6,3
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	8 283	3 514 526	4,03	6,2	19 629	6 379 860	5,36	6,5
Transtornos mentais e comportamentais	13 339	11 993 839	0,25	32,3	20 657	14 006 404	0,21	25,1
Doenças do sistema nervoso	7 872	5 653 909	5,44	8,8	15 152	9 180 459	6,25	7,4
Doenças do olho e anexos	1 469	751 090	0,00	1,3	1 355	666 827	0,15	2,4
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	789	866 871	0,25	3,2	1 349	1 340 473	0,07	2,2
Doenças do aparelho circulatório	50 934	47 654 231	6,11	6,1	96 015	101 471 477	7,18	6,3
Doenças do aparelho respiratório	63 887	25 831 198	3,34	5,4	146 238	62 132 331	4,71	5,9
Doenças do aparelho digestivo	31 768	15 063 485	2,78	4,6	63 694	30 461 660	3,14	4,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4 191	1 650 571	1,38	6,7	7 517	2 818 927	1,50	6,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	12 347	9 780 852	0,61	5,6	18 611	16 866 509	0,74	6,0
Doenças do aparelho geniturinário	22 078	7 771 663	1,30	4,3	43 070	14 871 744	1,66	5,0
Gravidez, parto e puerpério	69 709	20 328 286	0,02	2,6	122 257	34 145 276	0,03	2,3
Algumas afecções originadas no período perinatal	4 688	5 452 854	6,72	12,1	13 747	17 988 963	4,95	10,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3 052	4 084 560	2,56	5,2	5 641	11 009 152	3,32	6,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 791	1 168 067	5,84	4,6	7 230	3 654 301	8,84	5,1
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	24 331	17 267 111	2,26	4,8	40 136	27 261 430	2,73	5,6
Causas externas de morbidade e de mortalidade	13	641	0,00	3,1	57	7 540	0,00	2,7
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	4 308	1 471 090	2,27	2,4	9 074	5 674 455	4,60	2,7



**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2002**

(conclusão)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Mato Grosso do Sul				Mato Grosso			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>190 455</b>	<b>85 831 782</b>	<b>2,47</b>	<b>4,7</b>	<b>201 556</b>	<b>86 177 074</b>	<b>2,03</b>	<b>4,6</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18 941	5 189 713	2,03	5,2	22 732	7 247 885	2,46	4,3
Neoplasias (tumores)	5 825	4 559 745	6,23	5,7	8 382	6 063 913	4,08	4,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 096	306 262	4,47	5,4	891	297 913	2,47	5,8
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	6 739	1 928 977	5,13	5,8	3 893	1 162 306	3,49	4,5
Transtornos mentais e comportamentais	3 497	2 382 295	0,43	23,7	4 627	4 463 890	0,24	35,4
Doenças do sistema nervoso	2 119	1 255 764	4,86	7,2	2 022	1 268 744	2,92	7,0
Doenças do olho e anexos	544	257 855	0,18	2,3	809	430 340	0,49	0,7
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	111	90 178	0,00	2,7	205	134 142	0,00	2,2
Doenças do aparelho circulatório	18 957	18 914 330	6,30	5,3	19 483	13 065 017	5,68	4,4
Doenças do aparelho respiratório	31 384	11 237 560	2,46	4,4	40 053	14 993 472	1,63	3,9
Doenças do aparelho digestivo	17 329	6 869 020	2,53	4,3	18 469	6 916 573	1,88	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 052	846 896	0,63	5,7	1 851	615 899	0,76	6,4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 975	2 222 256	1,03	5,4	4 309	2 241 632	0,49	4,8
Doenças do aparelho geniturinário	14 394	4 548 888	1,12	3,9	15 199	4 607 991	0,88	3,4
Gravidez, parto e puerpério	39 246	11 005 018	0,03	2,1	38 113	10 608 762	0,02	2,2
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 295	3 082 383	7,13	9,5	2 070	2 122 474	9,90	9,2
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	895	1 506 836	4,58	6,7	1 517	2 002 164	3,03	4,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 442	694 574	4,10	3,7	1 489	554 573	5,71	3,8
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	13 927	8 169 182	2,71	4,7	13 238	6 838 147	2,15	5,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	23	1 035	0,00	1,9	22	6 369	0,00	3,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	2 664	763 015	1,58	2,5	2 182	534 867	2,06	2,2

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Goiás				Distrito Federal			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>420 965</b>	<b>190 066 933</b>	<b>2,12</b>	<b>5,3</b>	<b>139 901</b>	<b>60 338 235</b>	<b>2,33</b>	<b>6,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38 135	12 992 553	2,27	4,7	7 766	2 406 110	3,27	6,6
Neoplasias (tumores)	17 669	13 648 396	4,25	5,2	7 531	4 907 458	6,02	7,4
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 458	731 882	3,34	4,8	1 403	410 896	2,71	6,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	14 079	3 124 607	2,29	4,1	3 029	918 902	3,57	8,0
Transtornos mentais e comportamentais	14 296	15 027 031	0,14	38,1	5 058	2 212 410	0,12	16,3
Doenças do sistema nervoso	6 167	6 786 690	4,23	13,9	2 593	1 786 943	3,47	10,8
Doenças do olho e anexos	2 005	1 212 627	0,00	1,2	1 456	362 602	0,07	0,8
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	512	380 641	0,00	2,0	448	112 493	0,00	2,4
Doenças do aparelho circulatório	58 680	39 297 046	4,69	4,2	10 489	10 164 047	8,00	8,6
Doenças do aparelho respiratório	70 450	24 236 116	2,27	4,2	14 310	5 561 816	3,29	5,9
Doenças do aparelho digestivo	35 629	12 748 179	1,90	4,0	10 022	4 315 769	2,75	6,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3 500	1 261 951	1,14	6,5	2 308	656 962	0,17	7,5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	8 341	4 439 890	0,52	5,3	2 910	1 705 581	0,62	7,3
Doenças do aparelho geniturinário	30 639	7 155 703	0,73	3,7	8 027	2 607 700	1,53	5,6
Gravidez, parto e puerpério	71 620	18 742 687	0,02	2,3	43 995	12 367 379	0,01	3,4
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 510	3 862 772	9,69	10,9	4 768	2 029 309	3,29	9,0
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2 626	3 259 024	4,11	5,0	1 485	1 375 384	2,83	8,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	5 977	1 519 083	3,51	3,5	2 307	995 910	5,77	6,4
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	27 299	18 349 998	2,08	4,8	7 788	4 933 090	3,15	7,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	76	35 636	0,00	8,8	76	3 093	0,00	0,9
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	7 297	1 254 422	0,89	1,9	2 132	504 380	0,00	2,4

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS, Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS.

Notas: 1. Informações por local de residência.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento e/ou de residência ignorada.

(1) Inclui CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchida.

**Tabela 2.3.1.2 - Vacinação em menores de 1 ano de idade, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Vacinação em menores de 1 ano de idade							
	Total	Tipo de vacina						
		BCG (BCG)	Contra febre amarela (FA)	Contra hepatite B (HB)	Contra sarampo	Oral contra poliomielite (VOP)	Tetralente (DTP+Hib) (TETRA)	Outras
<b>Brasil</b>	<b>40 154 362</b>	<b>3 476 779</b>	<b>1 105 874</b>	<b>9 272 944</b>	<b>130 136</b>	<b>9 642 187</b>	<b>9 414 048</b>	<b>7 112 394</b>
<b>Norte</b>	<b>4 485 669</b>	<b>395 616</b>	<b>327 274</b>	<b>947 233</b>	<b>9 202</b>	<b>1 046 617</b>	<b>1 006 180</b>	<b>753 547</b>
Rondônia	397 962	31 189	29 969	86 377	2 498	91 890	89 867	66 172
Acre	243 903	19 364	15 243	51 467	-	63 992	50 638	43 199
Amazonas	925 592	89 717	68 771	200 340	4 393	202 623	204 763	154 985
Roraima	128 975	10 716	9 766	28 455	1 060	29 035	28 039	21 904
Pará	2 222 285	197 848	160 868	454 659	-	526 225	505 650	377 035
Amapá	203 125	18 241	14 452	44 853	123	48 400	45 179	31 877
Tocantins	363 827	28 541	28 205	81 082	1 128	84 452	82 044	58 375
<b>Nordeste</b>	<b>12 859 142</b>	<b>1 132 184</b>	<b>444 310</b>	<b>2 967 139</b>	<b>83 277</b>	<b>3 038 653</b>	<b>2 988 864</b>	<b>2 204 715</b>
Maranhão	1 929 618	174 063	140 949	411 417	35 425	450 388	416 649	300 727
Piauí	743 524	59 275	49 040	161 947	4 655	167 124	161 487	139 996
Ceará	1 902 234	166 415	269	469 784	5 776	464 927	466 205	328 858
Rio Grande do Norte	656 367	59 403	1 054	160 665	1 536	156 824	155 472	121 413
Paraíba	807 863	73 656	200	199 771	13	199 121	194 147	140 955
Pernambuco	2 092 326	192 605	13 001	494 986	8 155	511 456	515 595	356 528
Alagoas	842 718	79 132	18	203 253	1 964	205 902	204 931	147 518
Sergipe	483 543	38 694	159	122 891	881	119 051	119 747	82 120
Bahia	3 400 949	288 941	239 620	742 425	24 872	763 860	754 631	586 600
<b>Sudeste</b>	<b>14 949 901</b>	<b>1 287 089</b>	<b>131 933</b>	<b>3 552 650</b>	<b>27 413</b>	<b>3 662 659</b>	<b>3 549 730</b>	<b>2 738 427</b>
Minas Gerais	3 632 111	301 792	66 125	852 141	3 211	870 809	873 515	664 518
Espírito Santo	735 787	59 045	3 188	172 741	2 023	194 141	175 529	129 120
Rio de Janeiro	2 912 290	259 427	1 099	667 215	1 764	761 354	670 793	550 638
São Paulo	7 669 713	666 825	61 521	1 860 553	20 415	1 836 355	1 829 893	1 394 151
<b>Sul</b>	<b>4 798 667</b>	<b>406 781</b>	<b>14 250</b>	<b>1 140 416</b>	<b>5 257</b>	<b>1 170 267</b>	<b>1 170 044</b>	<b>891 652</b>
Paraná	1 967 703	167 009	269	465 935	1 922	483 653	482 830	366 085
Santa Catarina	1 034 095	84 881	7 201	250 548	419	250 138	250 467	190 441
Rio Grande do Sul	1 796 869	154 891	6 780	423 933	2 916	436 476	436 747	335 126
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 060 983</b>	<b>255 109</b>	<b>188 107</b>	<b>665 506</b>	<b>4 987</b>	<b>723 991</b>	<b>699 230</b>	<b>524 053</b>
Mato Grosso do Sul	540 083	42 604	41 717	117 602	737	124 578	119 645	93 200
Mato Grosso	700 867	56 180	54 141	143 824	2 121	171 928	157 445	115 228
Goiás	1 261 946	102 801	91 915	260 781	2 121	291 754	285 768	226 806
Distrito Federal	558 087	53 524	334	143 299	8	135 731	136 372	88 819

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS, Programa Nacional de Imunização.

Tabela 2.3.1.3 - Casos notificados de Aids , segundo o tipo de exposição - 1995-2003

Tipo de exposição	Casos notificados de AIDS								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>14 489</b>	<b>20 236</b>	<b>22 773</b>	<b>29 578</b>	<b>27 377</b>	<b>26 710</b>	<b>26 830</b>	<b>26 517</b>	<b>24 949</b>
Homossexual	1 969	2 652	2 841	3 832	3 117	2 863	2 789	2 790	2 490
Homossexual/hemofílico	1	3	4	2	5	2	6	2	4
Homossexual/transusão	17	15	10	9	5	3	1	1	-
Bissexual	1 003	1 169	1 353	2 250	2 068	1 907	1 701	1 587	1 544
Bissexual/hemofílico	2	4	2	4	1	2	2	2	2
Bissexual/transusão	20	22	17	4	1	1	2	-	-
Heterossexual	3 903	5 652	6 871	11 651	10 664	11 175	11 586	11 995	11 235
Heterossexual com parceiro de risco	317	490	636	945	1 090	1 073	1 226	1 554	1 728
Drogas	1 462	1 819	1 734	1 234	898	767	694	669	578
Drogas/hemofílico	2	2	2	1	2	2	-	2	-
Drogas/transusão	16	13	10	1	2	-	-	-	-
Drogas/homossexual	220	230	273	425	339	316	231	255	183
Drogas/homossexual/hemofílico	-	4	2	1	3	1	4	2	1
Drogas/homossexual/transusão	2	1	4	-	-	-	-	-	-
Drogas/bissexual	240	253	306	440	417	359	326	239	238
Drogas/bissexual/hemofílico	-	3	1	2	4	1	-	1	-
Drogas/bissexual/transusão	-	2	6	-	-	1	-	-	-
Drogas/heterossexual	1 561	2 009	2 079	2 873	2 467	2 327	2 136	1 920	1 663
Drogas/heterossexual/hemofílico	4	2	6	3	6	7	5	3	7
Drogas/hetero/transusão	25	26	15	1	-	1	-	-	-
Hemofílico	44	49	47	23	15	24	17	8	8
Hemofílico/heterossexual	14	26	34	26	14	12	19	13	3
Transusão	117	121	78	25	22	30	22	16	12
Transusão/heterossexual	89	110	109	7	-	-	-	-	-
Acidente de trabalho	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Perinatal	474	752	884	843	938	752	627	740	798
Ignorada	2 987	4 807	5 448	4 976	5 299	5 084	5 436	4 718	4 455

Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

Tabela 2.3.1.4 - Casos notificados de Aids, segundo grupos de idade e sexo - 1995-2003

Grupos de idade e sexo	Casos notificados de Aids								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>22 784</b>	<b>26 420</b>	<b>29 004</b>	<b>31 622</b>	<b>28 405</b>	<b>28 531</b>	<b>27 136</b>	<b>30 788</b>	<b>32 247</b>
<b>Masculino</b>	<b>16 794</b>	<b>18 711</b>	<b>19 763</b>	<b>21 056</b>	<b>18 457</b>	<b>18 217</b>	<b>16 915</b>	<b>19 123</b>	<b>19 648</b>
< 5 anos	351	429	442	466	389	392	309	354	415
05 a 12	73	102	149	154	161	138	134	234	288
13 a 19	289	243	280	290	244	207	186	205	213
20 a 24	1 457	1 439	1 553	1 480	1 274	1 197	1 064	1 115	1 176
25 a 29	3 549	3 616	3 570	3 617	3 080	2 862	2 589	2 656	2 594
30 a 34	3 825	4 492	4 780	4 960	4 137	4 041	3 705	3 831	3 844
35 a 39	2 997	3 436	3 670	3 954	3 629	3 633	3 370	4 022	3 958
40 a 49	3 000	3 500	3 787	4 278	3 795	4 011	3 889	4 616	4 944
50 a 59	886	1 063	1 133	1 337	1 291	1 296	1 227	1 575	1 646
60 e mais	367	391	399	520	457	440	442	515	570
<b>Feminino</b>	<b>5 990</b>	<b>7 709</b>	<b>9 241</b>	<b>10 566</b>	<b>9 948</b>	<b>10 314</b>	<b>10 221</b>	<b>11 665</b>	<b>12 599</b>
< 5 anos	386	453	469	442	439	388	337	384	398
05 a 12	74	99	121	155	171	171	158	231	300
13 a 19	191	201	242	311	263	278	263	262	274
20 a 24	722	954	1 101	1 202	1 092	1 189	1 135	1 161	1 169
25 a 29	1 264	1 587	1 879	2 060	1 830	1 983	1 873	2 072	2 151
30 a 34	1 228	1 595	1 857	2 210	2 011	2 063	2 005	2 274	2 371
35 a 39	826	1 165	1 383	1 639	1 655	1 565	1 586	1 966	2 118
40 a 49	865	1 142	1 457	1 731	1 687	1 793	1 919	2 268	2 570
50 a 59	299	379	535	584	584	659	699	770	935
60 e mais	135	134	197	232	216	225	246	277	313

Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

Nota: Casos notificados no SINAN e registrados no SISCEL até 30/06/04 até 27/09/03. Sujeitos a revisão.

**Tabela 2.3.1.5 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992/2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Leitos para internação em estabelecimentos de saúde								
	Total			Esfera administrativa					
				Público			Privado		
	1992	1999	2002	1992	1999	2002	1992	1999	2002
<b>Brasil</b>	<b>557 935</b>	<b>484 945</b>	<b>469 351</b>	<b>138 893</b>	<b>143 074</b>	<b>145 956</b>	<b>419 042</b>	<b>341 871</b>	<b>323 395</b>
<b>Norte</b>	<b>23 992</b>	<b>27 164</b>	<b>27 653</b>	<b>11 978</b>	<b>12 360</b>	<b>13 582</b>	<b>12 014</b>	<b>14 804</b>	<b>14 071</b>
Rondônia	3 261	3 457	3 361	1 882	1 799	2 164	1 379	1 658	1 197
Acre	1 525	1 529	1 602	1 118	1 128	1 145	407	401	457
Amazonas	3 783	4 639	4 701	2 735	3 574	3 402	1 048	1 065	1 299
Roraima	738	858	780	678	734	726	60	124	54
Pará	10 273	12 408	13 494	3 370	3 297	4 566	6 903	9 111	8 928
Amapá	768	842	856	546	595	659	222	247	197
Tocantins	3 644	3 431	2 859	1 649	1 233	920	1 995	2 198	1 939
<b>Nordeste</b>	<b>134 149</b>	<b>126 610</b>	<b>121 046</b>	<b>42 721</b>	<b>49 682</b>	<b>51 454</b>	<b>91 428</b>	<b>76 928</b>	<b>69 592</b>
Maranhão	21 274	18 638	14 750	4 745	6 491	7 132	16 529	12 147	7 618
Piauí	7 416	7 510	7 877	4 115	4 571	4 689	3 301	2 939	3 188
Ceará	19 884	18 272	17 084	5 531	7 003	6 918	14 353	11 269	10 166
Rio Grande do Norte	7 188	6 969	7 468	3 206	3 363	3 615	3 982	3 606	3 853
Paraíba	13 889	11 804	11 414	3 593	4 077	4 443	10 296	7 727	6 971
Pernambuco	25 359	22 473	22 474	9 349	9 845	10 207	16 010	12 628	12 267
Alagoas	8 338	7 181	6 856	2 492	2 309	2 519	5 846	4 872	4 337
Sergipe	3 867	3 932	4 082	1 165	996	890	2 702	2 936	3 192
Bahia	26 934	29 831	29 041	8 525	11 027	11 041	18 409	18 804	18 000
<b>Sudeste</b>	<b>267 467</b>	<b>211 383</b>	<b>205 139</b>	<b>58 000</b>	<b>53 402</b>	<b>54 440</b>	<b>209 467</b>	<b>157 981</b>	<b>150 699</b>
Minas Gerais	61 672	50 068	49 249	9 735	9 935	10 416	51 937	40 155	38 833
Espírito Santo	8 100	7 714	7 664	1 814	2 244	2 047	6 286	5 470	5 617
Rio de Janeiro	66 941	51 249	50 057	20 845	16 809	18 308	46 096	34 440	31 749
São Paulo	130 754	102 352	98 169	25 606	24 436	23 669	105 148	77 916	74 500
<b>Sul</b>	<b>91 016</b>	<b>80 931</b>	<b>78 744</b>	<b>16 872</b>	<b>16 551</b>	<b>15 260</b>	<b>74 144</b>	<b>64 380</b>	<b>63 484</b>
Paraná	36 596	30 668	29 660	5 511	5 285	5 428	31 085	25 383	24 232
Santa Catarina	17 439	15 931	15 879	4 396	4 363	3 828	13 043	11 568	12 051
Rio Grande do Sul	36 981	34 332	33 205	6 965	6 903	6 004	30 016	27 429	27 201
<b>Centro-Oeste</b>	<b>41 311</b>	<b>38 857</b>	<b>36 769</b>	<b>9 322</b>	<b>11 079</b>	<b>11 220</b>	<b>31 989</b>	<b>27 778</b>	<b>25 549</b>
Mato Grosso do Sul	6 804	7 151	6 925	857	1 195	1 522	5 947	5 956	5 403
Mato Grosso	7 811	7 964	7 786	892	1 821	1 876	6 919	6 143	5 910
Goiás	21 502	18 855	17 328	3 923	4 529	4 845	17 579	14 326	12 483
Distrito Federal	5 194	4 887	4 730	3 650	3 534	2 977	1 544	1 353	1 753

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 1992/2002.

**Tabela - 2.3.2.1 - Quantidade de benefícios mantidos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2001-2003**

Grupos de Espécies	Quantidade de Benefícios Mantidos - Posição em Dezembro								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>20 321 811</b>	<b>21 322 728</b>	<b>21 533 817</b>	<b>13 168 740</b>	<b>13 931 991</b>	<b>14 536 875</b>	<b>7 153 071</b>	<b>7 390 737</b>	<b>6 996 942</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>18 099 051</b>	<b>18 953 487</b>	<b>19 212 283</b>	<b>11 394 772</b>	<b>11 981 626</b>	<b>12 485 840</b>	<b>6 704 279</b>	<b>6 971 861</b>	<b>6 726 443</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>17 431 361</b>	<b>18 254 224</b>	<b>18 496 361</b>	<b>10 749 996</b>	<b>11 306 081</b>	<b>11 793 625</b>	<b>6 681 365</b>	<b>6 948 143</b>	<b>6 702 736</b>
Aposentadorias	11 618 556	11 982 475	12 009 365	6 747 453	6 938 482	7 183 848	4 871 103	5 043 993	4 825 517
Tempo de Contribuição	3 320 582	3 405 875	3 470 664	3 314 551	3 399 347	3 463 783	6 031	6 528	6 881
Idade	6 004 949	6 224 270	6 156 779	1 596 869	1 645 592	1 757 216	4 408 080	4 578 678	4 399 563
Invalidez	2 293 025	2 352 330	2 381 922	1 836 033	1 893 543	1 962 849	456 992	458 787	419 073
Pensão por Morte	5 231 740	5 412 042	5 459 355	3 501 012	3 625 079	3 717 928	1 730 728	1 786 963	1 741 427
Auxílios	523 974	767 472	999 103	449 561	663 120	873 319	74 413	104 352	125 784
Doença	510 592	751 283	978 687	439 009	650 454	857 360	71 583	100 829	121 327
Reclusão	8 836	10 241	12 949	7 250	8 403	10 770	1 586	1 838	2 179
Acidente	4 546	5 948	7 467	3 302	4 263	5 189	1 244	1 685	2 278
Salário-Maternidade (1)	52 163	87 912	24 682	47 042	75 077	14 674	5 121	12 835	10 008
Outros	4 928	4 323	3 856	4 928	4 323	3 856	-	-	-
Salário-Família	11	8	2	11	8	2	-	-	-
Abono de Permanência	4 537	3 984	3 565	4 537	3 984	3 565	-	-	-
Vantagem de Servidor	380	331	289	380	331	289	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>667 690</b>	<b>699 263</b>	<b>715 922</b>	<b>644 776</b>	<b>675 545</b>	<b>692 215</b>	<b>22 914</b>	<b>23 718</b>	<b>23 707</b>
Aposentadoria por Invalidez	112 419	119 267	125 126	103 487	109 958	115 772	8 932	9 309	9 354
Pensão por Morte	129 142	129 971	129 945	124 524	125 333	125 414	4 618	4 638	4 531
Auxílios	426 129	450 025	460 851	416 765	440 254	451 029	9 364	9 771	9 822
Doença	73 870	94 870	106 410	69 283	90 175	101 834	4 587	4 695	4 576
Acidente	255 147	259 531	261 213	250 370	254 455	255 967	4 777	5 076	5 246
Suplementar	97 112	95 624	93 228	97 112	95 624	93 228	-	-	-
<b>Benefícios assistenciais</b>	<b>2 222 760</b>	<b>2 369 241</b>	<b>2 321 534</b>	<b>1 773 968</b>	<b>1 950 365</b>	<b>2 051 035</b>	<b>448 792</b>	<b>418 876</b>	<b>270 499</b>
Amparos Assistenciais	1 333 552	1 553 847	1 691 318	1 333 552	1 553 847	1 691 318	-	-	-
Portador de Deficiência	866 463	971 452	1 029 086	866 463	971 452	1 029 086	-	-	-
Idoso	467 089	582 395	662 232	467 089	582 395	662 232	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	18 556	18 056	17 634	18 556	18 056	17 634	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	870 652	797 338	612 582	421 860	378 462	342 083	448 792	418 876	270 499
Invalidez	514 617	475 924	402 968	287 272	261 545	239 617	227 345	214 379	163 351
Idade	356 035	321 414	209 614	134 588	116 917	102 466	221 447	204 497	107 148

Fonte: Benefícios mantidos. Anuário estatístico da previdência social 2003. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são consideradas apenas as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício pago pela empresa, não constando, portanto, dos Sistemas de Benefícios.

**Tabela - 2.3.2.2 - Quantidade de benefícios mantidos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001-2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios mantidos (posição em dezembro)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>20 321 811</b>	<b>21 322 728</b>	<b>21 533 817</b>	<b>13 168 740</b>	<b>13 931 991</b>	<b>14 536 875</b>	<b>7 153 071</b>	<b>7 390 737</b>	<b>6 996 942</b>
<b>Norte</b>	<b>923 359</b>	<b>983 188</b>	<b>973 273</b>	<b>373 204</b>	<b>409 268</b>	<b>435 408</b>	<b>550 155</b>	<b>573 920</b>	<b>537 865</b>
Rondônia	99 033	109 269	110 992	29 469	33 879	36 967	69 564	75 390	74 025
Acre	48 742	51 247	50 612	22 556	24 022	25 354	26 186	27 225	25 258
Amazonas	175 376	184 368	180 789	87 746	95 550	100 588	87 630	88 818	80 201
Roraima	14 311	15 433	16 079	5 567	6 174	6 725	8 744	9 259	9 354
Pará	472 792	500 884	494 895	194 640	210 869	222 376	278 152	290 015	272 519
Amapá	22 965	24 937	25 181	11 269	12 847	14 102	11 696	12 090	11 079
Tocantins	90 140	97 050	94 725	21 957	25 927	29 296	68 183	71 123	65 429
<b>Nordeste</b>	<b>5 734 596</b>	<b>5 994 023</b>	<b>5 914 431</b>	<b>2 392 827</b>	<b>2 521 933</b>	<b>2 622 607</b>	<b>3 341 769</b>	<b>3 472 090</b>	<b>3 291 824</b>
Maranhão	575 822	610 053	580 400	140 677	154 118	165 515	435 145	455 935	414 885
Piauí	382 374	397 200	393 185	114 179	118 552	122 132	268 195	278 648	271 053
Ceará	891 484	938 951	952 041	369 560	384 967	396 488	521 924	553 984	555 553
Rio Grande do Norte	362 541	378 168	379 138	163 669	170 770	175 588	198 872	207 398	203 550
Paraíba	492 243	515 456	509 149	192 502	204 595	213 041	299 741	310 861	296 108
Pernambuco	1 034 297	1 063 189	1 033 616	541 213	562 056	578 175	493 084	501 133	455 441
Alagoas	301 145	307 900	294 580	151 573	159 390	166 316	149 572	148 510	128 264
Sergipe	183 273	194 498	196 168	93 031	98 734	102 564	90 242	95 764	93 604
Bahia	1 511 417	1 588 608	1 576 154	626 423	668 751	702 788	884 994	919 857	873 366
<b>Sudeste</b>	<b>9 241 085</b>	<b>9 686 091</b>	<b>9 887 372</b>	<b>7 676 990</b>	<b>8 085 859</b>	<b>8 396 678</b>	<b>1 564 095</b>	<b>1 600 232</b>	<b>1 490 694</b>
Minas Gerais	2 320 437	2 449 685	2 493 364	1 517 307	1 618 413	1 695 177	803 130	831 272	798 187
Espírito Santo	355 311	373 267	377 229	217 474	229 978	238 060	137 837	143 289	139 169
Rio de Janeiro	2 015 165	2 076 163	2 099 224	1 903 248	1 966 284	2 012 648	111 917	109 879	86 576
São Paulo	4 550 172	4 786 976	4 917 555	4 038 961	4 271 184	4 450 793	511 211	515 792	466 762
<b>Sul</b>	<b>3 457 253</b>	<b>3 643 181</b>	<b>3 732 778</b>	<b>2 149 770</b>	<b>2 289 343</b>	<b>2 412 602</b>	<b>1 307 483</b>	<b>1 353 838</b>	<b>1 320 176</b>
Paraná	1 120 105	1 181 756	1 196 956	586 799	632 503	674 562	533 306	549 253	522 394
Santa Catarina	708 178	758 410	785 392	459 958	497 870	526 063	248 220	260 540	259 329
Rio Grande do Sul	1 628 970	1 703 015	1 750 430	1 103 013	1 158 970	1 211 977	525 957	544 045	538 453
<b>Centro-Oeste</b>	<b>965 518</b>	<b>1 016 245</b>	<b>1 025 963</b>	<b>575 949</b>	<b>625 588</b>	<b>669 580</b>	<b>389 569</b>	<b>390 657</b>	<b>356 383</b>
Mato Grosso do Sul	182 554	193 523	194 611	100 779	110 415	119 180	81 775	83 108	75 431
Mato Grosso	180 663	193 707	197 479	89 005	99 818	108 473	91 658	93 889	89 006
Goiás	396 355	412 335	411 082	236 218	252 211	267 692	160 137	160 124	143 390
Distrito Federal	205 946	216 680	222 791	149 947	163 144	174 235	55 999	53 536	48 556

Fonte: Benefícios mantidos. Anuário estatístico da previdência social 2003. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela - 2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2001-2003**

Grupos de Espécies	Quantidade de benefícios cessados(1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>2 131 732</b>	<b>2 545 835</b>	<b>2 560 605</b>	<b>1 472 858</b>	<b>1 823 794</b>	<b>1 924 945</b>	<b>658 874</b>	<b>722 041</b>	<b>635 660</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>2 029 762</b>	<b>2 424 247</b>	<b>2 438 947</b>	<b>1 395 811</b>	<b>1 729 285</b>	<b>1 826 006</b>	<b>633 951</b>	<b>694 962</b>	<b>612 941</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1 890 605</b>	<b>2 254 624</b>	<b>2 283 269</b>	<b>1 271 925</b>	<b>1 576 425</b>	<b>1 683 687</b>	<b>618 680</b>	<b>678 199</b>	<b>599 582</b>
Aposentadorias	336 813	365 993	355 172	183 294	197 048	197 580	153 519	168 945	157 592
Tempo de Contribuição	62 389	66 022	67 018	62 300	65 947	66 911	89	75	107
Idade	179 670	199 020	189 332	46 158	50 936	51 612	133 512	148 084	137 720
Invalidez	94 754	100 951	98 822	74 836	80 165	79 057	19 918	20 786	19 765
Pensão por Morte	138 263	160 878	158 768	93 483	108 465	108 460	44 780	52 413	50 308
Auxílios	698 604	1 012 900	1 146 706	584 063	836 858	954 660	114 541	176 042	192 046
Doença	697 511	1 011 519	1 145 346	583 174	835 738	953 548	114 337	175 781	191 798
Reclusão	997	1 233	1 184	822	1 025	1 000	175	208	184
Acidente	96	148	176	67	95	112	29	53	64
Salário-Maternidade	716 343	714 329	622 182	410 503	433 530	422 546	305 840	280 799	199 636
Outros	582	524	441	582	524	441	-	-	-
Salário-Família	1	-	4	1	-	4	-	-	-
Abono de Permanência	535	489	396	535	489	396	-	-	-
Vantagem de Servidor	46	35	41	46	35	41	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>139 157</b>	<b>169 623</b>	<b>155 678</b>	<b>123 886</b>	<b>152 860</b>	<b>142 319</b>	<b>15 271</b>	<b>16 763</b>	<b>13 359</b>
Aposentadoria por Invalidez	2 394	2 555	2 532	2 239	2 356	2 336	155	199	196
Pensão por Morte	1 879	2 067	2 041	1 827	1 996	1 972	52	71	69
Auxílios	134 884	165 001	151 105	119 820	148 508	138 011	15 064	16 493	13 094
Doença	128 304	157 084	142 825	113 340	140 694	129 878	14 964	16 390	12 947
Acidente	4 895	5 937	6 207	4 795	5 834	6 060	100	103	147
Suplementar	1 685	1 980	2 073	1 685	1 980	2 073	-	-	-
<b>Benefícios assistenciais</b>	<b>101 970</b>	<b>121 588</b>	<b>121 658</b>	<b>77 047</b>	<b>94 509</b>	<b>98 939</b>	<b>24 923</b>	<b>27 079</b>	<b>22 719</b>
Amparos Assistenciais	40 918	55 827	65 424	40 918	55 827	65 424	-	-	-
Portador de Deficiência	22 900	30 460	35 957	22 900	30 460	35 957	-	-	-
Idoso	18 018	25 367	29 467	18 018	25 367	29 467	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	862	946	833	862	946	833	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	60 190	64 815	55 401	35 267	37 736	32 682	24 923	27 079	22 719
Invalidez	31 800	34 175	29 529	21 114	22 551	19 508	10 686	11 624	10 021
Idade	28 390	30 640	25 872	14 153	15 185	13 174	14 237	15 455	12 698

Fonte: Benefícios cessados. Anuário estatístico da previdência social 2003. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeaps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeaps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) A partir da Lei nº 10710, de 05/08/2003, são consideradas apenas as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício pago pela empresa, não constando, portanto, dos Sistemas de Benefícios.



**Tabela- 2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001-2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios cessados (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>2 131 732</b>	<b>2 545 835</b>	<b>2 560 605</b>	<b>1 472 858</b>	<b>1 823 794</b>	<b>1 924 945</b>	<b>658 874</b>	<b>722 041</b>	<b>635 660</b>
<b>Norte</b>	<b>94 987</b>	<b>110 491</b>	<b>98 744</b>	<b>40 039</b>	<b>51 209</b>	<b>53 207</b>	<b>54 948</b>	<b>59 282</b>	<b>45 537</b>
Rondônia	14 000	17 162	16 719	5 593	7 194	7 951	8 407	9 968	8 768
Acre	7 463	8 132	7 095	1 791	2 224	2 470	5 672	5 908	4 625
Amazonas	17 622	21 921	18 879	8 844	11 301	10 871	8 778	10 620	8 008
Roraima	2 196	2 780	2 675	813	1 216	1 357	1 383	1 564	1 318
Pará	44 576	49 567	42 540	18 206	22 912	23 797	26 370	26 655	18 743
Amapá	2 270	2 553	2 510	1 531	1 670	1 785	739	883	725
Tocantins	6 860	8 376	8 326	3 261	4 692	4 976	3 599	3 684	3 350
<b>Nordeste</b>	<b>539 982</b>	<b>613 319</b>	<b>567 006</b>	<b>205 286</b>	<b>254 066</b>	<b>261 386</b>	<b>334 696</b>	<b>359 253</b>	<b>305 620</b>
Maranhão	49 695	54 476	53 896	11 493	13 095	14 410	38 202	41 381	39 486
Piauí	42 737	43 237	34 465	9 696	12 266	12 930	33 041	30 971	21 535
Ceará	95 752	107 133	94 589	33 212	40 098	41 064	62 540	67 035	53 525
Rio Grande do Norte	37 247	44 724	45 530	17 380	21 820	24 267	19 867	22 904	21 263
Paraíba	48 209	55 455	55 289	18 126	22 399	23 868	30 083	33 056	31 421
Pernambuco	89 257	100 120	93 207	41 462	51 374	50 232	47 795	48 746	42 975
Alagoas	23 141	24 853	22 636	11 335	13 580	13 444	11 806	11 273	9 192
Sergipe	14 954	17 021	15 683	9 526	11 334	11 191	5 428	5 687	4 492
Bahia	138 990	166 300	151 711	53 056	68 100	69 980	85 934	98 200	81 731
<b>Sudeste</b>	<b>959 048</b>	<b>1 152 827</b>	<b>1 200 278</b>	<b>843 615</b>	<b>1 029 150</b>	<b>1 088 445</b>	<b>115 433</b>	<b>123 677</b>	<b>111 833</b>
Minas Gerais	240 446	292 338	303 342	182 491	230 157	246 785	57 955	62 181	56 557
Espírito Santo	43 384	52 412	51 980	26 689	34 095	36 111	16 695	18 317	15 869
Rio de Janeiro	172 401	204 585	192 134	166 126	197 496	186 021	6 275	7 089	6 113
São Paulo	502 817	603 492	652 822	468 309	567 402	619 528	34 508	36 090	33 294
<b>Sul</b>	<b>426 692</b>	<b>532 031</b>	<b>550 214</b>	<b>295 151</b>	<b>376 419</b>	<b>400 218</b>	<b>131 541</b>	<b>155 612</b>	<b>149 996</b>
Paraná	124 823	153 489	158 899	83 713	104 805	113 205	41 110	48 684	45 694
Santa Catarina	111 251	140 128	149 871	80 414	104 644	115 754	30 837	35 484	34 117
Rio Grande do Sul	190 618	238 414	241 444	131 024	166 970	171 259	59 594	71 444	70 185
<b>Centro-Oeste</b>	<b>111 023</b>	<b>137 167</b>	<b>144 363</b>	<b>88 767</b>	<b>112 950</b>	<b>121 689</b>	<b>22 256</b>	<b>24 217</b>	<b>22 674</b>
Mato Grosso do Sul	23 392	29 546	32 144	16 569	21 935	25 044	6 823	7 611	7 100
Mato Grosso	21 066	25 597	28 226	15 079	19 106	22 175	5 987	6 491	6 051
Goiás	40 121	50 272	52 094	33 078	42 841	44 786	7 043	7 431	7 308
Distrito Federal	26 444	31 752	31 899	24 041	29 068	29 684	2 403	2 684	2 215

Fonte: Benefícios cessados. Anuário estatístico da previdência social 2003. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.

# Educação



# Educação

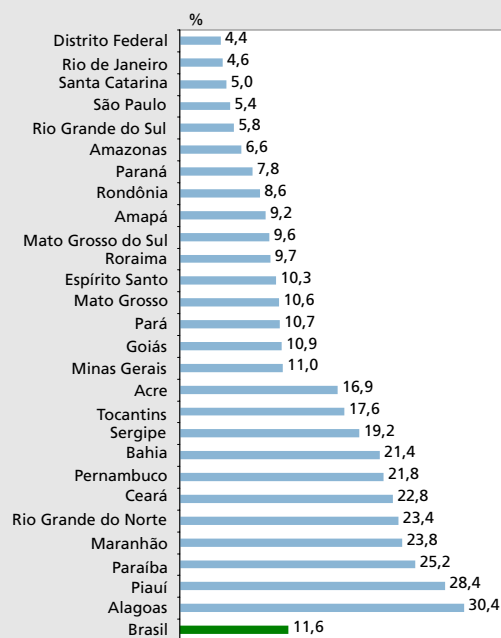
As estatísticas educacionais aqui divulgadas cobrem as características da instrução alcançada pela população brasileira, associadas a variáveis demográfica, social e econômica. Tais características são retratadas através das seguintes dimensões:

- níveis de alfabetização e analfabetismo; e
- escolaridade ou níveis de instrução medidos em anos de estudo completos.

A fonte das estatísticas educacionais apresentadas neste capítulo é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2003, cujos resultados constam da Síntese de Indicadores Sociais 2004, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

As tabelas sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente e matrículas, complementarmente são divulgadas estatísticas derivadas sobre o fluxo de promoção, evasão e repetência do alunado matriculado no ensino fundamental e médio. A fonte destas estatísticas é o Censo Escolar do INEP.

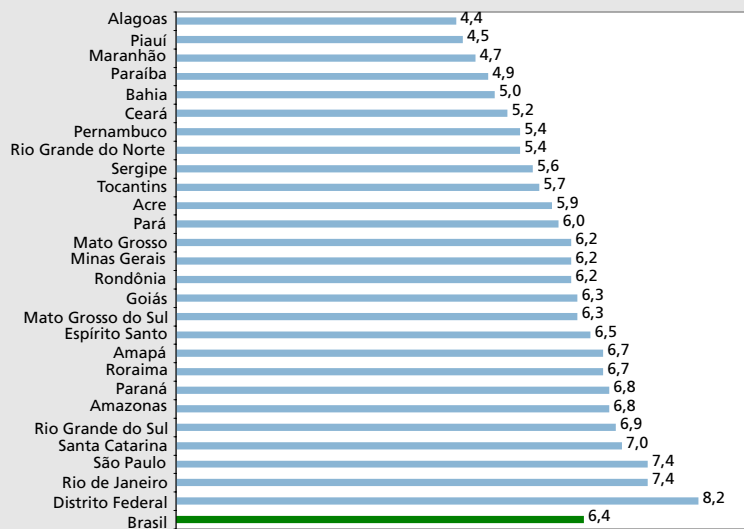
Gráfico 2.4.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2003



Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado, segundo as áreas do conhecimento divulgadas pela CAPES.

Fonte: Síntese de Indicadores Sociais 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 15). Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 2.4.2 - Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos e mais de idade - Brasil - 2003**



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 15).1 CD-ROM.

**Tabela 2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (1)</b>	<b>11,6</b>	<b>11,7</b>	<b>11,4</b>
<b>Norte (2)</b>	<b>10,1</b>	<b>10,3</b>	<b>9,9</b>
Rondônia	8,6	7,7	9,3
Acre	16,9	17,4	16,3
Amazonas	6,6	6,2	7,0
Roraima	9,7	11,8	7,6
Pará	10,6	11,2	10,1
Região Metropolitana de Belém	5,6	5,4	5,7
Amapá	9,2	8,8	9,6
Tocantins	17,6	18,6	16,6
<b>Nordeste</b>	<b>23,2</b>	<b>25,1</b>	<b>21,3</b>
Maranhão	23,8	26,2	21,5
Piauí	28,4	31,4	25,7
Ceará	22,8	25,8	19,9
Região Metropolitana de Fortaleza	12,0	13,0	11,1
Rio Grande do Norte	23,4	26,5	20,5
Paraíba	25,2	28,5	22,2
Pernambuco	21,8	23,7	20,0
Região Metropolitana de Recife	11,4	10,8	11,8
Alagoas	30,4	31,9	29,0
Sergipe	19,2	21,7	16,9
Bahia	21,4	21,7	21,0
Região Metropolitana de Salvador	7,1	6,0	8,0
<b>Sudeste</b>	<b>6,8</b>	<b>5,9</b>	<b>7,6</b>
Minas Gerais	11,0	10,2	11,8
Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,9	4,4	7,1
Espírito Santo	10,3	9,4	11,1
Rio de Janeiro	4,6	3,9	5,2
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	3,6	2,9	4,2
São Paulo	5,4	4,4	6,4
Região Metropolitana de São Paulo	4,6	3,9	5,2
<b>Sul</b>	<b>6,4</b>	<b>5,8</b>	<b>6,9</b>
Paraná	7,8	6,2	9,2
Região Metropolitana de Curitiba	3,6	2,6	4,6
Santa Catarina	5,0	4,8	5,2
Rio Grande do Sul	5,8	5,8	5,7
Região Metropolitana de Porto Alegre	3,7	3,3	4,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,5</b>	<b>9,7</b>	<b>9,2</b>
Mato Grosso do Sul	9,6	9,5	9,7
Mato Grosso	10,7	10,9	10,5
Goiás	10,9	11,3	10,5
Distrito Federal	4,4	4,5	4,4

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2003: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 1 CD-ROM.

(1) Exclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população rural.

**Tabela 2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 7 a 14 anos idade, por quintos de rendimento familiar *per capita*, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de escolarização das pessoas de 7 a 14 anos de idade, por quintos de rendimento familiar <i>per capita</i> (%)				
	1º quinto	2º quinto	3º quinto	4º quinto	5º quinto
<b>Brasil (1)</b>	<b>95,2</b>	<b>96,0</b>	<b>97,4</b>	<b>97,9</b>	<b>99,3</b>
<b>Norte (2)</b>	<b>93,5</b>	<b>94,7</b>	<b>96,2</b>	<b>96,7</b>	<b>98,3</b>
Rondônia	88,8	95,3	96,5	97,6	100,0
Acre	97,1	96,2	100,0	99,0	99,0
Amazonas	91,4	94,8	96,6	96,2	97,9
Roraima	95,5	93,9	98,5	95,5	98,5
Pará	94,4	94,8	94,4	96,6	98,2
Região Metropolitana de Belém	94,0	98,4	97,8	98,1	98,4
Amapá	90,2	96,3	98,8	96,3	97,6
Tocantins	95,6	94,6	96,2	96,7	97,8
<b>Nordeste</b>	<b>94,2</b>	<b>96,0</b>	<b>95,3</b>	<b>96,7</b>	<b>97,6</b>
Maranhão	92,0	95,3	95,3	95,6	97,8
Piauí	98,5	98,0	97,5	96,5	99,0
Ceará	94,7	97,3	95,6	96,5	97,2
Região Metropolitana de Fortaleza	92,8	96,4	97,5	96,8	98,7
Rio Grande do Norte	95,0	96,0	98,5	96,0	99,0
Paraíba	97,3	97,8	96,9	96,5	98,2
Pernambuco	92,2	94,6	96,4	97,1	98,5
Região Metropolitana de Recife	92,3	97,6	96,0	97,4	99,1
Alagoas	90,4	94,3	91,3	94,8	97,8
Sergipe	96,2	97,8	97,3	97,3	98,9
Bahia	95,1	95,3	93,8	97,3	96,5
Região Metropolitana de Salvador	94,8	96,4	96,8	98,0	98,2
<b>Sudeste</b>	<b>96,4</b>	<b>97,9</b>	<b>98,2</b>	<b>99,0</b>	<b>99,2</b>
Minas Gerais	96,4	96,9	97,9	98,9	99,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	96,7	97,9	97,0	100,0	99,7
Espírito Santo	97,5	95,6	97,1	97,1	98,0
Rio de Janeiro	95,9	97,8	97,8	98,7	99,2
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	94,4	98,7	98,4	98,4	99,2
São Paulo	96,6	98,9	98,5	99,0	99,4
Região Metropolitana de São Paulo	96,5	97,5	98,2	98,9	99,5
<b>Sul</b>	<b>96,5</b>	<b>96,7</b>	<b>98,0</b>	<b>99,2</b>	<b>99,6</b>
Paraná	97,2	96,6	96,5	99,1	99,3
Região Metropolitana de Curitiba	97,8	95,3	98,3	98,7	100,0
Santa Catarina	96,9	98,6	99,7	99,3	100,0
Rio Grande do Sul	94,8	97,1	97,7	99,5	99,9
Região Metropolitana de Porto Alegre	93,6	96,4	97,8	99,8	99,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>95,7</b>	<b>96,4</b>	<b>96,7</b>	<b>97,1</b>	<b>99,3</b>
Mato Grosso do Sul	94,8	98,6	98,6	96,7	99,1
Mato Grosso	95,0	92,1	93,6	95,0	98,2
Goiás	96,5	97,5	97,3	97,7	99,6
Distrito Federal	95,6	97,7	98,3	98,7	100,0

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2003: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 1 CD-ROM.

(1) Exclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população rural.

**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003**

(continua)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Total		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (1)</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>24,4</b>
<b>Norte (2)</b>	<b>23,8</b>	<b>24,9</b>	<b>22,8</b>
Rondônia	24,8	24,4	25,2
Acre	30,8	33,5	28,4
Amazonas	16,7	16,1	17,2
Roraima	20,8	24,1	17,6
Pará	26,3	28,3	24,4
Região Metropolitana de Belém	16,4	17,0	15,8
Amapá	20,9	20,0	21,7
Tocantins	32,6	35,6	29,5
<b>Nordeste</b>	<b>39,0</b>	<b>42,2</b>	<b>36,0</b>
Maranhão	42,4	46,6	38,3
Piauí	45,7	50,5	41,4
Ceará	37,2	40,4	34,1
Região Metropolitana de Fortaleza	22,8	23,7	22,1
Rio Grande do Norte	35,2	38,9	31,8
Paraíba	41,3	45,8	37,1
Pernambuco	34,9	37,8	32,2
Região Metropolitana de Recife	20,9	20,2	21,5
Alagoas	45,3	48,5	42,4
Sergipe	33,7	37,5	30,3
Bahia	39,3	41,4	37,3
Região Metropolitana de Salvador	17,7	17,5	17,9
<b>Sudeste</b>	<b>18,7</b>	<b>17,6</b>	<b>19,8</b>
Minas Gerais	24,5	24,0	24,9
Região Metropolitana de Belo Horizonte	14,9	13,8	16,0
Espírito Santo	22,5	21,2	23,7
Rio de Janeiro	16,6	14,8	18,1
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	14,6	12,4	16,4
São Paulo	16,6	15,3	17,8
Região Metropolitana de São Paulo	14,2	13,5	14,8
<b>Sul</b>	<b>18,8</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>
Paraná	21,9	20,4	23,4
Região Metropolitana de Curitiba	15,5	14,1	16,7
Santa Catarina	16,9	16,1	17,8
Rio Grande do Sul	16,8	16,9	16,7
Região Metropolitana de Porto Alegre	12,7	11,3	13,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22,9</b>	<b>24,1</b>	<b>21,7</b>
Mato Grosso do Sul	25,8	26,2	25,3
Mato Grosso	25,7	27,3	24,1
Goias	24,9	26,5	23,4
Distrito Federal	11,9	11,9	11,9

**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Situação do domicílio e sexo		
	Urbana		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (1)</b>	<b>20,7</b>	<b>20,3</b>	<b>21,0</b>
<b>Norte (2)</b>	<b>23,8</b>	<b>24,9</b>	<b>22,8</b>
Rondônia	24,8	24,4	25,2
Acre	30,8	33,5	28,4
Amazonas	16,7	16,1	17,2
Roraima	20,8	24,1	17,6
Pará	26,3	28,3	24,4
Região Metropolitana de Belém	16,4	17,0	15,8
Amapá	20,9	20,0	21,7
Tocantins	26,5	28,2	25,0
<b>Nordeste</b>	<b>30,6</b>	<b>32,4</b>	<b>29,0</b>
Maranhão	33,3	36,1	30,8
Piauí	33,5	35,2	32,1
Ceará	30,8	33,1	28,7
Região Metropolitana de Fortaleza	22,1	22,7	21,6
Rio Grande do Norte	29,7	33,3	26,5
Paraíba	34,6	37,9	31,9
Pernambuco	27,8	29,2	26,7
Região Metropolitana de Recife	20,3	19,6	21,0
Alagoas	36,8	38,2	35,5
Sergipe	28,0	30,2	26,1
Bahia	28,6	29,2	28,0
Região Metropolitana de Salvador	17,3	17,0	17,5
<b>Sudeste</b>	<b>16,9</b>	<b>15,5</b>	<b>18,2</b>
Minas Gerais	20,6	19,6	21,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	14,7	13,5	15,7
Espírito Santo	18,7	17,3	20,0
Rio de Janeiro	15,8	13,8	17,5
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	14,4	12,2	16,3
São Paulo	15,8	14,3	17,1
Região Metropolitana de São Paulo	13,9	13,0	14,6
<b>Sul</b>	<b>16,4</b>	<b>15,0</b>	<b>17,6</b>
Paraná	19,4	17,0	21,6
Região Metropolitana de Curitiba	13,9	11,8	15,7
Santa Catarina	14,7	13,7	15,8
Rio Grande do Sul	14,4	13,8	14,9
Região Metropolitana de Porto Alegre	12,1	10,7	13,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>20,2</b>	<b>20,9</b>	<b>19,6</b>
Mato Grosso do Sul	23,6	23,4	23,9
Mato Grosso	20,8	21,4	20,1
Goiás	22,6	23,8	21,6
Distrito Federal	11,2	11,1	11,4



**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003**

(conclusão)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Situação do domicílio e sexo		
	Rural		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil (1)</b>	<b>48,9</b>	<b>51,4</b>	<b>46,2</b>
<b>Norte (2)</b>	-	-	-
Rondônia	-	-	-
Acre	-	-	-
Amazonas	-	-	-
Roraima	-	-	-
Pará	-	-	-
Região Metropolitana de Belém	-	-	-
Amapá	-	-	-
Tocantins	48,7	52,4	43,9
<b>Nordeste</b>	<b>61,2</b>	<b>65,4</b>	<b>56,7</b>
Maranhão	63,5	68,4	57,9
Piauí	67,1	73,8	59,9
Ceará	58,5	62,6	54,0
Região Metropolitana de Fortaleza	49,5	56,3	41,9
Rio Grande do Norte	51,1	53,6	48,4
Paraíba	63,7	69,8	57,1
Pernambuco	57,9	62,7	52,7
Região Metropolitana de Recife	46,3	47,1	45,4
Alagoas	64,7	69,6	59,5
Sergipe	60,4	68,4	52,0
Bahia	62,2	64,6	59,6
Região Metropolitana de Salvador	43,5	41,7	45,5
<b>Sudeste</b>	<b>40,1</b>	<b>40,1</b>	<b>40,0</b>
Minas Gerais	47,0	47,3	46,6
Região Metropolitana de Belo Horizonte	34,5	29,2	40,7
Espírito Santo	39,2	37,1	41,4
Rio de Janeiro	40,4	42,2	38,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	37,8	42,5	32,4
São Paulo	31,2	31,0	31,3
Região Metropolitana de São Paulo	23,5	25,2	22,0
<b>Sul</b>	<b>29,7</b>	<b>30,6</b>	<b>28,6</b>
Paraná	35,6	36,7	34,4
Região Metropolitana de Curitiba	33,5	38,5	28,6
Santa Catarina	27,2	26,7	27,7
Rio Grande do Sul	26,5	28,0	24,9
Região Metropolitana de Porto Alegre	24,6	21,6	27,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>40,2</b>	<b>42,8</b>	<b>37,1</b>
Mato Grosso do Sul	38,4	41,7	34,8
Mato Grosso	42,5	44,8	39,7
Goiás	41,1	43,7	38,1
Distrito Federal	26,5	28,4	24,4

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2003: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 1 CD-ROM.

(1) Exclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui a população rural.

**Tabela 2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>58 782</b>	<b>13</b>	<b>3 522</b>	<b>29 509</b>	<b>25 738</b>	<b>42 868</b>	<b>2</b>	<b>1 471</b>	<b>40 843</b>	<b>552</b>
<b>Norte</b>	<b>3 100</b>	<b>2</b>	<b>173</b>	<b>1 909</b>	<b>1 016</b>	<b>6 016</b>	<b>-</b>	<b>516</b>	<b>5 437</b>	<b>63</b>
Rondônia	294	-	4	137	153	100	-	37	63	-
Acre	157	1	62	59	35	88	-	56	32	-
Amazonas	506	-	1	292	213	1 604	-	5	1 578	21
Roraima	87	-	29	43	15	302	-	209	93	-
Pará	1 458	1	46	1 017	394	3 257	-	36	3 188	33
Amapá	178	-	26	70	82	225	-	118	101	6
Tocantins	420	-	5	291	124	440	-	55	382	3
<b>Nordeste</b>	<b>17 954</b>	<b>2</b>	<b>870</b>	<b>8 561</b>	<b>8 521</b>	<b>29 997</b>	<b>2</b>	<b>379</b>	<b>29 243</b>	<b>373</b>
Maranhão	1 740	-	85	1 000	655	4 746	1	14	4 607	124
Piauí	1 168	-	214	569	385	1 903	-	11	1 874	18
Ceará	3 221	1	16	1 478	1 726	4 979	-	19	4 858	102
Rio Grande do Norte	1 064	1	11	560	492	941	-	4	930	7
Paraíba	1 909	-	365	862	682	3 313	1	211	3 092	9
Pernambuco	3 528	-	15	1 231	2 282	3 017	-	85	2 891	41
Alagoas	632	-	9	393	230	937	-	9	905	23
Sergipe	607	-	101	288	218	1 053	-	23	1 021	9
Bahia	4 085	-	54	2 180	1 851	9 108	-	3	9 065	40
<b>Sudeste</b>	<b>22 216</b>	<b>6</b>	<b>374</b>	<b>10 641</b>	<b>11 195</b>	<b>3 365</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>3 213</b>	<b>68</b>
Minas Gerais	5 393	1	118	2 652	2 622	1 329	-	8	1 307	14
Espírito Santo	992	-	-	654	338	434	-	-	430	4
Rio de Janeiro	5 169	3	245	1 914	3 007	944	-	67	851	26
São Paulo	10 662	2	11	5 421	5 228	658	-	9	625	24
<b>Sul</b>	<b>11 491</b>	<b>3</b>	<b>1 786</b>	<b>6 464</b>	<b>3 238</b>	<b>2 554</b>	<b>-</b>	<b>400</b>	<b>2 121</b>	<b>33</b>
Paraná	4 061	1	31	2 647	1 382	459	-	1	441	17
Santa Catarina	2 764	1	472	1 656	635	979	-	85	890	4
Rio Grande do Sul	4 666	1	1 283	2 161	1 221	1 116	-	314	790	12
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 021</b>	<b>-</b>	<b>319</b>	<b>1 934</b>	<b>1 768</b>	<b>936</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>829</b>	<b>15</b>
Mato Grosso do Sul	775	-	31	438	306	92	-	-	91	1
Mato Grosso	756	-	13	509	234	335	-	8	324	3
Goiás	1 883	-	20	987	876	430	-	6	414	10
Distrito Federal	607	-	255	-	352	79	-	78	-	1

Fonte: Sinopse estatística da educação básica: censo escolar 2004. Brasília, DF: INEP, 2005.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.2 - Número de estabelecimentos de ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>72 324</b>	<b>37</b>	<b>23 838</b>	<b>29 751</b>	<b>18 698</b>	<b>94 160</b>	<b>3</b>	<b>7 326</b>	<b>86 452</b>	<b>379</b>
<b>Norte</b>	<b>5 095</b>	<b>4</b>	<b>1 978</b>	<b>2 303</b>	<b>810</b>	<b>18 617</b>	<b>-</b>	<b>1 940</b>	<b>16 641</b>	<b>36</b>
Rondônia	535	-	259	147	129	1 563	-	79	1 480	4
Acre	247	1	135	77	34	1 305	-	537	768	-
Amazonas	986	1	438	382	165	3 847	-	49	3 789	9
Roraima	144	1	103	33	7	552	-	435	117	-
Pará	2 178	1	548	1 298	331	9 678	-	468	9 199	11
Amapá	253	-	128	68	57	433	-	261	161	11
Tocantins	752	-	367	298	87	1 239	-	111	1 127	1
<b>Nordeste</b>	<b>24 544</b>	<b>6</b>	<b>5 872</b>	<b>11 465</b>	<b>7 201</b>	<b>53 506</b>	<b>3</b>	<b>1 358</b>	<b>51 906</b>	<b>239</b>
Maranhão	2 641	1	602	1 530	508	9 869	1	280	9 506	82
Piauí	1 823	-	600	836	387	5 244	1	60	5 171	12
Ceará	3 721	1	567	1 838	1 315	6 302	-	36	6 239	27
Rio Grande do Norte	1 514	-	538	572	404	2 145	1	251	1 888	5
Paraíba	2 255	-	676	949	630	4 115	-	346	3 765	4
Pernambuco	4 312	2	891	1 483	1 936	6 176	-	168	5 967	41
Alagoas	1 015	-	279	520	216	2 312	-	56	2 232	24
Sergipe	780	1	291	287	201	1 445	-	63	1 377	5
Bahia	6 483	1	1 428	3 450	1 604	15 898	-	98	15 761	39
<b>Sudeste</b>	<b>26 390</b>	<b>19</b>	<b>9 674</b>	<b>9 073</b>	<b>7 624</b>	<b>11 276</b>	<b>-</b>	<b>2 066</b>	<b>9 149</b>	<b>61</b>
Minas Gerais	6 876	5	3 019	2 551	1 301	6 280	-	597	5 675	8
Espírito Santo	1 210	-	472	440	298	1 899	-	686	1 202	11
Rio de Janeiro	6 371	13	1 191	2 506	2 661	1 489	-	259	1 206	24
São Paulo	11 933	1	4 992	3 576	3 364	1 608	-	524	1 066	18
<b>Sul</b>	<b>10 566</b>	<b>5</b>	<b>4 076</b>	<b>4 976</b>	<b>1 509</b>	<b>8 187</b>	<b>-</b>	<b>1 724</b>	<b>6 439</b>	<b>24</b>
Paraná	4 370	1	1 461	2 215	693	2 108	-	369	1 727	12
Santa Catarina	2 259	1	853	1 062	343	1 906	-	276	1 628	2
Rio Grande do Sul	3 937	3	1 762	1 699	473	4 173	-	1 079	3 084	10
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 729</b>	<b>3</b>	<b>2 238</b>	<b>1 934</b>	<b>1 554</b>	<b>2 574</b>	<b>-</b>	<b>238</b>	<b>2 317</b>	<b>19</b>
Mato Grosso do Sul	953	1	345	343	264	149	-	11	136	2
Mato Grosso	1 189	-	482	484	223	1 329	-	86	1 238	5
Goiás	2 925	1	1 005	1 107	812	1 005	-	51	943	11
Distrito Federal	662	1	406	-	255	91	-	90	-	1

Fonte: Sinopse estatística da educação básica: censo escolar 2004. Brasília, DF: INEP, 2005.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.3 - Número de estabelecimentos de ensino médio, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos de ensino médio por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>21 574</b>	<b>119</b>	<b>14 224</b>	<b>539</b>	<b>6 692</b>	<b>1 344</b>	<b>38</b>	<b>974</b>	<b>254</b>	<b>78</b>
<b>Norte</b>	<b>1 365</b>	<b>9</b>	<b>1 105</b>	<b>5</b>	<b>246</b>	<b>310</b>	<b>2</b>	<b>276</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
Rondônia	181	-	136	2	43	30	1	10	16	3
Acre	52	1	35	-	16	8	-	8	-	-
Amazonas	318	4	273	-	41	27	-	24	-	3
Roraima	39	2	32	-	5	58	-	58	-	-
Pará	496	2	384	2	108	149	-	146	-	3
Amapá	60	-	49	-	11	19	-	15	-	4
Tocantins	219	-	196	1	22	19	1	15	-	3
<b>Nordeste</b>	<b>5 519</b>	<b>39</b>	<b>3 461</b>	<b>351</b>	<b>1 668</b>	<b>465</b>	<b>15</b>	<b>242</b>	<b>192</b>	<b>16</b>
Maranhão	608	3	408	43	154	98	2	84	12	-
Piauí	473	4	327	14	128	40	1	22	14	3
Ceará	812	4	532	6	270	21	2	18	1	-
Rio Grande do Norte	386	2	265	12	107	12	1	7	4	-
Paraíba	438	4	258	37	139	8	1	4	3	-
Pernambuco	1 048	7	621	66	354	70	2	37	29	2
Alagoas	252	3	141	14	94	19	1	11	4	3
Sergipe	197	3	123	7	64	12	1	7	4	-
Bahia	1 305	9	786	152	358	185	4	52	121	8
<b>Sudeste</b>	<b>9 675</b>	<b>43</b>	<b>6 093</b>	<b>158</b>	<b>3 381</b>	<b>265</b>	<b>9</b>	<b>212</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
Minas Gerais	2 324	16	1 621	69	618	58	7	32	15	4
Espírito Santo	351	3	194	3	151	18	2	8	1	7
Rio de Janeiro	1 845	21	978	36	810	56	-	50	3	3
São Paulo	5 155	3	3 300	50	1 802	133	-	122	3	8
<b>Sul</b>	<b>3 282</b>	<b>22</b>	<b>2 397</b>	<b>17</b>	<b>846</b>	<b>170</b>	<b>7</b>	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Paraná	1 312	8	1 015	1	288	86	-	78	-	8
Santa Catarina	778	5	556	5	212	32	3	29	-	-
Rio Grande do Sul	1 192	9	826	11	346	52	4	43	3	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 733</b>	<b>6</b>	<b>1 168</b>	<b>8</b>	<b>551</b>	<b>134</b>	<b>5</b>	<b>94</b>	<b>21</b>	<b>14</b>
Mato Grosso do Sul	385	1	275	1	108	12	-	8	2	2
Mato Grosso	405	1	290	3	111	81	2	63	10	6
Goiás	776	3	531	4	238	34	3	16	9	6
Distrito Federal	167	1	72	-	94	7	-	7	-	-

Fonte: Síntese estatística da educação básica: censo escolar 2004. Brasília, DF: INEP, 2005.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por categoria administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Instituições de ensino superior, por categoria administrativa							
	Total	Pública				Privada		
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Particular	Comunitária, Confessional e Filantrópica
<b>Brasil</b>	<b>1 859</b>	<b>207</b>	<b>83</b>	<b>65</b>	<b>59</b>	<b>1 652</b>	<b>1 302</b>	<b>350</b>
<b>Norte</b>	<b>101</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>86</b>	<b>73</b>	<b>13</b>
Rondônia	25	1	1	-	-	24	21	3
Acre	6	1	1	-	-	5	4	1
Amazonas	18	4	2	2	-	14	10	4
Roraima	6	1	1	-	-	5	4	1
Pará	20	4	3	1	-	16	14	2
Amapá	8	1	1	-	-	7	7	-
Tocantins	18	3	1	1	1	15	13	2
<b>Nordeste</b>	<b>304</b>	<b>52</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>252</b>	<b>218</b>	<b>34</b>
Maranhão	17	3	2	1	-	14	10	4
Piauí	25	3	2	1	-	22	22	-
Ceará	32	5	2	3	-	27	22	5
Rio Grande do Norte	14	5	3	2	-	9	8	1
Paraíba	24	4	3	1	-	20	19	1
Pernambuco	72	18	4	1	13	54	45	9
Alagoas	22	6	2	4	-	16	15	1
Sergipe	9	2	2	0	-	7	7	-
Bahia	89	6	2	4	-	83	70	13
<b>Sudeste</b>	<b>938</b>	<b>81</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	<b>857</b>	<b>636</b>	<b>221</b>
Minas Gerais	265	23	15	4	4	242	172	70
Espírito Santo	79	4	2	1	1	75	64	11
Rio de Janeiro	119	13	9	3	1	106	51	55
São Paulo	475	41	4	14	23	434	349	85
<b>Sul</b>	<b>306</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>270</b>	<b>201</b>	<b>69</b>
Paraná	151	22	2	17	3	129	111	18
Santa Catarina	81	6	2	1	3	75	61	14
Rio Grande do Sul	74	8	8	-	-	66	29	37
<b>Centro-Oeste</b>	<b>210</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>187</b>	<b>174</b>	<b>13</b>
Mato Grosso do Sul	39	2	1	1	-	37	33	4
Mato Grosso	43	5	3	1	1	38	37	1
Goiás	63	14	4	1	9	49	44	5
Distrito Federal	65	2	1	1	-	63	60	3

Fonte: Sinopse estatística da educação superior: censo 2003. Brasília, DF: INEP, 2004.

Tabela 2.4.2.5 - Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo a dependência administrativa - 2003

Dependência administrativa	Cursos de pós-graduação, por área de conhecimento				
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>767</b>	<b>86</b>	<b>44</b>	<b>118</b>	<b>77</b>
Federal	432	63	29	64	57
Estadual	146	19	8	26	12
Municipal	8	-	-	1	1
Particular	181	4	7	27	7
<b>Mestrado/doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>109</b>	<b>118</b>	<b>208</b>	<b>114</b>
Federal	487	59	68	92	73
Estadual	341	50	48	101	35
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	80	-	2	15	6
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>3</b>
Federal	19	3	2	2	1
Estadual	15	-	-	11	2
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	1	-	-	1	-

Dependência administrativa	Cursos de pós-graduação, por área de conhecimento				
	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Outras
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>114</b>	<b>92</b>	<b>42</b>	<b>68</b>
Federal	62	41	64	21	31
Estadual	22	18	13	13	15
Municipal	1	3	2	-	-
Particular	41	52	13	8	22
<b>Mestrado/doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>58</b>	<b>16</b>
Federal	68	34	57	28	8
Estadual	34	13	28	25	7
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	29	16	6	5	1
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
Federal	2	-	3	-	6
Estadual	1	1	-	-	-
Municipal	-	0	0	-	-
Particular	-	0	0	-	-

Fonte: Situação da pós-graduação 2003. Brasília, DF: CAPES, 2004.

Tabela 2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as áreas de conhecimento - 2003

Áreas de conhecimento	Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Mestrado</b>						
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>38</b>	<b>167</b>	<b>308</b>	<b>185</b>	<b>68</b>
Ciência Agrárias	86	9	23	28	22	4
Ciências Biológicas	44	3	13	11	11	6
Ciências da Saúde	118	2	24	56	29	7
Ciências Exatas e da Terra	77	8	20	26	17	6
Ciências Humanas	126	4	25	46	30	21
Ciências Sociais Aplicadas	114	3	22	53	30	6
Engenharias	91	3	20	42	19	7
Linguística, Letras e Artes	42	2	6	20	8	6
Outros	68	4	14	26	19	5
<b>Mestrado/Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>15</b>	<b>87</b>	<b>632</b>	<b>141</b>	<b>33</b>
Ciências Exatas e da Terra	109	-	7	74	24	4
Ciências Biológicas	118	9	7	79	19	4
Engenharias	208	-	13	166	26	3
Ciências da Saúde	114	2	20	74	14	4
Ciências Agrárias	131	2	19	84	20	6
Ciências Sociais Aplicadas	63	1	7	41	10	4
Ciências Humanas	91	-	8	66	14	3
Linguística, Letras e Artes	58	-	6	38	11	3
Outras	16	1	-	10	3	2
<b>Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
Ciências Exatas e da Terra	3	1	1	1	-	-
Ciências Biológicas	2	-	1	1	-	-
Engenharias	14	-	1	12	1	-
Ciências da Saúde	3	-	1	1	1	-
Ciências Agrárias	3	-	1	2	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	1	-	-	1	-	-
Ciências Humanas	3	-	2	-	1	-
Linguística, Letras e Artes	-	-	-	-	-	-
Outras	6	-	1	-	4	1

Fonte: Situação da pós-graduação 2003. Brasília, DF: CAPES, 2004.

**Tabela 2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo algumas características - 2003**

Algumas características	Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento									
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Outros
<b>Alunos novos</b>										
Mestrado	32 878	3 064	2 320	4 668	3 224	5 613	4 794	5 297	2 160	1 738
Doutorado	11 343	1 258	1 312	1 925	1 256	1 971	968	1 595	766	292
<b>Alunos matriculados no início do ano</b>										
Mestrado	65 099	5 582	4 235	8 246	6 137	11 664	11 232	10 361	4 553	3 089
Doutorado	37 540	4 093	4 770	5 250	4 760	6 575	3 377	5 737	2 254	724
<b>Alunos titulados</b>										
Mestrado	25 996	2 567	1 919	3 926	2 358	4 480	4 532	3 514	1 606	1 094
Doutorado	8 094	1 026	1 028	1 549	913	1 283	736	1 023	415	121

Fonte: Situação da pós-graduação 2003. Brasília, DF: CAPES, 2004.

**Tabela 2.4.2.8 - Alunos dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo as áreas de conhecimento - 2003**

Áreas de conhecimento	Alunos dos cursos de pós-graduação				
	Total	Federal	Estadual	Particular	Municipal
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>65 099</b>	<b>32 484</b>	<b>19 057</b>	<b>13 239</b>	<b>319</b>
Ciência Agrárias	5 582	3 470	2 075	37	-
Ciências Biológicas	4 235	2 505	1 555	175	-
Ciências da Saúde	8 246	3 544	3 674	978	50
Ciências Exatas e da Terra	6 137	4 038	1 631	444	24
Ciências Humanas	11 664	5 315	2 846	3 454	49
Ciências Sociais Aplicadas	11 232	3 602	2 106	5 394	130
Engenharias	10 361	6 454	2 894	947	66
Linguística, Letras e Artes	4 553	2 274	1 597	682	-
Outros	3 089	1 282	679	1 128	-
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>37 540</b>	<b>17 045</b>	<b>17 026</b>	<b>3 469</b>	<b>-</b>
Ciência Agrárias	4 093	1 869	2 224	-	-
Ciências Biológicas	4 770	2 601	2 131	38	-
Ciências da Saúde	5 250	1 864	3 215	171	-
Ciências Exatas e da Terra	4 760	2 490	2 061	209	-
Ciências Humanas	6 575	2 486	2 620	1 469	-
Ciências Sociais Aplicadas	3 377	1 141	1 217	1 019	-
Engenharias	5 737	3 061	2 409	267	-
Linguística, Letras e Artes	2 254	991	1 004	259	-
Outros	724	542	145	37	-

Fonte: Situação da pós-graduação 2003. Brasília, DF: CAPES, 2004.



# Habitação



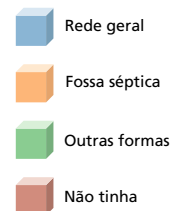
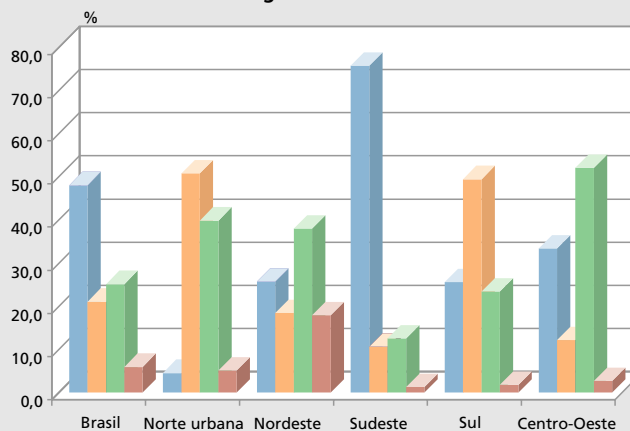
## Habitação

Com o objetivo de dar uma visão mais recente deste tema, reuniram-se informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2003.

Os resultados da PNAD 2003 mostram algumas características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios, e sua condição de ocupação

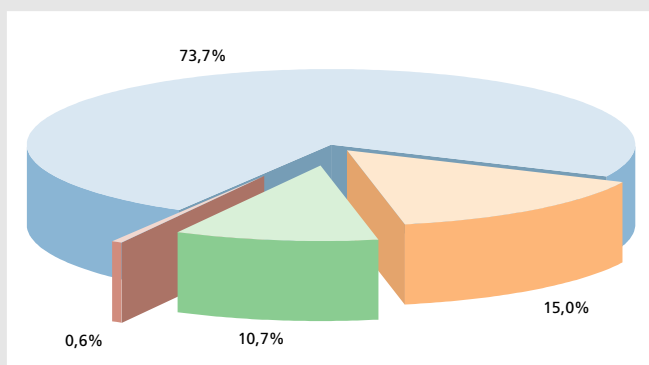
Com os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 são apresentadas informações sobre características domiciliares: despesas e rendimentos por faixa de renda, despesas por Grandes Regiões e Unidades da Federação, avaliação subjetiva das condições de moradia por Grandes Regiões e Unidades da Federação; e informações sobre aquisição alimentar por faixas de renda, Grandes Regiões, situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos e estado nutricional da população brasileira

Gráfico 2.5.1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por forma de esgotamento sanitário - 2003



Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2001. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 22, 2002. Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 2.5.2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - 2003**



Próprio Alugado Cedido Outra

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2004.

**Tabela 2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2003**

Características dos domicílios	Domicílios particulares permanentes	Moradores em particulares permanentes
<b>Total</b>	<b>49 712 307</b>	<b>175 214 092</b>
<b>Abastecimento d'água</b>		
Com canalização interna	44 390 322	153 929 407
Rede geral	39 604 800	136 590 644
Outro	4 785 522	17 338 763
Sem declaração	-	-
Sem canalização interna	5 321 597	21 283 909
Rede geral	1 417 702	5 526 039
Outro	3 903 680	15 755 930
Sem declaração	215	1 940
Sem declaração	388	776
<b>Esgotamento sanitário</b>		
Tinham	46 761 186	163 502 144
Rede coletora	23 847 428	79 875 186
Fossa séptica	10 429 004	36 668 149
Outro	12 481 265	46 944 052
Sem declaração	3 489	14 757
Não tinham	2 950 733	11 711 172
Sem declaração	388	776
<b>Banheiro ou sanitário</b>		
Tinham	46 761 186	163 502 144
De uso exclusivo	46 088 828	161 347 486
Comum a mais de um	672 358	2 154 658
Sem declaração	-	-
Não tinham	2 950 733	11 711 172
Sem declaração	388	776
<b>Destino do lixo</b>		
Coletado diretamente	38 855 968	133 857 207
Coletado indiretamente	3 723 627	13 232 538
Outro	7 131 985	28 123 232
Sem declaração	727	1 115
<b>Iluminação elétrica</b>		
Tinham	48 219 232	169 313 525
Não tinham	1 492 132	5 898 373
Sem declaração	943	2 194
<b>Telefone</b>		
Tinham	30 838 466	106 699 626
Não tinham	18 872 030	68 509 222
Sem declaração	1 811	5 244
<b>Condição de ocupação</b>		
Próprio	36 644 191	132 284 755
Alugado	7 438 027	23 593 649
Cedido	5 323 392	18 188 779
Outra condição	305 231	1 142 037
Sem declaração	1 466	4 872

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

Nota: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Excluída os moradores cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**Tabela 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes ocupados							
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000
<b>Brasil</b>	<b>7 897 769</b>	<b>10 046 199</b>	<b>13 497 823</b>	<b>17 628 699</b>	<b>25 210 639</b>	<b>34 734 715</b>	<b>39 599 066</b>	<b>44 795 101</b>
<b>Norte</b>	<b>288 644</b>	<b>346 921</b>	<b>446 251</b>	<b>584 379</b>	<b>1 042 998</b>	<b>1 954 368</b>	<b>2 367 210</b>	<b>2 809 912</b>
Rondônia	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704	293 337	347 194
Acre	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 243	108 708	129 439
Amazonas	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634	472 901	570 938
Roraima	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376	54 337	74 451
Pará	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241	1 123 033	1 309 033
Amapá	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946	77 105	98 576
Tocantins	-	-	-	-	-	191 224	237 789	280 281
<b>Nordeste</b>	<b>2 934 215</b>	<b>3 569 691</b>	<b>4 233 122</b>	<b>5 140 868</b>	<b>6 750 423</b>	<b>9 014 003</b>	<b>10 143 851</b>	<b>11 401 385</b>
Maranhão	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 908	1 102 661	1 235 496
Piauí	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130	583 494	661 366
Ceará	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 344 962	1 537 072	1 757 888
Rio Grande do Norte	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294	586 449	671 993
Paraíba	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 363	764 642	849 378
Pernambuco	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682	1 750 980	1 968 761
Alagoas	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182	582 099	649 365
Fernando de Noronha	-	129	280	211	226	(1) ...	(1) ...	(1) ...
Sergipe	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	328 815	381 998	436 735
Bahia	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667	2 854 456	3 170 403
<b>Sudeste</b>	<b>(2) 3 415 077</b>	<b>(2) 4 333 631</b>	<b>(2) 6 074 252</b>	<b>7 901 143</b>	<b>11 684 418</b>	<b>15 820 409</b>	<b>17 923 721</b>	<b>20 224 269</b>
Minas Gerais	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237	4 213 423	4 765 258
Espírito Santo	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549	720 397	841 096
Rio de Janeiro (3)	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962	3 833 967	4 253 763
São Paulo	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661	9 155 934	10 364 152
<b>Sul</b>	<b>1 040 413</b>	<b>1 467 059</b>	<b>2 207 299</b>	<b>3 085 802</b>	<b>4 188 179</b>	<b>5 694 400</b>	<b>6 460 320</b>	<b>7 205 057</b>
Paraná	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625	2 399 824	2 664 276
Santa Catarina	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521	1 294 529	1 498 742
Rio Grande do Sul	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254	2 765 967	3 042 039
<b>Centro-Oeste</b>	<b>219 420</b>	<b>328 897</b>	<b>536 899</b>	<b>916 507</b>	<b>1 544 621</b>	<b>2 251 535</b>	<b>2 703 964</b>	<b>3 154 478</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	281 907	429 790	496 256	562 902
Mato Grosso (4)	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893	548 495	645 905
Goiás	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183	1 200 055	1 398 015
Distrito Federal	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669	459 158	547 656

Fontes: Censo demográfico 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-2001; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa.

**Tabela 2.5.1.3 - Distribuição das despesas de consumo monetária e não monetária média mensal familiar, por tipos de despesas, segundo a situação do domicílio, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

Situação do domicílio, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Distribuição das despesas de consumo monetário e não monetário média mensal familiar (%)											
	Total	Tipos de despesa										
		Alimen- tação	Habi- tação	Vestuário	Trans- porte	Higiene e cuidados pessoais	Assis- tência a saúde	Educação	Re- creação e cultura	Fumo	Serviços pessoais	Despesas diversas
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>20,75</b>	<b>35,50</b>	<b>5,68</b>	<b>18,44</b>	<b>2,17</b>	<b>6,49</b>	<b>4,08</b>	<b>2,39</b>	<b>0,70</b>	<b>1,01</b>	<b>2,79</b>
<b>Situação do domicílio</b>												
Urbana	100,00	19,58	36,11	5,67	18,49	2,17	6,59	4,32	2,51	0,68	1,05	2,84
Rural	100,00	34,12	28,66	5,74	17,88	2,14	5,39	1,46	1,00	0,83	0,58	2,19
<b>Norte</b>	<b>100,00</b>	<b>27,19</b>	<b>33,42</b>	<b>7,29</b>	<b>15,70</b>	<b>3,00</b>	<b>4,90</b>	<b>2,30</b>	<b>2,17</b>	<b>0,69</b>	<b>0,79</b>	<b>2,56</b>
Rondônia	100,00	22,47	31,48	7,52	20,72	2,47	5,99	2,87	1,97	0,49	0,81	3,21
Acre	100,00	24,07	39,67	6,10	16,39	2,41	4,90	1,45	1,54	1,01	0,71	1,75
Amazonas	100,00	27,15	36,10	5,80	17,67	2,90	3,11	1,41	2,06	0,74	0,65	2,40
Roraima	100,00	22,41	37,75	6,83	18,91	2,85	3,43	2,03	1,88	0,63	0,83	2,46
Pará	100,00	29,82	32,16	8,04	12,23	3,24	5,52	2,62	2,52	0,68	0,83	2,34
Amapá	100,00	28,57	34,38	8,19	13,92	4,20	3,12	1,85	1,82	0,75	0,63	2,57
Tocantins	100,00	23,49	31,61	6,99	20,47	2,62	5,54	2,61	1,51	0,71	0,95	3,49
<b>Nordeste</b>	<b>100,00</b>	<b>26,79</b>	<b>32,27</b>	<b>6,82</b>	<b>16,01</b>	<b>2,95</b>	<b>5,98</b>	<b>3,28</b>	<b>2,05</b>	<b>0,58</b>	<b>0,95</b>	<b>2,32</b>
Maranhão	100,00	31,53	31,66	7,03	14,43	2,91	4,83	2,09	1,57	0,76	0,75	2,43
Piauí	100,00	29,64	28,80	6,84	17,30	3,29	5,33	3,36	1,81	0,64	0,95	2,03
Ceará	100,00	25,68	32,21	6,46	17,03	3,14	5,85	3,42	2,33	0,66	0,88	2,34
Rio Grande do Norte	100,00	24,25	35,57	6,08	15,61	2,99	6,30	3,00	1,79	0,71	0,89	2,80
Paraíba	100,00	27,40	34,04	5,95	16,97	2,69	5,43	2,53	1,49	0,86	0,83	1,79
Pernambuco	100,00	26,95	33,87	6,82	13,91	3,02	6,10	3,55	2,16	0,55	1,01	2,06
Alagoas	100,00	24,73	34,72	6,65	16,10	2,71	6,46	3,43	1,76	0,60	0,92	1,92
Sergipe	100,00	27,20	32,25	5,89	17,15	2,80	5,67	3,95	1,61	0,51	0,97	2,00
Bahia	100,00	26,18	30,80	7,37	16,63	2,87	6,39	3,44	2,27	0,42	1,04	2,59
<b>Sudeste</b>	<b>100,00</b>	<b>18,89</b>	<b>36,67</b>	<b>5,13</b>	<b>18,44</b>	<b>1,94</b>	<b>6,91</b>	<b>4,70</b>	<b>2,55</b>	<b>0,74</b>	<b>1,10</b>	<b>2,93</b>
Minas Gerais	100,00	22,82	33,27	6,44	17,21	2,05	6,86	4,55	2,41	0,64	1,09	2,67
Espírito Santo	100,00	18,65	34,58	6,45	18,58	1,97	8,39	4,85	2,17	0,50	1,01	2,86
Rio de Janeiro	100,00	18,71	39,18	4,35	17,43	1,90	7,15	4,37	2,64	0,73	1,16	2,38
São Paulo	100,00	17,69	36,88	4,94	19,25	1,92	6,75	4,87	2,58	0,80	1,08	3,25
<b>Sul</b>	<b>100,00</b>	<b>19,95</b>	<b>35,46</b>	<b>5,73</b>	<b>20,65</b>	<b>1,90</b>	<b>6,16</b>	<b>3,47</b>	<b>2,31</b>	<b>0,69</b>	<b>0,84</b>	<b>2,86</b>
Paraná	100,00	18,96	35,43	5,59	21,63	1,93	6,09	3,65	2,17	0,62	0,83	3,09
Santa Catarina	100,00	19,77	35,23	5,72	21,67	1,91	6,13	3,55	2,02	0,79	0,82	2,40
Rio Grande do Sul	100,00	20,84	35,58	5,85	19,37	1,87	6,24	3,27	2,56	0,69	0,85	2,88
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,00</b>	<b>18,09</b>	<b>35,86</b>	<b>5,90</b>	<b>20,77</b>	<b>2,13</b>	<b>6,40</b>	<b>4,05</b>	<b>2,29</b>	<b>0,66</b>	<b>1,10</b>	<b>2,76</b>
Mato Grosso do Sul	100,00	22,42	35,89	5,95	19,68	2,35	5,31	2,81	1,75	0,68	0,94	2,22
Mato Grosso	100,00	20,17	36,13	6,10	21,14	2,21	5,56	2,72	1,52	0,77	0,94	2,76
Goiás	100,00	19,02	34,43	5,82	21,20	2,29	6,98	3,65	2,12	0,82	1,17	2,49
Distrito Federal	100,00	13,64	37,40	5,85	20,58	1,79	6,71	5,91	3,19	0,39	1,18	3,35

Fonte: Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. p. 134. Acompanha 1 CD-ROM.

Nota: O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

**Tabela 2.5.1.4 - Percentual das famílias, por avaliação da condição de moradia em relação a alguns serviços, segundo a situação do domicílio, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2002-2003**

Situação do domicílio, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Percentual das famílias, por avaliação da condição de moradia em relação a alguns serviços														
	Serviço de água			Coleta de lixo			Iluminação de rua			Drenagem escoamento da água da chuva			Fornecimento de energia elétrica		
	Bom	Ruim	Não tem	Bom	Ruim	Não tem	Bom	Ruim	Não tem	Bom	Ruim	Não tem	Bom	Ruim	Não tem
<b>Brasil</b>	<b>71,09</b>	<b>14,03</b>	<b>14,87</b>	<b>73,92</b>	<b>9,72</b>	<b>16,36</b>	<b>62,81</b>	<b>21,89</b>	<b>15,29</b>	<b>53,76</b>	<b>20,57</b>	<b>25,67</b>	<b>88,72</b>	<b>6,71</b>	<b>4,57</b>
<b>Situação do domicílio</b>															
Urbana	78,52	14,93	6,56	84,36	10,74	4,91	70,80	24,18	5,03	60,00	22,88	17,11	92,36	6,34	1,30
Rural	30,29	9,13	60,58	16,60	4,14	79,26	18,91	9,34	71,74	19,41	7,80	72,79	68,69	8,76	22,55
<b>Norte</b>	<b>44,23</b>	<b>17,94</b>	<b>37,83</b>	<b>52,66</b>	<b>17,92</b>	<b>29,42</b>	<b>43,99</b>	<b>28,18</b>	<b>27,83</b>	<b>26,52</b>	<b>22,72</b>	<b>50,76</b>	<b>73,02</b>	<b>11,70</b>	<b>15,28</b>
Rondônia	41,77	10,97	47,26	52,37	16,82	30,81	28,84	25,19	45,97	23,24	18,39	58,38	77,75	9,24	13,01
Acre	32,21	15,16	52,63	45,32	14,91	39,77	32,10	22,87	45,03	15,20	9,02	75,78	67,27	11,85	20,88
Amazonas	56,47	15,15	28,38	57,25	14,59	28,16	42,46	30,22	27,33	31,68	26,47	41,85	65,25	19,05	15,70
Roraima	61,99	24,53	13,48	63,91	14,78	21,31	31,84	45,75	22,41	18,81	19,53	61,66	77,89	15,25	6,86
Pará	34,29	21,84	43,87	49,30	20,26	30,44	48,03	28,09	23,88	26,71	24,76	48,53	72,76	10,47	16,76
Amapá	49,05	22,37	28,58	62,39	21,95	15,66	48,23	31,70	20,06	23,07	23,14	53,79	91,09	8,43	0,48
Tocantins	66,19	12,38	21,44	55,88	16,26	27,86	53,82	24,66	21,51	27,11	17,73	55,16	79,87	5,11	15,01
<b>Nordeste</b>	<b>57,47</b>	<b>18,38</b>	<b>24,15</b>	<b>58,06</b>	<b>11,19</b>	<b>30,75</b>	<b>55,44</b>	<b>22,61</b>	<b>21,95</b>	<b>43,19</b>	<b>22,11</b>	<b>34,70</b>	<b>82,75</b>	<b>7,55</b>	<b>9,70</b>
Maranhão	51,89	22,75	25,36	37,19	12,95	49,86	35,48	32,99	31,53	32,53	18,12	49,35	70,98	13,29	15,74
Piauí	47,11	21,65	31,24	44,04	10,97	44,99	33,99	29,22	36,79	42,50	15,89	41,60	64,06	16,90	19,04
Ceará	58,96	10,26	30,78	60,75	9,24	30,01	61,50	16,81	21,69	41,41	26,03	32,55	83,97	7,20	8,84
Rio Grande do Norte	67,71	18,10	14,19	72,62	12,03	15,35	60,32	27,77	11,91	48,91	22,83	28,25	91,15	5,10	3,76
Paraíba	59,63	16,22	24,15	62,29	10,10	27,61	58,12	20,69	21,19	46,59	21,62	31,79	84,95	10,13	4,92
Pernambuco	54,52	23,16	22,32	61,45	11,28	27,27	61,71	21,02	17,27	43,71	27,82	28,47	92,45	5,52	2,03
Alagoas	52,78	20,94	26,29	64,66	10,11	25,23	58,67	20,23	21,10	45,12	21,31	33,57	82,59	8,29	9,12
Sergipe	55,91	20,96	23,12	63,59	11,34	25,07	62,29	23,13	14,58	46,41	18,46	35,14	84,57	7,08	8,35
Bahia	61,27	17,14	21,59	59,09	11,87	29,04	57,10	21,17	21,73	45,08	19,93	34,99	81,94	4,58	13,47
<b>Sudeste</b>	<b>80,99</b>	<b>12,51</b>	<b>6,50</b>	<b>84,51</b>	<b>7,68</b>	<b>7,81</b>	<b>71,21</b>	<b>19,38</b>	<b>9,40</b>	<b>65,11</b>	<b>18,69</b>	<b>16,19</b>	<b>93,23</b>	<b>5,47</b>	<b>1,31</b>
Minas Gerais	81,31	10,16	8,54	74,68	9,10	16,22	71,55	14,70	13,76	57,68	20,21	22,11	93,02	4,30	2,68
Espírito Santo	76,88	9,51	13,61	68,70	11,90	19,40	64,43	17,91	17,67	49,39	21,07	29,54	93,40	5,02	1,58
Rio de Janeiro	70,50	18,51	10,99	85,83	10,00	4,17	64,48	26,97	8,56	52,39	23,73	23,88	91,69	7,33	0,98
São Paulo	85,40	11,42	3,18	89,78	5,74	4,48	74,33	18,59	7,07	74,91	15,78	9,30	93,92	5,29	0,79
<b>Sul</b>	<b>75,48</b>	<b>11,24</b>	<b>13,28</b>	<b>78,61</b>	<b>7,73</b>	<b>13,67</b>	<b>62,17</b>	<b>21,64</b>	<b>16,19</b>	<b>54,06</b>	<b>23,56</b>	<b>22,38</b>	<b>91,59</b>	<b>6,93</b>	<b>1,48</b>
Paraná	76,89	11,35	11,76	80,03	7,10	12,87	62,01	22,10	15,89	54,80	17,46	27,74	91,02	7,43	1,54
Santa Catarina	70,06	13,28	16,66	76,31	8,14	15,55	64,16	16,51	19,33	48,71	23,09	28,20	93,80	5,37	0,83
Rio Grande do Sul	76,89	10,15	12,97	78,48	8,08	13,45	61,34	23,72	14,94	56,01	29,09	14,91	91,01	7,25	1,74
<b>Centro-Oeste</b>	<b>71,67</b>	<b>10,97</b>	<b>17,36</b>	<b>72,39</b>	<b>14,37</b>	<b>13,25</b>	<b>54,63</b>	<b>30,01</b>	<b>15,35</b>	<b>43,87</b>	<b>18,21</b>	<b>37,91</b>	<b>89,30</b>	<b>6,54</b>	<b>4,16</b>
Mato Grosso do Sul	74,68	10,06	15,26	78,16	7,58	14,27	51,01	29,01	19,98	35,50	16,59	47,91	93,34	4,91	1,75
Mato Grosso	60,25	17,69	22,06	58,81	19,76	21,43	46,78	26,42	26,80	30,28	19,05	50,67	83,01	5,81	11,18
Goiás	70,00	10,28	19,72	71,35	15,75	12,90	55,03	32,82	12,15	46,22	15,49	38,29	89,10	7,36	3,55
Distrito Federal	86,04	5,88	8,07	84,81	11,60	3,59	66,44	28,09	5,47	62,27	25,82	11,91	92,94	6,97	0,09

Fonte: Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. p. 265. Acompanha 1 CD-ROM.

Notas: 1.O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2.As informações foram prestadas por um único membro indicado pela família.

**Tabela 2.5.2.1 - Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo e situação de domicílio, segundo as Grandes Regiões - período 2002-2003**

Grandes Regiões	Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo e situação de domicílio (%)					
	Masculino			Feminino		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbano	Rural		Urbano	Rural
<b>Déficit de peso</b>						
Brasil	2,8	2,7	3,5	5,2	5,1	6,1
Norte	2,4	2,5	2,2	5,2	5,2	5,1
Nordeste	3,5	3,3	4,0	6,2	5,9	7,2
Sudeste	2,8	2,7	4,2	5,0	4,9	6,2
Sul	2,0	1,9	2,3	3,7	3,7	3,6
Centro-Oeste	2,4	2,3	3,3	6,2	6,2	6,3
<b>Excesso de peso</b>						
Brasil	41,1	43,8	28,5	40,0	39,9	40,7
Norte	35,9	38,7	28,0	35,0	34,8	35,7
Nordeste	32,9	37,8	21,0	38,8	39,4	36,8
Sudeste	44,4	45,7	32,0	40,7	40,5	43,1
Sul	46,2	47,7	40,0	43,4	42,4	49,2
Centro-Oeste	43,4	44,9	34,2	37,1	36,4	42,5
<b>Obesidade</b>						
Brasil	8,9	9,7	5,1	13,1	13,2	12,7
Norte	7,7	9,0	3,9	10,6	10,8	9,9
Nordeste	6,7	8,1	3,2	11,7	12,0	10,8
Sudeste	10,0	10,3	7,0	13,8	13,9	13,0
Sul	10,1	10,7	7,7	15,1	14,4	18,6
Centro-Oeste	8,6	9,0	6,1	10,6	10,5	11,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índice de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.



**Tabela 2.5.2.2 - Participação relativa de alimentos e grupos de alimentos no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar, por classes de rendimento monetário mensal familiar *per capita* em salários mínimos - Brasil - período 2002-2003**

Alimentos e grupos de alimentos	Participação relativa, por classes de rendimento monetário mensal familiar <i>per capita</i> em salários mínimos (%)					
	Até 1/4	Mais de 1/4 a 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Cereais e derivados	38,06	37,87	38,05	37,24	35,13	31,51
Arroz polido	23,71	20,82	20,03	18,13	15,07	11,53
Pão francês	2,29	3,76	4,98	5,86	6,77	6,57
Biscoitos	2,62	2,82	2,92	2,98	3,19	3,84
Macarrão	2,15	2,46	2,69	2,68	2,84	3,28
Farinha de trigo	1,41	2,57	2,92	3,28	3,29	1,81
Outros	5,89	5,45	4,52	4,30	3,99	4,48
Feijões e outras leguminosas	9,70	7,91	7,61	6,09	5,46	4,49
Raízes, tubérculos e derivados	14,98	10,08	6,28	4,50	3,03	2,65
Batata	0,24	0,46	0,57	0,78	0,92	1,14
Mandioca	0,55	0,43	0,38	0,33	0,40	0,25
Outros	14,18	9,18	5,33	3,39	1,71	1,26
Carnes	8,36	9,78	11,17	12,31	13,28	13,20
Bovina	3,49	4,25	5,08	5,31	5,86	5,24
Frango	1,60	2,07	2,45	2,68	2,81	2,81
Suína	0,72	1,03	1,08	1,35	1,38	1,21
Peixes	1,40	0,95	0,63	0,46	0,44	0,55
Embutidos	0,89	1,30	1,81	2,36	2,67	3,27
Outras	0,27	0,18	0,12	0,14	0,13	0,10
Leites e derivados	3,32	4,15	4,86	5,97	7,79	10,91
Leites	3,11	3,74	4,16	4,46	5,26	6,10
Queijos	0,12	0,28	0,43	0,98	1,60	3,33
Outros	0,08	0,14	0,27	0,53	0,93	1,48
Ovos	0,26	0,33	0,36	0,36	0,34	0,28
Frutas e sucos naturais	0,61	0,79	1,03	1,38	2,16	3,44
Bananas	0,35	0,45	0,53	0,63	0,87	0,99
Laranjas	0,06	0,07	0,12	0,19	0,28	0,38
Outras	0,21	0,27	0,38	0,56	1,01	2,07
Verduras e legumes	0,35	0,47	0,59	0,71	0,90	1,14
Tomate	0,07	0,10	0,15	0,15	0,19	0,25
Outros	0,28	0,36	0,45	0,56	0,71	0,89
Óleos e gorduras vegetais	9,56	11,97	12,26	13,39	13,67	13,60
Óleo de soja	8,59	10,48	10,27	11,19	11,03	9,68
Margarina	0,80	1,28	1,75	1,89	2,05	2,19
Outros	0,17	0,21	0,25	0,31	0,58	1,74
Gordura animal	1,01	1,29	1,44	1,31	1,32	1,44
Manteiga	0,16	0,27	0,29	0,31	0,39	0,76
Toucinho	0,85	1,02	1,15	1,00	0,93	0,68
Açúcar e refrigerantes	12,54	13,73	14,45	14,18	12,95	10,88
Açúcar	12,13	13,15	13,43	12,64	10,87	8,38
Refrigerantes	0,41	0,57	1,02	1,54	2,07	2,50
Bebidas alcoólicas	0,08	0,13	0,23	0,36	0,66	1,22
Cerveja	0,03	0,04	0,11	0,25	0,49	0,86
Aguardente	0,03	0,06	0,09	0,06	0,09	0,11
Outras	0,02	0,02	0,03	0,06	0,08	0,25
Oleaginosas	0,39	0,35	0,24	0,12	0,09	0,14
Condimentos	0,14	0,24	0,41	0,60	0,97	1,15
Refeições prontas e misturas industrializadas	0,64	0,92	1,01	1,48	2,26	3,97
<b>Total de calorias (kcal/dia <i>per capita</i>)</b>	<b>1 485,75</b>	<b>1 651,39</b>	<b>1 724,47</b>	<b>1 877,05</b>	<b>1 929,45</b>	<b>2 075,16</b>

Fonte: Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003: análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil.

Rio de Janeiro: IBGE, 2004. p. 35. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 2.5.2.3 - Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo, segundo classes de rendimento monetário mensal familiar *per capita* - Brasil - período 2002-2003**

Classes de rendimento monetário mensal familiar <i>per capita</i>	Prevalência de déficit de peso, excesso de peso e obesidade na população com 20 ou mais anos de idade, por sexo (%)					
	Masculino			Feminino		
	Déficit de peso	Excesso de peso	Obesidade	Déficit de peso	Excesso de peso	Obesidade
Até 1/4	4,5	21,3	2,7	8,5	32,1	8,8
Mais de 1/4 a 1/2	4,1	26,2	4,1	6,4	39,6	12,7
Mais de 1/2 a 1	3,6	35,3	7,6	5,6	41,2	13,0
Mais de 1 a 2	3,0	40,7	8,8	5,4	42,4	14,4
Mais de 2 a 5	1,8	48,6	11,0	4,6	40,9	13,7
Mais de 5	1,3	56,2	13,5	3,3	35,7	11,7

Fonte: Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003: análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. p. 44. Acompanha 1 CD-ROM.



*Justiça e Segurança Pública*

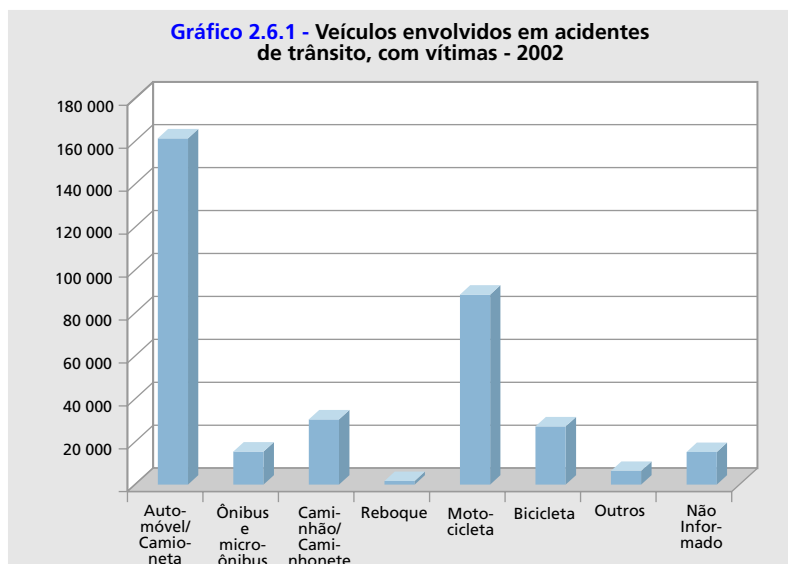
## Justiça e Segurança Pública

Este tema, apresentado em dois capítulos, traz informações do Supremo Tribunal Federal extraídas do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário – BNDPJ, no que concerne à Justiça. Quanto à segurança pública, os dados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que armazena as informações fornecidas pelos Departamentos Estaduais de Trânsito.

As tabelas sobre Justiça permitem quantificar os processos que tramitaram no Superior Tribunal Federal, com dados sobre processos distribuídos e julgados, e embargos de declaração e agravos regimentais, bem como os processos entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e do Trabalho. O movimento forense nacional e o movimento processual dos Tribunais Superior do Trabalho e Superior Militar complementam o capítulo.

Quanto à Segurança Pública, são apresentados dados sobre acidentes de trânsito em vários aspectos: o número de vítimas, fatais ou não, a natureza do acidente, o número de acidentes por espécie de veículo e seus condutores. Para estes últimos, é possível observar a faixa etária e a situação quanto à habilitação para a condução de veículos.

Gráfico 2.6.1 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas - 2002



Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

**Tabela 2.6.1.1 - Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003**

Processos	2001	2002	2003
Distribuídos	184 478	155 959	216 493
Julgados (1)	198 613	171 980	216 999

Fonte: Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

(1) No total de julgados estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

**Tabela 2.6.1.2 - Embargos de declaração e agravos regimentais do Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003**

Especificação	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>19 249</b>	<b>22 258</b>	<b>27 221</b>
Embargos de declaração	13 952	14 852	17 853
Agravos regimentais	5 297	7 406	9 368

Fonte: Agravos regimentais e embargos de declaração do Supremo Tribunal de Justiça 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A2.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

**Tabela 2.6.1.3 - Movimento processual do Supremo Tribunal Federal - 2001-2003**

Movimento processual	2001	2002	2003
<b>Processos</b>			
Recebidos	110 771	160 453	87 186
Distribuídos	89 574	87 313	109 965
<b>Julgamentos (1)</b>	<b>109 692</b>	<b>83 097</b>	<b>107 867</b>
Acórdãos publicados	11 407	11 685	10 840
Homologação de desistência	51	34 387	50 918

Fonte: Movimento processual do Supremo Tribunal Federal 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/stf/MovProcessos.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

(1) Englobam decisões monocráticas e decisões colegiadas.

**Tabela 2.6.1.4 - Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral - 2001-2003**

Processos	2001	2002	2003
Distribuídos	1 175	4 021	1 564
Julgados (1)	2 753	4 264	2 309

Fonte: Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/TSE2A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

(1) No total de julgados estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

**Tabela 2.6.1.5 - Processos entrados e julgados nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º grau - 2001-2003**

Justiça	Processos entrados e julgados					
	2001		2002		2003	
	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados
<b>Total</b>	<b>12 185 896</b>	<b>10 634 457</b>	<b>13 358 287</b>	<b>10 233 374</b>	<b>12 375 970</b>	<b>8 595 939</b>
Comum	9 489 657	8 062 049	10 803 764	8 274 694	11 949 825	8 193 194
Federal	1 575 093	1 020 529	946 109	453 886	-	-
Trabalho	1 121 146	1 551 879	1 608 414	1 504 794	426 145	402 745

Fonte: Processos entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e Especializada de 1º grau 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6B.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

**Tabela 2.6.1.6 - Movimento Forense Nacional - 2001-2003**

Justiça	Movimento Forense nacional					
	2001		2002		2003	
	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados
<b>Total</b>	<b>1 756 516</b>	<b>1 535 142</b>	<b>1 690 641</b>	<b>1 438 258</b>	<b>1 237 114</b>	<b>1 009 994</b>
<b>Tribunais</b>						
De justiça (1)	571 289	453 057	817 218	643 804	863 173	679 832
De alçada (2)	224 152	186 324	249 732	180 421	261 339	197 345
Regional federal (3)	545 501	417 657	238 020	189 462	-	-
Regional do trabalho	415 574	478 104	385 671	424 571	112 602	132 817

Fonte: Movimento forense nacional 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6C.asp>>. Acesso em: jan. 2004.

**Tabela 2.6.2.1 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Acidentes de trânsito, com vítimas												
	Total	Natureza						Período			Área		
		Colisão e abalroamento	Tombamento e capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outros	Ignorada	Dia	Noite	Ignorada	Urbana	Rural	Ignorada
<b>Brasil</b>	<b>251 876</b>	<b>135 084</b>	<b>23 059</b>	<b>53 085</b>	<b>20 059</b>	<b>14 791</b>	<b>5 798</b>	<b>145 087</b>	<b>102 743</b>	<b>4 046</b>	<b>191 745</b>	<b>55 622</b>	<b>4 509</b>
<b>Norte</b>	<b>14 015</b>	<b>7 240</b>	<b>1 301</b>	<b>3 296</b>	<b>586</b>	<b>459</b>	<b>1 133</b>	<b>8 094</b>	<b>5 610</b>	<b>311</b>	<b>12 451</b>	<b>1 440</b>	<b>124</b>
Rondônia	2 029	806	134	148	52	18	871	1 226	718	85	1 885	89	55
Acre	1 678	1 025	225	304	90	4	30	979	653	46	1 658	3	17
Amazonas	3 230	1 020	325	1 500	144	177	64	1 669	1 470	91	2 917	313	-
Roraima	1 412	1 049	126	161	55	9	12	874	538		1 308	104	
Pará	2 829	1 611	182	828	71	132	5	1 779	1 035	15	2 231	555	43
Amapá	827	504	23	58	27	65	150	425	400	2	791	36	-
Tocantins	2 010	1 225	286	297	147	54	1	1 142	796	72	1 661	340	9
<b>Nordeste</b>	<b>42 742</b>	<b>20 738</b>	<b>4 124</b>	<b>10 919</b>	<b>3 319</b>	<b>2 949</b>	<b>693</b>	<b>24 330</b>	<b>17 966</b>	<b>446</b>	<b>31 949</b>	<b>9 672</b>	<b>1 121</b>
Maranhão	3 609	1 482	407	1 058	283	110	269	2 227	1 236	146	2 154	1 306	149
Piauí	2 005	1 388	196	206	160	50	5	1 159	846		1 667	338	
Ceará	10 869	5 669	522	2 935	550	1 046	147	5 803	4 958	108	9 306	612	951
Rio Grande do Norte	2 866	1 548	293	532	219	274		1 710	1 133	23	2 157	709	-
Paraíba	2 205	1 159	320	380	214	91	41	1 241	962	2	1 649	556	-
Pernambuco	6 040	3 266	635	1 590	323	218	8	3 543	2 497	-	3 904	2 136	-
Alagoas	1 477	829	178	281	139	50	-	826	651	-	962	514	1
Sergipe	1 050	709	105	115	87	34	-	661	389	-	602	448	-
Bahia	12 621	4 688	1 468	3 822	1 344	1 076	223	7 160	5 294	167	9 548	3 053	20
<b>Sudeste</b>	<b>110 539</b>	<b>58 705</b>	<b>11 242</b>	<b>25 960</b>	<b>9 256</b>	<b>4 364</b>	<b>1 012</b>	<b>62 109</b>	<b>47 839</b>	<b>591</b>	<b>75 837</b>	<b>34 121</b>	<b>581</b>
Minas Gerais	9 718	4 609	343	3 257	639	854	16	5 653	4 057	8	9 718	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	28 711	15 060	192	12 082	493	303	581	15 696	12 434	581	19 099	9 031	581
São Paulo	72 110	39 036	10 707	10 621	8 124	3 207	415	40 760	31 348	2	47 020	25 090	
<b>Sul</b>	<b>54 470</b>	<b>28 861</b>	<b>3 783</b>	<b>8 307</b>	<b>5 445</b>	<b>5 270</b>	<b>2 804</b>	<b>30 777</b>	<b>20 995</b>	<b>2 698</b>	<b>42 450</b>	<b>9 337</b>	<b>2 683</b>
Paraná	28 529	15 227	1 906	4 453	2 772	4 148	23	16 771	11 746	12	22 942	5 587	
Santa Catarina	13 910	8 873	1 338	1 969	998	714	18	8 613	5 283	14	11 672	2 219	19
Rio Grande do Sul	12 031	4 761	539	1 885	1 675	408	2 763	5 393	3 966	2 672	7 836	1 531	2 664
<b>Centro-Oeste</b>	<b>30 110</b>	<b>19 540</b>	<b>2 609</b>	<b>4 603</b>	<b>1 453</b>	<b>1 749</b>	<b>156</b>	<b>19 777</b>	<b>10 333</b>		<b>29 058</b>	<b>1 052</b>	
Mato Grosso do Sul	5 230	3 669	197	574	253	532	5	3 690	1 540	-	4 178	1 052	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	16 815	10 737	2 102	2 251	760	814	151	11 481	5 334	-	16 815	-	-
Distrito Federal	8 065	5 134	310	1 778	440	403	-	4 606	3 459	-	8 065	-	-

Fontes: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

**Tabela 2.6.2.2 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas								
	Total	Espécies de veículos							
		Automóvel / Camioneta	Ônibus e microônibus	Caminhão/ Caminhonete	Reboque	Motocicleta	Bicicleta	Outros	Não Informado
<b>Brasil</b>	<b>346 082</b>	<b>161 373</b>	<b>15 370</b>	<b>30 345</b>	<b>1 641</b>	<b>88 566</b>	<b>27 107</b>	<b>6 443</b>	<b>15 237</b>
<b>Norte</b>	<b>22 818</b>	<b>7 786</b>	<b>974</b>	<b>1 737</b>	<b>105</b>	<b>7 060</b>	<b>2 698</b>	<b>694</b>	<b>1 764</b>
Rondônia	4 223	1 438	63	174	44	1 306	620	32	546
Acre	2 740	708	83	320	10	1 011	424	8	176
Amazonas	4 321	1 281	220	244	36	1 175	134	431	800
Roraima	2 489	977	35	103	3	1 047	260	8	56
Pará	4 520	1 566	417	618	7	892	752	181	87
Amapá	1 254	576	63	45	-	375	125	10	60
Tocantins	3 271	1 240	93	233	5	1 254	383	24	39
<b>Nordeste</b>	<b>64 532</b>	<b>24 333</b>	<b>3 476</b>	<b>6 787</b>	<b>221</b>	<b>16 078</b>	<b>4 655</b>	<b>1 248</b>	<b>7 734</b>
Maranhão	4 703	1 938	406	629	11	841	484	88	306
Piauí	3 486	1 593	188	293	1	967	315	14	115
Ceará	16 960	5 038	857	1 163	10	4 867	1 842	585	2 598
Rio Grande do Norte	4 559	1 727	278	520	5	1 528	268	68	165
Paraíba	3 557	1 568	156	490		852	204	41	246
Pernambuco	9 648	3 999	437	1 191	22	2 462	442	87	1 008
Alagoas	2 454	1 068	170	365	48	380	197	100	126
Sergipe	1 862	889	97	294	5	411	84	19	63
Bahia	17 303	6 513	887	1 842	119	3 770	819	246	3 107
<b>Sudeste</b>	<b>120 324</b>	<b>61 548</b>	<b>4 537</b>	<b>11 643</b>	<b>777</b>	<b>28 646</b>	<b>9 398</b>	<b>1 965</b>	<b>1 810</b>
Minas Gerais	13 597	6 645	1 639	445	9	3 730	942	70	117
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	106 727	54 903	2 898	11 198	768	24 916	8 456	1 895	1 693
<b>Sul</b>	<b>88 011</b>	<b>44 427</b>	<b>3 973</b>	<b>6 679</b>	<b>402</b>	<b>20 204</b>	<b>6 711</b>	<b>1 882</b>	<b>3 733</b>
Paraná	47 327	24 817	1 449	4 798	284	10 101	3 467	1 450	961
Santa Catarina	23 163	11 462	1 533	452	39	6 820	2 531	239	87
Rio Grande do Sul	17 521	8 148	991	1 429	79	3 283	713	193	2 685
<b>Centro-Oeste</b>	<b>50 397</b>	<b>23 279</b>	<b>2 410</b>	<b>3 499</b>	<b>136</b>	<b>16 578</b>	<b>3 645</b>	<b>654</b>	<b>196</b>
Mato Grosso do Sul	9 299	4 241	182	882	114	2 958	766	69	87
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	27 226	11 278	1 129	1 426	22	10 973	1 865	521	12
Distrito Federal	13 872	7 760	1 099	1 191	-	2 647	1 014	64	97

Fontes: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

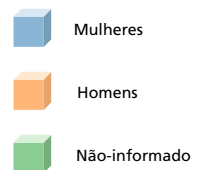
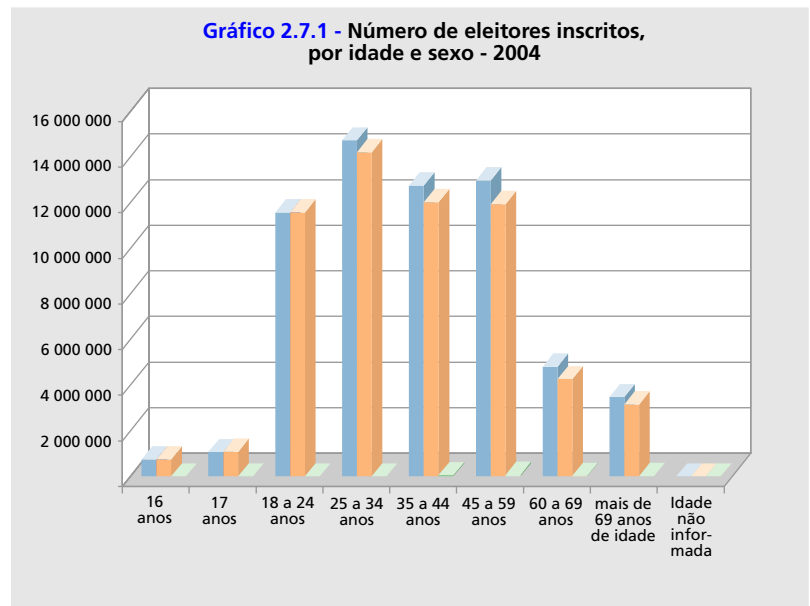


# Movimento Eleitoral



# Movimento Eleitoral

Este tema visa a dimensionar a participação efetiva da população brasileira nas últimas eleições. As tabelas que compõem o tema Movimento Eleitoral foram elaboradas a partir dos dados do Tribunal Superior Eleitoral e permitem ao leitor uma visão do quadro eleitoral brasileiro, com abordagens desde os dados mais genéricos até os mais detalhados para o total Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.



Fonte: Estatística do eleitorado por sexo e faixa etária. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo\\_faixa\\_etaria/index.jsp](http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo_faixa_etaria/index.jsp)>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2004

(continua)

Unidades da Federação	Eleitores											
	Total	Masculino										
		Total	Grupos de idade									Sem declaração
			De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais		
<b>Brasil (1)</b>	<b>121 391 631</b>	<b>59 033 938</b>	<b>750 072</b>	<b>1 093 562</b>	<b>11 579 874</b>	<b>14 207 467</b>	<b>12 029 549</b>	<b>11 936 104</b>	<b>4 265 653</b>	<b>3 168 004</b>	<b>3 653</b>	
Rondônia	951 813	490 029	7 905	11 457	103 383	123 087	103 297	89 114	30 348	21 378	60	
Acre	387 657	195 270	3 380	4 653	45 220	52 701	36 155	32 515	11 347	9 274	25	
Amazonas	1 660 217	829 858	12 114	19 501	192 948	227 039	160 283	136 881	45 186	35 819	87	
Roraima	214 659	108 575	2 040	2 717	23 619	29 111	22 960	19 585	5 293	3 245	5	
Pará	3 979 643	2 009 248	33 145	49 282	454 692	521 800	377 057	350 349	127 997	94 706	220	
Amapá	328 577	163 683	3 268	4 443	39 577	46 719	32 756	25 301	7 698	3 911	10	
Tocantins	843 229	434 755	10 153	11 556	94 598	107 696	82 155	76 444	29 771	22 358	24	
Maranhão	3 745 493	1 849 759	43 808	57 068	451 789	445 380	314 075	308 560	130 599	98 250	230	
Piauí	1 987 040	968 575	22 604	28 263	223 910	230 022	172 837	170 010	70 087	50 716	126	
Ceará	5 137 253	2 449 095	46 838	65 967	521 639	591 277	472 885	424 345	180 027	145 801	316	
Rio Grande do Norte	2 024 288	975 484	22 753	26 975	206 890	235 636	195 315	167 853	65 209	54 694	159	
Paraíba	2 468 429	1 175 819	26 248	32 404	257 144	283 098	219 762	203 236	86 837	66 945	145	
Pernambuco	5 651 120	2 682 634	44 587	63 115	547 876	681 907	520 536	477 496	188 670	158 069	378	
Alagoas	1 769 250	851 482	14 835	21 246	192 828	224 008	159 059	147 950	54 315	37 113	128	
Sergipe	1 243 591	598 187	12 017	15 384	133 478	155 735	117 822	102 445	35 910	25 321	75	
Bahia	8 954 998	4 372 270	72 267	102 322	960 663	1 087 683	824 317	773 751	301 843	249 045	379	
Minas Gerais	13 281 088	6 525 221	83 044	114 432	1 222 818	1 533 046	1 346 782	1 363 385	493 197	368 216	301	
Espírito Santo	2 236 176	1 103 383	15 000	21 455	216 014	261 844	229 957	228 627	73 462	56 957	67	
Rio de Janeiro	10 515 216	4 946 648	29 233	51 172	827 054	1 119 072	1 042 154	1 141 270	395 802	340 737	154	
São Paulo	27 055 013	13 066 286	88 118	168 792	2 428 445	3 122 500	2 770 517	2 873 956	950 161	663 344	453	
Paraná	6 907 327	3 391 721	43 557	60 369	623 359	799 882	715 514	711 335	258 284	179 352	69	
Santa Catarina	3 996 828	1 983 981	23 024	33 030	366 846	463 724	440 270	427 713	136 998	92 330	46	
Rio Grande do Sul	7 543 188	3 665 340	40 226	55 594	627 745	784 622	779 443	864 082	304 062	209 530	36	
Mato Grosso do Sul	1 492 702	737 159	10 415	14 037	139 968	178 909	154 167	149 325	53 735	36 576	27	
Mato Grosso	1 836 140	952 975	14 614	19 821	189 003	241 632	203 536	183 792	61 323	39 209	45	
Goiás	3 610 635	1 780 644	23 726	33 388	345 829	453 636	370 933	346 940	124 655	81 478	59	
Distrito Federal	1 510 709	702 395	1 153	5 118	140 159	199 462	157 764	133 922	41 671	23 119	27	

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2004

(continuação)

Unidades da Federação	Eleitores									
	Feminino									
	Total	Grupos de idade								
		De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>62 164 232</b>	<b>746 216</b>	<b>1 069 415</b>	<b>11 583 048</b>	<b>14 728 925</b>	<b>12 759 504</b>	<b>12 971 041</b>	<b>4 817 379</b>	<b>3 484 711</b>	<b>3 993</b>
Rondônia	461 783	7 659	10 901	102 198	124 427	96 299	81 204	25 368	13 674	53
Acre	192 355	3 341	4 537	46 514	52 806	36 077	31 266	10 689	7 101	24
Amazonas	829 921	11 888	19 136	193 539	231 768	159 826	136 519	45 597	31 561	87
Roraima	106 035	2 067	2 714	26 017	30 026	21 379	16 865	4 434	2 523	10
Pará	1 966 013	32 753	47 195	446 408	520 107	373 289	342 230	122 449	81 365	217
Amapá	164 742	3 272	4 469	41 756	48 983	31 841	23 984	7 149	3 275	13
Tocantins	408 472	9 648	10 816	91 237	105 030	78 116	69 980	26 053	17 560	32
Maranhão	1 891 004	42 934	55 702	440 747	456 119	337 639	333 204	136 523	87 933	203
Piauí	1 016 528	21 784	26 914	218 549	242 778	189 596	190 146	77 379	49 254	128
Ceará	2 676 857	46 473	65 492	533 684	631 536	523 626	500 518	213 397	161 769	362
Rio Grande do Norte	1 046 591	22 722	26 438	206 441	244 648	210 973	194 111	79 072	62 053	133
Paraíba	1 291 371	25 876	31 921	256 288	302 001	244 322	244 362	109 773	76 642	186
Pernambuco	2 958 546	45 632	62 871	558 620	718 674	583 210	576 055	237 991	175 011	482
Alagoas	916 348	14 605	20 606	190 614	236 048	178 928	171 584	64 050	39 754	159
Sergipe	645 009	11 744	15 136	135 420	163 988	129 235	115 560	43 581	30 239	106
Bahia	4 571 237	72 206	101 202	949 186	1 111 142	872 474	851 240	346 669	266 657	461
Minas Gerais	6 734 081	81 477	110 065	1 202 555	1 544 678	1 393 783	1 431 206	549 677	420 344	296
Espírito Santo	1 129 418	14 604	20 673	212 403	270 187	239 484	237 374	80 192	54 420	81
Rio de Janeiro	5 542 516	30 256	51 844	846 366	1 197 862	1 153 406	1 337 198	501 798	423 617	169
São Paulo	13 909 400	91 802	168 249	2 466 922	3 281 969	2 949 281	3 115 409	1 079 124	756 183	461
Paraná	3 505 265	42 110	57 116	607 696	823 513	759 931	762 303	274 507	177 999	90
Santa Catarina	2 012 837	22 046	31 229	357 090	462 742	445 747	438 152	149 191	106 592	48
Rio Grande do Sul	3 877 848	40 999	54 913	623 853	795 519	812 238	922 885	352 953	274 445	43
Mato Grosso do Sul	755 543	10 216	13 564	143 171	186 932	162 624	153 485	52 899	32 618	34
Mato Grosso	881 986	14 295	18 581	180 875	235 087	189 206	163 588	51 419	28 893	42
Goiás	1 829 151	22 590	31 836	348 459	473 952	392 639	360 496	125 203	73 934	42
Distrito Federal	807 485	1 217	5 292	154 161	227 730	182 222	160 044	48 232	28 559	28

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2004

(conclusão)

Unidades da Federação	Eleitores									
	Não informado									
	Total	Grupos de idade								
		De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>193 461</b>	-	-	-	<b>3 907</b>	<b>56 226</b>	<b>76 424</b>	<b>30 068</b>	<b>26 830</b>	<b>6</b>
Rondônia	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Acre	32	-	-	-	13	8	4	2	4	1
Amazonas	438	-	-	-	63	154	133	44	43	1
Roraima	49	-	-	-	11	17	15	-	4	2
Pará	4 382	-	-	-	1	1 253	1 752	695	681	-
Amapá	152	-	-	-	-	36	65	29	22	-
Tocantins	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Maranhão	4 730	-	-	-	414	1 369	1 636	631	680	-
Piauí	1 937	-	-	-	107	537	704	315	274	-
Ceará	11 301	-	-	-	-	3 395	4 283	1 869	1 752	2
Rio Grande do Norte	2 213	-	-	-	-	599	812	386	416	-
Paraíba	1 239	-	-	-	-	317	485	230	207	-
Pernambuco	9 940	-	-	-	-	2 941	3 727	1 627	1 645	-
Alagoas	1 420	-	-	-	233	436	450	157	144	-
Sergipe	395	-	-	-	47	147	127	29	45	-
Bahia	11 491	-	-	-	1 709	3 375	3 539	1 503	1 365	-
Minas Gerais	21 786	-	-	-	881	5 959	8 002	3 570	3 374	-
Espírito Santo	3 375	-	-	-	-	920	1 440	513	502	-
Rio de Janeiro	26 052	-	-	-	-	6 811	10 758	4 257	4 226	-
São Paulo	79 327	-	-	-	9	24 160	33 341	12 119	9 698	-
Paraná	10 341	-	-	-	3	2 930	4 248	1 717	1 443	-
Santa Catarina	10	-	-	-	-	2	5	2	1	-
Rio Grande do Sul	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	1 179	-	-	-	82	362	416	168	151	-
Goiás	840	-	-	-	325	244	170	56	45	-
Distrito Federal	829	-	-	-	8	253	311	149	108	-

Fonte: Estatística do eleitorado por sexo e faixa etária. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. \*Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo\\_faixa\\_etaria/index.jsp](http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo_faixa_etaria/index.jsp)>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

**Tabela 2.7.1.2 - Número de zonas e seções eleitorais e eleitores existentes, por municípios, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Zonas	Seções	Eleitores existentes, por municípios		
			Total	Das capitais	Do interior
<b>Brasil (1)</b>	<b>3 009</b>	<b>363 439</b>	<b>121 391 631</b>	<b>28 974 476</b>	<b>92 417 155</b>
<b>Norte</b>	<b>254</b>	<b>27 498</b>	<b>8 365 795</b>	<b>2 659 308</b>	<b>5 706 487</b>
Rondônia	35	3 212	951 813	226 740	725 073
Acre	10	1 216	387 657	179 865	207 792
Amazonas	69	4 896	1 660 217	908 435	751 782
Roraima	5	847	214 659	144 465	70 194
Pará	89	13 431	3 979 643	894 204	3 085 439
Amapá	11	887	328 577	193 475	135 102
Tocantins	35	3 009	843 229	112 124	731 105
<b>Nordeste</b>	<b>889</b>	<b>110 690</b>	<b>32 981 462</b>	<b>6 640 815</b>	<b>26 340 647</b>
Maranhão	92	13 378	3 745 493	568 398	3 177 095
Piauí	97	7 449	1 987 040	455 138	1 531 902
Ceará	115	19 136	5 137 253	1 361 957	3 775 296
Rio Grande do Norte	68	6 300	2 024 288	466 626	1 557 662
Paraíba	76	8 625	2 468 429	404 759	2 063 670
Pernambuco	151	16 991	5 651 120	1 030 769	4 620 351
Alagoas	54	5 003	1 769 250	441 868	1 327 382
Sergipe	35	3 984	1 243 591	325 954	917 637
Bahia	201	29 824	8 954 998	1 585 346	7 369 652
<b>Sudeste</b>	<b>1 033</b>	<b>137 848</b>	<b>53 087 493</b>	<b>14 097 748</b>	<b>38 989 745</b>
Minas Gerais	330	41 418	13 281 088	1 680 169	11 600 919
Espírito Santo	55	6 981	2 236 176	231 986	2 004 190
Rio de Janeiro	247	28 870	10 515 216	4 414 090	6 101 126
São Paulo	401	60 579	27 055 013	7 771 503	19 283 510
<b>Sul</b>	<b>481</b>	<b>61 045</b>	<b>18 447 343</b>	<b>2 458 646</b>	<b>15 988 697</b>
Paraná	206	23 075	6 907 327	1 179 223	5 728 104
Santa Catarina	102	13 602	3 996 828	273 425	3 723 403
Rio Grande do Sul	173	24 368	7 543 188	1 005 998	6 537 190
<b>Centro-Oeste</b>	<b>260</b>	<b>26 028</b>	<b>8 450 186</b>	<b>3 117 959</b>	<b>5 332 227</b>
Mato Grosso do Sul	54	4 592	1 492 702	469 096	1 023 606
Mato Grosso	60	6 128	1 836 140	347 004	1 489 136
Goiás	129	11 525	3 610 635	791 150	2 819 485
Distrito Federal	17	3 783	1 510 709	1 510 709	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Seção de Informações Eleitorais e Estatísticas - SIEE.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

**Tabela 2.7.1.3 - Municípios e eleitores existentes e votação com urna eletrônica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios existentes		Eleitores Existentes		Votação com urna eletrônica			
	2002	2004	2002	2004	2002		2004	
					Município	Eleitorado	Município	Eleitorado
<b>Brasil (1)</b>	<b>5 657</b>	<b>5 656</b>	<b>115 254 113</b>	<b>121 391 631</b>	<b>5 657</b>	<b>115 254 113</b>	<b>5 656</b>	<b>121 391 631</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>7 630 413</b>	<b>8 365 795</b>	<b>449</b>	<b>7 630 413</b>	<b>449</b>	<b>8 365 795</b>
Rondônia	52	52	882 545	951 813	52	882 545	52	951 813
Acre	22	22	369 786	387 657	22	369 786	22	387 657
Amazonas	62	62	1 524 727	1 660 217	62	1 524 727	62	1 660 217
Roraima	15	15	208 524	214 659	15	208 524	15	214 659
Pará	143	143	3 569 333	3 979 643	143	3 569 333	143	3 979 643
Amapá	16	16	290 101	328 577	16	290 101	16	328 577
Tocantins	139	139	785 397	843 229	139	785 397	139	843 229
<b>Nordeste</b>	<b>1 793</b>	<b>1 793</b>	<b>30 998 109</b>	<b>32 981 462</b>	<b>1 793</b>	<b>30 998 109</b>	<b>1 793</b>	<b>32 981 462</b>
Maranhão	217	217	3 391 814	3 745 493	217	3 391 814	217	3 745 493
Piauí	223	223	1 848 292	1 987 040	223	1 848 292	223	1 987 040
Ceará	184	184	4 805 259	5 137 253	184	4 805 259	184	5 137 253
Rio Grande do Norte	167	167	1 917 382	2 024 288	167	1 917 382	167	2 024 288
Paraíba	223	223	2 322 068	2 468 429	223	2 322 068	223	2 468 429
Pernambuco	185	185	5 396 667	5 651 120	185	5 396 667	185	5 651 120
Alagoas	102	102	1 600 092	1 769 250	102	1 600 092	102	1 769 250
Sergipe	75	75	1 147 933	1 243 591	75	1 147 933	75	1 243 591
Bahia	417	417	8 568 602	8 954 998	417	8 568 602	417	8 954 998
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 668</b>	<b>50 696 080</b>	<b>53 087 493</b>	<b>1 668</b>	<b>50 696 080</b>	<b>1 668</b>	<b>53 087 493</b>
Minas Gerais	853	853	12 680 584	13 281 088	853	12 680 584	853	13 281 088
Espírito Santo	78	78	2 146 425	2 236 176	78	2 146 425	78	2 236 176
Rio de Janeiro	92	92	10 213 518	10 515 216	92	10 213 518	92	10 515 216
São Paulo	645	645	25 655 553	27 055 013	645	25 655 553	645	27 055 013
<b>Sul</b>	<b>1 189</b>	<b>1 188</b>	<b>17 833 494</b>	<b>18 447 343</b>	<b>1 189</b>	<b>17 833 494</b>	<b>1 188</b>	<b>18 447 343</b>
Paraná	399	399	6 663 381	6 907 327	399	6 663 381	399	6 907 327
Santa Catarina	293	293	3 817 974	3 996 828	293	3 817 974	293	3 996 828
Rio Grande do Sul	497	496	7 352 139	7 543 188	497	7 352 139	496	7 543 188
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>8 026 080</b>	<b>8 450 186</b>	<b>466</b>	<b>8 026 080</b>	<b>466</b>	<b>8 450 186</b>
Mato Grosso do Sul	77	78	1 411 773	1 492 702	77	1 411 773	78	1 492 702
Mato Grosso	142	141	1 730 022	1 836 140	142	1 730 022	141	1 836 140
Goiás	246	246	3 365 848	3 610 635	246	3 365 848	246	3 610 635
Distrito Federal	1	1	1 518 437	1 510 709	1	1 518 437	1	1 510 709

Fonte: Consulta quantitativo 2002/2004. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/quantitativo/quantitativo.jsp>>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

## Glossário

No Censo Demográfico 1991, as características gerais e de migração foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução para as pessoas de 5 anos ou mais de idade. As características de trabalho e rendimento e nupcialidade foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

No Censo Demográfico 2000, as características gerais, de migração e de instrução foram investigadas para todas as pessoas. As características de nupcialidade e de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

Na Contagem da População 1996, as características gerais da população foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução e migração para as pessoas de 4 anos ou mais de idade.

Na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 foram retratadas características domiciliares, como: despesas e rendimentos por faixa de renda; despesas por Grandes Regiões e Unidades da Federação; avaliação subjetiva das condições de moradia por Grandes Regiões e Unidades da Federação; e informações sobre aquisição alimentar por faixas de renda, Grandes Regiões, situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos e estado nutricional da população brasileira por faixa de renda. As análises e resultados relacionados com o estado nutricional, baseados na relação peso e altura,

excluem as pessoas do sexo feminino que se declararam gestantes e lactantes.

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003, as características gerais, de migração e de instrução foram pesquisadas para todas as pessoas. As características de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade. A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Domiciliar foram adotadas para classificar as ocupações e atividades investigadas na pesquisa.

Na Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002, as informações referentes à infra-estrutura médico-sanitária foram pesquisadas em todos os estabelecimentos existentes no país que prestam assistência à saúde individual e/ou coletiva, inclusive os de apoio à diagnose e terapia e os de controle regular de zoonoses, com ou sem fins lucrativos, particulares ou públicos, em regime ambulatorial ou de internação.

Os indicadores socioeconômicos e demográficos são constituídos por índices e taxas usuais nos estudos e que podem ser calculados a partir de várias pesquisas.

**abastecimento de água** (*Censo Demográfico 1991*) Abastecimento através de rede geral, poço ou nascente (na propriedade) ou outra forma (água proveniente de reservatório ou caixa, abastecido com água das chuvas, por carro-pipa etc., ou apanhada em fonte pública, poço, bica etc., localizados fora da propriedade); (*Censo Demográfico 2000*)



Abastecimento através de rede geral, poço ou nascente (na propriedade) ou outra forma (água proveniente de reservatório ou caixa, abastecido com água das chuvas, por carro-pipa ou, ainda, por poço ou nascente localizados fora do terreno ou da propriedade onde o domicílio está construído).

**alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**anos de estudo** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Classificação estabelecida em função da série e do grau mais elevado concluído com aprovação, pela pessoa que estava freqüentando ou que havia freqüentado escola. A correspondência é feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca freqüentou escola, ou, embora tendo freqüentado, não concluiu a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos ou a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino médio, 2º grau, ou 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 a 16 anos de estudo - para pessoa que concluiu da 1ª a 5ª série do superior, respectivamente; 17 anos de estudo - para pessoa que concluiu a 6ª série do superior, ou mestrado, ou doutorado; (*Censo Demográfico 2000*) Classificação estabelecida em função da última série concluída com aprovação no nível ou grau mais elevado que a pessoa está freqüentando ou havia freqüentado, sendo a correspondência feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca freqüentou escola ou, embora tenha freqüentado, não concluiu pelo menos a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos, ou a 1ª série do

ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do superior; 13 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do superior; 14 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do superior; 15 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do superior; 16 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do superior; 17 anos de estudo ou mais - para a pessoa que concluiu a 6ª série do superior ou mestrado ou doutorado; ou não determinados - para a pessoa que freqüente ensino fundamental ou 1º grau não-seriado.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação estabelecida em função da série e do grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início em 1 ano, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de 1º grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas que não declararam a série e o grau, ou com informações incompletas ou que não permitem a sua classificação, são reunidas no grupo de anos de estudo não determinados ou sem declaração.

**aquisição alimentar domiciliar per capita anual** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre a quantidade total de produtos alimentares adquiridos em um ano pelas famílias e o total da população.

**atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha, ou a natureza da atividade exercida pela pessoa que trabalha por conta própria.

**banheiro** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e aparelho sanitário.

**benefício cessado** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Benefício de prestação continuada a que o segurado perde o direito de recebimento.

**benefício concedido** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Benefício cujo requerimento apresentado pelo segurado ao posto de benefícios é deferido e liberado para pagamento, dado que o segurado preenche todos os requisitos necessários ao recebimento da espécie solicitada.

**benefício emitido** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Crédito emitido para pagamento do benefício de prestação continuada que está ativo no Cadastro de Benefícios da DATAPREV.

**benefícios em manutenção** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Estoque de benefícios no sistema previdenciário. Um benefício de prestação continuada é incorporado ao Cadastro de Benefícios da DATAPREV logo após ser concedido, o que implica em pagamentos mensais até que cesse o direito ao recebimento, por morte ou por cessação da incapacidade.

**brasileiro nato** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Pessoa nascida no Brasil ou em país estrangeiro, registrada como brasileiro, segundo as leis do Brasil.

**casamento** (*Estatísticas do Registro Civil*) Ato, cerimônia, ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país.

**categoria do emprego** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação dos empregados em: com carteira de trabalho assinada; militares (do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas prestando serviço militar obrigatório) e funcionários públicos estatutários (empregados regidos pelos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais, Estaduais ou Municipais); ou outro. Classificação dos trabalhadores domésticos em: com carteira de trabalho assinada ou sem carteira de trabalho assinada.

**condição de alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**condição de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação das pessoas em idade ativa em economicamente ativas ou não-economicamente ativas na semana de referência da pesquisa.

**condição de convivência** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação da convivência em: vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa mora com cônjuge ou companheiro(a); não vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa não mora, mas já havia morado, com cônjuge ou companheiro(a) e quando a pessoa nunca morou com cônjuge ou companheiro(a).

**condição de ocupação do domicílio** (*Censo Demográfico 1991*) Classificação do domicílio particular permanente em: próprio a construção e o terreno - quando a família reside em domicílio cujo prédio e terreno são de propriedade de um ou mais de um de seus componentes; próprio/só a construção - quando a família reside em domicílio cujo prédio é de sua propriedade, sem a posse do terreno em que foi construído; alugado - quando o domicílio é alugado, mesmo que pago por não-morador, exclusive empregador de qualquer dos moradores do domicílio, ou quando o empregador de qualquer um dos moradores paga, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para complementação do aluguel; cedido por empregador - quando o aluguel é pago diretamente pelo empregador (particular ou público), ou é cedido, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação; cedido por particular - quando o domicílio é cedido gratuitamente por particular (parente, não-parente ou instituição), exclusive empregador de qualquer um dos moradores; outra condição - quando o domicílio é ocupado de forma diferente das anteriormente citadas como, por exemplo, quando o locatário paga um só aluguel pelo domicílio e pela parte não-residencial (oficina, casa comercial etc.) ou quando a família reside em estabelecimento agropecuário arrendado; (*Censo Demográfico 2000*) Classificação do domicílio particular permanente em: próprio, já pago - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já está integralmente pago; próprio, ainda pagando - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não está integralmente pago; alugado - quando o aluguel do domicílio é pago por um ou mais de seus moradores, ou quando o domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) paga, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para pagamento do aluguel; cedido por empregador - quando o domicílio é cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação (condomínio, gás, luz etc.), inclusive o domicílio cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio; cedido de outra forma - quando o domicílio é cedido gratuitamente por pessoa que não é moradora ou por instituição que não é empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de

conservação, inclusive o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por pessoa que não seja sua moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador; outra condição - quando o domicílio é ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas, inclusive o domicílio cujo aluguel, pago por morador, refere-se à unidade domiciliar em conjunto com unidade não-residencial (oficina, loja etc.), ou quando a família reside em estabelecimento agropecuário arrendado ou, ainda, o domicílio ocupado por invasão.

**condição de ocupação do terreno** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação do terreno em que se localiza o domicílio particular permanente em: próprio - quando o terreno ou a fração ideal de terreno (para apartamento) em que se localiza o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de pelo menos um dos moradores; cedido - quando o terreno em que se localiza o domicílio é cedido a pelo menos um dos moradores; outra condição - quando o terreno em que se localiza o domicílio apresenta condição que não se enquadra nos itens anteriores, inclusive no caso de invasão.

**condição na família** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação dos componentes da família quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge: pessoa de referência - pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge; outro parente - pessoa que tem qualquer grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação à família; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e paga pela sua hospedagem ou alimentação à família; empregado doméstico - pessoa que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados a membro(s) da família. Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituem o grupo denominado "sem parentesco".

**condições de moradia** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Percepção sobre as condições gerais de moradia, indicada segundo vários enfoques. O informante opina se, em geral, são boas, satisfatórias ou ruins. Indica, também, a existência e a qualidade dos serviços de água, coleta de lixo,

iluminação da rua, drenagem e escoamento da água da chuva e fornecimento de energia elétrica; a existência de problemas com a estrutura física do domicílio, pouco espaço, casa escura, telhado com goteira, fundação, paredes ou chão úmidos, madeira das janelas, portas ou assoalhos deterioradas; e, ainda, os problemas nas proximidades do domicílio, tais como rua ou vizinhos barulhentos, poluição ou problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústria e violência ou vandalismo na sua área de residência.

**conta própria** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado.

**contribuição para instituto de previdência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Contribuição para instituto de previdência federal, estadual ou municipal no trabalho principal ou em pelo menos um dos demais trabalhos da semana de referência da pesquisa.

**cor ou raça** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

**data de referência** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Data definida para a investigação das características individuais. Foi o dia 1º de setembro de 1991 para o Censo Demográfico 1991; o dia 1º de agosto de 1996 para a Contagem da População 1996; o dia 1º de agosto de 2000 para o Censo Demográfico 2000 e 27 de setembro de 2003 para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003.

**densidade demográfica** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Número de pessoas por unidade de superfície (hab/km<sup>2</sup>).

**densidade de moradores por dormitório** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Resultado da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

**dependência doméstica** 1. (*Censo Demográfico 1991*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação ao chefe da família; (*Censo Demográfico 2000*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio ou pela família.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família.

**despesa de consumo monetário e não-monetário média mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre o total de despesas monetárias (com pagamento realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito) e não-monetárias (tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens, quer seja através de troca, doação, retirada do negócio e salário em bens), realizadas mensalmente pelas famílias com aquisições de bens e serviços utilizados para atender, diretamente, às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa, e o total de famílias. Está organizada segundo os seguintes grupamentos: alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo, serviços pessoais e outras despesas diversas não classificadas anteriormente.

**despesa monetária e não-monetária média mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre o total de todas as despesas monetárias e não-monetárias mensais realizadas pelas famílias na aquisição de produtos e bens de qualquer espécie e natureza, além do serviço de aluguel, e o total de famílias. Compõem essa despesa todas as despesas correntes (despesas de consumo e outras despesas correntes), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

**destino do lixo** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Destino dado ao lixo do domicílio particular permanente: coletado por serviço de limpeza - quando o lixo é coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada; colocado em caçamba de serviço de limpeza - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada; queimado (na propriedade) - quando o lixo é queimado no terreno ou na propriedade em que se localiza o domicílio; enterrado (na propriedade) - quando o lixo é enterrado no terreno ou na propriedade em que se localiza o domicílio; jogado em terreno baldio ou logradouro - quando o lixo é jogado em terreno baldio ou logradouro público; jogado em rio, lago ou mar - quando o lixo do domicílio é jogado nas águas de rio, lago ou mar etc.; outro destino - quando o lixo é jogado em destino diferente dos enumerados anteriormente.

**divórcio** (*Estatísticas do Registro Civil*) Dissolução do casamento, ou seja, separação do marido e da mulher conferindo-se às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, o regulamentou. Para efeito de divulgação,

os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados e concedidos em 1ª instância, sem que houvesse recurso.

**domicílio 1.** (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Local de moradia estruturalmente independente, constituído por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estavam, na data de referência da pesquisa, servindo de moradia. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular; (*Censo Demográfico 2000*) Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. A separação fica caracterizada quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular.

**domicílio coletivo 1.** (*Censo Demográfico 1991*) Domicílio ocupado por grupo convivente e/ou família, na qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência, como em hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, navios, alojamentos de trabalhadores etc. Classifica-se, também, como coletivo, o domicílio ocupado por um grupo de seis ou mais pessoas sem relação de parentesco e dependência doméstica (grupo convivente) e aquele em que residem seis ou mais famílias conviventes; (*Censo Demográfico 2000*) Domicílio em que a relação entre os moradores se restringe a normas de subordinação administrativa,



como em hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, camping etc.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio destinado a habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas, como em hotéis, pensões e similares, orfanatos, asilos, casas de detenção, hospitais etc.

**domicílio particular** **1.** (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Moradia de uma, duas, ou no máximo cinco famílias, mesmo que localizado em estabelecimento industrial, comercial etc., inclusive o prédio em construção onde residem até cinco pessoas, embora sem laço de parentesco e/ou dependência doméstica. O domicílio particular é classificado em: permanente - construído para fim residencial (casa, apartamento e cômodo); e improvisado - não construído para fim residencial, mas servindo de moradia na data de referência da pesquisa, tal como o localizado em unidade (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, prédio em construção, embarcação, carroça, vagão de trem, tenda, barraca, gruta etc.; (*Censo Demográfico 2000*) Domicílio em que o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - construído para servir exclusivamente à habitação e que, na data de referência da pesquisa, tem a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas; e improvisado - localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência da pesquisa, está ocupado por morador e aquele situado em prédio em construção, vagão de trem, carroça, tenda, barraca, gruta etc. que está servindo de moradia na data de referência da pesquisa.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio destinado a habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo); e improvisado - localizado em unidade que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que esteja servindo de moradia.

**empreendimento** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Empresa, instituição, entidade, firma, negócio ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido com ou sem a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não-remunerados).

**empregado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha para empregador, geralmente cumprindo jornada de trabalho e recebendo em contrapartida remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.), inclusive a que presta serviço militar obrigatório, sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

**empregador** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

**esfera administrativa** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Classificação da entidade mantenedora à qual o estabelecimento de saúde está vinculado em: pública (federal, estadual e municipal) ou privada. Classifica-se como privado/SUS o estabelecimento que presta algum tipo de serviço ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**esgotamento sanitário** (*Censo Demográfico 1991*) Escadouro da instalação sanitária, comum ou não a mais de um domicílio particular permanente, classificado quanto ao tipo em: rede geral - quando o aparelho sanitário está ligado a uma rede geral de esgoto sanitário; fossa séptica - quando o aparelho sanitário está ligado à fossa séptica, existindo ou não escadouro das águas servidas; fossa rudimentar - quando a instalação sanitária (havendo ou não aparelho) está ligada à fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.); vala - quando a instalação sanitária (havendo ou não aparelho) está ligada a uma vala negra (escadouro de águas pluviais a céu aberto); outro - quando a instalação sanitária (havendo ou não aparelho) está ligada diretamente a um rio, lago etc.; (*Censo Demográfico 2000*) Escadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores do domicílio particular permanente, classificado quanto ao tipo em: rede geral de esgoto ou pluvial - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário está ligada a um sistema de coleta que os conduz a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica - quando a canalização do banheiro ou sanitário está ligada a uma fossa séptica, isto é, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município; fossa rudimentar - quando o banheiro ou sanitário está ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.); vala - quando o banheiro ou sanitário está ligado diretamente a uma vala a céu aberto; rio, lago ou mar - quando o banheiro ou sanitário está ligado diretamente a um rio, lago ou mar; outro - qualquer outra situação não descrita anteriormente.

**espécie do domicílio** Ver domicílio

**esperança de vida ao nascer** Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

**estabelecimento de saúde** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Estabelecimento que presta serviços de saúde com um mínimo de técnica apropriada, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para o atendimento rotineiro à população, como posto de saúde, centro de saúde, clínica ou posto de assistência médica, unidade mista, hospital (inclusive de corporações militares), unidade de complementação diagnóstica e terapêutica, clínica radiológica, clínica de reabilitação, ambulatório de sindicato e clínica odontológica.

**estado civil** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação do estado civil da pessoa em: casado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de casada; desquitado(a) ou separado(a) judicialmente - quando a pessoa tem o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial; divorciado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de divorciada homologado por decisão judicial; viúvo(a) - quando a pessoa tem o estado civil de viúva; ou solteiro(a) - quando a pessoa tem o estado civil de solteira.

**estado conjugal** (*Censo Demográfico 1991*) Condição das pessoas em relação ao fato de nunca terem vivido, já terem vivido ou viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual. A noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil. De acordo com o critério adotado, a pessoa é classificada em: solteira, casada, desquitada, divorciada, separada e viúva; (*Censo Demográfico 2000*) Combinação da condição de convivência com o estado civil.

**estrangeiro** (*Censo Demográfico 1991*) Pessoa nascida fora do Brasil, ou nascida no Brasil e registrada em representação estrangeira, e que não se naturalizou brasileira.

**família 1.** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Unidade de investigação da pesquisa, denominada "unidade de consumo". A "unidade de consumo" compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Consideram-se como famílias conviventes as

constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo).

**forma de aquisição** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Forma pela qual o produto é adquirido, monetária ou não-monetariamente, pela população.

**grupamentos de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Domiciliar em: agrícola (agricultura, pecuária e serviços relacionados com estas atividades; silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades; e pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades); indústria de transformação (fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos do fumo; fabricação de produtos têxteis; confecção de artigos do vestuário e acessórios; preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; fabricação de produtos de madeira; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; edição, impressão e reprodução de gravações; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool; fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos de borracha e plástico; fabricação de produtos de minerais não-metálicos; metalurgia básica; fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática; fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações; fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de outros equipamentos de transporte; fabricação de móveis e indústrias diversas; e reciclagem); outras atividades industriais (extração de carvão mineral; extração de petróleo e serviços correlatos; extração de minerais radioativos; extração de minerais metálicos; extração de minerais não-metálicos; eletricidade, gás e água quente; e captação, tratamento e distribuição de água); construção (construção); comércio e reparação (comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis; comércio a varejo e por atacado e reparação de objetos pessoais e domésticos); alojamento e alimentação (alojamento e alimentação); transporte, armazenagem e comunicação (transporte terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem; e correios e telecomunicações); administração pública (administração pública, defesa e seguridade

social); educação, saúde e serviços sociais (educação; e saúde e serviços sociais); outros serviços coletivos, sociais e pessoais (limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas; atividades associativas; atividades recreativas, culturais e desportivas; e serviços pessoais); serviços domésticos (serviços domésticos); outras atividades (intermediação financeira, exclusive de seguros e previdência privada; seguros e previdência privada; atividades auxiliares da intermediação financeira; atividades imobiliárias; aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos; atividades de informática e conexas; pesquisa e desenvolvimento; serviços prestados principalmente às empresas; e organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais); atividades mal definidas ou não declaradas (atividades mal definidas ou não declaradas).

**grupos ocupacionais** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*)

Agrupamento dos subgrupos principais da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO Domiciliar em: dirigentes em geral (membros superiores e dirigentes do poder público; dirigentes de empresas e organizações, exceto de interesse público; gerentes); profissionais das ciências e das artes (profissionais policientíficos; profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia; profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins; profissionais do ensino, com formação de nível superior; profissionais das ciências jurídicas; profissionais das ciências sociais e humanas; e comunicadores, artistas e religiosos); técnicos de nível médio (técnicos polivalentes; técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins; técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins; professores leigos e de nível médio; técnicos de nível médio em serviços de transportes; técnicos de nível médio nas ciências administrativas; técnicos em nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos; e outros técnicos de nível médio); trabalhadores de serviços administrativos (escriturários; e trabalhadores de atendimento ao público); trabalhadores dos serviços (trabalhadores dos serviços); vendedores e prestadores de serviços do comércio (vendedores e prestadores de serviços do comércio); trabalhadores agrícolas (produtores na exploração agropecuária; trabalhadores na exploração agropecuária; pescadores, caçadores e extrativistas florestais; e trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal); trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção (trabalhadores da indústria extrativa e da construção civil; trabalhadores da transformação de metais e de compósitos; trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica; montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais; joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins; trabalhadores das indústrias têxteis, do curtimento, do vestuário e das artes

gráficas; trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário; trabalhadores de funções transversais; trabalhadores das indústrias de processos contínuos e outras indústrias; trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção; trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose, papel, papelão e artefatos; trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo; operadores de instalações de produção e distribuição de energia, utilidades, captação, tratamento e distribuição de água; outros trabalhadores elementares industriais; trabalhadores de reparação e manutenção mecânica; polimantenedores; e outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação); membros das forças armadas e auxiliares (militares da aeronáutica; militares do exército; militares da marinha; policiais militares; e bombeiros militares); e ocupações mal definidas ou não declaradas.

**horas habitualmente trabalhadas por semana** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*)

Número de horas que as pessoas ocupadas habitualmente trabalham por semana no trabalho, incluindo aquelas que a pessoa ocupa fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação nesse trabalho.

**idade** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, e idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

**iluminação elétrica** (*Censo Demográfico 1991*) Existência de iluminação elétrica no domicílio particular permanente, independentemente de ser proveniente de uma rede geral, com ou sem medidor, óleo ou querosene ou obtida de outra forma; (*Censo Demográfico 2000*) Existência de iluminação elétrica no domicílio particular permanente, proveniente ou não de uma rede geral, com ou sem medidor.

**instalação sanitária** (*Censo Demográfico 1991*) Existência de instalação sanitária para uso dos moradores do domicílio particular permanente ou no terreno em que ele se encontra, classificada, quanto ao uso, em só do domicílio ou comum a mais de um domicílio.

**leito para internação** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Leito instalado para uso regular dos pacientes internados durante seu período de hospitalização. Considera-se o leito comum, leito para infectado, berço aquecido e incubadora, com exceção dos leitos com as incubadoras localizadas em UTI neonatal e/ou infantil e/ou intermediária.

**lugar de residência da mãe** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**lugar de residência do falecido** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido na ocasião do óbito.

**média de anos de estudo** Total de anos de estudo das pessoas de uma determinada idade dividido pelo número total de pessoas na mesma idade.

**mês de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Mês fixado para a investigação dos rendimentos. Para a pesquisa de 2003, foi o mês de setembro de 2003.

**morador** Ver população residente

**nacionalidade** Ver brasileiro nato, estrangeiro, naturalizado brasileiro

**não-remunerado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar, que é conta própria ou empregador em qualquer atividade, ou empregado em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

**nascido vivo** (*Estatísticas do Registro Civil*) Filho que após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação, manifesta algum sinal de vida, como respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta, ainda que tenha falecido em seguida.

**naturalidade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Condição da pessoa em função do município e da unidade da federação de nascimento.

**naturalizado brasileiro** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Pessoa nascida em país estrangeiro que obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização, ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

**normas de convivência** (*Censo Demográfico 1991-2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

**número de trabalhos** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Número de empreendimentos em que a pessoa tem trabalho na semana de referência da pesquisa. O trabalho na produção para o próprio consumo, ou na construção para o próprio uso, somente foi contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência da pesquisa.

**nupcialidade** Ver estado conjugal

**óbito** (*Estatísticas do Registro Civil*) Desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**óbito fetal** (*Estatísticas do Registro Civil*) Morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação. A indicação do óbito fetal ocorre quando, após a separação do corpo materno, o feto não respira ou mostra qualquer outra evidência de vida, como choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical.

**ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

**ocupações médicas** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Profissionais médicos nas diversas especialidades investigadas que possuem algum vínculo com o estabelecimento de saúde.

**período de referência de 365 dias** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Período que abrange a semana de referência da pesquisa e os 358 dias que a antecedem. Foi o período de 28 de setembro de 2002 a 27 de setembro de 2003 para a pesquisa de 2003.

**pessoa alfabetizada** (*Censo Demográfico 1991*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, inclusive a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

**pessoa de referência** Ver em condição na família

**pessoa desocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa sem trabalho, mas que toma alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência da pesquisa.

**pessoa economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa classificada como ocupada ou desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa em idade ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa de 10 anos ou mais de idade.

**pessoa não-economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que não é classificada como ocupada nem como desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa ocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência da pesquisa, inclusive a pessoa que



não exerceu o trabalho remunerado que tem nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

**população de direito** Ver população residente

**população de fato** Ver população presente

**população presente** (*Censo Demográfico 1872-1960*) Pessoas presentes no domicílio, moradoras ou não do domicílio.

**população residente** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoas que têm o domicílio como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**população total** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Moradores habituais no domicílio, quer estivessem presentes ou ausentes (período não superior a 12 meses) na data de referência da pesquisa. A população total classifica-se, para o Censo de 1980, em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato; para o Censo de 1991, a Contagem da População de 1996 e o Censo 2000, em população residente ou população de direito.

**posição na ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, as pessoas são classificadas em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, não-remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo e trabalhador na construção para o próprio uso.

**prevalência de déficit de peso** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Proporção de pessoas na população de referência que apresentam Índice de Massa Corporal (peso em kg dividido pelo quadrado da altura em metro) abaixo de 18,5 kg/m<sup>2</sup>, que constitui o parâmetro utilizado pela Organização Mundial de Saúde para avaliação do perfil antropométrico-nutricional de adultos.

**prevalência de excesso de peso** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Proporção de

pessoas na população de referência que apresentam Índice de Massa Corporal (peso em kg dividido pelo quadrado da altura em metro) maior ou igual a 25,0 kg/m<sup>2</sup>, que constitui o parâmetro utilizado pela Organização Mundial de Saúde para avaliação do perfil antropométrico-nutricional de adultos.

**prevalência de obesidade** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Proporção de pessoas na população de referência que apresentam Índice de Massa Corporal (peso em kg dividido pelo quadrado da altura em metro) maior ou igual a 30,0 kg/m<sup>2</sup>, que constitui o parâmetro utilizado pela Organização Mundial de Saúde para avaliação do perfil antropométrico-nutricional de adultos.

**processo de divórcio** Ver divórcio

**processo de separação judicial** Ver separação judicial

**procura de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho: contato estabelecido com empregadores; prestação de concurso; inscrição em concurso; consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; resposta a anúncio de emprego; solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncio; tomada de medida para iniciar negócio etc.

**razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Resultado da divisão entre a soma das pessoas não-economicamente ativas e as pessoas de menos de 10 anos de idade pelo número de pessoas economicamente ativas.

**religião ou culto** (*Censo Demográfico 1991*) Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Cristã Tradicional, Cristã Reformada, Neocristã, Mediúnica, Judaica ou Israelita, Oriental ou outra; (*Censo Demográfico 2000*) . Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Católica Apostólica Romana, Evangélicas (de missão, de origem pentecostal, outras religiões evangélicas), Espírita, Espiritualista, Umbanda, Candomblé, Judaica, Budismo, Religiões Orientais, Islâmica, Hinduísta, Tradições Esotéricas, Tradições Indígenas, Outras Religiosidades, Sem Religião e Não-determinadas.

**remuneração média mensal em salário mínimo** (*Ministério do Trabalho*) Média aritmética das remunerações individuais no mês de referência da pesquisa, convertidas em salário mínimo.

**rendimento mensal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento proveniente de outras fontes.

**rendimento mensal das famílias residentes em domicílios particulares** Ver rendimento mensal familiar

**rendimento mensal de outras fontes** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*)

Rendimento mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de aposentadoria paga por instituto de previdência ou pelo governo federal; complementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência, governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão; pensão alimentícia; abono de permanência; aluguel; doação ou mesada recebida de pessoa não-moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o bolsa escola) ou social (renda mínima e outros); e rendimento médio mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança etc.); parceria etc.

**rendimento mensal de todas as fontes** Ver rendimento mensal

**rendimento mensal de todos os trabalhos** Ver rendimento mensal de trabalho

**rendimento mensal de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*)

Rendimento mensal em dinheiro, produtos ou mercadorias, proveniente do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência, exceto o valor da produção para consumo próprio. Para empregados - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito trabalhando um mês completo ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por remuneração bruta o pagamento sem excluir o salário família e os descontos correspondentes aos pagamentos de instituto de previdência, imposto de renda, faltas etc., e não incluindo o décimo terceiro salário (décimo quarto, décimo quinto, etc.) e a participação dos lucros paga pelo empreendimento aos empregados. Para empregadores e trabalhadores conta própria - retirada mensal (rendimento bruto menos as despesas com o empreendimento, tais como pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa.

**rendimento mensal familiar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, excluindo os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na família é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**rendimento monetário e não-monetário médio mensal familiar** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre o

total dos rendimentos monetários e não-monetários mensais das famílias e o total de famílias. Inclui rendimento do trabalho, transferências, rendimento de aluguel e outros rendimentos.

**rendimento monetário mensal familiar per capita** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre o total dos rendimentos monetários mensais e o total da população.

**sanitário** (*Censo Demográfico 2000*) Local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que dispõe de aparelho sanitário ou buraco para dejeções.

**salário mínimo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para o cálculo dos valores em salários mínimos, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa. Para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003 foi considerado o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) vigente em setembro de 2003, mês de referência da pesquisa.

**semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Semana fixada para a investigação da condição de atividade e das características de trabalho. Para a pesquisa de 2003, foi a semana de 21 a 27 de setembro de 2003.

**separação judicial** (*Estatísticas do Registro Civil*) Dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação de cada país.

**situação do domicílio** 1. (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente na data de referência da pesquisa. A situação urbana abrange as áreas, urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites.

**taxa anual de crescimento vegetativo** Diferença entre a taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade.

**taxa bruta de mortalidade** Quociente entre o número de óbitos ocorridos durante um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os óbitos em uma população.

**taxa bruta de natalidade** Quociente entre o número de nascidos vivos em um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os nascimentos em uma população.

**taxa de analfabetismo** Percentagem de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de analfabetismo funcional** Percentagem da população de uma determinada faixa etária com escolaridade até 3 anos de estudo em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de atividade** Percentagem de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas em idade ativa.

**taxa de defasagem idade/série** Percentagem de crianças freqüentando uma determinada série escolar com idade superior àquela pedagogicamente recomendada para a mesma série.

**taxa de desocupação** Percentagem de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa de escolarização** Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que freqüenta escola em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de fecundidade total** Número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, em ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil.

**taxa de mortalidade infantil** Frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de ocupação** Percentagem de pessoas ocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa específica de fecundidade** Intensidade de fecundidade a que as mulheres estão sujeitas em cada grupo etário, dentro do período reprodutivo (dos 15 aos 49 anos de idade).

**taxa líquida de migração anual** Relação entre o saldo migratório de uma região em um determinado ano e o total da população residente ao meio do ano dessa mesma região.

**taxa média geométrica de incremento anual da população** Taxa de crescimento da população, dada pela expressão:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

sendo  $P(t+n)$  e  $P(t)$  populações correspondentes a duas datas sucessivas, e  $n$  o intervalo de tempo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**tempo de permanência no trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tempo decorrido desde o ingresso da pessoa no trabalho principal da semana de referência da pesquisa até a data de referência da pesquisa.

**total de calorias (kcal/dia per capita)** (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Razão entre a quantidade de energia média diária (calorias x 1.000) fornecida pela parte comestível dos alimentos adquiridos pelas famílias e o total da população.

**trabalhador doméstico** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

**trabalhador na construção para o próprio uso** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente às reformas, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalhador na produção para o próprio consumo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou em benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, exercida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação exercida durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados

à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho principal da semana de referência**  
*(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)*

Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se principal o trabalho da semana de referência no qual teve maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no

período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa dedica normalmente maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não-remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se principal aquele que proporciona normalmente o maior rendimento.

**unidade domiciliar** *(Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)* Domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo.

## Referências

AGRAVOS regimentais e embargos de declaração do Supremo Tribunal de Justiça 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A2.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2001-2003. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, v. 10-12, 2002-2004.

ARRECADAÇÃO. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2003*. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_05.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_05.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

BENEFÍCIOS cessados. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2003*. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

BENEFÍCIOS concedidos. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2003*. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

BENEFÍCIOS emitidos. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2003*. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

BENEFÍCIOS mantidos. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2003*. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12\\_01\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/aeps2003/12_01_01.asp)>. Acesso em: fev. 2005.

CENSO DEMOGRÁFICO 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-2001.

CENSO DEMOGRÁFICO 1980: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 4, n. 1, 1983.

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: características gerais da população e instrução: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1996.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 519 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000: migração e deslocamento: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

CONSULTA quantitativo 2002/2004. In: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleitorado WEB. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/quantitativo/quantitativo.jsp>>. Acesso em: fev. 2005.

CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

ESTATÍSTICA do eleitorado por sexo e faixa etária. In: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo\\_faixa\\_etaria/index.jsp](http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo_faixa_etaria/index.jsp)>. Acesso em: fev. 2005.

ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

METODOLOGIA do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 574 p. (Série relatórios metodológicos, v. 25). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: jan. 2004.

MOVIMENTO forense nacional 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6C.asp>>. Acesso em: jan. 2004.

MOVIMENTO processual do Supremo Tribunal Federal 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/stf/MovProcessos.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

MOVIMENTO processual do Superior Tribunal Militar 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STM5A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

MOVIMENTO processual do Tribunal Superior do Trabalho 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/TST4A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 80 p. Acompanha 1 CD-ROM

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: aquisição alimentar domiciliar per capita: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 260 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 276 p. Acompanha 1 CD-ROM

PROCESSOS distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

PROCESSOS distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/TSE2A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

PROCESSOS entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e Especializada de 1º grau 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6B.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, [187?]-1930.

SINOPSE estatística da educação básica: censo escolar 2003. Brasília, DF: INEP, 2004.

SINOPSE estatística da educação básica: censo escolar 2004. Brasília, DF: INEP, 2005.

SINOPSE estatística da educação superior: censo 2003. Brasília, DF: INEP, 2004.

SÍNTESE de indicadores sociais 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 369 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 15). Acompanha 1 CD-ROM.

SITUAÇÃO da pós-graduação 2003. Brasília, DF: CAPES, 2004.



# *Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal*

## *Seção 3*



# Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

## 3 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Armazenagem e Estocagem

##### **Armazenagem e Estocagem**

3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 2003

3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2003

#### Crédito e Assistência Rural

##### **Crédito e Assistência Rural**

3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1992-2003

3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 2003

3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 2003

#### Produção Vegetal

##### **Agricultura**

3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2002-2003



3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2002-2003

3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004

### **Extração Vegetal e Silvicultura**

3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2002-2003

3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2002-2003

3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2002-2003

### **Produção Animal**

#### **Abate de Animais**

3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2002-2003

3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2002-2003

#### **Produtos de Origem Animal**

3.4.2.1 - Quantidade de leite cru ou resfriado adquirido e industrializado, segundo os meses - 2002-2003

3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2002-2003

3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2001-2003

### **Efetivos**

#### **Efetivo**

3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

## Gráficos

[3.1.1 - Estoque em 31.12 - Brasil - 2001-2003](#)

[3.2.1 - Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2003](#)

[3.3.1 - Evolução da produção obtida e área colhida dos cereais, leguminosas e oleaginosas - Brasil - 1995-2004](#)

[3.4.1 - Produção de leite - Brasil - 1994-2003](#)

[3.5.1 - Efetivo de bovinos em 31.12 Brasil e Grandes Regiões - 2002-2003](#)

## Glossário

## Referências

### Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	Obter informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas	Município	Mensal	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet e publicação impressa	IBGE
Pesquisa da Pecuária Municipal	Obter informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa de Estoques	Obter informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agrícolas prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda	Estabelecimento que se dedica à prestação de serviços de armazenagem e estocagem a seco ou que tem a guarda de produtos agrícolas	Semestral	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais	Obter informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos bovinos, suíno e de frango	Estabelecimento de abate de animais que está sob inspeção federal, estadual ou municipal	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Couro	Obter informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido pelos curtumes, segundo a procedência, o número de couros inteiros curtidos e os métodos de curtimento	Curtume que adquire mais de 5 000 unidades de couro cru de bovino no ano	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Leite	Obter informações sobre a quantidade de leite cru ou resfriado adquirido pelas indústrias de laticínios e do leite destinado à industrialização	Indústria de laticínios que está sob inspeção federal, estadual ou municipal	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Produção Agrícola Municipal	Obter informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	Obter informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora e de nó-de-pinho do pinheiro brasileiro nativo	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Produção de Ovos de Galinha	Produzir indicadores sobre a variação da produção física de ovos de galinhas	Granja avícola que possui 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Registro Comum de Operações Rurais	Fornecer informações sobre as operações de financiamento concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil

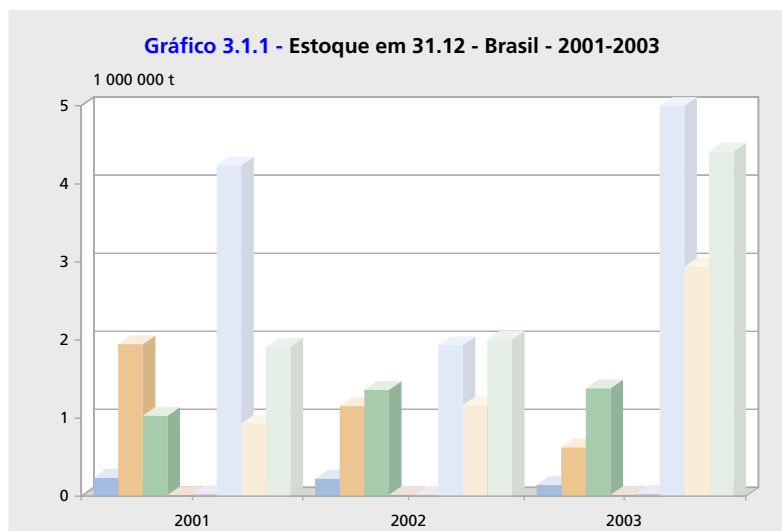


*Armazenagem e Estocagem*

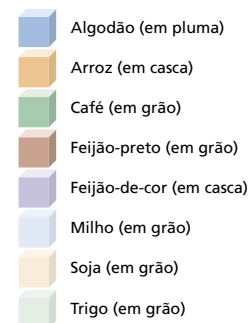
# Armazenagem e Estocagem

Sob o tema Armazenagem e Estocagem, são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, e produtos estocados, com indicação do número de informantes e da quantidade existente dos produtos: algodão (em pluma); algodão (em caroço); caroço de algodão; semente de algodão, arroz (em casca); arroz (beneficiado); semente de arroz; café (em coco); café (em grão); feijão-preto; feijão-de-cor; milho; semente de milho; soja; semente de soja; trigo; e semente de trigo.

A Pesquisa de Estoques foi reformulada em 1986; até então, sob a denominação de Armazenagem e Estocagem a Seco, eram levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de 46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial



dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987, sua periodicidade passou a ser semestral; e em 1988, recebeu o nome de Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes nas unidades armazenadoras.



Fonte: Pesquisa de estoques jul./dez.2001-2003. Rio de Janeiro: IBGE, n.2, pt. 1, 2002-2004. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 2003**

Grupos de capacidade útil	Unidades armazenadoras							
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel					
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m³)	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre</b>								
<b>Total</b>	<b>6 858</b>	<b>79 072 175</b>	<b>4 003</b>	<b>69 659 684</b>	<b>1 790</b>	<b>40 199 894</b>	<b>2 950</b>	<b>29 459 790</b>
Menos de 1 000	952	598 429	421	195 820	106	46 399	330	149 421
De 1 000 a menos de 5 000	2 907	7 599 875	1 277	3 283 950	354	838 723	1 020	2 445 227
De 5 000 a menos de 10 000	1 254	8 734 554	681	4 805 238	264	1 438 174	542	3 367 064
De 10 000 a menos de 50 000	1 464	30 639 744	1 265	28 908 390	758	15 333 456	850	13 574 934
De 50 000 a menos de 100 000	190	13 547 278	264	17 488 385	226	12 728 364	141	4 760 021
De 100 000 a menos de 200 000	62	8 318 657	78	9 970 431	68	6 890 808	53	3 079 623
De 200 000 ou mais	29	9 633 638	17	5 007 470	14	2 923 970	14	2 083 500
<b>2º semestre</b>								
<b>Total</b>	<b>6 740</b>	<b>78 788 724</b>	<b>3 997</b>	<b>72 049 095</b>	<b>1 792</b>	<b>41 874 686</b>	<b>2 948</b>	<b>30 174 409</b>
Menos de 1 000	927	585 959	410	193 330	105	45 762	320	147 568
De 1 000 a menos de 5 000	2 853	7 460 513	1 257	3 269 147	347	837 307	1 002	2 431 840
De 5 000 a menos de 10 000	1 237	8 618 401	675	4 781 716	250	1 352 424	545	3 429 292
De 10 000 a menos de 50 000	1 441	30 274 042	1 278	29 202 084	766	15 566 851	863	13 635 233
De 50 000 a menos de 100 000	189	13 358 731	273	18 104 305	235	13 130 584	147	4 973 721
De 100 000 a menos de 200 000	61	8 134 145	83	10 584 773	71	7 111 518	57	3 473 255
De 200 000 ou mais	32	10 356 933	21	5 913 740	18	3 830 240	14	2 083 500

Fonte: Pesquisa de estoques 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, pt. 1, 2003-2004. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2003**

Tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento	Unidades armazenadoras						
	Total de estabelecimento	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre</b>							
<b>Total</b>	<b>8 813</b>	<b>6 858</b>	<b>79 072 175</b>	<b>1 790</b>	<b>40 199 894</b>	<b>2 950</b>	<b>29 459 790</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	270	241	7 414 458	40	1 354 685	69	1 161 136
Iniciativa privada	6 978	5 487	58 203 488	1 231	26 923 110	2 191	19 964 197
Cooperativa	1 499	1 089	11 784 986	500	11 197 299	658	7 514 766
Economia mista	66	41	1 669 243	19	724 800	32	819 691
<b>Atividade</b>							
Comércio	2 515	1 993	14 731 941	595	9 909 555	725	6 272 846
Supermercado	318	313	3 283 025	3	4 600	5	20 627
Indústria	2 357	2 053	25 854 917	229	6 063 415	728	7 491 522
Serviço	2 247	1 497	28 266 263	662	21 689 992	813	11 594 256
Produção agropecuária	894	590	4 169 345	244	1 466 882	490	2 607 565
Mais de uma atividade	482	412	2 766 684	57	1 065 450	189	1 472 974
<b>2º semestre</b>							
<b>Total</b>	<b>8 691</b>	<b>6 740</b>	<b>78 788 724</b>	<b>1 792</b>	<b>41 874 686</b>	<b>2 948</b>	<b>30 174 409</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	263	234	7 375 097	39	1 350 185	68	1 158 136
Iniciativa privada	6 871	5 389	57 785 031	1 226	28 437 352	2 185	20 345 149
Cooperativa	1 492	1 076	11 955 107	507	11 357 849	663	7 851 933
Economia mista	65	41	1 673 489	20	729 300	32	819 191
<b>Atividade</b>							
Comércio	2 471	1 947	14 632 098	593	10 086 353	732	6 762 514
Supermercado	320	314	3 373 869	3	4 600	5	22 727
Indústria	2 332	2 017	26 024 924	235	6 467 565	726	7 458 249
Serviço	2 231	1 471	27 953 364	670	22 795 472	835	11 725 594
Produção agropecuária	843	575	3 999 880	227	1 387 521	451	2 541 481
Mais de uma atividade	494	416	2 804 589	64	1 133 175	199	1 663 844

Fonte: Pesquisa de estoques 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, pt. 1, 2003-2004. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: fev. 2005.

## *Crédito e Assistência Rural*



# Crédito e Assistência Rural

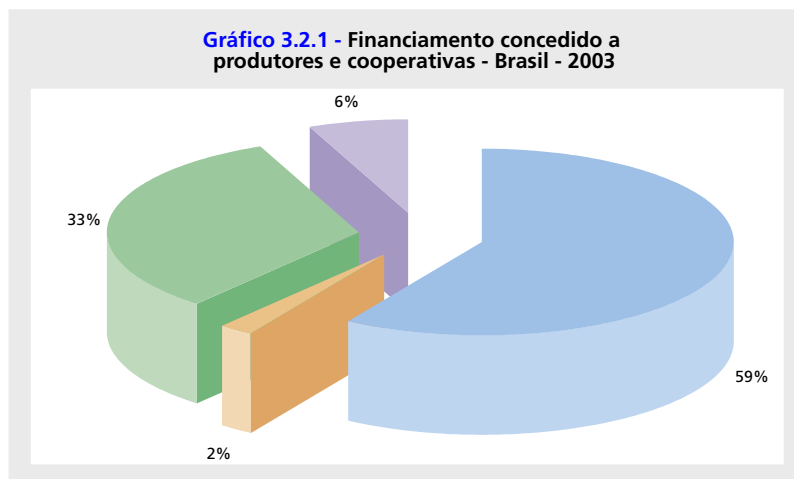
**E**m Crédito e Assistência Rural, são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR.

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR.

São objetivos do Crédito Rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

As fontes de recursos para o Crédito Rural dividem-se em: - Recursos

**Gráfico 3.2.1 - Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2003**



Controlados: destinados a lastrear operações de custeio e empréstimo do governo federal sem opção de venda (EGF/SOV), contratadas a encargos financeiros, limites e direcionamentos de aplicação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; e - Recursos Não-controlados: destinados a lastrear operações de custeio, comercialização e investimento livremente pactuadas entre financiado e financiador.

O Crédito Rural pode ser dividido, segundo a atividade, em agrícola e pecuária, e, conforme a finalidade, em crédito de custeio, de investimento e de comercialização.



Fonte: Banco Central do Brasil, Divisão de Registros Cadastrais, Registro Comum de Operações Rurais - RECOR.



**Tabela 3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1992-2003**

Ano	Evolução dos recursos	
	Valores correntes	Valores constantes a preços de 2003 (R\$ 1,00) (1)
1992	35 799 339 489 152,00	24 712 209 754
1993	677 434 965 235,00	21 220 496 062
1994	8 921 742 735	34 563 190 718
1995	6 481 597 114	15 728 229 999
1996	6 293 201 099	13 745 361 708
1997	9 839 522 274	19 915 134 594
1998	11 133 827 728	21 691 623 274
1999	11 786 166 115	20 628 092 897
2000	13 779 503 344	21 197 908 630
2001	17 942 118 196	25 008 918 489
2002	22 443 322 771	27 560 118 670
2003	31 102 681 808	31 102 681 808

Fonte: Anuário estatístico do crédito rural 2003. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2004].

Notas: 1. A moeda vigente durante os anos 1990 a 1995, era cruzado novo (NCz\$), cruzeiro (Cr\$), cruzeiro real (CR\$) e real (R\$), respectivamente distribuídas em períodos.

2. As diferenças porventura encontradas nos valores constantes em confronto com edições anteriores devem-se às alterações ocorridas na nova base de cálculo dos índices disponibilidade interna, publicada pela "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, bem como a problemas de arredondamentos.

(1) Com inflator igual à média do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna.

**Tabela 3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 2003**

Tipo de instituição e atividades	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas	
	Contratos	Valores R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>2 100 340</b>	<b>31 102 681 808</b>
Agrícola	1 448 894	24 440 166 444
Pecuária	651 446	6 662 515 364
<b>Bancos oficiais federais</b>	<b>1 701 523</b>	<b>18 320 773 384</b>
Agrícola	1 333 542	14 804 619 142
Pecuária	568 071	3 516 154 241
<b>Bancos oficiais estaduais</b>	<b>38 745</b>	<b>657 284 582</b>
Agrícola	28 071	487 243 931
Pecuária	10 674	170 040 650
<b>Bancos privados</b>	<b>212 354</b>	<b>10 176 473 543</b>
Agrícola	176 160	7 765 454 525
Pecuária	36 194	2 411 019 018
<b>Cooperativas de crédito rural</b>	<b>147 718</b>	<b>1 948 150 298</b>
Agrícola	112 211	1 382 848 844
Pecuária	36 507	565 301 454

Fonte: Anuário estatístico do crédito rural 2003. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2004].

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 2003**

Tipo de instituição e atividades	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas	
	Contratos	Valores R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>2 100 340</b>	<b>31 102 681 808</b>
Custeio	1 439 720	18 950 985 797
Investimento	633 638	7 113 971 432
Comercialização	26 982	5 037 724 578
<b>Bancos oficiais federais</b>	<b>1 701 523</b>	<b>18 320 773 384</b>
Custeio	1 152 239	12 618 789 956
Investimento	544 999	4 271 899 692
Comercialização	4 785	1 430 083 735
<b>Bancos oficiais estaduais</b>	<b>38 745</b>	<b>657 284 582</b>
Custeio	28 837	394 649 609
Investimento	9 561	191 856 217
Comercialização	347	70 778 755
<b>Bancos privados</b>	<b>212 354</b>	<b>10 176 473 543</b>
Custeio	135 862	4 359 730 556
Investimento	63 919	2 449 705 160
Comercialização	12 573	3 367 037 826
<b>Cooperativas de crédito rural</b>	<b>147 718</b>	<b>1 948 150 298</b>
Custeio	122 782	1 577 815 674
Investimento	15 659	200 510 362
Comercialização	9 277	169 824 261

Fonte: Anuário estatístico do crédito rural 2003. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2004].

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.



*Produção Vegetal*

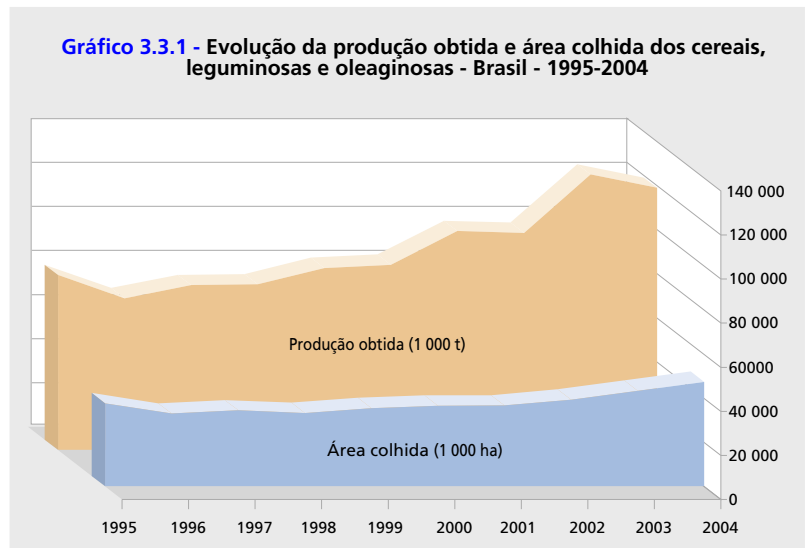
# Produção Vegetal

As informações sobre Produção Vegetal são organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à Agricultura e outro à Extração Vegetal e Silvicultura.

O capítulo referente à Agricultura apresenta para os anos de 2002 e de 2003 um conjunto de tabelas com a área plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de 29 lavouras temporárias e 33 permanentes, dados estes provenientes da Produção Agrícola Municipal.

Já para o ano de 2004, os dados são fornecidos do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, e contemplam as estimativas de área plantada e colhida, produção e rendimento médio de 24 culturas temporárias e 12 permanentes.

No que diz respeito à Extração Vegetal e Silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade e o valor dos produtos obtidos da exploração de



recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura), para os anos de 2002 e 2003.

Fontes: Produção agrícola municipal 1995-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2005; Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v.16, n.12, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2002-2003**

Produtos	Área (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2002	2003
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003		
Abacate	12 491	10 081	12 309	10 053	173 948	156 661	54 004	50 994	14 131	15 583
Algodão arbóreo (em caroço)	7 796	5 692	7 751	5 276	4 105	2 424	2 907	2 654	529	459
Azeitona	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	514 563	514 549	502 939	509 588	6 689 179	6 800 981	2 111 123	2 239 303	13 300	13 346
Borracha (látex coagulado)	102 000	108 373	96 165	103 586	145 724	156 318	143 731	184 624	1 515	1 509
Cacau (em amêndoa)	680 216	605 930	582 315	590 945	174 796	170 004	967 758	812 634	300	287
Café (beneficiado)	2 429 189	2 408 023	2 370 891	2 395 501	2 610 524	1 987 074	4 555 103	4 459 428	1 101	829
Caqui	7 004	7 494	6 958	7 472	141 364	158 131	77 818	102 581	20 316	21 163
Castanha-de-caju	673 115	682 516	665 014	682 503	164 539	183 094	149 434	173 864	247	268
Chá-da-índia (folha verde)	3 894	2 843	3 894	2 843	37 364	23 909	8 876	6 113	9 595	8 409
Coco-da-baía (1)	280 835	281 630	276 598	280 382	1 928 236	1 985 661	504 277	515 760	6 971	7 081
Dendê (coco)	81 498	85 990	78 363	85 889	717 893	896 295	69 801	68 937	9 161	10 435
Erva-mate (folha verde)	95 872	106 653	79 616	84 438	513 526	501 702	119 334	100 936	6 450	5 941
Figo	3 169	3 130	3 111	3 109	23 921	25 586	24 339	29 973	7 689	8 229
Goiaba	16 066	17 776	15 806	17 574	321 127	328 747	108 618	142 912	20 316	18 706
Guaraná (semente)	14 332	14 395	12 187	12 529	4 032	3 744	10 001	9 751	330	298
Laranja	831 057	836 689	828 843	836 041	18 530 582	16 917 558	3 866 187	4 209 685	22 357	20 235
Limão	50 571	51 262	50 125	50 950	984 551	981 339	219 485	209 962	19 641	19 260
Maçã	31 519	31 532	31 519	31 532	857 388	841 821	466 351	576 652	27 202	26 697
Mamão	35 911	36 580	35 626	36 244	1 597 696	1 714 594	502 192	575 756	44 846	47 306
Manga	67 591	68 455	66 676	68 136	849 751	925 018	313 610	392 221	12 744	13 576
Maracujá	35 542	35 078	34 778	34 994	478 652	485 342	219 928	227 591	13 763	13 869
Marmelo	248	237	243	236	1 275	1 266	1 240	1 005	5 246	5 364
Noz (fruto seco)	1 729	1 715	1 678	1 662	1 909	1 699	4 143	4 284	1 137	1 022
Palmito	7 772	8 343	6 176	7 117	41 119	37 672	48 611	47 184	6 657	5 293
Pêra	1 879	1 792	1 873	1 784	19 696	19 790	15 114	16 196	10 515	11 093
Pêssego	23 905	24 540	23 744	24 507	218 292	220 364	156 969	187 522	9 193	8 991
Pimenta-do-reino	24 570	25 969	23 365	25 628	58 588	67 197	245 898	195 659	2 507	2 622
Sisal ou agave (fibra)	215 215	225 918	202 805	221 638	171 266	187 008	78 083	147 995	844	843
Tangerina	65 583	65 115	64 609	64 999	1 262 744	1 304 743	303 116	381 116	19 544	20 073
Tungue (fruto seco)	317	262	311	254	435	425	53	81	1 398	1 673
Urucum (semente)	12 411	13 256	12 142	13 190	11 582	13 747	19 386	23 170	953	1 042
Uva	66 308	68 461	66 300	68 432	1 148 648	1 067 422	1 009 157	1 174 556	17 325	15 598

Fonte: Produção agrícola municipal 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.  
(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2002-2003**

Unidades da Federação	Área (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2002	2003
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003		
Abacaxi (1) (2)	62 862	58 155	61 127	57 986	1 433 234	1 440 013	550 893	618 148	23 446	24 833
Algodão herbáceo (em caroço)	763 992	719 074	760 431	712 556	2 166 014	2 199 268	1 624 055	2 690 505	2 848	3 086
Alho	15 760	15 099	15 715	15 099	114 436	123 099	309 550	283 290	7 281	8 152
Amendoim (em casca)	97 125	89 211	97 093	89 174	195 284	187 719	147 202	203 543	2 011	2 105
Arroz (em casca)	3 171 955	3 193 936	3 142 051	3 180 859	10 445 986	10 334 603	3 824 430	5 894 739	3 324	3 248
Aveia (em grão)	264 438	297 872	254 663	297 083	298 686	435 092	76 084	140 316	1 172	1 464
Batata-doce	43 959	46 780	43 895	46 351	498 046	533 165	160 871	194 332	11 346	11 502
Batata-inglesa	161 139	151 982	161 124	151 850	3 126 411	3 089 016	1 453 575	1 594 161	19 403	20 342
Cana-de-açúcar (1)	5 206 656	5 377 216	5 100 405	5 371 020	364 389 416	396 012 158	11 540 275	12 288 334	71 443	73 731
Cebola	69 024	69 414	68 869	68 790	1 222 124	1 229 848	486 374	507 975	17 745	17 878
Centeio (em grão)	5 320	2 813	4 847	2 738	5 073	3 814	1 750	1 613	1 046	1 392
Cevada (em grão)	155 861	119 434	147 397	119 224	244 600	345 320	83 730	128 255	1 659	2 896
Ervilha (em grão)	3 336	2 427	3 336	2 426	7 986	6 388	6 666	7 348	2 393	2 633
Fava (em grão)	33 290	35 781	31 579	34 792	10 099	12 939	12 097	19 220	319	371
Feijão (em grão)	4 321 809	4 378 213	4 140 528	4 090 568	3 064 228	3 302 038	3 106 596	4 008 884	740	807
Fumo (em folha)	344 798	392 925	344 080	392 619	670 309	656 200	1 780 986	2 514 984	1 948	1 671
Juta (fibra)	1 094	1 094	987	1 047	1 459	1 485	691	702	1 478	1 418
Linho (semente)	5 573	5 753	5 573	5 753	2 980	6 199	1 344	3 668	534	1 077
Malva (fibra)	5 994	6 556	5 844	6 421	8 608	8 979	4 389	4 822	1 472	1 398
Mamona (baga)	132 051	134 485	122 248	133 879	75 961	83 682	37 454	69 395	621	625
Mandioca (1)	1 747 147	1 647 935	1 678 029	1 633 568	23 148 303	21 961 082	3 287 435	4 372 646	13 794	13 443
Melancia	75 774	82 576	75 389	82 285	1 491 137	1 905 801	284 610	423 492	19 779	23 160
Melão	16 882	16 277	16 875	16 266	352 300	349 498	210 194	208 145	20 877	21 486
Milho (em grão)	12 304 986	13 343 992	11 760 965	12 965 678	35 940 832	48 327 323	8 917 534	13 522 976	3 055	3 727
Ramí (fibra)	480	539	480	539	1 378	1 381	1 757	1 955	2 870	2 562
Soja (em grão)	16 376 035	18 527 544	16 359 441	18 524 769	42 107 618	51 919 440	17 233 232	28 584 866	2 573	2 802
Sorgo granífero (em grão)	515 643	767 937	423 603	753 767	786 757	1 804 919	141 942	321 730	1 857	2 394
Tomate	62 647	63 611	62 520	63 479	3 652 923	3 708 602	1 429 412	1 480 037	58 428	58 422
Trigo (em grão)	2 151 831	2 562 067	2 104 902	2 560 231	3 105 658	6 153 500	1 394 671	2 459 688	1 475	2 403

Fonte: Produção agrícola municipal 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Área destinada à colheita. (2) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(continua)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Abacaxi (1)</b>					<b>Alho</b>				
<b>Brasil</b>	<b>64 862</b>	<b>54 589</b>	<b>1 433 710</b>	<b>26 264</b>	Espírito Santo	209	209	1 384	6 622
Roraima	160	110	700	6 364	São Paulo	180	180	1 630	9 056
Pará	12 447	12 440	314 978	25 320	Paraná	658	658	2 954	4 489
Amapá	427	231	706	3 056	Santa Catarina	1 507	1 507	11 396	7 562
Tocantins	2 716	1 928	42 024	21 797	Rio Grande do Sul	3 100	3 100	19 536	6 302
Maranhão	2 683	1 780	35 896	20 166	Goiás	1 155	1 155	12 820	11 100
Ceará	747	293	13 646	46 573	Distrito Federal	194	194	1 831	9 438
Rio Grande do Norte	4 346	4 346	108 467	24 958	<b>Amendoim (em casca) - 1ª safra</b>				
Paraíba	8 931	8 931	268 106	30 020	<b>Brasil</b>	<b>75 471</b>	<b>74 575</b>	<b>179 148</b>	<b>2 402</b>
Pernambuco	1 525	802	19 431	24 228	Ceará	553	553	530	958
Alagoas	1 080	600	12 915	21 525	Minas Gerais	7 118	6 227	13 774	2 212
Sergipe	467	467	11 189	23 959	São Paulo	58 820	58 820	150 100	2 552
Bahia	4 916	4 916	116 782	23 755	Paraná	4 247	4 247	8 557	2 015
Minas Gerais	11 501	7 172	219 137	30 555	Rio Grande do Sul	4 733	4 728	6 187	1 309
Espírito Santo	3 070	1 530	31 464	20 565	<b>Amendoim (em casca) - 2ª safra</b>				
Rio de Janeiro	2 671	2 667	77 580	29 089	<b>Brasil</b>	<b>23 995</b>	<b>23 995</b>	<b>42 945</b>	<b>1 790</b>
São Paulo	2 993	2 993	87 178	29 127	Paraíba	1 128	1 128	975	864
Rio Grande do Sul	305	305	3 561	11 675	Sergipe	1 114	1 114	1 343	1 206
Mato Grosso do Sul	147	147	2 391	16 265	Bahia	7 503	7 503	12 627	1 683
Mato Grosso	1 208	1 208	22 812	18 884	São Paulo	14 250	14 250	28 000	1 965
Goiás	2 522	1 723	44 747	25 970	<b>Arroz (em casca)</b>				
<b>Algodão arbóreo (em caroço)</b>					<b>Brasil</b>	<b>3 773 412</b>	<b>3 731 854</b>	<b>13 262 373</b>	<b>3 554</b>
<b>Brasil</b>	<b>7 105</b>	<b>7 064</b>	<b>2 935</b>	<b>415</b>	Roraima	83 047	83 047	186 214	2 242
Piauí	150	150	45	300	Acre	27 610	27 610	38 717	1 402
Ceará	452	452	88	195	Amzonas	15 856	15 808	26 569	1 681
Paraíba	5 390	5 381	2 124	395	Roraima	24 400	24 000	124 450	5 185
Pernambuco	110	110	53	482	Pará	294 929	294 656	631 338	2 143
<b>Algodão herbáceo (em caroço)</b>					Amapá	3 200	2 760	3 380	1 225
<b>Brasil</b>	<b>1 155 670</b>	<b>1 145 731</b>	<b>3 612 176</b>	<b>3 153</b>	Tocantins	164 705	162 135	417 075	2 572
Maranhão	6 634	6 634	22 395	3 376	Maranhão	517 147	516 740	733 484	1 419
Piauí	13 777	11 047	9 012	816	Piauí	165 466	150 279	169 485	1 128
Ceará	16 487	16 300	16 077	986	Ceará	40 376	37 879	86 318	2 279
Rio Grande do Norte	20 399	19 431	12 441	640	Rio Grande do Norte	2 820	2 746	8 045	2 930
Paraíba	21 711	21 566	19 015	882	Paraíba	8 933	8 635	12 798	1 482
Pernambuco	4 478	3 724	2 305	619	Pernambuco	9 370	9 350	51 856	5 546
Alagoas	10 449	8 359	3 260	390	Alagoas	3 400	3 400	12 586	3 702
Bahia	203 194	203 194	689 807	3 395	Sergipe	9 389	8 660	36 225	4 183
Minas Gerais	53 064	50 999	134 966	2 646	Bahia	28 017	28 017	61 515	2 196
São Paulo	86 500	86 500	224 700	2 598	Minas Gerais	95 893	93 964	214 192	2 280
Paraná	47 190	47 190	92 408	1 958	Espírito Santo	4 042	4 042	11 730	2 902
Mato Grosso do Sul	55 975	55 975	187 296	3 346	Rio de Janeiro	3 266	3 253	11 076	3 405
Mato Grosso	470 342	469 342	1 717 778	3 660	São Paulo	35 040	35 040	104 970	2 996
Goiás	141 555	141 555	469 794	3 319	Paraná	67 483	67 483	183 023	2 712
Distrito Federal	3 915	3 915	10 922	2 790	Santa Catarina	151 778	150 852	1 011 592	6 706
<b>Alho</b>					Rio Grande do Sul	1 056 098	1 044 124	6 338 117	6 070
<b>Brasil</b>	<b>10 356</b>	<b>10 356</b>	<b>85 311</b>	<b>8 238</b>	Mato Grosso do Sul	56 592	53 866	241 177	4 477
Ceará	23	23	75	3 261	Mato Grosso	738 858	738 011	2 176 856	2 950
Bahia	964	964	6 758	7 010	Goiás	165 627	165 427	369 513	2 234
Minas Gerais	2 366	2 366	26 927	11 381	Distrito Federal	70	70	72	1 029

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Aveia (em grão)</b>					<b>Batata-inglesa - 2ª safra</b>				
<b>Brasil</b>	<b>312 841</b>	<b>312 841</b>	<b>408 971</b>	<b>1 307</b>	Distrito Federal	95	95	2 375	25 000
Paraná	244 241	244 241	292 317	1 197	<b>Batata-inglesa - 3ª safra</b>				
Santa Catarina	19 794	19 794	19 392	980	<b>Brasil</b>	<b>20 494</b>	<b>20 494</b>	<b>521 524</b>	<b>25 448</b>
Rio Grande do Sul	48 806	48 806	97 262	1 993	Minas Gerais	7 964	7 964	211 774	26 591
<b>Banana</b>					São Paulo	12 530	12 530	309 750	24 721
<b>Brasil</b>	<b>498 780</b>	<b>483 814</b>	<b>6 500 554</b>	<b>13 436</b>	<b>Cacau (em amêndoa)</b>				
Rondônia	6 851	6 851	56 117	8 191	<b>Brasil</b>	<b>593 168</b>	<b>591 691</b>	<b>171 167</b>	<b>289</b>
Acre	7 654	7 654	65 796	8 596	Rondônia	29 008	29 008	18 592	641
Amazonas	35 009	34 845	378 800	10 871	Amzonas	2 685	2 212	1 232	557
Roraima	5 670	3 970	36 454	9 182	Pará	51 057	50 895	32 804	645
Pará	42 314	42 234	540 312	12 793	Bahia	488 393	488 332	111 351	228
Amapá	875	525	2 072	3 947	Espírito Santo	21 483	20 702	6 944	335
Tocantins	5 015	4 265	32 265	7 565	Mato Grosso	542	542	244	450
Maranhão	12 907	11 758	127 407	10 836	<b>Café (em grão)</b>				
Piauí	2 247	2 237	28 965	12 948	<b>Brasil</b>	<b>2 560 962</b>	<b>2 383 276</b>	<b>2 478 815</b>	<b>1 040</b>
Ceará	42 847	42 261	367 667	8 700	Rondônia	171 168	171 168	101 676	594
Rio Grande do Norte	6 094	6 094	186 634	30 626	Acre	4 598	4 598	2 901	631
Paraíba	16 542	16 542	284 896	17 223	Pará	23 245	18 768	20 697	1 103
Pernambuco	39 118	35 212	350 716	9 960	Ceará	7 546	7 493	2 461	328
Alagoas	5 320	4 033	50 015	12 401	Pernambuco	6 021	4 942	2 981	603
Sergipe	4 332	4 332	64 936	14 990	Bahia	148 593	148 474	143 199	964
Bahia	54 075	53 769	785 484	14 608	Minas Gerais	1 187 064	1 093 845	1 228 740	1 123
Minas Gerais	40 203	38 495	561 851	14 595	Espírito Santo	614 893	536 591	514 823	959
Espírito Santo	21 383	19 691	170 509	8 659	Rio de Janeiro	13 884	13 884	15 478	1 115
Rio de Janeiro	24 287	24 287	160 875	6 624	São Paulo	219 800	219 800	258 370	1 175
São Paulo	48 820	48 820	1 060 520	21 723	Paraná	118 087	118 087	149 118	1 263
Paraná	9 031	9 031	187 571	20 770	Mato Grosso do Sul	2 459	2 459	4 708	1 915
Santa Catarina	30 060	30 060	657 495	21 873	Mato Grosso	34 517	34 517	18 558	538
Rio Grande do Sul	10 764	10 381	94 964	9 148	Goias	8 196	7 799	14 235	1 825
Mato Grosso do Sul	2 043	2 043	19 799	9 691	Distrito Federal	891	851	870	1 022
Mato Grosso	10 914	10 914	66 979	6 137	<b>Cana-de-açúcar</b>				
Goias	14 263	13 388	159 597	11 921	<b>Brasil</b>	<b>5 788 676</b>	<b>5 555 938</b>	<b>409 636 390</b>	<b>73 729</b>
Distrito Federal	142	122	1 858	15 230	Amazonas	3 778	3 685	226 185	61 380
<b>Batata-inglesa - 1ª safra</b>					Pará	9 916	7 265	504 225	69 405
<b>Brasil</b>	<b>72 200</b>	<b>72 200</b>	<b>1 441 299</b>	<b>19 963</b>	Tocantins	3 182	2 740	160 140	58 445
Minas Gerais	18 195	18 195	471 701	25 925	Maranhão	31 355	26 771	1 652 012	61 709
Espírito Santo	250	250	3 775	15 100	Piauí	9 012	9 012	524 080	58 154
São Paulo	10 270	10 270	255 500	24 878	Ceará	36 747	33 972	1 761 342	51 847
Paraná	16 965	16 965	370 839	21 859	Rio Grande do Norte	49 591	49 591	3 191 918	64 365
Santa Catarina	6 630	6 630	94 313	14 225	Paraíba	116 671	116 671	6 364 112	54 548
Rio Grande do Sul	19 890	19 890	245 171	12 326	Pernambuco	404 058	363 518	19 014 727	52 308
<b>Batata-inglesa - 2ª safra</b>					Alagoas	480 000	400 500	24 030 000	60 000
<b>Brasil</b>	<b>45 995</b>	<b>45 918</b>	<b>929 263</b>	<b>20 237</b>	Sergipe	25 202	25 202	1 696 508	67 316
Paraíba	441	441	3 390	7 687	Bahia	86 234	86 026	5 002 183	58 147
Bahia	4 100	4 100	132 000	32 195	Minas Gerais	398 171	334 658	24 331 841	72 707
Minas Gerais	11 205	11 205	282 533	25 215	Espírito Santo	66 027	60 128	4 079 805	67 852
Espírito Santo	312	312	5 223	16 740	Rio de Janeiro	170 646	170 646	7 723 387	45 260
Rio de Janeiro	9 130	9 130	214 070	23 447	São Paulo	2 899 161	2 899 161	236 301 960	81 507
Paraná	12 530	12 530	213 688	17 054	Paraná	393 819	393 819	32 454 170	82 409
Santa Catarina	2 036	2 036	26 242	12 889					
Rio Grande do Sul	6 146	6 069	49 742	8 196					



**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Cana-de-açúcar</b>					<b>Feijão (em grão) - 1ª safra</b>				
Santa Catarina	16 437	16 437	593 029	36 079	<b>Brasil</b>	<b>2 482 974</b>	<b>2 241 194</b>	<b>1 428 425</b>	<b>637</b>
Rio Grande do Sul	31 933	31 933	1 025 755	32 122	Tocantins	3 895	3 895	1 876	482
Mato Grosso do Sul	138 046	138 046	10 587 161	76 693	Maranhão	34 993	34 993	13 934	398
Mato Grosso	206 829	206 829	14 290 771	69 095	Piauí	213 986	209 183	31 196	149
Goiás	211 861	179 328	14 121 079	78 744	Ceará	552 101	534 598	116 709	218
<b>Castanha-de-cajú</b>					Rio Grande do Norte	111 413	89 769	42 381	472
<b>Brasil</b>	<b>690 985</b>	<b>680 994</b>	<b>183 994</b>	<b>270</b>	Pernambuco	184 378	145 544	27 819	191
Maranhão	16 149	13 848	4 685	338	Bahia	425 999	329 763	127 658	387
Piauí	157 182	157 182	44 130	281	Minas Gerais	232 295	193 086	169 619	878
Ceará	374 055	366 583	91 132	249	Espírito Santo	9 675	9 675	7 147	739
Rio Grande do Norte	115 459	115 459	35 392	307	Rio de Janeiro	3 036	2 920	2 382	816
Paraíba	7 956	7 956	2 866	360	São Paulo	76 260	76 260	118 790	1 558
Bahia	20 184	19 966	5 789	290	Paraná	362 010	362 010	487 065	1 345
<b>Cebola</b>					Santa Catarina	101 845	101 695	117 528	1 156
<b>Brasil</b>	<b>57 496</b>	<b>57 496</b>	<b>1 127 660</b>	<b>19 613</b>	Rio Grande do Sul	109 411	109 056	122 140	1 120
Pernambuco	4 210	4 210	74 205	17 626	Mato Grosso do Sul	3 050	2 152	2 213	1 028
Bahia	5 877	5 877	126 333	21 496	Mato Grosso	2 645	2 645	2 213	837
Minas Gerais	2 207	2 207	66 122	29 960	Goiás	45 545	28 950	30 755	1 062
São Paulo	6 590	6 590	186 120	28 243	Distrito Federal	10 437	5 000	7 000	1 400
Paraná	5 943	5 943	80 197	13 494	<b>Feijão (em grão) - 2ª safra</b>				
Santa Catarina	21 417	21 417	436 597	20 386	<b>Brasil</b>	<b>1 654 874</b>	<b>1 562 495</b>	<b>1 133 511</b>	<b>725</b>
Rio Grande do Sul	11 252	11 252	158 086	14 050	Rondônia	62 190	62 190	42 295	680
<b>Centeio (em grão)</b>					Acre	16 308	16 308	9 103	558
<b>Brasil</b>	<b>2 717</b>	<b>2 717</b>	<b>3 674</b>	<b>1 352</b>	Amazonas	4 974	4 932	4 074	826
Paraná	723	723	1 075	1 487	Roraima	995	900	540	600
Rio Grande do Sul	1 994	1 994	2 599	1 303	Pará	76 906	76 111	64 048	842
<b>Cevada (em grão)</b>					Amapá	845	802	430	536
<b>Brasil</b>	<b>138 966</b>	<b>138 916</b>	<b>374 015</b>	<b>2 692</b>	Tocantins	5 335	5 335	4 281	802
Paraná	52 566	52 566	153 581	2 922	Maranhão	41 175	41 175	20 998	510
Santa Catarina	3 552	3 552	9 768	2 750	Piauí	10 509	10 509	7 596	723
Rio Grande do Sul	82 848	82 798	210 666	2 544	Ceará	14 090	14 090	13 112	931
<b>Coco-da-baía</b>					Rio Grande do Norte	882	882	682	773
<b>Brasil</b>	<b>284 987</b>	<b>273 810</b>	<b>1 954 369</b>	<b>7 138</b>	Paraíba	215 378	186 151	62 018	333
Pará	23 720	23 660	240 664	10 172	Pernambuco	120 821	117 459	65 941	561
Maranhão	2 167	2 009	6 680	3 325	Alagoas	95 575	85 466	39 314	460
Piauí	1 527	1 491	14 306	9 595	Sergipe	59 561	47 922	26 434	552
Ceará	44 280	40 063	228 204	5 696	Bahia	424 571	397 896	217 519	547
Rio Grande do Norte	30 266	30 266	80 881	2 672	Minas Gerais	161 850	159 959	169 027	1 057
Paraíba	12 136	12 136	70 067	5 773	Espírito Santo	20 305	20 235	13 836	684
Pernambuco	16 797	14 987	184 998	12 344	Rio de Janeiro	3 538	3 538	2 980	842
Alagoas	13 850	13 474	53 357	3 960	São Paulo	54 780	54 780	74 550	1 361
Sergipe	39 876	39 876	122 547	3 073	Paraná	119 250	119 250	158 430	1 329
Bahia	77 113	76 975	680 427	8 840	Santa Catarina	35 497	32 873	26 331	801
Minas Gerais	3 002	2 488	38 549	15 494	Rio Grande do Sul	32 814	27 400	11 548	421
Espírito Santo	15 464	11 596	165 705	14 290	Mato Grosso do Sul	26 518	26 145	29 645	1 134
Rio de Janeiro	4 789	4 789	67 984	14 196	Mato Grosso	23 611	23 611	21 122	895
					Goiás	26 477	26 457	47 551	1 797
					Distrito Federal	119	119	106	891
					<b>Feijão (em grão) - 3ª safra</b>				
					<b>Brasil</b>	<b>207 310</b>	<b>207 170</b>	<b>416 304</b>	<b>2 009</b>
					Minas Gerais	54 995	54 926	125 644	2 288
					São Paulo	59 150	59 150	88 990	1 504
					Paraná	22 354	22 354	15 345	686
					Mato Grosso do Sul	518	447	379	848

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Feijão (em grão) - 3ª safra</b>					<b>Laranja</b>				
Mato Grosso	17 220	17 220	43 177	2 507	Espírito Santo	2 852	2 258	25 350	11 227
Goiás	49 015	49 015	131 529	2 683	Rio de Janeiro	5 480	5 480	69 187	12 625
Distrito Federal	4 058	4 058	11 240	2 770	São Paulo	586 852	586 852	14 717 670	25 079
<b>Fumo (em folha)</b>					Paraná	13 945	13 945	397 446	28 501
<b>Brasil</b>	<b>470 496</b>	<b>469 805</b>	<b>928 422</b>	<b>1 976</b>	Santa Catarina	8 877	8 877	148 554	16 735
Ceará	58	58	75	1 293	Rio Grande do Sul	27 228	27 197	356 577	13 111
Paraíba	338	338	246	728	Mato Grosso do Sul	334	334	4 775	14 296
Alagoas	19 056	18 456	20 301	1 100	Mato Grosso	702	702	7 281	10 372
Sergipe	1 552	1 552	2 009	1 294	Goiás	6 353	5 746	113 057	19 676
Bahia	13 337	13 337	11 978	898	Distrito Federal	467	414	11 337	27 384
São Paulo	175	175	150	857	<b>Maçã</b>				
Paraná	63 861	63 861	125 887	1 971	<b>Brasil</b>	<b>32 981</b>	<b>32 981</b>	<b>977 863</b>	<b>29 649</b>
Santa Catarina	143 112	143 082	284 825	1 991	São Paulo	150	150	1 875	12 500
Rio Grande do Sul	229 007	228 946	482 951	2 109	Paraná	1 740	1 740	39 643	22 783
<b>Girassol (em grão)</b>					Santa Catarina	17 644	17 644	583 205	33 054
<b>Brasil</b>	<b>52 653</b>	<b>52 443</b>	<b>77 336</b>	<b>1 475</b>	Rio Grande do Sul	13 447	13 447	353 140	26 262
Rio Grande do Sul	7 045	7 045	10 076	1 430	<b>Malva</b>				
Mato Grosso do Sul	13 381	13 171	14 471	1 099	<b>Brasil</b>	<b>6 835</b>	<b>6 620</b>	<b>9 191</b>	<b>1 388</b>
Mato Grosso	9 320	9 320	15 099	1 620	Amazonas	4 406	4 271	7 336	1 718
Goiás	22 907	22 907	37 690	1 645	Pará	2 429	2 349	1 855	790
<b>Guaraná (semente)</b>					<b>Mamona</b>				
<b>Brasil</b>	<b>13 992</b>	<b>12 136</b>	<b>3 661</b>	<b>302</b>	<b>Brasil</b>	<b>167 418</b>	<b>164 453</b>	<b>137 652</b>	<b>837</b>
Acre	225	225	90	400	Piauí	3 767	3 127	2 060	659
Amazonas	7 034	5 178	779	150	Ceará	9 172	9 172	7 358	802
Pará	60	60	30	500	Pernambuco	2 546	2 246	1 733	772
Bahia	5 904	5 904	2 348	398	Bahia	149 631	147 706	123 971	839
Mato Grosso	769	769	414	538	Minas Gerais	1 772	1 672	1 670	999
<b>Juta (fibra)</b>					São Paulo	530	530	860	1 623
<b>Brasil</b>	<b>1 453</b>	<b>1 406</b>	<b>2 170</b>	<b>1 543</b>	<b>Mandioca</b>				
Amazonas	784	737	1 075	1 459	<b>Brasil</b>	<b>2 173 737</b>	<b>1 773 413</b>	<b>24 020 449</b>	<b>13 545</b>
Pará	669	669	1 095	1 637	Rondônia	26 848	26 848	450 839	16 792
<b>Laranja</b>					Acre	26 858	26 858	511 497	19 044
<b>Brasil</b>	<b>821 847</b>	<b>818 448</b>	<b>18 287 966</b>	<b>22 345</b>	Amazonas	83 806	82 804	795 819	9 611
Amazonas	2 849	2 773	15 034	5 422	Roraima	6 000	5 600	74 400	13 286
Roraima	200	200	2 000	10 000	Pará	298 400	298 400	4 324 022	14 491
Pará	13 341	13 341	218 119	16 350	Amapá	11 340	6 830	70 703	10 352
Amapá	910	780	7 810	10 013	Tocantins	18 622	12 056	230 456	19 115
Maranhão	1 383	1 362	8 251	6 058	Maranhão	355 094	172 937	1 274 097	7 367
Piauí	580	580	6 120	10 552	Piauí	40 848	40 843	430 306	10 536
Ceará	1 739	1 658	15 935	9 611	Ceará	168 837	81 043	755 788	9 326
Paraíba	776	776	5 289	6 816	Rio Grande do Norte	53 454	52 803	591 675	11 205
Pernambuco	836	757	4 941	6 527	Paraíba	28 957	28 957	258 636	8 932
Alagoas	4 780	3 930	54 784	13 940	Pernambuco	97 153	48 702	526 879	10 818
Sergipe	54 961	54 961	737 256	13 414	Alagoas	39 410	17 802	259 001	14 549
Bahia	48 556	48 524	769 954	15 867	Sergipe	32 030	32 030	469 931	14 672
Minas Gerais	37 846	37 001	591 239	15 979	Bahia	350 394	342 848	4 241 421	12 371
					Minas Gerais	78 325	58 357	881 455	15 105
					Espírito Santo	22 184	17 294	291 768	16 871

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Mandioca</b>					<b>Pimenta-do-reino</b>				
Rio de Janeiro	11 727	11 625	176 220	15 159	Espírito Santo	232	232	161	694
São Paulo	43 800	43 800	1 086 400	24 804	Rio de Janeiro	1 156	1 156	2 750	2 379
Paraná	159 601	159 601	3 178 246	19 914	São Paulo	2 357	1 559	5 503	3 530
Santa Catarina	32 119	32 119	589 604	18 357	<b>Sisal (fibra)</b>				
Rio Grande do Sul	88 078	88 078	1 234 816	14 020	<b>Brasil</b>	<b>222 662</b>	<b>222 662</b>	<b>188 380</b>	<b>846</b>
Mato Grosso do Sul	29 211	28 821	493 355	17 118	Ceará	370	370	457	1 235
Mato Grosso	37 341	37 341	536 069	14 356	Rio Grande do Norte	6 203	6 203	3 531	569
Goiás	32 598	18 314	275 596	15 048	Paraíba	9 265	9 265	7 684	829
Distrito Federal	702	702	11 450	16 311	Pernambuco	10	10	8	800
<b>Milho (em grão) - 1ª safra</b>					Bahia	206 814	206 814	176 700	854
<b>Brasil</b>	<b>9 488 270</b>	<b>9 056 301</b>	<b>31 059 170</b>	<b>3 430</b>	<b>Soja (em grão)</b>				
Rondônia	120 686	120 686	240 380	1 992	<b>Brasil</b>	<b>21 540 707</b>	<b>21 479 257</b>	<b>49 221 619</b>	<b>2 292</b>
Acre	43 473	43 473	68 252	1 570	Rondônia	56 443	56 443	163 029	2 888
Amazonas	11 049	10 699	15 826	1 479	Tocantins	255 066	255 066	662 664	2 598
Roraima	12 200	12 000	24 000	2 000	Maranhão	340 403	340 403	903 998	2 656
Pará	286 692	286 222	551 192	1 926	Piauí	159 281	155 781	388 193	2 492
Amapá	1 625	1 280	926	723	Bahia	821 000	821 000	2 364 480	2 880
Tocantins	73 365	71 855	143 211	1 993	Minas Gerais	1 096 023	1 085 953	2 659 814	2 449
Maranhão	371 423	370 768	408 853	1 103	São Paulo	779 880	779 880	1 854 230	2 378
Piauí	299 654	274 588	134 114	488	Paraná	4 000 493	4 000 493	10 015 099	2 503
Ceará	684 689	655 677	379 837	579	Santa Catarina	314 469	314 439	641 748	2 041
Rio Grande do Norte	124 587	86 943	60 346	694	Rio Grande do Sul	3 984 337	3 968 530	5 541 706	1 396
Paraíba	194 527	163 329	72 899	446	Mato Grosso do Sul	1 812 106	1 796 433	3 282 705	1 827
Pernambuco	273 976	210 041	65 745	313	Mato Grosso	5 278 928	5 263 428	14 517 912	2 758
Alagoas	79 616	67 793	37 220	549	Goiás	2 591 954	2 591 084	6 091 676	2 351
Sergipe	132 389	91 560	136 317	1 489	Distrito Federal	50 324	50 324	134 365	2 670
Bahia	452 565	434 365	1 410 699	3 248	<b>Sorgo (em grão)</b>				
Minas Gerais	1 323 882	1 290 655	5 840 513	4 525	<b>Brasil</b>	<b>928 721</b>	<b>919 322</b>	<b>2 135 463</b>	<b>2 323</b>
Espírito Santo	50 207	50 147	129 579	2 584	Ceará	7 137	7 137	17 489	2 450
Rio de Janeiro	11 497	11 442	24 852	2 172	Rio Grande do Norte	13 290	13 185	35 490	2 692
São Paulo	729 100	729 100	3 463 200	4 750	Pernambuco	6 324	4 639	4 100	884
Paraná	1 346 668	1 346 668	7 559 455	5 613	Sergipe	61 465	61 303	113 238	1 847
Santa Catarina	816 133	783 623	3 257 770	4 157	Minas Gerais	97 029	96 342	282 730	2 935
Rio Grande do Sul	1 303 297	1 199 523	3 371 277	2 811	São Paulo	114 860	114 860	290 150	2 526
Mato Grosso do Sul	93 244	92 371	497 940	5 391	Paraná	11 237	9 665	20 478	2 119
Mato Grosso	149 694	149 661	515 931	3 447	Rio Grande do Sul	23 175	22 700	38 269	1 686
Goiás	475 480	475 280	2 488 861	5 237	Mato Grosso do Sul	96 376	91 933	222 297	2 418
Distrito Federal	26 552	26 552	159 975	6 025	Mato Grosso	183 561	183 291	369 922	2 018
<b>Milho (em grão) - 2ª safra</b>					Goiás	314 267	314 267	741 300	2 359
<b>Brasil</b>	<b>3 390 033</b>	<b>3 347 255</b>	<b>10 813 134</b>	<b>3 230</b>	<b>Tomate</b>				
Bahia	356 614	317 679	209 189	658	<b>Brasil</b>	<b>58 126</b>	<b>57 889</b>	<b>3 421 340</b>	<b>59 102</b>
Minas Gerais	28 725	28 725	111 659	3 887	Amazonas	774	731	3 640	4 979
São Paulo	344 520	344 520	1 184 040	3 437	Roraima	400	390	4 680	12 000
Paraná	1 105 359	1 105 359	3 480 752	3 149	Maranhão	330	330	6 495	19 682
Mato Grosso do Sul	535 790	531 947	1 876 075	3 527	Ceará	1 872	1 872	101 276	54 100
Mato Grosso	791 431	791 431	2 891 806	3 654	Rio Grande do Norte	508	508	18 983	37 368
Goiás	221 044	221 044	1 032 024	4 669	Paraíba	540	531	16 136	30 388
Distrito Federal	6 550	6 550	27 589	4 212	Pernambuco	4 275	4 245	159 319	37 531
<b>Pimenta-do-reino</b>					Sergipe	277	277	4 773	17 231
<b>Brasil</b>	<b>26 897</b>	<b>26 094</b>	<b>64 590</b>	<b>2 475</b>					
Pará	22 956	22 951	55 922	2 437					
Maranhão	196	196	254	1 296					

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2004**

(conclusão)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Tomate</b>					Rio Grande do Sul	1 124 845	1 124 800	2 061 410	1 833
Bahia	4 663	4 663	184 268	39 517	Mato Grosso do Sul	145 268	141 768	197 325	1 392
Minas Gerais	9 251	9 239	622 339	67 360	Goias	21 772	21 772	87 781	4 032
Espírito Santo	1 841	1 839	121 225	65 919	<b>Triticale (em grão)</b>				
Rio de Janeiro	3 131	3 001	203 228	67 720	<b>Brasil</b>	<b>109 716</b>	<b>109 716</b>	<b>226 491</b>	<b>2 064</b>
São Paulo	11 430	11 430	749 750	65 595	São Paulo	17 618	17 618	43 984	2 497
Paraná	2 023	2 023	99 748	49 307	Paraná	74 107	74 107	145 283	1 960
Santa Catarina	2 390	2 390	128 804	53 893	Santa Catarina	9 741	9 741	23 156	2 377
Rio Grande do Sul	2 572	2 572	97 838	38 040	Rio Grande do Sul	8 250	8 250	14 068	1 705
Mato Grosso do Sul	120	119	4 080	34 286	<b>Uva</b>				
Mato Grosso	115	115	2 234	19 426	<b>Brasil</b>	<b>71 400</b>	<b>70 531</b>	<b>1 281 802</b>	<b>18 174</b>
Goias	11 384	11 384	877 445	77 077	Pernambuco	5 541	4 692	151 699	32 331
Distrito Federal	230	230	15 079	65 561	Bahia	3 407	3 407	85 911	25 216
<b>Trigo (em grão)</b>					Minas Gerais	936	916	13 061	14 259
<b>Brasil</b>	<b>2 801 220</b>	<b>2 797 675</b>	<b>5 814 603</b>	<b>2 078</b>	São Paulo	11 600	11 600	193 300	16 664
Minas Gerais	16 722	16 722	72 651	4 345	Paraná	5 794	5 794	96 662	16 683
São Paulo	54 000	54 000	140 100	2 594	Santa Catarina	3 771	3 771	44 612	11 830
Paraná	1 351 713	1 351 713	3 065 336	2 268	Rio Grande do Sul	40 351	40 351	696 557	17 262
Santa Catarina	86 900	86 900	190 000	2 186					

Fonte: Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, n.12, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: Safra estimada.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2002-2003**

Produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2002	2003	2002	2003
<b>Alimentícios</b>				
Açaí (fruto)	131 958	144 531	82 899	70 582
Castanha-de-caju	5 752	4 705	4 666	4 390
Castanha-do-pará	27 389	24 894	30 379	24 587
Erva mate (cancheada)	229 701	220 189	225 523	63 547
Mangaba (fruto)	1 147	999	615	763
Palmito	14 529	13 704	11 352	11 481
Pinhão (fruto do pinheiro)	4 403	4 396	3 179	3 929
Umbu (fruto)	9 613	9 132	3 826	4 354
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>				
Ipecacuanha ou poaia (raiz)	1	0	1	1
Jaborandi (folha)	1 088	800	1 493	1 175
Urucum (semente)	185	198	344	418
Outros	2 141	2 051	971	781
<b>Borrachas</b>				
Hévea (látex coagulado)	3 959	4 084	5 275	6 024
Hévea (látex líquido)	74	70	56	59
<b>Gomas não elásticas</b>				
Maçaranduba	5	5	17	13
Sorva	43	43	84	94
<b>Ceras</b>				
Carnaúba (cera)	3 120	3 418	11 175	13 831
Carnaúba (pó)	15 079	16 556	29 145	33 891
Outras	0	0	0	0
<b>Fibras</b>				
Buriti	389	360	222	195
Carnaúba (fibra)	1 383	1 984	579	905
Piaçava	94 705	95 507	124 579	119 929
Outros	106	66	92	41
<b>Oleaginosos</b>				
Babaçú (amêndoa)	113 935	113 395	65 222	77 328
Copaiba (óleo)	453	463	1 340	1 347
Cumarú (amêndoa)	18	97	46	335
Licuri (coquilho)	5 060	5 093	2 853	4 533
Oitílica (semente)	167	1 077	17	190
Pequi (amêndoa)	3 607	4 941	3 612	3 601
Tucum (amêndoa)	791	782	314	363
Outros	352	402	228	375
<b>Tanantes</b>				
Angico (casca)	343	316	474	488
Barbatimão (casca)	11	12	5	15
Outros	4	4	4	5

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
	<b>Quantidade (m³)</b>					
<b>Brasil</b>	<b>1 955 377</b>	<b>2 227 206</b>	<b>49 502 542</b>	<b>47 232 026</b>	<b>21 374 527</b>	<b>20 663 328</b>
<b>Norte</b>	<b>763 546</b>	<b>804 599</b>	<b>9 279 969</b>	<b>8 289 527</b>	<b>13 772 388</b>	<b>14 056 127</b>
Rondônia	328	308	220 999	195 130	2 141 037	1 769 717
Acre	2 118	2 226	505 539	530 339	287 306	317 190
Amazonas	4 826	4 877	2 446 335	2 495 152	893 060	881 975
Roraima	467	480	109 900	115 150	75 000	80 000
Pará	754 247	786 701	5 100 976	4 044 708	10 209 043	10 844 175
Amapá	387	369	63 856	65 738	78 493	76 574
Tocantins	1 173	9 638	832 364	843 310	88 449	86 496
<b>Nordeste</b>	<b>331 476</b>	<b>549 259</b>	<b>26 284 258</b>	<b>25 671 914</b>	<b>2 380 724</b>	<b>2 219 096</b>
Maranhão	259 900	474 441	2 771 607	2 737 504	448 917	380 452
Piauí	18 061	16 550	1 583 983	1 591 078	123 312	120 237
Ceará	11 390	11 667	4 345 897	4 402 328	59 807	56 150
Rio Grande do Norte	3 059	2 742	1 713 765	1 626 436	15 870	7 516
Paraíba	2 547	2 074	739 636	681 797	1 720	1 428
Pernambuco	9 333	9 053	1 334 856	1 326 155	110 978	92 381
Alagoas	624	460	473 004	348 660	49	37
Sergipe	1 094	1 111	398 085	387 643	9 941	11 886
Bahia	25 468	31 160	12 923 425	12 570 313	1 610 130	1 549 009
<b>Sudeste</b>	<b>447 835</b>	<b>307 645</b>	<b>2 666 234</b>	<b>2 561 053</b>	<b>155 634</b>	<b>106 070</b>
Minas Gerais	446 902	306 281	2 486 747	2 383 247	96 817	88 941
Espírito Santo	51	241	45 502	32 250	14 295	10 648
Rio de Janeiro	30	8	38 194	36 047	39 317	1 121
São Paulo	852	1 115	95 791	109 509	5 205	5 360
<b>Sul</b>	<b>99 693</b>	<b>97 001</b>	<b>7 761 707</b>	<b>7 412 183</b>	<b>2 113 907</b>	<b>1 610 770</b>
Paraná	89 094	86 867	2 774 512	2 557 277	1 898 592	1 330 657
Santa Catarina	9 050	8 665	2 022 836	2 208 880	92 821	166 845
Rio Grande do Sul	1 549	1 469	2 964 359	2 646 026	122 494	113 268
<b>Centro-Oeste</b>	<b>312 828</b>	<b>468 702</b>	<b>3 510 374</b>	<b>3 297 349</b>	<b>2 951 874</b>	<b>2 671 265</b>
Mato Grosso do Sul	154 604	213 302	687 561	575 769	34 655	30 986
Mato Grosso	8 065	9 247	2 008 416	1 946 189	2 867 779	2 601 363
Goiás	150 159	246 154	814 397	775 391	49 440	38 916

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Valor (1 000 R\$)</b>						
<b>Brasil</b>	<b>441 571</b>	<b>598 359</b>	<b>447 172</b>	<b>389 031</b>	<b>1 388 786</b>	<b>1 545 491</b>
<b>Norte</b>	<b>214 490</b>	<b>285 759</b>	<b>148 794</b>	<b>52 961</b>	<b>893 739</b>	<b>1 020 146</b>
Rondônia	125	138	718	793	143 449	146 079
Acre	576	620	3 132	3 423	10 771	9 314
Amazonas	4 627	3 607	12 183	6 453	9 552	18 197
Roraima	177	192	1 429	1 555	6 000	6 800
Pará	208 451	277 912	127 221	35 551	719 100	834 738
Amapá	140	136	236	254	2 866	2 730
Tocantins	394	3 153	3 875	4 933	2 000	2 288
<b>Nordeste</b>	<b>86 712</b>	<b>111 276</b>	<b>140 187</b>	<b>156 321</b>	<b>245 537</b>	<b>253 531</b>
Maranhão	69 105	91 654	20 801	22 921	21 418	22 516
Piauí	4 841	4 325	5 566	5 916	2 209	2 297
Ceará	2 496	3 003	22 845	25 602	1 591	1 535
Rio Grande do Norte	769	831	7 557	7 869	744	404
Paraíba	571	541	3 466	3 532	52	48
Pernambuco	1 640	1 819	6 653	7 369	6 775	5 854
Alagoas	224	154	331	2 064	2	1
Sergipe	319	472	2 669	2 962	465	862
Bahia	6 747	8 476	70 300	78 084	212 283	220 013
<b>Sudeste</b>	<b>77 972</b>	<b>69 421</b>	<b>29 384</b>	<b>32 623</b>	<b>10 015</b>	<b>10 136</b>
Minas Gerais	77 672	68 991	27 340	30 300	7 892	9 355
Espírito Santo	17	48	438	331	644	553
Rio de Janeiro	33	6	974	954	1 376	78
São Paulo	251	376	632	1 038	104	150
<b>Sul</b>	<b>15 108</b>	<b>17 392</b>	<b>99 182</b>	<b>113 490</b>	<b>117 435</b>	<b>105 760</b>
Paraná	12 198	14 258	19 401	24 903	107 164	90 671
Santa Catarina	2 282	2 534	22 719	32 272	4 227	8 713
Rio Grande do Sul	627	600	57 062	56 315	6 045	6 376
<b>Centro-Oeste</b>	<b>47 288</b>	<b>114 512</b>	<b>29 624</b>	<b>33 637</b>	<b>122 061</b>	<b>155 918</b>
Mato Grosso do Sul	22 373	52 013	7 066	6 644	2 211	2 697
Mato Grosso	1 755	2 046	13 099	15 596	114 682	148 568
Goiás	23 160	60 453	9 459	11 397	5 168	4 653

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

**Tabela 3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2002-2003**

Produtos	Produção			
	Quantidade (m³)		Valor (1 000 R\$)	
	2002	2003	2002	2003
Pinheiro brasileiro				
Nó de pinho	33 260	26 485	671	551
Árvores abatidas (1)	117	91	-	-
Madeira em tora	43 914	177 945	-	-

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

(1) Quantidade expressa em mil árvores.

**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
	2002	2003	2002	2003	Para papel e celulose		Para outras finalidades	
				2002	2003	2002	2003	
<b>Brasil</b>	<b>2 000 266</b>	<b>2 154 386</b>	<b>46 410 020</b>	<b>33 826 588</b>	<b>43 351 684</b>	<b>49 531 483</b>	<b>31 713 758</b>	<b>50 166 000</b>
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>17 068</b>	<b>20 457</b>	<b>2 641 709</b>	<b>2 924 223</b>	<b>439 298</b>	<b>478 260</b>
Amazonas	3	3	72	75	-	-	38	-
Pará	-	-	16 996	20 382	1 386 357	1 482 357	439 260	478 260
Amapá	-	-	-	-	1 255 352	1 441 866	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>167 811</b>	<b>202 887</b>	<b>15 906 729</b>	<b>1 263 516</b>	<b>5 365 328</b>	<b>6 303 360</b>	<b>507 914</b>	<b>504 813</b>
Maranhão	19 751	15 489	3 439	12 136	40 467	56 600	182	2 220
Piauí	-	-	-	-	189 213	27 420	-	-
Ceará	1 909	1 890	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	85	83	75 414	61 048	-	-	-	-
Paraíba	51	-	10 283	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	5 820	5 524	-	-	56	-
Sergipe	-	-	12 884	36 019	-	-	-	-
Bahia	146 015	185 426	15 798 889	1 148 789	5 135 648	6 219 340	507 676	502 593
<b>Sudeste</b>	<b>1 572 713</b>	<b>1 697 225</b>	<b>9 619 973</b>	<b>9 997 738</b>	<b>20 617 744</b>	<b>21 911 695</b>	<b>9 960 740</b>	<b>23 032 342</b>
Minas Gerais	1 484 921	1 602 774	2 142 735	2 120 346	2 599 184	3 817 679	1 716 464	15 298 178
Espírito Santo	15 838	12 883	383 252	372 004	5 307 879	4 776 017	1 137 040	570 953
Rio de Janeiro	802	1 245	307 873	278 474	-	-	18 741	27 167
São Paulo	71 152	80 322	6 786 113	7 226 914	12 710 681	13 317 999	7 088 495	7 136 044
<b>Sul</b>	<b>56 600</b>	<b>57 660</b>	<b>19 662 218</b>	<b>20 502 944</b>	<b>14 166 903</b>	<b>17 092 205</b>	<b>19 931 198</b>	<b>25 191 033</b>
Paraná	15 518	16 799	4 545 825	5 050 260	4 943 998	7 406 648	7 561 379	12 681 959
Santa Catarina	7 146	7 113	4 329 883	4 439 141	6 203 382	6 109 935	9 109 827	9 609 542
Rio Grande do Sul	33 937	33 748	10 786 510	11 013 543	3 019 523	3 575 622	3 259 992	2 899 532
<b>Centro-Oeste</b>	<b>203 140</b>	<b>196 612</b>	<b>1 204 032</b>	<b>2 041 933</b>	<b>560 000</b>	<b>1 300 000</b>	<b>874 608</b>	<b>959 552</b>
Mato Grosso do Sul	157 974	172 192	593 635	972 160	560 000	1 300 000	826 563	921 857
Mato Grosso	-	-	146 009	196 888	-	-	15 690	11 365
Goiás	45 166	24 419	459 388	865 885	-	-	32 355	26 330
Distrito Federal	-	-	5 000	7 000	-	-	-	-



**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Valor (1 000 R\$)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>549 301</b>	<b>1 006 606</b>	<b>542 023</b>	<b>517 293</b>	<b>825 194</b>	<b>1 302 489</b>	<b>999 637</b>	<b>2 059 135</b>
<b>Norte</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>226</b>	<b>309</b>	<b>102 359</b>	<b>114 435</b>	<b>19 965</b>	<b>22 478</b>
Amazonas	2	2	0	0	-	-	0	-
Pará	-	-	226	309	69 859	77 083	19 964	22 478
Amapá	-	-	-	-	32 501	37 353	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>105 531</b>	<b>113 802</b>	<b>131 855</b>	<b>10 508</b>	<b>134 384</b>	<b>272 716</b>	<b>12 048</b>	<b>19 121</b>
Maranhão	4 345	2 275	13	77	238	340	19	100
Piauí	-	-	-	-	872	126	-	-
Ceará	687	662	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	16	23	286	306	-	-	-	-
Paraíba	9	-	41	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	102	108	-	-	2	-
Sergipe	-	-	196	587	-	-	-	-
Bahia	100 474	110 843	131 217	9 430	133 273	272 250	12 027	19 021
<b>Sudeste</b>	<b>396 625</b>	<b>818 999</b>	<b>102 919</b>	<b>126 152</b>	<b>329 902</b>	<b>467 244</b>	<b>177 270</b>	<b>774 656</b>
Minas Gerais	367 580	780 792	29 763	32 366	35 698	81 566	57 193	645 221
Espírito Santo	5 810	5 819	3 850	3 892	142 956	127 771	23 675	17 171
Rio de Janeiro	418	655	5 438	5 127	-	-	1 041	1 365
São Paulo	22 817	31 732	63 869	84 768	151 248	257 908	95 361	110 900
<b>Sul</b>	<b>15 554</b>	<b>18 224</b>	<b>292 517</b>	<b>345 549</b>	<b>251 829</b>	<b>426 514</b>	<b>770 116</b>	<b>1 207 552</b>
Paraná	2 864	3 799	45 084	58 751	108 317	201 082	298 145	609 536
Santa Catarina	2 731	2 651	59 466	71 359	112 541	160 153	388 541	503 140
Rio Grande do Sul	9 959	11 774	187 968	215 438	30 971	65 279	83 430	94 877
<b>Centro-Oeste</b>	<b>31 589</b>	<b>55 579</b>	<b>14 505</b>	<b>34 775</b>	<b>6 720</b>	<b>21 580</b>	<b>20 239</b>	<b>35 327</b>
Mato Grosso do Sul	23 985	49 158	7 313	15 204	6 720	21 580	16 053	31 540
Mato Grosso	-	-	964	1 559	-	-	3 188	2 705
Goiás	7 604	6 421	6 183	17 847	-	-	998	1 081
Distrito Federal	-	-	45	165	-	-	-	-

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em tonelada.

### 3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2002-2003

Produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2002	2003	2002	2003
Acácia-negra (casca)	1 064 777	238 897	107 803	27 075
Eucalipto (folha)	57 794	37 851	1 333	1 076
Resina	37 136	50 957	30 648	45 395

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.



*Produção Animal*

## Produção Animal

No tema Produção Animal, são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, Pesquisa Trimestral do Leite, Produção de Ovos de Galinha, Pesquisa Trimestral do Couro e Produção da Pecuária Municipal.

A Produção da Pecuária Municipal apresenta dados anuais de produção e valor de leite, lã, ovos de galinha, ovos de codorna, mel de abelha e casulos do bicho-da-seda.

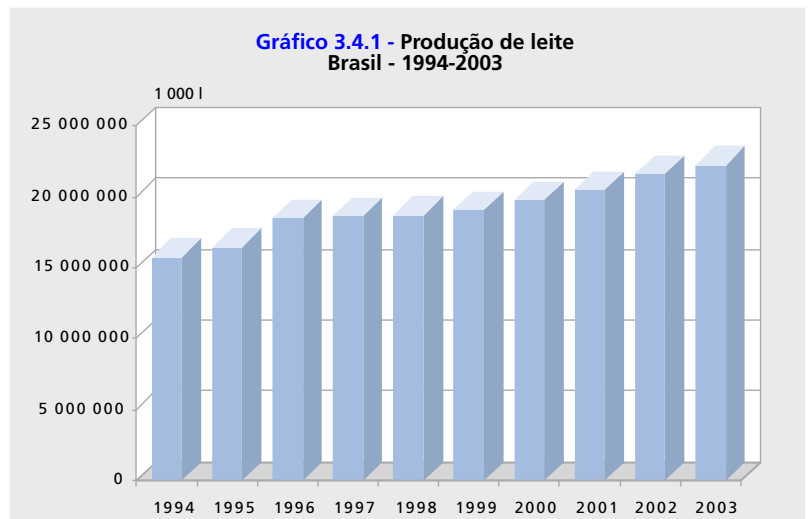
No capítulo Abate de Animais são apresentados, mês a mês e por espécies: bovinos, suínos e frangos; o número de animais abatidos e o peso das carcaças.

A pesquisa do abate de animais foi reformulada em 1997, passando a denominar-se “Pesquisa Trimestral do Abate de Animais”, tendo como unidade de investigação estabelecimentos que atuam sob inspeções federal, estadual ou municipal.

Quanto ao leite, apresenta-se a quantidade de leite cru ou resfriado adquirido pelas indústrias de laticínios e o leite resfriado destinado à industrialização.

A pesquisa do leite também sofreu reformulação em 1997, passando a denominar-se “Pesquisa Trimestral do Leite”, tendo como unidade de investigação estabelecimentos que operam sob inspeções federal, estadual ou municipal.

No que diz respeito à produção de ovos de galinha, também são



apresentados dados de duas diferentes fontes. As informações mensais são obtidas na pesquisa Produção de Ovos de Galinha, que investiga os estabelecimentos com 10 000 ou mais galinhas poedeiras. Também são apresentados dados da produção anual de ovos de galinha fornecidos pela Produção da Pecuária Municipal, que também informa a produção de ovos de codorna.

As informações sobre a produção de couro são provenientes da “Pesquisa Trimestral do Couro”. Esta pesquisa é o produto de uma reformulação efetuada em 1997, que estabeleceu como unidade de investigação curtumes que adquirem 5 000 ou mais couros de bovinos ao ano.

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 1994-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2005.

**Tabela 3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2002-2003**

Mês	Ano	Cabeças abatidas						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Vitelos	Novilhos (1)		
<b>Total</b>	<b>2002</b>	<b>19 924 046</b>	<b>11 635 936</b>	<b>4 769 140</b>	<b>26 144</b>	<b>3 492 826</b>	<b>22 328 551</b>	<b>3 108 808 843</b>
	<b>2003</b>	<b>21 644 403</b>	<b>11 637 819</b>	<b>6 726 737</b>	<b>42 484</b>	<b>3 237 363</b>	<b>22 554 295</b>	<b>3 201 926 510</b>
Janeiro	2002	1 602 685	916 563	387 873	1 733	296 516	1 748 113	267 619 334
	2003	1 806 771	994 098	559 019	2 677	250 977	1 963 365	272 516 024
Fevereiro	2002	1 477 021	843 599	361 456	1 781	270 185	1 615 252	236 300 292
	2003	1 727 316	916 907	563 122	5 412	241 875	1 852 021	249 200 898
Março	2002	1 484 378	841 717	362 019	1 641	279 001	1 668 394	243 334 518
	2003	1 780 258	955 828	568 341	3 417	252 672	1 830 806	256 574 882
Abril	2002	1 546 065	917 441	356 490	1 876	270 258	1 842 254	270 637 059
	2003	1 678 186	904 245	526 328	6 180	241 433	1 806 972	253 315 439
Maio	2002	1 663 259	1 006 201	367 086	1 835	288 137	1 835 283	261 684 155
	2003	1 791 476	961 624	578 095	5 559	246 198	1 889 062	265 194 539
Junho	2002	1 608 346	964 011	373 289	1 531	269 515	1 780 119	245 785 432
	2003	1 662 575	869 851	567 813	2 063	222 848	1 843 734	251 370 243
Julho	2002	1 690 268	999 390	389 595	2 621	298 662	2 015 422	272 600 453
	2003	1 746 519	908 685	574 179	3 852	259 803	2 004 418	277 214 981
Agosto	2002	1 686 436	1 005 251	383 320	1 476	296 389	2 011 559	267 721 738
	2003	1 721 689	910 432	529 327	3 183	278 747	1 821 106	263 659 343
Setembro	2002	1 659 380	988 286	368 377	3 430	299 287	1 929 957	251 724 172
	2003	1 823 493	999 995	528 911	2 592	291 995	1 796 555	270 840 940
Outubro	2002	1 832 875	1 062 102	422 393	2 862	345 518	2 054 114	278 341 710
	2003	2 007 703	1 126 151	545 365	2 391	333 796	2 087 106	290 241 966
Novembro	2002	1 823 185	1 053 337	472 692	2 467	294 689	1 925 713	255 338 933
	2003	1 839 407	1 015 517	527 330	2 071	294 489	1 803 333	268 439 035
Dezembro	2002	1 850 148	1 038 038	524 550	2 891	284 669	1 902 371	257 721 047
	2003	2 059 010	1 074 486	658 907	3 087	322 530	1 855 817	283 358 220

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 2002-2003.

Nota: Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

(1) Inclusive novilhos, novilhas, novilhos precoces e novilhas precoces.

**Tabela 3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2002-2003**

Mês	Ano	Peso das carcaças (t)						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Vitelos	Novilhos (1)		
<b>Total</b>	<b>2002</b>	<b>4 699 613</b>	<b>2 990 553</b>	<b>907 826</b>	<b>1 723</b>	<b>799 511</b>	<b>1 881 135</b>	<b>6 068 885</b>
	<b>2003</b>	<b>4 977 213</b>	<b>2 979 244</b>	<b>1 279 716</b>	<b>3 127</b>	<b>715 126</b>	<b>1 917 515</b>	<b>6 226 427</b>
Janeiro	2002	378 088	237 756	73 872	89	67 369	146 759	520 536
	2003	417 292	255 628	105 845	179	55 640	161 868	520 371
Fevereiro	2002	349 875	218 755	69 547	105	61 468	135 971	459 803
	2003	398 107	236 889	107 046	497	53 673	153 402	472 211
Março	2002	351 879	218 038	69 251	80	64 510	141 273	471 315
	2003	412 359	247 120	108 469	284	56 486	152 638	491 202
Abril	2002	367 462	237 593	67 782	91	61 997	157 420	530 303
	2003	389 790	234 155	101 026	506	54 103	153 050	495 568
Mai	2002	397 082	259 539	70 372	72	67 099	157 005	517 931
	2003	415 192	248 646	111 316	470	54 759	161 973	535 913
Junho	2002	383 686	249 244	72 087	58	62 296	153 337	495 073
	2003	383 179	224 624	109 177	94	49 284	160 111	501 303
Julho	2002	401 399	258 278	74 575	229	68 317	172 179	548 701
	2003	399 399	232 036	109 860	244	57 258	173 686	547 019
Agosto	2002	398 998	258 999	72 589	56	67 353	171 167	530 250
	2003	393 278	231 367	100 471	206	61 234	157 194	514 197
Setembro	2002	389 815	251 162	69 693	322	68 639	163 726	494 356
	2003	418 931	254 142	100 519	157	64 112	155 693	522 899
Outubro	2002	426 871	267 830	79 610	220	79 211	170 987	534 851
	2003	460 614	283 970	102 747	138	73 759	180 820	564 276
Novembro	2002	424 466	267 866	89 107	181	67 311	158 513	484 597
	2003	420 257	256 285	99 369	115	64 487	153 711	521 771
Dezembro	2002	428 992	265 490	99 342	221	63 939	152 798	481 172
	2003	468 816	274 381	123 870	235	70 329	153 367	539 696

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 2002-2003.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive novilhos, novilhas, novilhos precoces e novilhas precoces.

**Tabela 3.4.2.1 - Quantidade de leite cru ou resfriado adquirido e industrializado, segundo os meses - 2002-2003**

Mês	Quantidade de leite cru ou resfriado (1 000 l)			
	Adquirido		Industrializado pelo estabelecimento	
	2002	2003	2002	2003
<b>Total</b>	<b>13 221 307</b>	<b>13 627 205</b>	<b>13 174 687</b>	<b>13 568 102</b>
Janeiro	1 195 537	1 276 754	1 192 115	1 272 127
Fevereiro	1 047 696	1 098 493	1 043 811	1 095 213
Março	1 078 325	1 136 217	1 073 179	1 131 628
Abril	1 060 807	1 056 408	1 057 649	1 050 711
Maiο	1 063 712	1 048 078	1 056 929	1 046 189
Junho	1 039 875	1 035 419	1 035 053	1 029 944
Julho	1 064 153	1 077 477	1 061 107	1 074 814
Agosto	1 100 078	1 098 979	1 096 810	1 091 295
Setembro	1 058 912	1 078 375	1 054 947	1 072 106
Outubro	1 117 072	1 171 317	1 115 784	1 166 469
Novembro	1 146 883	1 218 405	1 144 005	1 211 253
Dezembro	1 248 252	1 331 279	1 243 292	1 326 347

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Leite 2002-2003.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2002-2003**

Mês	Quantidade de couro cru (unidade)	
	2002	2003
<b>Total</b>	<b>28 759 701</b>	<b>30 237 853</b>
Janeiro	2 293 966	2 667 413
Fevereiro	2 112 806	2 443 475
Março	2 150 535	2 546 767
Abril	2 227 192	2 381 266
Maiο	2 380 173	2 504 667
Junho	2 419 904	2 326 588
Julho	2 562 158	2 560 403
Agosto	2 473 862	2 422 287
Setembro	2 365 407	2 626 494
Outubro	2 645 158	2 690 522
Novembro	2 592 639	2 507 508
Dezembro	2 535 901	2 560 463

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Couro 2002 - 2003.

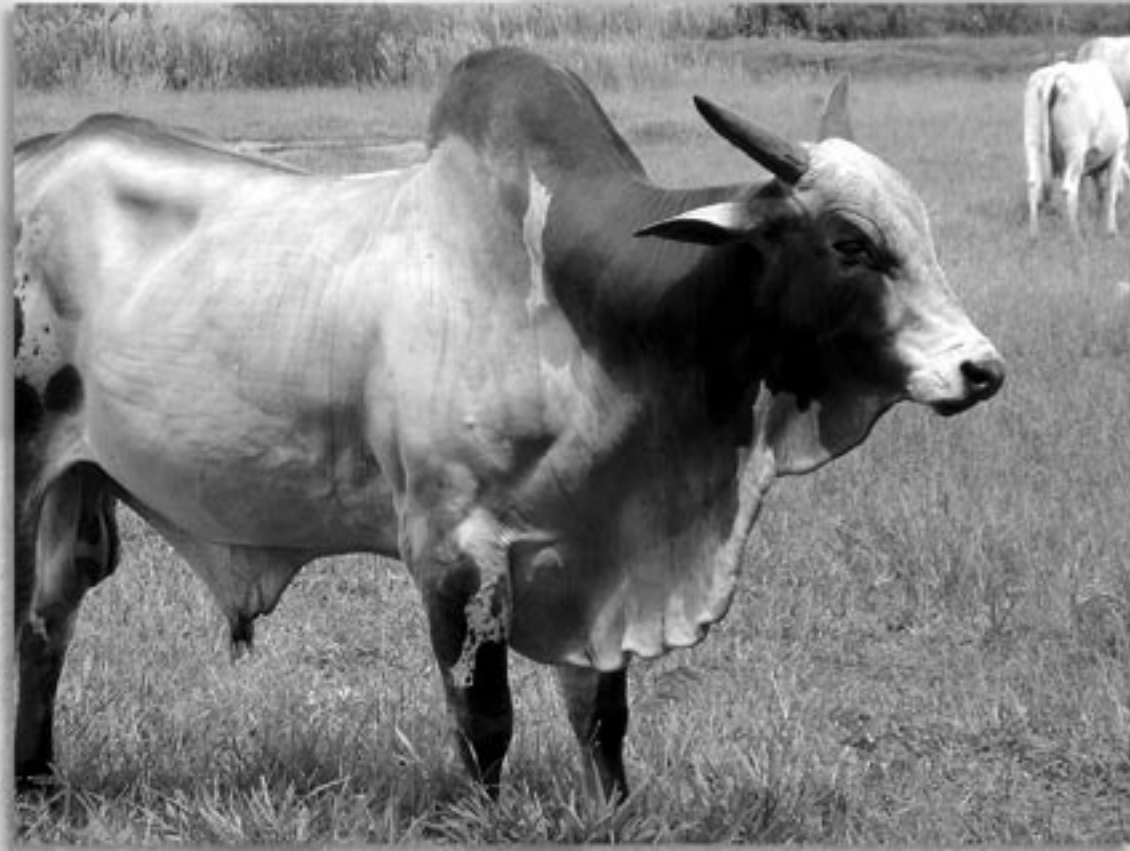
**Tabela 3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2001-2003**

Mês	Produção de ovos (1 000 dúzias)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>1 714 589</b>	<b>1 793 665</b>	<b>1 829 770</b>
Janeiro	136 488	151 909	148 748
Fevereiro	126 570	141 654	139 853
Março	139 771	154 730	152 350
Abril	141 553	150 713	152 063
Maiο	144 881	152 615	154 564
Junho	142 777	149 928	150 651
Julho	147 995	155 186	155 979
Agosto	149 482	152 678	156 326
Setembro	144 412	146 392	153 786
Outubro	148 701	147 001	156 933
Novembro	144 403	143 987	151 910
Dezembro	147 555	146 871	156 609

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção de Ovos de Galinha 2001-2003.

Nota: A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

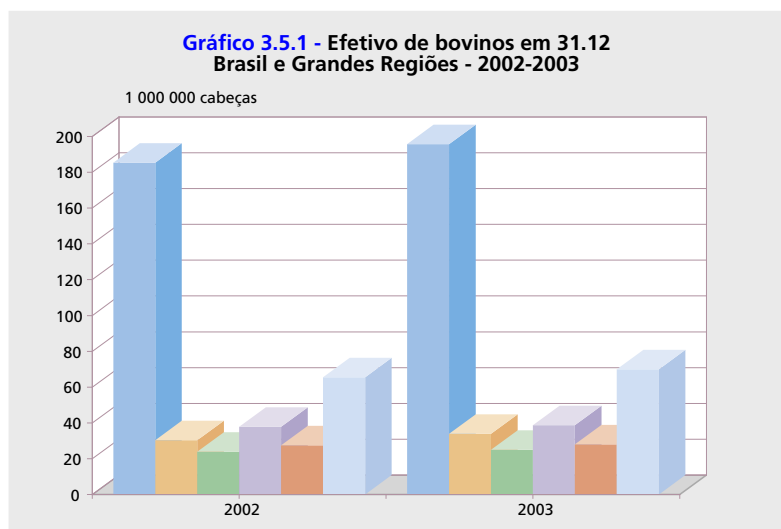
*Efetivos*





# Efetivos

Neste tema são apresentados os efetivos pecuário e avícola. Todos os dados são obtidos da Produção da Pecuária Municipal. Sua periodicidade é anual, e a unidade de investigação é o município. São pesquisados os efetivos de bovinos, suínos, eqüinos, asininos, muars, ovinos, caprinos, coelhos e aves, tendo como referência a data de 31.12.



Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em fev. 2005.

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Bovinos		Bubalinos		Eqüinos	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>185 348 838</b>	<b>195 551 576</b>	<b>1 113 400</b>	<b>1 148 808</b>	<b>5 774 493</b>	<b>5 828 376</b>
<b>Norte</b>	<b>30 428 813</b>	<b>33 929 590</b>	<b>699 731</b>	<b>722 299</b>	<b>595 375</b>	<b>633 976</b>
Rondônia	8 039 890	9 392 354	14 149	4 221	127 476	144 204
Acre	1 817 467	1 874 804	2 016	2 335	26 408	29 771
Amazonas	894 856	1 121 009	45 777	46 259	11 257	11 468
Roraima	423 000	423 400	510	520	26 260	26 020
Pará	12 190 597	13 376 606	461 770	497 166	255 199	260 058
Amapá	83 901	81 674	158 393	155 026	3 045	3 462
Tocantins	6 979 102	7 659 743	17 116	16 772	145 730	158 993
<b>Nordeste</b>	<b>23 892 180</b>	<b>24 992 158</b>	<b>96 316</b>	<b>106 117</b>	<b>1 391 596</b>	<b>1 405 484</b>
Maranhão	4 776 278	5 514 167	65 974	70 992	166 443	173 484
Piauí	1 804 477	1 818 221	343	336	150 425	150 602
Ceará	2 230 159	2 254 262	1 046	1 272	137 023	138 314
Rio Grande do Norte	839 402	885 400	484	520	39 933	39 614
Paraíba	951 698	950 865	75	62	52 162	52 335
Pernambuco	1 754 362	1 701 655	10 645	12 617	116 501	119 061
Alagoas	816 067	825 121	1 362	2 618	49 261	51 127
Sergipe	863 447	895 938	385	324	66 431	67 448
Bahia	9 856 290	10 146 529	16 002	17 376	613 417	613 499
<b>Sudeste</b>	<b>37 923 575</b>	<b>38 711 076</b>	<b>92 427</b>	<b>104 449</b>	<b>1 603 407</b>	<b>1 580 147</b>
Minas Gerais	20 558 937	20 852 227	29 615	29 555	899 563	891 035
Espírito Santo	1 682 827	1 805 299	670	657	72 020	72 549
Rio de Janeiro	1 981 026	2 007 124	5 001	5 132	99 885	100 991
São Paulo	13 700 785	14 046 426	57 141	69 105	531 939	515 572
<b>Sul</b>	<b>27 537 047</b>	<b>28 030 117</b>	<b>151 918</b>	<b>151 071</b>	<b>1 079 639</b>	<b>1 088 927</b>
Paraná	10 048 172	10 258 535	52 823	45 101	462 646	459 294
Santa Catarina	3 117 737	3 189 825	18 374	18 649	130 658	130 275
Rio Grande do Sul	14 371 138	14 581 757	80 721	87 321	486 335	499 358
<b>Centro-Oeste</b>	<b>65 567 223</b>	<b>69 888 635</b>	<b>73 188</b>	<b>64 872</b>	<b>1 104 476</b>	<b>1 119 842</b>
Mato Grosso do Sul	23 168 235	24 983 821	18 169	18 536	355 178	362 894
Mato Grosso	22 183 695	24 613 718	23 631	15 493	295 210	306 845
Goiás	20 101 893	20 178 516	30 810	29 843	447 388	443 903
Distrito Federal	113 400	112 580	578	1 000	6 700	6 200

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Asininos		Muares		Suínos	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>1 217 122</b>	<b>1 208 660</b>	<b>1 339 161</b>	<b>1 345 389</b>	<b>31 918 749</b>	<b>32 304 905</b>
<b>Norte</b>	<b>41 884</b>	<b>42 050</b>	<b>169 766</b>	<b>173 952</b>	<b>2 187 589</b>	<b>2 163 430</b>
Rondônia	1 666	1 901	17 924	21 105	196 836	251 879
Acre	464	503	4 899	5 423	179 252	178 054
Amazonas	338	358	856	884	341 766	301 246
Roraima	-	-	-	-	76 350	77 500
Pará	23 439	23 223	87 706	88 365	1 130 961	1 105 213
Amapá	328	278	578	543	20 044	15 354
Tocantins	15 649	15 787	57 803	57 632	242 380	234 184
<b>Nordeste</b>	<b>1 115 485</b>	<b>1 106 510</b>	<b>676 182</b>	<b>671 039</b>	<b>7 096 472</b>	<b>7 051 204</b>
Maranhão	142 740	135 151	102 059	100 516	1 817 067	1 756 418
Piauí	204 886	205 465	38 382	38 276	1 373 690	1 367 654
Ceará	199 938	201 951	77 295	77 823	1 054 008	1 067 314
Rio Grande do Norte	63 300	63 341	21 108	20 868	142 370	149 494
Paraíba	58 107	56 917	25 019	24 688	138 310	141 162
Pernambuco	92 510	95 458	59 664	58 496	395 333	394 515
Alagoas	8 068	8 870	19 676	21 886	98 644	112 322
Sergipe	9 466	9 632	15 759	15 905	95 766	95 843
Bahia	336 470	329 725	317 220	312 581	1 981 284	1 966 482
<b>Sudeste</b>	<b>41 406</b>	<b>41 463</b>	<b>279 624</b>	<b>282 284</b>	<b>5 670 807</b>	<b>5 590 524</b>
Minas Gerais	30 695	30 500	169 967	172 775	3 310 240	3 371 624
Espírito Santo	1 879	1 783	14 990	15 064	313 945	321 876
Rio de Janeiro	1 722	1 988	14 726	14 907	201 195	187 768
São Paulo	7 110	7 192	79 941	79 538	1 845 427	1 709 256
<b>Sul</b>	<b>5 372</b>	<b>5 440</b>	<b>66 187</b>	<b>65 897</b>	<b>13 649 140</b>	<b>13 941 566</b>
Paraná	3 251	3 148	56 617	56 461	4 258 075	4 364 371
Santa Catarina	509	507	2 644	2 646	5 354 113	5 432 143
Rio Grande do Sul	1 612	1 785	6 926	6 790	4 036 952	4 145 052
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 975</b>	<b>13 197</b>	<b>147 262</b>	<b>152 217</b>	<b>3 314 741</b>	<b>3 558 181</b>
Mato Grosso do Sul	3 802	3 881	44 027	45 289	787 960	813 359
Mato Grosso	3 832	3 875	61 167	64 899	1 034 608	1 114 592
Goiás	5 236	5 351	41 837	41 829	1 360 573	1 499 050
Distrito Federal	105	90	231	200	131 600	131 180

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Ovinos		Caprinos		Coelhos	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>14 277 061</b>	<b>14 556 484</b>	<b>9 429 122</b>	<b>9 581 653</b>	<b>337 135</b>	<b>335 555</b>
<b>Norte</b>	<b>367 373</b>	<b>407 643</b>	<b>136 619</b>	<b>140 359</b>	<b>3 933</b>	<b>2 279</b>
Rondônia	62 572	72 981	12 360	13 483	-	-
Acre	41 760	41 426	4 283	5 369	-	-
Amazonas	63 318	62 836	13 847	14 035	1 389	1 335
Roraima	-	-	7 350	7 780	-	-
Pará	147 362	164 706	76 751	74 448	2 544	894
Amapá	1 143	1 070	1 176	1 080	-	-
Tocantins	51 218	64 624	20 852	24 164	-	50
<b>Nordeste</b>	<b>8 012 130</b>	<b>8 233 014</b>	<b>8 790 919</b>	<b>8 905 773</b>	<b>28 321</b>	<b>29 147</b>
Maranhão	166 843	204 273	355 029	373 549	26	-
Piauí	1 438 084	1 461 804	1 445 107	1 427 556	-	-
Ceará	1 718 818	1 781 951	836 813	869 045	2 167	2 345
Rio Grande do Norte	433 562	462 279	372 571	406 108	665	285
Paraíba	394 642	406 095	642 685	673 426	-	-
Pernambuco	886 015	892 629	1 486 305	1 511 906	3 363	3 478
Alagoas	179 554	189 274	54 505	57 982	1 672	1 620
Sergipe	119 869	126 122	13 121	13 883	240	175
Bahia	2 674 743	2 708 587	3 584 783	3 572 318	20 188	21 244
<b>Sudeste</b>	<b>457 368</b>	<b>493 478</b>	<b>210 637</b>	<b>226 090</b>	<b>113 472</b>	<b>112 323</b>
Minas Gerais	143 315	145 633	95 752	108 177	18 476	17 026
Espírito Santo	29 719	30 258	16 164	16 919	4 208	4 257
Rio de Janeiro	26 833	29 865	29 100	29 264	17 878	16 710
São Paulo	257 501	287 722	69 621	71 730	72 910	74 330
<b>Sul</b>	<b>4 687 119</b>	<b>4 622 365</b>	<b>194 512</b>	<b>205 707</b>	<b>186 460</b>	<b>186 182</b>
Paraná	548 634	507 850	85 346	92 390	30 606	32 237
Santa Catarina	199 497	202 412	33 658	35 394	43 263	42 867
Rio Grande do Sul	3 938 988	3 912 103	75 508	77 923	112 591	111 078
<b>Centro-Oeste</b>	<b>753 071</b>	<b>799 984</b>	<b>96 435</b>	<b>103 724</b>	<b>4 949</b>	<b>5 624</b>
Mato Grosso do Sul	395 016	405 153	28 965	29 872	1 335	1 362
Mato Grosso	220 772	240 562	33 636	36 637	834	742
Goiás	123 813	139 249	30 934	34 525	420	-
Distrito Federal	13 470	15 020	2 900	2 690	2 360	3 520

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo das aves					
	Galinhas		Galos, frangos, frangas e pintos		Codornas	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>180 427 006</b>	<b>183 799 736</b>	<b>703 718 166</b>	<b>737 523 096</b>	<b>5 575 068</b>	<b>5 980 474</b>
<b>Norte</b>	<b>9 062 827</b>	<b>9 512 096</b>	<b>17 529 974</b>	<b>22 721 489</b>	<b>158 981</b>	<b>96 421</b>
Rondônia	986 003	2 205 034	2 143 696	3 849 304	-	-
Acre	507 430	446 824	976 485	813 997	7 139	6 961
Amazonas	1 850 327	1 833 375	1 382 760	1 408 151	77 760	15 088
Roraima	445 300	488 800	568 200	589 100	-	-
Pará	4 030 692	3 298 768	10 767 321	13 981 176	51 362	52 762
Amapá	-	-	36 367	36 795	-	-
Tocantins	1 243 075	1 239 295	1 655 145	2 042 966	22 720	21 610
<b>Nordeste</b>	<b>37 787 327</b>	<b>37 853 006</b>	<b>79 135 341</b>	<b>83 662 272</b>	<b>892 135</b>	<b>879 373</b>
Maranhão	3 121 218	3 041 281	8 583 732	8 374 122	28 756	13 602
Piauí	2 440 274	2 461 856	7 235 286	7 364 436	29 866	23 200
Ceará	6 324 667	6 535 037	14 969 446	15 127 425	39 715	43 778
Rio Grande do Norte	2 195 871	2 367 777	2 366 987	2 498 175	32 444	32 857
Paraíba	1 905 389	1 916 935	5 336 508	6 190 122	82 297	79 192
Pernambuco	7 702 875	6 796 560	15 013 150	17 881 061	318 295	344 304
Alagoas	1 584 572	2 109 602	2 284 170	2 458 632	81 237	54 572
Sergipe	1 204 419	1 224 595	3 090 902	3 016 992	30 092	12 225
Bahia	11 308 042	11 399 363	20 255 160	20 751 307	249 433	275 643
<b>Sudeste</b>	<b>64 803 241</b>	<b>67 280 370</b>	<b>191 094 561</b>	<b>196 914 945</b>	<b>3 281 828</b>	<b>3 555 166</b>
Minas Gerais	21 116 744	21 705 620	66 011 598	65 240 959	587 748	496 207
Espírito Santo	4 455 353	5 534 337	5 531 829	6 548 669	185 544	391 485
Rio de Janeiro	859 169	777 123	10 178 355	9 732 616	340 525	343 702
São Paulo	38 371 975	39 263 290	109 372 779	115 392 701	2 168 011	2 323 772
<b>Sul</b>	<b>52 142 320</b>	<b>52 002 344</b>	<b>350 564 188</b>	<b>362 851 214</b>	<b>910 127</b>	<b>1 125 149</b>
Paraná	19 771 649	20 433 177	117 835 880	121 298 743	299 204	517 941
Santa Catarina	13 428 761	12 626 669	128 438 176	133 025 935	299 858	299 238
Rio Grande do Sul	18 941 910	18 942 498	104 290 132	108 526 536	311 065	307 970
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16 631 291</b>	<b>17 151 920</b>	<b>65 394 102</b>	<b>71 373 176</b>	<b>331 997</b>	<b>324 365</b>
Mato Grosso do Sul	2 327 457	2 494 653	21 467 100	21 653 009	21 260	23 188
Mato Grosso	4 696 579	4 937 920	14 415 447	14 852 474	16 297	22 390
Goiás	7 819 555	7 941 852	24 609 550	27 866 780	133 540	128 437
Distrito Federal	1 787 700	1 777 495	4 902 005	7 000 913	160 900	150 350

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

# Glossário

**animais abatidos** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Bovinos, suínos e aves abatidos no estabelecimento, no trimestre de referência da pesquisa.

**área colhida** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa.

**área destinada à colheita** (*Produção Agrícola Municipal*) Área ocupada por pés (plantas) em idade produtiva, que tiveram ou não suas produções colhidas, no ano de referência da pesquisa.

**área plantada** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

**armazém convencional** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

**armazém estrutural** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura auto-sustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**armazém graneleiro** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

**armazém granelizado** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

**armazém inflável** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, e localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**borracha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

**capacidade útil** (*Pesquisa de Estoques*) Limite máximo de utilização da unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

**carcaça** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés; nas aves pode ou não incluir a cabeça e os pés.

**carvão vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras) com admissão controlada de

ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

**casca seca de acácia negra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produto retirado do tronco da acácia negra, logo após o abate, e que, após secar ao sol, destina-se à indústria de produção de tanino.

**cera** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

**couro cru** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Couro salgado ou não sem processo de curtimento.

**crédito rural** (*Banco Central do Brasil*) Crédito concedido a produtores e a cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

**cultivo associado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

**cultivo intercalado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

**cultivo simples** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

**cultura permanente** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

**cultura temporária** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

**curtume** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros.

**efetivo asinino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Asininos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo bovino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Bovinos existentes no município, comum ou de raça em todas as categorias do rebanho, na data de referência da pesquisa.

**efetivo bubalino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Bubalinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo caprino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Caprinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de codornas** (*Produção da Pecuária Municipal*) Codornas existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de coelhos** (*Produção da Pecuária Municipal*) Coelhos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galinhas** (*Produção da Pecuária Municipal*) Galinhas existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galos, frangas, frangos e pintos** (*Produção da Pecuária Municipal*) Galos, frangas, frangos e pintos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo eqüino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Eqüinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo muar** (*Produção da Pecuária Municipal*) Muares existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo ovino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Ovinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo suíno** (*Produção da Pecuária Municipal*) Suínos existentes no município, comum ou de raça, em todas as categorias do rebanho, na data de referência da pesquisa.

**estabelecimento 1.** (*Pesquisa de Estoques*) Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio, indústria).

**2.** (*Produção de Ovos de Galinha*) Local que se dedica à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

**extrativismo vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção.

**fibra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

**goma não-elástica** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma vegetal sem elasticidade, resultante da coagulação de látices extraídos de essências florestais.

**lavoura permanente** Ver cultura permanente

**lavoura temporária** Ver cultura temporária

**leite cru** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite resfriado ou não, obtido nos estabelecimentos agropecuários, como fazendas, granjas ou estábulos leiteiros.

**leite industrializado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos e na produção de leite pasteurizado padrão ou esterilizado.

**leite resfriado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

**lenha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões,lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

**madeira em tora** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura, o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

**madeira para fabricação de papel e celulose** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, omelina, sabiá etc.) e que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

**nó-de-pinho** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material lenhoso formado na inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível, no aquecimento de ambiente, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

**produção agrícola** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa.

**produção da extração vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção nativa coletada, no ano de referência da pesquisa.

**produção da silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção proveniente da exploração dos maciços florestais plantados, no ano de referência da pesquisa.

**produção de casulos do bicho-da-seda** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de casulos do bicho-da-seda produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de lã** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de lã bruta obtida de ovinos tosquiados no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se a lã, independente

de sua classificação: lã de velo, lã de garreio ou lã de cordeiro.

**produção de leite** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de leite produzido pelas vacas ordenhadas no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de mel-de-abelha** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de mel-de-abelha produzido no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se somente a produção de abelhas criadas em apiários.

**produção de ovos de codorna** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de codorna produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de ovos de galinha 1.** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**2.** (*Produção de Ovos de Galinha*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no estabelecimento com 10 000 ou mais galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino, no trimestre de referência da pesquisa.

**produtos alimentícios** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura* ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

**produtos aromáticos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.) de uso doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

**produtos corantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

**produtos medicinais** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas etc.).

**produtos oleaginosos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tanantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tóxicos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, utilizados para fins industriais.

**quantidade produzida** Ver produção

**rendimento médio** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa.



**rendimento médio obtido** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola*)

Quantidade efetivamente obtida de cada produto agrícola, por unidade de área.

**resina** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância viscosa, também denominada gema ou oleoresina, que flui de incisões feitas no tronco de determinadas espécies florestais plantadas, e da qual se obtém, por processo industrial, produtos resinosos naturais como essência de terenbintina, breu etc.

**safra** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*)

Produção agrícola. Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra quando o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta uma safra, considera-se como de primeira safra se todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra quando todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de

colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

**sericicultura** *Ver* produção de casulos do bicho-da-seda

**silo** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

**silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Estabelecimento, desenvolvimento e reprodução de florestas, visando múltiplas aplicações, como produção de madeira, carvoejamento, produção de resinas, proteção ambiental etc.

**unidade armazenadora** (*Pesquisa de Estoques*)

Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural, armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

**valor da produção** (*Produção Agrícola Municipal*) Produção obtida multiplicada pelo preço médio ponderado.

## Referências

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, n. 12, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

PESQUISA da pecuária municipal 1994-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

PESQUISA DE ESTOQUES 2003. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1-2, pt. 1, 2003-2004. Disponível em: <<ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>>. Acesso em: fev. 2005.

\_\_\_\_\_. jul./dez. 2001-2003. Rio de Janeiro: IBGE, n. 2, pt. 1, 2002-2004. Disponível em:

<<ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>>. Acesso em: fev. 2005.

PRODUÇÃO agrícola municipal 1995-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

PRODUÇÃO da extração vegetal e da silvicultura 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL 2002-2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30-31, 2003-2004. Acompanha 1 CD-ROM.

# *Aspectos da Atividade Indústria*

## *Seção 4*



ISSN 0100-1299

9 770100 129000

A central graphic element featuring the ISSN number 0100-1299 at the top, a standard barcode in the middle, and the expanded ISSN number 9 770100 129000 at the bottom.

# Aspectos da Atividade Indústria

# 4 Seção

## Sumário

### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

### Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação

#### Dados Gerais

- 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002
- 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002
- 4.1.1.3 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002
- 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2001
- 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002
- 4.1.1.6 - Empresas industriais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002

#### Produção e Consumo

- 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2003
- 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2003

- 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2002-2004
- 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2003-2004
- 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2002-2003
- 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2002-2003
- 4.1.2.7 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2002-2004
- 4.1.2.8 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2002-2004
- 4.1.2.9 - Petróleo processado, por origem - 2002-2004
- 4.1.2.10 - Principais produtos derivados do petróleo - 2002-2004
- 4.1.2.11 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2004
- 4.1.2.12 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003
- 4.1.2.13 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2001-2003
- 4.1.2.14 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2001-2003
- 4.1.2.15 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2002-2004
- 4.1.2.16 - Produção, exportação e importação de cloro - 2002-2004
- 4.1.2.17 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2002-2004
- 4.1.2.18 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2002-2004

## Indústria da Construção

### Dados Gerais

- 4.2.1.1 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo grupos e classes de atividades - 2002
- 4.2.1.2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2002
- 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002

## Energia

### Balanço Energético

4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2001-2003

4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2001-2003

### Gás

4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004

### Petróleo

4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2001-2003

4.3.3.2 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2001-2003

4.3.3.3 - Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor, segundo os setores - 2001-2003

## Indicadores Conjunturais da Indústria

### Produção Física

4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo seções e atividades de indústria - 2001-2004

4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo subsetores - 2003-2004

4.4.1.3 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1996-2004

4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo categorias de uso - 1997-2004

4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo regiões - 2001-2004

### Emprego, Salário e Valor da Produção

4.4.2.1 - Índices anuais para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo seções e atividades de indústria - 2003-2004

4.4.2.2 - Índices anuais para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo Grandes Regiões - 2003-2004

## Propriedade Industrial

### Marcas e Patentes

- 4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2002-2004
- 4.5.1.2 - Cartas patentes expedidas e registros de desenho industrial expedidos, segundo os países de origem - 2002-2004
- 4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2002-2004

### Gráficos

- 4.1.1 - Distribuição do emprego das unidades locais do setor industrial, por Unidades da Federação - 2002
- 4.1.2 - Distribuição do emprego das empresas do setor industrial, por classes de pessoal ocupado - 2002
- 4.2.1 - Número de empresas na Indústria da Construção, segundo faixas de pessoal ocupado -2002
- 4.3.1 - Evolução do consumo final de energia por setor - 2001-2003
- 4.3.2 - Evolução da oferta interna de energia - 2001-2003
- 4.4.1 - Crescimento acumulado da produção industrial, por regiões - período 1998-2004
- 4.4.2 - Crescimento acumulado da produção industrial, por categorias de uso - período 1998-2004
- 4.5.1 - Pedidos de patentes depositados - 2001-2004
- 4.5.2 - Cartas patentes expedidas - 2001-2004

### Glossário

### Referências

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Balanco Energético Nacional	Obter informações sobre a produção e o consumo das principais fontes de energia. A partir de 1980 passou a informar também todas as relações entre reservas, produção, transformação e consumo de energia	Empresa produtora de energia	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério de Minas e Energia
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas	Fornecer informações sobre pessoal ocupado, salários e outras remunerações de empresas e unidades locais formalmente constituídas, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, e que estão ativas no ano-base do levantamento	Empresa formalmente constituída e suas unidades locais	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação e municípios das capitais	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Anual da Indústria da Construção	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como emprego, salários, custos e valor das obras	Empresa que executa obras e/ou serviços de construção	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Industrial Anual - Empresa	Obter informações sobre a situação econômico-financeira como pessoal ocupado, salários e retiradas, receitas, custos e despesas, valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado	Empresa de extração mineral e de transformação	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação, impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego e dos salários	Empresa formalmente constituída e suas unidades locais	Mensal	Brasil, regiões e unidades da federação selecionadas	Internet	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil, regiões e unidades da federação selecionadas	Internet	IBGE
Registros Administrativos sobre Produção e Consumo na Indústria Extrativa Mineral e de Transformação	Fornecer dados de produção e consumo na indústria extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento integrante dos sistemas de informações das entidades consultadas	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Agência Nacional do Petróleo, Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, Associação Brasileira de Celulose e Papel, Associação Nacional para Difusão de Adubos, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Empresa Brasileira de Aeronáutica e Instituto Brasileiro de Siderurgia
Registros Administrativos sobre Propriedade Industrial	Obter informações sobre os pedidos de marcas e patentes depositados, cartas patentes expedidas e decisões finais dos processos sobre marcas	Ficha de registro	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica	Obter informações sobre a capacidade nominal instalada, geração bruta e consumo da energia elétrica	Empresa de energia elétrica	Trimestral	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério de Minas e Energia





*Indústria Extrativa Mineral e de Transformação*

# Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação

**A**s Estatísticas Industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País, em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar o planejamento governamental e privado.

É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto.

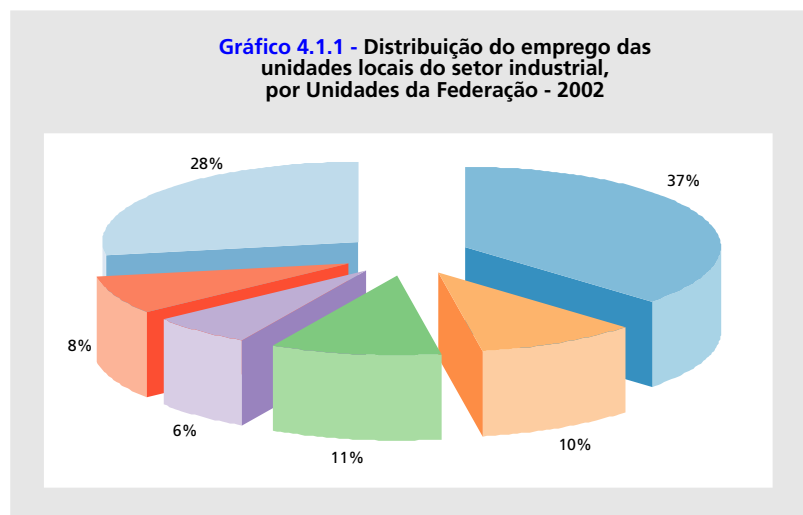
Assim sendo, o presente tema, composto de dois capítulos, Dados Gerais e Produção e Consumo, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

No primeiro capítulo são apresentadas estatísticas anuais em nível nacional, constando um grupo de tabelas com variáveis selecionadas.

No segundo capítulo estão apresentadas informações sobre quantidade produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

As fontes das informações referentes ao primeiro capítulo são Pesquisa Industrial Anual - Empresa - Ano-base 2002 e o Cadastro Central de Empresas - Ano-base 2002.

No segundo capítulo, além das informações da Pesquisa Industrial Anual - Produto, constam informações fornecidas por fontes externas ao IBGE.

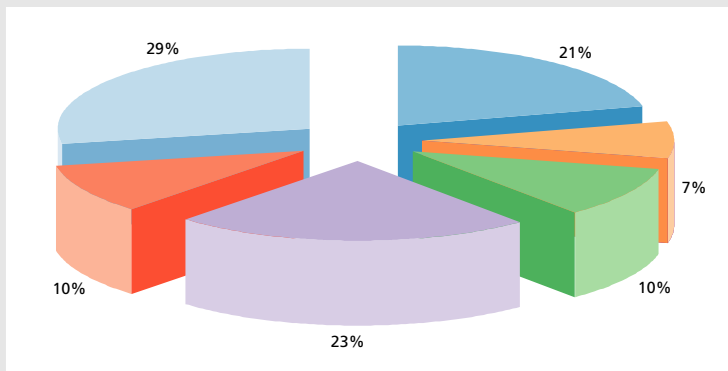


A Pesquisa Industrial Anual - Empresa (Indústria Extrativa Mineral e de Transformação) tem como objetivo fornecer uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permitir um acompanhamento da evolução de sua estrutura. A partir de 1996, a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, integrando o subsistema de estatísticas econômicas é reformulada e passa a investigar, censitariamente, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e para o restante do universo (com cinco ou mais pessoas ocupadas) adotou-se amostragem probabilística cobrindo todo o Território Nacional.









Fonte: Pesquisa industrial 2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, n.1, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 4.1.2 - Distribuição do emprego das empresas do setor industrial, por classes de pessoal ocupado - 2002**



A Pesquisa Industrial Anual - Produto, surge em 1998, também integrando o subsistema de estatísticas econômicas, tem como objetivo disponibilizar informações abrangentes e atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais. A PIA-Produto tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionado a partir da PIA-Empresa que representa o universo das empresas industriais com mais de cinco empregados.

Classes de pessoal ocupado

-  De 5 a menos de 30
-  De 30 a menos de 50
-  De 50 a menos de 100
-  De 100 a menos de 500
-  De 500 a menos de 1000
-  De mais de 1000

Fonte: Pesquisa industrial 2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n.1, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continua)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas		Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial	
					Total	Gastos de pessoal				
						Total				Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 R\$										
<b>Total</b>		<b>135 003</b>	<b>5 680 111</b>	<b>797 226 731</b>	<b>903 490 673</b>	<b>103 944 465</b>	<b>70 277 206</b>	<b>758 530 460</b>	<b>424 027 246</b>	<b>334 503 214</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>2 959</b>	<b>98 582</b>	<b>19 723 607</b>	<b>22 818 556</b>	<b>2 494 011</b>	<b>1 643 455</b>	<b>17 316 591</b>	<b>6 812 131</b>	<b>10 504 460</b>
10	Extração de carvão mineral	24	4 059	385 116	382 057	88 812	54 934	353 813	146 776	207 037
10.0	Extração de carvão mineral	24	4 059	385 116	382 057	88 812	54 934	353 813	146 776	207 037
11	Extração de petróleo e serviços correlatos	39	8 312	1 422 929	1 726 885	536 123	349 329	1 262 021	437 119	824 902
11.1	Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.2	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	39	8 312	1 422 929	1 726 885	536 123	349 329	1 262 021	437 119	824 902
13	Extração de minerais metálicos	107	26 886	14 477 584	17 329 549	1 211 335	773 269	12 368 909	4 802 869	7 566 040
13.1	Extração de minério de ferro	38	22 249	13 465 026	16 548 897	1 085 864	695 544	11 343 382	4 433 853	6 909 528
13.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	68	4 637	1 012 557	780 652	125 471	77 725	1 025 527	369 016	656 512
14	Extração de minerais não-metálicos	2 790	59 325	3 437 979	3 380 064	657 741	465 922	3 331 848	1 425 367	1 906 481
14.1	Extração de pedra, areia e argila	2 357	45 843	2 531 783	2 535 224	507 438	364 391	2 435 216	1 056 085	1 379 132
14.2	Extração de outros minerais não-metálicos	433	13 483	906 196	844 840	150 303	101 531	896 632	369 282	527 350
<b>D</b>	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>132 044</b>	<b>5 581 529</b>	<b>777 503 124</b>	<b>880 672 117</b>	<b>101 450 454</b>	<b>68 633 751</b>	<b>741 213 869</b>	<b>417 215 115</b>	<b>323 998 754</b>
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	19 269	1 089 107	160 256 351	180 326 475	14 875 550	9 978 593	153 330 160	98 811 739	54 518 421
15.1	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	1 410	264 251	35 382 207	38 517 524	3 076 988	2 049 466	34 627 093	23 630 801	10 996 292
15.2	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	664	48 202	6 157 206	8 527 225	502 254	337 769	5 973 561	3 960 365	2 013 196
15.3	Produção de óleos, gorduras vegetais e animais	153	35 886	26 738 419	31 106 851	836 526	545 644	24 825 349	18 680 420	6 144 929
15.4	Laticínios	2 085	79 995	12 261 287	12 931 075	1 184 062	787 177	11 624 731	7 903 741	3 720 991
15.5	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	1 838	84 830	16 582 014	17 279 457	1 279 253	846 453	15 610 453	11 148 041	4 462 412
15.6	Fabricação e refino de açúcar	169	189 369	17 998 110	19 645 609	2 026 900	1 455 077	17 700 469	10 639 647	7 060 823
15.7	Torrefação e moagem de café	681	21 376	2 321 961	2 739 128	316 081	201 992	2 111 965	1 261 243	850 721
15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	11 093	261 672	21 774 050	24 319 867	3 373 332	2 301 795	20 935 210	11 794 183	9 141 027
15.9	Fabricação de bebidas	1 176	103 525	21 041 098	25 259 740	2 280 154	1 453 219	19 921 329	9 793 298	10 128 031
16	Fabricação de produtos do fumo	86	18 445	5 881 011	5 939 360	549 358	351 255	5 559 737	2 714 543	2 845 193
16.0	Fabricação de produtos do fumo	86	18 445	5 881 011	5 939 360	549 358	351 255	5 559 737	2 714 543	2 845 193
17	Fabricação de produtos têxteis	4 868	284 560	20 034 583	22 051 433	3 515 899	2 405 431	19 821 172	11 566 768	8 254 404
17.1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais	212	4 704	381 339	385 052	48 025	34 216	321 734	191 964	129 770
17.2	Fiação	299	46 537	3 646 125	4 227 189	568 809	376 868	3 593 501	2 257 009	1 336 493
17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	574	71 752	6 149 247	6 925 150	1 022 236	696 946	6 171 362	3 703 331	2 468 031
17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	501	43 625	2 729 055	2 794 748	505 526	348 471	2 745 545	1 372 207	1 373 338
17.5	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis	521	21 321	856 497	953 286	238 240	168 626	854 465	462 529	391 936
17.6	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis	1 812	63 822	4 208 950	4 425 430	787 596	541 453	4 023 643	2 291 402	1 732 242
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	948	32 799	2 063 369	2 340 578	345 467	238 851	2 110 921	1 288 327	822 594

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
18	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	18 547	443 969	11 759 802	12 077 468	2 956 290	2 286 634	11 103 055	6 115 635	4 987 421
18.1	Confeção de artigos do vestuário	17 636	424 932	11 113 726	11 447 493	2 815 495	2 180 303	10 506 145	5 782 043	4 724 102
18.2	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	911	19 036	646 077	629 975	140 796	106 331	596 911	333 592	263 319
19	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	5 972	379 003	17 697 638	17 930 907	3 112 475	2 239 755	17 520 062	10 299 929	7 220 133
19.1	Curtimento e outras preparações de couro	489	35 288	4 467 646	4 654 357	367 672	256 823	4 535 270	3 319 522	1 215 748
19.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 527	30 848	808 465	799 243	211 410	163 172	788 572	419 182	369 390
19.3	Fabricação de calçados	3 956	312 866	12 421 528	12 477 308	2 533 394	1 819 760	12 196 220	6 561 225	5 634 995
20	Fabricação de produtos de madeira	8 083	216 936	9 423 344	9 582 012	1 722 334	1 274 394	9 290 748	4 529 494	4 761 254
20.1	Desdobramento de madeira	3 750	89 583	3 000 006	2 744 975	608 497	462 882	2 945 310	1 355 062	1 590 247
20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis	4 333	127 353	6 423 338	6 837 036	1 113 837	811 512	6 345 438	3 174 431	3 171 007
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 267	149 848	29 793 540	34 639 699	3 619 937	2 415 775	28 916 590	13 942 358	14 974 231
21.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	19	7 738	5 030 900	7 308 264	413 481	263 654	5 287 608	1 824 105	3 463 504
21.2	Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	195	42 613	11 240 697	13 663 130	1 276 934	856 178	11 145 736	5 044 837	6 100 899
21.3	Fabricação de embalagens de papel ou papelão	1 066	54 603	6 739 900	6 684 444	991 034	670 846	6 502 594	3 739 351	2 763 242
21.4	Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	987	44 894	6 782 042	6 983 861	938 488	625 097	5 980 651	3 334 065	2 646 586
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	7 658	199 938	18 559 625	21 945 578	4 621 755	3 129 621	17 976 980	6 843 392	11 133 588
22.1	Edição; edição e impressão	3 786	136 863	14 110 785	17 142 299	3 618 657	2 426 592	13 728 899	5 110 201	8 618 698
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	3 803	57 818	2 904 553	2 926 233	783 062	570 357	2 752 580	1 178 617	1 573 963
22.3	Reprodução de materiais gravados	69	5 256	1 544 287	1 877 046	220 035	132 671	1 495 501	554 574	940 927
23	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	178	85 011	66 726 128	68 945 688	4 566 175	2 927 901	63 500 900	20 761 401	42 739 499
23.1	Coquerias	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
23.2	Refino de petróleo	47	39 990	61 419 270	63 323 452	3 954 365	2 476 841	58 534 501	17 660 211	40 874 291
23.3	Elaboração de combustíveis nucleares	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
23.4	Produção de álcool	129	43 969	5 188 082	5 479 542	572 985	416 167	4 833 840	3 032 405	1 801 435
24	Fabricação de produtos químicos	4 823	311 460	105 016 501	127 507 778	11 450 330	7 356 651	96 685 083	60 255 679	36 429 404
24.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	384	38 659	17 405 075	20 471 555	1 308 346	829 929	16 714 914	10 988 841	5 726 073
24.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	400	28 393	18 565 685	22 387 947	1 312 388	841 756	17 348 719	12 586 035	4 762 684
24.3	Fabricação de resinas e elastômeros	150	17 737	16 017 295	20 360 568	1 059 539	679 788	14 831 919	10 761 835	4 070 084
24.4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	37	4 326	2 108 443	3 284 804	167 757	111 624	1 458 640	914 608	544 032
24.5	Fabricação de produtos farmacêuticos	816	89 131	18 284 810	20 953 410	3 670 305	2 394 073	16 362 304	7 292 229	9 070 075
24.6	Fabricação de defensivos agrícolas	93	8 178	7 164 235	11 062 315	551 027	349 902	6 550 955	4 170 407	2 380 549
24.7	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	1 379	64 164	10 284 288	12 736 591	1 503 198	926 961	9 771 912	5 232 221	4 539 691

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
24.8	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	553	25 477	5 747 749	6 412 360	751 973	485 827	5 401 796	3 620 185	1 781 611
24.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 011	35 396	9 438 922	9 838 228	1 125 798	736 792	8 243 923	4 689 317	3 554 606
25	Fabricação de artigos de borracha e plástico	6 804	288 423	27 762 127	30 621 223	4 795 452	3 279 429	26 619 547	16 180 978	10 438 569
25.1	Fabricação de artigos de borracha	1 545	76 564	8 812 492	9 949 475	1 564 903	1 061 670	8 183 799	4 643 841	3 539 958
25.2	Fabricação de produtos de plástico	5 259	211 859	18 949 634	20 671 748	3 230 549	2 217 759	18 435 748	11 537 136	6 898 612
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	11 106	297 421	25 023 409	24 854 764	4 026 195	2 778 048	23 999 230	10 655 156	13 344 074
26.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	342	28 326	4 029 939	4 264 778	681 797	441 907	3 842 121	1 839 846	2 002 275
26.2	Fabricação de cimento	34	16 431	7 284 668	6 358 217	559 289	336 979	7 066 639	2 085 391	4 981 248
26.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	3 561	64 585	4 253 881	4 468 530	734 594	518 910	4 113 646	2 581 362	1 532 284
26.4	Fabricação de produtos cerâmicos	4 613	135 612	5 076 658	5 350 784	1 281 871	940 898	4 996 359	2 398 634	2 597 725
26.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos	2 556	52 468	4 378 262	4 412 455	768 644	539 354	3 980 465	1 749 923	2 230 543
27	Metalurgia básica	1 995	178 921	53 645 749	61 366 638	5 551 366	3 711 491	53 411 369	30 421 670	22 989 698
27.1	Siderúrgicas integradas	12	45 379	20 919 042	26 260 681	2 177 464	1 482 902	20 758 933	11 278 812	9 480 121
27.2	Fabricação de produtos siderúrgicos - - exclusive em siderúrgicas integradas	206	42 077	12 517 832	12 722 409	1 193 567	774 510	12 489 847	6 891 608	5 598 239
27.3	Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas integradas	168	16 946	3 994 662	4 047 154	425 811	286 307	3 915 378	2 675 110	1 240 268
27.4	Metalurgia de metais não-ferrosos	529	45 625	14 916 904	17 068 895	1 412 597	914 792	14 951 922	8 882 753	6 069 169
27.5	Fundição	1 081	28 895	1 297 308	1 267 499	341 926	252 979	1 295 290	693 388	601 902
28	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	13 008	325 018	24 064 634	25 856 837	4 989 703	3 477 322	23 037 327	12 204 553	10 832 775
28.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	3 623	70 253	3 419 964	3 557 838	863 790	613 864	3 317 340	1 820 847	1 496 492
28.2	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	387	13 556	1 095 881	1 016 388	218 515	141 189	1 041 748	549 617	492 131
28.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	2 702	63 500	3 690 749	4 204 087	921 359	654 021	3 641 461	1 697 828	1 943 633
28.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	1 843	51 527	3 971 524	4 348 400	927 256	638 074	3 602 766	1 554 802	2 047 964
28.9	Fabricação de produtos diversos de metal	4 452	126 182	11 886 516	12 730 124	2 058 784	1 430 174	11 434 013	6 581 459	4 852 554
29	Fabricação de máquinas e equipamentos	7 292	373 250	45 105 499	47 695 345	8 355 204	5 720 260	43 256 143	22 977 538	20 278 605
29.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	711	75 489	10 756 951	11 056 904	2 045 180	1 367 139	10 273 445	5 404 378	4 869 067
29.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	2 720	89 992	8 750 419	9 604 522	1 971 699	1 347 882	8 497 259	4 436 147	4 061 112

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
29.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	741	41 414	6 910 684	7 315 646	814 489	564 871	6 537 718	3 836 107	2 701 611
29.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	487	18 675	1 823 309	1 845 731	480 334	335 845	1 715 838	811 566	904 271
29.5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	231	24 286	3 983 952	4 512 065	609 195	421 856	3 567 823	1 866 618	1 701 205
29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	2 143	78 646	6 578 811	6 677 665	1 468 142	1 029 092	6 441 524	3 299 811	3 141 713
29.7	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	11	6 626	602 110	630 714	167 116	114 278	575 194	138 083	437 111
29.8	Fabricação de eletrodomésticos	248	38 122	5 699 263	6 052 098	799 049	539 296	5 647 342	3 184 827	2 462 516
30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	263	19 074	7 723 500	10 031 737	766 833	501 075	7 292 747	4 684 722	2 608 025
30.1	Fabricação de máquinas para escritório	50	1 321	342 126	301 688	31 460	23 265	325 573	214 006	111 567
30.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados	213	17 753	7 381 374	9 730 049	735 373	477 810	6 967 174	4 470 716	2 496 458
31	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 365	153 755	19 358 748	22 421 819	3 678 245	2 468 483	17 777 950	10 257 778	7 520 172
31.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	438	35 683	4 637 182	4 817 653	970 554	656 148	4 283 155	2 317 010	1 966 145
31.2	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	386	28 577	3 450 916	3 979 188	610 673	415 472	3 046 016	1 715 093	1 330 923
31.3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	224	16 711	2 791 229	3 957 055	374 991	237 814	2 773 164	2 024 580	748 584
31.4	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	84	6 774	795 743	1 128 503	148 372	98 285	660 711	398 227	262 484
31.5	Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	458	16 397	1 573 185	1 981 151	388 672	254 636	1 207 805	604 273	603 532
31.6	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	160	36 172	4 909 875	5 407 027	935 208	635 380	4 659 151	2 644 693	2 014 458
31.9	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	615	13 440	1 200 620	1 151 243	249 774	170 748	1 147 949	553 902	594 047
32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	897	72 910	25 867 909	32 754 744	2 768 894	1 776 088	24 501 719	15 286 277	9 215 442
32.1	Fabricação de material eletrônico básico	435	25 674	4 300 361	4 543 274	633 939	415 448	4 177 471	2 606 898	1 570 574
32.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	274	24 702	14 952 960	20 881 532	1 543 993	977 312	13 801 565	8 342 741	5 458 823
32.3	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gra-									

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(conclusão)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
33	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	1 232	54 362	5 289 706	5 300 257	1 076 053	755 696	4 814 709	2 291 825	2 522 884
33.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	593	22 577	1 800 239	1 748 146	401 585	288 454	1 627 724	662 307	965 417
33.2	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	170	15 012	1 946 561	1 962 303	372 921	266 277	1 793 436	1 022 269	771 167
33.3	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	197	4 973	401 768	380 025	96 220	66 307	374 721	153 600	221 121
33.4	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	226	8 708	712 119	800 360	138 693	91 471	595 881	261 339	334 542
33.5	Fabricação de cronômetros e relógios	46	3 092	429 020	409 424	66 633	43 187	422 947	192 311	230 636
34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	2 773	285 241	67 843 480	84 065 121	9 607 644	6 440 146	63 289 990	40 507 980	22 782 010
34.1	Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários	25	68 648	36 166 158	46 968 081	3 761 868	2 508 176	32 609 361	22 802 254	9 807 107
34.2	Fabricação de caminhões e ônibus	13	18 978	8 291 246	11 238 843	1 295 144	846 733	7 514 432	4 718 463	2 795 969
34.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	627	35 770	3 576 714	4 007 774	680 267	470 270	3 557 523	2 088 644	1 468 879
34.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1 364	149 012	19 422 461	21 491 709	3 744 419	2 512 499	19 294 042	10 779 139	8 514 903
34.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	744	12 834	386 901	358 714	125 946	102 467	314 631	119 480	195 151
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	743	53 015	15 067 938	18 448 123	1 706 596	1 105 825	14 649 679	7 645 445	7 004 233
35.1	Construção e reparação de embarcações	252	13 539	1 114 197	902 548	239 548	168 438	1 109 227	432 183	677 044
35.2	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	53	4 561	419 069	449 558	96 836	65 268	408 660	205 984	202 675
35.3	Construção, montagem e reparação de aeronaves	107	14 737	8 670 515	12 480 680	915 302	608 155	8 420 814	3 784 673	4 636 141
35.9	Fabricação de outros equipamentos de transportes	331	20 178	4 864 156	4 615 337	454 911	263 963	4 710 978	3 222 605	1 488 373
36	Fabricação de móveis e indústrias diversas	11 394	292 470	15 222 998	15 916 763	3 042 496	2 187 180	14 500 576	8 119 283	6 381 293
36.1	Fabricação de artigos do mobiliário	8 198	209 115	10 602 386	11 288 915	1 990 192	1 455 664	10 300 352	6 233 892	4 066 460
36.9	Fabricação de produtos diversos	3 195	83 355	4 620 612	4 627 848	1 052 303	731 516	4 200 224	1 885 391	2 314 833
37	Reciclagem	421	9 389	378 905	392 347	95 669	66 700	358 398	140 973	217 424
37.1	Reciclagem de sucatas metálicas	71	3 022	209 446	230 457	55 537	34 639	186 724	50 776	135 947
37.2	Reciclagem de sucatas não-metálicas	349	6 367	169 459	161 890	40 133	32 061	171 674	90 197	81 477

Fonte: Pesquisa industrial 2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, n.1, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.



Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continua)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
	<b>Total</b>	<b>149 987</b>	<b>5 599 568</b>	<b>69 279 568</b>	<b>772 274 581</b>	<b>714 399 816</b>	<b>758 407 957</b>	<b>424 013 140</b>	<b>334 394 817</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>3 723</b>	<b>116 063</b>	<b>2 591 207</b>	<b>25 945 844</b>	<b>35 241 363</b>	<b>29 654 846</b>	<b>8 525 881</b>	<b>21 128 964</b>
10	Extração de carvão mineral	45	3 887	53 638	355 538	308 224	336 324	132 404	203 920
10.0	Extração de carvão mineral	45	3 887	53 638	355 538	308 224	336 324	132 404	203 920
11	Extração de petróleo e serviços correlatos	81	21 355	1 350 486	9 530 576	21 996 764	13 021 198	1 830 999	11 190 199
11.1	Extração de petróleo e gás natural	7	13 397	1 031 910	8 207 483	20 623 133	11 759 177	1 393 880	10 365 297
11.2	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	74	7 958	318 576	1 323 093	1 373 632	1 262 021	437 119	824 902
13	Extração de minerais metálicos	268	26 324	675 820	12 362 485	9 383 130	12 424 926	4 840 958	7 583 969
13.1	Extração de minério de ferro	142	17 045	522 035	11 289 695	8 113 476	10 962 348	4 238 303	6 724 045
13.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	125	9 279	153 784	1 072 790	1 269 653	1 462 578	602 654	859 924
14	Extração de minerais não-metálicos	3 329	64 497	511 263	3 697 245	3 553 245	3 872 397	1 721 521	2 150 876
14.1	Extração de pedra, areia e argila	2 766	46 592	364 707	2 523 036	2 296 187	2 532 636	1 102 569	1 430 067
14.2	Extração de outros minerais não-metálicos	564	17 905	146 556	1 174 210	1 257 059	1 339 762	618 953	720 809
<b>D</b>	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>146 264</b>	<b>5 483 505</b>	<b>66 688 361</b>	<b>746 328 737</b>	<b>679 158 453</b>	<b>728 753 111</b>	<b>415 487 258</b>	<b>313 265 853</b>
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	23 577	1 040 774	9 620 260	149 515 747	144 898 273	151 714 076	97 815 417	53 898 659
15.1	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	1 955	244 015	1 880 059	26 653 182	28 693 593	29 623 813	20 707 457	8 916 356
15.2	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	808	46 747	353 053	7 221 309	7 358 842	7 828 195	5 251 771	2 576 424
15.3	Produção de óleos, gorduras vegetais e animais	635	30 958	490 519	23 359 134	20 150 015	21 630 958	15 766 214	5 864 744
15.4	Laticínios	3 318	75 503	772 747	15 646 985	13 455 463	12 696 043	8 344 413	4 351 630
15.5	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	2 444	82 237	855 824	18 912 370	19 298 686	20 093 556	14 368 587	5 724 969
15.6	Fabricação e refino de açúcar	411	178 551	1 386 311	17 769 781	16 042 626	17 603 541	10 531 286	7 072 255
15.7	Torrefação e moagem de café	789	19 747	192 359	2 199 851	2 108 609	2 106 766	1 260 028	846 738
15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	11 688	261 727	2 275 617	17 462 025	19 899 869	20 451 413	11 939 116	8 512 297
15.9	Fabricação de bebidas	1 530	101 290	1 413 772	20 291 111	17 890 570	19 679 790	9 646 545	10 033 245
16	Fabricação de produtos do fumo	211	15 657	322 254	5 755 169	4 339 374	5 365 611	2 591 431	2 774 180
16.0	Fabricação de produtos do fumo	211	15 657	322 254	5 755 169	4 339 374	5 365 611	2 591 431	2 774 180
17	Fabricação de produtos têxteis	5 366	282 485	2 405 801	19 706 809	18 956 158	20 084 091	11 769 342	8 314 749
17.1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais	240	4 959	37 502	444 682	387 905	436 578	240 834	195 744
17.2	Fiação	418	53 175	426 878	3 855 746	4 039 563	4 145 857	2 661 593	1 484 265
17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	694	66 634	644 012	5 798 025	5 227 003	5 671 491	3 317 068	2 354 423
17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	542	37 770	322 478	2 392 697	2 136 824	2 439 291	1 219 677	1 219 614
17.5	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis	571	23 097	182 779	791 946	893 454	957 001	501 764	455 238
17.6	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis	1 898	64 239	553 656	4 284 305	4 049 005	4 250 970	2 478 398	1 772 572
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	1 002	32 610	238 497	2 139 408	2 222 403	2 182 902	1 350 009	832 894

Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	19 029	434 826	2 196 137	11 505 133	10 696 592	11 116 114	6 070 862	5 045 252
18.1	Confecção de artigos do vestuário	18 096	415 487	2 087 845	10 855 459	10 094 429	10 507 415	5 731 105	4 776 310
18.2	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	933	19 340	108 291	649 674	602 163	608 699	339 757	268 942
19	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	6 374	379 034	2 215 760	18 035 273	16 641 003	18 253 094	10 876 537	7 376 558
19.1	Curtimento e outras preparações de couro	562	37 893	280 652	5 193 846	4 890 613	5 404 263	3 945 790	1 458 474
19.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 541	31 559	159 847	839 261	768 222	824 933	447 242	377 691
19.3	Fabricação de calçados	4 271	309 583	1 775 261	12 002 166	10 982 168	12 023 898	6 483 505	5 540 394
20	Fabricação de produtos de madeira	8 445	219 472	1 306 269	9 578 351	8 223 488	9 528 041	4 648 094	4 879 947
20.1	Desdobramento de madeira	3 938	93 490	486 146	3 121 722	2 686 044	3 164 764	1 452 763	1 712 001
20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis	4 507	125 982	820 123	6 456 629	5 537 444	6 363 277	3 195 331	3 167 946
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 893	148 505	2 388 611	28 967 827	24 420 276	29 068 201	14 019 043	15 049 157
21.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	67	7 466	260 031	5 048 020	3 670 706	5 321 320	1 850 724	3 470 595
21.2	Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	538	38 764	810 518	10 039 212	8 467 085	10 075 111	4 532 179	5 542 931
21.3	Fabricação de embalagens de papel ou papelão	1 158	58 289	724 821	8 075 524	6 782 468	7 807 608	4 393 342	3 414 267
21.4	Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	1 130	43 985	593 241	5 805 072	5 500 017	5 864 162	3 242 798	2 621 364
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	8 225	198 388	3 097 849	17 904 533	17 506 097	18 066 387	6 898 706	11 167 681
22.1	Edição; edição e impressão	4 267	135 147	2 388 889	13 437 173	13 228 977	13 772 262	5 138 931	8 633 331
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	3 873	58 015	576 707	2 935 197	2 589 601	2 809 432	1 205 300	1 604 133
22.3	Reprodução de materiais gravados	86	5 226	132 254	1 532 163	1 687 519	1 484 693	554 475	930 218
23	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	279	72 437	1 831 053	57 870 428	32 614 685	51 507 030	19 335 908	32 171 122
23.1	Coquerias	3	131	1 242	24 522	23 091	24 308	18 600	5 707
23.2	Refino de petróleo	111	25 891	1 396 981	52 764 029	27 810 096	46 495 499	16 171 812	30 323 687
23.3	Elaboração de combustíveis nucleares	4	690	27 164	77 559	105 441	85 669	56 648	29 021
23.4	Produção de álcool	160	45 726	405 667	5 004 318	4 676 056	4 901 554	3 088 848	1 812 706
24	Fabricação de produtos químicos	6 442	311 323	7 363 796	100 896 175	95 929 537	97 675 767	60 665 599	37 010 168
24.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	878	37 889	893 100	18 460 473	18 665 509	18 468 298	11 657 911	6 810 387
24.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	532	26 644	793 004	16 625 069	15 497 857	16 343 471	11 984 955	4 358 516
24.3	Fabricação de resinas e elastômeros	215	15 621	589 298	14 322 179	12 890 238	13 805 295	9 892 706	3 912 589
24.4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	54	7 610	167 317	1 899 198	1 960 935	1 866 984	1 329 355	537 629
24.5	Fabricação de produtos farmacêuticos	1 185	88 931	2 385 210	17 157 699	16 342 502	15 965 262	6 949 831	9 015 432
24.6	Fabricação de defensivos agrícolas	184	8 121	347 153	7 050 743	6 687 173	6 861 731	4 386 820	2 474 912
24.7	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	1 542	64 183	923 116	9 934 371	8 997 053	9 497 615	5 192 558	4 305 056
24.8	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	702	25 830	512 850	6 144 722	6 200 660	5 953 676	4 141 248	1 812 429

Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
24.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 150	36 494	752 749	9 301 722	8 687 612	8 913 434	5 130 215	3 783 219
25	Fabricação de artigos de borracha e plástico	7 241	291 464	3 332 227	27 496 566	26 377 094	27 002 499	16 401 161	10 601 338
25.1	Fabricação de artigos de borracha	1 691	78 498	1 091 393	8 536 673	8 102 039	8 385 434	4 741 760	3 643 674
25.2	Fabricação de produtos de plástico	5 550	212 967	2 240 834	18 959 893	18 275 055	18 617 065	11 659 401	6 957 664
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	12 446	296 725	2 764 320	24 318 145	20 289 405	23 883 024	10 580 803	13 302 221
26.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	403	28 383	442 510	3 928 062	3 704 420	3 845 736	1 841 353	2 004 383
26.2	Fabricação de cimento	297	14 130	300 858	6 583 316	4 186 064	6 552 697	1 959 702	4 592 995
26.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	4 231	66 325	548 548	4 633 529	4 261 615	4 536 353	2 663 455	1 872 898
26.4	Fabricação de produtos cerâmicos	4 767	136 791	962 076	5 107 980	4 670 794	5 057 603	2 405 066	2 652 537
26.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos	2 748	51 095	510 328	4 065 257	3 466 512	3 890 635	1 711 227	2 179 408
27	Metalurgia básica	2 531	172 243	3 601 345	53 003 854	45 903 428	52 580 654	30 007 501	22 573 153
27.1	Siderúrgicas integradas	222	44 045	1 453 909	20 378 365	18 225 790	20 064 191	10 861 936	9 202 254
27.2	Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive em siderúrgicas integradas	307	40 026	773 574	12 945 167	11 277 178	13 037 543	7 379 163	5 658 379
27.3	Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas integradas	206	14 292	239 993	3 542 727	3 121 377	3 466 812	2 364 542	1 102 269
27.4	Metalurgia de metais não-ferrosos	671	41 796	845 428	14 691 966	11 901 281	14 493 182	8 606 134	5 887 048
27.5	Fundição	1 125	32 085	288 442	1 445 630	1 377 802	1 518 927	795 724	723 203
28	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	13 473	332 558	3 638 341	25 477 859	23 456 839	24 628 227	13 065 040	11 563 188
28.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	3 702	71 766	658 424	3 886 133	3 901 457	3 769 804	2 123 537	1 646 267
28.2	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	409	14 263	164 737	1 270 739	1 078 909	1 243 344	674 801	568 544
28.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	2 788	66 727	703 195	3 962 515	3 624 973	3 971 636	1 888 494	2 083 141
28.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de seralheria e ferramentas manuais	1 900	51 038	635 318	3 960 994	3 777 052	3 586 318	1 509 490	2 076 828
28.9	Fabricação de produtos diversos de metal	4 674	128 764	1 476 666	12 397 477	11 074 447	12 057 126	6 868 719	5 188 408
29	Fabricação de máquinas e equipamentos	8 042	361 601	5 545 639	43 446 505	39 745 643	41 978 493	22 469 986	19 508 508
29.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	892	68 416	1 226 965	9 171 203	8 409 536	8 929 579	4 790 829	4 138 750
29.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	2 968	88 584	1 324 829	8 673 764	8 176 747	8 475 193	4 445 907	4 029 286
29.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	791	39 835	532 534	6 240 251	5 562 692	6 018 181	3 501 285	2 516 896

Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002

(continuação)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
29.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	527	18 697	335 262	1 800 962	1 606 318	1 694 348	802 713	891 635
29.5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	278	22 895	430 321	4 677 772	3 961 974	4 102 355	2 245 235	1 857 120
29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	2 262	78 860	1 043 767	6 569 586	5 975 095	6 491 106	3 290 225	3 200 881
29.7	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	18	5 178	99 403	503 208	404 062	487 720	122 755	364 964
29.8	Fabricação de eletrodomésticos	306	39 136	552 557	5 809 759	5 649 220	5 780 012	3 271 036	2 508 976
30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	391	18 592	495 265	7 297 202	7 216 744	6 959 411	4 414 635	2 544 776
30.1	Fabricação de máquinas para escritório	55	1 215	22 851	343 883	237 210	290 477	177 312	113 165
30.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados	336	17 377	472 414	6 953 319	6 979 533	6 668 934	4 237 323	2 431 611
31	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 750	144 944	2 282 912	18 070 013	17 861 589	16 867 094	9 577 645	7 289 449
31.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	541	30 909	538 439	4 291 841	4 278 456	3 901 199	2 095 729	1 805 469
31.2	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	489	29 263	445 608	3 606 134	3 478 387	3 295 893	1 795 726	1 500 167
31.3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	267	17 153	250 789	2 894 122	3 152 543	2 844 976	2 064 476	780 500
31.4	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	96	6 484	95 850	788 306	791 968	626 924	370 485	256 439
31.5	Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	515	15 342	232 308	1 028 250	1 089 813	964 335	510 370	453 966
31.6	Fabricação de material elétrico para veículos - - exclusive baterias	195	29 095	473 612	3 721 631	3 537 957	3 506 654	1 991 534	1 515 120
31.9	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	648	16 698	246 306	1 739 728	1 532 465	1 727 113	749 325	977 788
32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	1 039	72 301	1 729 519	24 697 556	24 175 143	24 156 352	15 152 316	9 004 036
32.1	Fabricação de material eletrônico básico	460	26 268	424 035	4 307 249	3 989 475	4 216 614	2 632 480	1 584 134
32.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	370	23 291	922 427	13 475 696	13 629 582	13 104 634	7 925 996	5 178 638
32.3	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	209	22 743	383 057	6 914 612	6 556 086	6 835 104	4 593 840	2 241 264

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2002**

(conclusão)

Códigos da CNAE	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
33	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	1 403	53 666	762 801	5 472 730	4 880 355	5 077 257	2 471 585	2 605 672
33.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	643	21 777	277 201	1 633 454	1 414 615	1 592 505	645 035	947 470
33.2	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	221	14 188	255 805	1 768 138	1 671 600	1 665 625	921 815	743 809
33.3	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	211	6 006	97 650	939 502	775 651	800 349	451 085	349 264
33.4	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	242	8 603	88 957	703 081	641 496	595 831	261 339	334 493
33.5	Fabricação de cronômetros e relógios	86	3 092	43 187	428 555	376 992	422 947	192 311	230 636
34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	3 074	286 532	6 467 462	67 002 597	68 919 931	63 639 433	40 770 403	22 869 029
34.1	Fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários	85	68 852	2 474 791	34 808 438	38 774 020	32 106 864	22 678 287	9 428 577
34.2	Fabricação de caminhões e ônibus	32	17 934	827 470	8 250 529	7 707 492	7 684 666	4 550 809	3 133 857
34.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	681	35 253	463 483	3 553 828	3 353 247	3 551 281	2 087 851	1 463 430
34.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1 521	151 630	2 599 037	20 003 203	18 740 965	19 981 415	11 333 784	8 647 631
34.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	756	12 864	102 680	386 599	344 207	315 207	119 672	195 535
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	787	54 238	1 138 972	15 291 019	12 404 476	14 970 184	7 806 093	7 164 091
35.1	Construção e reparação de embarcações	261	13 510	168 174	1 111 656	830 286	1 108 597	431 911	676 686
35.2	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	64	5 843	99 913	766 153	731 582	726 679	362 408	364 271
35.3	Construção, montagem e reparação de aeronaves	114	14 662	606 970	8 557 325	6 430 082	8 418 284	3 784 284	4 634 000
35.9	Fabricação de outros equipamentos de transportes	348	20 222	263 915	4 855 886	4 412 525	4 716 624	3 227 490	1 489 134
36	Fabricação de móveis e indústrias diversas	11 783	286 322	2 114 843	14 640 339	13 357 094	14 273 487	7 938 109	6 335 378
36.1	Fabricação de artigos do mobiliário	8 440	204 317	1 398 808	10 269 191	9 453 300	10 099 901	6 086 976	4 012 925
36.9	Fabricação de produtos diversos	3 342	82 004	716 035	4 371 148	3 903 794	4 173 586	1 851 133	2 322 453
37	Reciclagem	465	9 417	66 927	378 905	345 230	358 584	141 043	217 541
37.1	Reciclagem de sucatas metálicas	109	3 006	34 566	208 417	186 622	185 695	50 621	135 074
37.2	Reciclagem de sucatas não-metálicas	355	6 411	32 362	170 488	158 607	172 889	90 422	82 467

Fonte: Pesquisa industrial 2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, n.1, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Exclui as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos das participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não-operacionais.

**Tabela 4.1.1.3 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Dados gerais							
	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
<b>Brasil</b>	<b>149 987</b>	<b>5 599 568</b>	<b>69 279 568</b>	<b>772 274 581</b>	<b>714 399 816</b>	<b>758 407 957</b>	<b>424 013 140</b>	<b>334 394 817</b>
<b>Norte</b>	<b>3 807</b>	<b>169 199</b>	<b>1 656 603</b>	<b>37 952 272</b>	<b>31 330 748</b>	<b>37 395 703</b>	<b>20 984 138</b>	<b>16 411 565</b>
Rondônia	925	23 055	122 948	1 172 199	1 056 930	1 205 756	634 345	571 411
Acre	156	2 793	14 305	81 809	83 574	88 117	48 820	39 297
Amazonas	756	66 255	954 219	26 327 418	22 347 620	25 798 040	14 925 659	10 872 381
Roraima	64	1 224	5 887	38 449	27 754	37 688	17 715	19 972
Pará	1 521	66 628	501 725	9 564 485	7 095 617	9 498 382	4 874 999	4 623 383
Amapá	89	2 297	19 594	159 157	148 302	169 783	35 625	134 159
Tocantins	296	6 947	37 925	608 755	570 951	597 937	446 975	150 962
<b>Nordeste</b>	<b>15 083</b>	<b>655 834</b>	<b>5 070 504</b>	<b>72 149 825</b>	<b>64 390 544</b>	<b>66 672 460</b>	<b>37 365 179</b>	<b>29 307 280</b>
Maranhão	640	19 645	149 505	2 963 283	2 608 621	3 063 335	1 929 766	1 133 570
Piauí	661	20 857	96 489	1 075 377	880 676	1 100 548	541 373	559 175
Ceará	3 197	151 356	818 401	11 267 048	8 063 931	8 910 824	4 873 400	4 037 424
Rio Grande do Norte	1 140	47 178	403 614	2 211 251	3 276 232	2 754 569	1 209 478	1 545 090
Paraíba	1 241	49 440	263 520	2 716 526	2 563 997	2 743 033	1 501 737	1 241 296
Pernambuco	3 336	135 115	997 008	9 908 852	8 945 398	9 817 144	5 460 645	4 356 499
Alagoas	567	75 164	347 325	3 343 652	3 163 676	3 398 187	1 925 538	1 472 649
Sergipe	653	26 388	282 884	2 197 563	3 344 370	2 603 591	1 059 134	1 544 456
Bahia	3 648	130 691	1 711 758	36 466 273	31 543 643	32 281 229	18 864 108	13 417 121
<b>Sudeste</b>	<b>82 863</b>	<b>3 086 930</b>	<b>46 822 278</b>	<b>479 250 196</b>	<b>446 902 068</b>	<b>468 888 128</b>	<b>254 410 228</b>	<b>214 477 902</b>
Minas Gerais	18 650	572 878	5 632 348	81 718 202	70 141 919	77 904 834	44 572 674	33 332 161
Espírito Santo	3 137	90 208	1 032 887	13 964 566	12 970 415	13 960 552	7 516 710	6 443 843
Rio de Janeiro	9 684	356 508	6 158 701	56 718 758	63 116 481	56 301 506	24 100 788	32 200 718
São Paulo	51 392	2 067 336	33 998 342	326 848 670	300 673 253	320 721 236	178 220 056	142 501 180
<b>Sul</b>	<b>40 313</b>	<b>1 450 069</b>	<b>13 954 719</b>	<b>157 345 396</b>	<b>147 322 692</b>	<b>158 231 779</b>	<b>93 990 789</b>	<b>64 240 990</b>
Paraná	12 319	406 761	4 062 468	50 712 826	47 603 934	50 780 114	29 855 165	20 924 949
Santa Catarina	12 137	434 684	3 871 219	33 139 169	32 445 269	35 510 932	19 431 326	16 079 607
Rio Grande do Sul	15 857	608 624	6 021 032	73 493 401	67 273 490	71 940 733	44 704 298	27 236 434
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 921</b>	<b>237 539</b>	<b>1 775 465</b>	<b>25 576 893</b>	<b>24 453 763</b>	<b>27 219 885</b>	<b>17 262 806</b>	<b>9 957 079</b>
Mato Grosso do Sul	1 104	38 556	254 873	4 154 368	4 068 998	4 486 264	3 082 988	1 403 277
Mato Grosso	1 915	57 863	394 323	5 624 300	5 821 981	6 378 328	4 306 335	2 071 992
Goiás	4 100	122 054	893 228	14 110 947	13 114 074	14 737 001	9 042 601	5 694 400
Distrito Federal	802	19 066	233 041	1 687 278	1 448 710	1 618 292	830 882	787 410

Fonte: Pesquisa industrial 2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, n.1, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Exclui as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos das participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não-operacionais.

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2001**

(continua)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	Unidade de medida	Número de informantes	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
<b>Total (1)</b>			<b>36 827</b>	<b>593 240 910</b>	<b>508 668 540</b>		
<b>Total dos 50 maiores produtos (2)</b>			<b>2 351</b>	<b>237 289 494</b>	<b>199 100 907</b>		
2320.0130	1 Gasóleo (óleo diesel)	m³	16	33 335 679	16 303 953	32 355 485	15 695 448
3410.0040	2 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada menor ou igual a 1 000 cm³	unidade	9	885 025	11 192 467	896 177	11 286 872
2320.0140	3 Gasolina automotiva	m³	19	21 019 579	11 059 229	19 664 975	10 470 370
3410.0010	4 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor que 3 000 cm³	unidade	12	485 695	9 465 257	478 105	9 337 516
1310.0020	5 Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	t	23	269 824 684	9 502 913	241 328 498	8 215 768
1561.0010	6 Açúcar cristal	t	182	18 148 319	7 689 028	17 171 124	7 176 894
2340.0030	8 Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80% (anidro e hidratado)	1 000 L	211	10 681 200	6 364 982	10 495 804	6 140 519
1593.0020	9 Cervejas e chope	1 000 L	79	9 137 197	6 295 121	8 845 268	6 049 035
3222.0020	10 Aparelhos telefônicos (telefones) celulares, inclusive partes e peças	unidade	6	15 972 930	5 456 621	15 535 095	5 368 241
2620.0060	11 Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	t	54	37 080 229	5 652 004	33 403 375	4 970 374
2320.0110	12 <i>Fuel-oil</i> (óleo combustível)	t	14	17 664 412	5 136 105	17 546 333	4 937 613
2413.0030	13 Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	t	83	11 153 824	5 301 596	10 405 042	4 857 744
1511.0050	14 Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	93	1 940 448	4 710 472	1 678 952	4 205 448
2452.0250	15 Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		71		4 175 691		4 175 691
2320.0200	16 Naftas para petroquímica	m³	14	11 513 428	4 060 823	11 454 960	4 098 319
1512.0010	17 Carnes e miudezas de aves congeladas	t	59	2 824 356	4 725 273	2 288 208	3 965 748
2320.0120	18 Gás liquefeito de petróleo (GLP)	t	21	8 876 393	3 716 193	9 521 132	3 904 717
1595.0050	19 Refrigerantes	1 000 L	130	8 500 171	4 854 482	6 729 805	3 720 998
1931.0010	20 Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	184	147 092 082	3 829 233	138 587 393	3 514 885
3441.0020	21 Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	milheiro	73	1 247 173	3 659 711	1 134 221	3 291 731
1562.0010	22 Açúcar refinado de cana	t	14	8 541 293	3 274 689	8 529 321	3 264 855
2722.0020	23 Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	t	17	11 420 856	5 069 909	6 901 339	3 201 778
2110.0044	24 Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	t	12	4 366 088	4 508 281	3 480 798	3 179 569
1523.0080	25 Sucos concentrados de laranja	t	28	1 822 947	2 868 131	1 956 485	3 119 028
2421.0030	26 Etileno (eteno) não-saturado	t	3	2 766 343	3 157 271	2 694 089	3 075 838
3420.0280	27 Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t	unidade	8	63 071	3 072 997	62 019	3 033 779
2121.0255	28 Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, bíblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	t	15	1 801 979	3 204 079	1 640 584	2 909 306
2741.0020	29 Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	t	8	895 514	2 889 631	872 880	2 828 074
1552.0020	30 Farinha de trigo	t	67	5 456 235	2 962 241	5 010 947	2 700 108
3221.0050	31 Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	unidade	11	174 664	2 692 734	169 499	2 660 396
2320.0360	32 Querosenes de aviação	m³	10	4 284 385	2 237 321	4 506 576	2 342 881
1531.0290	33 Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	38	5 990 781	2 490 349	5 401 332	2 234 695
3230.0330	34 Receptores de televisão (televisores) a cores, mesmo com aparelhos de áudio, exclusive receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	unidade	12	6 893 641	2 186 448	6 921 839	2 200 636
1556.0020	35 Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)	t	170	12 491 993	5 842 317	3 772 505	2 156 296
2981.0050	36 Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	unidade	11	4 751 233	2 083 574	4 697 652	2 055 819

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2001**

(conclusão)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	Unidade de medida	Número de informantes	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
1532.0160	37 Óleo de soja refinado	t	31	2 611 223	2 720 197	2 040 059	2 037 669
2132.0010	38 Caixas de papelão ondulado ou corrugado	t	66	1 839 630	2 064 007	1 782 713	2 007 282
1600.0030	39 Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.)	t	18	485 629	2 436 790	392 885	2 000 934
1110.0050	40 Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	8	75 218	20 811 779	7 153	1 995 824
1531.0040	41 Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	t	15	5 712 018	2 705 203	4 284 998	1 982 814
1541.0030	42 Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1 000 L	97	3 374 949	2 608 806	2 561 979	1 948 362
1582.0010	44 Biscoitos e bolachas	t	151	1 193 919	2 674 767	861 938	1 911 910
2711.0020	45 Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	4	3 141 032	1 944 940	3 014 429	1 846 352
2211.0010	46 Jornais (período maior ou igual a 4 dias por semana)	milheiro	66	1 847 133	1 834 850	1 777 520	1 767 368
2712.0280	47 Vergalhões de aço ao carbono	t	12	2 686 446	1 959 104	2 402 366	1 741 518
2641.0040	48 Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	m²	92	375 155 231	1 753 969	364 307 344	1 712 538
2711.0010	49 Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	4	2 321 233	1 746 981	2 253 420	1 693 154
2511.0140	50 Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	milheiro	7	7 493	1 800 946	6 872	1 635 554
3531.0030	Aviões e outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e inferior a 15 000 kg	unidade	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e inferior a 250 cm³	unidade	2	(x)	(x)	(x)	(x)

Fonte: Pesquisa Industrial 2001. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, n. 2, 2003. Acompanha 1CD-ROM.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. Os produtos assinalados com (x) estão entre os 100 maiores, porém foram removidos de sua posição original a fim de preservar o sigilo estatístico.

3. Dados retificados.

(1) Corresponde a soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano. (2) Corresponde a soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.



**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002**

(continua)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	Unidade de medida	Número de informantes	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
<b>Total (1)</b>			<b>40 743</b>	<b>712 248 596</b>	<b>601 027 610</b>		
<b>Total dos 50 maiores produtos (2)</b>			<b>2 620</b>	<b>290 962 523</b>	<b>235 096 688</b>		
2320.0130	1 Gasóleo (óleo diesel)	m³	14	34 922 684	18 153 018	35 120 314	18 302 836
3410.0040	2 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada menor ou igual a 1 000 cm³	unidade	10	903 627	13 073 379	918 176	13 333 498
3410.0010	3 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor que 3 000 cm³	unidade	14	605 595	13 534 062	604 568	13 039 191
1310.0020	4 Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	t	21	246 105 551	11 362 116	234 882 537	10 481 347
2320.0140	5 Gasolina automotiva	m³	16	19 272 370	9 816 659	19 626 809	10 012 021
1561.0010	6 Açúcar cristal	t	189	19 708 442	9 246 766	18 703 703	8 627 888
3222.0020	7 Aparelhos telefônicos (telefones) celulares, inclusive partes e peças	unidade	11	27 705 980	7 526 430	27 838 319	7 533 321
1593.0020	8 Cervejas e chope	1 000 L	52	8 031 273	8 979 717	6 766 124	7 217 997
2320.0110	10 Fuel-oil (óleo combustível)	t	13	18 491 567	7 162 880	16 528 959	6 386 676
2340.0030	11 Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80% (anidro e hidratado)	1 000 L	215	10 700 059	6 589 281	10 448 424	6 332 446
1110.0050	12 Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	7	83 419	34 120 971	12 982	5 276 549
2413.0030	13 Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	t	114	12 504 898	5 376 460	12 065 097	5 191 950
1511.0050	14 Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	99	2 112 363	5 381 253	1 851 371	4 759 967
2620.0060	15 Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	t	54	33 042 376	4 819 408	32 396 734	4 720 915
3441.0020	16 Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	milheiro	73	1 559 161	4 992 516	1 490 108	4 576 385
1595.0050	17 Refrigerantes	1 000 L	99	8 753 131	6 437 813	6 301 134	4 455 508
2452.0250	18 Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		70	-	4 452 559	-	4 452 559
1931.0010	19 Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	227	176 171 591	4 989 845	156 764 672	4 327 291
1512.0010	20 Carnes e miudezas de aves congeladas	t	78	3 226 485	6 002 397	2 238 957	4 248 289
2110.0044	21 Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	t	13	5 166 715	5 557 744	4 074 500	4 237 866
1562.0010	22 Açúcar refinado de cana	t	15	9 995 297	3 906 673	10 344 907	4 057 627
2722.0020	23 Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	t	17	13 066 554	6 869 851	7 602 264	3 908 703
2741.0020	24 Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	t	10	1 308 731	4 014 940	1 250 022	3 801 661
1556.0020	25 Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)	t	190	18 357 829	9 880 034	6 681 986	3 632 841
1552.0020	26 Farinha de trigo	t	64	4 930 132	4 089 964	4 267 205	3 521 384
2320.0120	27 Gás liqüefeito de petróleo (GLP)	t	19	10 690 545	3 932 879	9 640 709	3 510 933
2421.0030	28 Etileno (eteno) não-saturado	t	3	2 687 562	3 373 664	2 650 264	3 328 592

**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002**

(conclusão)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	Unidade de medida	Número de informantes	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
3420.0280	29 Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t	unidade	7	57 275	3 069 827	60 460	3 264 880
2320.0200	30 Naftas para petroquímica	m³	12	8 912 111	3 993 976	7 163 461	3 208 646
1523.0080	31 Sucos concentrados de laranja	t	32	1 805 888	3 665 392	1 578 219	3 156 142
1531.0290	32 Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	40	7 004 620	3 731 681	5 904 504	3 151 747
2121.0255	33 Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	t	19	1 433 754	3 046 052	1 337 982	2 836 707
1600.0030	34 Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.)	t	20	550 752	3 402 397	454 136	2 811 173
1532.0160	35 Óleo de soja refinado	t	31	2 151 265	2 914 627	1 962 691	2 591 703
1541.0030	36 Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1 000 L	101	3 510 668	3 224 060	2 831 629	2 563 441
2132.0010	38 Caixas de papelão ondulado ou corrugado	t	69	1 822 564	2 556 380	1 764 101	2 511 356
2320.0360	39 Querosenes de aviação	m³	9	4 018 953	2 332 204	4 222 787	2 446 765
2711.0020	40 Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	5	3 402 614	2 501 525	3 375 285	2 436 010
1910.0030	41 Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue/box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )	m²	91	98 769 983	2 907 294	84 673 058	2 389 388
3230.0330	42 Receptores de televisão (televisores) a cores, mesmo com aparelhos de áudio, exclusive receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	unidade	13	5 923 598	2 375 720	5 787 090	2 325 705
3449.0080	43 Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados (airbag - dispositivo de ar para segurança)	milheiro	129	1 178 185	2 308 148	1 216 033	2 263 939
2511.0140	44 Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	milheiro	7	7 015	2 179 357	6 914	2 162 128
3221.0050	45 Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	unidade	11	225 014	2 148 086	223 640	2 117 252
2211.0010	46 Jornais (período maior ou igual a 4 dias por semana)	milheiro	73	1 719 874	2 216 763	1 634 720	2 103 968
2711.0010	47 Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	4	2 352 073	2 157 720	2 267 719	2 075 682
2641.0040	48 Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	m²	91	443 997 591	2 193 670	478 838 189	2 021 038
1582.0010	49 Biscoitos e bolachas	t	141	1 191 455	2 889 744	830 202	1 934 765
2932.0020	50 Tratores agrícolas (motocultores)	unidade	5	39 734	1 883 875	40 564	1 932 888
3531.0030	Aviões e outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e inferior a 15 000 kg	unidade	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e inferior a 250 cm³	unidade	2	(x)	(x)	(x)	(x)

Fonte: Pesquisa Industrial 2002. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n. 2, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. Os produtos assinalados com (x) estão entre os 100 maiores, porém foram removidos de sua posição original a fim de preservar o sigilo estatístico.

(1) Corresponde a soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano. (2) Corresponde a soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.

**Tabela 4.1.1.6 - Empresas industriais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas industriais</b>	<b>484 218</b>	<b>6 622 256</b>	<b>5 880 088</b>	<b>73 601 055</b>
Indústrias extrativas	13 481	122 967	101 656	1 639 727
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	10 050	16 263	2 788	19 502
5 a 9	1 449	9 518	6 417	35 517
10 a 19	993	13 384	11 138	66 293
20 a 29	385	9 051	8 020	57 475
30 a 49	307	11 662	10 939	80 220
50 a 99	174	11 653	11 196	92 061
100 a 249	78	11 594	11 388	161 970
250 a 499	26	9 245	9 223	195 796
500 e mais	19	30 597	30 547	930 892
Indústrias de transformação	468 898	6 265 620	5 546 989	66 284 043
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	321 753	556 235	119 666	1 140 919
5 a 9	61 972	409 285	298 015	1 518 640
10 a 19	41 492	562 047	482 082	2 667 940
20 a 29	15 172	360 038	328 130	1 990 680
30 a 49	12 081	458 025	434 241	2 877 393
50 a 99	8 803	607 283	588 953	4 771 954
100 a 249	4 688	716 820	706 960	7 580 265
250 a 499	1 615	555 242	551 314	7 404 471
500 e mais	1 322	2 040 645	2 037 628	36 331 780
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	1 839	233 669	231 443	5 677 285
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	963	1 448	264	6 422
5 a 9	182	1 226	923	12 630
10 a 19	159	2 202	1 977	22 403
20 a 29	95	2 275	2 193	27 994
30 a 49	107	4 140	4 068	46 370
50 a 99	103	7 127	7 060	94 308
100 a 249	99	15 337	15 153	192 613
250 a 499	42	14 435	14 395	225 747
500 e mais	89	185 479	185 410	5 048 798

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2003**

Unidades da Federação	Produção de aço bruto (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Oxigênio básico		Forno elétrico		EOF	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>29 604</b>	<b>31 147</b>	<b>23 093</b>	<b>23 986</b>	<b>5 985</b>	<b>6 589</b>	<b>526</b>	<b>572</b>
Pará	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	79	104	-	-	79	104	-	-
Pernambuco	194	206	-	-	194	206	-	-
Bahia	477	516	-	-	477	516	-	-
Minas Gerais	10 937	11 632	9 210	9 759	1 201	1 301	526	572
Espírito Santo	5 325	5 252	4 904	4 812	421	440	-	-
Rio de Janeiro	6 459	6 837	5 106	5 318	1 353	1 519	-	-
São Paulo	5 061	5 388	3 873	4 097	1 188	1 291	-	-
Paraná	402	447	-	-	402	447	-	-
Rio Grande do Sul	670	765	-	-	670	765	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, Departamento de Pesquisa e Estatística.

Nota: Produção de aço bruto = aço em lingotes + produtos de lingotamento contínuo + aço para fundição.

**Tabela 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2003**

Unidades da Federação	Produção de ferro-gusa (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Alto-forno e coque		Alto-forno e carvão vegetal		Forno elétrico de redução	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>29 694</b>	<b>32 039</b>	<b>21 640</b>	<b>22 588</b>	<b>8 054</b>	<b>9 451</b>	-	-
Minas Gerais	15 923	17 888	7 869	8 437	8 054	9 451	-	-
Espírito Santo	5 024	4 790	5 024	4 790	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4 961	5 211	4 961	5 211	-	-	-	-
São Paulo	3 786	4 150	3 786	4 150	-	-	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, Departamento de Pesquisa e Estatística.

**Tabela 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2002-2004**

Tipos	Máquinas agrícolas (unidade)		
	2002	2003	2004
<b>Produção</b>	<b>52 010</b>	<b>61 026</b>	<b>69 418</b>
Cultivadores motorizados	1 079	1 597	1 703
Tratores de rodas	40 352	47 109	52 768
Tratores de esteiras	1 665	1 520	2 229
Colheitadeiras	6 851	9 195	10 443
Retroescavadeiras	2 063	1 605	2 275
<b>Vendas para o mercado interno de produção nacional</b>	<b>42 474</b>	<b>37 918</b>	<b>37 616</b>
Cultivadores motorizados	1 050	1 585	1 682
Tratores de rodas	33 186	29 405	28 636
Tratores de esteiras	543	449	526
Colheitadeiras	5 616	5 434	5 598
Retroescavadeiras	2 079	1 045	1 174
<b>Vendas para o mercado interno de importados</b>	<b>94</b>	<b>77</b>	<b>174</b>
Tratores de rodas	31	0	0
Tratores de esteiras	8	71	167
Colheitadeiras	32	0	0
Retroescavadeiras	23	6	7
<b>Exportação</b>	<b>10 443</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Cultivadores motorizados	46	6	23
Tratores de rodas	7 945	16 589	23 553
Tratores de esteiras	1 117	1 067	1 718
Colheitadeiras	1 199	3 232	4 533
Retroescavadeiras	136	528	1 195

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores- ANFAVEA.

**Tabela 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2003-2004**

Tipos	Produção		Vendas para o mercado interno				Exportação	
			De produção nacional		Importados (1)			
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>1 827 038</b>	<b>2 210 062</b>	<b>1 314 882</b>	<b>1 564 227</b>	<b>73 803</b>	<b>61 722</b>	<b>534 745</b>	<b>647 966</b>
<b>Automóveis</b>	<b>1 504 998</b>	<b>1 756 166</b>	<b>1 082 328</b>	<b>1 263 445</b>	<b>47 219</b>	<b>32 011</b>	<b>440 345</b>	<b>496 568</b>
Automóveis para passageiro	343 631	401 486	232 949	280 856	...	...	118 726	119 430
Automóveis para uso misto	1 161 367	1 354 680	849 379	982 589	...	...	321 619	377 138
<b>Comerciais leves</b>	<b>216 112</b>	<b>318 196</b>	<b>148 821</b>	<b>200 987</b>	<b>24 874</b>	<b>27 570</b>	<b>72 289</b>	<b>113 201</b>
Camionetas uso misto	67 819	108 138	47 338	66 102	...	...	21 915	40 849
Utilitários	810	640	857	760	...	...		
Camionetas de carga	147 483	209 418	100 626	134 125	...	...	50 374	72 352
<b>Comerciais pesados</b>	<b>105 928</b>	<b>135 700</b>	<b>83 733</b>	<b>99 795</b>	<b>1 710</b>	<b>2 141</b>	<b>22 111</b>	<b>38 197</b>
Caminhões	78 938	106 962	66 363	82 815	1 603	2 135	12 791	25 260
Ônibus	26 990	28 738	17 370	16 980	107	6	9 320	12 937

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA.

(1) Referem-se a autoveículos das empresas associadas à Anfavea e outras empresas.

**Tabela 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2002-2003**

Principais tipos	Produção (t)		Destino da produção (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Total</b>	<b>7 773 913</b>	<b>7 915 504</b>	<b>1 572 732</b>	<b>1 475 118</b>	<b>4 900 862</b>	<b>4 661 823</b>	<b>1 301 328</b>	<b>1 573 343</b>
Papel imprensa	247 708	163 390	-	-	243 656	166 823	3 035	921
Papéis de imprimir	2 091 618	2 213 034	14 292	10 183	1 459 378	1 379 183	619 289	757 543
Papéis de escrever	93 905	105 595	15 538	16 994	78 561	89 126	1 647	1 483
Papéis de embalagem	3 715 634	3 771 844	1 531 804	1 433 523	1 667 800	1 627 695	515 492	585 004
Papéis de fins sanitários	673 117	684 160	-	-	637 805	640 815	29 616	31 743
Papelcartão, Cartões e cartolinas	770 601	798 842	9 603	13 057	649 470	599 790	112 704	177 571
Papéis especiais	181 330	178 639	1 495	1 361	164 192	158 391	19 545	19 078

Fonte: Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel, Relatório Anual 2003.

**Tabela 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2002-2003**

Especificação	Produção (t)		Destino da produção (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Total</b>	<b>8 021 095</b>	<b>9 069 247</b>	<b>3 757 762</b>	<b>3 908 504</b>	<b>772 631</b>	<b>739 141</b>	<b>3 420 587</b>	<b>4 277 688</b>
<b>Fibra curta</b>	<b>6 016 969</b>	<b>7 098 339</b>	<b>1 919 100</b>	<b>2 106 655</b>	<b>615 929</b>	<b>576 011</b>	<b>3 418 234</b>	<b>4 273 759</b>
Branqueada	5 751 391	6 812 205	1 688 195	1 848 684	592 862	563 947	3 406 994	5 255 565
Não-branqueada	265 578	286 134	230 905	257 971	23 067	12 064	11 240	18 194
<b>Fibra longa</b>	<b>1 508 728</b>	<b>1 511 866</b>	<b>1 422 232</b>	<b>1 428 904</b>	<b>78 869</b>	<b>79 541</b>	<b>1 453</b>	<b>2 429</b>
Branqueada	88 208	85 555	49 460	47 711	36 880	35 692	1 216	2 227
Não-branqueada	1 420 520	1 426 311	1 372 772	1 381 193	41 989	43 849	237	202
<b>Pastas de Alto Rendimento - PAR</b>	<b>495 398</b>	<b>459 042</b>	<b>416 430</b>	<b>372 945</b>	<b>77 833</b>	<b>83 589</b>	<b>900</b>	<b>1 500</b>

Fonte: Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel, Relatório Anual 2003.

**Tabela 4.1.2.7 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2002-2004**

Origem	Reservas provadas de gás natural (10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> )		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>244,5</b>	<b>245,3</b>	<b>326,1</b>
Terra	76,1	76,6	73,8
Mar	168,5	168,7	252,4

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: Reservas em 31/12 dos anos de referência.

**Tabela 4.1.2.8 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2002-2004**

Origem	Reservas provadas de petróleo (10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> )		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>1 558 757</b>	<b>1 685 518</b>	<b>1 787 494</b>
Terra	147 374	148 577	137 446
Mar	1 411 383	1 536 941	1 650 048

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Notas: 1. Reservas em 31/12 dos anos de referência.

2. Inclui condensado.

**Tabela 4.1.2.9 - Petróleo processado, por origem - 2002-2004**

Ano	Petróleo processado (m <sup>3</sup> )		
	Total	Origem	
		Nacional (1)	Importado (2)
2002	93 254 311	72 337 493	20 916 818
2003	92 690 137	72 760 401	19 929 736
2004	99 224 511	73 795 038	25 429 473

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

(1) Inclui petróleo, condensado e C<sub>5</sub><sup>+</sup>. (2) Inclui petróleo e condensado.

**Tabela 4.1.2.10 - Principais produtos derivados do petróleo - 2002-2004**

Produtos	Unidade	Produção		
		2002	2003	2004
Asfalto (1)	t	1 705 818	1 163 710	1 450 592
Coque (2)	m <sup>3</sup>	1 817 122	1 781 203	1 738 899
Gás liquefeito do petróleo (3)	t	4 181 986	4 339 556	4 474 412
Gasolina de aviação	m <sup>3</sup>	71 202	71 731	79 829
Gasolinas automotivas	m <sup>3</sup>	18 768 917	17 654 921	17 577 808
Naftas	m <sup>3</sup>	8 793 587	8 952 160	8 743 655
Óleo diesel (4)	m <sup>3</sup>	33 321 316	34 511 071	38 535 016
Óleos combustíveis (5)	t	16 032 400	15 370 959	16 167 399
Óleos lubrificantes	m <sup>3</sup>	768 427	781 189	710 767
Parafinas	t	111 775	108 747	117 858
Querosene de aviação	m <sup>3</sup>	3 625 255	3 792 358	4 142 460
Querosene iluminante	m <sup>3</sup>	227 275	193 138	112 858
Solventes	m <sup>3</sup>	685 329	780 166	831 726

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: 1. Em 2000, dados retificados.

2. Inclui produção nas refinarias, centrais petroquímicas, UPGNs e na unidade de industrialização do xisto.

(1) Inclui o C5+ produzido em na UPNG de LUBNOR. (2) Inclui o coque utilizado para uso energético e não-energético. (3) Refere-se à mistura propano/butano, para uso doméstico e industrial. (4) Inclui componentes destinados à produção de óleo combustível marítimo em alguns terminais aquaviários. (5) Inclui o óleo combustível consumidos nas refinarias e componentes destinados à produção de óleo combustível marítimo em alguns terminais aquaviários.

**Tabela 4.1.2.11 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2004**

Especificação	Vendas							
	Gasolinas (m <sup>3</sup> )		Querosenes (m <sup>3</sup> )		Óleos		Outros	
	Automotivas (1)	De aviação	Iluminante	De aviação	Diesel (m <sup>3</sup> )	Combustível (t)	GLP (t)	Álcool hidratado (m <sup>3</sup> )
<b>Total</b>	<b>23 094 323</b>	<b>61 427</b>	<b>115 741</b>	<b>4 209 401</b>	<b>39 111 885</b>	<b>5 303 966</b>	<b>6 424 629</b>	<b>4 288 592</b>
Agropastoril	5 399	310	50	620	543 619	72 066	18 133	682
Energia elétrica	1 073	6	-	670	967 666	503 104	437	25
Entidades públicas e particulares	185 265	252	3	6 937	195 597	18 476	166 845	12 096
Postos de revenda	22 382 025	-	16 247	-	23 149 985	-	229 138	4 219 630
Transporte	37 961	14 993	963	2 048 584	5 689 805	10 299	5 889	3 015
Comercial	287 541	29 242	49 728	26 243	797 473	99 214	84 774	34 389
Doméstico	2 300	-	-	-	7 092	-	5 017 208	165
Forças armadas	29 683	3 021	10	49 964	107 393	62 811	247 305	706
Industrial	106 249	266	40 257	16 859	2 220 052	10 299	490 150	12 136
Uso próprio	191	0	43	1	8 615	3 519	686	3 594
Outros	56 636	13 336	8 440	2 059 523	5 424 588	4 524 180	164 065	2 153

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: Inclui o consumo próprio das companhias distribuidoras.

(1) Inclui o volume de álcool anidro misturado na gasolina.



**Tabela 4.1.2.12 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2001-2003**

Unidades da Federação	Vendas de gás natural (m³)		
	2001	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>6 582 515</b>	<b>9 087 617</b>	<b>11 099 774</b>
Ceará	102 200	141 192	225 863
Rio Grande do Norte	55 992	76 873	97 974
Paraíba	68 917	80 959	87 031
Pernambuco	264 208	282 630	278 555
Alagoas	144 551	150 943	134 741
Sergipe	450 045	463 121	456 072
Bahia	1 559 280	1 615 950	2 252 698
Minas Gerais	365 439	402 845	483 108
Espírito Santo	336 709	353 112	395 307
Rio de Janeiro	2 054 430	2 701 603	2 639 134
São Paulo	2 292 626	3 012 034	3 542 545
Paraná	126 814	206 410	185 525
Santa Catarina	217 702	287 165	310 792
Rio Grande do Sul	894 521	752 958	694 474
Mato Grosso do Sul	99 720	116 682	287 305
Mato Grosso	54 463	455 297	416 384

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Notas: Estão relacionadas apenas Unidades da Federação onde houveram vendas de gás natural no período especificado.

**Tabela 4.1.2.13 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2001-2003**

Especificação	Produção (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>7 597 279</b>	<b>8 071 156</b>	<b>9 240 211</b>	<b>2 459 841</b>	<b>2 608 732</b>	<b>2 888 397</b>
<b>Nitrogenados</b>	<b>1 322 627</b>	<b>1 523 252</b>	<b>1 395 520</b>	<b>657 750</b>	<b>752 404</b>	<b>702 239</b>
Sulfato de amônio	184 333	213 165	223 383	38 615	44 674	46 715
Nitrato de amônio	386 621	393 319	327 750	131 451	133 729	111 437
Uréia	751 673	916 768	844 387	345 767	421 712	388 419
Fosfato di-amônio (DAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	853	1 104	784
Fosfato mono-amônio (MAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	84 766	91 223	103 922
Granulados complexos	(1) ...	(1) ...	(1) ...	56 298	59 962	50 962
<b>Fosfatados</b>	<b>5 679 270</b>	<b>5 920 687</b>	<b>7 194 155</b>	<b>1 444 863</b>	<b>1 479 999</b>	<b>1 795 835</b>
<b>Solúveis</b>	<b>5 581 633</b>	<b>5 878 269</b>	<b>7 155 691</b>	<b>1 421 430</b>	<b>1 469 820</b>	<b>1 786 604</b>
Superfosfato simples	4 001 963	4 272 181	5 223 358	719 425	769 887	943 207
Superfosfato concentrado	0	0		0	0	0
Superfosfato triplo	441 347	358 523	505 183	192 936	157 679	222 661
Termofosfato	101 194	130 149	155 408	16 697	21 474	25 642
Fosfato di-amônio (DAP)	4 735	6 126	4 356	2 178	2 819	2 004
Fosfato mono-amônio (MAP)	824 259	888 375	1 010 317	441 580	476 181	534 045
Granulados complexos	208 135	222 915	257 069	48 614	41 780	59 045
Fosfato parcialmente acidulado	0	0	0	0	0	0
<b>Tricálcicos</b>	<b>97 637</b>	<b>42 418</b>	<b>38 464</b>	<b>23 433</b>	<b>10 179</b>	<b>9 231</b>
Fosfato natural moído	97 637	42 418	38 464	23 433	10 179	9 231
<b>Potássicos</b>	<b>595 382</b>	<b>627 217</b>	<b>650 536</b>	<b>357 228</b>	<b>376 329</b>	<b>390 323</b>
Cloreto de potássio	595 382	627 217	650 536	357 228	376 329	390 323

Fonte: ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

**Tabela 4.1.2.14 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2001-2003**

Especificação	Consumo (t)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>8 499 881</b>	<b>8 082 974</b>	<b>8 082 974</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 767 669	1 677 799	1 827 803
Amônia anidra (em t de N)	793 853	864 101	834 519
Ácido sulfúrico (em t de produto)	3 743 394	3 338 643	3 646 692
Enxofre (em t de produto)	1 386 156	1 526 502	1 533 950
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	808 809	675 929	796 030
<b>Produção</b>	<b>6 397 488</b>	<b>5 777 555</b>	<b>5 777 555</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 548 449	1 452 929	1 539 400
Amônia anidra (em t de N)	548 017	675 562	605 942
Ácido sulfúrico (em t de produto)	3 522 763	2 999 201	3 299 973
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	778 259	649 863	756 635
<b>Importação</b>	<b>2 102 393</b>	<b>2 305 419</b>	<b>2 305 419</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	219 220	224 870	288 403
Amônia anidra (em t de N)	245 836	188 539	228 577
Ácido sulfúrico (em t de produto)	220 631	339 442	346 719
Enxofre (em t de produto)	1 386 156	1 526 502	1 533 950
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	30 550	26 066	39 395

Fonte: ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos.

**Tabela 4.1.2.15 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2002-2004**

Especificação	Quantidade de soda cáustica (t)		
	2002	2003	2004
Capacidade instalada (31.12)	1 463 500	1 466 000	1 472 664
Produção	1 164 859	1 212 089	1 298 607
Exportação	28 357	37 387	50 512
Importação	484 460	495 435	553 632

Fonte: Anuário estatístico [da] Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados 2004. São Paulo, [2004].

**Tabela 4.1.2.16 - Produção, exportação e importação de cloro - 2002-2004**

Especificação	Quantidade de cloro (t)		
	2002	2003	2004
Produção	1 063 545	1 099 661	1 174 018
Exportação	-	-	-
Importação	2 292	2 808	3 402

Fonte: Anuário estatístico [da] Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados 2004. São Paulo, [2004].

**Tabela 4.1.2.17 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2002-2004**

Especificação	Quantidade de ácido clorídrico (t)		
	2002	2003	2004
Produção	131 632	138 810	148 561
Exportação	48	24	-

Fonte: Anuário estatístico [da] Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados 2004. São Paulo, [2004].

**Tabela 4.1.2.18 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2002-2004**

Especificação	Quantidade de hipoclorito de sódio (t)		
	2002	2003	2004
Produção	60 377	58 815	58 476
Exportação	-	-	-

Fonte: Anuário estatístico [da] Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados 2004. São Paulo, [2004].

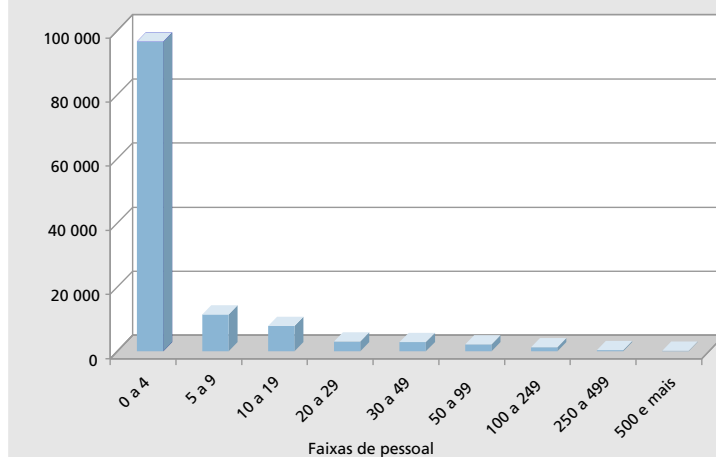


Indústria da Construção

# Indústria da Construção

As estatísticas das empresas de construção visam delinear a configuração estrutural do setor, subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB - e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Em conjunto com outros levantamentos, servem de base para o planejamento governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração e avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva. O tema Indústria da Construção apresenta um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa, por tipos de obras e/ou serviços da construção, e segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE. A partir de 2002, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção é reformulada e passa a investigar, censitariamente, todas as empresas de construção com 30 ou mais pessoas ocupadas. Para o restante do universo a pesquisa adota amostragem probabilística, cobrindo todo território nacional.

Gráfico 4.2.1 - Número de empresas na Indústria da Construção, segundo faixas de pessoal ocupado - 2002



Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 4.2.1.1 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo grupos e classes de atividades - 2002**

Códigos da CNAE	Grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
				1 000 R\$		
<b>Totais (2)</b>		<b>122 890</b>	<b>1 474 802</b>	<b>11 987 162</b>	<b>76 908 883</b>	<b>33 730 400</b>
45	<b>Empresas entre 0 e 4 pessoas ocupadas</b>	<b>93 246</b>	<b>294 811</b>	<b>1 327 400</b>	<b>5 872 169</b>	<b>3 642 109</b>
	<b>Empresas entre 5 e 29 pessoas ocupadas</b>	<b>22 865</b>	<b>281 076</b>	<b>1 899 695</b>	<b>17 506 109</b>	<b>6 698 939</b>
45.1	Preparação do terreno	1 276	15 652	104 572	660 047	314 979
45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	15 043	194 083	1 293 678	14 226 056	4 883 388
45.3	Obras de infra-estrutura elétrica e de telecomunicações	555	6 880	68 850	329 348	192 126
45.4	Obras de instalações	2 700	28 217	204 602	1 124 034	656 376
45.5	Obras de acabamento e serviços auxiliares da construção	3 081	33 800	209 924	1 049 720	581 770
45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	209	2 444	18 069	116 905	70 301
	<b>Empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas</b>	<b>6 779</b>	<b>898 915</b>	<b>8 760 067</b>	<b>53 530 604</b>	<b>23 389 352</b>
45.1	Preparação do terreno	294	35 455	363 852	2 316 424	919 288
45.11	Demolição e preparação do terreno	21	1 836	23 240	144 175	47 203
45.12	Perfurações e execução de fundações	128	14 885	158 512	843 520	374 672
45.13	Grandes movimentações de terra	145	18 734	182 100	1 328 729	497 413
45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	4 907	626 924	6 048 618	41 023 652	17 055 834
45.21	Edificações	3 632	353 153	2 739 990	19 470 579	7 909 190
45.22	Obras viárias	478	105 715	1 193 312	10 444 032	4 061 747
45.23	Grandes estruturas e obras de arte	66	30 289	465 155	2 814 171	1 098 568
45.24	Obras de urbanização e paisagismo	82	17 038	121 652	578 751	273 601
45.25	Montagem de estruturas	172	51 343	707 866	2 511 381	1 514 353
45.29	Obras de outros tipos	477	69 387	820 644	5 204 737	2 198 375
45.3	Obras de infra-estrutura elétrica e de telecomunicações	445	108 313	1 112 912	4 660 205	2 365 823
45.31	Barragens e represas para geração de energia	21	4 948	88 455	418 817	213 521
45.32	Estações e redes de distribuição de energia elétrica	238	41 847	427 196	1 643 316	891 542
45.33	Estações e redes de telefonia e comunicação	167	56 371	550 256	2 109 825	1 040 320
45.34	Prevenção e recuperação do meio ambiente	19	5 146	47 006	488 246	220 440
45.4	Obras de instalações	615	77 194	787 541	3 762 871	2 042 680
45.41	Elétricas	315	34 115	310 701	1 398 920	742 077
45.42	Sistemas de ventilação e de refrigeração	106	13 148	143 909	653 988	385 430
45.43	Hidráulicas, sanitárias, gás e prevenção de incêndio	72	7 445	76 957	402 349	196 914
45.49	Outras	122	22 486	255 973	1 307 613	718 259
45.5	Obras de acabamento e serviços auxiliares da construção	496	49 268	433 768	1 702 759	979 200
45.51	Alvenaria e reboco	58	4 564	30 885	134 660	85 468
45.52	Impermeabilização e serviços de pintura	100	10 322	94 212	352 457	203 373
45.59	Outros serviços	338	34 382	308 671	1 215 643	690 359
45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	22	1 761	13 376	64 694	26 528
45.60	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	22	1 761	13 376	64 694	26 528

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
<b>Total das empresas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>122 890</b>	<b>1 474 802</b>	<b>11 987 162</b>	<b>76 908 883</b>	<b>33 730 400</b>
Norte	5 652	59 221	394 552	2 776 112	1 223 636
Nordeste	19 515	277 957	1 651 357	10 874 702	5 246 501
Sudeste	58 267	823 273	7 694 106	48 178 175	21 055 233
Sul	31 902	213 567	1 447 320	9 025 934	3 948 649
Centro-Oeste	7 555	100 785	799 827	6 053 959	2 256 381
<b>Empresas entre 0 e 4 pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>93 246</b>	<b>294 811</b>	<b>1 327 400</b>	<b>5 872 169</b>	<b>3 642 109</b>
Norte	4 590	17 261	100 268	519 703	264 868
Nordeste	14 746	48 260	161 852	881 881	594 858
Sudeste	42 928	157 014	824 297	3 019 506	2 052 419
Sul	25 291	57 480	188 539	975 098	503 938
Centro-Oeste	5 691	14 797	52 444	475 982	226 025
<b>Empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>29 644</b>	<b>1 179 991</b>	<b>10 659 762</b>	<b>71 036 713</b>	<b>30 088 291</b>
<b>Norte</b>	<b>1 062</b>	<b>41 959</b>	<b>294 284</b>	<b>2 256 410</b>	<b>958 768</b>
Rondônia	131	2 290	12 230	176 493	76 543
Acre	63	3 164	15 232	137 483	60 796
Amazonas	220	9 170	84 484	616 087	253 549
Roraima	37	1 272	10 104	109 421	55 616
Pará	405	19 006	116 267	795 125	301 415
Amapá	60	2 288	11 297	103 663	38 387
Tocantins	146	4 770	44 670	318 139	172 461
<b>Nordeste</b>	<b>4 769</b>	<b>229 697</b>	<b>1 489 505</b>	<b>9 992 821</b>	<b>4 651 643</b>
Maranhão	346	11 314	62 902	507 511	275 975
Piauí	232	12 638	61 599	421 630	188 279
Ceará	746	32 215	187 780	1 242 928	631 869
Rio Grande do Norte	391	12 327	78 596	674 991	299 473
Paraíba	462	15 902	91 035	671 049	358 206
Pernambuco	931	46 414	295 081	1 779 380	806 729
Alagoas	218	6 935	43 362	392 297	163 375
Sergipe	227	16 079	72 590	602 036	277 799
Bahia	1 217	75 873	596 560	3 700 998	1 649 939
<b>Sudeste</b>	<b>15 339</b>	<b>666 259</b>	<b>6 869 809</b>	<b>45 158 669</b>	<b>19 002 813</b>
Minas Gerais	3 597	147 785	1 089 258	6 890 633	3 323 414
Espírito Santo	767	32 549	193 835	1 366 627	597 418
Rio de Janeiro	2 501	142 512	1 600 593	9 889 239	4 768 018
São Paulo	8 473	343 413	3 986 122	27 012 170	10 313 964
<b>Sul</b>	<b>6 611</b>	<b>156 087</b>	<b>1 258 781</b>	<b>8 050 836</b>	<b>3 444 711</b>
Paraná	2 261	59 771	515 539	3 375 885	1 364 117
Santa Catarina	1 626	36 405	260 117	1 676 704	754 690
Rio Grande do Sul	2 724	59 911	483 126	2 998 248	1 325 905
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 864</b>	<b>85 988</b>	<b>747 384</b>	<b>5 577 977</b>	<b>2 030 356</b>
Mato Grosso do Sul	334	14 049	111 087	762 562	285 306
Mato Grosso	351	9 857	86 419	678 905	236 201
Goiás	689	33 797	307 067	2 277 297	826 216
Distrito Federal	489	28 285	242 810	1 859 213	682 633

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas da construção</b>	<b>32 683</b>	<b>406 246</b>	<b>345 927</b>	<b>2 163 038</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	23 894	39 543	6 217	106 693
5 a 9	3 822	24 768	14 542	83 199
10 a 19	2 277	30 057	23 140	135 117
20 a 29	856	20 252	17 022	86 228
30 a 49	723	27 448	25 280	135 710
50 a 99	548	38 209	36 302	191 738
100 a 249	318	48 052	46 947	295 191
250 a 499	130	45 702	45 390	313 724
500 e mais	115	132 215	131 087	815 437

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.



# *Energia*

---

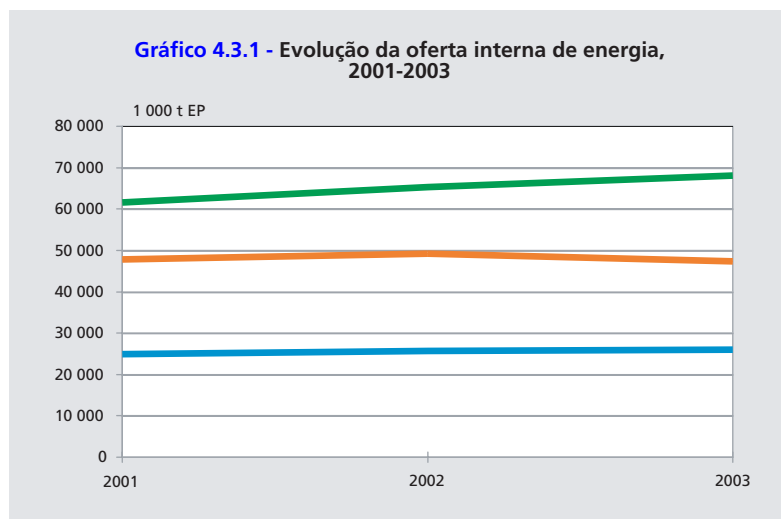


# Energia

As informações divulgadas neste tema são apresentadas em quatro capítulos: Balanço Energético, Eletricidade, Gás e Petróleo.

O Balanço Energético permite observar, de forma sintética, os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia, desde a produção até o consumo final, nos principais setores da economia. Os dados de eletricidade dizem respeito à produção de energia primária, à oferta interna de energia e ao consumo final de energia primária e secundária.

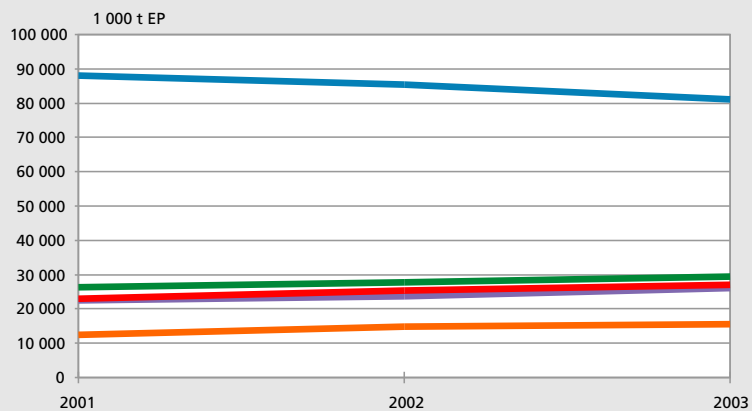
O capítulo Petróleo traz a produção nacional por campo produtor e a origem do petróleo processado (nacional e importado). A produção de gás natural e a distribuição do consumo de derivados de petróleo, de eletricidade e de carvão-vapor complementam este tema.



Residencial e comercial  
Transporte  
Industrial

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

**Gráfico 4.3.2 - Evolução da oferta interna de energia, 2001-2003**



- Petróleo e derivados
- Gás natural
- Hidráulica e eletricidade
- Lenha e carvão vegetal
- Derivados da cana-de-açúcar

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

**Tabela 4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2001-2003**

Fontes de energia	Produção de energia primária (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>156 386</b>	<b>174 173</b>	<b>183 876</b>
<b>Não-renováveis</b>	<b>83 490</b>	<b>95 867</b>	<b>97 488</b>
Petróleo	66 742	75 124	77 246
Gás natural	13 894	15 410	15 675
Carvão-vapor	2 175	1 935	1 784
Carvão metalúrgico	10	63	38
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> )	669	3 335	2 745
<b>Renováveis</b>	<b>72 896</b>	<b>78 551</b>	<b>86 388</b>
Energia hidráulica	23 028	24 594	26 301
Lenha	22 437	23 636	25 990
Produtos da cana-de-açúcar	22 800	25 272	28 348
Outras fontes	4 631	5 050	5 749

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

**Tabela 4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2001-2003**

Fontes de energia	Oferta interna de energia (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>193 927</b>	<b>198 737</b>	<b>201 704</b>
<b>Não-renováveis</b>	<b>117 655</b>	<b>116 880</b>	<b>113 379</b>
Petróleo e derivados	87 975	85 373	81 107
Gás natural	12 548	14 803	15 505
Carvão mineral e derivados	13 349	13 005	13 145
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ) e derivados	3 783	3 698	3 621
<b>Renováveis</b>	<b>76 272</b>	<b>81 858</b>	<b>88 326</b>
Hidráulica e eletricidade	26 282	27 738	29 494
Lenha e carvão vegetal	22 443	23 639	25 997
Produtos da cana-de-açúcar	22 916	25 431	27 085
Outras fontes	4 631	5 050	5 749

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

**Tabela 4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

Unidades da Federação	Produção de gás natural (1 000 m³)		
	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>15 525 153</b>	<b>15 792 064</b>	<b>16 971 156</b>
<b>Em terra</b>	<b>6 168 639</b>	<b>6 708 646</b>	<b>7 765 501</b>
Amazonas	2 743 183	2 992 558	3 620 760
Ceará	673	781	644
Rio Grande do Norte	356 823	301 598	333 460
Alagoas	632 552	783 304	1 042 233
Sergipe	59 556	66 249	76 258
Bahia	1 964 177	2 115 723	2 218 412
Espírito Santo	411 675	448 433	473 733
<b>Plataforma continental</b>	<b>9 356 514</b>	<b>9 083 418</b>	<b>9 205 655</b>
Ceará	109 568	99 348	125 447
Rio Grande do Norte	1 003 470	967 306	1 032 119
Alagoas	149 204	134 622	144 931
Sergipe	741 891	666 264	601 168
Bahia	52 643	50 150	38 196
Espírito Santo	9 821	60 947	36 095
Rio de Janeiro	6 886 344	6 660 153	6 779 078
São Paulo	394 186	388 231	383 399
Paraná	9 387	56 397	65 223

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: O valor total da produção inclui os volumes de reinjeção, queimas e perdas.

**Tabela 4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2001-2003**

Setores	Distribuição percentual do consumo total de derivados (%)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Consumo na transformação	4,7	3,5	3,2
Centrais elétricas de serviço público	3,3	2,4	2,3
Centrais elétricas autoprodutoras	1,4	1,1	0,9
Consumo final energético	81,6	83,3	83,4
Setor energético	4,8	4,8	5,4
Residencial	7,3	7,2	7,0
Comercial	0,8	0,8	0,6
Público	0,8	0,9	0,8
Agropecuário	5,7	5,7	6,0
Transportes	47,5	49,2	49,2
Industrial	14,7	14,6	14,4
Não identificado	0,0	0,0	0,0
Consumo final não-energético	13,7	13,2	13,4

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

Nota: Inclusive líquidos de gás natural.

**Tabela 4.3.3.2 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2001-2003**

Setores	Distribuição percentual do consumo de eletricidade (%)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor energético	3,6	3,6	3,5
Residencial	23,8	22,4	22,3
Comercial	14,4	14,0	14,2
Público	8,8	8,7	8,7
Agropecuário	4,0	4,0	4,2
Transportes	0,4	0,3	0,3
Industrial	45,0	47,1	46,9

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

**Tabela 4.3.3.3 - Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor, segundo os setores - 2001-2003**

Setores	Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor (%)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Termeletricidade	87,0	84,2	82,3
Industrial	13,0	15,8	17,7
Cimento	0,4	0,5	1,7
Química	2,7	3,6	3,8
Alimentos e bebidas	2,3	2,8	3,0
Papel e celulose	3,4	4,2	4,3
Outras indústrias	4,3	4,7	4,9
Outros setores	0,0	0,0	0,0

Fonte: Balanço energético nacional 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

# *Indicadores Conjunturais da Indústria*



# Indicadores Conjunturais da Indústria

O sistema de Indicadores Conjunturais da Indústria cumpre o papel de reunir informações mensais sobre o setor, de modo a mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e à explicação da tendência, no curto prazo, dos principais aspectos da atividade do setor e das análises prospectivas de seu comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta estas estatísticas em dois grupos:

- Produção Física; e
- Emprego, Salário e Horas Pagas.

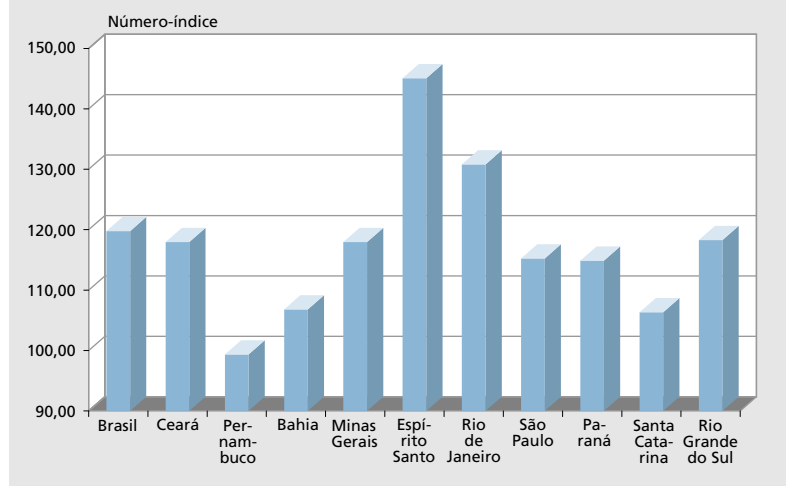
Para o primeiro grupo, destaca-se a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Constituem o segundo grupo informações que indicam a intensidade da utilização da mão-de-obra ocupada na indústria; a intensidade de trabalho, permitindo avaliações sobre o nível de emprego e informações sobre a remuneração do trabalho.

Para reunir esses dados tomaram-se como instrumento duas pesquisas integrantes do subsistema de estatísticas industriais, a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF - e a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES.

A PIM-PF investiga, atualmente, um painel de produtos e informantes que é

Gráfico 4.4.1 - Crescimento acumulado da produção industrial, por regiões - período 1998-2004

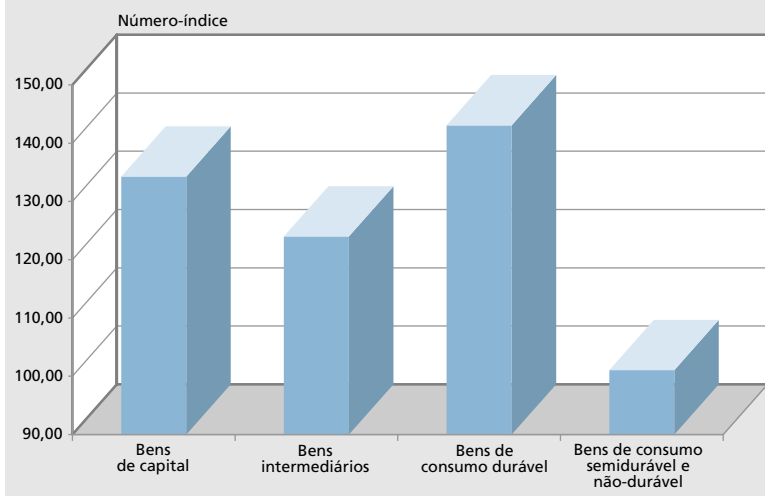


uma amostra intencional representativa de 63% do Valor da Transformação Industrial da Pesquisa Industrial Anual de Empresas do período de 1998/2000, abrangendo 830 produtos e 3 700 unidades locais, totalizando cerca de 4 900 informações mensais. São produzidos índices em nível Brasil para as seções indústria extrativa mineral e transformação; 26 atividades da indústria de transformação; categorias de uso - bens de capital, bens intermediários, bens de consumo durável e bens de consumo semi e não durável, desdobradas em subcategorias; e para 76 subsetores industriais selecionados. Regionalmente, os índices

Fonte: Pesquisa industrial mensal: produção física 1998-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: jan. 2004.



**Gráfico 4.4.2 - Crescimento acumulado da produção industrial, por categorias de uso - período 1998-2004**



Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 1998-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: Base: 1997 = 100.

são produzidos em nível de atividades industriais e cobrem as seguintes áreas: Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás.

A PIMES acompanha a evolução do emprego e do salário de 5 800 unidades locais industriais, selecionadas segundo técnicas de amostragem probabilística. Apura mensalmente cinco variáveis: pessoal ocupado assalariado, admissões, desligamentos, número de horas pagas e valor da folha de pagamento.

Os indicadores são divulgados para: Brasil, Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Norte mais Centro-Oeste, e para os seguintes estados: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para todos os locais, são divulgados índices de 18(dezoito) grupamentos de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

**Tabela 4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo seções e atividades de indústria - 2001-2004**

Seções e atividades de indústria	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2001	2002	2003	2004
<b>Indústria Geral</b>	<b>1,6</b>	<b>2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>8,3</b>
<b>Indústria Extrativa</b>	<b>3,4</b>	<b>19,0</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>
<b>Indústria de Transformação</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>(-) 0,2</b>	<b>8,5</b>
Alimentos	4,8	3,0	(-) 1,4	4,1
Bebidas	0,3	(-) 12,2	(-) 4,1	5,8
Fumo	(-) 4,7	(-) 40,0	(-) 6,4	18,9
Têxtil	(-) 5,4	0,2	(-) 4,5	10,1
Vestuário e acessórios	(-) 9,6	5,6	(-) 12,2	1,6
Calçados e artigos de couro	(-) 4,0	(-) 1,5	(-) 9,7	2,3
Madeira	(-) 0,3	4,4	5,3	7,7
Celulose, papel e produtos de papel	0,1	3,3	6,3	7,9
Edição, impressão e reprodução de gravações	-	-	0,7	-2,4
Refino de petróleo e álcool	4,0	(-) 2,6	(-) 2,2	2,3
Farmacêutica	(-) 1,0	16,3	(-) 7,6	0,9
Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza	(-) 1,2	1,9	0,9	11,9
Outros produtos químicos	(-) 8,3	(-) 4,2	3,0	7,0
Borracha e plástico	(-) 4,5	0,1	(-) 3,5	7,8
Minerais não metálicos	(-) 2,3	-1,0	(-) 3,6	4,8
Metalurgia básica	0,2	3,6	6,0	3,3
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	2,3	2,7	(-) 5,5	10,0
Máquinas e equipamentos	4,2	2,8	5,3	16,1
Máquinas para escritório e equips. de informática	-	-	8,0	33,5
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	20,3	(-) 0,9	1,8	7,1
Material eletrônico, aparelhos e equips. de comunicações	(-) 2,8	(-) 11,2	0,5	17,8
Equips. de instrument. médico-hospitalar, ópticos e outros	-	-	(-) 3,1	8,3
Veículos automotores	0,0	(-) 2,1	4,3	29,9
Outros equipamentos de transporte	24,2	21,8	9,2	10,3
Mobiliário	0,0	(-) 1,9	(-) 9,2	6,7
Diversos	-	-	(-) 1,7	10,8

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2001-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. As atividades: Edição, impressão e reprodução de gravações; Máquinas para escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros; e Diversos; não apresentam resultados para 2001 e 2002, porque só foram incorporadas à pesquisa a partir de janeiro de 2002, o que possibilita a obtenção de índices anuais a partir de 2003.

2. Em 2004, dados preliminares.

Tabela 4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo subsetores - 2003-2004

Subsetores	Taxas anuais de crescimento da produção industrial		Subsetores	Taxas anuais de crescimento da produção industrial	
	2003	2004		2003	2004
Extração de carvão mineral	(-) 15,8	6,62	Artefatos diversos de borracha	3,64	13,76
Extração de petróleo e gás natural	1,65	(-) 2,87	Laminados de material plástico	(-) 2,3	3,34
Extração de minérios ferrosos	7,52	10,98	Embalagens de material plástico	(-) 10,8	0,80
Extração de minerais metálicos não-ferrosos	30,75	17,22	Artefatos diversos de material plástico	(-) 9,8	12,74
Extração de minerais não-metálicos	(-) 2,4	6,34	Vidro e produtos de vidro, exclusive embalagens	8,90	10,10
Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	0,54	14,27	Embalagens de vidro	1,10	(-) 11,2
Abate de aves e preparação de carnes	(-) 2,7	4,38	Cimento e clínquer	(-) 14,7	5,82
Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	(-) 10,0	9,27	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	(-) 0,1	10,28
Sucos e concentrados de frutas	(-) 22,1	9,81	Produtos diversos de minerais não-metálicos	1,40	3,40
Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	4,51	(-) 1,09	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	8,50	4,40
Refino de óleos vegetais e fabricação de de margarinas, exclusive óleo de milho	4,49	10,25	Laminados, relaminados e trefilados de aço	4,56	3,46
Resfriamento e preparação do leite e laticínios	(-) 1,53	(-) 0,73	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos	7,44	(-) 7,3
Beneficiamento de arroz	(-) 2,38	2,86	Metalurgia dos não-ferrosos	5,78	1,35
Moagem de trigo	2,45	0,71	Peças fundidas de ferro	11,28	19,41
Fabricação de café	1,52	14,93	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	(-) 29,8	(-) 3,9
Alimentos para animais	(-) 1,8	4,45	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	7,46	11,73
Fabricação e refino de açúcar	6,34	(-) 0,21	Embalagens metálicas	(-) 8,1	2,31
Outros produtos alimentícios	(-) 4,0	3,39	Produtos diversos de metal	(-) 3,0	17,99
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	(-) 3,5	5,95	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	4,41	14,16
Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	(-) 9,5	6,13	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	23,05	6,17
Outros artefatos têxteis	(-) 4,20	15,49	Máquinas e equipamentos para extração mineral e para construção	(-) 1,1	36,90
Preparação de couro e fabricação de artefatos, exclusive calçados	(-) 14,7	3,43	Eletrodomésticos da "linha branca", exclusive fornos de microondas	4,91	17,24
Calçados	(-) 8,7	2,14	Outros eletrodomésticos, exclusive aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	0,77	15,47
Produtos da madeira	5,36	7,57	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	4,40	3,10
Embalagens e artefatos de madeira - para carga	3,96	10,43	Material elétrico para veículos	(-) 14,1	20,43
Celulose e pasta para fabricação de papel	16,64	5,94	Condutores e outros materiais elétricos, exclusive para veículos	4,97	7,64
Papel, papelão liso e cartolina, exclusive material de embala	4,62	9,93	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	4,10	13,90
Material de embalagem de papel, papelão e cartão	(-) 3,7	6,65	Eletrodomésticos da "linha marrom"	(-) 7,6	27,71
Refino de petróleo	(-) 3,1	2,15	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	(-) 1,2	27,34
Álcool	10,14	4,37	Caminhões e ônibus, inclusive motores	15,15	39,10
Produtos químicos inorgânicos	3,78	5,03	Carrocerias e reboques	4,59	15,90
Adbuos, fertilizantes e corretivos para o solo	7,45	(-) 1,43	Peças e acessórios para veículos automotores	7,36	30,01
Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	4,24	6,26	Construção de embarcações, inclusive reparação	55,07	7,25
Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	11,95	1,91	Construção e montagem de vagões ferroviários, inclusive reparação	(-) 23,4	(-) 7,5
Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	(-) 16,81	19,67	Construção e montagem de aeronaves, inclusive reparação	12,47	13,37
Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	(-) 3,79	8,56	Outros veículos e equipamentos de transporte	3,51	5,44
Artefatos de perfumaria e cosméticos, exclusive sabonetes	6,35	15,33			
Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	2,71	1,49			
Produtos e preparados químicos diversos	0,20	19,48			
Fabricação e condicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	4,93	6,97			

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. Os subsectores industriais são agregações de produtos, em nível nacional, selecionados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.  
2. Em 2004, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.3 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1996-2004**

Setores industriais	Taxas anuais de crescimento								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>3,5</b>	<b>4,3</b>	<b>(-) 2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>(-) 2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>5,3</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3,1</b>	<b>5,6</b>	<b>(-) 4,0</b>	<b>(-) 2,1</b>	<b>(-) 4,9</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>4,6</b>
Derivados da agricultura	5,8	3,5	(-) 4,6	(-) 1,4	(-) 9,6	4,4	(-) 7,7	2,3	5,2
Máquinas, equipamentos e insumos em geral utilizados pela agricultura	(-) 5,4	13,1	(-) 2,2	(-) 4,6	10,3	1,5	14,2	11,9	1,1
<b>Pecuária</b>	<b>4,2</b>	<b>(-) 1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>5,5</b>	<b>2,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,5</b>	<b>(-) 3,1</b>	<b>5,0</b>
Derivados da pecuária	3,8	(-) 1,0	0,3	5,0	0,6	4,6	4,0	(-) 1,7	4,9
Produtos vitamínicos, soros, vacinas e rações utilizados pela pecuária	5,5	(-) 1,4	3,9	6,8	6,3	6,2	10,5	(-) 8,2	5,4
<b>Inseticidas, herbicidas e outros defensivos para uso agropecuário</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(-) 16,7</b>	<b>22,4</b>
<b>Desdobramento da madeira</b>	<b>3,4</b>	<b>6,1</b>	<b>(-) 3,7</b>	<b>10,1</b>	<b>(-) 3,2</b>	<b>(-) 5,8</b>	<b>7,6</b>	<b>11,8</b>	<b>(-) 0,6</b>

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física Brasil: série produção física da agroindústria 1992-2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro/default.shtm>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. A série de Inseticidas, herbicidas e outros defensivos para uso agropecuário, não apresenta resultado para 2001 e 2002, porque só foi incorporada à pesquisa a partir de janeiro de 2002, o que possibilita a obtenção de índices anuais a partir de 2003.

2. Em 2004, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo categorias de uso - 1997-2004**

Categorias de uso	Taxas anuais de crescimento da produção industrial							
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>Bens de capital</b>	<b>4,8</b>	<b>(-) 1,6</b>	<b>(-) 9,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,5</b>	<b>(-) 5,8</b>	<b>2,2</b>	<b>19,7</b>
<b>Bens intermediários</b>	<b>4,6</b>	<b>(-) 0,7</b>	<b>1,9</b>	<b>6,8</b>	<b>(-) 0,1</b>	<b>4,2</b>	<b>2,0</b>	<b>7,4</b>
<b>Bens de consumo</b>	<b>1,2</b>	<b>(-) 5,4</b>	<b>(-) 2,8</b>	<b>3,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>(-) 2,7</b>	<b>7,3</b>
Consumo duráveis	3,5	(-) 19,6	(-) 9,3	20,8	(-) 0,6	4,7	3,0	21,8
Consumo semiduráveis e não-duráveis	0,5	(-) 1,1	(-) 1,2	(-) 0,5	1,6	1,1	(-) 3,9	4,0

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 1997-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: Em 2004, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo regiões - 2001-2004**

Regiões	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2001	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>1,57</b>	<b>2,73</b>	<b>0,04</b>	<b>8,3</b>
Amazonas	-	-	3,8	13,0
Pará	-	-	6,7	10,4
Região Nordeste	(-) 2,5	0,7	(-) 1,7	7,6
Ceará	(-) 7,3	0,9	(-) 1,3	11,8
Pernambuco	0,9	(-) 3,7	1,0	4,8
Bahia	0,3	0,2	(-) 0,7	10,1
Minas Gerais	(-) 0,3	(-) 0,2	1,4	6,0
Espírito Santo	(-) 0,3	11,7	6,4	5,1
Rio de Janeiro	1,6	12,4	(-) 1,0	2,4
São Paulo	2,5	(-) 0,7	(-) 0,8	11,8
Paraná	3,4	(-) 2,5	5,7	10,1
Santa Catarina	3,8	(-) 8,2	(-) 5,5	11,4
Rio Grande do Sul	(-) 1,1	1,5	(-) 0,3	6,4
Goiás	-	-	4,6	8,4

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2001-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. Amazonas, Pará e Goiás têm séries com início em janeiro de 2002, portanto, só há taxa de crescimento anual a partir de 2003.

2. Em 2004, dados preliminares.

**Tabela 4.4.2.1 - Índices anuais para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo seções e atividades de indústria - 2003-2004**

Seções e divisões de indústria	Índices anuais (base: ano anterior=100)							
	Pessoal ocupado assalariado		Número de horas pagas na produção		Folha de pagamento			
					Nominal		Real	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Indústria geral</b>	<b>99,36</b>	<b>101,92</b>	<b>99,05</b>	<b>102,17</b>	<b>109,79</b>	<b>116,28</b>	<b>95,81</b>	<b>109,04</b>
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>102,69</b>	<b>104,35</b>	<b>103,47</b>	<b>104,45</b>	<b>109,93</b>	<b>121,87</b>	<b>95,86</b>	<b>114,37</b>
Extração de minerais	102,69	104,35	103,47	104,45	109,93	121,87	95,86	114,37
<b>Indústria de transformação</b>	<b>99,29</b>	<b>101,87</b>	<b>98,96</b>	<b>102,12</b>	<b>109,80</b>	<b>116,08</b>	<b>95,81</b>	<b>108,85</b>
Alimentos e bebidas	102,31	103,66	102,64	102,73	114,93	115,71	100,34	108,50
Fumo	101,58	122,80	102,86	123,09	111,40	121,02	97,00	113,57
Têxtil	95,86	100,00	94,52	99,32	104,68	105,34	91,48	98,69
Vestuário	95,12	92,50	94,65	92,02	102,09	105,43	89,15	98,83
Calçados e couro	98,63	100,76	98,01	101,44	111,38	114,06	97,28	106,95
Madeira	99,39	101,96	98,25	101,35	106,73	112,20	93,11	105,29
Papel e Gráfica	97,00	95,60	99,77	96,43	99,54	108,21	86,86	101,55
Coque, refino de petróleo, combustíveis nucleares e álcool	112,86	111,00	111,66	107,61	119,73	115,39	104,44	108,18
Produtos químicos	97,48	102,39	96,69	101,65	112,36	115,38	98,03	108,25
Borracha e plástico	99,56	103,45	100,06	104,64	115,09	116,98	100,38	109,73
Minerais não-metálicos	94,74	96,80	95,54	98,22	100,51	109,42	87,69	102,62
Metalurgia básica	101,56	106,72	100,53	110,13	114,47	119,04	99,84	111,67
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	104,24	94,89	101,86	96,23	108,94	103,01	95,05	96,60
Máquinas e equipamentos - exclusive elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações	106,05	114,07	105,16	114,98	116,20	136,71	101,34	128,27
Máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações	95,88	106,02	95,16	106,71	103,12	116,85	89,93	109,54
Fabricação de meios de transporte	101,34	108,00	101,56	109,61	111,26	122,38	97,14	114,62
Fabricação de outros produtos da indústria de transformação	92,09	97,70	90,46	98,15	103,09	110,68	89,91	103,84

Fonte: Pesquisa industrial mensal de emprego e salário 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. Em 2003, dados retificados.  
2. Em 2004, dados preliminares.

**Tabela 4.4.2.2 - Índices anuais para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo Grandes Regiões - 2003-2004**

Grandes Regiões	Índices anuais (base: ano anterior=100)							
	Pessoal ocupado assalariado		Número de horas pagas na produção		Folha de pagamento			
					Nominal		Real	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>99,36</b>	<b>101,92</b>	<b>99,05</b>	<b>102,17</b>	<b>109,79</b>	<b>116,28</b>	<b>95,81</b>	<b>109,04</b>
<b>Nordeste</b>	<b>98,62</b>	<b>101,86</b>	<b>99,20</b>	<b>102,75</b>	<b>111,04</b>	<b>113,83</b>	<b>96,93</b>	<b>106,76</b>
Ceará	101,12	102,05	100,91	102,79	118,47	115,63	103,49	108,37
Pernambuco	98,51	100,28	100,95	101,45	109,26	109,90	95,38	103,09
Bahia	97,13	101,11	99,06	102,92	105,63	113,61	92,13	106,57
<b>Sudeste</b>	<b>98,27</b>	<b>101,60</b>	<b>97,99</b>	<b>101,81</b>	<b>108,79</b>	<b>117,18</b>	<b>94,92</b>	<b>109,88</b>
Minas Gerais	98,97	104,42	98,71	105,34	110,87	120,20	96,76	112,67
Espírito Santo	94,90	99,79	95,19	100,19	110,91	116,60	96,80	109,30
Rio de Janeiro	95,88	97,56	95,29	96,46	105,42	115,46	92,02	108,25
São Paulo	98,59	101,52	98,34	101,76	108,95	116,89	95,04	109,62
<b>Sul</b>	<b>100,77</b>	<b>101,76</b>	<b>100,49</b>	<b>101,87</b>	<b>110,64</b>	<b>114,02</b>	<b>96,57</b>	<b>106,95</b>
Paraná	102,43	104,09	103,40	102,96	108,40	115,89	94,63	108,70
Santa Catarina	101,50	102,38	100,28	102,96	109,23	115,28	95,32	108,14
Rio Grande do Sul	98,95	99,61	98,53	100,27	113,59	111,86	99,14	104,91
<b>Norte e Centro-Oeste</b>	<b>103,80</b>	<b>104,82</b>	<b>101,72</b>	<b>104,67</b>	<b>118,13</b>	<b>117,96</b>	<b>103,23</b>	<b>110,61</b>

Fonte: Pesquisa industrial mensal de emprego e salário 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Notas: 1. Em 2003, dados retificados.  
2. Em 2004, dados preliminares.

Propriedade Industrial

ISSN 0100-1299



9 770100 129000

# Propriedade Industrial

**A** Propriedade Industrial é o ramo da Propriedade Intelectual no qual estão compreendidos as marcas e patentes.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a Propriedade Industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

Gráfico 4.5.1 - Pedidos de patentes depositados - 2001-2004

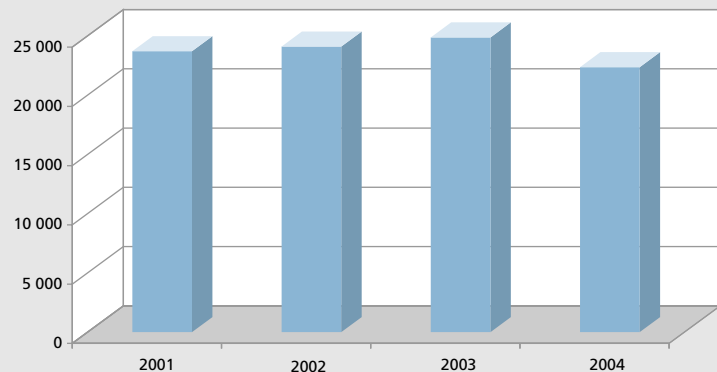
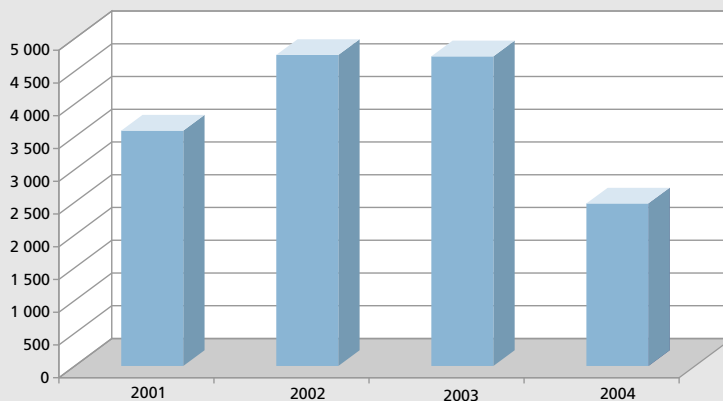


Gráfico 4.5.2 - Cartas patentes expedidas - 2001-2004



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Patentes.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Patentes.

**Tabela 4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2002-2004**

Especificação	Dados numéricos		
	2002	2003 (1)	2004 (1)
<b>Pedidos depositados</b>	<b>24 098</b>	<b>24 872</b>	<b>22 359</b>
Privilegio de invenção (PI)	5 997	6 097	6 436
Modelo de utilidade (M U)	3 462	3 621	3 489
Desenhos industriais (DI)	4 349	5 016	4 668
Certificado de adição (CA)	103	119	130
Tratado cooperação patentes (PCT)	10 187	10 019	7 636
<b>Decisões</b>	<b>12 211</b>	<b>30 248</b>	<b>27 387</b>
Patentes arquivadas	2 218	18 735	19 448
Patentes concedidas	4 739	4 727	2 481
Patentes extintas	4	-	1
Patentes indeferidas	1 125	1 334	891
Desenhos industriais registrados	4 125	5 452	4 566

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento.

Nota: Os dados dos depósitos via Tratado de Cooperação de Patentes (PCT), em 2001 estão computados pelo ano de depósito internacional.

(1) Valor estimado.

**Tabela 4.5.1.2 - Cartas patentes expedidas e registros de desenho industrial expedidos, segundo os países de origem - 2002-2004**

Países de origem	Cartas patentes expedidas						Registros de desenho industrial expedidos		
	Total			Patente de invenção			2002	2003	2004
	2002	2003	2004	2002	2003	2004			
<b>Total</b>	<b>4 742</b>	<b>4 727</b>	<b>2 481</b>	<b>4 378</b>	<b>4 239</b>	<b>2 213</b>	<b>4 129</b>	<b>5 452</b>	<b>4 566</b>
Brasil	683	864	540	342	407	286	3 041	4 286	3 635
Estados Unidos	1 700	1 628	768	1 694	1 621	764	502	468	415
Alemanha	596	654	313	595	651	311	53	82	71
Itália	139	158	67	136	155	66	53	100	61
França	304	304	159	302	304	156	47	54	59
Suíça	137	141	102	136	141	102	39	36	45
Japão	161	216	84	159	214	83	115	117	155
Holanda	200	121	72	199	121	72	34	64	54
Inglaterra	167	165	78	166	165	78	27	61	41
Outros	655	476	298	649	460	295	218	184	30

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Patentes.

**Tabela 4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2002-2004**

Especificação	Dados numéricos		
	2002	2003	2004 (1)
<b>Pedidos depositados</b>	<b>94 957</b>	<b>96 765</b>	<b>96 790</b>
Marcas	94 953	96 765	96 785
Indicações geográficas	4	-	5
<b>Decisões</b>	<b>54 047</b>	<b>84 302</b>	<b>28 386</b>
Marcas arquivadas	9 626	32 773	9 147
Marcas concedidas	17 254	10 541	12 262
Indicações geográficas concedidas	1	1	-
Marcas extintas	23 591	37 663	1 707
Marcas prorrogadas	3 575	3 324	5 270

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento.

(1) Valor estimado.



# Glossário

**centro de transformação** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Local de processamento onde a energia, primária e/ou secundária, se transforma em uma ou mais formas de energia secundária, com suas correspondentes perdas na transformação.

**classificação de atividades 1.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Classificação das atividades da construção que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seção F, abrangendo uma divisão (dois dígitos), seis grupos (três dígitos) e 21 classes (quatro dígitos).

**2.** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 divisões (dois dígitos), 106 grupos (três dígitos) e 282 classes (quatro dígitos).

**3.** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nos segmentos das indústrias extrativas e de transformação (seções C e D, respectivamente), organizadas em 18 atividades industriais.

**4.** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativas e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 atividades industriais. Apenas para o nível nacional, os produtos selecionados são organizados, também, segundo suas categorias de uso (bens de capital,

intermediários e de consumo, durável ou não-durável) e seus subsetores, e agrupam-se, por fim, os que são identificados como insumos típicos da construção civil.

**COI** Ver custos das operações industriais

**consumo final de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia consumida pelos diferentes setores da atividade socioeconômica do País, nas formas primária e secundária, para produção de calor, força motriz, iluminação etc.

**consumo final não-energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não energéticos.

**custos das operações industriais** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestada por terceiros. Na unidade local, o total de custos das operações industriais calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos outros custos de operação industrial.

**custos e despesas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos gastos de pessoal; compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e mercadorias adquiridas para revenda;

estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência da pesquisa; custos diretos de produção; e outras despesas. Na unidade local, o total de custos e despesas calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma dos salários, retiradas e outras remunerações; consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos custos e despesas.

**desenho industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

**DI** Ver desenho industrial

**empresa 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**energia primária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta, como petróleo, gás natural, carvão mineral, energia solar e eólica etc.

**energia secundária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos resultantes dos diferentes centros de transformação que tem como destino os diversos setores de consumo e, eventualmente, outro centro de transformação.

**folha de pagamento** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Valor pago, no mês de referência da pesquisa, ao pessoal ocupado assalariado (com ou sem vínculo) da unidade. É composta dos seguintes itens: valor dos salários, horas extras, 13º salário, aviso prévio, indenizações, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios de produtividade, assiduidade, participação nos lucros, adicionais noturnos e insalubres, salário-família, auxílio-doença, dez dias de férias em dobro. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

**gastos de pessoal** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas-extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas *pró-labore*, contribuições para a previdência social (parte do empregador), FGTS, contribuições para a previdência privada (parte do empregador), indenizações trabalhistas e por dispensa

incentivada, e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**horas pagas** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Número total de horas pagas às pessoas assalariadas na unidade, no mês de referência da pesquisa. Corresponde à jornada mensal fixada pelo contrato de trabalho, número de horas extras, descanso remunerado, férias, feriados, faltas abonadas, 15 primeiros dias de afastamento, e demais horas não trabalhadas e pagas.

**índice acumulado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Índice que compara a variável acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência da pesquisa, em relação a igual período imediatamente anterior.

**MI** Ver modelo industrial

**modelo de utilidade** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Modificação no formato de objetos conhecidos, para melhor utilização.

**modelo industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma tridimensional, de caráter ornamental.

**MU** Ver modelo de utilidade

**número de informantes** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Total de unidades locais que informam o produto.

**oferta interna de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia que se coloca à disposição do País para ser submetida aos processos de transformação e/ou consumo final.

**pessoal ocupado 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado – ligado à construção e não-ligado à construção; e pessoal não-assalariado – proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração.

**3.** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa ou pela unidade local. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado:

peçoal assalariado – ligado à produção e não-ligado à produção; e peçoal não-assalariado – proprietários ou sócios com atividade na empresa ou unidade local e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa ou unidade local.

**peçoal ocupado assalariado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*)

Pessoas assalariadas na unidade (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa, com ou sem vínculo empregatício, com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou temporário, ligadas ou não ao processo produtivo. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não excedam a 30 (trinta) dias.

**PI** Ver privilégio de invenção

**privilégio de invenção** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

**quantidade produzida no ano** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Quantidade dos produtos fabricados no ano pela unidade local, independentemente de terem sido vendidos ou transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente. A quantidade total corresponde à soma das quantidades produzidas de todos os informantes do produto.

**receita líquida de vendas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Receita bruta proveniente de todas as atividades desenvolvidas pela empresa descontados os impostos incidentes sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço de venda (ICMS, PIS/PASEP, COFINS etc.), IPI, SIMPLES, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Na unidade local, a receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais é a oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril).

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social, ou de consignação de interesse dos empregados.

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, *pró-labore*, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de

interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

**seção de indústria** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação da indústria em indústrias extrativas e de transformação.

**setor energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Setor que congrega os centros de transformação e os processos de extração e transporte interno de produtos energéticos.

**subsetores industriais** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação que divide a indústria em 76 agrupamentos industriais, que representam as indústrias extrativas e de transformação. Cada subsector industrial é uma agregação de produtos selecionados para a pesquisa, tendo como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente).

**taxa de crescimento da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Indicador do comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

**tonelada equivalente de petróleo** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Unidade obtida multiplicando-se a quantidade de cada energético em unidade comercial (m<sup>3</sup>, t, MWh etc.) por um coeficiente de conversão definido pela relação: poder calorífico do energético/ poder calorífico do petróleo.

**unidade local industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Espaço físico que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas e cuja atividade principal é industrial.

**valor adicionado** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Variável derivada, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

**valor bruto da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial) mais a variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração mais a produção própria realizada para o ativo imobilizado. Na unidade local, o valor bruto da produção industrial calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total do valor das transferências e da receita líquida da venda de produtos e serviços industriais.

**valor da produção** (*Pesquisa Industrial Anual – Produto*) Resultado da relação (valor das vendas/quantidade vendida) X quantidade produzida. Quando apenas a quantidade produzida é informada, utiliza-se o preço médio do produto (valor das vendas/quantidade vendida) da mesma empresa para o cálculo do valor da produção. Caso não haja, utiliza-se o preço médio do produto da unidade da federação em que a unidade local está localizada e, na falta deste, adota-se o preço médio nacional. Para os serviços e alguns produtos ligados à indústria farmacêutica, o valor da produção é o próprio valor das vendas. O valor da produção total é a soma dos valores da produção de todos os informantes de um mesmo produto.

**valor da transformação industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais.

**valor das obras e/ou serviços da construção** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Valor dos custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente realizados no ano, mesmo que não tenha sido apropriado. No caso das incorporações próprias, é apropriado o valor incorrido na execução das obras, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

**VBPI** Ver valor bruto da produção industrial

**VTI** Ver valor da transformação industrial

## Referências

ANUÁRIO ESTATÍSTICO [da] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS 2004. São Paulo, [2004].

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL 2004. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2004. Ano-base 2003.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES conjunturais da indústria: emprego e salário. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 48 p. (Série relatórios metodológicos, v. 27). Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 262 p. (Série relatórios metodológicos, v. 31). Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES da produção agroindustrial 1991-1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 150 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 4, supl. 1).

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 12, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA industrial anual: empresa. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 90 p. (Série relatórios metodológicos, v. 26). Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA INDUSTRIAL 2001-2002. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.20-21, n. 1, 2003-2004. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA INDUSTRIAL 2001-2002. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20-21, n. 2, 2003-2004. Acompanha 1CD-ROM.

PESQUISA industrial mensal de emprego e salário 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

PESQUISA industrial mensal - produção física Brasil: série produção física da agroindústria 1992-2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro/default.shtm>>. Acesso em: fev. 2005.

PESQUISA industrial mensal - produção física 1996-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

# *Aspectos da Atividade Serviços*

## *Seção 5*



# Aspectos da Atividade Serviços

## 5 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Comércio

##### Aspectos Estruturais do Comércio

- 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2002
- 5.1.1.2 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes de comércio e faixas de pessoal ocupado - 2002
- 5.1.1.3 - Empresas comerciais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002

##### Indicadores Conjunturais do Comércio

- 5.1.2.1 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2002-2004
- 5.1.2.2 - Número de empregados do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2000-2002
- 5.1.2.3 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2002-2004
- 5.1.2.4 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2003



- 5.1.2.5 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2003
- 5.1.2.6 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 5.1.2.7 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

## Transportes

### Rodoviário

- 5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e comunicações, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2002
- 5.2.1.2 - Extensão da rede rodoviária federal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003
- 5.2.1.3 - Frota nacional de veículos por tipo, com placa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003

### Ferrovário

- 5.2.2.1 - Extensão das linhas e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 2003
- 5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, receita, custos, investimentos, locomotivas, vagões e consumo de combustível das concessionárias ferroviárias - 2003

### Hidroviário

- 5.2.3.1 - Movimento de embarcações, segundo a natureza da carga e os tipos de navegação, instalações e comércio - 2001-2003
- 5.2.3.2 - Movimento de carga, por natureza, no cais e fora do cais, no longo curso, na cabotagem e nas outras navegações - 2002-2003
- 5.2.3.3 - Movimento de contêineres carga, cheio e vazio, no longo curso e na cabotagem - 2002-2003

### Aéreo

- 5.2.4.1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional - 2002-2003

## Comunicações

### Correios e Telégrafos

- 5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos - 2003-2004
- 5.3.1.2 - Resumo das atividades do tráfego postal - 2003-2004

### Telecomunicações

- 5.3.2.1 - Acessos móveis do serviço móvel, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação 2002-2004



5.3.2.2 - Acessos fixos instalados e em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004

## Outros Serviços

### Dados Gerais

5.4.1.1 - Receita operacional líquida, salários e outras remunerações, pessoal ocupado, número de empresas de serviços, segundo as atividades - 2002

5.4.1.2 - Receita operacional líquida, salários e outras remunerações, pessoal ocupado, número de empresas de serviços, segundo o porte das empresas - 2002

5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2002

### Turismo

5.4.2.1 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 2002-2004

5.4.2.2 - Agências de viagens, transportadoras e guias de turismo cadastrados na EMBRATUR, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003

### Gráficos

5.1.1 - Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - 2002

5.1.2 - Participação dos segmentos do varejo, na receita de revenda - 2002

5.1.3 - Receita total do comércio, por faixas de pessoal ocupado - 2002

5.2.1 - Frota Nacional de Veículos Automotores - 2003

5.3.1 - Tráfego postal de objetos - Brasil - 2001-2004

5.4.1 - Participação das empresas das atividades de serviços na receita operacional líquida, segundo o porte das empresas - 2002

5.4.2 - Participação na receita operacional líquida das empresas de serviços segundo as atividades - 2002

5.4.3 - Entrada de turistas no Brasil, segundo os continentes - 2003

## Glossário

## Referências

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS**

<b>PESQUISA/ LEVANTAMENTO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>UNIDADE INFORMANTE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA</b>	<b>FORMAS DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL</b>
Estadísticas do Cadastro Central de Empresas	Fornecer informações sobre pessoal ocupado, salário e outras remunerações, de empresas e unidades locais formalmente constituídas, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, e que estão ativas no ano-base do levantamento	Empresa formalmente, constituída e suas unidades locais	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação e municípios das capitais	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Anual de Comércio	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como pessoal ocupado, despesas com salários e despesas diversas, custos, receitas, investimentos e desinvestimentos, vendas líquidas e estoques, e as atividades das empresas comerciais, segundo os itens da classificação de atividades	Empresa comercial	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Mensal de Comércio	Produzir indicadores conjunturais que permitem acompanhar o desempenho do comércio varejista	Empresa de comércio varejista	Mensal	Brasil e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista das Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Fornecer indicadores conjunturais sobre a atividade comercial nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Estabelecimento de comércio varejista da região	Mensal	Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Publicação impressa	Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais
Registros Administrativos sobre Serviços Postais e Telegráficos	Fornecer informações sobre o tráfego postal e telemático, assim como a organização destes serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e agência postal	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Registros Administrativos sobre Telecomunicações	Fornecer informações sobre os serviços das empresas telefônicas	Empresa componente do Sistema de Telecomunicações Brasileiro	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Agência Nacional de Telecomunicações
Registros Administrativos sobre Transportes	Fornecer informações sobre transportes rodoviário, ferroviário, dutoviário e aéreo	Empresa de transporte	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT Agência Nacional de Transporte e Aquaviário

## Comércio



# Comércio

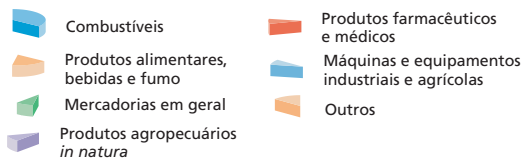
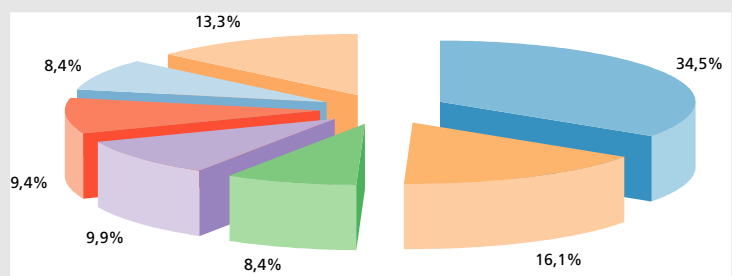
As estatísticas referentes ao Comércio têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução desta importante atividade econômica. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em nível nacional, regional e estadual; sobre as características dos mercados em que operam; e, a seguir, as flutuações experimentadas ao longo do tempo, bem como a contribuição do setor à geração do Produto Interno Bruto.

Desse modo, o presente tema, buscando sumarizar as principais estatísticas existentes, foi organizado em três capítulos, contendo o primeiro resultados anuais, o segundo dados mensais e o terceiro as Estatísticas do Comércio, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1995.

O capítulo Aspectos Estruturais do Comércio divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Comércio relativa ao ano de 2002. As tabelas, construídas a partir de estimativas efetuadas com base numa amostra de cerca de 58 mil empresas, incluem informações das principais variáveis econômico-financeiras levantadas e do número de empresas e estabelecimentos do setor, bem como do pessoal que emprega em sua operação, segundo os níveis de classificação da CNAE.

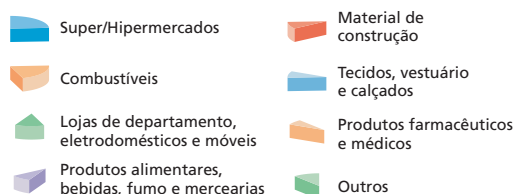
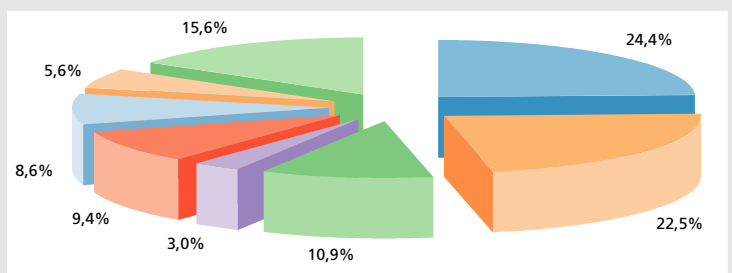
Além destas, esse capítulo apresenta tabelas de Estrutura de Porte das empresas e a Distribuição Regional das unidades locais, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base de 2002.

**Gráfico 5.1.1 - Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - 2002**



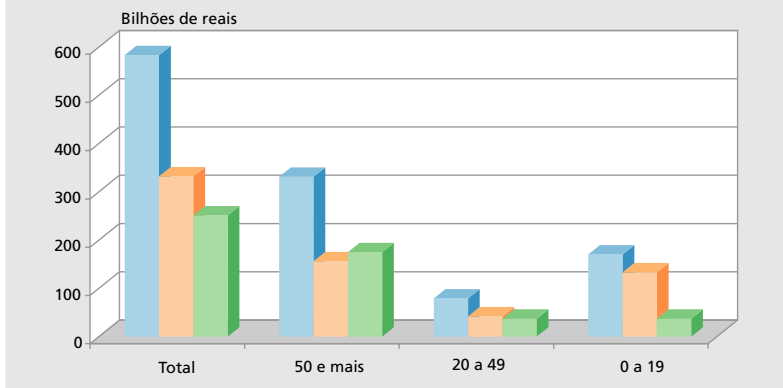
Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 5.1.2 - Participação dos segmentos do varejo, na receita de revenda - 2002**

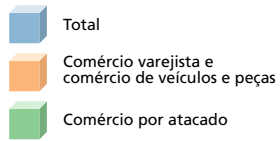


Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 5.1.3 - Receita total do comércio, por faixas de pessoal ocupado - 2002**



Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.



**Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2002**

(continua)

Classes e gêneros de comércio	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
					1 000 000 R\$			
<b>Total</b>	<b>1 221 717</b>	<b>1 279 843</b>	<b>5 943 100</b>	<b>110 789</b>	<b>582 037</b>	<b>549 329</b>	<b>44 156</b>	<b>32 869</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e varejo de combustíveis</b>	<b>124 245</b>	<b>131 164</b>	<b>784 211</b>	<b>18 548</b>	<b>127 728</b>	<b>122 263</b>	<b>7 123</b>	<b>5 113</b>
Veículos automotores	18 799	19 882	185 654	5 186	49 879	45 966	2 661	1 796
Peças para veículos	68 971	71 117	299 267	4 257	17 143	16 038	1 996	1 560
Motocicletas, peças e acessórios	7 676	8 037	33 140	787	4 095	3 984	238	177
Combustíveis	28 799	32 128	266 150	8 319	56 610	56 275	2 228	1 580
<b>Comércio atacadista</b>	<b>83 995</b>	<b>91 471</b>	<b>804 859</b>	<b>39 067</b>	<b>250 627</b>	<b>233 410</b>	<b>11 150</b>	<b>7 652</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	5 291	7 059	61 035	3 232	24 696	20 966	758	526
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	26 439	27 556	255 059	6 393	40 374	38 492	2 392	1 643
Artigos de uso pessoal e doméstico	19 454	20 506	163 964	8 629	34 034	32 678	2 218	1 547
Fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e armário, vestuário e calçados	5 764	5 999	36 267	829	4 174	4 015	310	229
Eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e domésticos	588	602	2 952	118	490	463	35	25
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	6 046	6 522	74 079	5 973	23 665	22 751	1 322	893
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	1 912	2 070	15 299	615	2 309	2 220	189	131
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	5 144	5 313	35 367	1 094	3 397	3 229	361	270
<b>Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas</b>	<b>15 757</b>	<b>18 025</b>	<b>163 853</b>	<b>13 589</b>	<b>109 396</b>	<b>103 908</b>	<b>2 933</b>	<b>1 949</b>
Combustíveis	1 952	2 968	41 328	8 837	86 486	83 239	1 541	947
Produtos extrativos de origem mineral	209	219	1 333	90	353	340	13	11
Madeira, material de construção, ferragens, etc	6 422	6 785	53 973	1 551	7 055	6 376	553	401
Produtos químicos	2 319	2 969	23 268	1 681	8 850	8 307	381	263
Resíduos, sucatas e outros produtos	4 855	5 084	43 951	1 430	6 652	5 646	445	328
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e fins profissionais	9 400	10 270	83 373	4 274	21 134	17 532	1 833	1 276
Comércio de mercadorias em geral	7 654	8 055	77 575	2 950	20 993	19 832	1 017	709

**Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2002**

(conclusão)

Classes e gêneros de comércio	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
					1 000 000 R\$			
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 013 477</b>	<b>1 057 208</b>	<b>4 354 030</b>	<b>53 174</b>	<b>203 681</b>	<b>193 657</b>	<b>25 883</b>	<b>20 104</b>
Comércio não-especializado	194 215	200 635	1 052 348	16 852	82 607	78 713	7 499	5 260
Hipermercados e supermercados	7 013	10 910	534 761	12 061	64 191	60 942	5 363	3 516
Outros tipos de comércio não-especializado com predominância de produtos alimentícios	178 885	180 414	454 911	3 033	12 190	12 123	1 474	1 304
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios	8 317	9 311	62 676	1 757	6 225	5 647	662	441
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	126 522	128 045	421 171	2 700	7 512	7 443	1 670	1 489
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	207 096	215 273	751 775	7 747	22 857	21 484	3 835	3 004
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	484 023	511 643	2 124 703	25 842	90 641	85 953	12 865	10 339
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	68 672	76 203	354 171	4 124	14 381	14 083	2 336	1 865
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, instrumentos musicais, etc	27 176	31 624	161 042	3 140	15 152	13 612	1 581	1 118
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	42 369	48 877	202 509	2 624	8 316	8 046	1 198	939
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	121 431	124 503	585 909	6 429	24 113	23 519	3 293	2 722
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	31 805	33 132	120 515	1 567	5 820	5 006	806	654
Livros, jornais, revistas e papelaria	38 521	39 174	144 898	1 826	5 177	4 813	899	697
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	10 966	11 424	39 402	1 123	4 793	4 696	354	239
Outros produtos	143 083	146 706	516 257	5 009	12 889	12 179	2 398	2 105
Comércio de artigos usados	1 621	1 612	4 033	33	64	63	14	13

Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.1.1.2 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes de comércio e faixas de pessoal ocupado - 2002**

Classes de comércio e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 000 R\$								
<b>Total</b>	<b>1 221 717</b>	<b>1 279 843</b>	<b>5 943 100</b>	<b>110 789</b>	<b>582 037</b>	<b>549 329</b>	<b>44 156</b>	<b>32 869</b>
De 0 a 4	920 901	928 202	1 861 467	17 316	61 943	60 609	7 048	6 300
De 5 a 9	220 704	230 364	1 400 573	15 273	63 353	62 570	6 452	5 551
De 10 a 19	53 971	58 687	699 115	9 483	45 630	43 798	4 249	3 442
De 20 a 49	18 920	26 561	561 166	13 600	78 196	73 704	5 404	3 894
De 50 a 99	4 465	10 162	300 528	9 109	54 467	51 127	3 657	2 492
De 100 a 249	1 903	8 309	280 957	8 987	61 260	56 782	3 946	2 630
De 250 a 499	490	4 920	162 911	6 037	40 414	37 563	2 297	1 538
500 e mais pessoas	363	12 638	676 383	30 984	176 775	163 176	11 103	7 021
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>124 245</b>	<b>131 164</b>	<b>784 211</b>	<b>18 548</b>	<b>127 728</b>	<b>122 263</b>	<b>7 123</b>	<b>5 113</b>
De 0 a 4	81 558	81 661	178 991	2 521	12 841	12 586	744	647
De 5 a 9	26 009	26 839	171 877	4 053	24 127	23 993	1 135	853
De 10 a 19	11 298	12 587	147 717	2 863	18 496	18 076	1 096	830
De 20 a 49	3 767	5 212	113 964	3 321	24 631	23 614	1 290	894
De 50 a 99	1 049	2 218	71 850	2 204	17 519	16 366	999	667
De 100 a 249	486	1 672	70 481	2 134	20 160	18 535	1 229	814
De 250 a 499	68	646	21 084	1 046	7 955	7 233	439	285
500 e mais pessoas	10	329	8 247	406	1 997	1 859	192	124
<b>Comércio atacadista</b>	<b>83 995</b>	<b>91 471</b>	<b>804 859</b>	<b>39 067</b>	<b>250 627</b>	<b>233 410</b>	<b>11 150</b>	<b>7 652</b>
De 0 a 4	51 540	51 985	117 591	2 585	12 364	11 930	695	592
De 5 a 9	17 010	17 439	108 080	2 763	11 980	11 720	683	559
De 10 a 19	8 006	8 523	101 098	2 817	13 207	12 784	800	615
De 20 a 49	5 198	6 233	149 233	6 355	36 566	33 671	1 972	1 380
De 50 a 99	1 412	2 530	93 358	4 693	27 359	25 532	1 504	1 013
De 100 a 249	599	1 763	85 864	4 505	30 524	28 056	1 578	1 035
De 250 a 499	151	1 101	48 490	3 177	24 116	22 483	905	603
500 e mais pessoas	79	1 897	101 145	12 172	94 512	87 233	3 012	1 855
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 013 477</b>	<b>1 057 208</b>	<b>4 354 030</b>	<b>53 173</b>	<b>203 681</b>	<b>193 657</b>	<b>25 883</b>	<b>20 104</b>
De 0 a 4	787 803	794 556	1 564 885	12 211	36 737	36 093	5 608	5 061
De 5 a 9	177 685	186 086	1 120 616	8 457	27 246	26 857	4 635	4 139
De 10 a 19	34 667	37 577	450 300	3 802	13 927	12 938	2 353	1 997
De 20 a 49	9 955	15 116	297 969	3 923	16 998	16 419	2 141	1 621
De 50 a 99	2 004	5 414	135 320	2 212	9 588	9 229	1 155	813
De 100 a 249	818	4 874	124 612	2 348	10 577	10 191	1 139	781
De 250 a 499	271	3 173	93 337	1 814	8 342	7 847	953	650
500 e mais pessoas	274	10 412	566 991	18 406	80 266	74 083	7 899	5 042

Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.



**Tabela 5.1.1.3 - Empresas comerciais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2002**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos</b>	<b>2 451 488</b>	<b>7 925 647</b>	<b>4 638 323</b>	<b>30 190 551</b>
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	2 128 805	3 329 518	656 083	3 318 589
5 a 9	209 084	1 335 027	957 942	4 382 205
10 a 19	80 488	1 045 786	884 443	4 534 201
20 a 29	16 100	378 813	346 559	2 059 852
30 a 49	9 303	347 634	328 299	2 195 116
50 a 99	4 862	327 443	315 777	2 461 573
100 a 249	1 991	295 078	290 018	2 655 989
250 a 499	499	169 485	168 007	1 538 227
500 e mais	356	696 863	691 195	7 044 799

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.1.2.1 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2002-2004**

Ramos de atividades	Vendas reais do comércio varejista (1)					
	Índice (2)			Variação anual (%)		
	2002(3)	2003(4)	2004	2002	2003	2004
Comércio geral	103,94	100,00	105,42	4,30	(-) 3,90	5,42
Lojas de departamento	80,24	100,00	99,97	(-) 10,22	(-) 17,54	(-) 0,03
Lojas de utilidades domésticas	111,47	100,00	118,00	3,68	0,52	18,00
Lojas de Eletroeletrônicos e Cine-foto-som	85,72	100,00	97,13	(-) 8,64	(-) 6,31	(-) 2,87
Lojas de Móveis e decorações	109,49	100,00	106,48	(-) 13,38	(-) 8,94	6,48
Lojas de Vestuário Tecidos e Calçados	37,07	100,00	116,79	(-) 11,46	(-) 8,88	16,79
Supermercados	151,83	100,00	101,38	17,04	(-) 2,01	1,38
Farmácias e perfumarias	103,91	100,00	102,70	5,08	(-) 8,02	2,70
Concessionárias de veículos	50,26	100,00	113,64	(-) 20,41	2,72	13,64
Lojas de Autopeças e acessórios	130,19	100,00	97,07	2,19	23,57	(-) 2,93
Lojas de Materiais de construção	89,87	100,00	98,62	(-) 5,62	(-) 2,49	(-) 1,38

Fonte: Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Deflacionado pelo IPCA - Brasil/Geral. (2) Índice médio anual = 100. (3) Antiga Metodologia, encerrada em 2003. (4) Nova Metodologia.

**Tabela 5.1.2.2 - Número de empregados do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2000-2002**

Ramos de atividades	Número de empregados do comércio varejista					
	Índice (1)			Variação anual (%)		
	2000	2001	2002	2000	2001	2002
Comércio geral	94,29	94,52	91,95	(-) 0,82	0,25	(-) 2,72
Comércio sem concessionárias	95,02	95,42	93,12	(-) 0,87	0,43	(-) 2,42
Bens de consumo	94,24	94,48	91,76	(-) 1,67	0,25	(-) 2,87
Duráveis	93,93	93,24	90,34	0,90	(-) 0,74	(-) 3,11
Lojas de departamento	85,88	85,68	79,92	1,83	(-) 0,23	(-) 6,72
Lojas de utilidades domésticas	96,98	100,57	108,73	2,08	3,70	8,11
Cine-foto-som e óticas	83,68	72,50	65,11	(-) 7,24	(-) 13,37	(-) 10,18
Móveis e decorações	101,24	97,21	80,57	1,72	(-) 3,98	(-) 17,11
Semiduráveis	93,25	97,80	97,63	0,12	4,89	(-) 0,18
Vestuário	97,00	102,74	102,82	1,48	5,92	0,08
Tecidos	69,06	60,27	55,88	(-) 12,36	(-) 12,74	(-) 7,28
Calçados	78,54	80,96	81,18	7,16	3,08	0,27
Não-duráveis	93,70	91,39	87,21	(-) 3,68	(-) 2,46	(-) 4,58
Supermercados	91,86	89,67	85,28	(-) 5,14	(-) 2,38	(-) 4,89
Farmácias e perfumarias	106,19	102,99	100,13	5,06	(-) 3,01	(-) 2,78
Comércio automotivo	88,72	82,69	73,50	1,71	(-) 6,79	(-) 11,12
Concessionárias de veículos	86,96	82,47	71,94	0,52	(-) 5,16	(-) 12,76
Autopeças	94,96	87,15	78,62	(-) 3,50	(-) 8,22	(-) 9,79
Materiais de construção	99,91	104,46	107,23	6,35	4,56	2,64

Fonte: Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Índice médio anual = 100.

**Tabela 5.1.2.3 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2002-2004**

Ramos de atividades	Faturamento real no comércio varejista (1)					
	Índice (2) (3)			Variação (%)		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004
Comércio geral	57,77	52,63	55,62	(-) 6,21	(-) 8,90	5,68
Comércio sem concessionárias	58,95	55,14	56,59	(-) 0,42	(-) 6,46	2,63
Bens de consumo	61,89	58,11	58,70	4,76	(-) 6,11	1,02
Duráveis	64,85	60,93	63,14	5,14	(-) 6,04	3,62
Lojas de departamento	94,65	89,90	94,53	16,75	(-)5,02	5,15
Lojas de utilidades domésticas	56,85	48,87	55,24	(-) 8,31	(-) 14,04	13,03
Cine-foto-som e óticas	69,56	68,53	64,47	(-) 8,59	(-) 1,48	(-) 5,92
Móveis e decorações	33,59	30,95	29,01	(-) 9,41	(-) 7,86	(-) 6,28
Semiduráveis	39,50	34,18	34,02	5,50	(-) 13,47	(-) 0,46
Vestuário	39,75	35,92	36,08	11,44	(-) 9,64	0,45
Tecidos	21,23	11,41	8,89	(-) 16,12	(-) 46,25	(-) 22,09
Calçados	48,87	41,49	41,88	(-) 10,00	(-) 15,10	0,93
Não-duráveis	108,91	109,87	109,02	3,03	0,88	(-) 0,77
Supermercados	123,28	132,39	143,58	10,79	7,39	8,45
Farmácias e perfumarias	82,82	71,84	53,92	(-) 10,59	(-) 13,26	(-) 24,95
Comércio automotivo	58,29	48,98	55,65	(-) 24,68	(-) 15,97	13,62
Concessionárias de veículos	53,84	41,70	49,75	(-) 28,68	(-) 22,55	19,30
Autopeças	70,10	67,75	68,09	(-) 13,06	(-) 3,35	0,50
Materiais de construção	47,25	42,98	47,59	(-) 13,11	(-) 9,04	10,73

Fonte: Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista .

(1) Deflacionado pelo IPCA-Brasil/Geral (2) Índice médio anual = 100 (3) Média de janeiro a dezembro.

Tabela 5.1.2.4 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2003

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2003					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>93,38</b>	<b>90,20</b>	<b>93,13</b>	<b>94,59</b>	<b>98,68</b>	<b>92,65</b>
Rondônia	84,06	78,93	79,17	84,80	98,08	92,17
Acre	89,16	78,31	91,72	91,09	94,70	87,35
Amazonas	90,58	86,06	85,49	85,57	92,57	96,16
Roraima	108,09	96,61	100,55	101,55	91,52	96,83
Pará	91,03	83,60	85,78	87,00	97,37	93,10
Amapá	93,80	75,18	82,62	88,62	95,80	94,09
Tocantins	91,12	92,87	86,08	102,83	87,71	87,07
Maranhão	93,14	82,10	81,50	87,24	94,10	90,82
Piauí	122,64	104,68	84,76	84,04	92,23	88,17
Ceará	97,43	87,09	84,73	90,38	97,32	91,44
Rio Grande do Norte	97,21	90,74	89,15	89,88	94,75	93,60
Paraíba	99,82	91,75	89,53	95,95	97,51	95,96
Pernambuco	105,79	94,83	89,26	91,92	93,53	93,31
Alagoas	95,79	94,89	86,44	90,82	93,62	89,79
Sergipe	100,25	94,53	89,57	94,55	94,68	91,78
Bahia	96,38	91,31	92,22	96,55	99,73	94,87
Minas Gerais	93,99	90,98	90,24	93,94	98,49	92,01
Espírito Santo	95,47	89,47	88,30	90,03	91,33	89,68
Rio de Janeiro	93,78	94,60	92,45	92,63	95,77	92,72
São Paulo	92,70	90,17	95,00	95,37	99,00	92,38
Paraná	91,05	88,50	95,41	97,49	100,74	91,31
Santa Catarina	94,70	87,88	92,53	95,31	99,09	89,70
Rio Grande do Sul	90,75	86,84	93,86	96,50	104,88	95,35
Mato Grosso do Sul	86,56	84,87	94,43	98,78	100,56	93,48
Mato Grosso	82,67	83,00	95,47	90,20	101,46	96,62
Goiás	92,58	87,73	89,73	92,75	93,54	89,29
Distrito Federal	92,56	89,07	92,39	95,20	100,61	98,09

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2003					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>97,91</b>	<b>99,58</b>	<b>94,96</b>	<b>102,71</b>	<b>103,16</b>	<b>139,05</b>
Rondônia	102,15	101,37	97,73	104,72	105,49	171,35
Acre	97,70	97,19	93,58	108,20	114,56	156,43
Amazonas	98,73	96,55	91,37	103,72	107,57	165,64
Roraima	95,53	92,34	93,21	95,95	98,84	128,97
Pará	93,74	97,38	94,96	106,44	102,11	167,51
Amapá	109,16	98,67	97,56	103,52	102,95	158,06
Tocantins	103,18	108,91	97,07	101,54	95,35	146,26
Maranhão	105,16	103,35	98,65	104,14	104,79	155,01
Piauí	97,55	96,46	97,44	96,22	93,34	142,49
Ceará	101,68	101,62	93,66	102,71	103,67	148,27
Rio Grande do Norte	101,05	101,06	94,00	101,03	102,28	145,25
Paraíba	95,52	93,80	92,04	95,66	100,64	151,83
Pernambuco	94,32	97,98	92,36	99,26	102,24	145,21
Alagoas	90,31	93,45	93,49	104,66	107,94	158,82
Sergipe	96,36	98,28	92,25	99,84	104,35	143,56
Bahia	97,35	98,25	94,82	101,89	98,94	137,70
Minas Gerais	100,73	101,18	96,27	102,68	102,88	136,63
Espírito Santo	100,06	100,45	98,00	109,53	106,40	141,30
Rio de Janeiro	99,02	96,97	94,68	100,74	102,97	143,69
São Paulo	96,20	99,90	95,24	103,23	103,83	136,99
Paraná	100,51	99,67	95,06	102,94	104,60	132,69
Santa Catarina	97,95	97,68	94,63	103,78	103,65	143,13
Rio Grande do Sul	99,35	99,92	91,84	101,48	100,28	138,93
Mato Grosso do Sul	103,02	102,16	99,26	104,86	100,31	131,72
Mato Grosso	102,32	105,52	101,45	108,04	105,02	128,25
Goiás	103,90	106,86	97,00	106,68	105,28	134,65
Distrito Federal	97,60	98,95	93,91	101,12	102,16	138,34

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2004.

Tabela 5.1.2.5 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2003

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2003					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>90,79</b>	<b>89,11</b>	<b>93,78</b>	<b>95,99</b>	<b>100,02</b>	<b>92,98</b>
Rondônia	82,68	78,88	80,14	86,08	98,95	92,62
Acre	86,60	76,93	92,81	93,35	97,14	88,41
Amazonas	88,15	85,53	86,17	86,92	94,00	97,17
Roraima	105,83	96,08	101,35	103,36	92,71	96,82
Pará	88,09	82,49	86,49	88,40	99,66	94,48
Amapá	91,63	76,42	84,29	90,18	97,21	95,28
Tocantins	89,16	93,69	87,43	101,64	88,57	86,29
Maranhão	90,87	81,81	82,03	88,72	96,45	91,52
Piauí	121,59	105,40	85,66	85,63	93,37	88,48
Ceará	95,18	87,29	85,57	91,96	99,09	92,13
Rio Grande do Norte	95,68	91,49	90,76	92,45	96,87	94,34
Paraíba	97,60	90,44	91,29	96,70	100,15	96,39
Pernambuco	103,71	93,47	91,03	93,53	96,42	93,88
Alagoas	93,27	92,32	87,43	91,80	95,29	90,56
Sergipe	98,59	93,77	91,92	96,47	98,33	93,20
Bahia	97,82	92,79	95,42	99,99	103,11	96,36
Minas Gerais	91,84	90,73	91,88	95,88	99,97	92,09
Espírito Santo	92,40	88,27	88,97	91,66	93,37	90,95
Rio de Janeiro	90,90	92,84	92,92	94,60	97,71	94,18
São Paulo	89,34	87,98	94,72	96,00	99,91	92,77
Paraná	89,77	90,16	98,26	100,90	102,15	91,11
Santa Catarina	93,61	89,24	94,63	98,12	100,23	89,68
Rio Grande do Sul	88,21	85,86	93,95	97,23	105,57	94,21
Mato Grosso do Sul	83,84	85,81	96,16	99,32	101,77	92,46
Mato Grosso	79,92	84,34	97,90	90,57	102,71	95,14
Goiás	89,49	87,60	90,12	92,84	93,81	88,10
Distrito Federal	91,32	90,17	95,19	98,67	102,81	97,59

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2003					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>97,56</b>	<b>99,14</b>	<b>95,37</b>	<b>103,38</b>	<b>103,78</b>	<b>139,80</b>
Rondônia	101,93	101,20	98,81	106,76	107,91	172,20
Acre	98,06	97,35	94,28	110,76	117,91	158,86
Amazonas	98,36	96,20	92,20	105,65	109,09	166,79
Roraima	94,75	90,94	92,64	96,96	100,70	130,19
Pará	94,53	97,97	95,57	107,70	103,59	168,75
Amapá	108,97	98,01	98,20	105,41	105,35	158,15
Tocantins	102,06	106,89	96,50	101,13	95,65	144,01
Maranhão	104,12	102,66	99,45	105,35	106,46	155,09
Piauí	96,77	96,04	98,24	96,74	94,20	142,42
Ceará	101,01	101,05	94,22	103,47	104,54	149,25
Rio Grande do Norte	100,00	99,36	93,74	101,05	102,29	144,03
Paraíba	95,91	93,72	92,51	96,13	101,93	153,85
Pernambuco	94,62	97,75	92,91	99,59	103,22	147,20
Alagoas	91,23	93,43	94,40	105,78	109,91	161,09
Sergipe	96,43	98,06	93,17	99,94	104,64	143,86
Bahia	97,74	98,15	95,99	102,49	100,13	137,62
Minas Gerais	99,52	100,31	96,73	103,37	103,42	137,27
Espírito Santo	100,71	101,37	99,12	110,76	108,03	143,66
Rio de Janeiro	99,67	98,02	95,94	102,28	104,53	145,54
São Paulo	96,21	99,50	95,64	104,09	104,71	138,33
Paraná	99,42	99,30	95,46	103,05	103,60	132,09
Santa Catarina	97,18	97,31	94,64	104,00	103,32	142,21
Rio Grande do Sul	97,19	98,02	91,13	100,88	99,24	137,36
Mato Grosso do Sul	100,22	99,14	98,18	104,40	99,78	130,11
Mato Grosso	99,19	101,77	100,45	107,83	105,01	127,45
Goiás	102,29	105,29	96,63	107,19	106,34	135,25
Distrito Federal	96,22	97,89	93,79	100,57	102,29	137,99

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2004.

Tabela 5.1.2.6 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>98,97</b>	<b>94,73</b>	<b>103,38</b>	<b>104,19</b>	<b>109,37</b>	<b>104,56</b>
Rondônia	96,66	87,37	105,68	109,79	121,91	121,23
Acre	100,68	95,92	109,27	105,86	119,00	116,02
Amazonas	100,88	90,13	96,15	101,16	121,91	117,91
Roraima	87,16	77,86	88,34	84,93	83,98	87,17
Pará	96,99	88,48	96,04	97,63	105,25	102,04
Amapá	85,31	83,13	84,16	87,15	100,96	95,00
Tocantins	107,16	95,26	101,85	101,01	107,73	100,40
Maranhão	101,61	91,97	102,91	103,84	114,65	112,32
Piauí	102,73	92,89	101,67	94,64	101,93	97,37
Ceará	100,14	91,09	97,97	99,37	105,39	101,14
Rio Grande do Norte	96,97	92,60	104,55	104,56	109,35	106,16
Paraíba	99,64	89,86	100,66	97,58	107,65	103,23
Pernambuco	95,75	90,99	99,49	97,10	105,10	103,07
Alagoas	99,31	90,19	103,85	103,35	111,93	106,70
Sergipe	104,34	95,34	100,91	98,66	106,71	104,14
Bahia	96,73	92,30	104,25	102,36	108,05	107,05
Minas Gerais	100,54	96,04	103,36	106,07	107,37	105,90
Espírito Santo	110,03	102,88	111,47	112,22	111,29	109,33
Rio de Janeiro	99,05	93,48	101,20	100,86	108,00	101,26
São Paulo	98,33	96,19	103,47	104,42	109,31	104,31
Paraná	100,67	96,43	108,06	109,22	113,14	105,60
Santa Catarina	108,82	99,71	106,56	107,61	110,30	104,29
Rio Grande do Sul	95,58	90,69	102,40	104,84	109,94	102,93
Mato Grosso do Sul	95,99	94,62	107,70	110,95	118,02	111,75
Mato Grosso	96,99	99,80	116,91	116,30	126,42	122,09
Goiás	98,33	90,31	100,57	100,63	105,84	102,19
Distrito Federal	95,69	93,32	104,53	105,94	109,02	106,45

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (Número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>109,69</b>	<b>106,50</b>	<b>103,74</b>	<b>111,32</b>	<b>109,58</b>	<b>154,94</b>
Rondônia	145,02	124,84	123,01	126,44	122,30	176,83
Acre	119,23	118,58	116,03	126,79	105,60	141,28
Amazonas	124,39	116,56	113,21	125,37	122,94	187,94
Roraima	97,72	96,35	91,21	90,12	94,90	116,24
Pará	108,92	104,47	99,46	110,11	106,29	176,51
Amapá	107,31	103,25	100,61	107,62	105,50	161,10
Tocantins	107,96	103,79	100,48	111,13	100,65	146,79
Maranhão	125,83	114,23	109,37	115,76	113,32	174,62
Piauí	107,16	97,73	96,20	100,82	100,62	144,64
Ceará	111,99	106,79	101,23	109,38	110,96	166,83
Rio Grande do Norte	115,33	114,25	109,19	114,11	112,90	163,00
Paraíba	103,88	102,72	96,82	107,27	112,06	174,53
Pernambuco	104,94	103,44	98,01	107,50	113,60	167,29
Alagoas	107,94	109,71	102,24	118,54	123,34	179,39
Sergipe	103,68	103,77	98,04	103,73	104,44	150,91
Bahia	106,01	104,69	101,56	111,37	110,22	154,53
Minas Gerais	112,62	108,68	106,60	112,92	110,77	151,11
Espírito Santo	116,70	108,92	109,14	121,15	118,77	162,87
Rio de Janeiro	105,89	105,31	100,11	107,37	104,72	154,91
São Paulo	108,13	105,55	104,27	111,00	109,63	152,55
Paraná	112,67	107,11	106,46	113,71	109,35	153,01
Santa Catarina	112,29	105,48	106,99	115,07	112,29	160,49
Rio Grande do Sul	109,86	106,05	99,55	110,19	107,26	153,18
Mato Grosso do Sul	123,33	113,61	113,21	118,07	110,82	152,68
Mato Grosso	130,60	128,01	123,65	129,40	122,42	155,64
Goiás	108,74	103,13	99,58	107,36	105,70	143,39
Distrito Federal	110,13	108,95	103,17	109,43	112,15	149,75

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/pub/>. Acesso em: fev. 2005.

Tabela 5.1.2.7 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Brasil</b>	<b>100,16</b>	<b>95,89</b>	<b>104,36</b>	<b>105,05</b>	<b>111,13</b>	<b>107,56</b>
Rondônia	99,07	89,25	107,72	111,59	122,90	123,65
Acre	103,66	99,13	113,61	110,29	122,92	120,24
Amazonas	103,58	92,69	99,27	104,72	125,76	122,21
Roraima	89,80	80,36	91,54	87,69	86,70	90,45
Pará	99,70	91,22	99,62	101,81	109,67	106,67
Amapá	87,57	85,99	87,51	91,15	105,15	99,57
Tocantins	108,37	96,81	103,35	101,76	109,80	102,83
Maranhão	103,45	94,51	105,66	106,25	117,90	116,22
Piauí	105,21	95,72	104,73	97,59	105,62	101,52
Ceará	102,24	93,68	100,76	102,17	108,95	105,16
Rio Grande do Norte	98,68	95,11	107,21	106,76	112,47	110,06
Paraíba	100,98	91,25	103,17	99,52	110,20	106,57
Pernambuco	97,37	92,78	102,20	99,36	107,95	106,74
Alagoas	101,09	91,97	106,75	105,80	115,05	110,41
Sergipe	105,55	96,43	102,92	100,15	108,90	106,99
Bahia	96,86	91,97	104,67	102,09	107,23	107,99
Minas Gerais	101,64	97,24	104,37	107,16	109,32	109,31
Espírito Santo	110,96	103,82	111,39	111,63	111,67	110,85
Rio de Janeiro	100,55	95,00	102,04	101,40	109,71	103,81
São Paulo	99,49	97,04	104,34	105,24	111,14	107,35
Paraná	101,78	97,93	108,44	109,62	114,22	108,66
Santa Catarina	109,75	101,25	106,00	106,78	110,12	106,41
Rio Grande do Sul	96,32	91,30	103,27	105,87	111,90	106,52
Mato Grosso do Sul	96,24	95,61	107,63	109,91	119,81	113,94
Mato Grosso	97,01	100,53	115,78	113,75	126,66	123,16
Goiás	99,90	92,24	102,43	102,25	109,05	105,91
Distrito Federal	97,33	95,28	105,87	107,25	111,08	109,51

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2000=100) (número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>113,76</b>	<b>111,62</b>	<b>108,66</b>	<b>117,15</b>	<b>116,19</b>	<b>166,02</b>
Rondônia	149,05	129,00	128,11	130,73	126,91	185,48
Acre	123,55	124,14	121,76	132,45	110,35	149,25
Amazonas	129,25	122,29	119,18	132,44	130,85	202,42
Roraima	101,64	100,74	95,39	94,93	101,35	125,72
Pará	113,88	110,24	104,96	116,85	113,73	190,78
Amapá	112,22	108,43	105,62	113,20	111,79	172,35
Tocantins	110,15	108,29	104,85	117,39	107,65	158,19
Maranhão	129,97	119,84	114,57	122,33	121,19	187,12
Piauí	111,61	102,99	101,07	106,68	107,33	155,41
Ceará	116,26	112,28	106,19	115,51	118,28	179,24
Rio Grande do Norte	119,11	120,19	114,34	120,67	121,10	176,14
Paraíba	107,77	107,58	101,94	113,01	118,55	186,73
Pernambuco	109,12	108,51	103,05	113,16	120,25	179,20
Alagoas	112,24	114,99	107,35	124,47	130,04	191,47
Sergipe	107,29	109,27	104,20	110,14	112,00	163,78
Bahia	109,52	108,30	105,19	115,21	115,31	163,48
Minas Gerais	117,34	114,34	112,85	119,92	118,44	163,58
Espírito Santo	120,06	113,86	114,00	127,00	125,56	174,69
Rio de Janeiro	109,79	110,70	105,24	113,26	111,16	166,58
São Paulo	112,25	110,02	108,66	116,31	115,61	162,37
Paraná	116,88	114,39	112,42	120,42	116,87	163,91
Santa Catarina	115,51	112,28	112,49	121,46	119,90	171,49
Rio Grande do Sul	114,43	110,80	104,21	116,09	113,63	165,07
Mato Grosso do Sul	125,29	119,13	118,63	125,87	120,21	169,44
Mato Grosso	131,16	133,18	128,55	136,82	132,08	171,92
Goiás	112,63	108,61	104,94	114,42	113,95	156,87
Distrito Federal	113,61	114,28	107,91	114,33	118,28	160,23

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

*Transportes*





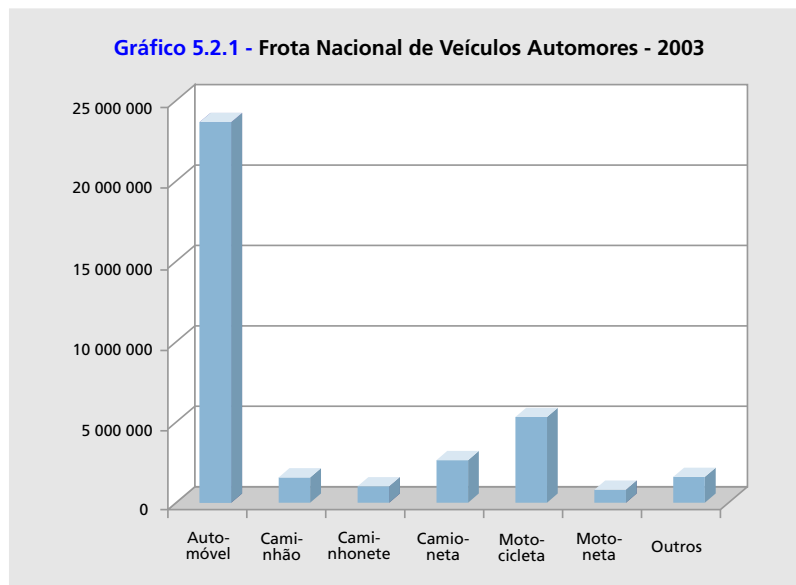
# Transportes

As estatísticas relativas à atividade Transportes buscam mensurar a evolução, ao longo do tempo, de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizada. Desta maneira, englobam informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apóiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

Assim sendo, o presente tema está estruturado em cinco capítulos, que procuram sumariar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades de transporte: Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo.

Em Dados Gerais são apresentadas as estatísticas dos transportes, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1995, através de tabelas de estrutura de porte das empresas, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base de 2002.

O primeiro capítulo divulga informações sobre a extensão do sistema rodoviário nacional. As informações sobre o transporte Ferroviário,



Hidroviário, e Aéreo são o objeto dos capítulos de mesmo nome e têm como fontes o Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre - DNIT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Departamento de Aviação Civil - DAC.

Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito. Disponível em: <<http://www.geipot.gov.br/novaweb/indexanu.htm>>. Acesso em: jan. 2002.

**Tabela 5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e comunicações, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2002**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Transporte, armazenagem e comunicações</b>	<b>170 794</b>	<b>1 739 725</b>	<b>1 460 214</b>	<b>18 325 970</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	138 631	242 720	42 382	385 374
5 a 9	16 459	105 618	71 654	446 911
10 a 19	7 543	100 459	83 698	572 894
20 a 29	2 556	60 515	53 168	420 484
30 a 49	1 966	74 690	69 382	601 489
50 a 99	1 519	104 598	99 709	951 226
100 a 249	1 093	172 405	168 845	1 965 608
250 a 499	511	177 540	173 361	1 883 332
500 e mais	516	701 180	698 015	11 098 652

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.2.1.2 - Extensão da rede rodoviária federal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Extensão da rede rodoviária federal (km)		Grandes Regiões e Unidades da Federação	Extensão da rede rodoviária federal (km)	
	Pavimentada	Não-pavimentada		Pavimentada	Não-pavimentada
<b>Brasil</b>	<b>181 762</b>	<b>1 415 612</b>			
<b>Norte</b>	<b>11 080</b>	<b>94 575</b>	Sergipe	2 055	3 276
Rondônia	1 530	21 025	Bahia	12 673	107 154
Acre	916	6 540	<b>Sudeste</b>	<b>59 686</b>	<b>460 385</b>
Amazonas	1 463	4 627	Minas Gerais	22 861	249 169
Roraima	1 093	5 894	Espírito Santo	3 298	27 056
Pará	4 181	31 203	Rio de Janeiro	6 074	16 506
Amapá	306	1 838	São Paulo	27 453	167 654
Tocantins	1 592	23 447	<b>Sul</b>	<b>39 600</b>	<b>296 183</b>
<b>Nordeste</b>	<b>49 025</b>	<b>357 793</b>	Paraná	21 196	99 124
Maranhão	6 908	48 411	Santa Catarina	6 788	55 962
Piauí	4 232	53 248	Rio Grande do Sul	11 616	141 098
Ceará	7 085	44 053	<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 372</b>	<b>206 676</b>
Rio Grande do Norte	4 507	23 056	Mato Grosso do Sul	5 712	48 462
Paraíba	3 731	31 765	Mato Grosso	4 750	80 765
Pernambuco	5 549	36 109	Goiás	11 106	76 451
Alagoas	2 285	10 721	Distrito Federal	804	998

Fonte: Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT.

**Tabela 5.2.1.3 - Frota nacional de veículos por tipo, com placa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Classe de veículo						
		Automóvel	Caminhão	Caminhonete	Camioneta	Motocicleta	Motoneta	Outros
<b>Brasil</b>	<b>36 658 501</b>	<b>23 669 032</b>	<b>1 572 444</b>	<b>1 022 417</b>	<b>2 648 290</b>	<b>5 332 056</b>	<b>807 775</b>	<b>1 606 487</b>
<b>Norte</b>	<b>1 184 259</b>	<b>502 448</b>	<b>65 427</b>	<b>52 453</b>	<b>105 411</b>	<b>320 558</b>	<b>85 744</b>	<b>52 218</b>
Rondônia	236 384	68 001	14 157	10 090	17 008	92 560	24 357	10 211
Acre	58 991	23 846	3 045	2 798	5 928	17 028	4 731	1 615
Amazonas	245 677	135 692	9 971	12 627	25 394	39 483	9 711	12 799
Roraima	54 076	19 100	2 227	2 192	6 061	18 728	4 454	1 314
Pará	394 267	184 795	23 187	14 384	33 200	98 598	21 976	18 127
Amapá	43 191	21 597	2 002	3 248	4 148	9 194	1 816	1 186
Tocantins	151 673	49 417	10 838	7 114	13 672	44 967	18 699	6 966
<b>Nordeste</b>	<b>4 448 287</b>	<b>2 370 388</b>	<b>215 722</b>	<b>144 781</b>	<b>348 951</b>	<b>1 082 281</b>	<b>122 701</b>	<b>163 463</b>
Maranhão	284 251	116 491	13 822	11 616	21 445	94 030	17 586	9 261
Piauí	237 380	98 479	11 630	8 914	19 014	81 144	12 471	5 728
Ceará	831 499	410 571	34 663	25 699	59 116	252 483	21 814	27 153
Rio Grande do Norte	339 977	179 925	15 113	10 296	24 167	88 180	11 834	10 462
Paraíba	325 018	178 890	15 496	10 486	25 817	77 953	7 937	8 439
Pernambuco	920 965	534 029	47 106	26 022	70 852	195 579	14 529	32 848
Alagoas	219 354	120 424	11 033	8 014	17 847	44 339	5 621	12 076
Sergipe	214 134	120 397	11 661	5 214	12 294	48 204	6 072	10 292
Bahia	1 075 709	611 182	55 198	38 520	98 399	200 369	24 837	47 204
<b>Sudeste</b>	<b>20 083 423</b>	<b>13 958 460</b>	<b>757 454</b>	<b>505 897</b>	<b>1 405 816</b>	<b>2 342 880</b>	<b>324 294</b>	<b>788 622</b>
Minas Gerais	639 288	365 594	38 389	21 265	48 398	112 597	16 535	36 510
Espírito Santo	3 883 887	2 416 542	183 391	111 636	292 952	655 872	54 493	169 001
Rio de Janeiro	2 894 882	2 237 211	87 522	55 791	184 136	207 290	37 338	85 594
São Paulo	12 665 366	8 939 113	448 152	317 205	880 330	1 367 121	215 928	497 517
<b>Sul</b>	<b>7 928 580</b>	<b>5 132 991</b>	<b>395 343</b>	<b>208 630</b>	<b>533 265</b>	<b>1 057 651</b>	<b>156 156</b>	<b>444 544</b>
Paraná	2 969 668	1 907 718	163 513	89 045	220 319	353 422	63 198	172 453
Santa Catarina	3 076 512	2 045 812	141 770	70 439	201 481	392 656	48 663	175 691
Rio Grande do Sul	1 882 400	1 179 461	90 060	49 146	111 465	311 573	44 295	96 400
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 013 952</b>	<b>1 704 745</b>	<b>138 498</b>	<b>110 656</b>	<b>254 847</b>	<b>528 686</b>	<b>118 880</b>	<b>157 640</b>
Mato Grosso do Sul	519 990	269 425	29 512	23 345	49 557	99 719	20 376	28 056
Mato Grosso	536 468	209 063	33 975	25 843	50 377	138 355	41 184	37 671
Goiás	1 224 620	649 650	60 669	42 333	108 609	244 067	53 313	65 979
Distrito Federal	732 874	576 607	14 342	19 135	46 304	46 545	4 007	25 934

Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito.

**Tabela 5.2.2.1 - Extensão das linhas das concessionárias ferroviárias, segundo os principais aspectos - 2003**

Concessionárias	Extensão (km)
<b>Total</b>	<b>34 799</b>
Ferrovia Novoeste S.A.	1 621
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	7 080
MRS Logística S.A.	1 674
Ferrovia Tereza Cristina S.A.	164
ALL-América Latina Logística do Brasil S.A	6 586
Companhia Ferroviária do Nordeste	4 534
Ferrovias Bandeirantes S.A. - FERROBAN	4 236
Estrada de Ferro Vitória a Minas	898
Estrada de Ferro Carajás	892
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE	248
Ferrovias Norte Brasil - FERRONORTE	5 228
Ferrovia Norte Sul - VALEC S.A	1 638
<b>Bitola</b>	
De 1,00 m	25 479
De 1,44 m	686
De 1,60 m	8 643

Fonte: Relatório anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2003. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2003/index.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

**Tabela 5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, receita, custos, investimentos, locomotivas, vagões e consumo de combustível das concessionárias ferroviárias - 2003**

Concessionárias	Carga transportada (1 000 t)	Acidentes	Receita líquida (1 000 000 R\$)	Custos dos Serviços	Investimentos (1 000)	Locomotivas (em 12/2003)	Vagões (em 12/2003)	Consumo combustível (em 12/2003)
Ferrovia Novoeste S.A.	2 228	243	47	64	3 622	72	2 354	21,86
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	21 499	563	452	405	116 954	378	8 101	17,20
MRS Logística S.A.	86 177	251	1 216	669	113 789	417	14 868	5,90
Ferrovia Tereza Cristina S.A.	2 300	3	22	12	3 783	9	239	7,40
ALL-América Latina Logística do Brasil S.A	19 556	223	589	388	74 076	380	9 885	10,00
Companhia Ferroviária do Nordeste	1 263	503	31	50	23 633	109	1 926	13,24
Ferrovias Bandeirantes S.A. - FERROBAN	23 410	242	132	162	6 439	682	23 688	1,80
Estrada de Ferro Vitória a Minas	118 512	164	1 388	506	521 167	240	14 660	3,30
Estrada de Ferro Carajás	63 258	37	846	400	152 157	52	5 115	1,78
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE	1 751	1	17	22	58	16	940	17,88
Ferrovias Norte Brasil - FERRONORTE	5 042	9	351	301	56 835	12	510	1,64

Fonte: Relatório anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2003. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2003/index.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

**Tabela 5.2.3.1 - Movimento de embarcações, segundo a natureza da carga e os tipos de navegação, instalações e comércio - 2001-2003**

Natureza da carga e os tipos de navegação, instalações e comércio	Movimento de embarcações		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>506 207</b>	<b>529 005</b>	<b>570 790</b>
<b>Natureza da carga</b>			
Graneis sólidos	289 265	301 972	336 276
Graneis líquidos	163 987	163 135	161 886
Carga geral	52 955	63 898	72 628
<b>Navegação</b>			
Longo Curso	347 530	370 783	410 662
Cabotagem	137 267	137 024	136 861
Outras	21 410	21 198	23 267
<b>Instalações</b>			
No cais	172 907	176 740	204 024
Fora do cais	333 300	352 265	366 766
<b>Comércio</b>			
Embarque	315 135	342 675	376 188
Desembarque	191 072	186 330	194 602

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

**Tabela 5.2.3.2 - Movimento de carga, por natureza, no cais e fora do cais, no longo curso, na cabotagem e nas outras navegações - 2002-2003**

Comércio	Tipo de carga					
	Granel sólido		Granel líquido		Carga geral	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Longo curso</b>	<b>266 018</b>	<b>303 188</b>	<b>48 476</b>	<b>44 830</b>	<b>56 289</b>	<b>62 644</b>
No cais	77 500	93 113	17 823	16 710	41 471	47 907
Exportação	53 157	64 514	7 399	7 770	30 132	35 130
Importação	24 343	28 599	10 424	8 940	11 339	12 777
Fora do cais	185 518	210 074	30 653	28 120	14 818	14 738
Exportação	171 500	191 990	9 793	10 278	13 789	13 265
Importação	17 018	18 084	20 860	17 842	1 029	1 473
<b>Cabotagem</b>	<b>23 997</b>	<b>18 383</b>	<b>106 858</b>	<b>111 357</b>	<b>6 169</b>	<b>7 121</b>
No cais	8 531	11 167	16 833	18 819	5 634	6 682
Embarque	2 246	3 232	8 986	10 719	2 912	3 564
Desembarque	6 285	7 935	7 847	8 100	2 722	3 118
Fora do cais	15 466	7 216	90 026	92 538	534	439
Embarque	8 601	907	22 600	21 966	96	208
Desembarque	6 866	6 309	67 426	70 572	438	231
<b>Outras</b>	<b>11 957</b>	<b>14 706</b>	<b>7 801</b>	<b>5 699</b>	<b>1 440</b>	<b>2 862</b>
No cais	6 486	7 027	1 416	1 634	1 046	965
Embarque	2 923	3 169	545	612	402	290
Desembarque	3 563	3 858	871	1 022	644	675

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

**Tabela 5.2.3.3 - Movimento de contêineres carga, cheio e vazio, no longo curso e na cabotagem - 2002-2003**

Comércio	Contêineres			
	Quantidade		Peso	
	2002	2003	2002	2003
<b>Total</b>	<b>2 280 009</b>	<b>35 228 703</b>	<b>2 692 021</b>	<b>41 671 676</b>
<b>Longo Curso</b>	<b>1 824 179</b>	<b>29 738 177</b>	<b>2 186 858</b>	<b>35 373 375</b>
Cheio	1 364 758	28 217 737	1 579 343	33 331 446
Importação	495 892	9 338 765	525 998	10 282 753
Exportação	868 866	18 878 972	1 053 345	23 048 693
Vazio	459 421	1 520 440	607 515	2 041 929
Importação	392 955	1 296 580	550 626	1 844 863
Exportação	66 466	223 860	56 889	197 066
<b>Cabotagem</b>	<b>455 830</b>	<b>5 490 526</b>	<b>505 163</b>	<b>6 298 301</b>
Cheio	193 244	4 600 542	225 141	5 340 917
Desembarque	100 719	2 447 205	107 223	2 632 001
Embarque	92 525	2 153 337	117 918	2 708 916
Vazio	262 586	889 984	280 022	957 384
Desembarque	158 190	541 192	173 240	597 177
Embarque	104 396	348 792	106 782	360 207

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Tabela 5.2.4.1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional - 2002-2003

Especificação	Tráfego aéreo			
	Doméstico		Internacional	
	2002	2003	2002	2003
Horas voadas	716 666	575 622	185 424	172 190
Quilômetros voados	404 073 821	338 432 576	143 528 933	132 966 858
Velocidade média (km/h)	564	588	774	772
Assentos/quilômetros				
Oferecidos (1 000 assentos)	47 013 166	41 850 561	30 811 016	28 570 466
Utilizados (1 000 assentos)	28 121 704	25 986 827	22 404 387	22 014 421
Aproveitamento (%)	60	62	73	77
Utilizados pagos (1 000 assentos)	26 711 136	25 195 821	21 658 401	21 253 260
Aproveitamento pago (%)	57	60	70	74
Toneladas/quilômetros				
Oferecidas (1 000 t)	5 669 917 389	5 006 009 719	5 095 827 193	4 925 210 166
Utilizadas (1 000 t)	3 271 184 407	3 033 341 989	3 705 508 701	3 767 862 091
Aproveitamento (%)	58	61	73	77
Utilizadas pagas (1 000 t)	3 159 797 712	2 970 585 881	3 635 922 665	3 706 323 118
Aproveitamento pago (%)	56	59	71	75
De bagagem transportada (1 000 t)	343 687 352	319 707 976	531 797 224	504 272 081
De bagagem transportada paga (1 000 t)	3 895 251	4 311 244	8 323 191	8 558 278
De carga transportada (1 000 t)	74 821 812	706 332 955	1 412 446 390	1 507 983 679
De carga transportada paga (1 000 t)	742 650 656	702 926 624	1 406 340 949	1 503 540 711
De correio (1 000 t)	46 174 786	33 280 376	35 482 752	44 829 300
Passageiros embarcados				
Total	31 528 561	28 976 831	4 395 246	4 443 240
Pago	30 137 835	28 312 724	4 202 369	4 267 234
Consumo de combustível (litro)	3 086 439 440	1 817 167 258	1 237 699 424	1 157 636 362

Fonte: Anuário do transporte aéreo 2002-2003. Rio de Janeiro: Departamento de Aviação Civil, v. 1, 2003-2004. Disponível em: <<http://www.dac.gov.br/estatisticas/estatisticas1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.



Comunicações



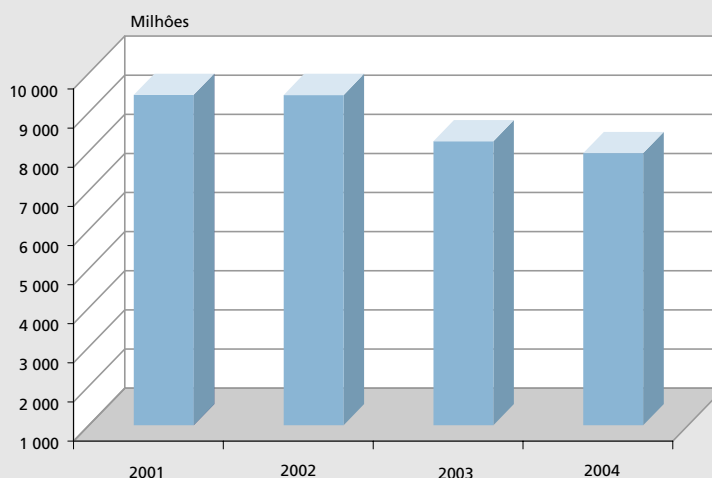
# Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: Correios e Telégrafos e Telecomunicações.

O capítulo Correios e Telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postais, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a Telecomunicações divulga informações fornecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que dizem respeito aos acessos fixos instalados e em serviço, assim como os números de telefones de uso público em serviço, a evolução do serviço móvel celular e a densidade telefônica.

Gráfico 5.3.1 - Tráfego postal de objetos - Brasil - 2001-2004



Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT -, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

**Tabela 5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos - 2003-2004**

Sistema postal	Dados numéricos em 31.12	
	2003	2004
<b>Total de unidades</b>	<b>26 968</b>	<b>25 891</b>
<b>Unidades próprias</b>	<b>5 592</b>	<b>5 722</b>
Agência de Correio	5 522	5 651
Agência de Correio Filatélica	32	32
Agência Correio Comercial Tipo I (própria)	38	39
<b>Unidades terceirizadas</b>	<b>21 376</b>	<b>20 169</b>
Agência de Correio Franqueada	1 471	1 468
Agência de Correio Social	453	190
Agência Correio Comercial Tipo I (Permissionárias)	296	289
Agência de Correio Comunitária	4 344	4 396
Posto de Correio	516	260
Posto de Venda de Produtos	14 296	13 566
<b>Caixas de coletas</b>	<b>26 639</b>	<b>26 640</b>
<b>Unidades de tratamento e distribuição</b>	<b>904</b>	<b>984</b>
Centro de Tratamento de Cartas	16	16
Centro de Distribuição Domiciliária	707	788
Centro de Tratamento de Encomendas	13	13
Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas	23	24
Centro de Tratamento de Correio Internacional	2	2
Centros de Serviços Telemáticos	22	20
Centro de Transporte Operacional	37	37
Centro de Entrega de Encomendas	76	76
Terminal de Carga Aérea e de Superfície	8	8
<b>Pessoal permanente</b>	<b>103 066</b>	<b>107 836</b>
<b>Finanças ( 1 000 000 R\$)</b>		
Receita total	6 495,74	7 631,95
Despesa total	6 207,53	7 315,02

Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

**Tabela 5.3.1.2 - Resumo das atividades do tráfego postal - 2003-2004**

Sistema postal	Dados numéricos em 31.12 ( 1 000 000)	
	2003	2004
<b>Objetos postados no Brasil</b>	<b>8 258</b>	<b>7 958</b>
<b>Reserva de mercado</b>	<b>6 608</b>	<b>6 287</b>
Carta simples	3 820	3 408
Carta e cartão resposta	19	15
Carta e impresso registrado	123	157
Franqueamento autorizado de cartas	2 342	2 467
Malote Serca	27	23
Serviço Especial de Entrega Domiciliária	270	212
Telemáticos	8	5
<b>Concorrencial</b>	<b>1 650</b>	<b>1 670</b>
Encomenda normal	8	8
Encomenda Sedex	118	129
Impresso simples	763	684
Mala direta postal e impresso especial	672	787
Porte pago	49	31
Outros	40	32
<b>Objetos internacionais distribuídos</b>	<b>49</b>	<b>46</b>
<b>Objetos distribuídos no Brasil</b>	<b>8 307</b>	<b>8 004</b>

Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

**Tabela 5.3.2.1 - Acessos móveis do serviço móvel,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de acessos móveis do serviço móvel (1 000)		
	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>34 881</b>	<b>46 373</b>	<b>65 606</b>
<b>Norte</b>	<b>1 693</b>	<b>2 472</b>	<b>3 859</b>
Rondônia	175	282	473
Acre	74	107	175
Amazonas	515	697	978
Roraima	60	79	106
Pará	682	1 029	1 616
Amapá	85	131	215
Tocantins	101	148	295
<b>Nordeste</b>	<b>5 326</b>	<b>7 171</b>	<b>10 632</b>
Maranhão	363	535	826
Piauí	185	267	418
Ceará	809	1 173	1 719
Rio Grande do Norte	373	540	794
Paraíba	361	513	762
Pernambuco	1 269	1 625	2 312
Alagoas	356	471	679
Sergipe	248	324	486
Bahia	1 362	1 723	2 636
<b>Sudeste</b>	<b>18 687</b>	<b>24 262</b>	<b>32 352</b>
Minas Gerais	3 327	4 533	6 450
Espírito Santo	590	762	1 105
Rio de Janeiro	5 483	6 755	8 063
São Paulo	9 286	12 212	16 734
<b>Sul</b>	<b>6 126</b>	<b>8 055</b>	<b>12 107</b>
Paraná	1 771	2 356	3 824
Santa Catarina	1 170	1 491	2 421
Rio Grande do Sul	3 186	4 208	5 863
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 049</b>	<b>4 413</b>	<b>6 656</b>
Mato Grosso do Sul	469	713	1 104
Mato Grosso	523	725	1 152
Goiás	949	1 398	2 167
Distrito Federal	1 109	1 577	2 234

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Tabela 5.3.2.2 - Acessos fixos instalados e em serviço,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Acessos fixos					
	Instalados			Em serviço		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>49 234 550</b>	<b>49 810</b>	<b>50 028</b>	<b>38 810 686</b>	<b>39 223 425</b>	<b>39 577 579</b>
<b>Norte</b>	<b>2 373 530</b>	<b>2 164</b>	<b>2 367</b>	<b>1 446 237</b>	<b>1 511 256</b>	<b>1 553 595</b>
Rondônia	267	270	272	207 802	220 402	205 881
Acre	111	111	112	87 179	93 169	88 236
Amazonas	620	601	623	360 516	376 974	398 659
Roraima	92	77	92	52 157	52 936	52 428
Pará	1 001	844	981	535 103	555 671	594 034
Amapá	123	94	115	58 497	60 824	64 888
Tocantins	161	168	171	144 984	151 280	149 469
<b>Nordeste</b>	<b>8 619</b>	<b>8 295</b>	<b>8 545</b>	<b>5 527 971</b>	<b>5 518 657</b>	<b>5 586 359</b>
Maranhão	658	584	676	405 363	447 542	420 794
Piauí	416	383	399	266 944	266 496	264 572
Ceará	1 368	1 201	1 325	814 911	809 334	818 473
Rio Grande do Norte	530	505	528	367 592	357 116	364 736
Paraíba	568	464	570	405 890	398 694	392 414
Pernambuco	1 667	1 635	1 671	1 097 740	1 073 041	1 080 781
Alagoas	431	375	428	275 522	269 278	271 320
Sergipe	345	388	354	221 287	215 402	216 585
Bahia	2 634	2 760	2 596	1 672 721	1 681 754	1 756 684
<b>Sudeste</b>	<b>27 056</b>	<b>27 711</b>	<b>27 514</b>	<b>22 222 523</b>	<b>22 150 072</b>	<b>22 656 681</b>
Minas Gerais	4 923	4 586	4 978	3 892 379	3 816 995	3 820 971
Espírito Santo	993	982	997	761 127	766 098	765 215
Rio de Janeiro	6 386	7 297	6 568	4 715 641	4 846 413	5 074 096
São Paulo	14 754	14 846	14 970	12 853 376	12 720 566	12 996 399
<b>Sul</b>	<b>7 692</b>	<b>7 931</b>	<b>8 014</b>	<b>6 603 668</b>	<b>6 923 956</b>	<b>6 733 755</b>
Paraná	2 987	3 024	3 095	2 528 378	2 657 252	2 593 550
Santa Catarina	1 645	1 679	1 698	1 460 835	1 536 503	1 499 741
Rio Grande do Sul	3 060	3 228	3 221	2 614 455	2 730 201	2 640 464
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 494</b>	<b>3 708</b>	<b>3 588</b>	<b>3 010 287</b>	<b>3 119 484</b>	<b>3 047 189</b>
Mato Grosso do Sul	568	575	580	503 613	519 694	503 096
Mato Grosso	554	571	578	469 612	508 558	503 217
Goiás	1 363	1 546	1 408	1 200 201	1 241 754	1 197 747
Distrito Federal	1 009	1 016	1 022	836 861	849 478	843 129

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.



*Outros Serviços*

## Outros Serviços

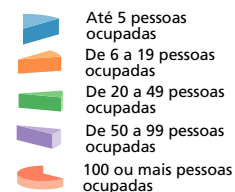
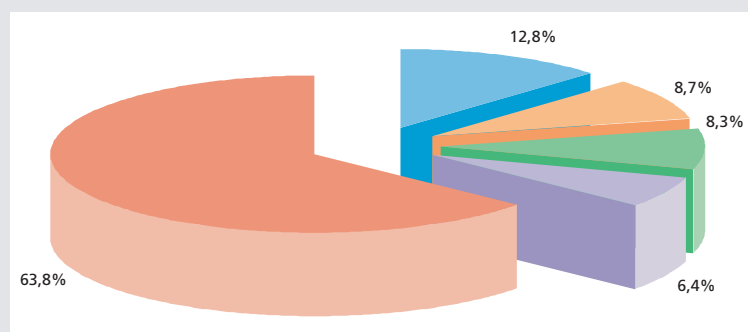
Esse tema está estruturado em dois capítulos: Dados Gerais e Turismo.

Em Dados Gerais são apresentadas as estatísticas dos serviços, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-1995, através de tabelas de estrutura de porte das empresas e das tabelas com a distribuição regional das unidades locais, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base 2002 e também das tabelas com informações sobre o número de micro e pequenas empresas, a receita líquida das empresas de comunicações, transporte rodoviário, ferroviário, metroviário, aquaviário e aéreo, de informática e serviços para o ano de 2002.

Destaca-se que na atividade de serviços estão englobados os serviços agropecuários, alojamento e alimentação, transportes, armazenagem e comunicações, intermediação financeira (excetuando as instituições componentes do sistema financeiro nacional), atividades imobiliárias, educação, saúde e serviços sociais e outros serviços coletivos sociais e pessoais.

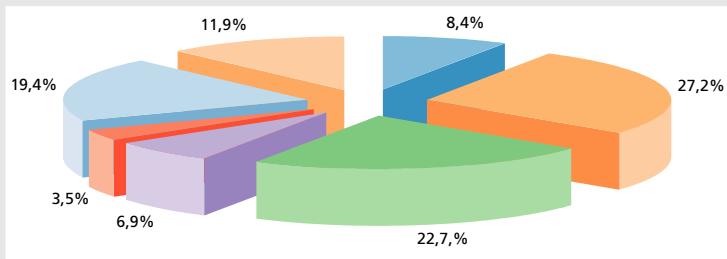
Em Turismo são apresentados resultados oriundos do Sistema Nacional de Turismo fornecidos pela Embratur, com estatísticas de entrada de turistas no Brasil, agências de viagem e dados gerais do turismo internacional.

Gráfico 5.4.1 - Participação das empresas das atividades de serviços na receita operacional líquida, segundo o porte das empresas - 2002

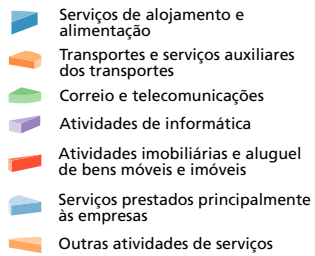


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2002.

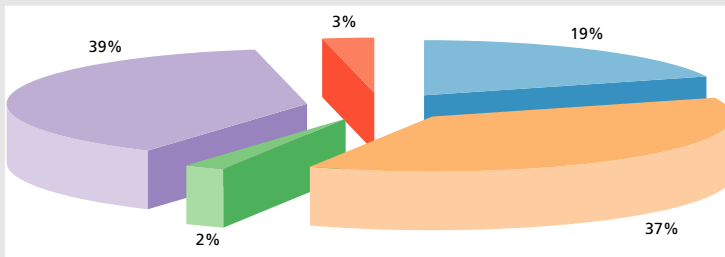
**Gráfico 5.4.2 - Participação na receita operacional líquida das empresas de serviços segundo as atividades - 2002**



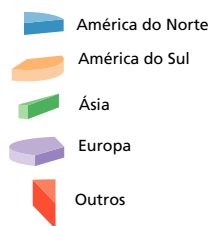
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2002.



**Gráfico 5.4.3 - Entrada de turistas no Brasil, segundo os continentes - 2003**



Fonte: Anuário estatístico EM-BRATUR 2004. Brasília, DF, v. 31, 2004.



**Tabela 5.4.1.1 - Receita operacional líquida, salários e outras remunerações, pessoal ocupado, número de empresas de serviços, segundo as atividades - 2002**

Atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12 (em 1 000)	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita operacional líquida
			1 000 000 R\$	
<b>Total</b>	<b>945 143</b>	<b>6 856</b>	<b>55 102</b>	<b>290 479</b>
Serviços de alojamento e alimentação	312 652	1 510	6 128	24 411
Transportes e serviços auxiliares dos transportes	92 442	1 343	13 944	78 932
Correio e telecomunicações	4 816	210	4 738	65 835
Atividades de informática	41 207	255	4 318	20 109
Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis	49 544	233	1 701	10 065
Serviços prestados principalmente às empresas	209 627	2 314	17 164	56 454
Outras atividades de serviços	234 855	991	7 108	34 673

Fonte: Pesquisa anual de serviços 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.4.1.2 - Receita operacional líquida, salários e outras remunerações, pessoal ocupado, número de empresas de serviços, segundo o porte das empresas - 2002**

Porte das empresas de serviços	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12 (em 1 000)	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita operacional líquida
			1 000 000 R\$	
<b>Total</b>	<b>945 143</b>	<b>6 819</b>	<b>55 099</b>	<b>290 455</b>
Até 5 pessoas ocupadas	775 381	1 681	6 570	36 959
De 6 a 19 pessoas ocupadas	140 373	1 248	6 326	25 300
De 20 a 49 pessoas ocupadas	18 041	576	4 965	24 026
De 50 a 99 pessoas ocupadas	5 343	394	3 911	18 733
100 ou mais pessoas ocupadas	6 005	2 920	33 327	185 437

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2002.

Nota: A estratificação das empresas por faixa de pessoal ocupado refere-se à média do ano de referência da pesquisa.



**Tabela 5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2002**

(continua)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Total dos serviços</b>	<b>1 696 939</b>	<b>16 742 568</b>	<b>14 432 875</b>	<b>170 763 212</b>
Alojamento e alimentação	345 480	1 321 770	876 186	4 381 527
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	287 910	418 478	77 252	370 815
5 a 9	32 354	211 615	157 149	590 827
10 a 19	16 229	214 291	183 427	743 197
20 a 29	4 340	102 316	93 659	413 233
30 a 49	2 889	107 868	101 463	479 632
50 a 99	1 268	83 201	80 257	405 328
100 a 249	347	51 214	50 437	347 624
250 a 499	87	30 316	30 167	254 228
500 e mais	56	102 471	102 375	776 644
Intermediação financeira	69 508	705 034	617 442	17 577 633
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	62 229	73 725	9 578	165 677
5 a 9	3 974	25 091	14 019	149 916
10 a 19	1 621	20 938	15 734	233 488
20 a 29	492	11 724	10 168	183 751
30 a 49	428	16 139	14 801	330 129
50 a 99	349	24 392	22 941	738 964
100 a 249	232	35 160	32 743	975 269
250 a 499	85	29 764	29 664	746 251
500 e mais	98	468 101	467 794	14 054 187
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	678 468	3 915 150	2 835 058	25 787 405
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	562 864	983 169	201 285	1 600 657
5 a 9	70 448	442 808	321 463	2 273 387
10 a 19	29 353	376 900	252 599	1 998 581
20 a 29	5 539	130 817	116 093	1 082 001
30 a 49	4 038	152 169	143 216	1 438 182
50 a 99	2 885	199 073	191 929	1 974 067
100 a 249	1 847	283 320	277 130	2 713 098
250 a 499	745	258 388	256 087	2 531 303
500 e mais	749	1 088 506	1 075 256	10 176 128

**Tabela 5.4.1.3 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2002**

(conclusão)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
Administração pública, defesa e seguridade social	11 636	6 776 406	6 776 133	86 134 909
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	2 956	4 269	4 235	55 353
5 a 9	862	5 572	5 557	57 448
10 a 19	739	9 931	9 911	108 750
20 a 29	216	5 169	5 169	63 770
30 a 49	225	8 747	8 734	113 630
50 a 99	693	53 060	53 059	531 232
100 a 249	2 402	403 157	402 969	2 731 758
250 a 499	1 649	592 354	592 353	4 035 568
500 e mais	1 894	5 694 147	5 694 146	78 437 400
Educação	86 059	1 252 124	1 126 525	16 843 112
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	59 345	83 706	16 461	106 353
5 a 9	11 052	73 206	50 015	198 934
10 a 19	7 523	100 660	83 843	384 790
20 a 29	3 029	72 397	65 010	355 627
30 a 49	2 443	92 291	87 100	593 882
50 a 99	1 485	100 279	96 579	867 880
100 a 249	675	102 425	100 933	1 386 967
250 a 499	223	76 779	76 490	1 282 214
500 e mais	284	550 381	550 094	11 666 464
Saúde e serviços sociais	107 696	1 224 442	1 020 887	9 616 454
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	78 872	154 284	34 570	177 889
5 a 9	15 267	97 596	56 585	281 191
10 a 19	6 995	90 752	66 606	435 158
20 a 29	2 177	51 520	44 664	275 513
30 a 49	1 560	58 934	54 891	370 655
50 a 99	1 319	91 808	87 150	622 262
100 a 249	865	134 045	131 734	989 151
250 a 499	340	118 616	118 073	1 011 312
500 e mais	301	426 887	426 614	5 453 323
Outros serviços coletivos sociais e pessoais	398 092	1 547 642	1 180 644	10 422 173
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	348 114	302 987	84 551	478 802
5 a 9	24 834	159 138	104 222	553 422
10 a 19	15 817	194 341	127 424	783 147
20 a 29	3 649	85 984	73 168	517 198
30 a 49	2 405	90 596	86 003	664 523
50 a 99	1 722	119 501	115 017	1 019 474
100 a 249	985	150 272	148 809	1 456 473
250 a 499	312	108 968	108 727	1 185 797
500 e mais	254	335 855	332 723	3 763 337

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.4.2.1 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 2002-2003**

Continentes e países de residência permanente	Entrada de turistas estrangeiros									
	Total		Vias de acesso							
			Aérea		Marítima		Terrestre		Fluvial	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>Total</b>	<b>3 783 400</b>	<b>4 090 590</b>	<b>2 634 670</b>	<b>2 954 566</b>	<b>95 781</b>	<b>63 740</b>	<b>1 021 989</b>	<b>1 036 290</b>	<b>30 960</b>	<b>35 994</b>
<b>África</b>	<b>30 564</b>	<b>32 490</b>	<b>24 337</b>	<b>28 992</b>	<b>1 725</b>	<b>944</b>	<b>4 373</b>	<b>2 482</b>	<b>129</b>	<b>72</b>
África do Sul	12 821	13 113	11 442	12 118	587	299	755	682	37	14
Angola	7 179	6 315	6 019	5 458	501	333	605	490	54	34
Nigéria	1 826	1 355	1 139	1 054	142	22	545	279	-	-
Outros	8 738	11 707	5 737	10 362	495	290	2 468	1 031	38	24
<b>América Central</b>	<b>21 285</b>	<b>21 754</b>	<b>13 398</b>	<b>15 076</b>	<b>1 242</b>	<b>556</b>	<b>6 324</b>	<b>5 951</b>	<b>321</b>	<b>171</b>
Costa Rica	3 064	2 941	1 514	1 644	183	59	1 340	1 221	27	17
Panamá	2 965	2 868	1 398	1 584	169	52	1 337	1 208	61	24
Porto Rico	7 516	8 297	6 705	7 699	171	45	640	553	-	-
Outros	7 740	7 648	3 781	4 149	719	400	3 007	2 969	233	130
<b>América do Norte</b>	<b>752 404</b>	<b>790 652</b>	<b>682 845</b>	<b>734 998</b>	<b>24 367</b>	<b>14 645</b>	<b>42 865</b>	<b>38 711</b>	<b>2 327</b>	<b>2 298</b>
Canadá	67 531	68 585	59 621	62 888	2 458	1 435	4 985	4 002	467	260
Estados Unidos	636 063	670 863	582 127	628 030	21 411	12 829	30 874	28 079	1 651	1 925
México	48 810	51 204	41 097	44 080	498	381	7 006	6 630	209	113
<b>América do Sul</b>	<b>1 462 191</b>	<b>1 532 234</b>	<b>581 384</b>	<b>613 120</b>	<b>18 779</b>	<b>11 917</b>	<b>838 441</b>	<b>878 268</b>	<b>23 587</b>	<b>28 929</b>
Argentina	699 177	792 753	292 254	302 160	13 281	7 463	386 839	471 372	6 803	11 758
Bolívia	67 673	60 487	28 679	30 220	109	113	26 923	21 309	11 962	8 845
Chile	112 451	114 562	67 976	69 699	1 298	1 243	42 369	42 666	808	954
Colômbia	37 455	36 329	25 416	26 512	1 236	518	10 455	8 342	348	957
Equador	11 352	10 793	6 147	6 930	333	138	4 763	3 574	109	151
Guiana Francesa	9 956	6 589	2 332	3 487	-	-	6 947	2 534	677	568
Guiana, República	3 497	2 143	283	247	-	-	3 187	1 808	27	88
Paraguai	218 653	186 457	38 812	41 541	347	274	177 644	141 960	1 850	2 682
Peru	33 052	33 221	22 122	24 582	330	78	10 358	8 287	242	274
Suriname	4 433	4 592	1 506	2 182	-	-	2 896	2 140	31	270
Uruguai	222 410	239 885	68 089	74 774	1 468	1 852	152 495	161 968	358	1 291
Venezuela	42 082	44 423	27 768	30 786	377	238	13 565	12 308	372	1 091
<b>Ásia</b>	<b>80 864</b>	<b>83 785</b>	<b>63 173</b>	<b>70 958</b>	<b>4 046</b>	<b>2 648</b>	<b>12 856</b>	<b>9 200</b>	<b>789</b>	<b>979</b>
China	13 983	14 456	11 617	12 940	407	204	1 868	1 099	91	213
Coréia	14 897	15 793	12 639	14 592	352	136	1 889	1 051	17	14
Japão	39 741	42 791	32 154	36 394	1 093	993	6 228	5 135	266	269
Outros	12 243	10 745	6 763	7 032	2 194	1 315	2 871	1 915	415	483
<b>Europa</b>	<b>1 373 256</b>	<b>1 567 708</b>	<b>1 221 093</b>	<b>1 440 388</b>	<b>43 661</b>	<b>32 126</b>	<b>104 989</b>	<b>91 798</b>	<b>3 513</b>	<b>3 396</b>
Alemanha	296 157	315 532	267 130	289 745	10 466	7 563	18 028	17 498	533	726
Áustria	17 569	16 454	13 322	13 901	1 098	659	3 010	1 791	139	103
Bélgica	23 577	28 570	20 141	26 447	773	490	2 583	1 560	80	73
Dinamarca	21 430	22 193	18 313	20 449	701	410	2 329	1 260	87	74
Espanha	110 177	120 324	93 526	104 678	2 417	1 715	14 072	13 756	162	175
França	206 262	225 235	195 083	215 836	3 387	2 542	6 813	6 206	979	651
Grécia	7 683	7 630	5 420	5 823	1 358	1 092	856	664	49	51
Holanda	55 088	77 693	48 338	73 004	1 325	988	5 231	3 553	194	148
Inglaterra	146 513	155 877	128 752	140 339	5 393	4 250	12 220	11 140	148	148
Itália	183 469	214 141	160 571	193 414	6 531	4 799	16 197	15 756	170	172
Noruega	27 146	28 763	22 998	25 758	1 278	908	2 766	1 960	104	137
Portugal	168 329	228 153	157 390	218 859	2 373	2 247	8 372	6 785	194	262
Suécia	33 077	36 211	29 569	33 966	645	488	2 684	1 630	179	127
Suíça	56 175	62 829	48 824	56 747	1 707	1 149	5 536	4 855	108	78
Outros	20 604	28 103	11 716	21 422	4 209	2 826	4 292	3 384	387	471
<b>Oceania</b>	<b>26 276</b>	<b>27 146</b>	<b>21 368</b>	<b>22 994</b>	<b>505</b>	<b>361</b>	<b>4 315</b>	<b>3 746</b>	<b>88</b>	<b>45</b>
Austrália	22 066	22 804	17 964	19 293	390	253	3 646	3 226	66	32
Nova Zelândia	4 210	4 342	3 404	3 701	115	108	669	520	22	13
<b>Oriente Médio</b>	<b>27 835</b>	<b>29 362</b>	<b>21 753</b>	<b>23 125</b>	<b>751</b>	<b>472</b>	<b>5 207</b>	<b>5 682</b>	<b>124</b>	<b>83</b>
Arábia Saudita	784	697	436	476	92	18	232	188	24	15
Iraque	251	246	189	228	49	12	13	6	-	-
Israel	20 775	22 058	16 612	17 521	262	193	3 878	4 330	23	14
Outros	6 025	6 361	4 516	4 900	348	249	1 084	1 158	77	54
<b>Não especificados</b>	<b>8 725</b>	<b>5 459</b>	<b>5 319</b>	<b>4 915</b>	<b>705</b>	<b>71</b>	<b>2 619</b>	<b>452</b>	<b>82</b>	<b>21</b>

Fonte: Anuário estatístico EMBRATUR 2004. Brasília, DF, v. 31, 2004.

**Tabela 5.4.2.2 - Agências de viagens, transportadoras e guias de turismo cadastrados na EMBRATUR, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Agências de turismo	Meios de hospedagem	Transportadoras turísticas	Organizadora de eventos
<b>Brasil</b>	<b>7 751</b>	<b>2 866</b>	<b>5 709</b>	<b>559</b>
<b>Norte</b>	<b>326</b>	<b>139</b>	<b>69</b>	<b>15</b>
Rondônia	34	9	14	1
Acre	15	1	0	0
Amazonas	99	36	8	5
Roraima	20	9	3	0
Pará	114	22	14	6
Amapá	24	4	3	1
Tocantins	20	58	27	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 146</b>	<b>669</b>	<b>380</b>	<b>77</b>
Maranhão	80	23	63	5
Piauí	51	10	35	8
Ceará	186	100	24	16
Rio Grande do Norte	104	36	37	6
Paraíba	92	54	51	4
Pernambuco	160	103	61	9
Alagoas	106	111	18	5
Sergipe	49	24	28	7
Bahia	318	208	63	17
<b>Sudeste</b>	<b>3 766</b>	<b>1 097</b>	<b>2 186</b>	<b>255</b>
Minas Gerais	686	604	1 079	66
Espírito Santo	112	11	107	6
Rio de Janeiro	1 178	289	319	76
São Paulo	1 790	193	681	107
<b>Sul</b>	<b>2 003</b>	<b>804</b>	<b>2 613</b>	<b>125</b>
Paraná	810	316	391	62
Santa Catarina	450	48	136	14
Rio Grande do Sul	743	440	2 086	49
<b>Centro-Oeste</b>	<b>510</b>	<b>157</b>	<b>461</b>	<b>87</b>
Mato Grosso do Sul	173	150	91	12
Mato Grosso	104	67	71	24
Goiás	160	63	313	20
Distrito Federal	246	27	77	43

Fonte: Anuário estatístico EMBRATUR 2004. Brasília, DF, v. 31, 2004.

# Glossário

**empresa 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**estabelecimento com receita de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Endereço de atuação da empresa que se dedica à revenda de mercadorias, como loja, filial, local de venda, ponto de venda etc., exceto aquele que atua como unidade administrativa.

**gastos com pessoal** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas-extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore; contribuições para a previdência social (parte do empregador); FGTS; contribuições para a previdência privada (parte do empregador); indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada; e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**índice de volume de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da receita a preços constantes, isto é, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE.

**índice nominal de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da receita a preços correntes, isto é, do mês de referência da pesquisa.

**margem de comercialização** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Valor que a empresa adiciona ao custo da mercadoria para revenda, isto é, diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas.

**pessoal ocupado 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal não ligado à atividade específica e pessoal ligado à atividade específica, inclusive membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

**receita bruta de serviços** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Receita proveniente da prestação de serviços, sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita líquida de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Receita proveniente da revenda de mercadorias, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos e descontos

incondicionais, ICMS sobre vendas e outros impostos e contribuições incidentes sobre vendas e serviços, como IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES.

**receita total** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Total das receitas auferidas pela empresa no ano, incluindo a receita da atividade principal (comércio) e secundária (serviços, indústria etc.), bem como outras receitas operacionais, como aluguéis de imóveis, receitas financeiras etc., e receitas não-operacionais.

**salário médio real** (*Federação do Comércio do Estado de São Paulo*) Relação entre a massa real de salários e o número de empregados.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados.

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

**unidade local** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

**vendas físicas** (*Federação do Comércio do Estado de São Paulo*) Faturamento das empresas em unidades comercializadas.

## Referências

ANUÁRIO DO TRANSPORTE AÉREO 2002-2003. Rio de Janeiro: Departamento de Aviação Civil, v. 1, 2003-2004. Disponível em: <<http://www.dac.gov.br/estatisticas/estatisticas1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO EMBRATUR 2004. Brasília, DF, v. 31, 2004.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 279 p. Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de comércio 2001-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2001-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

AS MICRO e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil 2001. Rio de Janeiro:

IBGE, 2003. 102 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 1). Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

RELATÓRIO anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2003. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2003/index.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

# *Índices, Preços, Custos e Salários*

## *Seção 6*





# Índices, Preços, Custos e Salários

## 6 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Índices

##### Índices de Preços

- 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004
- 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004
- 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004
- 6.1.1.4 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004
- 6.1.1.5 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004

- 6.1.1.6 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004
- 6.1.1.7 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004
- 6.1.1.8 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004
- 6.1.1.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004

### **Índices da Construção**

- 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 6.1.2.2 - Índice nacional de custo da construção - 2004

### **Índices na Fonte da Produção Agrícola**

- 6.1.3.1 - Índices de preços recebidos pelos agricultores - 2004
- 6.1.3.2 - Índices de preços pagos pelos produtores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

## **Preços, Custos e Salários**

### **Preços, Custos e Salários**

- 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2004

### **Gráficos**

- 6.1.1 - Variação mensal - INPC - 2002-2004
- 6.1.2 - Variação mensal - IPCA - 2002-2004
- 6.2.1 - Variação mensal - SINAPI - 2002-2004
- 6.2.2 - Variação mensal - IPCA/SINAPI - 2004

## Quadros

[6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema](#)

[6.1.2 - Índices criados a partir do Sistema - em produção](#)

[6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI](#)

## Glossário

## Referências

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Índice Nacional de Custo da Construção - INCC	Medir a evolução dos custos de construções habitacionais e de obras públicas	Empresa de engenharia civil	Mensal	Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola	Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores	Município	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
	Índices de Preços Pagos pelos Produtores	Município	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Trimestral	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Produzir índices e custos da construção civil	Fornecedor de materiais de construção e empresa construtora do setor de edificações	Mensal	Unidades da federação (habitação); Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Goiás (saneamento e infraestrutura)	Internet	IBGE

# Índices

O GLOBO 10:43 FOLP

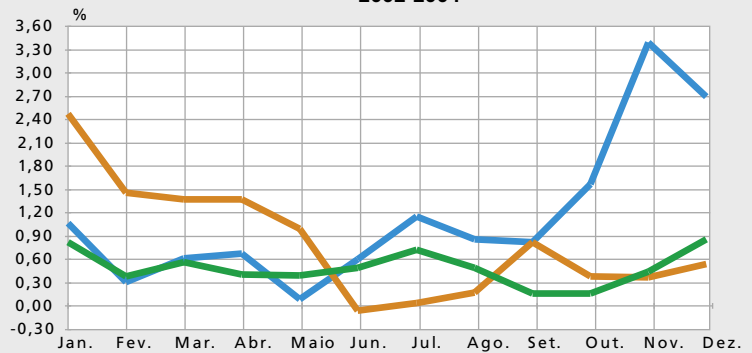


# Índices

O tema Índices está dividido em três capítulos assim organizados:

- Índices de Preços - Apresenta um conjunto de tabelas de resultados referentes aos seguintes índices de preços: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, produzidos pelo IBGE; e Índices de Preços por Atacado - IPA, da FGV. As tabelas divulgam resultados anuais relativos a anos anteriores, variação geral no ano e variações mensais em relação ao ano de referência do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação para as regiões pesquisadas;
- Índices da Construção Civil - Divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e Unidades da Federação; e do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, da FGV, apresentando as médias anuais dos índices de preços de materiais e mão-de-obra na construção civil para 12 municípios das capitais, bem como os índices específicos para a construção civil; e

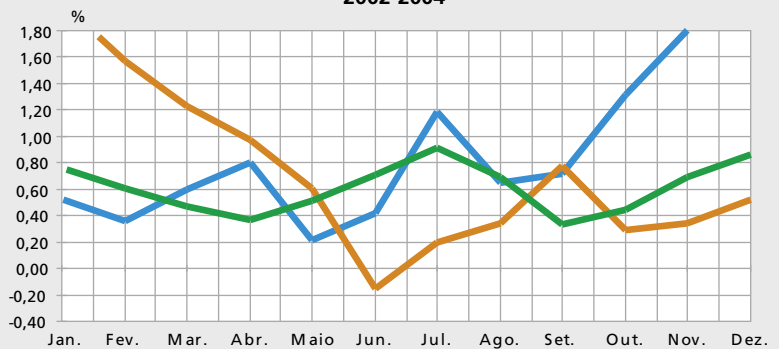
Gráfico 6.1.1 - Variação mensal - INPC 2002-2004



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

— INPC 2002  
— INPC 2003  
— INPC 2004

Gráfico 6.1.2 - Variação mensal - IPCA 2002-2004



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

— 2002  
— 2003  
— 2004

-Índices na Fonte da Produção Agrícola - Apresenta resultados dos Índices de Preços recebidos pelos agricultores, Índices de Preços pagos pelos produtores rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação. Estes índices são produzidos pela Fundação Getúlio Vargas.

**Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema**

(continua)

	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
I N P C  S N I P C	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	Produzido pelo IBGE desde março de 1979, e divulgado a partir de abril de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6.708, de 30/10/1979 e para correção dos aluguéis, através da Lei nº 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e aluguéis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: 8.222, de 05/09/91 e nº 8.419 de 07/05/92 que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; nº 8.200, de 28/06/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela Medida Provisória nº 312, de 11/02/93); e nº 8.212 e nº 8.213, de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários-de-contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com parágrafo 4º, art. 8º, da Lei nº 8.542, de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o IPC-r para os fins previstos na Lei nº 8.880, de 27/05/94, parágrafo 6º, art. 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social); e parágrafo 2º, art. 21 (correção dos salários-de-contribuição computados no cálculo do salário-de-benefício). O Decreto nº 1.544, de 30/06/95, estabelece que, na hipótese de não existir previsão de índice de preços substituto, e caso não haja acordo entre as partes, a média dos índices de preços de abrangência nacional a ser utilizada nas obrigações e contratos anteriormente estipulados com reajustamento pelo IPC-r, a partir de 1º de julho de 1995, será a média aritmética simples do INPC e do "Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. A Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, estabelece que, a partir da referência maio de 1996, o IGP-DI substitui o INPC para os fins previstos no parágrafo 6º, art. 20, e no parágrafo 2º, art. 21, ambos da Lei nº 8.880, de 27/05/94.

### Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema

(conclusão)

	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
S N I P C A	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	<p>Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com Decreto nº 91.990, de 27-11-85. Deixou de ser indexador oficial em 10-03-86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao Índice de Salários Nominais Médios - ISN - extinto em 01-08-92), de acordo com o proposto na Lei nº 8.494, de 23-11-92, do Ministério da Fazenda.</p> <p>A partir de janeiro de 1998 começou a ser calculado e divulgado o IPCA sazonalmente ajustado.</p> <p>A partir de julho de 1999 o Banco Central do Brasil passará a adotar o sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária. Para tanto o IPCA foi escolhido como o índice de inflação relevante para o acompanhamento das metas.</p>

Nota: O Município de Goiânia foi integrado ao sistema em janeiro de 1991.

### Quadro 6.1.2 - Índices criados a partir do Sistema - em produção

Índices nacionais	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do trimestre, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	<p>Criado a partir da Lei nº 8.383, de 30-12-91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O Decreto nº 1.066, de 27-02-94, indica a utilização do IPCA-E como uma das bases no cálculo da Unidade Real de Valores - URV. A Lei nº 8.880, de 27-05-94, ratifica a utilização do IPCA-E para reajustar a UFIR. A Medida Provisória nº 812, de 30-12-94, convertida na Lei nº 8.981, de 20-01-95, estabelece que, a partir de janeiro de 1995, o IPCA-E será divulgado trimestralmente, conforme a UFIR, que passa a ser fixa por períodos trimestrais. A Medida Provisória nº 1.053, de 30-06-95, estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 1996, a UFIR, criada pela Lei nº 8.383, de 30-12-91, será reajustada semestralmente, sem contudo alterar a periodicidade de divulgação do IPCA-E. A Medida Provisória nº 1540 - 21, de 13/02/97 estabelece, no art. 6º, que a partir de 1º de janeiro de 1997 a UFIR será reajustada anualmente. A UFIR foi extinta a partir de 27 de dezembro de 2000, de acordo com a Medida Provisória nº 2.095-70, Art. 29, parágrafo 3º.</p>

Nota: O Município de Goiânia foi integrado ao sistema em janeiro de 1991.



**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INPC</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,83</b>	<b>1,22</b>	<b>1,80</b>	<b>2,22</b>	<b>2,63</b>	<b>3,14</b>	<b>3,89</b>	<b>4,41</b>	<b>4,59</b>	<b>4,77</b>	<b>5,23</b>	<b>6,13</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,83</b>	<b>0,39</b>	<b>0,57</b>	<b>0,41</b>	<b>0,40</b>	<b>0,50</b>	<b>0,73</b>	<b>0,50</b>	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>0,44</b>	<b>0,86</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>0,97</b>	<b>0,25</b>	<b>0,51</b>	<b>(-) 0,40</b>	<b>0,02</b>	<b>0,48</b>	<b>0,53</b>	<b>0,76</b>	<b>(-) 0,23</b>	<b>(-) 0,57</b>	<b>(-) 0,09</b>	<b>0,68</b>
Alimentação no domicílio	1,03	0,18	0,40	(-) 0,53	(-) 0,05	0,47	0,51	0,72	(-) 0,30	(-) 0,79	(-) 0,20	0,56
Cereais, leguminosas e oleaginosas	4,61	2,95	(-) 2,45	(-) 2,86	(-) 1,07	(-) 1,26	(-) 1,15	(-) 4,17	(-) 3,01	0,85	0,53	(-) 1,62
Farinhas, féculas e massas	0,81	1,17	1,85	(-) 0,71	(-) 1,84	(-) 0,41	(-) 0,60	(-) 1,27	(-) 2,09	(-) 0,97	(-) 0,77	(-) 1,34
Tubérculos, raízes e legumes	9,20	1,66	4,22	(-) 0,25	6,69	8,70	3,96	21,73	(-) 8,54	(-) 16,66	(-) 12,60	(-) 4,70
Açúcares e derivados	(-) 2,71	(-) 4,50	(-) 3,84	0,79	2,97	0,45	3,35	6,56	4,38	1,14	0,16	1,07
Hortaliças e verduras	2,98	9,57	0,20	(-) 0,31	1,09	3,69	(-) 3,56	1,44	(-) 4,34	(-) 4,47	(-) 1,86	2,71
Frutas	1,75	(-) 1,39	0,99	(-) 1,68	(-) 0,92	(-) 7,83	(-) 2,68	4,17	1,82	(-) 1,65	(-) 0,18	0,41
Carnes	0,71	(-) 0,40	(-) 1,13	(-) 1,53	(-) 0,45	0,49	0,08	0,17	1,04	0,84	1,94	3,32
Pescado	4,83	2,50	0,73	(-) 0,33	(-) 2,85	(-) 1,50	1,53	2,08	(-) 1,92	(-) 0,40	3,03	2,90
Carnes e peixes industrializados	0,60	0,82	0,94	(-) 0,60	(-) 2,49	0,41	1,54	(-) 1,45	2,10	0,50	0,31	2,20
Aves e ovos	(-) 0,56	(-) 0,40	0,95	(-) 0,70	(-) 2,39	(-) 0,30	0,27	(-) 0,57	0,07	(-) 0,23	1,85	3,00
Leite e derivados	(-) 0,51	(-) 1,18	0,57	1,91	2,25	3,76	2,84	0,72	(-) 0,61	(-) 1,39	(-) 1,07	(-) 0,11
Panificados	0,50	(-) 0,17	1,06	(-) 0,82	0,72	0,98	0,84	0,54	0,09	(-) 1,13	(-) 0,68	(-) 0,01
Óleos e gorduras	1,10	1,38	5,52	0,52	(-) 0,67	(-) 1,89	(-) 3,26	(-) 1,65	(-) 0,60	(-) 2,42	(-) 2,72	(-) 2,37
Bebidas e infusões	0,88	0,50	1,88	0,48	(-) 0,02	0,48	0,31	0,39	0,34	0,23	(-) 0,04	0,13
Enlatados e conservas	0,17	0,55	0,75	(-) 0,08	0,50	0,47	1,10	1,11	1,91	1,89	0,73	(-) 0,06
Sal e condimentos	0,66	0,65	1,46	0,69	0,20	0,36	0,43	1,58	1,05	0,73	(-) 0,94	(-) 0,50
Alimentos prontos	2,46	0,08	0,82	(-) 0,71	(-) 1,33	0,09	(-) 0,06	(-) 0,70	0,84	2,69	0,18	0,03
Alimentação fora do domicílio	0,63	0,59	1,12	0,31	0,44	0,52	0,63	0,97	0,12	0,64	0,48	1,34
Alimentação fora do domicílio	0,63	0,59	1,12	0,31	0,44	0,52	0,63	0,97	0,12	0,64	0,48	1,34
<b>Habitação</b>	<b>1,33</b>	<b>0,22</b>	<b>0,64</b>	<b>1,11</b>	<b>0,75</b>	<b>0,14</b>	<b>1,22</b>	<b>0,15</b>	<b>0,38</b>	<b>0,50</b>	<b>0,27</b>	<b>0,37</b>
Encargos e manutenção	0,58	0,16	0,81	0,43	0,43	0,34	0,27	0,34	0,53	0,41	0,33	0,66
Aluguel e taxas	0,56	0,28	0,87	0,39	0,32	0,31	0,21	0,27	0,47	0,36	0,28	0,69
Reparos	0,85	0,53	1,77	1,68	1,82	1,39	0,84	1,42	0,94	0,96	1,18	1,76
Artigos de limpeza	0,58	(-) 0,70	0,15	0,19	0,59	0,10	0,41	0,39	0,72	0,46	0,30	0,00
Combustíveis e energia	2,19	0,29	0,45	1,88	1,10	(-) 0,07	2,28	(-) 0,06	0,22	0,61	0,20	0,06
Combustíveis (domésticos)	1,64	0,62	1,41	2,57	(-) 0,03	(-) 0,24	0,15	(-) 1,05	(-) 0,71	0,33	1,46	0,51
Energia elétrica residencial	2,44	0,14	0,01	1,56	1,62	0,00	3,25	0,38	0,63	0,73	(-) 0,33	(-) 0,14
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,39</b>	<b>0,42</b>	<b>0,71</b>	<b>0,21</b>	<b>0,32</b>	<b>0,56</b>	<b>0,47</b>	<b>0,01</b>	<b>0,71</b>	<b>0,56</b>	<b>0,47</b>	<b>0,55</b>
Móveis e utensílios	0,68	0,02	0,48	0,34	0,75	0,90	0,74	(-) 0,32	1,33	0,36	0,55	0,40
Mobiliário	0,65	(-) 0,33	0,24	0,02	0,84	0,91	0,85	(-) 0,60	1,92	0,11	0,49	0,38
Utensílios e enfeites	0,80	0,79	0,78	0,85	0,56	0,98	0,55	0,66	0,48	1,14	0,70	0,71
Cama, mesa e banho	0,64	0,65	1,39	1,28	0,56	0,66	0,42	(-) 0,55	(-) 0,48	0,31	0,62	(-) 0,12
Aparelhos eletroeletrônicos	0,20	0,63	0,88	0,09	0,04	0,39	0,34	0,22	0,35	0,73	0,43	0,59
Eletrodomésticos e equipamentos	0,31	1,22	1,80	0,38	0,69	0,52	0,85	1,05	0,62	0,92	0,58	0,18
TV, som e informática	0,07	0,00	(-) 0,13	(-) 0,24	(-) 0,69	0,25	(-) 0,24	(-) 0,74	0,02	0,50	0,25	1,08
Consertos e manutenção	0,38	1,02	0,48	0,69	0,33	(-) 0,08	(-) 0,13	0,05	0,13	0,09	0,24	1,24
Consertos e manutenção	0,38	1,02	0,48	0,69	0,33	(-) 0,08	(-) 0,13	0,05	0,13	0,09	0,24	1,24

**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,16</b>	<b>(-) 0,13</b>	<b>0,31</b>	<b>0,99</b>	<b>1,23</b>	<b>1,24</b>	<b>0,51</b>	<b>0,53</b>	<b>0,98</b>	<b>0,99</b>	<b>1,01</b>	<b>1,52</b>
Roupas	0,25	(-) 0,15	0,35	1,27	1,45	1,49	0,51	0,30	1,19	0,94	1,26	1,69
Roupas masculina	0,17	(-) 0,70	0,26	1,11	0,83	1,85	0,75	0,90	1,18	1,18	1,37	1,56
Roupas feminina	0,34	(-) 0,10	0,56	1,55	1,62	1,26	0,37	(-) 0,10	1,36	1,12	1,27	2,00
Roupas infantil	0,23	0,48	0,14	1,06	1,99	1,38	0,40	0,14	0,95	0,36	1,12	1,39
Calçados e acessórios	0,10	(-) 0,09	0,17	0,89	1,13	1,04	0,77	0,84	0,84	1,16	0,76	1,29
Calçados e acessórios	0,10	(-) 0,09	0,17	0,89	1,13	1,04	0,77	0,84	0,84	1,16	0,76	1,29
Jóias e bijuterias	(-) 0,63	0,06	0,35	(-) 0,52	(-) 0,06	0,73	(-) 0,62	1,00	(-) 0,52	0,70	(-) 0,02	1,83
Jóias e bijuterias	(-) 0,63	0,06	0,35	(-) 0,52	(-) 0,06	0,73	(-) 0,62	1,00	(-) 0,52	0,70	(-) 0,02	1,83
Tecidos e armário	0,42	(-) 0,34	0,59	(-) 0,02	0,76	0,12	0,12	0,89	0,98	0,93	0,59	0,38
Tecidos e armário	0,42	(-) 0,34	0,59	(-) 0,02	0,76	0,12	0,12	0,89	0,98	0,93	0,59	0,38
<b>Transportes</b>	<b>0,60</b>	<b>0,29</b>	<b>0,13</b>	<b>0,32</b>	<b>0,08</b>	<b>0,86</b>	<b>0,70</b>	<b>0,75</b>	<b>0,06</b>	<b>0,40</b>	<b>1,12</b>	<b>2,05</b>
Transportes	0,60	0,29	0,13	0,32	0,08	0,86	0,70	0,75	0,06	0,40	1,12	2,05
Transporte público	0,41	(-) 0,02	0,34	0,47	(-) 0,37	0,36	0,39	0,36	0,04	0,04	0,70	1,91
Veículo próprio	1,09	1,39	1,10	1,01	1,42	0,60	0,64	0,85	0,72	0,63	1,06	0,58
Combustíveis (veículos)	0,83	0,22	(-) 2,39	(-) 1,53	0,31	3,89	2,36	2,52	(-) 0,85	1,83	3,24	4,91
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,45</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>0,85</b>	<b>1,82</b>	<b>1,40</b>	<b>0,41</b>	<b>0,47</b>	<b>0,32</b>	<b>(-) 0,37</b>	<b>0,32</b>	<b>0,16</b>	<b>0,14</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,71	(-) 0,26	0,57	2,84	2,27	0,33	0,18	0,01	(-) 0,06	0,16	0,17	0,10
Produtos farmacêuticos	0,73	(-) 0,31	0,55	2,89	2,37	0,30	0,14	(-) 0,02	(-) 0,11	0,15	0,12	0,08
Óculos e lentes	0,32	0,66	0,91	1,69	0,07	0,91	0,87	0,60	0,93	0,50	1,08	0,48
Serviços de saúde	0,60	0,81	0,73	0,58	0,57	0,58	0,67	0,69	0,74	0,61	0,61	0,79
Serviços médicos e dentários	0,26	1,03	0,68	0,35	0,35	0,39	0,40	0,42	0,63	0,19	0,23	0,67
Serviços laboratoriais e hospitalares	0,81	0,28	0,73	0,44	0,36	0,34	0,30	0,38	0,19	0,45	0,23	0,31
Plano de saúde	0,78	0,77	0,76	0,75	0,75	0,75	0,89	0,91	0,91	0,91	0,91	0,93
Cuidados pessoais	(-) 0,07	(-) 0,17	1,41	1,00	0,52	0,43	0,82	0,59	(-) 1,66	0,38	(-) 0,18	(-) 0,23
Higiene pessoal	(-) 0,07	(-) 0,17	1,41	1,00	0,52	0,43	0,82	0,59	(-) 1,66	0,38	(-) 0,18	(-) 0,23
<b>Despesas pessoais</b>	<b>1,10</b>	<b>0,80</b>	<b>1,48</b>	<b>0,26</b>	<b>0,12</b>	<b>0,29</b>	<b>0,33</b>	<b>0,37</b>	<b>0,44</b>	<b>0,60</b>	<b>1,10</b>	<b>0,98</b>
Serviços pessoais	0,31	0,12	0,39	(-) 0,02	0,19	0,28	0,94	0,99	0,48	0,80	0,24	0,86
Serviços pessoais	0,31	0,12	0,39	(-) 0,02	0,19	0,28	0,94	0,99	0,48	0,80	0,24	0,86
Recreação, fumo e filmes	1,55	1,18	2,08	0,41	0,09	0,29	(-) 0,01	0,03	0,42	0,49	1,58	1,05
Recreação	1,64	0,31	0,05	0,72	0,58	0,56	0,70	0,23	0,79	0,63	0,75	0,96
Fumo	1,38	2,39	4,82	0,00	(-) 0,52	0,00	(-) 0,83	(-) 0,24	0,00	0,28	2,77	1,25
Fotografia e filmagem	1,98	0,43	0,48	0,79	0,23	(-) 0,03	(-) 0,39	0,17	0,05	0,81	0,33	0,27
<b>Educação</b>	<b>0,79</b>	<b>5,44</b>	<b>0,68</b>	<b>0,52</b>	<b>0,41</b>	<b>0,30</b>	<b>0,22</b>	<b>0,63</b>	<b>0,16</b>	<b>0,07</b>	<b>0,10</b>	<b>0,47</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,79	5,44	0,68	0,52	0,41	0,30	0,22	0,63	0,16	0,07	0,10	0,47
Cursos	0,43	7,47	0,71	0,55	0,23	0,20	0,20	0,61	0,07	(-) 0,07	0,02	0,21
Leitura	1,01	0,26	0,39	0,32	0,84	0,34	0,02	0,86	0,52	0,14	0,12	0,74
Papelaria	2,94	(-) 0,50	0,86	0,59	1,04	0,91	0,63	0,47	0,28	1,01	0,67	1,87
<b>Comunicação</b>	<b>0,18</b>	<b>0,67</b>	<b>0,65</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>(-) 0,09</b>	<b>4,65</b>	<b>0,73</b>	<b>2,74</b>	<b>0,66</b>	<b>2,24</b>	<b>0,50</b>
Comunicação	0,18	0,67	0,65	(-) 0,03	0,01	(-) 0,09	4,65	0,73	2,74	0,66	2,24	0,50
Comunicação	0,18	0,67	0,65	(-) 0,03	0,01	(-) 0,09	4,65	0,73	2,74	0,66	2,24	0,50

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,76</b>	<b>1,37</b>	<b>1,85</b>	<b>2,23</b>	<b>2,75</b>	<b>3,48</b>	<b>4,42</b>	<b>5,14</b>	<b>5,48</b>	<b>5,95</b>	<b>6,68</b>	<b>7,60</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,76</b>	<b>0,61</b>	<b>0,47</b>	<b>0,37</b>	<b>0,51</b>	<b>0,71</b>	<b>0,91</b>	<b>0,69</b>	<b>0,33</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,86</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>0,88</b>	<b>0,15</b>	<b>0,43</b>	<b>(-) 0,34</b>	<b>0,23</b>	<b>0,72</b>	<b>0,67</b>	<b>0,85</b>	<b>(-) 0,19</b>	<b>(-) 0,23</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>0,65</b>
Alimentação no domicílio	0,96	0,06	0,23	(-) 0,57	0,19	0,73	0,68	0,72	(-) 0,31	(-) 0,48	(-) 0,15	0,49
Cereais, leguminosas e oleaginosas	4,34	2,84	(-) 2,55	(-) 2,53	(-) 0,87	(-) 1,05	(-) 1,09	(-) 4,30	(-) 3,04	0,75	0,50	(-) 1,52
Farinhas, féculas e massas	0,69	0,90	1,74	(-) 0,38	(-) 1,51	(-) 0,17	(-) 0,39	(-) 0,73	(-) 1,65	(-) 0,81	(-) 0,70	(-) 1,33
Tubérculos, raízes e legumes	6,63	2,82	2,92	(-) 0,08	9,29	9,74	4,27	18,91	(-) 9,19	(-) 14,50	(-) 12,43	(-) 4,76
Açúcares e derivados	(-) 2,29	(-) 3,79	(-) 2,94	0,46	2,20	0,87	2,91	5,77	3,70	0,96	(-) 0,35	0,45
Hortaliças e verduras	3,13	8,85	1,31	(-) 1,01	1,26	6,34	(-) 3,91	2,59	(-) 9,24	(-) 2,94	(-) 0,42	2,72
Frutas	2,69	(-) 0,89	(-) 0,79	(-) 2,17	(-) 1,96	(-) 8,61	(-) 3,21	3,36	1,82	(-) 0,02	0,13	(-) 1,32
Carnes	0,79	(-) 0,55	(-) 1,48	(-) 1,88	(-) 0,32	0,52	0,21	0,15	1,01	1,01	1,86	3,55
Pescado	6,01	1,50	(-) 0,18	(-) 0,37	(-) 2,70	(-) 1,40	1,08	2,33	(-) 2,80	(-) 0,05	3,47	2,35
Carnes, peixes industrializados	0,94	0,99	0,92	(-) 1,36	(-) 1,51	0,80	1,19	(-) 1,22	1,77	0,99	0,69	0,63
Aves e ovos	(-) 0,53	(-) 0,70	1,19	(-) 1,08	(-) 2,19	(-) 0,35	0,61	(-) 0,61	0,17	(-) 0,44	1,32	2,45
Leite e derivados	(-) 0,56	(-) 1,28	0,54	2,20	2,33	3,82	2,92	0,48	(-) 0,71	(-) 1,21	(-) 1,00	0,03
Panificados	0,51	(-) 0,23	0,92	(-) 0,97	0,88	0,95	1,08	0,53	(-) 0,02	(-) 1,01	(-) 0,56	0,15
Óleos e gorduras	1,30	1,27	5,42	0,51	(-) 0,41	(-) 1,70	(-) 2,62	(-) 1,57	(-) 0,56	(-) 1,98	(-) 2,44	(-) 2,07
Bebidas e infusões	0,69	0,39	1,37	0,34	0,12	0,69	0,39	0,53	0,38	0,47	0,13	(-) 0,11
Enlatados e conservas	0,25	0,43	0,99	(-) 0,38	0,73	0,32	1,02	1,99	2,18	1,83	1,15	(-) 0,02
Sal e condimentos	0,73	0,60	1,38	0,75	0,14	0,52	0,43	1,88	1,24	0,81	(-) 0,87	(-) 0,74
Alimentos prontos	2,25	0,29	0,26	(-) 1,30	(-) 0,95	0,47	0,19	(-) 0,30	0,53	2,64	0,35	0,19
Alimentação fora do domicílio	0,55	0,48	1,19	0,51	0,38	0,67	0,62	1,30	0,25	0,68	0,50	1,22
Alimentação fora do domicílio	0,55	0,48	1,19	0,51	0,38	0,67	0,62	1,30	0,25	0,68	0,50	1,22
<b>Habitação</b>	<b>1,16</b>	<b>0,29</b>	<b>0,59</b>	<b>0,82</b>	<b>0,62</b>	<b>0,20</b>	<b>1,28</b>	<b>0,34</b>	<b>0,30</b>	<b>0,46</b>	<b>0,36</b>	<b>0,50</b>
Encargos e manutenção	0,62	0,33	0,71	0,40	0,43	0,37	0,34	0,45	0,46	0,50	0,52	0,77
Aluguel e taxas	0,62	0,42	0,73	0,36	0,35	0,35	0,31	0,41	0,40	0,46	0,48	0,79
Reparos	0,75	0,78	1,62	1,65	1,61	1,09	0,72	1,23	0,84	0,91	1,26	1,50
Artigos de limpeza	0,52	(-) 0,69	0,04	0,10	0,56	0,25	0,48	0,38	0,80	0,59	0,47	0,18
Combustíveis e energia	2,03	0,23	0,40	1,50	0,91	(-) 0,07	2,75	0,16	0,05	0,42	0,11	0,07
Combustíveis (domésticos)	1,62	0,54	1,44	2,23	(-) 0,06	(-) 0,24	0,39	(-) 0,74	(-) 0,73	0,29	1,38	0,58
Energia elétrica residencial	2,19	0,11	0,01	1,21	1,29	0,00	3,67	0,50	0,34	0,46	(-) 0,36	(-) 0,12
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,37</b>	<b>0,43</b>	<b>0,70</b>	<b>0,31</b>	<b>0,29</b>	<b>0,63</b>	<b>0,43</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>0,68</b>	<b>0,49</b>	<b>0,53</b>	<b>0,47</b>
Móveis e utensílios	0,65	0,02	0,41	0,38	0,59	0,98	0,71	(-) 0,39	1,35	0,31	0,65	0,50
Mobiliário	0,77	(-) 0,26	0,01	(-) 0,02	0,57	1,13	0,88	(-) 0,72	1,99	(-) 0,01	0,61	0,41
Utensílios e enfeites	0,47	0,70	0,83	1,00	0,63	0,78	0,44	0,73	0,66	1,18	0,89	0,93
Cama, mesa e banho	0,29	0,24	1,87	1,38	0,59	0,51	0,32	(-) 0,73	(-) 0,85	0,42	0,39	0,09
Aparelhos eletroeletrônicos	0,09	0,67	0,90	0,22	0,05	0,40	0,32	0,20	0,24	0,78	0,45	0,33
Eletrodomésticos e equipamentos	0,29	1,32	1,76	0,47	0,47	0,43	0,79	1,05	0,71	0,99	0,61	0,35
Tv, som e informática	(-) 0,12	(-) 0,04	(-) 0,06	(-) 0,07	(-) 0,42	0,37	(-) 0,22	(-) 0,78	(-) 0,30	0,52	0,26	0,31
Consertos e manutenção	0,76	1,01	0,88	0,58	0,33	0,30	(-) 0,36	0,28	0,00	(-) 0,49	0,44	1,28
Consertos e manutenção	0,76	1,01	0,88	0,58	0,33	0,30	(-) 0,36	0,28	0,00	(-) 0,49	0,44	1,28

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,03</b>	<b>(-) 0,23</b>	<b>0,46</b>	<b>1,11</b>	<b>1,34</b>	<b>1,14</b>	<b>0,51</b>	<b>0,50</b>	<b>0,96</b>	<b>1,12</b>	<b>1,02</b>	<b>1,59</b>
Roupas	0,11	(-) 0,25	0,51	1,39	1,54	1,32	0,49	0,26	1,17	1,08	1,29	1,77
Roupa masculina	(-) 0,16	(-) 0,77	0,52	1,14	0,93	1,59	0,75	0,78	1,03	1,35	1,39	1,65
Roupa feminina	0,18	(-) 0,11	0,65	1,83	1,84	1,10	0,26	(-) 0,06	1,42	1,20	1,31	2,04
Roupa infantil	0,42	0,38	0,21	0,94	2,01	1,32	0,50	0,01	0,93	0,39	1,09	1,44
Calçados e acessórios	0,00	(-) 0,09	0,42	1,08	1,37	0,97	0,81	0,77	0,91	1,21	0,64	1,49
Calçados e acessórios	0,00	(-) 0,09	0,42	1,08	1,37	0,97	0,81	0,77	0,91	1,21	0,64	1,49
Jóias e bijuterias	(-) 0,52	(-) 0,59	0,25	(-) 0,75	(-) 0,12	0,76	(-) 0,37	1,33	(-) 0,82	1,07	0,13	1,02
Jóias e bijuterias	(-) 0,52	(-) 0,59	0,25	(-) 0,75	(-) 0,12	0,76	(-) 0,37	1,33	(-) 0,82	1,07	0,13	1,02
Tecidos e armarinho	0,11	(-) 0,18	0,30	0,10	0,58	0,21	0,14	0,81	1,01	1,08	0,77	0,37
Tecidos e armarinho	0,11	(-) 0,18	0,30	0,10	0,58	0,21	0,14	0,81	1,01	1,08	0,77	0,37
<b>Transportes</b>	<b>0,79</b>	<b>0,52</b>	<b>(-) 0,08</b>	<b>0,12</b>	<b>0,54</b>	<b>1,58</b>	<b>1,03</b>	<b>1,21</b>	<b>0,36</b>	<b>0,98</b>	<b>1,74</b>	<b>1,71</b>
Transportes	0,79	0,52	(-) 0,08	0,12	0,54	1,58	1,03	1,21	0,36	0,98	1,74	1,71
Transporte público	0,36	0,01	0,38	0,50	(-) 0,17	0,42	0,48	0,37	0,03	0,41	0,76	1,05
Veículo próprio	1,22	1,50	1,51	0,84	1,26	0,84	0,68	0,71	1,07	0,76	1,10	0,51
Combustíveis (veículos)	0,74	(-) 0,33	(-) 3,48	(-) 1,77	0,39	4,82	2,50	3,34	(-) 0,33	2,20	4,27	4,61
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,43</b>	<b>0,28</b>	<b>0,74</b>	<b>1,59</b>	<b>1,25</b>	<b>0,42</b>	<b>0,48</b>	<b>0,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,40</b>	<b>0,31</b>	<b>0,35</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,63	(-) 0,17	0,58	2,92	2,21	0,19	0,17	0,10	(-) 0,03	0,18	0,12	0,05
Produtos farmacêuticos	0,65	(-) 0,23	0,57	3,00	2,33	0,13	0,12	0,06	(-) 0,08	0,15	0,07	0,02
Óculos e lentes	0,37	0,71	0,72	1,72	0,41	1,04	0,88	0,65	0,74	0,68	0,82	0,44
Serviços de saúde	0,52	0,84	0,71	0,57	0,59	0,62	0,66	0,72	0,74	0,61	0,69	0,88
Serviços médicos e dentários	0,02	1,12	0,70	0,35	0,43	0,39	0,26	0,49	0,48	0,14	0,37	0,75
Serviços laboratoriais e hospitalares	0,77	0,47	0,51	0,22	0,21	0,69	0,48	0,25	0,45	0,25	0,27	0,77
Plano de saúde	0,76	0,75	0,75	0,75	0,74	0,74	0,91	0,92	0,92	0,92	0,92	0,96
Cuidados pessoais	(-) 0,19	0,09	1,13	0,91	0,54	0,50	0,75	0,52	(-) 1,47	0,43	(-) 0,08	(-) 0,11
Higiene pessoal	(-) 0,19	0,09	1,13	0,91	0,54	0,50	0,75	0,52	(-) 1,47	0,43	(-) 0,08	(-) 0,11
<b>Despesas pessoais</b>	<b>0,97</b>	<b>0,39</b>	<b>1,02</b>	<b>0,30</b>	<b>0,08</b>	<b>0,30</b>	<b>0,50</b>	<b>0,65</b>	<b>0,46</b>	<b>0,61</b>	<b>0,50</b>	<b>0,87</b>
Serviços pessoais	0,39	(-) 0,01	0,52	0,07	0,05	0,16	0,75	1,15	0,31	0,71	(-) 0,15	0,94
Serviços pessoais	0,39	(-) 0,01	0,52	0,07	0,05	0,16	0,75	1,15	0,31	0,71	(-) 0,15	0,94
Recreação, fumo e filmes	1,58	0,80	1,54	0,53	0,11	0,44	0,23	0,13	0,62	0,51	1,19	0,80
Recreação	1,64	0,34	0,26	0,73	0,28	0,65	0,78	0,32	0,89	0,59	0,47	0,57
Fumo	1,38	2,03	4,76	0,00	(-) 0,31	0,00	(-) 1,07	(-) 0,31	0,00	0,20	3,15	1,39
Fotografia e filmagem	1,74	0,29	0,79	0,92	0,24	0,12	0,23	0,13	0,40	1,13	0,08	0,53
<b>Educação</b>	<b>0,68</b>	<b>6,70</b>	<b>0,62</b>	<b>0,40</b>	<b>0,25</b>	<b>0,19</b>	<b>0,27</b>	<b>0,57</b>	<b>0,13</b>	<b>(-) 0,08</b>	<b>0,08</b>	<b>0,33</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,68	6,70	0,62	0,40	0,25	0,19	0,27	0,57	0,13	(-) 0,08	0,08	0,33
Cursos	0,48	8,11	0,66	0,44	0,13	0,14	0,30	0,51	0,07	(-) 0,14	0,03	0,17
Leitura	1,24	0,39	0,32	0,15	0,82	0,25	0,11	0,92	0,59	0,04	0,05	0,92
Papelaria	2,52	(-) 0,16	0,70	0,46	0,87	0,97	0,30	0,83	(-) 0,03	0,82	1,11	1,57
<b>Comunicação</b>	<b>0,16</b>	<b>0,83</b>	<b>0,72</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>	<b>4,46</b>	<b>0,64</b>	<b>2,82</b>	<b>0,69</b>	<b>2,37</b>	<b>0,40</b>
Comunicação	0,16	0,83	0,72	(-) 0,01	0,06	0,06	4,46	0,64	2,82	0,69	2,37	0,40
Comunicação	0,16	0,83	0,72	(-) 0,01	0,06	0,06	4,46	0,64	2,82	0,69	2,37	0,40

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2004 In: IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA Disponível em: <<http://www.sidraibge.gov.br/bda/>> Acesso em: fev 2005.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA-E</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,68</b>	<b>1,58</b>	<b>1,99</b>	<b>2,20</b>	<b>2,75</b>	<b>3,33</b>	<b>4,30</b>	<b>5,12</b>	<b>5,63</b>	<b>5,97</b>	<b>6,64</b>	<b>7,54</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,68</b>	<b>0,90</b>	<b>0,40</b>	<b>0,21</b>	<b>0,54</b>	<b>0,56</b>	<b>0,93</b>	<b>0,79</b>	<b>0,49</b>	<b>0,32</b>	<b>0,63</b>	<b>0,84</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>0,62</b>	<b>0,65</b>	<b>0,26</b>	<b>(-) 0,17</b>	<b>(-) 0,10</b>	<b>0,55</b>	<b>0,91</b>	<b>0,58</b>	<b>0,42</b>	<b>(-) 0,26</b>	<b>(-) 0,05</b>	<b>0,19</b>
Alimentação no domicílio	0,61	0,67	0,09	(-) 0,41	(-) 0,29	0,62	0,95	0,50	0,27	(-) 0,43	(-) 0,27	0,03
Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,71	4,83	(-) 0,68	(-) 2,68	(-) 1,59	(-) 1,20	(-) 0,51	(-) 2,64	(-) 4,97	(-) 0,43	1,33	(-) 1,05
Farinhas, féculas e massas	0,42	0,94	1,35	0,70	(-) 0,90	(-) 0,94	(-) 0,69	0,00	(-) 1,51	(-) 1,15	(-) 0,89	(-) 0,84
Tubérculos, raízes e legumes	4,38	4,61	4,65	(-) 2,62	5,88	9,42	7,44	11,36	7,15	(-) 13,89	(-) 13,38	(-) 10,87
Açúcares e derivados	(-) 1,92	(-) 3,46	(-) 3,45	(-) 2,11	2,71	1,07	1,76	3,64	5,83	2,16	0,13	(-) 0,08
Hortalças e verduras	4,09	2,92	8,66	(-) 0,83	(-) 1,06	6,72	2,34	(-) 2,57	(-) 2,37	(-) 8,46	(-) 1,20	2,20
Frutas	2,75	(-) 0,02	(-) 1,30	(-) 2,79	(-) 1,71	(-) 5,50	(-) 7,63	1,49	1,72	2,30	(-) 1,38	(-) 0,24
Carnes	0,86	1,17	(-) 1,91	(-) 1,76	(-) 1,43	0,53	1,03	(-) 0,90	1,02	0,99	0,99	3,31
Pescado	5,91	1,74	1,62	0,55	(-) 3,40	(-) 1,13	(-) 0,21	3,38	0,21	(-) 3,62	2,81	2,29
Carnes, peixes industrializados	0,27	1,20	1,54	(-) 1,01	(-) 1,13	0,17	0,27	0,34	(-) 0,07	1,58	0,83	0,69
Aves e ovos	(-) 0,67	(-) 0,03	(-) 0,03	0,06	(-) 2,50	(-) 0,97	0,64	0,02	(-) 0,29	(-) 0,24	0,72	1,57
Leite e derivados	(-) 0,86	(-) 1,10	(-) 0,28	1,36	2,25	3,43	3,88	1,36	0,17	(-) 1,22	(-) 0,95	(-) 1,02
Panificados	0,66	0,09	0,53	0,03	(-) 0,25	0,80	1,14	0,57	0,20	(-) 0,50	(-) 0,55	(-) 0,62
Óleos e gorduras	1,90	0,07	4,05	2,85	(-) 0,27	(-) 1,56	(-) 2,26	(-) 1,16	(-) 2,23	(-) 0,09	(-) 2,27	(-) 2,15
Bebidas e infusões	(-) 0,32	0,62	1,04	0,79	(-) 0,03	0,74	0,71	0,03	0,51	0,38	0,53	(-) 0,03
Enlatados e conservas	(-) 0,61	0,92	0,01	0,40	0,76	0,04	0,23	2,44	0,69	0,76	0,67	0,40
Sal e condimentos	0,25	0,65	1,06	1,28	0,34	0,10	0,70	1,45	1,78	0,95	0,17	(-) 0,87
Alimentos prontos	1,95	0,82	1,02	(-) 1,16	(-) 1,10	(-) 0,01	0,43	(-) 0,37	(-) 0,17	2,94	0,93	(-) 0,01
Alimentação fora do domicílio	0,62	0,61	0,91	0,72	0,59	0,27	0,76	0,83	0,96	0,34	0,72	0,73
Alimentação fora do domicílio	0,62	0,61	0,91	0,72	0,59	0,27	0,76	0,83	0,96	0,34	0,72	0,73
<b>Habitação</b>	<b>0,59</b>	<b>0,78</b>	<b>0,33</b>	<b>0,73</b>	<b>0,93</b>	<b>0,25</b>	<b>0,45</b>	<b>1,26</b>	<b>0,09</b>	<b>0,51</b>	<b>0,45</b>	<b>0,46</b>
Encargos e manutenção	0,52	0,46	0,40	0,61	0,48	0,34	0,39	0,44	0,28	0,70	0,54	0,74
Aluguel e taxas	0,52	0,53	0,40	0,63	0,39	0,31	0,35	0,41	0,21	0,68	0,48	0,76
Reparos	0,77	0,67	1,50	1,62	2,09	0,71	1,01	1,12	1,26	1,02	1,17	1,52
Artigos de limpeza	0,36	(-) 0,34	(-) 0,18	(-) 0,12	0,48	0,44	0,35	0,39	0,49	0,70	0,82	0,11
Combustíveis e energia	0,71	1,29	0,21	0,92	1,66	0,10	0,56	2,54	(-) 0,20	0,22	0,31	0,03
Combustíveis (domésticos)	0,21	1,11	0,76	2,35	1,11	(-) 0,36	0,28	(-) 0,10	(-) 0,64	(-) 1,07	1,38	0,98
Energia elétrica residencial	0,91	1,36	0,00	0,35	1,88	0,28	0,67	3,58	(-) 0,03	0,71	(-) 0,09	(-) 0,33
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,39</b>	<b>0,75</b>	<b>0,72</b>	<b>0,36</b>	<b>0,13</b>	<b>0,97</b>	<b>0,69</b>	<b>(-) 0,04</b>	<b>0,40</b>	<b>0,45</b>	<b>0,82</b>	<b>0,52</b>
Móveis e utensílios	0,68	1,08	0,61	(-) 0,32	0,65	1,34	1,17	(-) 0,25	0,51	1,00	1,00	0,57
Mobiliário	0,49	1,16	0,27	(-) 0,83	0,49	1,76	1,55	(-) 0,45	0,62	1,29	1,04	0,38
Utensílios e enfeites	0,90	1,11	0,85	0,32	0,99	0,49	0,60	0,68	0,21	0,85	1,28	0,53
Cama, mesa e banho	1,32	0,57	2,06	1,25	0,85	0,75	0,21	(-) 0,97	0,53	(-) 0,33	0,24	1,75
Aparelhos eletroeletrônicos	0,29	0,42	0,72	0,83	(-) 0,36	0,75	0,29	0,16	0,32	0,16	0,74	0,49
Eletrodomésticos e equipamentos	0,81	0,78	1,67	1,19	(-) 0,13	1,14	0,47	0,97	0,94	0,56	0,93	0,51
Tv, som e informática	(-) 0,28	0,03	(-) 0,33	0,43	(-) 0,62	0,30	0,08	(-) 0,77	(-) 0,41	(-) 0,32	0,50	0,46
Consertos e manutenção	(-) 0,42	1,22	1,29	0,81	0,71	0,47	0,79	(-) 0,28	0,40	(-) 0,53	0,44	0,44
Consertos e manutenção	(-) 0,42	1,22	1,29	0,81	0,71	0,47	0,79	(-) 0,28	0,40	(-) 0,53	0,44	0,44

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2004**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,80</b>	<b>(-) 0,11</b>	<b>0,23</b>	<b>0,76</b>	<b>1,47</b>	<b>1,14</b>	<b>1,08</b>	<b>0,50</b>	<b>0,67</b>	<b>1,00</b>	<b>1,08</b>	<b>1,13</b>
Roupas	0,79	(-) 0,39	0,26	0,89	1,83	1,31	1,17	0,43	0,67	1,10	1,16	1,39
Roupa masculina	0,81	(-) 0,70	(-) 0,22	0,91	1,44	0,85	1,75	0,91	0,67	0,96	1,17	1,73
Roupa feminina	0,96	(-) 0,33	0,54	1,16	1,98	1,49	1,06	(-) 0,02	0,66	1,38	1,24	1,35
Roupa infantil	0,42	0,03	0,50	0,34	2,20	1,75	0,41	0,51	0,69	0,81	1,00	0,88
Calçados e acessórios	0,88	0,06	0,34	0,80	1,35	1,00	1,08	0,61	0,92	0,91	0,98	1,09
Calçados e acessórios	0,88	0,06	0,34	0,80	1,35	1,00	1,08	0,61	0,92	0,91	0,98	1,09
Jóias e bijuterias	0,84	1,44	(-) 0,49	(-) 0,53	(-) 0,45	0,25	0,68	0,85	(-) 0,70	0,51	0,89	(-) 0,79
Jóias e bijuterias	0,84	1,44	(-) 0,49	(-) 0,53	(-) 0,45	0,25	0,68	0,85	(-) 0,70	0,51	0,89	(-) 0,79
Tecidos e armarinho	0,27	0,40	0,36	0,52	0,06	0,91	0,28	0,29	1,24	0,80	0,82	0,37
Tecidos e armarinho	0,27	0,40	0,36	0,52	0,06	0,91	0,28	0,29	1,24	0,80	0,82	0,37
<b>Transportes</b>	<b>0,82</b>	<b>0,84</b>	<b>0,01</b>	<b>(-) 0,40</b>	<b>0,37</b>	<b>0,87</b>	<b>1,73</b>	<b>0,79</b>	<b>1,06</b>	<b>0,27</b>	<b>1,60</b>	<b>1,97</b>
Transportes	0,82	0,84	0,01	(-) 0,40	0,37	0,87	1,73	0,79	1,06	0,27	1,60	1,97
Transporte público	0,70	0,25	0,07	0,46	0,19	0,32	(-) 0,02	0,89	0,04	0,14	0,48	1,40
Veículo próprio	1,02	1,49	1,14	0,84	0,80	1,15	0,92	0,40	1,21	0,79	0,91	0,92
Combustíveis (veículos)	0,67	0,70	(-) 1,87	(-) 3,73	(-) 0,07	1,25	5,89	1,29	2,32	(-) 0,39	4,37	4,45
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,67</b>	<b>0,16</b>	<b>0,59</b>	<b>0,84</b>	<b>1,99</b>	<b>0,65</b>	<b>0,39</b>	<b>0,54</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>0,37</b>	<b>0,39</b>	<b>0,32</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,69	0,09	0,11	1,08	4,07	0,50	0,05	0,32	0,04	0,01	0,16	0,23
Produtos farmacêuticos	0,77	0,06	0,04	1,04	4,26	0,50	0,00	0,25	0,00	(-) 0,06	0,13	0,24
Óculos e lentes	(-) 0,48	0,61	1,19	1,72	1,36	0,52	0,77	1,44	0,69	0,97	0,56	0,04
Serviços de saúde	0,84	0,59	0,82	0,65	0,50	0,75	0,70	0,60	0,76	0,73	0,67	0,74
Serviços médicos e dentários	0,88	0,40	0,90	0,66	0,13	0,72	0,40	0,09	0,55	0,43	0,32	0,46
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,20	0,25	0,97	0,04	0,23	0,94	0,22	0,31	0,40	0,49	0,23	0,24
Plano de saúde	0,76	0,75	0,75	0,75	0,74	0,74	0,93	0,92	0,92	0,92	0,92	0,96
Cuidados pessoais	0,31	(-) 0,62	1,14	0,71	0,67	0,74	0,51	0,89	(-) 1,83	0,39	0,29	(-) 0,36
Higiene pessoal	0,31	(-) 0,62	1,14	0,71	0,67	0,74	0,51	0,89	(-) 1,83	0,39	0,29	(-) 0,36
<b>Despesas pessoais</b>	<b>1,04</b>	<b>0,61</b>	<b>0,91</b>	<b>0,48</b>	<b>0,24</b>	<b>0,20</b>	<b>0,66</b>	<b>0,60</b>	<b>0,32</b>	<b>0,47</b>	<b>0,31</b>	<b>1,00</b>
Serviços pessoais	0,20	0,16	0,47	0,26	0,05	0,07	0,67	1,21	0,45	0,53	(-) 0,05	0,80
Serviços pessoais	0,20	0,16	0,47	0,26	0,05	0,07	0,67	1,21	0,45	0,53	(-) 0,05	0,80
Recreação, fumo e filmes	1,96	1,10	1,38	0,72	0,43	0,33	0,64	(-) 0,04	0,18	0,41	0,69	1,21
Recreação	1,05	1,47	(-) 0,04	0,33	0,65	0,61	0,95	0,51	0,24	0,60	0,37	0,63
Fumo	4,29	0,30	4,95	1,54	(-) 0,15	(-) 0,17	0,00	(-) 1,38	0,00	0,00	1,45	2,71
Fotografia e filmagem	1,41	0,68	0,67	1,05	0,95	(-) 0,38	0,21	0,39	0,41	0,13	0,64	0,54
<b>Educação</b>	<b>0,64</b>	<b>6,89</b>	<b>0,63</b>	<b>0,42</b>	<b>0,21</b>	<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>0,51</b>	<b>0,21</b>	<b>(-) 0,07</b>	<b>0,07</b>	<b>0,22</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,64	6,89	0,63	0,42	0,21	0,25	0,25	0,51	0,21	(-) 0,07	0,07	0,22
Cursos	0,46	8,17	0,69	0,44	0,14	0,13	0,30	0,52	0,07	(-) 0,14	0,03	0,16
Leitura	0,88	0,80	0,47	0,16	0,41	0,67	0,01	0,54	0,89	0,34	(-) 0,01	0,35
Papelaria	3,05	1,27	0,01	0,67	0,91	1,37	0,03	0,26	0,89	(-) 0,01	0,94	0,91
<b>Comunicação</b>	<b>0,12</b>	<b>0,10</b>	<b>1,55</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>1,80</b>	<b>3,25</b>	<b>1,39</b>	<b>2,12</b>	<b>1,13</b>	<b>1,69</b>
Comunicação	0,12	0,10	1,55	0,05	0,00	0,05	1,80	3,25	1,39	2,12	1,13	1,69
Comunicação	0,12	0,10	1,55	0,05	0,00	0,05	1,80	3,25	1,39	2,12	1,13	1,69

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/b>> Acesso em: fev. 2005.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.

**Tabela 6.1.1.4 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2002</b>										
Janeiro	1 849,78	1 593,40	3 260,47	1 320,81	1 086,26	2 455,98	1 839,85	1 752,76	1 907,98	4 225,24
Fevereiro	1 855,51	1 594,83	3 264,71	1 331,50	1 080,94	2 454,02	1 859,35	1 759,59	1 989,64	4 234,53
Março	1 867,01	1 601,37	3 296,05	1 329,51	1 080,94	2 476,10	1 890,41	1 761,88	1 998,19	4 233,26
Abril	1 879,71	1 595,13	3 359,00	1 330,04	1 090,01	2 514,73	1 905,91	1 765,76	2 007,58	4 234,11
Mai	1 881,40	1 583,32	3 366,39	1 342,01	1 104,95	2 525,79	1 907,62	1 770,00	2 019,03	4 234,11
Junho	1 892,88	1 585,38	3 413,86	1 342,01	1 117,32	2 556,61	1 911,06	1 768,23	2 022,26	4 241,73
Julho	1 914,65	1 604,09	3 476,33	1 346,44	1 128,16	2 572,71	1 922,71	1 778,30	2 023,27	4 631,54
Agosto	1 931,12	1 640,34	3 483,98	1 354,25	1 131,88	2 573,74	1 930,79	1 785,24	2 030,55	4 660,26
Setembro	1 947,15	1 676,76	3 462,73	1 378,08	1 136,98	2 578,63	1 942,57	1 795,06	2 040,71	4 658,40
Outubro	1 977,72	1 728,73	3 476,23	1 410,60	1 150,17	2 597,97	1 957,52	1 825,75	2 048,05	4 661,66
Novembro	2 044,76	1 840,76	3 563,83	1 450,95	1 160,40	2 679,55	1 975,53	1 835,80	2 055,22	4 663,05
Dezembro	2 099,97	1 918,99	3 621,21	1 483,45	1 171,78	2 732,34	2 037,57	1 900,23	2 062,41	4 664,92
<b>2003</b>										
Janeiro	2 151,84	1 965,81	3 688,93	1 514,31	1 183,02	2 865,13	2 074,04	1 937,48	2 090,67	4 675,18
Fevereiro	2 183,26	1 991,17	3 682,66	1 538,99	1 185,75	2 976,58	2 091,67	1 946,78	2 200,85	4 820,11
Março	2 213,17	2 023,23	3 731,64	1 556,99	1 192,86	3 002,48	2 153,37	1 958,07	2 218,45	4 882,77
Abril	2 243,71	2 046,50	3 836,87	1 567,89	1 203,48	3 033,70	2 195,36	1 961,79	2 233,98	4 888,15
Mai	2 265,92	2 058,98	3 937,01	1 573,07	1 216,71	3 055,85	2 211,17	1 966,50	2 241,58	4 883,75
Junho	2 264,56	2 048,48	3 948,82	1 571,81	1 237,89	3 040,27	2 219,13	1 965,71	2 246,73	4 892,54
Julho	2 265,47	2 029,84	3 975,28	1 572,91	1 242,96	3 036,01	2 231,78	1 963,15	2 255,72	5 318,19
Agosto	2 269,55	2 020,09	4 007,08	1 574,17	1 246,32	3 043,90	2 235,35	1 984,16	2 262,71	5 390,52
Setembro	2 288,16	2 036,05	4 047,15	1 576,21	1 256,16	3 078,30	2 245,86	2 000,43	2 268,37	5 503,72
Outubro	2 297,08	2 045,42	4 066,17	1 582,68	1 267,72	3 076,45	2 260,00	2 011,83	2 270,41	5 486,65
Novembro	2 305,58	2 050,33	4 073,49	1 585,05	1 280,14	3 091,83	2 260,91	2 045,63	2 273,59	5 491,59
Dezembro	2 318,03	2 056,48	4 080,42	1 588,38	1 293,07	3 122,75	2 271,76	2 085,73	2 279,73	5 500,38
<b>2004</b>										
Janeiro	2 337,27	2 076,43	4 134,69	1 594,57	1 295,14	3 141,49	2 281,98	2 108,67	2 297,74	5 510,28
Fevereiro	2 346,39	2 101,76	4 198,78	1 607,49	1 295,66	3 169,13	2 292,02	2 148,94	2 442,04	5 557,67
Março	2 359,76	2 112,48	4 225,65	1 618,90	1 299,68	3 173,25	2 311,51	2 180,75	2 458,64	5 593,79
Abril	2 369,43	2 104,03	4 272,55	1 622,30	1 312,54	3 183,41	2 353,58	2 186,42	2 471,43	5 592,12
Mai	2 378,91	2 104,45	4 304,60	1 627,49	1 328,69	3 185,96	2 386,53	2 189,04	2 481,56	5 592,67
Junho	2 390,80	2 114,55	4 310,62	1 636,61	1 345,16	3 213,35	2 396,31	2 195,39	2 489,01	5 587,64
Julho	2 408,25	2 125,76	4 363,21	1 644,30	1 352,02	3 235,85	2 407,57	2 202,64	2 494,48	5 847,47
Agosto	2 420,29	2 141,91	4 369,76	1 644,46	1 359,19	3 260,12	2 415,28	2 210,79	2 510,20	5 890,15
Setembro	2 424,40	2 136,99	4 386,36	1 656,14	1 372,51	3 262,07	2 406,34	2 220,51	2 514,21	6 051,54
Outubro	2 428,52	2 124,81	4 408,29	1 665,41	1 386,10	3 275,12	2 414,04	2 233,84	2 515,97	6 091,48
Novembro	2 439,21	2 122,89	4 420,20	1 673,24	1 400,10	3 311,80	2 417,90	2 258,41	2 518,49	6 227,93
Dezembro	2 460,19	2 137,33	4 436,55	1 682,45	1 421,38	3 379,69	2 421,29	2 280,54	2 530,33	6 259,07

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.1.5 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2002</b>										
Janeiro	1 822,08	1 577,71	2 931,62	1 324,39	1 093,20	2 126,89	1 915,48	1 806,61	1 925,29	3 779,48
Fevereiro	1 828,64	1 580,87	2 938,37	1 333,13	1 085,87	2 116,25	1 936,55	1 813,30	2 015,78	3 794,60
Março	1 839,61	1 587,03	2 965,69	1 331,40	1 085,87	2 138,26	1 961,54	1 808,76	2 028,89	3 795,36
Abril	1 854,33	1 581,95	3 007,21	1 331,13	1 097,28	2 181,46	1 976,44	1 818,53	2 036,59	3 795,74
Mai	1 858,22	1 572,62	3 015,63	1 342,18	1 112,53	2 188,66	1 979,80	1 830,90	2 045,56	3 795,74
Junho	1 866,02	1 573,88	3 048,50	1 342,99	1 127,99	2 195,66	1 984,36	1 836,21	2 049,24	3 804,09
Julho	1 888,23	1 590,40	3 103,38	1 345,81	1 138,26	2 207,74	1 994,87	1 854,93	2 051,70	4 158,25
Agosto	1 900,50	1 621,26	3 116,72	1 354,69	1 140,65	2 204,42	2 004,85	1 864,77	2 057,65	4 177,79
Setembro	1 914,18	1 653,03	3 104,57	1 378,13	1 146,92	2 211,92	2 017,68	1 876,14	2 065,88	4 182,39
Outubro	1 939,26	1 699,15	3 113,88	1 409,41	1 160,91	2 238,46	2 030,39	1 897,15	2 068,56	4 184,90
Novembro	1 997,83	1 798,55	3 176,78	1 450,00	1 172,17	2 343,22	2 048,26	1 904,93	2 073,53	4 186,15
Dezembro	2 039,78	1 868,88	3 221,89	1 480,74	1 183,08	2 374,39	2 104,38	1 946,65	2 079,13	4 187,41
<b>2003</b>										
Janeiro	2 085,68	1 909,06	3 278,60	1 508,87	1 194,20	2 474,11	2 134,68	1 984,42	2 104,70	4 200,81
Fevereiro	2 118,43	1 932,35	3 284,50	1 532,56	1 195,51	2 548,33	2 148,99	1 997,12	2 223,40	4 336,92
Março	2 144,49	1 964,43	3 320,30	1 550,80	1 202,68	2 566,17	2 200,35	2 011,49	2 243,86	4 405,44
Abril	2 165,29	1 984,27	3 385,04	1 563,52	1 215,07	2 579,00	2 234,23	2 018,53	2 253,51	4 411,61
Mai	2 178,50	1 996,77	3 461,89	1 568,05	1 228,92	2 570,75	2 250,10	2 020,76	2 258,47	4 412,93
Junho	2 175,23	1 989,98	3 479,89	1 567,58	1 252,15	2 533,47	2 257,75	2 025,20	2 261,18	4 421,31
Julho	2 179,58	1 976,65	3 507,73	1 566,33	1 256,66	2 516,25	2 266,78	2 028,64	2 272,71	4 789,61
Agosto	2 186,99	1 971,31	3 542,80	1 567,89	1 257,79	2 519,27	2 272,44	2 052,99	2 280,66	4 856,19
Setembro	2 204,05	1 986,68	3 584,25	1 571,66	1 266,84	2 536,40	2 284,26	2 065,10	2 285,45	4 968,85
Outubro	2 210,44	1 995,82	3 600,03	1 579,04	1 278,50	2 526,51	2 298,88	2 078,52	2 284,77	4 965,87
Novembro	2 217,96	2 000,81	3 610,47	1 580,94	1 291,16	2 530,30	2 302,79	2 104,92	2 287,97	4 967,36
Dezembro	2 229,49	2 008,62	3 618,41	1 582,84	1 303,81	2 547,25	2 315,68	2 133,13	2 292,08	4 969,84
<b>2004</b>										
Janeiro	2 246,43	2 026,29	3 660,38	1 588,69	1 304,20	2 567,37	2 325,64	2 153,82	2 307,67	4 977,79
Fevereiro	2 260,13	2 029,33	3 671,00	1 595,52	1 301,20	2 580,72	2 332,15	2 162,22	2 462,28	5 019,11
Março	2 270,75	2 038,06	3 692,66	1 606,69	1 307,19	2 578,66	2 349,41	2 184,27	2 477,55	5 055,25
Abril	2 279,15	2 031,13	3 722,94	1 611,67	1 321,70	2 581,75	2 386,77	2 190,82	2 487,46	5 054,74
Mai	2 290,77	2 035,80	3 746,02	1 616,35	1 339,41	2 595,69	2 416,60	2 192,58	2 493,68	5 057,77
Junho	2 307,03	2 050,46	3 753,51	1 626,53	1 354,68	2 636,71	2 426,75	2 199,16	2 498,42	5 060,81
Julho	2 328,02	2 064,20	3 801,55	1 633,52	1 361,59	2 663,86	2 438,40	2 210,15	2 505,16	5 286,52
Agosto	2 344,08	2 081,74	3 814,48	1 633,03	1 368,39	2 696,10	2 448,64	2 224,52	2 519,44	5 320,35
Setembro	2 351,82	2 077,79	3 825,92	1 644,14	1 381,53	2 705,80	2 448,64	2 234,75	2 522,72	5 470,39
Outubro	2 362,17	2 073,01	3 843,52	1 652,19	1 397,00	2 732,32	2 458,44	2 248,38	2 520,70	5 508,13
Novembro	2 378,47	2 072,80	3 857,36	1 660,95	1 411,25	2 779,86	2 466,06	2 259,62	2 522,72	5 638,68
Dezembro	2 398,92	2 086,27	3 876,65	1 668,76	1 433,69	2 827,40	2 474,69	2 279,28	2 531,04	5 661,23

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.



**Tabela 6.1.1.6 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2002</b>										
Janeiro	1 787,87	1 543,47	2 863,85	1 311,90	1 054,42	2 111,85	1 849,16	1 810,10	1 903,71	3 458,46
Fevereiro	1 795,74	1 549,80	2 913,97	1 327,12	1 054,10	2 078,27	1 858,59	1 820,42	1 994,90	3 476,44
Março	1 802,92	1 554,60	2 929,41	1 328,98	1 048,41	2 084,50	1 890,01	1 816,23	2 007,87	3 480,96
Abril	1 816,98	1 557,86	2 960,17	1 328,05	1 053,97	2 121,82	1 905,13	1 824,95	2 013,89	3 482,35
Maiο	1 824,61	1 546,96	2 992,73	1 330,70	1 066,09	2 141,55	1 912,75	1 835,90	2 021,14	3 483,05
Junho	1 830,63	1 542,78	3 002,31	1 338,82	1 084,32	2 155,47	1 916,38	1 841,41	2 029,02	3 483,40
Julho	1 844,73	1 549,26	3 048,54	1 344,71	1 095,81	2 160,43	1 923,47	1 857,43	2 031,05	3 648,86
Agosto	1 863,18	1 574,52	3 091,53	1 350,63	1 105,78	2 163,24	1 931,93	1 870,62	2 034,71	3 832,40
Setembro	1 874,73	1 610,26	3 082,25	1 366,97	1 108,99	2 160,64	1 941,21	1 878,10	2 042,23	3 840,06
Outubro	1 891,60	1 638,76	3 080,10	1 388,71	1 119,41	2 178,57	1 960,04	1 894,82	2 047,34	3 841,22
Novembro	1 930,95	1 712,01	3 110,28	1 426,76	1 133,52	2 236,96	1 967,29	1 908,65	2 051,84	3 842,37
Dezembro	1 989,84	1 807,88	3 180,57	1 466,99	1 145,53	2 325,32	2 004,86	1 930,98	2 057,59	3 844,29
<b>2003</b>										
Janeiro	2 029,24	1 857,42	3 225,10	1 490,17	1 157,33	2 370,43	2 054,79	1 983,31	2 075,90	3 846,60
Fevereiro	2 073,68	1 884,72	3 263,16	1 518,04	1 159,76	2 483,02	2 071,02	2 003,34	2 200,04	3 899,29
Março	2 097,32	1 909,60	3 273,60	1 540,65	1 160,11	2 523,50	2 093,18	2 013,16	2 220,94	4 046,30
Abril	2 121,23	1 940,35	3 323,03	1 553,90	1 174,15	2 530,06	2 153,46	2 020,81	2 230,49	4 047,51
Maiο	2 139,26	1 952,77	3 409,10	1 563,07	1 185,65	2 540,43	2 171,34	2 022,02	2 236,29	4 052,37
Junho	2 143,97	1 958,62	3 450,35	1 562,92	1 208,54	2 515,03	2 178,50	2 031,32	2 239,20	4 055,61
Julho	2 140,11	1 938,65	3 468,98	1 561,20	1 218,81	2 481,83	2 188,96	2 031,93	2 250,84	4 231,62
Agosto	2 145,89	1 932,44	3 492,92	1 564,79	1 219,05	2 470,91	2 194,65	2 050,83	2 258,49	4 450,40
Setembro	2 158,12	1 935,73	3 542,52	1 570,42	1 225,15	2 484,99	2 200,79	2 067,64	2 263,46	4 465,98
Outubro	2 172,36	1 952,57	3 567,67	1 574,97	1 235,07	2 495,43	2 217,74	2 077,15	2 262,56	4 549,94
Novembro	2 176,05	1 958,62	3 581,94	1 577,49	1 245,45	2 481,71	2 223,73	2 090,45	2 264,59	4 564,50
Dezembro	2 186,06	1 963,32	3 589,82	1 576,39	1 256,91	2 497,09	2 231,07	2 125,57	2 267,54	4 563,58
<b>2004</b>										
Janeiro	2 200,93	1 975,49	3 611,00	1 582,54	1 266,96	2 517,57	2 246,01	2 147,67	2 282,05	4 569,06
Fevereiro	2 220,74	1 988,33	3 639,16	1 594,41	1 265,57	2 538,72	2 249,61	2 160,77	2 439,28	4 573,63
Março	2 229,62	1 993,50	3 651,17	1 605,89	1 268,48	2 538,97	2 262,88	2 180,44	2 454,65	4 644,52
Abril	2 234,30	1 990,12	3 677,83	1 611,67	1 278,12	2 528,81	2 281,89	2 190,90	2 464,96	4 646,84
Maiο	2 246,37	1 988,13	3 712,03	1 613,76	1 296,91	2 538,17	2 327,30	2 196,16	2 470,14	4 646,84
Junho	2 258,95	1 999,06	3 721,31	1 629,42	1 311,69	2 560,25	2 342,43	2 200,55	2 476,31	4 649,16
Julho	2 279,96	2 017,25	3 738,06	1 640,66	1 325,86	2 604,55	2 351,56	2 215,08	2 482,50	4 732,85
Agosto	2 297,97	2 028,95	3 785,16	1 640,00	1 332,49	2 625,12	2 364,26	2 228,37	2 495,16	4 886,67
Setembro	2 309,23	2 037,47	3 788,56	1 646,56	1 341,41	2 652,95	2 363,55	2 235,50	2 500,40	4 954,59
Outubro	2 316,62	2 032,18	3 807,88	1 653,97	1 354,83	2 660,11	2 372,30	2 246,01	2 498,65	5 059,63
Novembro	2 331,21	2 031,16	3 825,02	1 667,54	1 369,46	2 702,67	2 381,55	2 252,97	2 500,40	5 116,80
Dezembro	2 350,79	2 035,02	3 842,61	1 676,21	1 384,94	2 755,92	2 389,17	2 275,50	2 505,90	5 203,28

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.1.7 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2002</b>											
Janeiro	1 764,53	1 655,68	1 739,40	1 757,38	1 855,34	1 920,90	1 975,52	1 830,30	1 767,86	1 810,71	1 836,93
Fevereiro	1 780,59	1 663,96	1 753,66	1 758,61	1 854,04	1 923,20	1 978,68	1 843,84	1 774,75	1 816,33	1 844,46
Março	1 802,67	1 674,28	1 765,06	1 766,17	1 857,75	1 929,17	1 988,17	1 863,76	1 798,89	1 827,77	1 860,69
Abril	1 803,03	1 690,85	1 780,77	1 779,07	1 875,03	1 934,95	2 001,69	1 879,04	1 813,82	1 831,43	1 872,79
Maiο	1 797,26	1 689,50	1 775,25	1 782,63	1 881,40	1 928,96	2 006,30	1 872,09	1 825,97	1 836,01	1 879,72
Junho	1 801,58	1 707,07	1 785,72	1 802,24	1 888,55	1 950,95	2 015,33	1 879,39	1 831,27	1 844,82	1 891,93
Julho	1 815,99	1 724,48	1 801,08	1 821,88	1 903,09	1 969,28	2 044,55	1 907,96	1 854,71	1 862,90	1 916,15
Agosto	1 841,05	1 750,35	1 819,45	1 839,55	1 918,89	1 984,25	2 061,11	1 915,59	1 864,91	1 879,10	1 928,03
Setembro	1 865,17	1 761,90	1 833,82	1 860,71	1 934,82	2 000,92	2 071,42	1 932,25	1 881,69	1 902,22	1 953,29
Outubro	1 891,65	1 792,74	1 867,57	1 881,55	1 968,48	2 035,13	2 099,59	1 966,84	1 912,93	1 936,08	1 990,60
Novembro	1 965,99	1 856,02	1 928,26	1 942,51	2 024,78	2 114,91	2 164,46	2 041,19	1 971,27	2 017,39	2 077,59
Dezembro	2 037,36	1 911,51	2 008,48	1 997,68	2 071,35	2 178,57	2 214,03	2 088,34	2 019,77	2 082,96	2 118,93
<b>2003</b>											
Janeiro	2 080,96	1 956,63	2 044,63	2 059,00	2 136,39	2 233,91	2 273,37	2 126,55	2 059,56	2 136,70	2 154,32
Fevereiro	2 099,90	2 000,46	2 051,38	2 097,71	2 155,83	2 264,29	2 317,01	2 148,46	2 085,51	2 210,41	2 175,43
Março	2 128,87	2 010,46	2 083,79	2 122,68	2 196,79	2 286,25	2 342,27	2 192,93	2 122,21	2 249,10	2 216,11
Abril	2 155,27	2 045,84	2 155,26	2 143,69	2 230,62	2 330,60	2 356,56	2 218,59	2 155,53	2 271,59	2 252,01
Maiο	2 160,23	2 067,53	2 206,34	2 167,91	2 277,02	2 347,39	2 371,17	2 213,93	2 185,28	2 272,27	2 277,23
Junho	2 149,86	2 063,60	2 202,81	2 175,50	2 272,01	2 349,50	2 371,64	2 210,61	2 178,72	2 261,82	2 277,91
Julho	2 145,78	2 057,82	2 196,65	2 179,64	2 273,60	2 348,32	2 375,67	2 214,81	2 173,93	2 265,66	2 287,48
Agosto	2 159,72	2 055,15	2 189,18	2 176,80	2 280,42	2 361,24	2 379,48	2 218,35	2 179,36	2 274,50	2 295,03
Setembro	2 180,89	2 062,54	2 207,78	2 216,42	2 296,16	2 370,45	2 401,84	2 229,67	2 187,21	2 304,98	2 310,41
Outubro	2 197,90	2 071,00	2 212,20	2 222,85	2 302,82	2 378,03	2 408,33	2 241,04	2 197,92	2 312,12	2 336,75
Novembro	2 213,07	2 076,80	2 216,18	2 231,52	2 308,80	2 405,62	2 412,66	2 239,02	2 204,30	2 328,54	2 350,77
Dezembro	2 240,06	2 103,80	2 230,14	2 235,76	2 321,96	2 420,77	2 421,35	2 243,95	2 218,19	2 339,71	2 362,99
<b>2004</b>											
Janeiro	2 272,77	2 133,25	2 257,35	2 259,46	2 339,38	2 440,38	2 429,10	2 280,30	2 228,61	2 367,09	2 377,64
Fevereiro	2 288,45	2 153,09	2 274,96	2 264,43	2 346,40	2 450,14	2 431,53	2 295,35	2 233,96	2 391,47	2 387,39
Março	2 310,65	2 162,56	2 292,02	2 277,11	2 366,11	2 447,94	2 444,66	2 307,28	2 258,76	2 395,77	2 397,18
Abril	2 322,90	2 169,70	2 301,65	2 278,02	2 386,46	2 447,20	2 449,30	2 331,97	2 275,25	2 411,11	2 414,92
Maiο	2 315,69	2 175,99	2 287,84	2 279,84	2 403,88	2 460,91	2 459,83	2 352,96	2 301,64	2 418,82	2 426,75
Junho	2 315,69	2 180,34	2 293,10	2 282,80	2 417,82	2 474,69	2 476,81	2 372,25	2 319,36	2 419,79	2 439,13
Julho	2 313,84	2 180,78	2 296,54	2 300,84	2 433,05	2 500,67	2 507,02	2 400,01	2 329,80	2 427,29	2 444,49
Agosto	2 330,96	2 189,50	2 296,54	2 301,76	2 444,97	2 528,68	2 517,30	2 424,97	2 336,32	2 441,37	2 462,83
Setembro	2 328,40	2 189,50	2 293,78	2 302,45	2 456,46	2 530,70	2 524,35	2 417,45	2 340,53	2 444,54	2 487,95
Outubro	2 329,56	2 193,44	2 291,26	2 299,00	2 459,41	2 530,70	2 531,67	2 421,80	2 345,68	2 443,57	2 519,05
Novembro	2 342,38	2 200,24	2 302,03	2 309,57	2 479,09	2 538,04	2 542,30	2 428,34	2 353,18	2 454,07	2 531,14
Dezembro	2 364,16	2 222,91	2 341,62	2 322,50	2 519,74	2 556,57	2 557,30	2 437,81	2 371,77	2 469,04	2 552,65

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.1.8 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2002</b>											
Janeiro	1 821,64	1 656,25	1 727,89	1 772,96	1 828,90	1 886,27	1 851,72	1 792,90	1 761,40	1 802,93	1 786,27
Fevereiro	1 833,30	1 659,40	1 744,31	1 775,44	1 829,81	1 893,25	1 857,65	1 804,19	1 767,91	1 809,24	1 797,35
Março	1 854,75	1 671,02	1 757,74	1 785,74	1 835,12	1 902,15	1 865,45	1 819,35	1 790,19	1 821,18	1 809,03
Abril	1 861,42	1 687,39	1 772,15	1 801,27	1 853,28	1 913,75	1 880,37	1 837,54	1 805,94	1 830,47	1 824,59
Maio	1 860,12	1 688,40	1 771,62	1 803,80	1 858,84	1 913,95	1 886,77	1 832,21	1 814,97	1 838,53	1 832,98
Junho	1 863,66	1 702,25	1 778,89	1 819,49	1 864,42	1 927,34	1 891,86	1 839,17	1 818,97	1 846,43	1 845,81
Julho	1 881,17	1 720,46	1 797,39	1 847,14	1 881,95	1 946,42	1 916,45	1 861,61	1 843,34	1 866,19	1 866,12
Agosto	1 905,82	1 745,24	1 813,74	1 858,60	1 893,99	1 957,52	1 929,10	1 865,15	1 850,90	1 881,87	1 875,82
Setembro	1 925,07	1 752,57	1 824,99	1 876,07	1 905,54	1 972,00	1 940,48	1 883,24	1 865,52	1 901,81	1 893,08
Outubro	1 946,24	1 779,38	1 853,82	1 898,39	1 929,36	1 994,49	1 962,99	1 915,07	1 893,13	1 936,43	1 925,26
Novembro	2 008,91	1 837,03	1 908,88	1 959,33	1 979,14	2 059,31	2 019,53	1 976,35	1 944,81	2 012,14	1 996,30
Dezembro	2 065,56	1 882,23	1 964,62	2 005,77	2 016,74	2 106,26	2 058,30	2 013,50	1 984,10	2 062,64	2 027,84
<b>2003</b>											
Janeiro	2 106,05	1 920,62	1 998,02	2 060,73	2 068,57	2 158,49	2 105,23	2 052,77	2 024,18	2 110,29	2 065,36
Fevereiro	2 132,58	1 959,80	2 008,61	2 093,90	2 093,19	2 196,05	2 139,13	2 084,38	2 055,35	2 161,78	2 103,15
Março	2 163,29	1 972,74	2 042,55	2 118,82	2 126,05	2 218,89	2 161,16	2 114,60	2 088,03	2 193,35	2 130,28
Abril	2 184,49	2 004,11	2 084,02	2 134,71	2 151,99	2 249,07	2 173,70	2 132,37	2 114,34	2 214,40	2 151,16
Maio	2 188,86	2 027,55	2 121,95	2 154,56	2 181,47	2 265,04	2 182,17	2 124,69	2 130,41	2 207,54	2 169,23
Junho	2 180,98	2 023,09	2 116,22	2 162,32	2 179,73	2 264,36	2 178,90	2 119,80	2 122,74	2 191,86	2 165,98
Julho	2 182,73	2 022,08	2 116,43	2 169,67	2 189,54	2 264,81	2 184,56	2 125,95	2 122,74	2 197,34	2 173,99
Agosto	2 202,81	2 022,69	2 118,33	2 171,19	2 197,42	2 276,36	2 189,81	2 135,30	2 131,65	2 208,99	2 183,34
Setembro	2 228,14	2 030,78	2 136,76	2 200,94	2 215,22	2 285,01	2 208,20	2 145,98	2 145,08	2 236,38	2 201,68
Outubro	2 245,30	2 039,51	2 139,75	2 205,12	2 222,97	2 289,58	2 212,84	2 153,49	2 152,80	2 241,08	2 219,95
Novembro	2 258,77	2 045,43	2 146,82	2 214,82	2 229,64	2 309,73	2 216,38	2 154,14	2 157,33	2 256,09	2 230,39
Dezembro	2 281,13	2 064,04	2 160,99	2 217,92	2 241,90	2 322,66	2 226,13	2 161,25	2 172,64	2 273,01	2 240,20
<b>2004</b>											
Janeiro	2 307,36	2 093,55	2 182,38	2 236,11	2 256,70	2 342,64	2 237,04	2 192,58	2 187,20	2 295,52	2 252,07
Fevereiro	2 325,36	2 111,98	2 201,58	2 244,16	2 271,14	2 357,40	2 247,11	2 214,73	2 199,45	2 314,80	2 272,57
Março	2 343,96	2 119,37	2 216,77	2 259,20	2 286,59	2 359,99	2 258,12	2 216,72	2 219,02	2 318,04	2 277,79
Abril	2 353,81	2 128,69	2 222,76	2 261,68	2 301,91	2 361,41	2 264,67	2 232,68	2 233,67	2 328,70	2 288,04
Maio	2 351,45	2 139,98	2 220,76	2 265,75	2 318,71	2 372,03	2 276,22	2 249,65	2 253,55	2 338,02	2 302,69
Junho	2 354,04	2 146,18	2 228,98	2 274,36	2 333,32	2 387,21	2 296,25	2 271,70	2 275,86	2 347,13	2 315,12
Julho	2 359,69	2 153,91	2 241,46	2 299,61	2 349,42	2 409,65	2 323,57	2 295,10	2 289,97	2 360,04	2 327,62
Agosto	2 375,74	2 166,62	2 249,08	2 305,59	2 362,81	2 435,92	2 336,82	2 326,77	2 299,13	2 382,46	2 351,13
Setembro	2 378,82	2 169,87	2 256,50	2 311,35	2 378,41	2 444,93	2 343,36	2 324,91	2 309,93	2 388,66	2 369,24
Outubro	2 386,20	2 178,11	2 258,53	2 315,74	2 386,49	2 451,04	2 356,95	2 336,07	2 319,64	2 394,39	2 394,83
Novembro	2 401,47	2 190,96	2 272,76	2 330,10	2 407,97	2 463,30	2 374,63	2 352,65	2 331,70	2 417,14	2 413,74
Dezembro	2 422,36	2 212,87	2 302,53	2 343,85	2 442,16	2 483,99	2 391,25	2 365,12	2 358,05	2 431,16	2 440,30

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.1.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2002-2004**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2002</b>											
Janeiro	1 873,33	1 722,36	1 827,95	1 713,18	1 807,81	1 764,11	1 812,46	1 603,64	1 716,01	1 754,11	1 745,96
Fevereiro	1 886,82	1 725,80	1 837,27	1 721,92	1 813,78	1 769,93	1 827,86	1 607,97	1 721,85	1 763,58	1 758,19
Março	1 893,23	1 744,44	1 838,55	1 737,07	1 817,59	1 770,99	1 843,40	1 616,82	1 728,73	1 773,99	1 762,05
Abril	1 904,02	1 759,79	1 851,61	1 754,96	1 830,85	1 783,39	1 860,91	1 632,18	1 741,18	1 792,79	1 777,74
Maio	1 908,02	1 772,29	1 863,83	1 757,25	1 839,09	1 792,48	1 859,05	1 639,69	1 744,84	1 800,32	1 789,47
Junho	1 914,70	1 775,65	1 866,81	1 759,00	1 845,90	1 796,43	1 860,54	1 647,06	1 761,41	1 801,76	1 801,64
Julho	1 932,51	1 790,75	1 879,51	1 776,24	1 857,53	1 814,75	1 869,28	1 662,22	1 779,03	1 815,81	1 818,39
Agosto	1 946,23	1 806,51	1 897,17	1 788,50	1 880,75	1 828,72	1 890,41	1 682,50	1 798,77	1 829,98	1 826,39
Setembro	1 958,68	1 815,90	1 904,57	1 809,42	1 890,53	1 846,83	1 918,57	1 698,99	1 808,67	1 837,30	1 838,63
Outubro	1 974,55	1 834,79	1 919,24	1 824,08	1 904,52	1 872,31	1 930,85	1 710,03	1 832,72	1 859,71	1 868,05
Novembro	2 019,17	1 873,32	1 959,16	1 861,84	1 939,94	1 918,37	1 975,07	1 756,71	1 866,44	1 901,18	1 915,50
Dezembro	2 084,19	1 925,58	2 010,68	1 924,02	1 996,20	1 999,14	2 049,73	1 811,87	1 923,37	1 961,26	1 977,56
<b>2003</b>											
Janeiro	2 131,50	1 964,48	2 051,70	1 967,70	2 032,73	2 039,72	2 086,21	1 847,57	1 970,11	1 999,51	2 003,27
Fevereiro	2 185,64	1 999,84	2 091,30	1 989,74	2 080,90	2 090,91	2 125,02	1 886,74	2 022,12	2 032,30	2 053,55
Março	2 206,19	2 034,44	2 115,14	2 014,41	2 101,30	2 133,36	2 149,67	1 909,38	2 039,11	2 059,94	2 077,16
Abril	2 236,85	2 060,88	2 151,10	2 048,25	2 118,11	2 158,75	2 177,40	1 931,14	2 058,68	2 085,27	2 097,11
Maio	2 265,26	2 080,87	2 177,34	2 089,63	2 128,27	2 169,76	2 187,41	1 962,23	2 079,89	2 087,98	2 127,30
Junho	2 270,47	2 084,00	2 189,97	2 106,34	2 132,32	2 151,75	2 193,10	1 967,14	2 091,95	2 085,06	2 129,43
Julho	2 266,39	2 076,08	2 193,25	2 101,92	2 128,05	2 144,00	2 177,97	1 962,81	2 095,30	2 082,14	2 124,53
Agosto	2 272,28	2 080,44	2 199,18	2 105,07	2 134,44	2 147,86	2 188,42	1 962,22	2 102,84	2 087,35	2 130,69
Setembro	2 282,05	2 093,13	2 214,57	2 113,28	2 145,11	2 172,35	2 220,59	1 970,66	2 116,30	2 092,77	2 146,46
Outubro	2 292,55	2 102,55	2 228,30	2 121,10	2 161,84	2 187,77	2 240,13	1 979,92	2 133,02	2 107,42	2 160,20
Novembro	2 303,55	2 108,22	2 230,31	2 124,92	2 160,11	2 192,36	2 255,37	1 983,49	2 141,12	2 107,85	2 177,91
Dezembro	2 323,36	2 117,50	2 241,01	2 134,69	2 168,75	2 210,56	2 268,45	1 992,81	2 146,47	2 108,48	2 185,32
<b>2004</b>											
Janeiro	2 335,68	2 138,25	2 254,01	2 150,70	2 180,46	2 229,13	2 298,39	2 017,92	2 159,57	2 127,66	2 191,66
Fevereiro	2 359,50	2 151,94	2 270,24	2 174,79	2 195,29	2 255,66	2 319,77	2 045,56	2 174,47	2 164,47	2 221,02
Março	2 363,27	2 164,20	2 285,90	2 190,23	2 202,54	2 262,87	2 339,72	2 059,27	2 181,65	2 173,56	2 220,80
Abril	2 361,38	2 180,65	2 296,19	2 198,34	2 205,84	2 264,69	2 351,88	2 061,95	2 186,44	2 169,87	2 228,80
Maio	2 370,12	2 197,44	2 318,46	2 206,91	2 211,13	2 278,73	2 357,29	2 076,59	2 198,03	2 200,03	2 247,74
Junho	2 384,10	2 217,66	2 330,75	2 204,04	2 228,82	2 283,97	2 352,11	2 084,89	2 200,23	2 206,85	2 263,92
Julho	2 403,42	2 240,50	2 352,43	2 214,40	2 253,56	2 299,95	2 360,34	2 090,94	2 218,93	2 236,64	2 274,34
Agosto	2 431,78	2 248,34	2 366,07	2 221,93	2 274,52	2 313,52	2 374,74	2 097,42	2 234,91	2 254,76	2 299,58
Setembro	2 445,64	2 257,11	2 380,98	2 230,37	2 282,94	2 333,19	2 381,39	2 108,33	2 238,71	2 279,11	2 312,00
Outubro	2 452,97	2 266,59	2 391,93	2 234,16	2 290,24	2 334,12	2 388,05	2 111,91	2 244,53	2 278,66	2 339,05
Novembro	2 463,77	2 278,37	2 404,13	2 237,74	2 309,48	2 346,96	2 398,32	2 126,48	2 251,94	2 295,52	2 357,06
Dezembro	2 480,77	2 296,15	2 440,43	2 261,91	2 326,34	2 369,49	2 419,19	2 138,82	2 268,15	2 313,19	2 380,16

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,49</b>	<b>1,32</b>	<b>2,12</b>	<b>2,70</b>	<b>4,17</b>	<b>4,95</b>	<b>5,94</b>	<b>7,07</b>	<b>7,80</b>	<b>8,60</b>	<b>9,76</b>	<b>10,95</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,49</b>	<b>0,82</b>	<b>0,80</b>	<b>0,57</b>	<b>1,43</b>	<b>0,74</b>	<b>0,94</b>	<b>1,07</b>	<b>0,69</b>	<b>0,74</b>	<b>1,07</b>	<b>1,08</b>
<b>Norte</b>	<b>0,63</b>	<b>0,65</b>	<b>0,54</b>	<b>0,64</b>	<b>0,78</b>	<b>0,82</b>	<b>0,67</b>	<b>0,44</b>	<b>0,46</b>	<b>1,13</b>	<b>0,67</b>	<b>0,90</b>
Rondônia	0,95	0,32	0,51	0,88	2,86	1,17	0,37	0,72	0,47	0,75	0,52	0,11
Acre	0,51	0,13	0,47	0,39	0,54	0,46	2,60	0,39	0,22	0,21	0,40	0,59
Amazonas	0,07	1,86	0,29	0,95	0,31	0,82	0,48	0,25	0,55	1,32	0,71	0,67
Roraima	0,43	0,21	0,91	0,17	0,21	0,55	0,95	0,15	0,39	3,01	1,41	0,95
Pará	0,97	0,23	0,77	0,53	0,53	0,83	0,68	0,35	0,31	0,91	0,48	1,54
Amapá	0,40	0,28	0,52	0,36	0,19	0,74	0,55	0,90	0,41	0,51	0,88	0,98
Tocantins	0,61	0,13	0,35	0,27	0,34	0,51	0,62	0,71	0,95	1,94	1,15	0,61
<b>Nordeste</b>	<b>0,53</b>	<b>1,73</b>	<b>0,59</b>	<b>0,62</b>	<b>0,92</b>	<b>0,60</b>	<b>0,72</b>	<b>1,17</b>	<b>0,86</b>	<b>0,97</b>	<b>2,08</b>	<b>0,99</b>
Maranhão	2,06	0,37	0,28	0,11	0,18	0,68	0,32	1,09	0,92	0,53	0,75	1,21
Piauí	2,88	0,61	0,06	0,25	0,31	1,13	0,71	0,83	0,69	0,29	1,15	1,80
Ceará	0,12	0,40	0,57	0,21	0,69	0,30	0,97	1,05	0,70	0,66	3,11	1,05
Rio Grande do Norte	0,34	0,71	0,88	0,74	1,28	1,16	1,28	0,46	0,93	0,90	2,91	0,89
Paraíba	0,24	0,29	0,62	0,46	4,42	0,14	0,24	1,33	0,85	0,31	1,84	2,12
Pernambuco	0,31	0,71	0,61	1,22	0,82	0,99	0,59	1,63	0,84	0,87	4,38	0,88
Alagoas	0,23	0,39	0,36	0,31	0,74	0,58	2,52	0,99	0,85	1,07	1,90	0,94
Sergipe	0,38	0,62	0,76	0,58	1,40	0,69	1,16	1,11	3,11	1,38	1,13	0,92
Bahia	0,18	4,65	0,73	0,81	0,53	0,44	0,32	1,25	0,65	1,52	0,99	0,60
<b>Sudeste</b>	<b>0,40</b>	<b>0,51</b>	<b>0,92</b>	<b>0,54</b>	<b>1,82</b>	<b>0,86</b>	<b>0,76</b>	<b>1,19</b>	<b>0,56</b>	<b>0,57</b>	<b>0,83</b>	<b>1,28</b>
Minas Gerais	0,45	0,35	0,31	0,79	1,19	1,03	0,35	1,37	0,38	0,69	0,43	4,30
Espírito Santo	1,21	0,47	0,75	0,81	1,70	1,27	1,31	0,81	0,82	0,86	1,32	0,63
Rio de Janeiro	0,43	0,65	4,53	0,80	0,31	0,52	0,50	1,01	0,54	0,49	0,68	0,52
São Paulo	0,32	0,53	0,24	0,38	2,43	0,86	0,93	1,20	0,60	0,53	0,96	0,53
<b>Sul</b>	<b>0,60</b>	<b>0,61</b>	<b>0,92</b>	<b>0,65</b>	<b>0,92</b>	<b>0,50</b>	<b>1,70</b>	<b>1,09</b>	<b>0,77</b>	<b>0,85</b>	<b>0,68</b>	<b>0,87</b>
Paraná	0,42	0,50	0,28	0,45	0,45	0,21	2,70	0,78	0,56	0,79	0,64	0,95
Santa Catarina	0,38	0,48	0,77	0,86	2,12	0,72	0,65	1,12	0,74	0,99	1,03	0,69
Rio Grande do Sul	0,90	0,80	1,66	0,72	0,69	0,66	1,34	1,38	0,99	0,84	0,53	0,91
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,53</b>	<b>0,35</b>	<b>0,81</b>	<b>0,39</b>	<b>2,41</b>	<b>0,86</b>	<b>1,38</b>	<b>0,73</b>	<b>0,94</b>	<b>0,37</b>	<b>0,54</b>	<b>0,87</b>
Mato Grosso do Sul	0,35	0,40	0,59	0,65	3,10	0,72	0,55	0,92	0,80	0,54	0,38	1,11
Mato Grosso	1,06	0,58	1,62	0,25	0,88	0,19	3,25	0,83	1,17	0,19	0,75	0,94
Goiás	0,37	0,26	0,53	0,40	3,18	1,47	0,65	0,66	0,87	0,33	0,43	0,56
Distrito Federal	0,16	0,11	0,24	0,29	2,52	0,68	0,83	0,54	0,84	0,59	0,59	1,31

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

**Tabela 6.1.2.2 - Índice nacional de custo da construção - 2004**

Ano	Índice nacional de custo da construção (Base: agosto de 1994 = 100)		
	Geral	Mão-de-obra	Materiais e serviços
Janeiro	276,490	324,583	240,360
Fevereiro	279,243	327,718	242,819
Março	282,470	330,716	246,161
Abril	284,128	330,716	248,922
Maiο	289,317	337,480	252,977
Junho	291,348	339,472	255,008
Julho	294,625	342,895	258,144
Agosto	297,003	342,895	262,102
Setembro	298,722	342,895	264,964
Outubro	302,275	343,853	270,229
Novembro	304,429	343,853	273,816
Dezembro	305,974	344,630	275,862

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

**Tabela 6.1.3.1 - Índices de preços recebidos pelos agricultores - 2004**

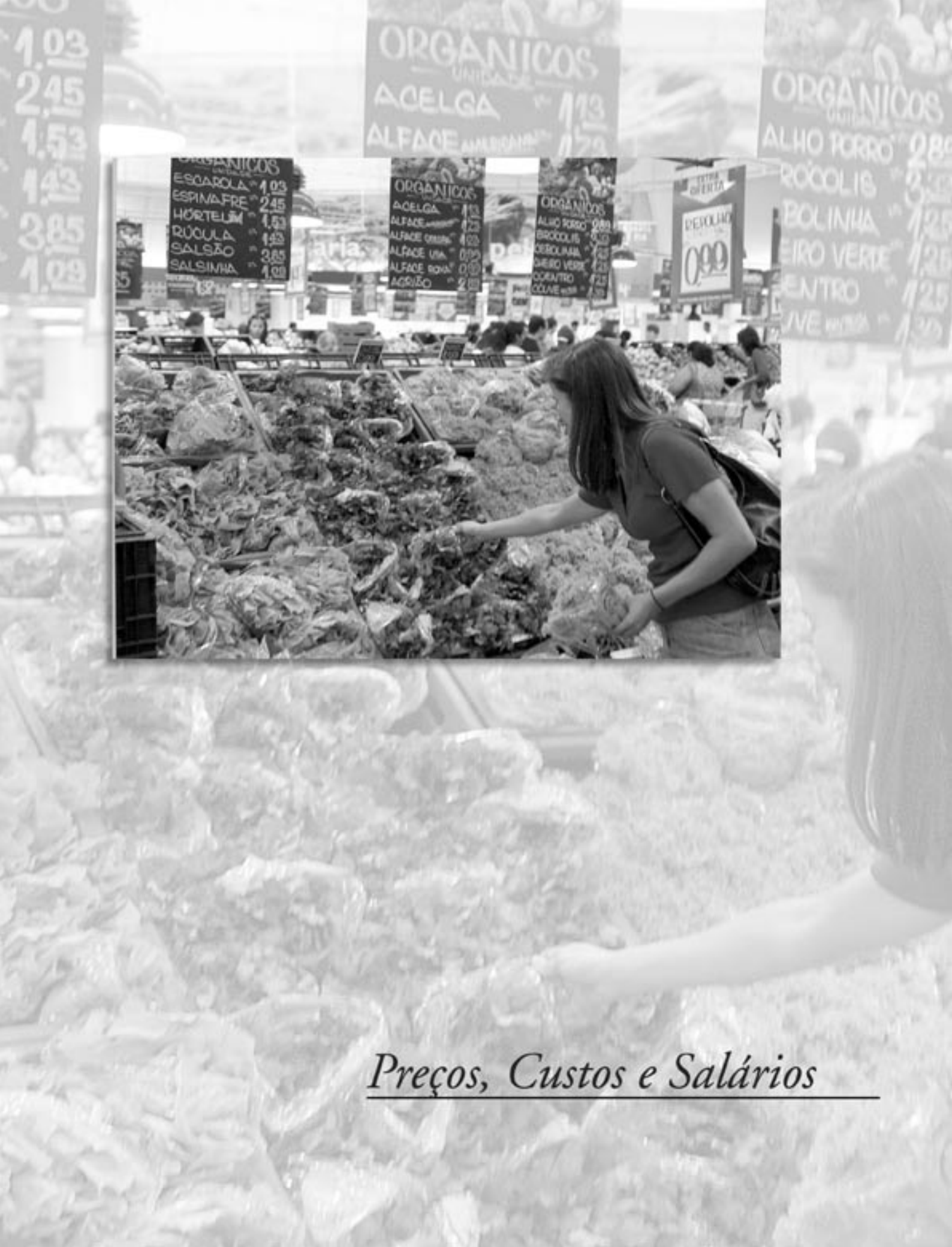
Especificação	Índices dos preços recebidos (Base: agosto de 1994 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Lavouras</b>												
Algodão em caroço	337,538	337,799	339,713	346,828	347,113	343,491	331,675	327,356	327,899	324,269	-	-
Amendoim em casca	330,000	345,000	340,000	347,500	325,000	317,500	305,000	295,000	290,000	290,000	-	-
Arroz em casca	384,849	372,728	357,576	345,455	342,425	333,334	336,364	357,576	351,515	351,515	-	-
Banana	394,444	388,888	355,555	355,555	361,111	350,000	338,889	344,445	344,445	338,889	-	-
Batata inglesa	174,194	187,097	187,097	190,323	193,549	190,323	193,549	196,775	196,775	193,549	-	-
Cacau	126,470	135,293	123,528	138,234	149,999	155,881	161,763	188,233	197,056	191,174	-	-
Café em coco	434,735	448,381	437,905	425,638	422,123	435,355	429,635	471,951	454,377	441,489	-	-
Caju	99,997	108,458	111,535	112,304	112,304	121,534	116,150	115,381	116,150	116,150	-	-
Cana-de-açúcar	58,978	46,077	42,391	42,391	42,391	42,391	42,391	42,391	42,391	42,391	-	-
Cebola	252,928	249,141	236,146	235,544	229,778	237,437	239,847	235,974	246,990	254,305	-	-
Coco da Baía	185,184	196,295	196,295	218,517	251,850	281,479	355,552	448,144	370,367	359,256	-	-
Feijão	85,106	87,234	89,362	91,490	91,490	97,873	102,128	104,256	102,128	104,256	-	-
Fumo em folha	230,771	223,079	230,771	228,848	226,925	221,156	209,617	200,002	207,694	223,079	-	-
Juta	276,825	280,799	292,720	274,839	274,177	277,488	277,488	272,852	270,203	270,203	-	-
Laranja	423,810	409,524	395,238	395,238	404,762	395,238	380,952	390,476	385,714	390,476	-	-
Malva	328,275	319,374	314,662	315,186	308,380	286,390	263,877	260,736	263,354	269,637	-	-
Mamona	465,308	489,543	479,849	470,155	470,155	470,155	436,226	436,226	436,226	436,226	-	-
Mandioca	405,555	438,888	455,555	438,888	444,444	400,000	400,000	444,444	461,111	461,111	-	-
Milho	517,190	532,734	537,465	530,788	523,273	506,594	514,677	490,753	491,861	487,022	-	-
Pimenta do reino	272,728	263,637	272,728	290,910	300,001	290,910	281,819	272,728	272,728	263,637	-	-
Sisal	205,925	216,295	228,888	229,629	232,592	235,555	231,851	226,666	223,703	215,555	-	-
Soja	561,537	592,306	592,306	615,383	623,075	623,075	623,075	630,767	653,844	646,152	-	-
Tomate	417,649	411,767	447,061	470,591	458,826	417,649	376,472	358,825	352,943	329,413	-	-
Trigo (grão)	245,718	234,289	231,432	220,003	242,860	288,575	277,146	334,290	305,718	280,003	-	-
Uva	333,335	333,335	325,002	350,002	375,002	400,002	383,335	358,335	333,335	316,668	-	-
<b>Produtos animais</b>												
Bezerro (até 1 ano)	203,394	205,169	206,035	207,443	208,105	207,626	207,337	207,062	206,090	204,759	-	-
Boi gordo para corte	235,322	229,492	226,088	224,811	225,960	229,066	231,534	233,747	232,555	230,810	-	-
Boi magro	201,732	203,748	204,576	203,355	204,117	206,289	207,125	209,748	210,322	210,236	-	-
Frango galinha para corte	204,705	201,176	208,235	207,059	212,941	215,294	217,647	217,647	217,647	221,176	-	-
Lã	405,700	388,695	412,900	405,612	436,222	436,222	435,824	436,222	436,178	436,222	-	-
Leite	191,666	187,499	183,332	187,499	191,666	199,999	204,166	208,333	208,333	212,500	-	-
Mel de abelha	308,990	301,125	294,383	298,877	307,117	300,001	298,503	300,376	297,005	298,129	-	-
Ovos	199,999	209,588	227,396	221,917	220,547	224,657	224,657	230,136	223,287	217,808	-	-
Suíno para corte	225,779	220,058	229,122	235,288	236,997	246,804	256,685	267,680	285,882	282,910	-	-
Vaca leiteira comum	179,687	185,108	185,849	187,273	189,204	190,727	192,694	192,143	192,130	192,726	-	-
Vaca leiteira de raça	191,688	192,843	190,790	191,820	193,487	196,240	197,840	198,913	199,721	200,901	-	-

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Divisão de Gestão de Dados.

**Tabela 6.1.3.2 - Índices de preços pagos pelos produtores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Índices dos preços pagos (Base: agosto de 1994 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>346,140</b>	<b>350,889</b>	<b>354,499</b>	<b>356,457</b>	<b>358,655</b>	<b>366,521</b>	<b>371,322</b>	<b>374,429</b>	<b>375,931</b>	<b>378,953</b>	-	-
<b>Nordeste</b>												
Maranhão	356,268	365,777	373,455	376,624	375,175	380,759	384,830	386,982	389,393	388,954	-	-
Piauí	361,540	368,729	373,646	376,246	379,248	386,521	390,767	394,717	397,079	396,980	-	-
Ceará	378,549	386,895	388,721	394,063	397,968	401,343	410,211	416,992	417,328	418,374	-	-
Rio Grande do Norte	386,520	388,200	388,673	388,838	394,844	402,739	402,388	402,265	403,184	403,246	-	-
Paraíba	396,748	401,381	407,095	409,458	413,445	420,015	422,263	427,147	429,908	431,004	-	-
Pernambuco	339,408	344,456	346,295	346,371	348,223	351,898	354,403	360,805	362,122	363,516	-	-
Bahia	347,417	348,114	352,360	353,853	358,606	367,998	371,732	375,030	376,982	377,339	-	-
<b>Sudeste</b>												
Minas Gerais	322,925	326,381	327,702	329,767	332,384	338,599	338,217	336,519	339,168	340,226	-	-
São Paulo	362,334	369,495	373,245	375,717	380,571	388,144	398,032	397,105	398,606	399,491	-	-
<b>Sul</b>												
Paraná	350,574	355,735	360,196	361,908	363,464	374,251	380,837	388,129	389,169	394,579	-	-
Santa Catarina	332,270	340,045	343,803	346,084	348,126	360,481	369,581	371,704	370,267	374,130	-	-
Rio Grande do Sul	344,891	348,403	352,165	354,321	354,964	362,252	365,801	369,348	369,753	373,329	-	-
<b>Centro-Oeste</b>												
Mato Grosso do Sul	319,029	322,658	325,577	326,379	327,032	330,689	331,178	333,204	336,078	337,086	-	-
Mato Grosso	360,489	363,807	366,129	366,693	371,579	378,345	381,013	382,398	387,869	391,916	-	-
Goias	341,979	343,973	345,346	346,865	351,457	354,801	357,395	358,929	363,378	367,640	-	-

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Divisão de Gestão de Dados.



1.03  
2.45  
4.53  
1.43  
3.85  
1.98

ORGANICOS  
UNIDADE  
ACELGA 1.13  
ALFACE AMERICANA 1.79

ORGANICOS  
UNIDADE  
ALHO TORRO 0.89  
RUCOLA 3.53  
BOLINHA 1.15  
FIEIRO VERDE 1.25  
COURAÇÃO 1.35  
COURAÇÃO 1.35

ORGANICOS  
UNIDADE  
ESCAROLA 1.03  
ESPINAFRE 2.45  
HORTELIM 1.53  
RUCOLA 1.43  
SALSÃO 3.85  
SALSINHA 1.09

ORGANICOS  
UNIDADE  
ACELGA 1.13  
ALFACE 1.23  
ALFACE CRISP 1.03  
ALFACE ROMA 0.99  
ALFACE ROMA 0.99  
ACRÍCIO 2.03

ORGANICOS  
UNIDADE  
ALHO TORRO 0.89  
BROCOLIS 0.99  
BROCOLIS 0.99  
BROCOLIS 0.99  
COURAÇÃO 1.25  
COURAÇÃO 1.25  
COURAÇÃO 1.25

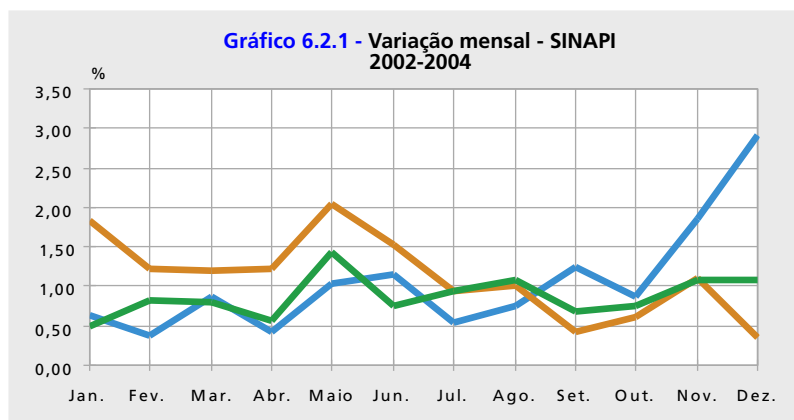
EXTRA  
QUALIDADE  
REVOLUÇÃO  
0.99

Preços, Custos e Salários



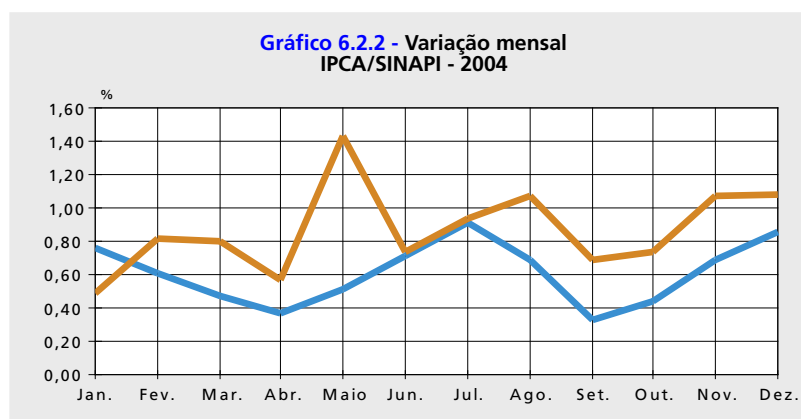
## Preços, Custos e Salários

Sob este tema, divulgam-se os preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação; o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do SINAPI; e os salários mínimos estabelecidos no País, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.



Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

— 2002  
— 2003  
— 2004



— IPCA  
— SINAPI

Fontes: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub/>>. Acesso em: fev. 2005; Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Nota: Comparado com o Índice da meta inflacionária.

**Quadro 6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI**

Objetivos	Abrangência geográfica	Unidade informante	Produção do sistema	Período de coleta (aproximado)	Produtos
Programação de investimentos, execução e análise de orçamentos, acompanhamento de preços e salários, entre outras aplicações	Capitais dos Estados e Distrito Federal	Estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores de materiais de construção. Empresas construtoras do setor de edificações	Implantado pelo Banco Nacional de Habitação - BNH, em 1969. Atualmente produzido pelo IBGE e Caixa Econômica Federal - CEF, através de convênio de cooperação técnica	Primeiros seis dias úteis do mês de referência, para a coleta de preços, e até o dia 15 do mês de referência, para os salários	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção.  Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, em diferentes níveis de agregação técnica e espacial.

**Tabela 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado, na construção civil (R\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>459,84</b>	<b>463,61</b>	<b>467,31</b>	<b>469,96</b>	<b>476,69</b>	<b>480,22</b>
<b>Norte</b>	<b>445,34</b>	<b>448,24</b>	<b>450,68</b>	<b>453,55</b>	<b>457,09</b>	<b>460,82</b>
Rondônia	409,36	410,67	412,78	416,40	428,32	433,31
Acre	433,24	433,82	435,88	437,59	439,96	442,00
Amazonas	461,78	470,38	471,75	476,22	477,72	481,65
Roraima	547,48	548,63	553,61	554,53	555,72	558,76
Pará	437,28	438,27	441,64	443,98	446,33	450,03
Amapá	424,16	425,35	427,58	429,14	429,94	433,14
Tocantins	476,84	477,45	479,14	480,45	482,10	484,58
<b>Nordeste</b>	<b>414,59</b>	<b>421,78</b>	<b>424,27</b>	<b>426,88</b>	<b>430,82</b>	<b>433,41</b>
Maranhão	433,61	435,22	436,45	436,95	437,74	440,73
Piauí	377,91	380,22	380,46	381,42	382,62	386,94
Ceará	408,03	409,66	412,01	412,88	415,71	416,96
Rio Grande do Norte	399,45	402,27	405,80	408,79	414,01	418,81
Paraíba	395,60	396,73	399,18	401,03	418,74	419,31
Pernambuco	411,78	414,71	417,23	422,32	425,77	430,00
Alagoas	450,99	452,76	454,39	455,78	459,14	461,81
Sergipe	378,35	380,70	383,59	385,82	391,23	393,93
Bahia	427,93	447,82	451,10	454,77	457,17	459,17
<b>Sudeste</b>	<b>494,45</b>	<b>496,97</b>	<b>501,54</b>	<b>504,25</b>	<b>513,42</b>	<b>517,84</b>
Minas Gerais	437,30	438,83	440,19	443,65	448,92	453,54
Espírito Santo	393,42	395,27	398,24	401,47	408,28	413,47
Rio de Janeiro	503,90	507,19	530,17	534,41	536,04	538,81
São Paulo	523,59	526,37	527,64	529,62	542,47	547,16
<b>Sul</b>	<b>466,46</b>	<b>469,30</b>	<b>473,62</b>	<b>476,69</b>	<b>481,07</b>	<b>483,48</b>
Paraná	477,00	479,38	480,74	482,91	485,07	486,11
Santa Catarina	453,79	455,95	459,44	463,41	473,24	476,63
Rio Grande do Sul	463,70	467,41	475,16	478,58	481,86	485,03
<b>Centro-Oeste</b>	<b>443,00</b>	<b>444,55</b>	<b>448,13</b>	<b>449,86</b>	<b>460,71</b>	<b>464,69</b>
Mato Grosso do Sul	440,43	442,17	444,76	447,65	461,53	464,87
Mato Grosso	427,78	430,25	437,24	438,34	442,21	443,05
Goiás	436,27	437,42	439,73	441,50	455,52	462,22
Distrito Federal	500,35	500,89	502,08	503,53	516,21	519,74

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado, na construção civil (R\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>484,75</b>	<b>489,92</b>	<b>493,30</b>	<b>496,94</b>	<b>502,27</b>	<b>507,70</b>
<b>Norte</b>	<b>463,90</b>	<b>465,92</b>	<b>468,08</b>	<b>473,35</b>	<b>476,51</b>	<b>480,82</b>
Rondônia	434,91	438,03	440,10	443,39	445,70	446,19
Acre	453,49	455,28	456,28	457,22	459,07	461,80
Amazonas	483,95	485,15	487,83	494,28	497,81	501,14
Roraima	564,06	564,90	567,13	584,21	592,45	598,06
Pará	453,09	454,69	456,10	460,24	462,43	469,53
Amapá	435,53	439,47	441,28	443,52	447,42	451,81
Tocantins	487,60	491,08	495,73	505,33	511,13	514,23
<b>Nordeste</b>	<b>436,55</b>	<b>441,67</b>	<b>445,48</b>	<b>449,82</b>	<b>459,18</b>	<b>463,74</b>
Maranhão	442,15	446,97	451,06	453,43	456,83	462,34
Piauí	389,67	392,89	395,59	396,72	401,29	408,51
Ceará	421,02	425,44	428,40	431,24	444,65	449,33
Rio Grande do Norte	424,15	426,12	430,10	433,97	446,59	450,56
Paraíba	420,30	425,91	429,52	430,87	438,79	448,11
Pernambuco	432,55	439,59	443,28	447,13	466,72	470,84
Alagoas	473,46	478,14	482,21	487,38	496,64	501,31
Sergipe	398,51	402,94	415,48	421,23	426,00	429,90
Bahia	460,66	466,44	469,48	476,63	481,33	484,24
<b>Sudeste</b>	<b>521,80</b>	<b>527,99</b>	<b>530,94</b>	<b>533,97</b>	<b>538,41</b>	<b>545,28</b>
Minas Gerais	455,11	461,36	463,10	466,28	468,29	488,41
Espírito Santo	418,90	422,28	425,75	429,42	435,08	437,82
Rio de Janeiro	541,53	547,00	549,98	552,69	556,47	559,38
São Paulo	552,25	558,86	562,23	565,23	570,68	573,70
<b>Sul</b>	<b>491,70</b>	<b>497,06</b>	<b>500,88</b>	<b>505,16</b>	<b>508,62</b>	<b>513,06</b>
Paraná	499,23	503,14	505,96	509,96	513,22	518,08
Santa Catarina	479,72	485,11	488,69	493,55	498,61	502,07
Rio Grande do Sul	491,51	498,29	503,22	507,43	510,12	514,75
<b>Centro-Oeste</b>	<b>471,12</b>	<b>474,58</b>	<b>479,02</b>	<b>480,78</b>	<b>483,36</b>	<b>487,58</b>
Mato Grosso do Sul	467,41	471,72	475,48	478,03	479,87	485,22
Mato Grosso	457,46	461,24	466,62	467,52	471,04	475,46
Goiás	465,21	468,28	472,34	473,92	475,94	478,59
Distrito Federal	524,04	526,87	531,32	534,48	537,66	544,69

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2004

(continua)

Mês	Salário mínimo			Valor real (R\$) (1)
	Nominal		Fundamento legal	
	Valor (R\$)			
2000				
Janeiro	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		192,81
Fevereiro	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		192,72
Março	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		192,47
Abril	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		213,50
Mai	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		213,61
Junho	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		212,97
Julho	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		210,05
Agosto	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		207,54
Setembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		206,65
Outubro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		206,32
Novembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		205,73
Dezembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		204,60
2001				
Janeiro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		203,04
Fevereiro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		202,05
Março	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		201,08
Abril	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		237,70
Mai	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		236,36
Junho	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		234,95
Julho	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		232,37
Agosto	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		230,55
Setembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		229,54
Outubro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		227,40
Novembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		224,50
Dezembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		222,85
2002				
Janeiro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		220,49
Fevereiro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		219,81
Março	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		218,46
Abril	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		241,09
Mai	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		240,88

**Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2004**

(conclusão)

Mês	Salário mínimo			Valor real (R\$) (1)
	Nominal		Fundamento legal	
	Valor (R\$)			
<b>2002</b>				
Junho	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		239,41
Julho	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		236,69
Agosto	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		234,67
Setembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		232,74
Outubro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		229,15
Novembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		221,63
Dezembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		215,81
<b>2003</b>				
Janeiro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		210,60
Fevereiro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		207,57
Março	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		204,77
Abril	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		242,38
Mai	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		240,00
Junho	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		240,14
Julho	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		240,05
Agosto	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		239,62
Setembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		237,67
Outubro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		236,74
Novembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		235,87
Dezembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		234,60
<b>2004</b>				
Janeiro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		232,67
Fevereiro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		231,77
Março	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		230,46
Abril	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		229,52
Mai	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		247,65
Junho	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		246,42
Julho	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		244,63
Agosto	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		243,42
Setembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		243,00
Outubro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		242,59
Novembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		241,53
Dezembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		239,47

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional.

(1) Base = maio de 2003.

# Glossário

**custo médio** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*)

Custo médio calculado por unidades da federação, grandes regiões e Brasil. O custo médio por unidades da federação é o custo dos projetos residenciais, no padrão normal de acabamento, ponderado pelo peso de cada projeto no município mais populoso de cada área geográfica. O custo médio por grandes regiões e para o Brasil corresponde aos custos médios por unidades da federação ponderados pelos respectivos pesos da área geográfica, que corresponde ao crescimento populacional com base no último censo demográfico.

**custos e índices da construção civil**

(*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Custos do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Excluem as despesas com projeto arquitetônico, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terrenos, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora. O custo do metro quadrado é calculado para um conjunto de 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais.

**índice de preços ao consumidor** Medida síntese do movimento de preços dos produtos consumidos por determinado segmento da população em dois ou mais períodos de tempo, obtida por uma média ponderada do movimento de preços.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices

de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do INPC é a população residente urbana obtida por estimativa ou com base nos resultados do Censo Demográfico, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 8 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**

**Amplo - IPCA** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**

**Amplo Especial - IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA-E é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente.

**índices de custos** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Índices calculados a partir dos custos médios, fixando-se uma data base.

**INPC** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

**IPCA** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

**IPCA-E** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

**número-índice** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Número que representa, na teoria de índices de preços, o nível geral de preços em um determinado tempo e é utilizado para calcular as variações ocorridas em dois ou mais períodos. Em geral, o número-índice do período imediatamente anterior ao cálculo do primeiro índice de uma série é expresso em um valor igual a 100, chamado período-base -  $t_0$ .

**população-objetivo** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Segmento da população para a qual se tem o objetivo de calcular os índices.

**população-objetivo do INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 8 salários mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

**população-objetivo do IPCA e IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte.

**preço** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Valor referente ao pagamento à vista dos produtos e serviços pesquisados no mercado varejista.

**sistema de ponderações** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Sistema que reflete a importância relativa de cada produto, ou conjunto de produtos, no orçamento familiar do grupo populacional chamado de população-objetivo, a que se refere o índice de preços ao consumidor. É obtido a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares.

**sistema de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Conjunto de preços coletados ao longo do tempo para cálculo dos índices.

**sistema nacional de índices de preços ao consumidor** Sistema que consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor a fim de fornecer subsídios à execução e avaliação de política econômica do governo. Constitui fonte de pesquisa e é utilizado para atualização de valores diversos.

**variação de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Relação da variável preço em dois momentos diferentes para um mesmo bem, ou conjunto de produtos.

## Referências

INDICADORES IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub>>. Acesso em: fev. 2005.

\_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ : IPCA-E 2002-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/pub>>. Acesso em: fev. 2005.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor - INPC 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

PARA compreender o INPC: (um texto simplificado). 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 56 p.

SISTEMA nacional de índice de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares, 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2 v. (Série relatórios metodológicos, v. 21).

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 105 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14).

\_\_\_\_\_ : métodos para o trabalho de campo: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 54 p.

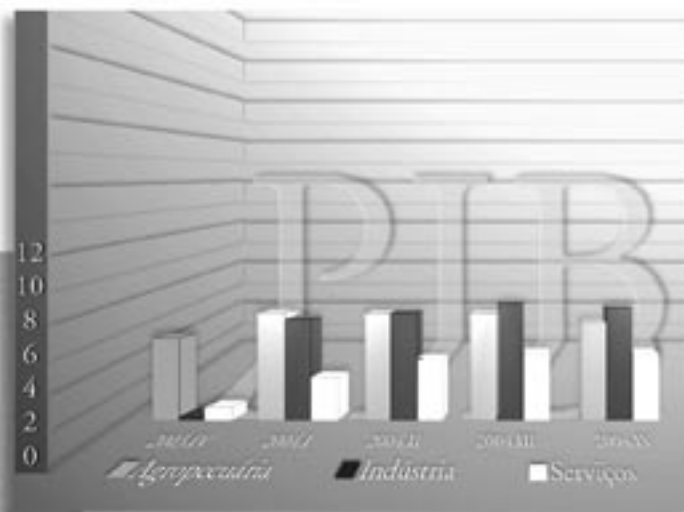
SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2002-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2005.

SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil: métodos de cálculo e de coleta. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 22 p.



# Agregados Macroeconômicos

## Seção 7



# Agregados Macroeconômicos

# 7 Seção

## Sumário

Principais Características  
das Pesquisas e Levantamentos

Finanças Públicas

### Receita e Despesa da União

7.1.1.1 - Despesa executada da União, por tipo e fontes de recursos - 2004

7.1.1.2 - Despesa realizada da União, por tipo, segundo as funções - 2004

7.1.1.3 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da  
administração - 2003-2004

Administração Federal

### Despesa com Pessoal

7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 1999-2004

7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos  
aposentados civis da União - 1999-2004

7.2.1.3 - Idade média de aposentadorias, integral e proporcional, dos servidores  
civis do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2004

Sistema Monetário e Financeiro

### Meios de Pagamento

7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2002-2004

- 7.3.1.2 - Base monetária - 2002-2004
- 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2002-2004
- 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2002-2004
- 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2002-2004
- 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2003

### **Instituições Financeiras**

- 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2003
- 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004
- 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004
- 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004
- 7.3.2.5 - Balanço do movimento das Loterias - 2003-2004

## **Setor Externo**

### **Comércio de Mercadorias**

- 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1995-2004
- 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2004
- 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2004

### **Balanço de Pagamentos**

- 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2002-2004
- 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2002-2004
- 7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 2002-2004

### **Taxa de Câmbio**

- 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/ dólar - 2002-2004

## **Contas Nacionais**

### **Sistema de Contas Nacionais**

- 7.5.1.1 - Composição do produto interno bruto - PIB, óticas da produção, despesa e renda - 2001-2003

- 7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, produto interno bruto *per capita*, população residente e deflator implícito - 1990-2003
- 7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF - 2001-2003
- 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2004
- 7.5.1.5 - Principais relações das Contas Nacionais - 2001-2003

## Gráficos

- 7.1.1 - Despesa fixada da União- 2000-2004
- 7.2.1 - Distribuição de servidores civis ativos, por Ministério - 2004
- 7.3.1 - Base monetária média diária - 2004
- 7.4.1 - Comércio Exterior do Brasil - 2000-2004
- 7.5.1 - Variação percentual anual da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2003
- 7.5.2 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2003

## Glossário

## Referências

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Balço de Pagamentos	Obter informações sobre as transações de bens, serviços e capital de residentes com não-residentes do Brasil, visando à definição do superávit ou déficit de nossas transações com o exterior	Contrato de câmbio e informações provenientes de ministérios e outros órgãos	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil
Estatísticas sobre Meios de Pagamento	Obter informações sobre o papel-moeda emitido, encaixe das instituições financeiras, os depósitos à vista junto aos bancos comerciais, o papel-moeda em circulação e as reservas bancárias	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil
Orçamentos da União	Divulgar os quadros de Detalhamento de Despesas de que trata a Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo em conformidade com o 3º parágrafo do Art. 54 da Lei nº 8.074, 31 de julho de 1990	Instituição pública federal	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade
Registros Administrativos sobre Exportações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às exportações de mercadorias que atravessam a fronteira aduaneira brasileira	Registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Mensal e anual	Brasil e países de destino	Internet e publicação impressa	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Secretaria do Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Importações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às importações de mercadorias liberadas pela administração aduaneira brasileira para processamento, produção e consumo	Declaração de importação	Mensal e anual	Brasil e países de procedência	Internet e publicação impressa	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Secretaria do Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Operações de Instituições Financeiras	Fornecer informações sobre a atuação das instituições financeiras que operam no país	Órgão público e entidade privada que atuam na área financeira	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal
Registros Administrativos sobre Pessoal	Divulgar dados sobre a despesa com pessoal da União, distribuição por órgãos e entidades da administração federal, número de servidores públicos e distribuição por faixa de remuneração, bem como sobre o perfil do servidor, remuneração dos cargos e carreiras e fluxo de aposentadorias	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Poder Executivo	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos
Sistema de Contas Nacionais	Apresentar um conjunto de contas e quadros complementares por setor de atividade (tabelas de recursos e usos) e por setor institucional (contas econômicas integradas), contendo os principais agregados macroeconômicos para o país	Entidade produtora de estatística primária (agropecuária, indústria e serviços)	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE

# *Finanças Públicas*

---



BANCO CENTRAL DO BRASIL

# Finanças Públicas

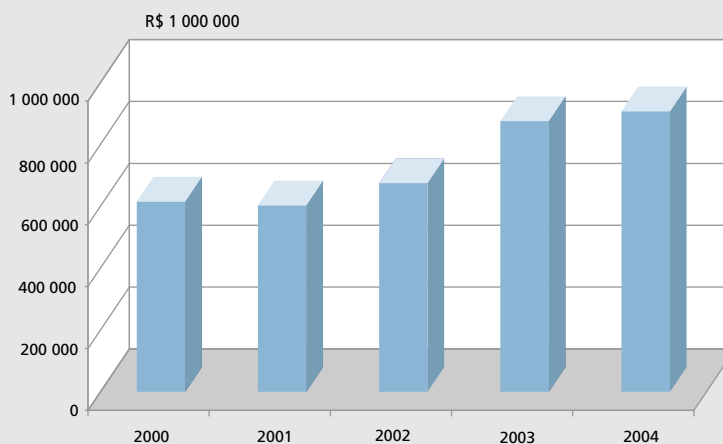
**A**s informações apresentadas neste tema dizem respeito à receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e despesa realizada. Os dados nas tabelas encontram-se organizados e classificados, segundo seus principais usos.

As variáveis de despesa são apresentadas por tipo e fontes de recursos, segundo as funções e os poderes e órgãos auxiliares.

As informações sobre receita podem ser observadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional é a fonte dos dados encontrados neste tema.

Gráfico 7.1.1 - Despesa realizada pela União - 2000-2004



Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Tabela 7.1.1.1 - Despesa executada da União, por tipo e fontes de recursos - 2004

Especificação	Despesa realizada da União (R\$)				
	Total	Tipo de despesa e fontes de recursos			
		Fiscal		Seguridade	
		Do tesouro	Outras fontes	Do tesouro	Outras fontes
<b>Total</b>	<b>908 177 768 890</b>	<b>673 224 509 248</b>	<b>3 526 346 209</b>	<b>230 242 637 439</b>	<b>1 184 275 994</b>
Despesas correntes	439 710 796 632	208 591 951 917	2 233 420 444	227 752 523 762	1 132 900 509
Pessoal e encargos sociais	89 431 566 170	43 161 511 201	50 480 662	45 834 805 736	384 768 570
Transferências intergovernamentais a Estados e ao Distrito Federal	369 840 946	107 187	-	369 733 759	-
Aplicações diretas	89 061 725 224	43 161 404 014	50 480 662	45 465 071 978	384 768 570
Aposentadorias e reformas	24 832 421 763	665 766 974	-	23 803 733 366	362 921 424
Contratação por tempo determinado	297 107 065	278 043 639	-	19 063 426	-
Contribuições a entidades fechadas de previdência	135 437 121	129 809 933	-	5 627 188	-
Pensões	12 598 811 238	49 697 773	-	12 529 228 189	19 885 276
Salário-família	6 090 519	5 560 984	-	529 535	-
Outros benefícios assistenciais	81 611 885	28 800 334	11 260	51 707 911	1 092 380
Vencimentos e vantagens fixas	37 063 502 890	32 672 102 517	43 371 142	4 348 029 231	-
Pessoal civil	29 522 190 762	25 130 790 389	43 371 142	4 348 029 231	-
Pessoal militar	7 541 312 129	7 541 312 129	-	-	-
Obrigações patronais	4 988 549 513	4 013 885 395	5 745 838	968 860 919	57 362
Outras despesas variáveis	1 214 262 378	1 154 623 974	110 400	59 528 004	-
Pessoal civil	490 274 464	432 158 461	110 400	58 005 603	-
Pessoal militar	723 987 914	722 465 513	-	1 522 401	-
Outras despesas pessoal dec. contratos terceirizados	15 308 211	15 308 211	-	-	-
Depósitos compulsórios	50 906 577	45 920 371	-	4 986 206	-
Sentenças judiciais	3 918 212 319	2 161 825 990	45 744	1 756 143 496	197 088
Despesas de exercícios anteriores	3 596 343 028	1 708 098 195	1 056 195	1 886 573 598	615 041
Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	250 614 639	219 632 365	140 083	30 842 191	-
Indenizações trabalhistas	12 546 078	12 327 359	-	218 718	-
Juros e encargos da dívida	74 373 387 100	74 242 856 404	-	130 056 604	474 091
Outras despesas correntes	275 905 843 362	91 187 584 311	2 182 939 781	181 787 661 421	747 657 848
Despesas de capital	468 466 972 259	464 632 557 331	1 292 925 766	2 490 113 677	51 375 485
Investimentos	10 865 980 149	8 129 677 733	590 434 261	2 096 527 282	49 340 872
Inversões financeiras	21 580 671 764	20 843 690 768	702 491 504	34 489 492	-
Amortização/Refinanciamento da dívida	436 020 320 346	435 659 188 830	-	359 096 903	2 034 613

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.



**Tabela 7.1.1.2 - Despesa realizada da União, por tipo, segundo as funções - 2004**

Funções	Despesa Realizada da União (R\$)		
	Total	Tipo	
		Fiscal	Seguridade
<b>Total</b>	<b>908 177 768 925</b>	<b>676 750 855 491</b>	<b>231 426 913 434</b>
Administração	8 936 536 575	8 791 624 336	144 912 239
Agricultura	7 635 751 822	7 568 422 179	67 329 643
Assistência social	13 863 295 002	827 065	13 862 467 937
Ciência e tecnologia	2 607 080 739	2 587 324 751	19 755 988
Comércio e serviços	2 084 429 012	2 084 147 398	281 614
Comunicações	496 444 548	463 247 847	33 196 701
Cultura	323 920 554	318 100 003	5 820 551
Defesa nacional	13 573 310 125	12 956 317 056	616 993 070
Desporto e lazer	271 419 136	271 257 091	162 045
Direitos da cidadania	550 343 506	514 570 010	35 773 496
Educação	14 532 927 063	13 159 481 600	1 373 445 463
Encargos especiais	602 675 249 879	596 472 659 855	6 202 590 024
Energia	396 051 933	394 110 495	1 941 438
Essencial à Justiça	2 126 077 659	2 071 368 160	54 709 500
Gestão ambiental	1 193 443 083	1 184 244 216	9 198 867
Habitação	489 399 562	489 399 562	
Indústria	1 548 519 108	1 540 455 460	8 063 648
Judiciária	10 530 935 648	10 257 077 724	273 857 924
Legislativa	3 535 512 778	3 460 225 683	75 287 096
Organização agrária	2 617 626 861	2 574 144 052	43 482 809
Previdência social	165 509 439 470		165 509 439 470
Relações exteriores	1 311 767 193	1 261 727 780	50 039 413
Saneamento	76 549 869	49 666 880	26 882 989
Saúde	32 972 885 891		32 972 885 891
Segurança pública	2 767 855 746	2 742 847 565	25 008 181
Trabalho	10 706 740 025	750 230 893	9 956 509 133
Transporte	3 651 548 218	3 602 434 090	49 114 128
Urbanismo	1 192 707 919	1 184 943 738	7 764 182

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

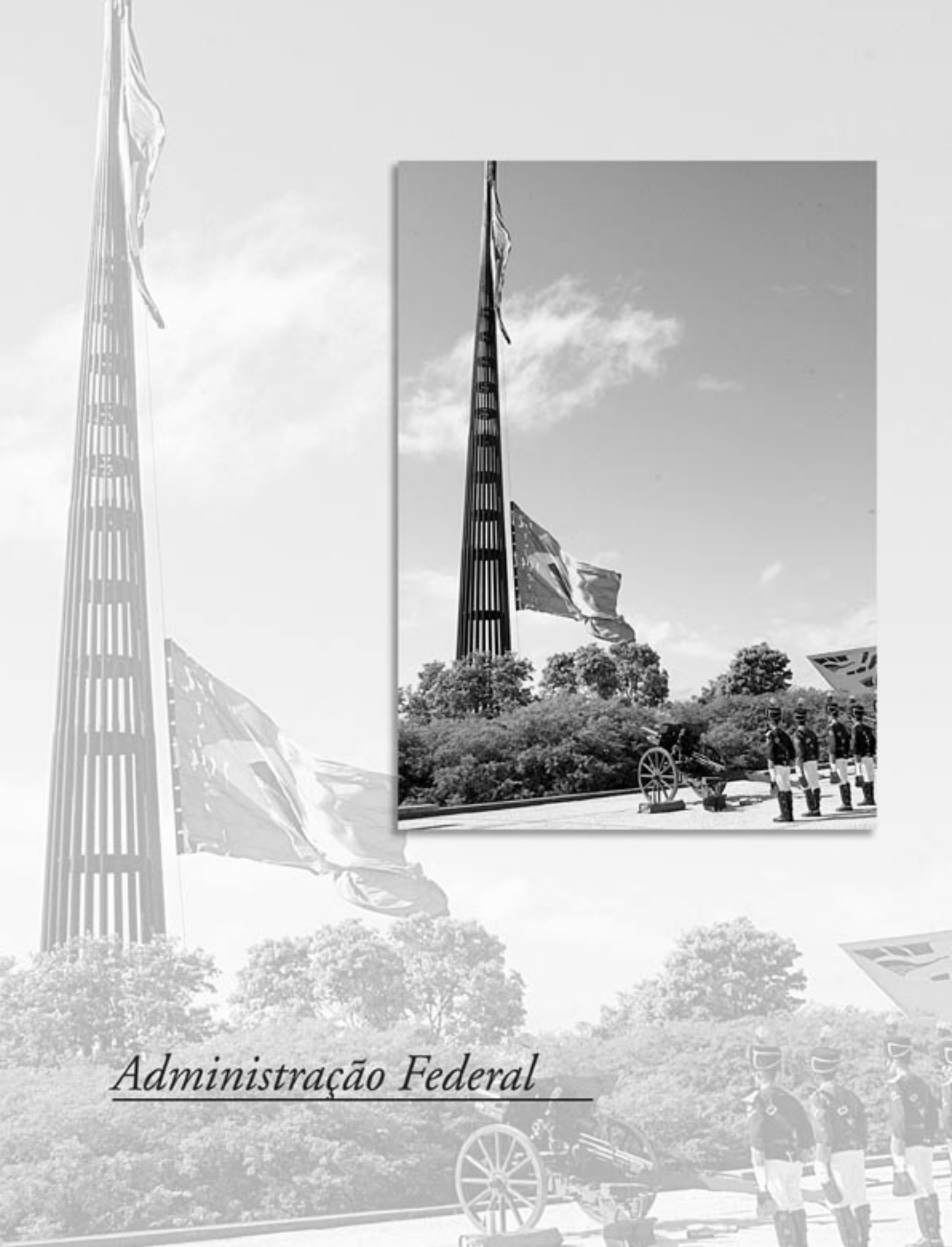
**Tabela 7.1.1.3 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração - 2003-2004**

Órgãos da administração	Despesa realizada pela União (1 000 R\$)	
	2003	2004
<b>Total</b>	<b>876 456 652</b>	<b>908 177 769</b>
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b>	<b>4 260 036</b>	<b>4 881 538</b>
Câmara dos Deputados	2 017 095	2 253 696
Senado Federal	1 631 296	1 984 703
Tribunal de Contas da União	611 645	643 139
<b>Poder Executivo</b>	<b>858 106 016</b>	<b>884 636 723</b>
Presidência da República	1 761 776	2 670 825
Ministérios	856 344 240	881 965 898
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	4 366 553	4 367 645
Assistência Social (1)	1 060 497	0
Cidades	1 643 120	2 302 413
Ciência e Tecnologia	2 688 639	2 979 682
Comunicações	1 013 838	1 081 643
Cultura	291 790	395 925
Defesa	25 936 513	28 825 172
Desenvolvimento Agrário	1 949 454	2 850 348
Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	874 077	1 398 930
Desenvolvimento Social e Combate a Fome	0	6 035 742
Educação	21 305 701	22 387 192
Esporte	229 827	331 737
Fazenda (2)	602 053 383	586 357 735
Integração Nacional	4 291 300	6 504 834
Justiça	3 749 892	4 303 273
Meio Ambiente	851 262	1 058 618
Minas e Energia	8 986 845	8 397 796
Planejamento, Orçamento e Gestão	1 655 844	1 771 702
Previdência Social	119 434 160	137 461 197
Público da União	1 452 205	1 593 041
Relações Exteriores	1 293 144	1 440 198
Saúde	29 382 078	34 715 366
Trabalho e Emprego	17 086 153	19 413 195
Transportes	4 601 047	5 617 888
Turismo	146 918	374 626
<b>Poder Judiciário</b>	<b>14 090 600</b>	<b>18 659 508</b>
Supremo Tribunal Federal	199 024	231 340
Supremo Tribunal de Justiça	403 736	459 597
Justiça Federal	5 548 134	7 780 137
Justiça Militar	163 404	187 407
Justiça Eleitoral	1 622 335	2 422 090
Justiça do Trabalho	5 511 708	6 786 589
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	642 259	792 348

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Nota: A despesa refere-se aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

(1) O Ministério da Assistência Social foi, no ano de 2004, transformado em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. (2) Inclusive refinanciamento da dívida.



*Administração Federal*

# Administração Federal

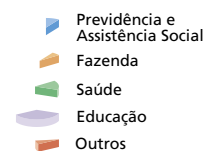
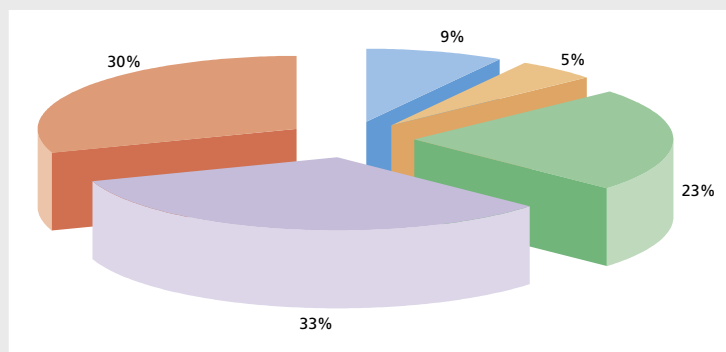
Este tema são apresentadas informações sistematizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dizem respeito à Despesa com Pessoal e Servidores Públicos.

Em Despesa com Pessoal é possível observar os gastos, segundo o poder do governo e a situação de pessoal quanto à atividade.

O quantitativo de servidores do poder executivo em cada Unidade da Federação, a sua participação no total de servidores e no total da população são apresentados no capítulo Servidores, que traz também a distribuição dos servidores, segundo o gênero, faixa etária e escolaridade.

Complementam o tema informações sobre os aposentados civis da União.

Gráfico 7.2.1 - Distribuição de servidores civis ativos, por Ministério - 2004



Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

Nota: Dados até Novembro de 2004.

**Tabela 7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 1999-2004**

Ano	Despesa da União, com pessoal (1 000 000 R\$) (1)				
	Total (2)	Executivo	Legislativo	Judiciário	Transferências intergovernamentais (4)
1999	51 571,0	41 418,3	1 974,4	5 922,5	2 255,8
2000	58 240,7	46 641,8	2 029,1	6 976,2	2 593,6
2001	65 655,8	52 027,1	2 426,1	8 402,9	2 799,7
2002	75 029,0	59 523,4	2 889,8	9 161,7	3 454,1
2003	78 974,8	64 777,8	3 487,5	10 225,3	484,2
2004	87 391,6	70 903,6	3 852,1	12 218,1	417,8

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

Nota: Dados até novembro 2004.

(1) Valores em milhões de reais correntes. (2) Valores apurados pelo critério de competência. (3) Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Militares. (4) Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal.

**Tabela 7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 1999-2004**

Ano	Aposentados civis da União	
	Quantidade	Média mensal
1999 (1) (2)	8 783	732
2000 (1) (2)	5 951	496
2001 (1) (2)	5	519
2002 (1) (2)	7 465	622
2003	17 453	2 493
2004 (3)	6 782	2 061

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

Nota: Inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

(1) SRH/MP (SIAPE). (2) O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE. (3) Dados até novembro 2004.

**Tabela 7.2.1.3 - Idade média de aposentadorias, integral e proporcional, dos servidores civis do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2004**

Grupos de idade	Idade média de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo					
	Integral			Proporcional		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>91</b>	<b>82</b>	<b>195</b>	<b>87</b>	<b>108</b>
Até 40 anos	3	1	2	8	4	4
De 41 a 45 anos	0	0	0	14	5	9
De 46 a 50 anos	25	13	12	40	13	27
De 51 a 55 anos	34	14	20	42	19	23
De 56 a 60 anos	49	24	25	30	13	17
De 61 a 65 anos	28	15	13	22	8	14
De 66 a 70 anos	30	20	10	37	24	13
Mais de 70 anos	4	4	0	2	1	1

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

Notas: 1. Os dados utilizados acima, são extraídos da base do SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2. A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se a imperfeições nas informações cadastrais.

3. Dados até novembro 2004.



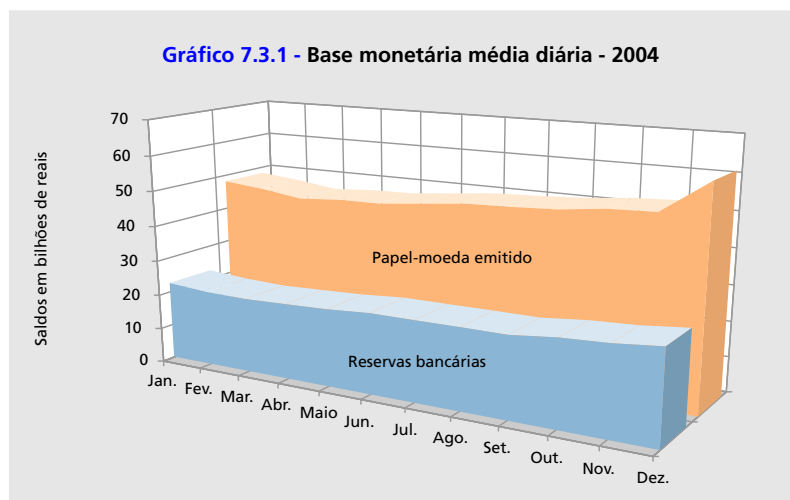
*Sistema Monetário e Financeiro*

# Sistema Monetário e Financeiro

**N**este tema são apresentadas informações sobre os meios de pagamento e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

Em meios de pagamento divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outros de responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito às Instituições Financeiras, as informações foram obtidas a partir de registros de operações financeiras pública e privada que atuam no País, sistematizadas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. Podemos destacar dentre estas, os empréstimos ao setor privado e Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil; os saldos das principais contas, saldos de empréstimos, saldos de depósitos e créditos concedidos pelo Banco do Brasil por Unidade da Federação; e os saldos e créditos da Caixa Econômica



Federal, e os dados sobre o Programa de Integração Social, seguro-desemprego e o movimento das loterias. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social traz o valor dos desembolsos efetuados, segundo gêneros de atividades e as Unidades da Federação.

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil. Brasília, DF, v. 40, n. 2, fev. 2004. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: mar. 2005.

Tabela 7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2002-2004

Ano e mês	Variação percentual dos saldos (%)							
	Nos últimos 12 meses				No mês			
	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>
<b>2002</b>								
Janeiro	12,2	13,8	11,2	15,4	(-) 10,8	(-) 2,2	0,1	0,3
Fevereiro	8,2	13,0	10,2	13,7	(-) 1,0	0,5	0,4	(-) 0,0
Março	10,9	16,4	11,9	12,9	(-) 1,0	2,5	1,7	0,5
Abril	13,6	15,4	11,3	12,5	2,1	(-) 0,4	(-) 0,1	0,4
Mai	12,7	14,5	9,7	10,9	(-) 1,3	0,6	(-) 0,1	(-) 0,0
Junho	20,0	18,3	8,1	11,0	8,0	5,4	0,0	0,6
Julho	22,9	21,7	6,6	7,6	3,9	3,4	0,4	0,2
Agosto	26,5	24,9	6,9	4,7	3,3	4,4	1,2	(-) 0,8
Setembro	28,8	26,7	7,9	4,0	3,1	1,8	1,5	1,5
Outubro	31,5	29,2	8,7	4,7	0,7	1,7	1,1	1,2
Novembro	30,9	27,7	9,9	5,1	3,5	0,9	1,4	1,3
Dezembro	28,8	23,6	10,1	6,8	17,3	3,1	1,9	1,4
<b>2003</b>								
Janeiro	23,8	23,5	10,8	7,9	(-) 14,3	(-) 2,3	0,7	1,3
Fevereiro	23,0	23,7	12,0	8,6	(-) 1,6	0,7	1,5	0,7
Março	19,0	18,9	10,8	8,6	(-) 4,3	(-) 1,5	0,6	0,5
Abril	13,0	18,5	11,1	8,4	(-) 3,0	(-) 0,8	0,3	0,2
Mai	12,9	18,7	12,5	9,8	(-) 1,4	0,8	1,2	1,2
Junho	7,5	12,1	14,1	10,0	2,7	(-) 0,6	1,4	0,8
Julho	1,8	9,1	16,4	11,8	(-) 1,6	0,6	2,4	1,9
Agosto	(-) 1,4	5,0	17,6	14,6	0,1	0,5	2,3	1,7
Setembro	(-) 3,2	3,2	17,8	15,0	1,2	0,1	1,7	1,9
Outubro	(-) 3,7	1,0	18,3	14,8	0,2	(-) 0,5	1,5	1,0
Novembro	0,4	3,2	20,1	16,5	8,0	3,1	2,9	2,8
Dezembro	1,5	3,7	21,7	18,1	18,6	3,6	3,3	2,8
<b>2004</b>								
Janeiro	6,1	4,3	22,2	19,2	(-) 10,6	(-) 1,9	1,0	1,6
Fevereiro	9,4	4,3	21,8	20,0	1,5	0,8	1,2	1,4
Março	12,2	6,4	22,5	20,5	(-) 1,8	0,4	1,2	0,9
Abril	15,9	7,5	22,9	20,7	0,2	0,3	0,6	0,5
Mai	21,5	11,0	23,5	21,1	3,4	4,1	1,7	1,5
Junho	19,7	13,9	23,5	21,4	1,2	2,0	1,4	1,1
Julho	22,5	14,6	22,0	20,5	0,7	1,2	1,2	1,1
Agosto	25,4	16,2	21,2	19,6	2,5	1,9	1,6	1,0
Setembro	28,7	17,8	21,0	19,1	3,8	1,6	1,5	1,4
Outubro	29,2	20,1	20,5	19,0	0,6	1,4	1,1	0,9
Novembro	24,7	18,1	19,0	17,5	3,9	1,5	1,8	1,5
Dezembro	16,6	19,1	18,1	16,1	11,4	4,6	2,5	2,2

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Notas: 1. M<sub>1</sub> = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.

2. Os dados relativos ao M<sub>2</sub>, M<sub>3</sub> e M<sub>4</sub> foram apurados de acordo com reformulação conceitual e metodológica efetuada pelo Banco Central. A reformulação foi implementada a partir dos saldo de julho de 2001 e aplicada para elaboração de séries históricas desde julho de 1988.

3. M<sub>2</sub> = M<sub>1</sub> + depósitos de poupança + títulos privados (inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias).

4. M<sub>3</sub> = M<sub>2</sub> + quotas de fundos de renda fixa + operações comprometidas com títulos públicos federais.

5. M<sub>4</sub> = M<sub>3</sub> + Títulos Federais (Selic) + Títulos Estaduais e Municipais.



**Tabela 7.3.1.2 - Base monetária - 2002-2004**

Especificação	Saldos em 31.12 (1 000 000 R\$)		
	2002	2003	2004
<b>Base monetária</b>	<b>73 302</b>	<b>73 219</b>	<b>88 733</b>
Papel-moeda emitido	49 931	51 364	61 936
Reservas bancárias	23 371	21 855	26 797
Dos bancos comerciais (1)	22 113	20 257	24 525
De outras instituições	1 259	1 598	2 272

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

**Tabela 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2002-2004**

Especificação	Saldo em 31.12 (1 000 000 R\$)		
	2002	2003	2004
<b>Papel-moeda</b>	<b>49 931</b>	<b>51 364</b>	<b>61 936</b>
Emissão no exercício	137 267	153 041	180 586
Recolhimento no exercício	125 005	151 608	170 014

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

**Tabela 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2002-2004**

Especificação	Saldos (1 000 R\$)		
	2002	2003	2004
<b>Depósitos à vista</b>			
Resgate no mês (1)	110 333 723	103 783 122	101 565 314
Médias dos saldos diários	61 893 679	63 232 274	76 104 345
<b>Fundo de Investimento Financeiro</b>			
Resgate no mês	72 373 495	53 044 877	64 610 550
Médias dos saldos diários	320 910 168	459 582 447	539 818 498
<b>Depósitos de poupança</b>			
Resgate no mês	54 172 869	58 658 463	67 361 696
Médias dos saldos diários	140 335 736	142 497 029	157 983 975
<b>Depósitos a prazo</b>			
Resgate no mês	37 717 680	40 134 516	39 548 640
Médias dos saldos diários	140 266 603	147 438 936	184 940 375
<b>Relação entre resgates e saldos</b>			
Depósitos à vista	1,78	1,64	1,33
Fundo de Investimento Financeiro - curto prazo	0,23	0,12	0,12
Depósitos de poupança	0,39	0,41	0,43
Depósitos a prazo	0,27	0,27	0,21

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Fluxo de cheques compensados.

**Tabela 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2002-2004**

Especificação	Cotações em 31.12 (R\$/unidade da moeda estrangeira)		
	2002	2003	2004
Alemanha (marco)	1,892394	1,866517	1,850616
Bélgica (franco)	0,091750	0,090496	0,089725
Canadá (dólar)	2,239090	2,239968	2,20832
Dinamarca (coroa)	0,497553	0,490040	0,486130
Estados Unidos (dólar)	3,533300	2,889200	2,654400
Euro	3,701200	3,650590	3,619490
França (franco)	0,564244	0,556529	0,551788
Grã-Bretanha (libra esterlina)	5,693950	5,182358	5,125830
Itália (lira)	0,0019115	0,0018854	0,0018693
Japão (iene)	0,0297790	0,0269580	0,0259350
Países Baixos (florim)	1,679531	1,656566	1,642453
Portugal (escudo)	0,0184615	0,0182091	0,0180539
Suécia (coroa)	0,403385	0,402457	0,400737
Suíça (franco)	2,545950	2,337881	2,339440

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

**Tabela 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2003**

Unidades da Federação	Saldos dos empréstimos em 31.12 (1 000 000 R\$)								
	Total	Atividades						Setor público	Operações especiais
		Total	Setor privado						
		Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades			
<b>Brasil</b>	<b>68 228</b>	<b>67 955</b>	<b>17 928</b>	<b>6 276</b>	<b>16 916</b>	<b>7 150</b>	<b>19 685</b>	<b>271</b>	<b>2</b>
Rondônia	475	475	70	163	26	57	159	0	0
Acre	159	159	12	21	6	21	99	0	0
Amazonas	283	283	2	3	29	41	208	0	0
Roraima	62	62	2	2	1	8	49	0	0
Amapá	147	147	0	0	1	16	130	0	0
Pará	801	801	76	119	48	141	417	0	0
Tocantins	365	365	73	71	12	52	157	0	0
Maranhão	555	553	125	62	11	91	264	2	0
Piauí	455	455	111	27	23	104	190	0	0
Ceará	748	748	51	35	148	144	370	0	0
Rio Grande do Norte	598	562	34	59	35	87	347	36	0
Paraíba	408	376	14	5	41	79	237	32	0
Pernambuco	897	896	68	21	122	183	502	1	0
Alagoas	315	315	66	15	22	35	177	0	0
Sergipe	190	190	25	23	10	29	103	0	0
Bahia	2 909	2 897	807	140	379	526	1045	12	0
Minas Gerais	6 175	6 174	1455	672	1643	672	1732	0	1
Espírito Santo	684	684	184	52	93	121	234	0	0
Rio de Janeiro	3 510	3 507	56	38	1076	584	1753	3	0
São Paulo	16 661	16 636	1836	451	7782	1989	4578	24	1
Paraná	6 097	6 056	3258	543	981	478	796	41	0
Santa Catarina	3 133	3 131	998	364	792	262	715	2	0
Rio Grande do Sul	8 233	8 233	3784	420	2395	481	1153	0	0
Mato Grosso	3 959	3 955	2050	1006	234	189	476	4	0
Mato Grosso do Sul	2 257	2 215	963	662	169	117	304	42	0
Goiás	4 269	4 264	1638	1200	536	320	570	5	0
Distrito Federal	3 883	3 816	170	102	301	323	2920	67	0

Fonte: Banco do Brasil S. A., Diretoria de Controladoria, Divisão de Coordenação de Informações a Terceiros.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2003**

Unidades da Federação	Créditos concedidos (1 000 R\$)						
	Total	Atividades econômicas					
		Agropecuária	Indústria	Comércio	Intermediários financeiros	Prestação de serviços	Outras atividades
<b>Brasil</b>	<b>159 827 986</b>	<b>14 541 495</b>	<b>18 345 207</b>	<b>28 493 040</b>	<b>128 420</b>	<b>41 371 163</b>	<b>56 948 660</b>
Rondônia	1 332 973	113 831	88 394	344 066	5 982	119 159	661 542
Acre	591 221	22 296	13 609	82 211	367	97 491	375 248
Amazonas	960 112	2 506	39 242	152 958	0	172 501	592 906
Roraima	264 950	2 450	4 032	37 022	63	48 817	172 566
Pará	2 882 219	110 437	99 657	602 750	109	551 488	1 517 777
Amapá	539 703	702	1 041	81 180	34	58 943	397 802
Tocantins	1 196 969	91 195	36 640	331 828	0	101 962	635 343
Maranhão	1 851 541	87 987	44 481	479 408	2	175 857	1 063 806
Piauí	1 351 626	44 982	46 964	447 617	0	131 937	680 125
Ceará	3 149 822	30 391	371 003	736 297	128	365 502	1 646 501
Rio Grande do Norte	1 972 447	28 702	106 864	446 802	0	278 364	1 111 714
Paraíba	1 612 750	10 772	82 835	426 841	192	176 321	915 789
Pernambuco	3 365 769	36 143	194 615	817 970	6 189	462 847	1 848 005
Alagoas	1 060 678	46 215	29 706	231 479	284	100 106	652 888
Sergipe	637 381	22 785	19 855	122 903	0	85 283	386 554
Bahia	7 081 535	319 630	237 383	1 600 269	398	1 756 309	3 167 546
Minas Gerais	15 405 913	1 364 499	1 470 885	2 918 815	38 369	3 422 346	6 190 998
Espírito Santo	2 167 798	101 775	209 557	576 643	77	278 396	1 001 350
Rio de Janeiro	13 092 572	34 884	938 548	2 496 036	6 194	4 846 634	4 770 274
São Paulo	45 591 525	1 795 930	8 817 295	7 310 632	15 628	16 869 323	10 782 717
Paraná	10 910 023	2 688 140	1 274 440	1 904 401	22 929	1 780 164	3 239 949
Santa Catarina	6 679 846	660 319	1 020 607	1 158 872	2 954	1 738 576	2 098 517
Rio Grande do Sul	15 539 612	2 765 826	2 134 705	1 870 673	6 590	4 659 175	4 102 643
Mato Grosso do Sul	2 858 231	894 757	70 254	436 752	2 190	240 423	1 213 856
Mato Grosso	4 861 583	1 597 802	258 606	818 944	13 516	388 419	1 784 296
Goiás	6 530 519	1 571 889	479 642	1 291 814	1 719	524 062	2 661 393
Distrito Federal	6 338 668	94 648	254 347	767 857	4 505	1 940 757	3 276 555

Fonte: Banco do Brasil S.A., Diretoria de Controladoria, Divisão de Orçamento Governamental.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004**

Unidades da Federação	Unidades operacionais					
	Total		Agências		Posto de Atendimento Bancário - PAB	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>2 123</b>	<b>2 208</b>	<b>1 708</b>	<b>1 772</b>	<b>415</b>	<b>436</b>
Acre	5	5	3	3	2	2
Alagoas	34	34	25	25	9	9
Amazonas (1)	14	15	9	10	5	5
Amapá	3	4	1	2	2	2
Bahia	90	90	78	78	12	12
Ceará	55	55	47	47	8	8
Distrito Federal	56	57	40	41	16	16
Espírito Santo	51	52	46	47	5	5
Goiás (3)	73	73	57	57	16	16
Maranhão	25	25	21	21	4	4
Minas Gerais	281	286	214	217	67	69
Mato Grosso do Sul	33	33	22	22	11	11
Mato Grosso	25	26	18	18	7	8
Pará (2)	24	24	21	21	3	3
Paraíba	32	32	25	25	7	7
Pernambuco	68	68	60	60	8	8
Piauí	23	23	14	14	9	9
Paraná	171	182	123	129	48	53
Rio de Janeiro	166	170	148	152	18	18
Rio Grande do Norte	27	28	20	20	7	8
Rondônia	9	10	5	6	4	4
Roraima	2	2	1	1	1	1
Rio Grande do Sul	219	222	182	183	37	39
Santa Catarina	109	113	81	81	28	32
Sergipe	20	21	16	17	4	4
São Paulo	496	546	423	467	73	79
Tocantins	12	12	8	8	4	4

Fonte: Caixa Econômica Federal, Superintendência Nacional de Controladoria.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima - até o ano de 2000. (2) Inclusive Amapá até o ano de 2000. (3) Inclusive Tocantins até o ano de 2000.

**Tabela 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004**

Unidades da Federação	Pagamentos realizados (1 000 R\$)							
	Programa de Integração Social						Seguro-Desemprego	
	Abonos		Rendimentos		Quotas			
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>1 471 179</b>	<b>1 880 853</b>	<b>524 951</b>	<b>297 499</b>	<b>430 320</b>	<b>500 640</b>	<b>6 536 051</b>	<b>7 045 060</b>
Rondônia	8 017	10 279	1 762	1 075	1 380	1 707	42 511	49 694
Acre	2 121	2 695	309	181	165	182	10 559	11 745
Amazonas	10 943	14 714	5 082	3 031	2 146	3 201	63 360	74 873
Roraima	901	1 368	338	216	158	213	6 646	7 338
Pará	24 891	31 569	6 528	3 801	4 194	5 535	111 461	140 070
Amapá	2 420	3 099	584	349	459	578	15 212	17 636
Tocantins	3 901	5 228	826	517	359	535	27 509	29 784
Maranhão	17 707	22 447	3 627	2 191	2 002	2 609	69 947	82 224
Piauí	15 898	18 868	2 719	1 590	1 939	2 238	53 927	62 138
Ceará	64 378	80 887	10 550	6 157	8 031	9 005	176 417	191 368
Rio Grande do Norte	26 863	33 965	4 099	2 373	2 982	3 610	75 954	86 608
Paraíba	23 376	28 181	4 335	2 473	4 084	4 624	69 952	73 131
Pernambuco	70 673	87 044	15 624	8 948	13 693	15 629	195 688	200 457
Alagoas	22 240	28 033	4 151	2 357	3 004	3 467	64 713	71 844
Sergipe	17 188	21 181	2 985	1 710	2 104	2 619	40 951	45 591
Bahia	78 964	100 330	20 879	11 960	16 011	18 516	305 855	332 946
Minas Gerais	222 086	276 200	47 417	27 145	43 025	46 812	714 499	768 768
Espírito Santo	38 828	48 086	7 662	4 345	5 862	6 900	133 994	147 417
Rio de Janeiro	164 976	204 990	62 874	34 846	55 718	72 745	579 884	602 459
São Paulo	239 710	340 704	210 527	118 629	168 570	199 654	2 039 709	2 145 487
Paraná	114 838	143 594	29 969	16 960	27 054	26 411	452 967	496 044
Santa Catarina	76 683	98 066	19 612	11 360	16 622	18 246	305 473	335 942
Rio Grande do Sul	119 469	146 379	38 114	21 194	33 464	34 639	492 084	530 355
Mato Grosso do Sul	18 740	23 988	4 667	2 664	3 386	4 156	80 290	91 172
Mato Grosso	17 943	22 538	4 381	2 614	2 740	3 382	98 219	117 359
Goiás	44 354	56 027	8 974	5 216	6 213	7 658	196 034	217 873
Distrito Federal	23 071	30 393	6 358	3 597	4 956	5 771	112 239	114 736

Fonte: Caixa Econômica Federal, Superintendência Nacional de Controladoria.

**Tabela 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004**

Unidades da Federação	Valor dos desembolsos efetuados (R\$)	
	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>33 533 588 775</b>	<b>39 833 897 351</b>
Rondônia	125 546 277	130 738 435
Acre	17 933 413	13 874 583
Amazonas	136 473 833	96 654 437
Roraima	1 734 591	2 232 255
Pará	350 887 473	1 140 268 262
Amapá	13 935 600	12 162 307
Tocantins	65 544 343	558 135 791
Maranhão	140 612 417	137 725 818
Piauí	59 947 141	54 374 517
Ceará	691 229 398	356 611 926
Rio Grande do Norte	100 618 786	113 242 737
Paraíba	53 031 859	37 953 466
Pernambuco	325 122 390	329 409 930
Alagoas	120 710 464	85 254 736
Sergipe	264 440 861	45 867 358
Bahia	1 356 525 385	1 576 839 626
Minas Gerais	3 113 300 758	2 394 146 273
Espírito Santo	386 960 713	475 043 505
Rio de Janeiro	3 339 960 133	3 085 304 228
São Paulo	13 195 902 637	15 344 713 562
Paraná	2 051 560 305	2 764 730 405
Santa Catarina	2 057 294 519	2 717 332 101
Rio Grande do Sul	2 733 074 742	3 200 741 904
Mato Grosso do Sul	389 084 184	471 041 212
Mato Grosso	1 331 282 606	2 076 972 538
Goiás	991 911 417	1 224 831 025
Distrito Federal	118 962 531	1 387 694 413

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.

**Tabela 7.3.2.5 - Balanço do movimento das Loterias - 2003-2004**

Especificação	Valor (1 000 R\$)									
	Total	Federal	Instan- tânea	Megasena	Lotomania	Quina	Dupla Sena	Loteca	Lotogol	Loto Fácil
<b>2003</b>										
<b>Arrecadação</b>	<b>3 544 544</b>	<b>152 971</b>	<b>96 230</b>	<b>1 636 468</b>	<b>671 980</b>	<b>576 574</b>	<b>189 536</b>	<b>66 046</b>	<b>4 864</b>	<b>149 876</b>
<b>Destinação Social</b>	<b>1 284 383</b>	<b>37 369</b>	<b>28 869</b>	<b>602 909</b>	<b>247 572</b>	<b>212 422</b>	<b>69 829</b>	<b>28 125</b>	<b>2 071</b>	<b>55 217</b>
Seguridade Social	587 248	4 187	19 423	283 446	116 391	99 866	32 829	4 778	370	25 959
FIES	245 191	1 794	1 748	121 521	49 900	42 815	14 075	2 049	159	11 130
Secretaria Nacional de Esportes	168 982	19 953	0	70 470	28 937	24 829	8 162	9 480	698	6 454
FUNPEN	106 494	4 589	2 887	49 172	20 192	17 325	5 695	1 985	146	4 503
Fundo Nacional de Cultura	101 598	4 108	2 887	46 980	19 291	16 552	5 441	1 896	140	4 303
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	57 572	2 328	1 636	26 622	10 932	9 380	3 083	1 074	79	2 438
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	10 160	411	289	4 698	1 929	1 655	544	190	14	430
Entidades Esportivas	7 138	0	0	0	0	0	0	6 673	465	0
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>453 238</b>	<b>13 603</b>	<b>11 631</b>	<b>218 712</b>	<b>89 742</b>	<b>76 285</b>	<b>27 130</b>	<b>7 576</b>	<b>580</b>	<b>7 980</b>
<b>Tributos</b>	<b>686 005</b>	<b>26 506</b>	<b>28 786</b>	<b>313 203</b>	<b>128 617</b>	<b>110 359</b>	<b>36 276</b>	<b>12 643</b>	<b>931</b>	<b>28 684</b>
<b>Prêmios</b>	<b>1 120 918</b>	<b>75 492</b>	<b>26 944</b>	<b>501 644</b>	<b>206 050</b>	<b>177 507</b>	<b>56 302</b>	<b>17 702</b>	<b>1 281</b>	<b>57 994</b>
<b>2004</b>										
<b>Arrecadação</b>	<b>4 214 779</b>	<b>162 641</b>	<b>92 552</b>	<b>1 948 591</b>	<b>495 083</b>	<b>547 544</b>	<b>128 619</b>	<b>55 675</b>	<b>4 613</b>	<b>779 462</b>
<b>Destinação Social</b>	<b>1 529 421</b>	<b>39 400</b>	<b>27 765</b>	<b>717 901</b>	<b>182 399</b>	<b>201 727</b>	<b>47 386</b>	<b>23 709</b>	<b>1 964</b>	<b>287 170</b>
Seguridade Social	719 057	25 416	14 253	337 507	85 751	94 838	22 278	3 656	351	135 007
FIES	299 184	1 801	6 108	144 699	36 764	40 660	9 551	1 568	151	57 882
Secretaria Nacional de Esportes	176 565	0	0	83 909	21 319	23 578	5 539	7 992	662	33 565
FUNPEN	126 633	4 879	2 777	58 551	14 876	16 453	3 865	1 673	139	23 421
Fundo Nacional de Cultura	120 831	4 383	2 777	55 940	14 213	15 719	3 692	1 598	132	22 377
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	68 471	2 483	1 573	31 700	8 054	8 907	2 092	906	75	12 680
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	12 083	438	278	5 594	1 421	1 572	369	160	13	2 238
Entidades Esportivas	6 597	0	0	0	0	0	0	6 155	441	0
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>480 900</b>	<b>14 050</b>	<b>11 106</b>	<b>250 445</b>	<b>65 562</b>	<b>72 692</b>	<b>17 160</b>	<b>6 172</b>	<b>518</b>	<b>43 195</b>
<b>Tributos</b>	<b>813 823</b>	<b>28 225</b>	<b>27 765</b>	<b>372 940</b>	<b>94 758</b>	<b>104 799</b>	<b>24 617</b>	<b>10 656</b>	<b>883</b>	<b>149 179</b>
<b>Prêmios</b>	<b>1 390 635</b>	<b>80 966</b>	<b>25 914</b>	<b>607 305</b>	<b>152 363</b>	<b>168 327</b>	<b>39 457</b>	<b>15 139</b>	<b>1 247</b>	<b>299 917</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal, Vice-Presidência de Controladoria.



*Setor Externo*



## Setor Externo

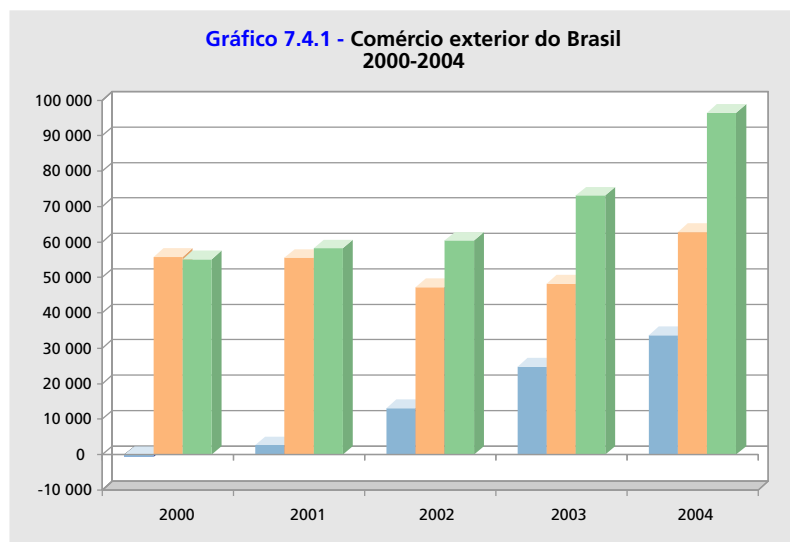
O tema Setor Externo divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Secretaria de Comércio Exterior e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, especificam-se as zonas econômicas, os países de destino, e as Unidades da Federação.

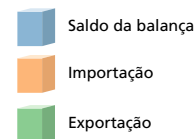
Cabe observar que tais estatísticas são elaboradas de acordo com regras de uniformização internacionais, em atendimento a recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU.

Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo normas do FMI, as informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.



Apresentam-se, também, dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do governo federal, dos estados, municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.) de financiamento de importações realizadas.



Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.developpement.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

**Tabela 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1995-2004**

Ano	Peso líquido (1 000 t)		Valor (1 000 US\$)		Saldo comercial (+ ou - na exportação FOB sobre a importação FOB)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	
1995	200 792	88 459	46 506 282	49 971 896	(-) 3 465 614
1996	199 288	108 533	47 746 728	53 301 023	(-) 5 554 295
1997	208 857	91 433	52 990 115	61 437 921	(-) 8 447 806
1998	230 252	91 213	51 139 862	57 743 983	(-) 6 604 121
1999	228 644	86 526	48 011 444	49 274 752	(-) 1 263 308
2000	244 626	92 790	55 085 595	55 790 689	(-) 705 094
2001	272 598	92 722	58 222 642	55 580 718	2 641 924
2002	290 430	90 382	60 361 785	47 217 906	13 143 879
2003	321 103	93 106	73 084 139	48 259 592	24 824 547
2004	383 120	102 810	96 475 220	62 781 796	33 693 424

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

**Tabela 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2004**

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
<b>Brasil</b>	<b>30 735 875 895</b>	<b>383 120 128 068</b>	<b>96 475 220 253</b>
Rondônia	820 558	252 375 690	133 360 668
Acre	163 049	18 717 597	7 663 456
Amazonas	1 236 396 656	187 520 669	1 157 572 820
Roraima	165 754	16 849 370	5 272 946
Pará	8 829 988	74 020 390 876	3 804 690 435
Amapá	3 548	880 167 168	46 873 576
Tocantins	531 877	373 778 672	116 465 953
Maranhão	1 158 943	10 094 389 078	1 231 084 770
Piauí	1 780 976	124 962 319	73 333 480
Ceará	60 836 291	398 421 160	859 369 027
Rio Grande do Norte	30 448 706	1 960 687 405	573 602 955
Paraíba	86 595 667	486 899 269	213 965 236
Pernambuco	555 443 933	1 225 974 465	516 810 279
Alagoas	427 705 984	2 310 592 143	457 657 629
Sergipe	509 832	400 360 586	47 672 989
Bahia	39 134 245	7 669 908 120	4 062 916 260
Minas Gerais	660 536 748	114 414 064 755	9 997 164 176
Espírito Santo	34 758 591	50 326 424 552	4 054 552 005
Rio de Janeiro	101 810 884	18 669 107 222	7 025 171 225
São Paulo	3 816 903 427	33 554 349 763	31 038 817 673
Paraná	447 304 171	21 382 020 151	9 396 534 183
Santa Catarina	321 211 162	4 525 556 176	4 853 506 430
Rio Grande do Sul	22 649 648 953	11 912 003 193	9 878 602 143
Mato Grosso do Sul	12 236 947	10 145 442 542	3 102 504 242
Mato Grosso	15 158 781	3 809 007 732	1 411 773 076
Goiás	368 599	43 868 127	28 973 247
Distrito Federal	10 826 435	10 358 873 542	643 861 490
Consumo de bordo	17 138 025	3 518 635 561	1 294 055 770
Mercadoria Nacionalizada	82 055 037	36 718 432	333 320 702
Reexportação	115 392 128	2 061 733	108 071 412

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

**Tabela 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2004**

Descrição do bloco	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dólares americanos (FOB)
Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	2 144 494 863	20 492 716 404	8 912 110 892
Associação Latino Americana de Integração - ALADI	3 288 795 526	31 986 318 614	19 699 467 129
Aladi (Exclusive Mercosul)	1 144 300 663	11 493 602 210	10 787 356 237
Mercado Comum Centro Americano - MCCA	169 195 763	1 039 533 643	881 313 963
Acordo de Livre Comercio da América do Norte - NAFTA	10 084 404 926	43 003 337 997	25 185 318 571
Demais da América Latina	52 359 163	658 191 703	481 862 298
Comunidade e Mercado Comum do Caribe - CARICOM	160 341 096	7 396 789 243	1 237 732 539
Canadá	153 132 775	4 634 332 815	1 199 321 945
Estados Unidos (Inclusive Porto Rico)	9 380 183 297	33 945 549 605	20 341 273 952
Demais da América	3 908 134	3 273 123 573	508 352 204
Comunidade dos Estados Independentes - CEI	17 507 907	5 196 395 138	1 913 626 172
Europa Oriental	20 927 147	11 523 780 848	2 487 768 185
União Européia - EU	4 923 473 804	114 929 548 459	24 160 225 116
Associação Européia de Livre Comercio - AELC	53 156 823	1 912 574 878	678 562 922
Grupo dos 7 (G-7)	12 858 314 616	136 730 016 743	35 252 496 008
Organização de Cooperação Para o Desenvolvimento Economico - OCDE	15 857 811 551	208 966 124 447	54 794 009 329
Área de Livre Comercio das Américas - ALCA	13 199 725 446	79 543 502 651	43 709 010 484
Comunidade Andina das Nações	400 175 881	3 135 067 889	4 161 903 434
Demais da Europa Ocidental	38 931 902	3 641 633 935	572 737 617
Ásia (Exclusive Oriente Médio)	11 992 873 974	130 620 265 400	14 563 861 340
Tigres Asiáticos	7 963 292 764	25 451 112 279	3 600 511 493
Oriente Médio	126 666 333	16 264 875 650	3 687 154 896
Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP	309 646 154	18 807 340 214	6 221 308 482
Liga Árabe	82 050 945	21 461 561 995	4 034 803 810
África (Exclusive Oriente Médio)	206 073 838	15 770 551 690	4 244 927 085
Oceania	165 856 320	772 820 072	433 810 130
Provisão de Navios e Aeronaves		4 750 237 940	1 296 848 932

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

**Tabela 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2004**

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
<b>Brasil</b>	<b>48 245 111 340</b>	<b>102 810 341 043</b>	<b>62 781 796 257</b>
Rondônia	943 096	22 738 526	12 183 922
Acre	96	1 332 504	572 794
Amazonas	21 677 539 946	836 525 431	4 333 618 346
Roraima	38 691	15 596 698	1 867 595
Pará	413 138	1 086 557 767	268 756 950
Amapá	3 914 835	41 693 987	28 304 086
Tocantins	14 169 441	84 614 359	32 885 668
Maranhão	1 856 883	2 603 509 132	735 655 080
Piauí	8 791 857	21 714 651	16 570 783
Ceará	28 460 077	1 284 193 168	573 590 044
Rio Grande do Norte	1 955 046	199 193 348	139 481 417
Paraíba	2 049 930	244 632 223	98 057 169
Pernambuco	927 581 218	1 803 554 478	758 573 744
Alagoas	11 244	445 035 052	67 393 075
Sergipe	136 969	344 081 650	101 051 185
Bahia	557 882 284	5 111 332 421	3 013 319 908
Minas Gerais	1 497 407 686	10 087 639 636	2 988 112 588
Espírito Santo	1 180 146 604	5 838 602 870	3 009 942 813
Rio de Janeiro	362 952 501	14 177 533 709	6 321 265 577
São Paulo	18 697 466 439	24 626 435 902	27 094 173 320
Paraná	1 705 368 018	8 730 302 265	4 026 262 866
Santa Catarina	980 624 781	2 121 925 285	1 508 985 574
Rio Grande do Sul	341 461 004	13 095 842 077	5 293 034 740
Mato Grosso do Sul	44 633 826	5 881 671 580	772 106 630
Mato Grosso	7 664 749	2 545 523 546	417 668 505
Goiás	91 043 182	1 317 975 659	624 875 671
Distrito Federal	90 101 978	176 109 806	505 622 253
Não declarados	20 495 821	64 473 313	37 863 954

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

Tabela 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2004

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	190 442 982	14 554 347 835	6 393 085 005
Associação Latino Americana de Integração - ALADI	596 283 582	25 690 611 324	10 020 950 877
Aladi (Exclusive Mercosul)	405 840 600	11 136 263 489	3 627 865 872
Mercado Comum Centro Americano - MCCA	10 174 181	3 122 411	79 283 275
Acordo de Livre Comercio da América do Norte - NAFTA	4 330 486 250	18 016 353 575	12 907 506 082
Demais da América Latina	26 679 083	2 019 760	26 003 764
Comunidade E Mercado Comum do Caribe - CARICOM	475 363	362 287 520	100 727 139
Canadá	59 583 068	5 129 823 581	866 270 363
Estados Unidos (Inclusive Porto Rico)	3 979 856 065	12 568 902 888	11 510 906 912
Demais da América	1 437 208	506 376 414	150 727 122
Comunidade dos Estados Independentes - CEI	10 467 540	6 925 219 367	1 245 671 101
Europa Oriental	11 021 586	7 346 372 328	1 324 054 565
União Européia - EU	3 280 550 802	7 202 243 237	15 923 138 585
Associação Européia de Livre Comercio - AELC	90 454 449	790 874 743	1 422 916 456
Grupo dos 7 (G-7)	12 213 590 560	22 020 929 026	25 838 719 445
Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico - C	20 564 677 434	33 554 331 644	35 255 142 808
Área de Livre Comercio das Américas - ALCA	4 673 000 772	43 612 395 255	22 558 833 489
Comunidade Andina das Nações	86 227 970	8 820 227 983	1 488 489 699
demais da Europa Ocidental	8 203 046	45 786 331	79 663 880
Ásia (Exclusive Oriente Médio)	39 718 296 952	6 448 522 360	12 278 331 324
Tigres Asiáticos	18 005 051 337	842 391 798	3 473 213 662
Oriente Médio	189 759 464	8 704 063 154	2 303 836 899
Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP	420 782 218	26 908 096 472	7 937 450 743
Liga Árabe	159 353 837	15 257 083 140	4 148 008 908
África (Exclusive Oriente Médio)	257 902 828	21 530 538 607	6 172 146 844
Oceania	3 880 240	6 447 622 676	402 021 254
Não declarados	10 553 423	31 173 709	120 816 998

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

**Tabela 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2002-2004**

Especificação	Valor (1 000 000 US\$)		
	2002	2003	2004
<b>Balança comercial (fob)</b>	<b>13 121</b>	<b>24 794</b>	<b>33 693</b>
Exportações	60 362	73 084	96 475
Importações	47 240	48 290	62 782
<b>Serviços</b>	<b>(-) 5 038</b>	<b>(-) 4 931</b>	<b>(-) 4 773</b>
Receitas	9 606	10 447	12 442
Despesas	14 644	15 378	17 215
<b>Rendas</b>	<b>(-) 18 191</b>	<b>(-) 18 552</b>	<b>(-) 20 520</b>
Receitas	3 295	3 339	3 199
Despesas	21 486	21 891	23 719
<b>Transferências unilaterais correntes</b>	<b>2 390</b>	<b>2 867</b>	<b>3 268</b>
Receitas	(-) 7 718	3 132	3 582
Despesas	12 003	(-) 265	(-) 314
<b>Conta capital (1)</b>	<b>(-) 433</b>	<b>498</b>	<b>703</b>
<b>Conta financeira</b>	<b>8 423</b>	<b>4 613</b>	<b>(-) 8 013</b>
<b>Investimento direto (líquido)</b>	<b>14 108</b>	<b>9 894</b>	<b>8 695</b>
No exterior	(-) 2 482	(-) 249	(-) 9 471
Participação no capital	(-) 2 402	(-) 62	(-) 6 640
Empréstimos intercompanhias	(-) 81	(-) 187	(-) 2 831
No país	16 590	10 144	18 166
Participação no capital	17 118	9 320	18 570
Empréstimos intercompanhias	(-) 528	823	(-) 405
<b>Investimentos em carteira</b>	<b>(-) 5 119</b>	<b>5 308</b>	<b>(-) 4 750</b>
Ativos	(-) 321	179	(-) 755
Ações	(-) 389	(-) 258	(-) 121
Títulos de renda fixa	67	437	(-) 633
Passivos	(-) 4 797	5 129	(-) 3 996
Ações	1 981	2 973	2 081
Títulos de renda fixa	(-) 6 778	2 156	(-) 6 076
<b>Derivativos</b>	<b>(-) 356</b>	<b>(-) 151</b>	<b>(-) 677</b>
Ativos	933	683	467
Passivos	(-) 1 289	(-) 834	(-) 1 145
<b>Outros investimentos (2)</b>	<b>(-) 210</b>	<b>(-) 10 438</b>	<b>(-) 11 281</b>
Ativos	(-) 3 211	(-) 9 483	(-) 1 462
Passivos	3 001	(-) 955	(-) 9 818
<b>Erros e omissões</b>	<b>(-) 836</b>	<b>(-) 793</b>	<b>(-) 2 115</b>
<b>Resultado do balanço</b>	<b>302</b>	<b>8 496</b>	<b>2 244</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

(1) Inclui transferências de patrimônio. (2) Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos e operações de regularização.

Tabela 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2002-2004

Ano e mês	Valor (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional (1)
2002	...	37 823
2003	...	49 296
2004		
Janeiro	...	53 261
Fevereiro	...	52 960
Março	...	51 612
Abril	...	50 498
Maió	...	50 540
Junho	...	49 805
Julho	...	49 666
Agosto	...	49 594
Setembro	...	49 496
Outubro	...	49 416
Novembro	...	50 133
Dezembro	...	52 935

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

Nota: Posição em final de período.

(1) Agrega, aos valores do conceito "caixa", os háveres representativos de títulos de exportação e outros haveres de médio e longo prazos.

**Tabela 7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 2002-2004**

Especificação	Saldos do endividamento externo em 31.12 (1 000 000 US\$)		
	2002	2003	2004 (1) (2) (3)
<b>Total</b>	<b>187 316</b>	<b>194 736</b>	<b>183 565</b>
<b>Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI)</b>	<b>20 793</b>	<b>28 255</b>	<b>24 641</b>
<b>Financiamentos de importações</b>	<b>48 321</b>	<b>47 869</b>	<b>43 856</b>
Entidades internacionais	24 377	23 433	22 934
Banco Mundial (BIRD)	8 584	8 592	8 247
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	13 744	12 755	12 549
Corporação Financeira Internacional (IFC)	1 487	1 403	1 226
Outras	561	683	912
Agências governamentais	12 731	12 856	11 407
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID)	214	175	145
USDA - Lei nº 480, trigo ( VI, VII e VIII acordos)			
Banco de Exportação e Importação ( EXIMBANK USA)	133	439	343
Banco de Exportação e Importação ( EXIMBANK Japão)	1 579	3 850	3 644
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KFW)	2 030	2 106	1 939
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC)			258
Clube de Paris	5 507	4 899	4 161
Outras	3 268	1 386	917
Outros financiadores	11 213	11 579	9 515
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento - AID (Empréstimos - programa)</b>			
<b>Bônus</b>	<b>58 075</b>	<b>61 815</b>	<b>61 137</b>
<b>Empréstimos em moeda</b>	<b>60 127</b>	<b>56 797</b>	<b>53 931</b>
Bancos estrangeiros	54 919	50 114	45 283
Bancos brasileiros	4 804	5 206	7 118
Instituições não-financeiras	405	1 477	1 530
<b>Empréstimos diversos (acervos)</b>			
<b>Empréstimos intercompanhias</b>	<b>13 184</b>	<b>16 094</b>	<b>14 077</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

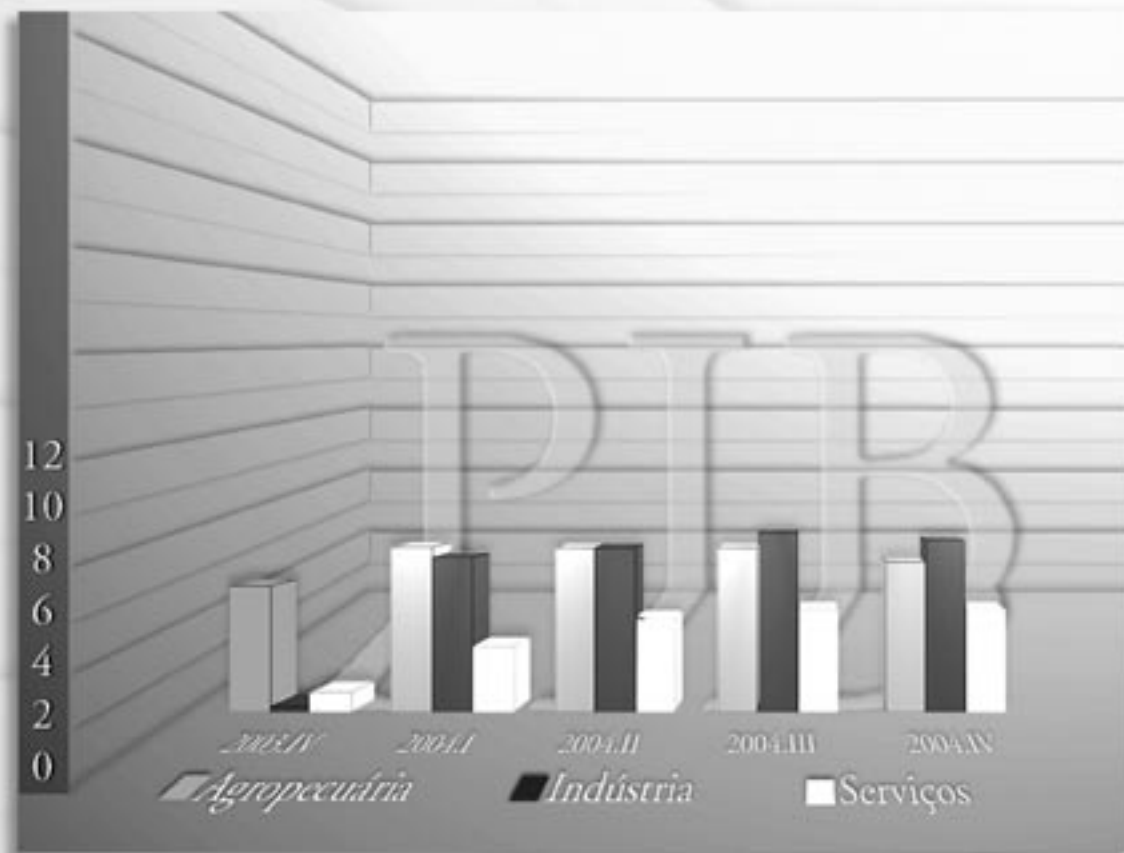
(1) Posição em setembro de 2004. (2) A partir de 2001 a dívida vencida há mais de 120 dias e a dívida vincenda, com 3 ou mais parcelas vencidas há mais de 120 dias, foram apartadas do total. (3) Exclui estoque de principal relativo intercompanhias que passam a ser classificados como investimento direto.



**Tabela 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 2002-2004**

Ano e mês	Taxa de câmbio (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)
2002	3,53	52,29	3,53	52,27	2,93	24,61	2,93	24,60
2003	2,89	(-) 18,23	2,89	(-) 18,23	3,07	4,80	3,07	4,80
2004								
Janeiro	2,94	1,79	2,94	1,79	2,85	(-) 2,51	2,85	(-) 2,51
Fevereiro	2,91	(-) 0,92	2,91	(-) 0,92	2,93	2,75	2,93	2,75
Março	2,91	(-) 0,18	2,91	(-) 0,18	2,90	(-) 0,85	2,91	(-) 0,85
Abril	2,94	1,24	2,94	1,24	2,91	0,02	2,91	0,02
Maiο	3,13	6,26	3,13	6,26	3,10	6,69	3,10	6,69
Junho	3,11	(-) 0,69	3,11	(-) 0,69	3,13	0,93	3,13	0,93
Julho	3,03	(-) 2,60	3,03	(-) 2,60	3,04	(-) 2,95	3,04	(-) 2,95
Agosto	2,93	(-) 3,07	2,93	(-) 3,07	3,00	(-) 1,12	3,00	(-) 1,12
Setembro	2,86	(-) 2,56	2,86	(-) 2,56	2,89	(-) 3,72	2,89	(-) 3,72
Outubro	2,86	(-) 0,07	2,86	(-) 0,07	2,85	(-) 1,32	2,85	(-) 1,32
Novembro	2,73	(-) 4,41	2,73	(-) 4,40	2,79	(-) 2,34	2,79	(-) 2,34
Dezembro	2,65	(-) 2,79	2,65	(-) 2,79	2,72	(-) 2,44	2,72	(-) 2,44

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.



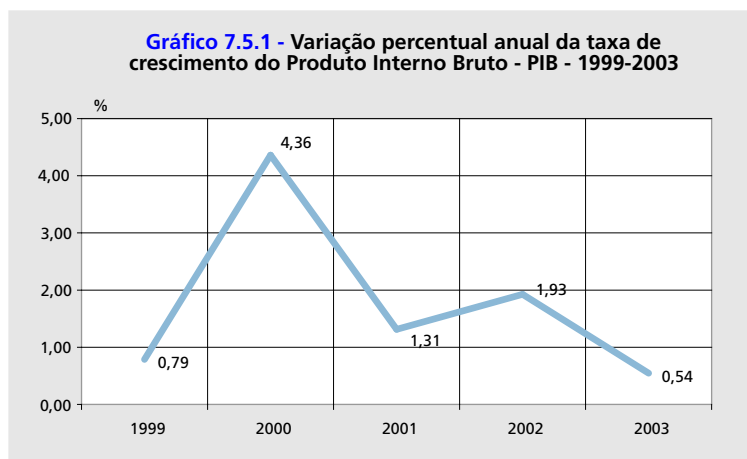
# Contas Nacionais

As contas nacionais brasileiras são revisadas periodicamente para incorporar mudanças conceituais, metodológicas ou de atualização dos dados básicos utilizados na construção das séries históricas.

Ao longo de sua história, as contas nacionais brasileiras passaram por várias revisões, algumas delas implicando alterações significativas na metodologia e resultados. A série histórica das contas nacionais brasileiras inicia-se no ano de 1947. A primeira revisão foi publicada pela Fundação Getulio Vargas - FGV em outubro de 1969. Nos anos subsequentes, as mudanças introduzidas não ocasionaram alterações substanciais nos resultados, por se tratarem, na maioria das vezes, de simples revisões dos dados básicos, comuns a qualquer rotina de divulgação das contas nacionais.

Em dezembro de 1986, o IBGE assumiu a responsabilidade pelo cálculo das Contas Nacionais, permanecendo com o mesmo sistema (posteriormente denominado de Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - SCNC), desenvolvido pela FGV, até então baseado na versão do Sistema de Contas Nacionais da ONU de 1952 (System of National Accounts - SNA - 1952), embora já incorporasse alguns conceitos e definições da versão do SNA de 1968.

Naquela época, o IBGE havia iniciado o projeto de implementação de um sistema de contas nacionais mais avançado, dentro da concepção de um sistema que integrasse a matriz de insumo-produto e apresentasse



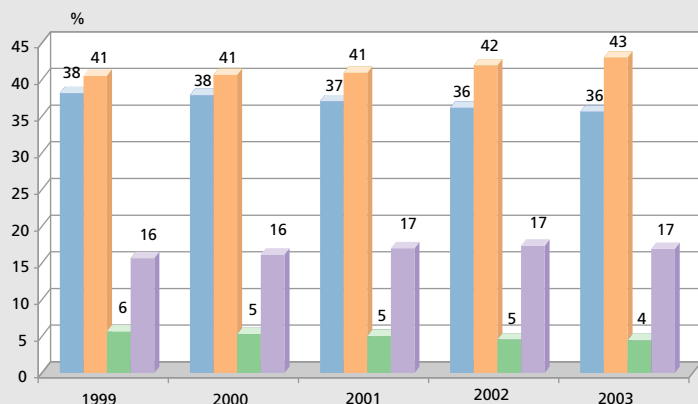
resultados por setor institucional. Os primeiros resultados deste sistema foram elaborados para o ano-base de 1980.

O atual Sistema de Contas Nacionais do Brasil, divulgado em dezembro de 1997 e que substituiu o anterior, segue as mais recentes recomendações expressas no manual de Contas Nacionais - System of National Accounts de 1993, elaborado pelas Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial.

Este sistema de contas nacionais brasileiras apresenta um conjunto coerente de dados permitindo a análise da economia nacional, sua evolução, e maior precisão na análise comparativa com os outros países.

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 7.5.2 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2003**



Neste Anuário, são apresentadas algumas tabelas com os principais agregados das Contas Nacionais do Brasil, constantes da publicação Sistema de contas nacionais: Brasil - 2003.

Fonte: Sistema de Contas Nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

- Remuneração dos empregados
- Excedente operacional bruto
- Rendimento de autônomos
- Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação

**Tabela 7.5.1.1 - Composição do produto interno bruto - PIB, óticas da produção, despesa e renda - 2001-2003**

Especificação	Valor (1 000 000 R\$)		
	2001	2002	2003
<b>A - Ótica da produção</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Produção	2 223 699	2 543 259	3 026 167
Impostos sobre produtos	134 967	146 883	160 578
Consumo intermediário (-)	1 159 930	1 344 114	1 630 563
<b>B - Ótica da despesa</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Consumo final	956 501	1 052 139	1 192 613
Consumo das famílias	725 760	781 174	882 983
Consumo da administração pública	230 741	270 965	309 631
Formação bruta de capital	254 137	265 953	307 491
Formação bruta de capital fixo	233 384	246 606	276 741
Variação de estoque	20 753	19 348	30 750
Exportação de bens e serviços	158 501	208 489	254 832
Importação de bens e serviços (-)	170 403	180 554	198 754
<b>C - Ótica da renda</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Remuneração dos empregados	444 067	486 457	554 149
Salários	316 580	351 676	399 882
Contribuições sociais efetivas	71 118	76 550	90 136
Contribuições sociais imputadas	56 369	58 231	64 131
Rendimento de autônomos (rendimento misto)	60 469	61 618	69 757
Excedente operacional bruto	490 327	564 323	668 926
Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação	203 873	233 630	263 350

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, população residente e deflator implícito - 1990-2003**

Ano	Produto Interno Bruto			População residente 1 000 hab. (1)	Produto Interno Bruto per Capita			Deflator implícito
	1 000 000 R\$		Variação real anual (%)		R\$		Variação real anual (%)	Variação real anual (%)
	Preços correntes	Preços do ano anterior			Preços correntes	Preços do ano anterior		
1990	12	-	-	147 594	0,08	-	-	-
1991	60	12	1,03	149 926	0,40	0,08	(-) 0,54	416,68
1992	641	60	(-) 0,54	152 227	4,21	0,39	(-) 2,05	969,01
1993	14 097	673	4,92	154 513	91,24	4,35	3,37	1 996,15
1994	349 205	14 922	5,85	156 775	2 227,43	95,18	4,33	2 240,17
1995	646 192	363 954	4,22	159 016	4 063,69	2 288,79	2,75	77,55
1996	778 887	663 371	2,66	161 247	4 830,40	4 114,01	1,24	17,41
1997	870 743	804 367	3,27	163 471	5 326,59	4 920,55	1,87	8,25
1998	914 188	871 892	0,13	165 688	5 517,53	5 262,25	(-) 1,21	4,85
1999	973 846	921 369	0,79	167 910	5 799,81	5 487,28	(-) 0,55	5,70
2000	1 101 255	1 016 312	4,36	171 280	6 429,56	5 933,63	2,82	8,36
2001	1 198 736	1 115 710	1,31	173 822	6 896,35	6 418,69	(-) 0,17	7,44
2002	1 346 028	1 221 834	1,93	176 391	7 630,93	6 926,85	0,44	10,16
2003	1 556 182	1 353 363	0,54	178 985	8 694,47	7 561,31	(-) 0,91	14,99

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

(1) População estimada para 1º de julho.

**Tabela 7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e formação bruta de capital fixo - FBCF - 2001-2003**

Ano	Preços correntes (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Preços do ano anterior (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Variação real anual (%)	
	PIB	FBCF		PIB	FBCF		PIB	FBCF
2001	1 198 736	233 384	19,47	1 115 710	214 633	19,24	1,31	1,06
2002	1 346 028	246 606	18,32	1 221 834	223 675	18,31	1,93	(-) 4,16
2003	1 556 182	276 741	17,78	1 353 363	233 966	17,29	0,54	(-) 5,13

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

Tabela 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2004

(continua)

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	1998				1999	
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB a preços de mercado	117,19	125,94	128,94	121,83	118,15	125,51
Agropecuária	101,85	140,72	133,48	106,95	120,57	147,38
Indústria	113,05	121,82	126,64	116,77	108,31	116,74
Serviços	108,07	112,25	114,58	112,11	110,72	113,91
SIFIM	77,37	84,47	86,75	82,70	77,99	84,18
Valor adicionado a preços básicos	116,14	124,72	127,26	120,22	117,75	124,67
Imposto sobre produto	125,63	135,79	143,28	135,60	120,15	131,71

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	1999		2000			
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	128,32	125,81	124,38	130,81	133,62	130,69
Agropecuária	137,85	117,43	131,70	153,62	136,32	112,83
Indústria	122,75	119,85	113,58	122,16	128,42	125,97
Serviços	115,77	115,60	115,64	118,09	120,24	119,35
SIFIM	86,42	85,32	83,91	89,02	89,20	85,68
Valor adicionado a preços básicos	127,09	124,34	123,33	129,52	131,94	128,85
Imposto sobre produto	138,27	138,14	132,58	141,11	147,39	145,96

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	2001				2002	
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB a preços de mercado	129,19	133,36	134,14	129,63	128,23	134,95
Agropecuária	138,45	159,76	142,35	124,70	145,93	170,13
Indústria	119,31	122,84	126,00	119,51	114,95	123,87
Serviços	118,35	120,80	121,82	120,64	119,86	121,99
SIFIM	88,35	90,19	88,60	85,23	86,29	90,91
Valor adicionado a preços básicos	127,44	131,91	132,56	128,11	127,35	133,81
Imposto sobre produto	143,69	145,06	146,98	142,00	135,08	144,01

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	2002		2003			
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	138,07	135,19	130,15	134,99	137,81	136,43
Agropecuária	152,14	128,36	160,69	181,66	147,05	133,94
Indústria	131,21	130,17	116,21	122,01	132,27	130,07
Serviços	124,38	123,17	120,88	122,62	124,45	124,44
SIFIM	92,86	90,42	90,29	90,37	91,68	90,44
Valor adicionado a preços básicos	136,75	133,91	129,30	134,41	136,94	135,13
Imposto sobre produto	148,68	145,52	136,69	139,13	144,40	146,89

**Tabela 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2004**

(conclusão)

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)			
	2004			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	135,36	142,60	146,25	...
Agropecuária	169,98	192,57	154,29	...
Indústria	122,55	129,66	141,49	...
Serviços	123,73	127,82	130,26	...
SIFIM	90,69	95,23	97,04	...
Valor adicionado a preços básicos	134,46	141,50	144,51	...
Imposto sobre produto	142,23	151,30	160,85	...

Fonte: Contas nacionais trimestrais 1998-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2005.

**Tabela 7.5.1.5 - Principais relações das Contas Nacionais - 2001-2003**

Principais relações	Em percentual (%)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>			
Taxa de poupança (poupança / renda disponível bruta)	17,35	19,15	21,01
Taxa de autofinanciamento (poupança / formação bruta de capital fixo)	86,05	101,06	114,61
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / PIB)	19,47	18,32	17,78
Necessidade de financiamento / PIB	4,46	1,15	(-) 0,72
Carga tributária bruta (impostos + contribuições / PIB) (1)	33,40	34,88	34,01
Carga tributária líquida (impostos + contribuições - subsídios - benefícios - transferências às IPSFL / PIB) (1)	18,18	19,60	18,65
Benefícios sociais / Contribuições sociais (1)	169,25	172,92	178,05
<b>Empresas não-financeiras</b>			
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	25,96	23,63	23,24
Taxa de autofinanciamento (poupança / formação bruta de capital fixo)	101,74	96,03	117,31
Taxa de margem (excedente operacional bruto / valor adicionado)	53,73	54,15	54,09
<b>Administração pública</b>			
Benefícios sociais / Contribuições sociais (1)	185,09	183,94	188,77
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	15,24	15,13	11,97
Necessidade de financiamento / PIB	3,69	2,58	3,82
<b>Famílias</b>			
Taxa de poupança (poupança / renda disponível bruta)	7,41	10,67	13,27
Taxa de poupança financeira (capacidade ou necessidade de financiamento / renda disponível bruta)	(-) 2,08	1,43	3,79
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	19,14	18,77	18,63

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Não inclui as contribuições sociais imputadas.



# Glossário

**ajustamento CIF/FOB** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (excluindo as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (incluindo despesas com fretes e seguros).

**atividade econômica** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** (*Sistema de Contas Nacionais*) Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber menos o valor da formação bruta de capital fixo menos a variação de estoque menos o valor das aquisições líquidas de ativos não-financeiros. Quando o saldo é positivo indica a existência de um superávit financeiro e quando negativo indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**carga tributária bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre a receita tributária e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**consumo final efetivo das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas com serviços coletivos.

**consumo final efetivo das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

**consumo intermediário** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Pagamentos aos empregados, ex- empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

**deflator implícito** (*Sistema de Contas Nacionais*) Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**despesas de consumo final das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

**despesas de consumo final das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**dummy financeiro** (*Sistema de Contas Nacionais*) Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM).

**empresas financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares.

**empresas não-financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não-financeiros.

**excedente operacional bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados, dos rendimentos dos autônomos e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto das pessoas físicas da economia, sendo suas principais funções a oferta de mão-de-obra e o consumo e, enquanto empresários, produzir bens e serviços mercantis.

**formação bruta de capital fixo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**importação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos sobre a produção e de importação** (*Sistema de Contas Nacionais*) Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**outros impostos sobre a produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão-de-obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**poupança bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**produto interno bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores

acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

**receita disponível do governo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal estadual e municipal).

**remuneração dos empregados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** (*Sistema de Contas Nacionais*) Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção, enviados ao resto do mundo.

**rendimento de autônomos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

**rendimento misto** Ver rendimento de autônomos

**salários e ordenados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**subsídios à produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências correntes das administrações públicas destinadas a cobrir déficit operacional de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**território econômico** (*Sistema de Contas Nacionais*) Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** (*Sistema de Contas Nacionais*) Operações efetuadas, em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinados a gastos correntes.

**transferências de capital** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**unidade residente** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado** (*Sistema de Contas Nacionais*) Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** (*Sistema de Contas Nacionais*) Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

## Referências

ALICE-WEB: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2005.

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Brasília, DF, v. 40, n. 2, fev. 2004. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: mar. 2005.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PESSOAL. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

BRASIL: novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. v. 1. (Textos para discussão, n. 10).

CONTAS nacionais trimestrais 1998-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2005.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: tabelas de recursos e usos: metodologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 55 p. (Textos para discussão, n. 88).

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>>. Acesso em: out. 2003.

# Relação das Fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em março de 2005.

## Agência Nacional de Telecomunicações

Superintendência Executiva

Setor Sul - Conjunto Sede Quadra 6

Bloco H - 4º andar

70313-900 - Brasília

Tel.: (61)312-2027

Fax: (61)322-2215

Home page: <http://www.anatel.gov.br>

## Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA

Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar

01047-901 - São Paulo

Tel.: (11)255-9277

Fax: (11)214-2831

Home page: <http://www.anda.org.br>

## Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados - ABICLOR

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco C - 4º andar

04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo

Tels.: (11)2148-4780; (11)2148-4788

Home page: <http://www.abiclor.com.br>

## Associação Brasileira de Celulose e Papel

Departamento de Apoio Técnico

Rua Afonso de Freitas, 499

04006-900 - Paraíso - São Paulo

Tel.: (11)3885-1845

Fax: (11)3885-3689

Home page: <http://www.bracelpa.com.br>

## Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA

Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico

Av. Indianópolis, 496

04062-900 - São Paulo

Tel.: (11)5051-4044

Home page: <http://www.anfavea.com.br>

## Banco Central do Brasil

Departamento de Cadastro e Informações - DE-CAD

Divisão de Registros Cadastrais - DIREC-DECAD

Registro Comum de Operações Rurais - RECOR

Setor Bancário Sul - Edifício Sede - 14º andar

70074-900 - Brasília

Tels.: (61)414-1515; (61)414-1703

Fax: (61)321-9841; (61)414-2485

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

Departamento Econômico - DEPEC - DIMOB

Divisão Monetária e Bancária

Setor Bancário Sul - Quadra 3

Bloco B - 10º andar

70074-900 - Brasília

Tel.: (61)414-1031

Fax: (61)414-2036

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

Departamento Econômico - DEPEC - DIBAP

Divisão de Balanço de Pagamentos

Setor Bancário Sul - Quadra 3

Bloco B - 9º andar

70074-900 - Brasília

Tel.: (61)414-2205

Fax: (61)226-7552

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

## Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais

Departamento de Economia

Rua Curitiba, 561

30170-120 - Belo Horizonte

Tels.: (31)3270-3322; (31)3270-3323; (31)3270-3324

Home page: <http://www.fcemg.org.br>

## Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP

Pesquisa, Análise, Estatística e Informação - PAE

Av. Paulista, 119 - 4º andar

01311-903 - São Paulo

Tels.: (11)3179-3800; (11)3179-3990; (11)3179-3991  
Fax: (11)289-6291  
Home page: <http://www.fcesp.org.br>

#### Fundação Getulio Vargas

Instituto Brasileiro de Economia  
Centro de Estudos de Preços

Praia de Botafogo, 190 - 9º andar – sala 908  
22253-900 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)2559-5599; (21)2551-7951  
Fax: (21)2551-2999  
Home page: <http://www.fgv.br>

Centro de Estudos Agrícolas

Praia de Botafogo, 190 - 8º andar – sala 802  
22250-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)559-5625; (21)2559-5667; (21)2559-5625  
Fax: (21)2559-5616  
Home page: <http://www.fgv.br>

#### Instituto Brasileiro de Siderurgia

Departamento de Pesquisa e Estatística

Av. Rio Branco, 181 – 28º andar  
20040-007 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2544-3255  
Fax: (21)2262-2234  
Home page: <http://www.ibs.org.br>

#### Ministério da Defesa

Comando da Aeronáutica  
Departamento de Aviação Civil  
Divisão de Estatística e Projetos Especiais  
Seção de Estatística

Av. Almirante Sílvio de Noronha, 369  
Edifício Anexo - térreo - sala PL5  
20021-010 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2210-1393 ramais: 160/156  
Fax: (21)2544-6900  
Home page: <http://www.dac.gov.br>

#### Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educa-  
cionais - INEP  
Diretoria de Informações e Estatísticas Educa-  
cionais - SEEC

Esplanada dos Ministérios - Anexo III  
4º andar - sala 422  
70200-670 - Brasília  
Tels.: (61)226-6638; (61)410-9074  
Fax: (61)226-9324  
Home page: <http://www.inep.gov.br>

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior - CAPES

Esplanada dos Ministérios - Bl. L Anexo II - sala 202  
70359-970 - Brasília - DF  
Tels.: (61)410-8884; (61)332-9382;  
Home page: <http://www.capes.gov.br>

#### Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional  
Coordenação Geral de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios - Bloco P  
Anexo - ala B - sala 16 - térreo  
70048-900 - Brasília  
Tel.: (61)412-3010  
Fax: (61)225-2185  
Home page: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Banco do Brasil  
Controladoria Adjunta de Informações Gerenciais

SBS - Edifício Sede III - 16º andar  
70073-900 - Brasília  
Tel.: (61)310-5918  
Fax: (61)310-5934

Home page: <http://www.bancobrasil.com.br>

Caixa Econômica Federal  
Assessoria Institucional

SBS - Quadra 4 - Lotes 3 e 4 - 20º andar  
70092-900 - Brasília  
Tel.: (61)414-9333  
Fax: (61)414-9767  
Home page: <http://www.caixa.gov.br>

#### Ministério do Turismo

Instituto Brasileira de Turismo - EMBRATUR  
Departamento de Estudos e Pesquisas Mercado-  
lógicas

Setor Comercial Norte - Quadra 2  
Bloco G - 2º andar  
70710-500 - Brasília  
Tel.: (61)429-7756  
Fax: (61)225-6241  
Home page: <http://www.embratur.gov.br>

#### Ministério da Justiça

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN  
Coordenação Geral de Informatização e Estatística

Esplanada dos Ministérios  
Ministério da Justiça  
Anexo 2 - 5º andar  
70040-200 - Brasília  
Tel.: (61)429-3566  
Fax: (61)224-0954  
Home page: <http://www.denatran.gov.br>

#### Ministério da Previdência Social

Secretaria da Previdência Social  
Departamento do Regime Geral da Previdência  
Social  
Coordenação Geral de Estatística e Atuária - CGEA

Esplanada dos Ministérios - Bloco F  
7º andar - sala 741 - Edifício Sede  
70059-902 - Brasília  
Tels.: (61)317-5019; (61)225-1997  
Fax: (61)317-5020  
Home page: <http://www.mpas.gov.br>

#### Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde  
Departamento de Informática do SUS - DATASUS  
Coordenação de Informação de Saúde  
Gerência Técnica de Disseminação de Informações

Rua México, 128 - sala 818 - 8º andar  
2213-1142 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)3974-7194  
Home page: <http://www.datasus.gov.br>

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde  
Coordenação Nacional de DST/AIDS  
Unidade de Vigilância e Análise de Dados - UVAD

Esplanada dos Ministérios  
Bloco G - sobreloja - sala 115  
70058-900 - Brasília  
Tels.: (61)315-2810; (61)315-2520; (61)315-2417  
Fax: (61)226-6460; (61)315-2519  
Home page: <http://www.aids.gov.br>

## Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão  
- APLAN

Setor Bancário Norte - Quadra 1 - Bloco A  
Ala Norte - 17º andar  
70002-900 - Brasília  
Tels.: (61)426-2258; (61)426-2262  
Fax: (61)426-2264  
Home page: <http://www.correios.com.br>

## Ministério de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo - ANP  
Superintendência de Estudos Estratégicos

Rua Senador Dantas, nº 105 - 11º andar  
20031-201 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)3804-1149  
Fax: (21)3804-0102; (21)3804-0103  
Home page: <http://www.anp.gov.br>

Secretaria de Energia  
Departamento Nacional de Desenvolvimento  
Energético - DNDE  
Coordenação Geral de Estudos Integrados

Esplanada dos Ministérios  
Bloco U - sala 523  
70065-900 - Brasília  
Tel.: (61)319-5436  
Fax: (61)224-8857; (61)224-1973  
Home page: <http://www.mme.gov.br>

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI  
Coordenação de Planejamento

Praça Mauá, 7 - 11º andar  
20081-240 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2206-3483  
Fax: (21)2233-5133  
Home page: <http://www.inpi.gov.br>

Secretaria de Comércio Exterior - SECEX  
Departamento de Operações de Comércio Exterior  
Gerência de Estatística - GEREST

Praça Pio X, 54, 4º andar - sala 401  
20091-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)3849-1337; (21)3849-1060  
Fax: (21)3849-1246  
Home page: <http://www.mdic.gov.br>

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
Gerência de Informações

Av. República do Chile, 100 - 14º andar - sala 1407  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2277-7547  
Fax: (21)2220-7461  
Home page: <http://www.bndes.gov.br>

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
- IBGE

Diretoria de Geociências - DGC  
Coordenação de Cartografia - CCAR

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4988

Gerência de Documentação e  
Informação - GDI

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4995

Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4982

Coordenação de Geodésia - CGED

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4985

Coordenação de Geografia - CGEO

Av. República do Chile, 500 - 15º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4579

Coordenação de Recursos Naturais e  
Estudos Ambientais - CREN

Av. República do Chile, 500 - 15º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4582

Diretoria de Pesquisas - DPE  
Coordenação de Agropecuária - COAGRO

Av. República do Chile, 500 - 7º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 2142-0269

Coordenação de Comércio e Serviços - COSEC

Av. República do Chile, 500 - 5º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2124-0186

Coordenação de Contas Nacionais - CONAC

Av. República do Chile, 500 - 9º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0415

Coordenação de Trabalho e Rendimento - COREN

Av. República do Chile, 500 - 6º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0245

Coordenação de Índices de Preços - COINPE

Av. República do Chile, 500 - 6º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0219

Coordenação de Indústria - COIND

Av. República do Chile, 500 - 4º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0131

Coordenação de População e  
Indicadores Sociais - COPIS

Av. República do Chile, 500 - 8º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0345

Secretaria de Recursos Humanos  
Coordenação Geral de Assuntos e Informações  
Gerenciais - COGIG  
Divisão de Acompanhamento da Despesa de  
Pessoal

Esplanada dos Ministérios  
Bloco C - sala 732  
70046-900 - Brasília



Tels.: (61)313-1388; (61)313-1029; (61)313-1484  
Fax: (61)224-3553; (61)321-1017  
Home page: <http://www.planejamento.gov.br>

#### Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário  
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e  
Identificação Profissional - CGETIP

Esplanada dos Ministérios  
Bloco F - sala 335  
70059-900 - Brasília  
Tels.: (61)226-1282; (61)226-1017  
Fax: (61)225-1202  
Home page: <http://www.mtb.gov.br>

#### Ministério dos Transportes

Agência Nacional de Transportes  
Aquaviários - ANTAQ

Gerência de Desempenho Operacional - Estatística  
SAN - Quadra 3, Bloco N/O - 2º andar  
Sala 22010/22011 Edifício Núcleo dos Transportes  
70040-902 - Brasília  
Tel.: (61) 315-4778  
<http://www.antaq.gov.br>

#### Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Informática - SI  
Seção de Estatística Eleitoral - SEE  
Praça dos Tribunais Superiores  
Bloco C - Edifício Anexo - sala 205  
70096-900 - Brasília  
Tel.: (61)316-3385  
Fax: (61)211-3489  
Home page: <http://www.tse.gov.br>



# Equipe Técnica

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Coordenação executiva**

Jorge Calian

### **Assessoria técnica**

Flávio Axel Lima Freire

## **Diretoria de Pesquisas**

## **Diretoria de Geociências**

## **Fontes externas**

## **Projeto editorial**

### **Gerência de Editoração**

#### **Programação visual**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

#### **Estruturação e diagramação**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Maria do Carmo da Costa Cunha

Solange Maria Mello de Oliveira

#### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Maria de Lourdes Amorim

### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

## **Tratamento de imagens**

### **Coordenação de Marketing**

Ubiratã O. dos Santos

## **Normalização bibliográfica e de glossário**

### **Gerência de Documentação**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Diva de Assis Moreira

Solange Oliveira Santos

## **Indexação**

### **Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**

Marisa Silva Ramos Marcello

João Luiz Cazarotto Pereira

Eliza Tavares de Miranda

Rosanea da Silva Trindade

## **Impressão e acabamento em 2005**

### **Gerência de Gráfica**

José Augusto Santos

### **Gráfica Digital**

Ednalva Maia do Monte